

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Fração de assinatura anual de "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes	No interior.....	70\$000
particulares	No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	No interior.....	80\$000
	No exterior... ..	82\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 10 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

SUMARIO

N. 131

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.319, de 5 de junho de 1939.
 Decreto-lei n. 1.322, de 6 de junho de 1939.
 Decreto-lei n. 1.323, de 6 de junho de 1939.
 Decreto-lei n. 1.324, de 6 de junho de 1939.
 Decreto-lei n. 1.325, de 6 de junho de 1939.
 Decreto n. 4.105, de 18 de maio de 1939.
 Decreto n. 4.202, de 5 de junho de 1939.
 Decreto n. 4.215, de 6 de junho de 1939.
 Decreto n. 4.216, de 6 de junho de 1939.
 Decreto n. 4.217, de 6 de junho de 1939.
 Decreto n. 4.218, de 6 de junho de 1939.
 Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 6, 9 e 23 de maio findo.
 Ministério da Fazenda — Decretos de 26 de maio findo.
 Ministério da Guerra — Decretos de 2 de junho.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 29 de abril.
 Departamento Administrativo do Serviço Público.
 Conselho de Imigração e Colonização.
 Conselho Nacional do Petróleo

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e da Imprensa Nacional.
 Ministério da Educação e Saúde — Portarias — Expediente do Gabinete do Ministro, das Divisões de Contabilidade e do Pessoal, do Serviço de Obras, do Departamento de Educação, das Divisões dos Ensinos Secundário, Superior e Comercial, da Inspeção dos Centros de Saúde e dos Serviços de Saúde Pública do Distrito Federal e de Águas e Esgotos do Distrito Federal.
 Ministério da Fazenda — Apostilas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, das Diretorias das Rendas Internas e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, do Segundo Conselho de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda, da Alfândega do Rio de Janeiro e das Comissões Especial Revisora de Títulos e Terras e Central de Compras.
 Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.
 Ministério da Guerra — Apostilas — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria de Intendência da Guerra, da Inspeção Geral do Ensino do Exército, da Secretaria Geral e das Diretorias do Serviço de Remonta e Veterinária e de Cavalaria.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Apostilas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e da Inspeção Federal de Obras contra as Secas.
 Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos Nacionais da Produção Vegetal e da Produção Mineral, das Divisões de Contabilidade e do Pessoal, da Superintendência do Ensino Agrícola, da Escola Nacional de Agronomia, do Serviço Florestal, do Conselho de Caça e Pesca, do Serviço de Meteorologia e das Divisões de Material, de Águas e de Geologia e Mineralogia.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Apostilas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Serviços do Pessoal, de Contabilidade e Técnico Atuarial, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial e Nacional de Imigração, do Conselho Nacional do Trabalho, da Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal, das Primeira e Segunda Juntas de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal e do Serviço de Comunicações.
 Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

DECRETO-LEI N. 1.319 — DE 5 DE JUNHO DE 1939

Prorroga o prazo a que se refere o art. 2º do Decreto n. 3.066, de 12 de setembro de 1938

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição e atendendo ao que solicitou a Companhia de Transportes Planos do Rio de Janeiro S. A., decreta:

Artigo único. Fica prorrogado, por nove meses, o prazo estabelecido no art. 2º do Decreto n. 3.066, de 12 de setembro de 1938, para a assinatura do contrato de concessão a que se refere o Decreto número 1.585, de 26 de abril de 1937, à Companhia de Transportes Planos do Rio de Janeiro S. A., para construção, uso e gozo da linha aérea Rio de Janeiro-Petrópolis-Belém, e demais.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

(C 5.541 — 6-6-1939 — 26\$500).

DECRETO-LEI N. 1.322 — DE 6 DE JUNHO DE 1939

Cede, a título precário, uma área de terreno do logradouro público denominado — Campo de Marte — no Realengo, destinada à ampliação do Departamento de Equitação da Escola Militar.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, e nos termos do art. 31 do Decreto-Lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a ceder, a título precário, a área de 1.848 (mil oitocentos e quarenta e oito) metros quadrados existente nos fundos do Departamento de Equitação da Escola Militar, no Realengo, e que atualmente é parte do logradouro denominado Campo de Marte, pelo qual mede a extensão de 154 (cento e cinquenta e quatro) metros.

§ 1º Para esse fim, a Prefeitura do Distrito Federal aprovará novo projeto de arruamento no local, diminuindo de doze metros, no máximo, a largura daquele logradouro público.

§ 2º Na repartição competente da Prefeitura do Distrito Federal será lavrado termo de ajuste, do qual constará que a área a ser cedida será utilizada pela Escola Militar, para ampliação das instalações do seu Departamento de Equitação, prevalecendo a cessão, por este decreto-lei autorizada, apenas enquanto for dada à área a utilização nele mencionada.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS

Francisco Campos

DECRETO-LEI N. 1.323 — DE 6 DE JUNHO DE 1939

Incorpora à do Quadro I as carreiras de Técnico de Educação, dos Quadros II a VIII do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º As carreiras de Técnico de Educação, dos Quadros II a VIII do Ministério da Educação e Saúde, ficam, de acordo com a tabela anexa a este decreto-lei, incorporadas à do Quadro I do mesmo Ministério, constituindo uma carreira única, que atenderá às necessidades do serviço nas várias regiões a que se refere o artigo 4º da Lei número 378, de 13 de janeiro de 1937.

Parágrafo único. Enquanto não se proceder à revisão da lotação dos técnicos de educação nas diversas repartições do Ministério da Educação e Saúde, será obedecida a atual.

Art. 2º Fica deduzida, de cada uma das sub-consignações 2 a 8, da consignação 1 — Pessoal permanente da Verba 1 — Pessoal, do orçamento em vigor para o Ministério da Educação e Saúde, a importância de 53:200\$0, que, no total de 372:400\$0, fica incorporada à sub-consignação 1 das mesmas consignações, verba e orçamento.

Art. 3º As disposições deste decreto-lei vigorarão a partir de 1 de junho de 1939, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — QUADRO I

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO ATUAL					
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
	Técnico de Educação						Técnico de Educação				
						6		M	—	6	Os cargos vagos serão preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes.
12		L	—	—	I	12		L	—	—	
26		K	—	—	I						
4		K	—	—	II						
4		K	—	—	III						
4		K	—	—	IV	20		K	34	—	
4		K	—	—	V						
4		K	—	—	VI						
4		K	—	—	VII						
4		K	—	—	VIII						
20		J	—	—	I	30		J	—	10	
24		I	—	—	I	42		I	—	18	

DECRETO-LEI N. 1.324 — DE 6 DE JUNHO DE 1939

Transfere a importância de 70:000\$000 da verba que indica

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único — Fica transferida a importância de setenta contos de réis (70:000\$000) da verba 5ª subconsignação n. 6 — Obras e melhoramentos na Escola Nacional de Engenharia — do atual orçamento do Ministério da Educação e Saúde, para a verba 2ª. — I — Material permanente — sub-consignação n. 2 — Máquinas, etc., aparelhos, instrumentos, ferramentas e utensílios — alínea 03 — Escola Nacional de Engenharia.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.
A. de Souza Costa

DECRETO-LEI N. 1.325 — DE 6 DE JUNHO DE 1939

Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de 5.746:000\$000, para pagamento de subvenções de 1938

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. único — Fica aberto, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de cinco mil setecentos e quarenta e seis contos de réis (5.746:000\$000), para pagamento das subvenções (Serviços e Encargos) concedidas em 1938.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.
A. de Souza Costa.

DECRETO N. 4.105 — DE 18 DE MAIO DE 1939

Autoriza o cidadão brasileiro José Ramos da Silva a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, letra a, da Constituição Federal, e tendo em vista o Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, que regula a garimpagem e o comércio de pedras preciosas, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro José Ramos da Silva, residente em Parnaíba, Estado da Bahia, a comprar pedras preciosas, nos termos do Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS

A. de Souza Costa

(C 5.431 — 6-6-1939 — 24\$500)

DECRETO N. 4.202 — DE 5 DE JUNHO DE 1939

Aprova os projetos e orçamentos para execução de diversas obras, no quadriênio de 1938-1941, à conta da taxa adicional de 10 %, na Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e de acordo com as informações da Inspeção Federal das Estradas, em ofício n. 401-S, de 18 de abril último, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados os projetos e orçamentos que com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para a execução, no quadriênio 1938-1941, das obras projetadas para as linhas de concessão

federal da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro abaixo enumeradas:

a) Linha Rio Grande a Caldas.....	1.153:935\$584
b) Linha Catalão (Jaguara a Araguari).....	1.842:279\$406
c) Linha Igarapava a Uberaba.....	499:414\$139
d) Linha Tuiuti a Passos-Guaxupé a Biguatinga..	721:494\$781

Parágrafo único. As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo dos orçamentos ora aprovados, na importância total de 4 217:123\$910 (quatro mil duzentos e dezessete contos, cento e vinte e três mil novecentos e dez réis), e reconhecidas pela forma determinada no art. 8º, das Instruções aprovadas pela Portaria número 839, de 7 de dezembro de 1933, serão levadas à conta do produto da arrecadação da taxa adicional de 10 %, sobre as tarifas em vigor nas linhas de concessão federal da referida Estrada, visto aquelas obras fazerem parte do programa aprovado pela Portaria n. 210, de 23 de maio de 1938.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

(C 5.436 — 6-6-1939 — 49\$000)

DECRETO N. 4.215 — DE 6 DE JUNHO DE 1939

Declara extinto 1 cargo excedente na carreira de "médico sanitaria" da classe K, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra a, da Constituição,

Resolve declarar extinto, por se achar vago, 1 cargo excedente na carreira de "médico sanitaria", da classe K, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira, do mesmo Quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, com as modificações determinadas pela Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937, pelos Decretos ns. 1.911 e 2.207, respectivamente, de 23 de agosto e 24 de dezembro de 1937 e Decreto-Lei n. 476, de 8 de junho de 1938.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 4.216 — DE 6 DE JUNHO DE 1939

Extingue um cargo de assistente do padrão K, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra a, da Constituição,

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo de assistente, padrão K, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na carreira de "Naturalista" do Quadro I, conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 4.217 — DE 6 DE JUNHO DE 1939

Extingue um cargo excedente da classe "C" da carreira de "atendente" do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra a, da Constituição,

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe "C", da carreira de "atendente", do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira do mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, com as modificações determinadas pelas Leis ns. 378 e 452, respectivamente, de 13 de janeiro e 5 de julho de 1937, e Decretos ns. 1.911 e 2.207, respectivamente de 23 de agosto e 24 de dezembro de 1937, e 2.254, de 5 de abril de 1938.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 4.218 — DE 6 DE JUNHO DE 1939

Extingue dois cargos excedentes da carreira de "Inspetor de Alunos", do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra a, da Constituição:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, dois cargos excedentes da classe "E", da carreira de "Inspetor de Alunos", do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira e do mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, com as modificações determinadas pelas Leis ns. 378 e 452, respectivamente, de 13 de janeiro e 5 de julho de 1937, e pelos Decretos ns. 1.911 e 2.207, respectivamente, de 23 de agosto e 24 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 6 de junho de 1939, foram promovidos, por merecimento, na carreira de oficial administrativo do quadro único da Secretaria da Câmara dos Deputados: Júlia da Costa Ribeiro Filha, do cargo da classe J para o da classe K da mesma carreira, criado pela lei n. 384, de 3 de janeiro de 1937;

Alberto da Rocha Camões, do cargo da classe I para o da classe J, vago pela promoção de Júlia da Costa Ribeiro Filha;

Zulma Leite de Castro, do cargo da classe H para o da classe I, vago pela promoção de Alberto da Rocha Camões;

Branca Portinho de Assis, do cargo da classe H para o da classe I;

Euterpe Maciel Soares, do cargo da classe II para o da classe I;

Iná Coruba, do cargo da classe H para o da classe I;

Lia de Castro Cavalcanti, do cargo da classe H para o da classe I;

Nadir Figueiredo Façanha, do cargo da classe II para o da classe I;

Naide Figueiredo, do cargo da classe II para o da classe I;

Reinaldo Leão de Ortegual Barbosa, do cargo da classe II para o da classe I; e

Silvia Evelin Didier, do cargo da classe II para o da classe I, cargos esses criados pela citada lei.

— Por decreto de 6 de junho de 1939, foi nomeado, nos termos do art. 53 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Arquipo Pinto Amando, para exercer, interinamente, o cargo de comissário, classe II, do Quadro II deste ministério, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Miguel Brigantes. (Processo SA/39-1.693.)

Por decreto de 23 de maio de 1939, foi concedida exoneração a Valter Alves de Carvalho, no cargo de Juiz de Paz da Zona de Taumaturgo, município de Cruzeiro do Sul, no Território do Acre. (Processo SA. 39-1815).

— Por outro da mesma data, foi nomeado Francisco de Sousa Marques, para exercer o cargo de Juiz de Paz da Zona de Taumaturgo, município de Cruzeiro do Sul, no Território do Acre. (Processo SA. 39-1815).

— Por outro de 24 de maio de 1939, foi nomeado, de acordo com os arts. 41 e 40, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Elza Gaudêncio de Queiroz, para exercer o cargo da classe "D", da carreira do Dactilógrafo, do Quadro I deste Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei. (Proc. SA. 39-3.324).

— Por outro de igual data, foi nomeado João Ferreira, para exercer, interinamente, cargo da classe "H", da carreira de Comissário do Quadro II deste Ministério, vago em virtude do falecimento do respectivo titular Pedro Tomé Rodrigues. (Proc. SA. 39-3.325).

— Por decreto de 9 de maio de 1939, foi concedida aposentadoria a Herculano Sancho da Silva Pedra, no cargo de chefe de Secção em disponibilidade da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, classe "J", do Quadro V deste Ministério, nos termos da legislação em vigor. (Proc. SA. 38-5.330).

— Por outro de 30 de maio de 1939, foi readmitido Eurico de Almeida Garcia, no cargo da classe "E", da carreira de Guarda de Presidência, do Quadro I deste Ministério, vago em virtude de promoção do respectivo titular Porfário Jesus de Araujo Costa, sem direito aos vencimentos que deixou de perceber durante o período em que esteve aposentado nos termos do art. 177 da Constituição Federal, conforme decreto de 21 de setembro de 1938. (Proc. SA. 39-734).

— Por decreto de 30 de maio de 1939 foi declarado sem efeito a portaria de 25 de janeiro de 1910, pela qual foi naturalizado brasileiro Ernesto Vitor Franco, natural de Portugal, visto ter optado pela nacionalidade brasileira, nos termos da letra B, do art. 1.º do Decreto-Lei n. 389, de 25 de abril de 1936 (Proc. 1.280-39).

— Por outro da mesma data e à vista da comunicação do Ministério da Guerra, em o aviso n. 22, de 15 de março do corrente ano, e na conformidade da letra B, do art. 3.º do Decreto-Lei n. 389,

de 25 de abril de 1938, foi declarado que perdeu os direitos políticos de cidadão brasileiro, pela isenção do serviço militar, obtida por motivo de convicção religiosa, José Possebon, filho de Girolamo Possebon e de Angela Serotti, da Ordem dos Padres Capuchinhos, nascido a 5 de maio de 1917, no município de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul, e alistado pela 6.ª Circunscrição de Recrutamento, residente no município de Passo Fundo, no aludido Estado (Processo 2.520-939).

— Por outros da mesma data e na conformidade dos Decretos ns. 6.948, de 14 de maio de 1908, 2.004, de 26 de novembro do mesmo ano e Decreto-Lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram naturalizados brasileiros:

Antônio Teixeira, natural de Portugal, nascido a 15 de março de 1892, filho de Fortunato Teixeira e de Maria Joaquina de Freitas, casado, residente nesta Capital (Proc. 3.316-939).

Américo do Nascimento Machado, natural de Portugal, nascido a 18 de fevereiro de 1903, filho de Antônio Augusto Machado e de Maria do Carmo, casado, residente nesta Capital (Proc. 3.529-939).

Beila Tinbarg Guerchfeld, natural da Rumânia, nascida a 18 de setembro de 1912, filha de Eancheli Tinbarg e de Rúbia Leia Tinbarg, casada, residente no Estado de São Paulo. (Proc. B-112-938).

Chester Clarence Schneider, natural dos Estados Unidos da América do Norte, nascido a 16 de abril de 1894, filho de Henry Adam Schneider e de Lena Schidmann, casado, residente nesta Capital (Proc. 3.770-939).

Eurico Thielisch, natural da Alemanha, nascido a 7 de abril de 1890, filho de Carlos Thielisch e de Augusta Thielisch, solteiro, residente no Estado de São Paulo (Proc. 2.666-939).

Fernando Correia de Sousa, natural de Portugal, nascido a 7 de fevereiro de 1910, filho de Francisco Correia de Sousa e de Constança Augusta Oliveira, solteiro, residente nesta Capital (Processo 1.461-939).

Georg Walter Peters, de nacionalidade alemã, nascido na Rússia a 25 de outubro de 1884, filho de Theodor Heinrich Adolph Peters e de Victoria Wilhelmine Peters, solteiro, residente no Estado de São Paulo (Proc. 781-939).

Júlio Oto Francisco Bopp, natural da Austria, nascido a 18 de dezembro de 1906, filho de Oto Bopp e de Hermine Bopp, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro (Proc. 3.079-939).

Karl Wilhelm Veiss, natural da Austria, nascido a 9 de novembro de 1896, filho de Josef Veiss e de Ana Veiss, solteiro, residente nesta Capital (Proc. 740-939).

Luiz Lederman, natural da Polónia, nascido a 27 de junho de 1903, filho de Elias Lederman e de Ester Lederman, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Proc. L-138-938).

Luiz Ferreira da Silva, natural de Portugal, nascido a 30 de outubro de 1908, filho de Manuel Ferreira da Silva e de Antônia de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo (Proc. 2.226-939).

Paulo Barabás, natural da Rumânia, nascido a 30 de agosto de 1913, filho de João Barabás e de Maria Barabás, solteiro, residente nesta Capital (Proc. 2.442-939).

Roberto Stein, natural da Tchecoslováquia, nascido a 2 de maio de 1893, filho de Siegfried Stein e de Sofie Stein, casado, residente nesta Capital (Proc. 2.727-939).

Roberto Louis Alphonse Dabilly, natural da França, nascido a 27 de fevereiro de 1897, filho de Benjamin Dabilly e de Jeanne Adele Clery Dabilly, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Proc. 2.931-939).

Rodolfo Schlicht, natural da Alemanha, nascido a 16 de setembro de 1875, filho de Wilhelm Schlicht e de Marie Friederike Schlicht, casado, residente no Estado de S. Paulo (Proc. R-222-938).

Remeteram-se aos governos dos Estados os decretos dos que ali residem.

Ministério da Fazenda

O Presidente da República resolveu, por decretos de 25 de maio de 1939:

Conceder aposentadoria:

No cargo de Cobrador da Dívida Ativa da Recebedoria do Distrito Federal, a Armindo Gomes Guia, nos termos da legislação em vigor.

Nomear:

Adail da Silva Vinhas para exercer o cargo de Cobrador da Dívida Ativa da Recebedoria do Distrito Federal, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Armindo Gomes Guia.

— O Presidente da República resolveu, por decreto de 1 de junho de 1939:

Transferir:

A pedido, e de acordo com o art. 35, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o Protocolista, classe G, do Quadro I — Tesouro Nacional — do Ministério da Fazenda, Eymard Dantas Carrilho, para exercer o cargo da classe G, da carreira de Escriturário, do Quadro IV — Caixa de Amortização — do mesmo Ministério, vago em virtude de nomeação do respectivo titular, Manuel Martins dos Reis, para outra carreira.

Ministério da Guerra

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil resolveu:

Por decretos de 2 de junho de 1939:

Conceder:

Aposentadoria a Heleodoro Gonçalves de Sousa, no cargo da classe E, da carreira de servente, quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos da legislação em vigor.

Aposentadoria a João Alves Cordeiro, no cargo da classe A, da carreira de servente, quadro III, do Ministério da Guerra, nos termos da legislação em vigor.

Nos termos do art. 15, letra "a", e § 1º, letra "e", do mesmo artigo, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, reforma ao soldado carpinteiro do 23º Batalhão de Caçadores, José Machado de Sousa, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço.

Declarar:

Sem efeito o decreto de 6 de abril do corrente ano que transfere o servente da classe D, quadro I, do Ministério da Guerra, Nataniel Sobreira de Carvalho, da Escola das Armas para o Serviço Central de Transportes.

Mandar:

Considerar o 1º cabo Audenor Maciel da Silveira, do Batalhão de Guardas, promovido ao posto imediato em 18 de maio do corrente ano, data do acidente de que foi vítima.

Transferir:

De acordo com o art. 32, da lei n. 264, de 28 de outubro de 1936, Balduino Pedro de Lima, do cargo da classe C, da carreira de servente quadro I, do Ministério da Guerra, da Escola das Armas para o mesmo cargo e igual classe no Serviço Central de Transportes.

RETIFICAÇÕES

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil resolveu:

Por decretos de 31 de maio de 1939:

Efetivar:

De acordo com o item 7º das normas aprovadas por despacho presidencial de 8 de julho de 1937, para efetivação de interinos em cargos vagos;

Mauro Roux, no cargo que interinamente ocupa, de prático de Laboratório, classe D, quadro I, do Ministério da Guerra;

José Maurício Mosna, no cargo que interinamente ocupa, de operador de material bélico, classe C, quadro III, do Ministério da Guerra;

Melcáfades Vieira de Campos, no cargo que interinamente ocupa, de servente da classe B, quadro I, do Ministério da Guerra;

Todos à vista do resultado das provas a que se submeteram, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público. E não como publicou o "Diário Oficial" de 5 de junho corrente, à página 13.250, 1ª coluna.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 29 de abril de 1939

O Presidente da República resolveu:

Promover, por merecimento, de acordo com o art. 33 da lei número 284, de 28 de outubro de 1936, do cargo da classe C, da carreira de "servente" do quadro XX do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe D, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei:

Artur Passos;

Dinarte Ferraz Bueno;

Valdemar Pinto Guimarães.

(Referência: processo n. 15.366/39.)

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

36.ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 1.º DE JUNHO DE 1939

Realizando a trigésima-sexta sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do senhor general Horta Barbosa.

Compareceram à sessão os senhores conselheiros Dr. Fleuri da Rocha, Dr. Itrio Correia da Costa, comandante Helvécio Coelho Rodrigues, Dr. Erico de Lamare São Paulo, Dr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa, Dr. Almor Prata e Dr. Raul de Araújo Maia, deixando de comparecer o conselheiro major Antônio Bastos, recentemente nomeado, e que ainda não tomou posse.

Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada e assinada pelo senhor presidente e conselheiros presentes.

A seguir, o Conselho tomou as seguintes deliberações:

a) — Requerimento em que Carmélio Braga Fontes, de Recife, solicita autorização para prosseguir na exploração de uma indústria pelo mesmo classificada de refinaria de petróleo.

O Conselho, à vista das respostas dadas pelo requerente ao questionário que lhe apresentou e em face das informações obtidas, resolveu não considerar a atual instalação do senhor Carmélio Fontes como interessando a economia nacional.

b) — Requerimento em que a Standard Oil Company of Brazil, solicita autorização para instalar, em Juiz de Fora, uma tanque de 60 mil litros para armazenar gasolina.

O Conselho concedeu a autorização, satisfeitas as exigências legais.

c) — Requerimento em que a mesma empresa pede autorização para instalar seis tanques, de 40 mil e 100 litros cada um, em Água Branca, Município e Capital de São Paulo, e destinados a armazenar óleos lubrificantes.

Nos mesmos termos do caso anterior, o Conselho concedeu a autorização pedida.

d) — Requerimento em que a Standard Oil Company of Brazil, solicita autorização para instalar, em Araraquara, Estado de São Paulo, um tanque de 600 mil e 500 litros para armazenagem de gasolina.

Como nos dois casos precedentes, o Conselho autorizou a instalação do tanque.

e) — Requerimento em que a Standard Oil Company of Brazil, pede autorização para instalar, na mesma cidade, outro tanque com a capacidade de 60 mil e 100 litros e destinado a armazenar querosene.

O Conselho resolveu como dos anteriores pedidos.

f) — Requerimento em que a Standard Oil Company of Brazil, solicita autorização para instalar, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, um tanque, para armazenar gasolina, de 600 mil e 500 litros.

O Conselho autorizou a instalação do tanque, satisfeitas as exigências legais.

g) — Requerimento em que a Standard Oil Company of Brazil, pede autorização para instalar, na mesma cidade, outro tanque com a capacidade de 60 mil e 100 litros e destinado a armazenar querosene.

O Conselho atendeu o pedido, nos mesmos termos dos precedentes.

h) — Requerimento em que a Standard Oil Company of Brazil, solicita autorização para instalar, na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, um tanque de 60 mil e 100 litros para armazenar querosene.

O Conselho autorizou a instalação, satisfeitas as exigências legais.

i) — Requerimento da Standard Oil Company of Brazil, solicitando autorização para instalar, no Município de Gravataí, Rio Grande do Sul, um tanque com a capacidade de 3.362,800 litros e destinado a armazenar gasolina.

O Conselho, igualmente como nos seis requerimentos da mesma empresa acima citados, concedeu a autorização que lhe foi pedida, satisfeitas as exigências legais.

j) — Petição em que a "The Texas Company (South America) Ltd", requer autorização para montar em São Caetano, na capital do Estado de São Paulo, um tanque com capacidade para armazenar 40 mil litros de gasolina misturada com álcool.

O Conselho concedeu a autorização, satisfeitas as exigências legais.

k) — Pedido de autorização, formulado pela "Indústrias Matarazzo de Energia, S. A.", para importar 38.000 toneladas de petróleo bruto.

O Conselho resolveu não tomar conhecimento do pedido enquanto a requerente não se adaptar ao regime legal.

l) — Requerimento em que as empresas a seguir mencionadas solicitam autorização para importar derivados de petróleo: Cia. Docas de Santos, S. A., S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, Société Anonyme du Gaz, Standard Oil Company of Brazil (Departamento Aeronáutica Civil) e Standard Oil Company of Brazil (Departamento Aeronáutica do Exército).

Nos termos dos respectivos requerimentos e satisfeitas as exigências legais, o Conselho resolveu conceder as autorizações que lhe foram solicitadas.

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONISAÇÃO

ATA DA 47.ª SESSÃO EM 19 DE MAIO DE 1939

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, às nove horas, presentes em uma sala do Ministério das Relações Exteriores, servindo como sala das sessões do Conselho, os senhores Conselheiros Consul Geral João Carlos Muniz, Capitão de Fragata Atila Monteiro Aché, Major Aristoteles Lima Câmara, Artur Hehl Neiva, Dulfe Pinheiro Machado, José de Oliveira Marques e Luiz Bettim Pais Leme, respectivamente presidente e membros do Conselho, foi, pelo senhor presidente, declarada aberta a 47.ª sessão. Estiveram, igualmente, presentes, os senhores Ministro Labieno Salgado dos Santos, chefe da Divisão de Passaportes do Ministério das Relações Exteriores, Antônio Pedro de Andrade Muller, Artur Costa e Hider Correia Lima, observadores dos Estados de São Paulo, Santa Catarina e Ceará.

Lida, pelo secretário, a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada.

Afim de examinar certos aspectos do assunto atinentes ao exercício de professorado em zona rural, o senhor presidente designou uma comissão dos Conselheiros Major Aristoteles Lima Câmara e José de Oliveira Marques.

Respondendo a uma consulta da Polícia do Estado do Rio, o Conselheiro Artur Hehl Neiva apresentou um parecer, que foi aprovado.

Passando à ordem do dia, o Conselho tratou do problema das migrações dos trabalhadores nacionais. Depois que o senhor presidente informou das medidas tomadas pela Secretaria, não só junto ao Departamento Nacional de Saúde, e Estrada de Ferro Central do Brasil, mas, também, a outras autoridades, medidas tendentes a amparar os nordestinos atualmente na região de Montes Claros e Pirapóla, o Conselheiro Dulfe Pinheiro Machado leu sobre o assunto, o seguinte ofício e telegramas:

"Departamento Nacional de Imigração.

Rio de Janeiro, em 13 de maio de 1939.

Senhor Ministro,

Continua gravíssima a situação dos nordestinos, conforme V. Ex. verificará na inclusa cópia do telegrama, que acabo de receber do Dr. Azevedo Rangel, médico do Serviço de Imigração em São Paulo, ora em Montes Claros.

Já pedi ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil a formação dos trens solicitados.

Urge, porém, uma providência de caráter mais ampla e humanitária, aliás, por mim já proposta ao Conselho de Imigração e Colonização, em 5 deste mês.

Penso que será indispensável, no momento: 1) adiantamento imediato pelo Banco do Brasil, da quantia de duzentos contos de reis, para aquisição de gêneros alimentícios, vestuários, cobertores, medicamentos, utensílios, construções de abrigos de emergência e o mais que se tornar preciso para o socorro dos flagelados em Pirapóla e Montes Claros, inclusive o pagamento de contratados em número indispensável para movimentar esses auxílios. 2) Designar funcionários à disposição deste Departamento, para orientar esses serviços, os quais serão escolhidos pelo respectivo diretor, e deverão seguir por via aérea, com o numerário preciso.

Saúde e fraternidade. — Dulfe Pinheiro Machado.

A S. Ex. o Sr. Waldemar Falcão, Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio".

"Cópia autêntica — telegrama — Departamento dos Correios e Telégrafos.

H 339 — Montes Claros MG 921 184 17 10 H 00 — Dr. Dulfe Pinheiro Machado — Diretor Departamento Nacional de Imigração.

Rio — Designado Diretor serviço médico Imigração S. Paulo verificar condições sanitárias imigrantes baianos constantes serem boas. Presenciei existência centenas famílias compostas numerosas crianças calculadas quatro mil pessoas, sem recurso, ao relento, passando fome na dias, acossados seca sul Bala aguardando nesta cidade embarque lavoura S. Paulo. Alguns casos loucura chefes e mães de família se verificaram ante perspectivas continuação miséria falta transporte. Ontem assisti um destes casos. Verdadeira calamidade pública. Continuação miséria pode resultar assalto comércio cidade motivado fome. É ato de assistência social, de humanidade, socorrer trabalhador patífico acossado fator climático. Rogo V. Ex. obter Diretor Central autorizar formação dois trens especiais por semana transportar imigrantes S. Paulo. População Montes Claros exausta prestar socorros. Problema momento atenuar miséria exclusivamente transporte em massa. Solicito de V. Ex. providências urgentes afim de evitar ato de maternidade ao relento como já se verificou. Aguardo resposta V. Ex. tranquilizar patíficos situação dolorosa. Saudações. — Dr. Azevedo Rangel, médico serviço de Imigração S. Paulo."

"Departamento Nacional de Imigração.

Cópia — Carimbo — Urgente. Dr. Azevedo Rangel.
Montes Claros (Minas).

N. 357-S-18-5-39 — Agradecido valiosos informes prestados, já pedi Central Brasil trens solicitados e solicitei Senhor Ministro Trabalho recursos e pessoal necessário pronto socorro aos nossos infelizes patriotas, que deverão confiar ação do Governo. Saudações. — *Dulphe Pinheiro Machado* — Diretor Departamento Imigração."

O Conselho, apreciando devidamente todas essas informações e vivamente empenhado em solucionar rapidamente a situação daqueles retirantes nordestinos, resolveu levar à consideração do Senhor Presidente da República as sugestões apresentadas pelo Conselheiro *Dulphe Pinheiro Machado*.

Com o fim de regularizar a nova situação criada à imigração portuguesa pela Resolução n. 34, o Conselho votou a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO N. 37

"O Conselho de Imigração e Colonização.

Tendo em vista que, pela Resolução n. 34, a imigração portuguesa ficou isenta de qualquer restrição numérica, quanto à sua entrada no território nacional;

Considerando a impossibilidade de satisfazer, em face da situação criada, as exigências do artigo 10, do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938;

Considerando, ainda, que surgiram dúvidas quanto à cobrança dos emolumentos consulares,

Resolve:

I — Manter, para os imigrantes portugueses, que desejam permanecer em zona urbana, a exigência do pagamento da taxa de réis 10\$000 ouro, a que se refere o inciso I, da tabela 2, do decreto número 3.010, de 20 de agosto de 1938, alterado pelo decreto-lei número 809, de 26 de outubro do mesmo ano.

II — Manter a isenção de pagamento do visto consular para os imigrantes portugueses agricultores e técnicos de indústrias rurais, que deverão, entretanto, satisfazer as exigências do artigo 160, do decreto n. 3.010, acima referido.

Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1939. — *João Carlos Muniz*, presidente. — Cap. fragata *Attila Monteiro Aché*. — Major *Aristoteles Lima Câmara*. — *Artur Hecht Neiva*. — *Dulphe Pinheiro Machado*. — *José de Oliveira Marques*. — *Luiz Belém Pazi Lema*."

O Conselheiro major *Aristoteles Lima Câmara*, em nome do senhor presidente, saudou cordialmente o doutor *Ivens de Araújo*, secretário da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, que acabava de dar ao Conselho a satisfação de sua visita. O doutor *Ivens de Araújo* respondeu, agradecendo.

A sessão foi encerrada às onze horas.

Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1939. — O presidente, *João Carlos Muniz*. — O secretário, *João Emilio Ribeiro*.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

833 — Em 26 de maio de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Entre os princípios fundamentais da Lei 284, acha-se sem dúvida, o de amplitude de Quadros, de modo a facilitar, não só a movimentação de pessoal, como, também, o acesso dos funcionários, dentro das respectivas carreiras profissionais.

2. Obediente a esse princípio, reduziu aquela lei, no Ministério da Educação e Saúde, a 12, apenas, os inúmeros "Quadros" então existentes. Consagrando esse princípio, veio a Lei número 378, de 13 de janeiro de 1937, que reorganizou o aludido Ministério, diminuir aquele número, passando os referidos Quadros a 8.

3. Mais se acentuou, posteriormente, essa tendência para unificação dos diversos Quadros, em cada Ministério. Disso são provas, entre outros, o Decreto-Lei número 476, de 8 de junho de 1938, que fundiu, numa só, as diversas carreiras de Médico Sanitarista do Ministério da Educação e Saúde; o de número 349, de 23 de março de 1938, que incorporou o Quadro XIII — Contadorias Seccionais, do Ministério da Fazenda, ao Quadro I, do mesmo Ministério; o Decreto-Lei número 710, de 17 de outubro de 1938, que integrou neste último Quadro o então XIII — Administração do Domínio da União — do Ministério da Fazenda, etc.

4. Considera este Departamento ter agora chegado a oportunidade de adoção desse critério em relação às carreiras do Técnico de Educação. Na realidade, como carreira propriamente dita, ela só existe no Quadro I do Ministério da Educação e Saúde. Nos demais, essa carreira se compõe, devido a seu número reduzido de cargos, de uma só classe, o que, evidentemente — dada a natureza das atribuições em apreço, que caracterizam, precisamente, uma profissão e não uma função isolada — não está conforme o princípio basilar da Lei número 284, qual seja o de formação de carreiras, constituídas de classes.

5. Fundidas as carreiras, seria preciso dar-se à nova uma estrutura em que os cargos de uma classe fossem sempre em menor nú-

mero que os da imediatamente inferior, ou seja, obedecer a um outro princípio adotado pelos elaboradores da Lei 284 e que se acha consagrado no projeto de Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, ora submetido à apreciação de Vossa Excelência; outrossim, deveria a carreira ter o nível superior de remuneração elevado, de L, para M, devido à importância de que se revestem as funções relativas à técnica de educação.

6. Além disso, conviria o estabelecimento de um concurso de 2º grau, para promoção da classe K à classe L, à semelhança do que, tendo em vista o determinado no artigo 43 da citada Lei 284, dispõe o Decreto-Lei 778, de 8 de outubro de 1938, para os Tecnologistas do Ministério do Trabalho.

7. Dentro dessa ordem de idéias, elaborou este Departamento um projeto de decreto-lei, de acordo com o qual ficaria assim constituída a carreira:

6 classe M — 6 vagas, a serem preenchidos à medida que se extinguírem os excedentes;

12 classe L —

20 classe K — 34 excedentes (dos quais 28 estão vagos);

30 classe J — 10 vagas, a serem preenchidos à medida que se extinguírem os excedentes;

42 classe I — 18 vagas, a serem preenchidos à medida que se extinguírem os excedentes.

8. Dessa forma, melhoradas as possibilidades de acesso e a estrutura da carreira e mantido o número atual de cargos, haveria ainda uma economia futura de 120:000\$0, anuais.

9. Nestas condições, submete este Departamento à consideração de Vossa Excelência, em anexo, o aludido projeto de Decreto-Lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

(Assinado o Decreto-Lei n. 1.323, em 6-VI-1939.)

N. 886 — Em 1 de junho de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Dentre as finalidades que ditaram a criação do Departamento Administrativo do Serviço Público, uma das mais importantes foi certamente a de selecionar, aperfeiçoando-o, o funcionalismo. E isso vem sendo alcançado aos poucos, por meio dos concursos a que se procede, para o provimento de todos os cargos iniciais das diferentes carreiras.

2. É intuitivo que o resultado não pode ser imediato. Não podemos acelerar à nossa vontade a solução desse problema fundamental para o bom funcionamento dos serviços públicos, porque o fator tempo é intransponível. Só com prazo, mais ou menos longo, poderemos fazer a substituição gradativa dos funcionários incapazes e inadaptados, que possuímos em grande número, por elementos novos, com bom preparo intelectual e profissional, dotados de uma nova mentalidade, de novo modo de encarar o serviço público, imbuídos, enfim, do espírito de servir.

3. Ocorre, entretanto, uma circunstância que, até certo ponto, anula o esforço tenaz do Departamento no sentido de obter, no mais curto prazo, o aperfeiçoamento desejado. É que, se de um lado, para prover os cargos do quadro, se procede à mais rigorosa seleção, por outro, a admissão de extranumerários, contratados ou mensalistas, diaristas ou tarefeiros, não obedece ao mesmo critério.

4. Nos serviços deste Departamento temos procedido de forma a, quanto possível, evitar os efeitos do contraste apontado. Para tanto, aproveitamos candidatos classificados em concurso, ou submetemos a provas quantos queiram inscrever-se, quando carecemos de extranumerários.

5. Em decidido apoio a essa orientação do Departamento, veio agora o ilustre titular da pasta das Relações Exteriores. Com a Ordem Permanente de Serviço n. 45, de 22 de maio findo, Sua Excelência determinou que o recrutamento do pessoal extranumerário-mensalista se faça, no seu Ministério, entre os candidatos que apresentarem as provas de capacidade que menciona. Tais provas variam conforme as funções a preencher. Para contabilista, dactilógrafo e escriptorário, é exigida classificação em concurso realizado pelo D. A. S. P.; para arquivista, classificação no curso técnico do Arquivo Nacional; para bibliotecário, classificação no curso de biblioteconomia da Biblioteca Nacional; para criptógrafo, escolha, dentre extranumerários já exercendo função, por uma comissão de chefes de serviços; para telefonista, indicação pela Companhia Telefônica Brasileira.

6. O ato do Senhor Ministro *Oswaldo Aranha* não podia deixar de cair fundo entre aqueles que se dedicaram à tarefa ingente de aperfeiçoar o servidor do Estado Brasileiro, e, por isso, este Departamento, possuído de sincero júbilo, apressou-se a trazer ao conhecimento de Vossa Excelência o fato, altamente auspicioso.

7. Fora para desejar, Senhor Presidente, que nos demais Ministérios e repartições ou serviços a eles subordinados, se adotassem a mesma diretriz. Sobremodo valiosa seria, então, a colaboração prestada à obra de seleção e aperfeiçoamento do funcionalismo público federal, na qual está Vossa Excelência vivamente empenhado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado. Em 6 de junho de 1939. — *G. Vargas*.

N. 890 — Em 1 de junho de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O Senhor Ministro da Educação e Saúde sugere, no processo anexo, a criação de dez lugares de auxiliar de escrita de 5ª classe, necessários à Divisão de Pessoal do Ministério a seu cargo.

2. Os extranumerários que ora servem naquela Divisão foram incluídos na tabela numérica da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, por ocasião da elaboração dessa tabela, deixando de ser nela incluídos todos os mensuralistas que viriam a tornar-se necessários nos trabalhos de rotina, em virtude de terem sido esses trabalhos entregues, anteriormente, a tarefeiros que, nessa ocasião, ainda os não haviam concluído.

3. Torna-se, porém, necessário, agora, o acréscimo de pessoal pleiteado por aquele Ministério e como há saldo no crédito de R\$ 200:000\$00 aberto pelo Decreto-Lei n. 788, de 20 de outubro de 1938, a criação de dez lugares de auxiliares de escrita de 5ª classe pode ser feita sem colisão com o artigo 17, Capítulo III, do Decreto-Lei n. 246, de 4 de fevereiro de 1938, bastando, para tanto, que seja fixada uma tabela aditiva à que já foi aprovada para os trabalhos normais.

4. Essa tabela aditiva, que importa na quantia de 30:000\$000, correspondente ao saldo existente para admissão de extranumerários na verba acima mencionada, já foi organizada por aquele Ministério e se encontra junto ao presente processo, devendo vigorar de junho a dezembro do corrente ano.

5. Assim, tendo sido a referida tabela aditiva elaborada dentro da dotação orçamentária própria, de acordo com as exigências do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento tem a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo relativo ao assunto, opinando pela aprovação da proposta do Ministério da Educação e Saúde.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado. Em 3 de junho de 1939. — G. VARGAS.

N. 917 — Em 5 de junho de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o requerimento em que Edite Lobo, escriturário, classe E, do Quadro II — Estrada de Ferro Central do Brasil, — do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede transferência para igual classe e carreira do Quadro XII — Diretoria do Imposto de Rendas — do Ministério da Fazenda.

2. O pedido tem amparo no § 2º do artigo 35 da Lei do Reajustamento e não contraria as instruções aprovadas por Vossa Excelência e propostas por este Departamento na Exposição de Motivos n. 245, de 13 de fevereiro último, podendo, portanto, ser feita a transferência requerida, desde que a mesma fique subordinada à existência de vaga e que o interessado passe a ocupar, por ordem de antiguidade, o último lugar da classe em que pretende ingressar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado. Em 6 de junho de 1939. — G. VARGAS.

N. 918 — Em 5 de junho de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Orlindo Amaral, escriturário, classe E, interino do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, pede a este Departamento seja submetido à apreciação de Vossa Excelência o requerimento anexo, em que solicita aprovação nas provas a que se submeteu, embora não tenha atingido o número de pontos necessários, afim de ser efetivado no cargo que ocupa, interinamente, tendo em vista o tempo de serviço já prestado.

2. O requerente foi submetido às provas de habilitação a que se refere o item sete da exposição de motivos número 1.486, de 7 de julho de 1937, do extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil, aprovada por Vossa Excelência, pela Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde, que constituiu a Banca Examinadora.

3. De acordo com as instruções elaboradas por este Departamento e publicadas no "Diário Oficial" de 16 de fevereiro último, o interino para ser aprovado precisaria obter, pelo menos, 50 pontos.

4. Teve o peticionário, apenas, 41 pontos, sendo 6 em prática de repartição e 35 em assiduidade, zelo, dedicação, capacidade e aptidão profissional, tendo sido reprovado pela Banca Examinadora.

5. Este Departamento na revisão das provas a que foi submetido o requerente, manteve o julgamento atribuído pela Banca Examinadora, nada havendo, pois, que modificar.

6. O tempo de serviço alegado pelo interessado, não pode influir na sua efetivação, desde que esta se processa à vista do merecimento manifestado na prova e não por antiguidade.

7. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter o processo anexo à apreciação de Vossa Excelência e de opinar pelo indeferimento da petição.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Indeferido, de acordo com o parecer. Em 6 de maio de 1939. — G. VARGAS.

EXTRANUMERÁRIOS

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovadas as seguintes Exposições de Motivos relativas a admissões e melhorias de salário de extranumerários para o atual exercício:

Ministério da Agricultura — 891, 898 e 901, de 1 de junho de 1939 e 908, de 5 de junho de 1939, respectivamente, para o Centro Nacional de Experimentação e Pesquisas Agronômicas, para a Divisão de Pessoal, para o Instituto de Ecologia Agrícola e Divisão do Pessoal.

Ministério da Viação e Obras Públicas — 894, 897, 897 e 902, de 1 de junho de 1939 e 910, de 5 de junho de 1939, respectivamente, para a Diretoria do Saneamento da Baixada Fluminense, Departamento de Aeronáutica Civil, duas para a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha.

Ministério da Educação e Saúde — 895 e 896, de 1 de junho de 1939, 905, de 2 de junho de 1939 e 909, de 5 de junho de 1939, respectivamente, para o Serviço Gráfico, Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, Museu Nacional da Universidade do Brasil e Comissão de Eficiência.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — 889, de 1 de junho de 1939, para a Secretaria de Estado.

Ministério da Fazenda — 892 e 893, de 1 de junho de 1939, respectivamente, para os Serviços Regionais do Domínio da União no Rio Grande do Norte e no Ceará.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 800-38 — Abilio Tiburcio, funcionário da E. F. Central do Brasil com exercício na 12ª Residência da Linha, com sede em Corinto, pede seu aproveitamento no cargo de Almoxarife da classe G, dessa Estrada.

Despacho: Tratando-se de pedido de aproveitamento, e, estando o processo devidamente instruído, submeto à apreciação do Sr. Ministro da Viação, que é a autoridade competente para decidir.

Em 7 de junho de 1939. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.971-39 — Mario Nolasco Pires, escriturário, classe F, Quadro II — E. F. C. B. — do Ministério da Viação, solicita seja anotado nos assentamentos de sua vida funcional o que consta dos documentos que acompanharam o processo n. 2.971-39 e a posterior restituição dos mesmos.

Despacho: No assentamento individual do requerente, a cargo do S. P. a que está subordinado, é que deve ser feito o registro dos atos de sua vida administrativa.

Entregue-se, mediante recibo, a documentação.

Em 7 de junho de 1939. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.301-39 — José Antonio de Lima, ex-coletor das Rendas Federais em Timbaúba, Estado de Pernambuco, solicita sua reintegração.

Despacho: Feitos os devidos registros e tendo o interessado obtido parecer favorável da Comissão Revisora, homologado pelo Senhor Presidente da República, em 17 de dezembro de 1936, encaminho o processo ao Senhor Diretor Geral da Fazenda Nacional, solicitando suas providências no sentido de ter imediato cumprimento aquele despacho.

Em 7 de junho de 1939. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.302-39 — Joaquim de Abreu Campanario, ex-coletor das Rendas Federais em Santo Antonio de Padua, no Estado do Rio de Janeiro, pede sua readmissão.

Despacho: Feitos os devidos registros e tendo o interessado obtido parecer favorável da Comissão Revisora, homologado pelo Senhor Presidente da República, em 17 de dezembro de 1936, encaminho o processo ao Senhor Diretor Geral da Fazenda Nacional, solicitando providências no sentido de que tenha imediato cumprimento aquele despacho.

Em 7 de junho de 1939. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.303-39 — Olibrio Lima, ex-coletor das Rendas Federais em Jannária, Estado de Minas Gerais, reclama contra a sua exoneração.

Despacho: Feitos os devidos registros e tendo o interessado obtido parecer favorável da Comissão Revisora, homologado pelo Senhor Presidente da República, em 17 de dezembro de 1936, encaminho o processo ao Senhor Diretor Geral da Fazenda Nacional, solicitando providências no sentido de que tenha imediato cumprimento aquele despacho.

Em 7 de junho de 1939. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.304-39 — Manoel Nogueira de Carvalho, ex-coletor das Rendas Federais (4ª coletoria) na capital do Estado de São Paulo, reclama contra a sua exoneração.

Despacho: Feitos os devidos registros e tendo o interessado obtido parecer favorável da Comissão Revisora, homologado pelo Senhor Presidente da República, em 21 de junho de 1936, encaminho o processo ao Senhor Diretor Geral da Fazenda Nacional, solicitando providências no sentido de que tenha imediato cumprimento aquele despacho.

Em 7 de junho de 1939. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.305-39 — Lafayette de Souza Leão, ex-coleitor das Rendas Federais no Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, solicita seu aproveitamento.

Despacho: Feitos os devidos registros e tendo o interessado obtido parecer favorável da Comissão Revisora, homologado pelo Senhor Presidente da República, em 6 de setembro de 1937, encaminha o processo ao Senhor Diretor Geral da Fazenda Nacional, solicitando providências no sentido de que tenha imediato cumprimento aquele despacho.

Em 7 de junho de 1939. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 3.306-39 — Silvino Antonio da Silva, ex-coleitor das Rendas Federais em Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, solicita sua reintegração.

Despacho: Feitos os devidos registros e tendo o interessado obtido parecer favorável da Comissão Revisora, homologado pelo Senhor Presidente da República, em 26 de fevereiro de 1936, encaminha o processo ao Senhor Diretor Geral da Fazenda Nacional, solicitando providências no sentido de que tenha imediato cumprimento aquele despacho.

Em 7 de junho de 1939. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 3.307-39 — Sostenes Tarrago, ex-coleitor das Rendas Federais em Santiago do Boqueirão, no Estado do Rio Grande do Sul, solicita seu aproveitamento.

Despacho: Feitos os devidos registros e tendo o interessado obtido parecer favorável da Comissão Revisora, homologado pelo Senhor Presidente da República, em 14 de novembro de 1936, encaminha o processo ao Senhor Diretor Geral da Fazenda Nacional, solicitando providências no sentido de que tenha imediato cumprimento aquele despacho.

Em 7 de junho de 1939. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 3.339-39 — Novembrino Braz Lenzi Loureiro, coletor federal, classe D, Quadro X, do Ministério da Fazenda, solicita lhe seja reconhecido o direito de perceber os vencimentos de acordo com o Decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934.

Despacho: Tratando-se de pedido de pagamento de diferença de vencimentos, é o S. P. F. o órgão competente para apreciá-lo.

Encaminhe-se-lhe o processo.

Em 7 de junho de 1939. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 3.344-39 — Vicente Sales, ex-coleitor federal de Soura, Estado do Ceará, solicita sua readmissão.

Despacho: Tratando-se de pedido de readmissão, é o Sr. Ministro da Fazenda a autoridade competente para apreciá-lo.

Ao S. P. F.

Em 7 de junho de 1939. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 3.349-39 — Isabel Ferreira Lopes, Auxiliar de 1ª classe, aposentada, Quadro I, Ministério da Justiça e Negócios Interiores, solicita seu aproveitamento.

Despacho: Tratando-se de pedido de reversão, à atividade, é o Sr. Ministro da Justiça a autoridade competente para apreciá-lo.

Ao S. P. J.

Em 7-6-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 3.168-39 — Referente às provas de habilitação a que se submeteram Jati Alvares Ribas, Luci Lage Brandão, Catarina Virgolino de Campos, Maria Beatriz Valadares e Armando Gonçalves Braga, para efetivação no cargo de Dactilógrafo, classe G, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

Parecer

A C. E. E. dando cumprimento às instruções para efetivação de interinos, publicadas no *Diário Oficial* de 16 de fevereiro último, submete o resultado das referidas provas a este Departamento, para homologação.

2. Essas provas realizaram-se sob a orientação de um técnico do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, a convite da C. E. E.

3. Acham-se junto ao processo as inscrições, as provas, cópias e relatório minucioso dos trabalhos realizados pela Banca Examinadora.

4. Foi o seguinte o resultado das provas:

	Prática de Repartição	Assiduidade, zelo, etc.	Títulos	Total
Jati Alvares Ribas.....	31,96	35	—	66,96
Luci Lage Brandão.....	28,60	35	—	63,60
Catarina Virgolino de Campos	24,37	35	—	59,37
Maria Beatriz Valadares..	9,66	35	—	44,66
Armando Gonçalves Braga	12,15	35	—	47,15

5. Foram inabilitados por terem obtido pontos inferiores a 50, mínimo exigido para aprovação, Maria Beatriz Valadares e Armando Gonçalves Braga.

Não havendo restrições a fazer, este Departamento pode homologar o resultado das provas, encaminhando o processo, em seguida, à D. P. E., para que providencie o expediente necessário de efetivação e exoneração dos interinos aludidos, examinada a situação de cada um.

D. F., em 5 de junho de 1939. — *Paulo Lyra*, Diretor de Divisão.

Despacho: Homologado.

Em 7-6-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Proc. n. 3.275-39 — Retificação do boletim de merecimento relativo ao 3º quadrimestre de 1938, de Emanuel de Osório Pereira Viana.

Parecer

Aquele funcionário, em 12-5-39, pediu ao Senhor Ministro da Viação que fosse mandado retificar o seu boletim de merecimento, relativo ao 3º quadrimestre de 1938,

"tendo em vista o que declara o Senhor Engenheiro da mesma Fiscalização (a do Porto do Rio de Janeiro) no requerimento que lhe dirigiu o peticionário, constante do processo anexo a este, no qual se verifica ser justa a sua pretensão".

2. No requerimento dirigido àquele Engenheiro-chefe, o peticionário, alegando ter

"merecido no boletim de merecimento, relativo ao 2º quadrimestre de 1938, ponderação máxima em todas as condições essenciais e na complementar, referente à capacidade de direção, e obtendo, entretanto, restrições no boletim do 3º quadrimestre, segundo verificou no Serviço do Pessoal do Ministério",

termina, solicitando

"a retificação do segundo dos citados boletins, por estar convencido de não haver desmerecido do conceito do seu ilustre chefe".

3. Aquele Engenheiro-chefe, apreciando a petição, declarou que confirmava o que informara ao requerente, reafirmando:

"No boletim relativo ao 2º quadrimestre de 1938 (iniciação de tal serviço informativo) vos dei as ponderações máximas, porque as merecestes. Daí para cá vos tendes revelado o mesmo funcionário honesto, ativo e competente. Tão somente um lamentável equívoco foi a causa de, no boletim seguinte (3º quadrimestre), algumas ponderações terem sido diminuídas, quando mereciéis as anteriormente dadas. Assim, desde que haja um meio legal não terei a menor objeção em retificar o equívoco, autorizando-vos a agirdes em tal sentido. Defiro, pois, com prazer, o que me solicitais, desejando produza este instrumento os devidos efeitos legais".

4. A petição e o parecer foram encaminhados à C. E. V. pelo diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, que os restituiu, declarando que, de acordo com o resolvido pelo D. A. S. P., os recursos

"em relação à apuração de merecimento devem ser dirigidos ao Senhor Ministro".

5. Nestas condições, o diretor daquele Departamento submeteu o processo à apreciação do Senhor Ministro da Viação.

6. Segue-se, no processo, o parecer do S. P. V., que foi mandado ouvir.

7. O S. P. V. aproveita a ocasião e volta a tratar do caso anteriormente ventilado, sobre a situação de seus funcionários em relação a outros da mesma classe e carreira, lotados em outros serviços e repartições.

8. Neste caso, o S. P. V., confrontando os boletins de merecimento que expediu aos seus funcionários com os de outros do mesmo Quadro, carreira e classe, aos quais foram atribuídas ponderações máximas, encaminhou-os à C. E. V., por lhe parecer

"que interessam à verificação que vai ser feita, quanto ao merecimento excepcional dos que ocupam classes idênticas, das referidas carreiras".

9. Ouvido pela C. E. V., o D. A. S. P. esclareceu que o assunto encontra solução na parte final do item a das instruções aprovadas pelo Senhor Presidente da República, anexas à exposição de motivos DF-158, de 30-1-39.

10. A letra a, citada, diz:

"Os chefes de Serviço ou Repartição enviarão ao S. P. a que estiverem subordinados os boletins de merecimento dos respectivos funcionários, ocupantes de cargo de carreira ou isolado, de qualquer classe ou padrão, na primeira quinzena de janeiro, maio e setembro, esclarecendo, nos casos de ponderação máxima, as razões que a determinam."

11. Voltando a apreciar o caso em estudo, diz o S. P. V. que "duas decisões do D. A. S. P. estão, portanto, em foco: a primeira que não admite a modificação dos boletins de merecimento, depois de produzirem efeito; a segunda, que transfere para a autoridade do Senhor Ministro a competência para decidir em relação à apuração do merecimento".

12. E, à vista disso:

a) considera aceitável a retificação do boletim do requerente, porque o indeferimento tornaria sem finalidade o que dispõe o artigo 42 do regulamento de promoções;

b) considera necessário esclarecer se o chefe de serviço que se equivocou na atribuição de pontos está sujeito às sanções previstas no art. 66 daquele regulamento;

c) considera de justiça que se reaprecie a questão levantada pelo S. P. V., quanto aos seus funcionários, para o efeito de:

1) verificar-se o critério que deve prevalecer no julgamento do merecimento;

2) retificar-se o boletim de cada funcionário, relativo ao 2º quadrimestre de 1938;

3) verificar-se a responsabilidade dos chefes, se julgado erroneo o critério adotado na atribuição de pontos, e

d) considera necessário declarar-se que qualquer modificação no boletim de merecimento não determinará anulação de promoções já feitas e que a retificação só deve ser feita em casos especialíssimos, acarretando, futuramente, a responsabilidade determinada pelo art. 66 do regulamento de promoções.

13. O Senhor Ministro da Viação submete o assunto à apreciação do D. A. S. P., manifestando-se de acordo com o S. P. V., salientando que não se permitindo a retificação dos boletins de merecimento não se compreende a finalidade do recurso ao Ministro.

14. Conclui o Senhor Ministro, indagando o que se deve entender pela expressão "depois de produzirem efeitos" e sugerindo a conveniência da publicação dos pontos atribuídos aos funcionários, antes da realização das promoções.

15. O art. 42 do regulamento de promoções declara que

"o julgamento dos chefes de serviços tem caráter confidencial, só sendo lícito aos funcionários conhecer seu teor após o respectivo registo no Serviço do Pessoal" (o grifo é meu).

Pode, portanto, o funcionário conhecer os pontos que lhe foram atribuídos.

16. No último dia útil de fevereiro, junho e outubro, o S. P. enviará à C. E. o registo de vagas, os mapas de promoção e as reclamações, devidamente informadas, sobre classificação por antiguidade (circular 2-39 do S. P.).

17. Até o dia 10 de março, julho e novembro, o S. P. fará a revisão dos elementos básicos da apuração de antiguidade, de merecimento e das vagas, comunicando à C. E., no mesmo prazo (o grifo é meu), isto é, dez dias depois, os equívocos encontrados.

18. Consequentemente, do último dia útil de fevereiro, junho e outubro, a 20 de março, julho e novembro, medeiam, mais ou menos, vinte dias.

19. Dentro desse prazo é que devem ser apreciados e julgados os recursos que tenham sido interpostos, contra a apuração de antiguidade e de merecimento.

20. E, como a C. E. dispõe dos vinte dias que se seguem, para a apresentação das propostas de promoção, é aquele prazo, para julgamento dos recursos, suscetível de prorrogação. Isto é, podem, durante o prazo da elaboração das propostas, ser atendidos os recursos providos, tudo dependendo, apenas, de distribuição de serviço, deixando-se, para o fim, o estudo das propostas em que possam influir os recursos.

21. E o regulamento de promoções, prudentemente, prevendo essas embargações, que a boa vontade afastará, estabelece, no seu artigo 72, que

"terá caráter urgente o andamento de papéis que se referirem a promoções, sendo passível das penas de repreensão ou suspensão os responsáveis pelo seu retardamento".

22. Tem, portanto, finalidade dos recursos apresentados, desde que sejam apreciados e julgados antes do processamento das promoções em que vão influir, imediatamente.

23. Justifica-se a retificação de boletins, dentro do espírito do regulamento de promoções, no quadrimestre em que devem ser apreciados, examinados e julgados, alterando-se ou mantendo-se os pontos neles inscritos, por iniciativa da C. E. ou recurso, provido, do funcionário.

24. O que não se justifica é que, examinados os boletins, e alterados ou mantidos os pontos, se os submeta a revisões posteriores, que terão sempre em vista, certamente, melhorar a situação do funcionário, deixando, assim, ao bel talante dos chefes e à mercê de conveniências que não se conhecerão, a apuração do merecimento do funcionário.

25. Tão pernicioso quanto a falta de critério na atribuição de ponderações excepcionais, injustas, é o precedente de deixar-se instável a verificação do merecimento do funcionário, sujeita a alterações posteriores.

26. A publicação dos pontos atribuídos, nos boletins de merecimento, antes das promoções, não é aconselhável, porque dispõe o funcionário de recurso para conhecê-los e retardará ainda mais o processamento das promoções, cujo regulamento não foi, ainda, por motivos vários, integralmente executado, principalmente no tocante aos prazos.

27. Nestas condições, e tendo em vista as ponderações feitas, esta Divisão é de parecer:

a) que não se alterem os boletins de merecimento de quadrimestres anteriores;

b) que os recursos apresentados pelos funcionários, contra a apuração de antiguidade e de merecimento, sejam apreciados pelos Ministros de Estado, ouvidos, conforme o caso, o S. P. ou a C. E. ou, ainda, um e outra;

c) que estes recursos sejam apresentados e julgados no prazo que medeia entre o fixado para o S. P. remeter à C. E. os elemen-

tos necessários ao processamento das promoções e o marcado para a apresentação das propostas respectivas;

d) que os chefes de serviço só incorrem nas penas previstas no art. 66 do regulamento de promoções quando demonstrarem parcialidade no preenchimento dos boletins;

e) que a C. E., verificada a falta de critério do chefe na atribuição de pontos, deverá propor ao Ministro de Estado a punição do mesmo;

f) que a C. E., com a competência que lhe dá o regulamento de promoções, deve confrontar os boletins de merecimento dos funcionários da mesma classe e carreira, procurando esclarecer-se, convenientemente, nos casos de ponderações máximas, evitando que a liberalidade dos chefes, quanto aos seus funcionários, se converta em prejuízo para aqueles que foram julgados com acerto, justiça e consciência;

g) que o critério do S. P. V. é o honesto, o verdadeiro, o certo, desde que entenda a ponderação máxima como o reconhecimento de qualidades excepcionais de cada funcionário e que já é honroso para o funcionário ser considerado suficiente no grau mais elevado;

h) que as expressões "depois de produzirem efeito", referentes aos boletins de merecimento, significam, no caso, depois de examinados, julgados e aceitos pela C. E., quando, então, passarão a constituir os totais de seus pontos elementos para a apuração da média aritmética e

i) que não é aconselhável a publicação dos pontos dos boletins antes do processamento das promoções, porque de outro recurso dispõem os funcionários para conhecê-los, além da demora que acarretará e da alteração que imporá, sem maior vantagem, no sistema adotado.

28. Pode, portanto, ser restituído o processo ao S. P. V. D. F., em 5-6-1939. — *Paulo Lyra*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado.

Em 7-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Encaminhamentos:

Processo 3.336-39 — Manuel Soares, Guarda-fios, classe G, Quadro III, Ministério da Viação, solicita contagem de tempo de serviço, para efeito de aposentadoria. "Ao S. P. V."

Processo 3.384-39 — Sobre devolução de processo relativo à substituição de um Tesoureiro do Quadro XII, do Ministério da Viação. "Ao S. P. V."

Offícios:

974 — Ao Senhor Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Remetendo certificados de habilitação dos Estatísticos-auxiliares do Quadro I, desse Ministério que se submeteram à prova de classificação, para execução do Decreto-Lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937.

975 — Ao Senhor Diretor do Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Remetendo certificados de habilitação dos Estatísticos-auxiliares do Quadro I, desse Ministério, que se submeteram à prova de classificação para execução do Decreto-Lei 145, de 29 de dezembro de 1937.

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Segunda Secção

A 15 de maio de 1939 foi expedida a seguinte portaria:

PORTARIA N. 2.020 DE 15 DE MAIO DE 1939

O ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, em nome do Presidente da República:

Resolve, usando da atribuição que lhe confere o art. 11 do Decreto-Lei n. 1.202, de 8 de abril do corrente ano, designar o doutor Celso Calmon Nogueira da Gama, Secretário do Interior e Justiça do Estado do Espírito Santo, para, como substituto eventual, exercer

as funções de Interventor Federal naquele Estado, durante os impedimentos, não excedentes de trinta (30) dias, do respectivo titular, capitão João Punaro Bley.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939, 51.º da República e 118.º da Independência. — *Francisco Campos*.

— Por portarias de 31 de maio de 1939 e na conformidade do art. 1.º, § 5.º do Decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do Decreto-Lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Antônio Louçã de Moraes Carvalho, natural de Portugal, nascido a 11 de dezembro de 1884, filho de Henrique de Moraes Carvalho e de Justina Rosa Louçã de Carvalho, casado, residente nesta Capital (Proc. 4.331-939).

Anibal Teixeira, natural de Portugal, nascido a 25 de janeiro de 1887, filho de José Antônio Teixeira e de Erelvina Augusta Correia, casado, residente nesta Capital (Proc. 420-939).

Alberto Tavares Ferreira, natural de Portugal, nascido a 4 de abril de 1885, filho de Serafim Tavares Ferreira e de Cândida Maria de Carvalho Ferreira, casado, residente nesta Capital (Proc. 4.328-39).

Afonso Osolins, natural da Letônia, nascido a 21 de outubro de 1902, filho de Gustavo Osolins e de Hermínia Osolins, casado, residente nesta Capital (Proc. 2.806-939).

Deolinda de Jesus Coelho, natural de Portugal, nascida a 20 de fevereiro de 1888, filha de Joaquim Pinto Custódio e de Emília de Jesus, viúva, residente nesta Capital (Proc. 2.794-939).

Francisco Antônio Pinto, natural de Portugal, nascido a 15 de junho de 1883, filho de Francisco Antônio Pinto e de Justina Rosa, casado, residente nesta Capital (Proc. 3.026-939).

Henrique Sellera, natural da Espanha, nascido a 30 de dezembro de 1891, filho de Eduardo Sellera Munhoz e de Encarnacion Jaraba Garcia, casado, residente no Estado de S. Paulo (Proc. 4.015-39).

Henrique Rosenberger, natural da Suíça, nascido a 3 de agosto de 1891, filho de Henrique Rosenberger e de Ana Rosenberger, casado, residente nesta Capital (Proc. 3.068-939).

José de Almeida, natural de Portugal, nascido a 21 de outubro de 1891, filho de Joaquim de Almeida e de Ana de Almeida, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro (Proc. 4.127-939).

José Abdelmassih Diab, natural da Síria, nascido a 25 de setembro de 1891, filho de Abdelmassih Gabriel e de Maria Diab, casado, residente nesta Capital (Proc. 2.888-939).

José Pini, natural da Argentina, nascido a 30 de setembro de 1890, filho de Giovanni Pini e de Ernestina Campi, casado, residente nesta Capital (Proc. 3.150-939).

José Antônio Donato, natural da Itália, nascido a 23 de julho de 1886, filho de Antônio Donato e de Isabel Príncipe, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro (Proc. 2.304-939).

José Joaquim Alves da Costa, natural de Portugal, nascido a 10 de maio de 1881, filho de Bernardino Alves da Costa e de Antônia d'Araújo, casado, residente nesta Capital (Proc. 2.452-939).

Jacob Waintraub, natural da Polônia, nascido a 3 de maio de 1904, filho de Moszek Waintraub e de Gitlia Waintraub, casado, residente nesta Capital (Proc. 2.100-939).

Jorge Francisco de Campos, natural de Portugal, nascido a 22 de junho de 1886, filho de José Francisco de Campos e de Maria Rosa dos Santos, casado, residente nesta Capital (Proc. 2.826-939).

Jácomo Miraglia, natural da Itália, nascido a 12 de maio de 1892, filho de José Miraglia e de Marianina Albert Miraglia, casado, residente nesta Capital (Proc. 2.837-939).

Milhem Abufarhat, natural do Monte Líbano (Ásia Menor), nascido a 17 de setembro de 1878, filho de Jorge Abufarhat e de Maria Abufarhat, casado, residente no Estado de Minas Gerais (Processo 882-939).

Remeteram-se aos governos dos Estados as portarias dos que ali residem.

Diretoria da Contabilidade

Expediente dos dias 13 e 15 de maio de 1939

ACTOS DO SR. MINISTRO

Dia 13

Despacho em processo C-2.767/39.

Requerimentos da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, e da Companhia Telefônica Brasileira, pedindo pagamento de contas relativas a fornecimentos feitos à Polícia Civil, em exercícios anteriores. "As contas a que se referem os requerimentos S-2.429, T-2.104, S-2.411, S-2.428, S-2.427, S-2.426, S-2.425, S-2.431, L-1.895, T-2.217, T-2.105, T-2.102, S-2.430, S-2.421, foram encaminhados à Comissão da Dívida Flutuante, com o aviso n. 745, de 19 de abril de 1934. Quanto aos requerimentos de ns. T-2.091, L-1.872, e L-1.874, declara a Polícia não ter elementos para informar a respeito".

Dia 15

Primeira secção

Avisos:

Ao Sr. Chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 370 — Comunicando que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro e pôr à disposição da Comissão Central de Compras, o crédito de 1.913:498\$000, aberto pelo Decreto-Lei n. 1.019-A, de

31/12/38, destinado a ocorrer às despesas com fornecimento de fardamento a funcionários e guardas subordinados a Inspeção Geral da Polícia Civil.

Segunda secção

Ao Sr. Ministro da Marinha:

N. 18 — Solicitando seja indicado um representante daquele Ministério para tomar parte na Comissão Julgadora das maquetes que deverão ser apresentadas no concurso público, de acordo com o edital inserto no "Diário Oficial" de 25/4/39, para escolha do projeto e adjudicação dos serviços de construção do mausoléu destinado a homenagear os oficiais e soldados que morreram em defesa da Pátria, contra o golpe comunista de 27/11/35.

Idênticos:

N. 47 — Ao Sr. Ministro da Guerra.

N. 74 — Ao Sr. diretor da Escola Nacional de Belas Artes.

N. 75 — Ao Sr. presidente da Associação dos Artistas Brasileiros.

— Ao Sr. comandante do Corpo de Bombeiros:

N. 81 — Comunicando haver o Sr. Presidente da República recomendado ao Sr. prefeito a cessão dos 2 terrenos que foram objeto dos officios S-362, de 30 de abril, e S-955, de 12 de dezembro últimos, daquele comando.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 586 — Solicitando seja entregue, como adiantamento, no Tesouro Nacional, ao oficial administrativo classe J, desta Secretaria de Estado, Adalberto de Sousa Braga Neto, a importância de 10:000\$000, destinada à aquisição de livros, documentos, etc., nos meses de junho a agosto do corrente ano.

Offícios:

Ao Sr. diretor da Diretoria de Estatística Geral deste Ministério:

N. 20 — Comunicando que, por aviso n. G/166, de 5 do corrente mês, foram tomadas as providências necessárias afim de que a Imprensa Nacional forneça o papel de que carece aquela Repartição.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 8 — Solicitando providências no sentido de ser enviada a esta Diretoria o empenho n. 24, o qual não acompanhou o officio n. 372, de 28 de abril último, daquela Repartição.

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — SP/184 — Em 29 de maio de 1939.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Getúlio Dorneles Vargas, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Com a portaria n. 1.894, de 26 de abril último, foi concedida exoneração a Luiz Gonzaga de Carvalho das funções de coadjuvante de ensino ministrado ao corpo de alunos do estabelecimento, submto à vembro, ocasionando uma vaga no mesmo Quadro de mensalistas, desfaleando o estabelecimento de um serventuário cuja substituição se faz mister.

Para o preenchimento da vaga verificada — coadjuvante de ensino de 5ª classe — O Diretor da Escola propôs a admissão de Ieda Alves Bitencourt Câmara, que apresenta documentação satisfatória às exigências do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, merecendo essa proposta parecer favorável da Comissão de Eficiência deste Ministério.

Dada a necessidade do serviço daquela Escola, e boa marcha do ensino ministrado ao corpo de alunos do estabelecimento, submto a consideração de Vossa Excelência a admissão da candidata Ieda Alves Bitencourt Câmara.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito. — *Francisco Campos*.

Autorizado, em 29/5/39. — G. VARGAS.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 31 de maio de 1939, foram concedidos três meses de licença ao trabalhador de 4ª classe, do Quadro I deste Ministério, Laura Fernandes Alves, nos termos do art. 156, letra h, da Constituição em vigor. (Proc. SA/39-2.749).

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Dia 6 de junho de 1939

Maria Rebecca Barbosa (P. 60.989-39). — Certifique-se o que constar.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, mesas de rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 26 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Educação e Saúde

PORTARIA N. 177, DE 7 DE JUNHO DE 1939

O ministro de Estado da Educação resolve:

Art. 1.º A Comissão instituída pela portaria de 19 de maio de 1939, assinada pelos ministros da Educação e do Trabalho, funcionará sob a presidência daquele dos seus membros que for eleito para esse fim.

§ 1.º As reuniões a que comparecer o ministro da Educação serão por este presididas.

§ 2.º Na ausência do ministro da Educação e do presidente da Comissão, serão os trabalhos presididos por quem for no momento para isso escolhido.

Art. 2.º As reuniões realizar-se-ão às terças e sextas-feiras, às 9 horas, no gabinete do ministro da Educação.

Art. 3.º Em cada reunião será fixada a ordem do dia da reunião seguinte. Nenhum assunto novo poderá ser tratado, antes de esgotada a ordem do dia.

Art. 4.º Os assuntos a serem debatidos nas reuniões serão estudados por subcomissões ou relatores que apresentarão relatório escrito.

Art. 5.º Os relatórios deverão apresentar conclusões sob forma de itens, as quais, depois de satisfatória discussão, serão submetidas a votação item por item.

Art. 6.º A Comissão deliberará sempre por maioria absoluta de votos.

Art. 7.º A Comissão terá um secretário designado pelo ministro da Educação, a cujo cargo ficará a lavratura das atas das reuniões, bem como o expediente que lhe distribuir o presidente. — *Gustavo Capanema*.

Departamento de Administração

Divisão de Contabilidade

No processo sob n. 11.042-39, referente ao pedido do engenheiro Adelstano Soares de Matos Porto D'Ave, no sentido de ser revisto o processo sobre a construção do Hospital de Clínicas, no qual se viu envolvido, para ser submetido a novo julgamento, o senhor Presidente da República, proferiu o seguinte despacho, em data de 26 de maio último. — Arquivase.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Por despacho de 6 de junho do corrente ano, foram aprovadas as prestações de contas das seguintes instituições:

Academia Baiana e Alagoanhense de Corte de Costura (Alagoinha — Baía) 1938.

Asilo da Divina Providência (Niterói — E. do Rio) 1938.

Asilo Furquim (Vassouras — E. do Rio) 1938. Asilo de Mendicância "Carneiro da Cunha" (João Pessoa — Paraíba) 1938.

Asilo de Mendigos (Amparo — S. Paulo) 1938.

Asilo de Mendicância de S. Vicente de Paulo — Sorocaba — São Paulo) 1938.

Asilo N. S. Auxiliadora (Caxipó da Ponte — Mato Grosso) 1938.

Asilo S. V. de Paulo (Avaré — S. Paulo) 1938.

Asilo Santa Izabel (Itajubá — Minas) 1937.

Associação de Caridade (Capela — Sergipe) 1938.

Associação das Damas de Caridade de S. Sebastião do Barro Preto (Belo Horizonte — Minas) 1938.

Associação Hospitalar (Santo Angelo — R. G. do Sul) 1936 e 1937.

Associação Mantenedora do Asilo N. S. do Carmo (Campos — E. do Rio) 1938.

Associação das Senhoras de Caridade (Maceió — Alagoas) segundo semestre 1935 e ano de 1938.

Associação das Senhoras de Caridade (C. do Salvador — Baía) 1938.

Casa de Caridade N. S. do Carmo (Guanhães — Minas) 1938.
Casa da Criança (D. Federal) 1938.
Casa da Criança (Jau — S. Paulo) 1938.
Casa do Pobre (Maceió — Alagoas) 1938.
Colégio N. S. Auxiliadora (Bomfim — Goiás) 1938.
Conferência de S. V. de Paulo (Marília — S. Paulo) 1938.
Conferência de S. V. de Paulo (Brotas — S. Paulo) 1938.
Conferência de N. S. do Carmo (Monte do Carmo — Minas) 1938.

Cruz Vermelha Brasileira (D. Federal) 1938.

Dispensário dos Pobres (Sobral — Ceará) 1938.

Dispensário S. José (Floresta dos Leões — Pernambuco) 1938.

Escola de Engenharia (Pernambuco) 1938.

Escola Normal do Colégio S. José (Santos Dumont — Minas) 1938.

Escola Normal Primária de S. Luiz — Maranhão, primeiro semestre de 1937.

Escola Profissional "Delfim Moreira" (Pouso Alegre — Minas) 1937.

Externato S. José (S. José dos Campos — S. Paulo) 1938.

Ginásio Caxiense (Caxias — Maranhão) 1936.

Gota de Leite (Araraquara — S. Paulo) 1936.

Hospital Bom Jesus (Anápolis — Sergipe) 1938.

Hospital de Caridade (Associação de Caridade) Maroim — Sergipe — 1938.

Hospital da Casa Pia de S. V. de Paulo (S. Manuel — S. Paulo) 1938.

Hospital Santa Izabel (Jaboticabal — São Paulo) 1938.

Hospital S. Luiz (Santa Casa de Misericórdia) Araras — São Paulo — 1938.

Instituto Santa Terezinha para Surdos Mudos — S. Paulo 1937.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martírios (Maceió — Alagoas) 1938.

Liga Araraquarense Contra a Tuberculose (Araraquara — São Paulo) 1928.

Maternidade Dr. João Rocha Moureira — Fortaleza — Ceará — 1938.

Maternidade de Guaratinguetá — São Paulo — 1938.

Orfanato Jesus, Maria e José — (Joazeiro — Ceará) — 1938.

Orfanato Imaculada Conceição (D. Federal) — 1938.

Orfanato N. S. do Bom Conselho (Pernambuco) — 1938.

Orfanato Santa Verônica (Taubaté — S. Paulo) — 1938.

Orfanato Santista (Santos — São Paulo) 1938.

Orfanato Santo Antônio (Curvelo — Minas) — 1938.

Orfanato S. Domingos (Maceió — Alagoas) — 1938.

Orfanato N. S. do Carmo (Rio Claro — Minas) — 1938.

Santa Casa de Misericórdia (Casa Branca — S. Paulo) — 1938.

Santa Casa de Misericórdia (Cananéia — S. Paulo) — 1938.

Santa Casa de Misericórdia (Barretos — S. Paulo) — 1938.

Santa Casa de Misericórdia (Cachoeiro de Itapemirim — Espírito Santo) — 1938.

Santa Casa de Misericórdia (Cachoeira — S. Paulo) — 1938.

Santa Casa de Caridade (Conquista — Minas) — 1938.

Santa Casa de Misericórdia (Feira de Santana — Baía) — 1938.

Santa Casa de Misericórdia (Joazeiro — Baía) — 1938.

Santa Casa de Misericórdia (Maceió — Alagoas) — 1938.

Santa Casa de Misericórdia (Pirajó — S. Paulo) — 1938.

Santa Casa de Misericórdia (S. João Del-Rei — Minas) — 1938.

Santa Casa de Misericórdia (Serra Negra — S. Paulo) — 1938.

Santa Casa de Misericórdia (Tatuí — S. Paulo) — 1938.

Santa Casa de Misericórdia (Uberaba — Minas) — 1938.

Seminário Santo Antônio (S. Luiz — Maranhão) 2º semestre de 1936, 2º semestre de 1937 e ano de 1938.

Sociedade Fênix Cáixeria Paraense (Belém — Pará) — 1937.

Sociedade de S. V. de Paulo (S. João de Boa Vista — São Paulo) — 1938.

Sociedade S. V. de Paulo (Varginha — Minas) — 1938.

União Artística Operário Caxiense (Caxias — Maranhão) — 1938 e 1937.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 6 de junho de 1939

Associação das Damas de Caridade (S. Gonçalo do Sapucaí — Minas). — Já foi requisitado o pagamento: dirija-se ao Ministério da Fazenda.

Associação das Filhas de S. José (Vila Matilde — S. Paulo). — Compareça para esclarecimentos.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 31 de maio de 1939

Requerimento despachado:

Rodrigo Nogueira. — De acordo com o aproveitamento comparativo com o estado de saúde do requerente (13.850-39).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de junho de 1939

Portaria:

Designando o professor Rodolfo Chambelland para exercer as funções de membro do Conselho Técnico-Administrativo da Escola Nacional de Belas Artes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de junho de 1939

Portaria:

Concedendo a Maria da Glória Leitão, guarda fiscal de 2ª classe do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, três meses de licença, nos termos do art. 54 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, sendo dois meses de acordo com o n. I e um mês de conformidade com o n. II do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1-2-1921, a partir de 19 de maio último.

Requerimentos despachados:

Nisalda Rosa Teles. — Reconheça a firma da certidão de curatela (18.648-39).

Dia 6

Gualter de Almeida. — Compareça para esclarecimentos (17.188 de 1939).

Diva Rocha de Lima Neto. — Restitua-se, mediante recibo (42.756 de 1935).

Homero Pereira de Azevedo. — Certifique-se (9.843-39).

RETIFICAÇÃO

Na publicação inserta no "Diário Oficial" de 26 de abril de 1939, à página 9.555, sobre um extranumerário mensalista admitido para o Serviço Antivenéreo das Fronteiras, leia-se: n. 855-E — Daniel Leite Szabó Giurwald, por oito meses e quinze dias, para enfermeiro ajudante de 4ª classe, com a remuneração mensal de 200\$000.

Classificação, por ordem de antiguidade, dos ocupantes da carreira de "foguista", do Quadro I, organizada de acordo com os parágrafos 1º e 2º, do artigo 30, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro, alterado pelo decreto n. 3.409, de 6 de dezembro de 1938:

Classe E (antiguidade em 22 de fevereiro de 1938)

1. Manuel Joaquim de Sousa
2. Benedito Onofre da Silva.
3. Cristiano Carlos.

Classe D (antiguidade em 22 de fevereiro de 1938)

1. Sebastião Nogueira.
2. Antônio da Silva.
3. Jerônimo Vitorino de Sousa.
4. Antônio da Costa Sabino.
5. Benedito Martins da Silva.
6. Feliciano Antônio.
7. Ranulfo Moreira Barros.
8. Américo Mamede.
9. José da Silva Mamede.
10. Horácio Luiz de Oliveira
11. Manuel Marques Seixas.
12. Severino Vieira de Paula.
13. João Ferreira Nunes.

Classe C (antiguidade em 1 de janeiro de 1937)

1. João Benedito Carlos.
2. Roberto Pereira.

Divisão do Pessoal, em 6 de junho de 1939. — A. Alves de Sá, chefe da Secção de Controle.

Classificação, por ordem de antiguidade, dos ocupantes da carreira de "auxiliar de ensino", do Quadro I, organizada de acordo com os parágrafos 1º e 2º, do artigo 30, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro, alterado pelo decreto n. 3.409, de 6 de dezembro de 1938:

Classe D (antiguidade em 25 de janeiro de 1939)

1. João Gonçalves de Aguiar.
2. Maria Cavalcante de Almeida
3. Maria Renda da Silva.
4. Carlos Lavalos.
5. José Miguel Bastos Filho.
6. Georgina Ribeiro de Aguiar.
7. Maria Catarina Mazaferro.
8. Edite do Carmo Pereira.
9. Nilcéa Agripina Roma.
10. Maria de Lourdes Barreto
11. Eugénia Gonçalves Viana.

Divisão do Pessoal, em 7 de junho de 1939. — A. Alves de Sá, chefe da Secção de Controle.

Classificação, por ordem de antiguidade, dos ocupantes da carreira de "conservador", do Quadro I, organizada de acordo com os parágrafos 1º e 2º, do artigo 30, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro, alterado pelo decreto n. 3.409, de 6 de dezembro de 1938:

Classe I (antiguidade em 17 de janeiro de 1939)

1. João Angione Costa.

Classe H (antiguidade em 17 de janeiro de 1939)

1. Alfredo Solano de Barros.
2. Tomaz Glicério Alves da Silva
3. Faule Olinto de Oliveira.

Divisão do Pessoal, em 7 de junho de 1939. — A. Alves de Sá, chefe da Secção de Controle.

Classificação, por ordem de antiguidade, dos ocupantes da carreira de "bombeiro", do Quadro I, organizada de acordo com os parágrafos 1º e 2º, do artigo 30, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro, alterado pelo decreto n. 3.409, de 6 de dezembro de 1938:

Classe E (antiguidade em 26 de dezembro de 1937)

1. Alfredo Teixeira de Magalhães.
2. Aspasio da Silva.
3. Carlos da Silva Almeida.
4. Nelson de Medeiros.
5. Carlos Francisco Xavier.
6. Leonel Gomes do Nascimento.
7. Edgar do Nascimento Sousa.

Classe D (antiguidade em 26 de dezembro de 1937)

1. Henrique Fisetti.
2. Tancredo Júlio da Silva.
3. Arnaldo Mário Fagundes.
4. João Jesuino Pereira.
5. Augusto Rodrigues Coelho.
6. Firmino Francisco de Santana.

Classe C (antiguidade em 26 de dezembro de 1937)

1. Ernani Ferreira Soares.
2. Manuel Belem.

Divisão do Pessoal, em 6 de junho de 1939. — A. Alves de Sá, chefe da Secção de Controle.

Classificação, por ordem de antiguidade, dos ocupantes da carreira de "pedreiro", do Quadro I, organizada de acordo com os parágrafos 1º e 2º, do artigo 30, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro, alterado pelo decreto n. 3.409, de 6 de dezembro de 1938:

Classe C (antiguidade em 11 de outubro de 1938)

1. Manuel Monteiro Vieira
2. Pascoal Salvador.
3. Aurino Rodrigues.
4. Januário Ferreira Passos.
5. José de Sousa 2º.
6. Manuel Ramos Paula.
7. Salvador Stavalez.
8. Manuel de Aguiar.
9. Constantino Acquestucci.

Classe B (antiguidade em 11 de outubro de 1938)

1. Otavio Silva.
2. Hermogenes Francisco Marcílio.
3. Aureino Vilela.

Divisão do Pessoal, em 6 de junho de 1939. — A. Alves de Sá, chefe da Secção de Controle.

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 169, DE 29 DE MAIO DE 1939

O Ministro de Estado da Educação e Saúde resolve aprovar as instruções, anexas a esta portaria e assinadas pelo diretor do Departamento Nacional de Educação, a serem observadas nos estabelecimentos de ensino comercial, oficiais ou particulares, que funcionem sob inspeção federal.

Instruções do Departamento Nacional de Educação, relativas ao regime didático e escolar dos estabelecimentos de ensino comercial e aos seus serviços de inspeção.

1 — Do período letivo

Art. 1º. O ano letivo terá início a 1 de março e terminará a 30 de novembro; dentro desse período serão consideradas de férias escolares a 2ª quinzena de junho e a 1ª de julho. O inspetor não consentirá em que se realize solenidade de encerramento de aulas antes de 30 de novembro.

Art. 2º. Quando no estabelecimento forem ministradas aulas durante as férias escolares, o inspetor providenciará para não ser considerada a matéria dada, nem apurada a frequência.

2 — Dos exames de admissão

Art. 3º. Ha duas épocas destinadas aos exames de admissão: dezembro e fevereiro. A 1ª época constitui concessão especial aos estabelecimentos que mantenham curso de admissão inspecionado nos termos do art. 4º do decreto n. 20.158, de 1931. A época de fevereiro destina-se aos candidatos estranhos ao estabelecimento e também aos alunos do próprio estabelecimento que, por qualquer motivo, não tenham prestado exames na 1ª época.

Art. 4º. Em qualquer das épocas a inscrição para os exames se fará mediante requerimento firmado pelo candidato ou seu representante legal. Uma vez despachado pelo diretor do estabelecimento, será submetido ao visto do inspetor.

Art. 5º. O inspetor fará organizar antes do início dos exames uma relação com todos os nomes cujos requerimentos foram por ele visados, não consentindo que prestem provas candidatos não incluídos nessa relação.

Art. 6º. Os candidatos reprovados na 1ª época não poderão apresentar-se novamente a exame na 2ª época.

Art. 7º. Os exames constarão de provas escritas e orais de Português, Francês, Aritmética e Geografia.

Art. 8º. A matéria que constitui objeto dos exames é a indicada no art. 3º do decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931.

Art. 9º. De cada disciplina serão organizados 20 pontos que servirão para a prova escrita e para a prova oral, compreendendo toda a matéria e devendo cada ponto conter três assuntos diferentes da disciplina.

Art. 10. Na realização das provas escritas serão observadas as disposições constantes dos artigos 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 92 destas Instruções.

Parágrafo único. Na prova escrita de Português observar-se-á o seguinte critério de correção:

I — A prova escrita constará de duas questões: uma, de *redação* e outra, de *ditado*. A redação será atribuído o valor 6 e ao ditado o valor 4.

II — Quanto à redação fica estabelecido o seguinte critério:

(a) — Quanto ao assunto:

I — Facilidade de expressão — 2 pontos;

II — Clareza e precisão do tema — 1 ponto.

(b) — Quanto à forma:

I — Boa sintaxe — 2 pontos;

II — Boa grafia — 1 ponto.

III — Quanto ao ditado fica estabelecido o seguinte critério:

I — Boa grafia — 3 pontos;

II — Boa sintaxe — 1 ponto.

Art. 11. As provas escritas para cada turma serão realizadas por disciplina, até duas por dia, no máximo.

Art. 12. Na realização das provas orais serão observadas as disposições constantes dos artigos 103, 104, 105 e 106 destas Instruções.

Art. 13. A média entre as notas da prova escrita e oral constituirá a nota final da disciplina.

Parágrafo único. Para os alunos de curso de admissão a nota final será a média entre as duas já citadas e a média anual das provas parciais.

Art. 14. Na margem do papel da prova escrita do candidato serão lançadas as notas da prova escrita, da oral e da final.

Parágrafo único. Será também lançada a média anual das provas parciais para os alunos de curso de admissão inspecionado.

Art. 15. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, além de nota final igual ou superior a 3, em cada disciplina, média igual ou superior a 5, no conjunto das mesmas.

Art. 16. No cálculo das médias das notas a que se referem os artigos anteriores, serão conservados os resultados fracionários, exceto para o da média no conjunto das disciplinas, no qual serão desprezadas as frações iguais ou inferiores a $\frac{1}{2}$, e contadas como unidades as superiores a $\frac{1}{2}$.

Art. 17. Os estabelecimentos deverão possuir livro destinado exclusivamente às atas dos exames de admissão.

Art. 18. Após a terminação das provas orais de cada turma, serão lavradas atas das quais constem as notas finais em cada disciplina, e que serão assinadas pelos 3 examinadores e pelo inspetor.

Art. 19. A retirada de qualquer examinador antes de ter assinado a ata torna os exames anuláveis.

Art. 20. Do resultado dos exames serão expedidos certificados assinados pelo diretor do estabelecimento e pelo inspetor, que servirão para instruir os requerimentos de matrícula no 1º ano propedêutico ou de auxiliar de comércio.

Art. 21. Sendo os exames de admissão válidos somente para os estabelecimentos de ensino onde se realizam o respectivo certificado, não será entregue ao aluno, ficando anexado ao processo escolar do mesmo. Excetuam-se, mediante prévia autorização da Divisão de Ensino Comercial:

a) — os casos de mudança de residência do aluno;

b) — os casos de limitação de matrícula em face da capacidade do estabelecimento.

Art. 22. Concluídos os exames de admissão, será fornecida ao inspetor uma relação, em 2 vias, das notas, em cada disciplina e no conjunto das mesmas, de todos os candidatos, aprovados e reprovados. Uma dessas vias será remetida à Divisão de Ensino Comercial, com o relatório do inspetor, referente a dezembro ou fevereiro.

3 — Da matrícula

Art. 23. As matrículas devem ser requeridas no decorrer do mês de fevereiro e encerradas no dia 1 de março.

Art. 24. Aos alunos do estabelecimento será, entretanto, permitido requerer matrícula ou promoção durante todo o período de férias.

Art. 25. Haverá em todos os estabelecimentos um livro, exclusivamente destinado à inscrição cronológica dos requerimentos de matrícula.

Art. 26. Na época própria, o secretário da escola lavrará nesse livro um termo, visado pelo inspetor, declarando abertas as matrículas no ano letivo a iniciar-se para todos os anos e cursos do estabelecimento.

Art. 27. No dia 1 de março será lavrado pelo secretário do estabelecimento, após o último nome inscrito, o termo de encerramento assinado pelo diretor e pelo inspetor.

Art. 28. Para matrícula no 1º ano dos cursos propedêuticos e de auxiliar de comércio serão exigidos os seguintes documentos:

a) — certidão provando a idade mínima de 12 anos completos até o dia do encerramento das matrículas;

b) — certificado de aprovação nos exames de admissão realizados no estabelecimento, ou certidão de aprovação no exame de admissão ao curso secundário, juntamente com o certificado de exame de admissão de francês, realizado no estabelecimento; ou certificado de aprovação no 1º ano do curso secundário;

c) — atestados recentes de saúde e de vacina;

d) — recibo de pagamento da taxa de matrícula.

Art. 29. Como documentos hábeis para satisfazer a exigência da alínea "a" do artigo anterior, além da certidão do registro civil, podem ser aceitos os seguintes, desde que deles constem filiação, naturalidade e data do nascimento: 1º) — certidão de batismo para os nascidos antes do registro civil; 2º) — justificação de idade julgada por sentença; 3º) — certidão de casamento; 4º) — carteira de reservista militar; 5º) — documento de isenção ou de licenciamento militar; 6º) — carteira de identidade, expedida por gabinete de identificação (Polícia Civil e Militar do Distrito Federal e Ministérios da Guerra e da Marinha); 7º) — diplomas, devidamente registrados, expedidos pelas escolas oficiais de ensino profissional ou superior; 8º) — carta ou decreto de naturalização; 9º) — passaporte de emigração, devidamente legalizado e vertido em português por tradutor público juramentado; 10) — certidão de registro civil estrangeiro, devidamente autenticada pelo consulado e vertida em português por tradutor público juramentado; 11) — certidão do inteiro teor de qualquer dos documentos anteriormente discriminados, passada pelo Registro de Títulos e Documentos.

Art. 30. Para matrícula no 1º ano dos cursos de secretário, guarda-livros, administrador-vendedor, atuariário e perito-contador, serão exigidos os seguintes documentos:

a) — certificado de conclusão do curso propedêutico realizado em estabelecimento de ensino comercial, sob inspeção federal; ou certificado de aprovação na 5ª série do curso secundário, expedido pelo Colégio D. Pedro II ou institutos congêneres, oficiais e particulares, sob regime de inspeção preliminar ou permanente, com a firma do inspetor devidamente reconhecida; ou guia de transferência de outro estabelecimento de ensino comercial reconhecido oficialmente; ou certificados de aprovação em exames preparatórios de todas as disciplinas constantes do curso propedêutico, expedidos pelo Colégio Pedro II, ou institutos congêneres, oficiais e particulares, sob o regime de inspeção federal, sendo a matrícula, neste caso, feita com dependência da cadeira de Caligrafia;

b) — atestados de identidade e de idoneidade moral, compreendendo-se como tais, além dos documentos para esse fim expedidos pelas repartições oficiais e firmados por pessoa de comprovada idoneidade moral, a juízo do inspetor federal;

c) — atestado de sanidade;

d) — recibo de pagamento da taxa de matrícula.

Art. 31. Para matrícula no 1º ano do Curso de Administração e Finanças, serão exigidos, além dos documentos enumerados nas alíneas "b", "c", e "d", do artigo anterior, o diploma de atuariário, ou de contador ou perito-contador, revestido das formalidades legais.

Art. 32. Para o efeito de matrícula em qualquer dos anos não iniciais dos cursos, é essencial que seja certificado no requerimento o resultado completo obtido pelo aluno no ano anterior ou de tal resultado se junte certidão; ou guia de transferência expedida por estabelecimento de ensino comercial reconhecido oficialmente.

Parágrafo único — Para matrícula no curso propedêutico serão também aceitos os certificados do curso secundário, de estabelecimento

de ensino reconhecidos oficialmente pelo Governo Federal, de acordo com o critério seguinte:

- a) — o certificado de aprovação na 1ª série secundária permite a matrícula no 1º ano propedêutico;
- b) — o da 2ª série, no 2º ano propedêutico;
- c) — os das 3ª e 4ª séries, no 3º ano propedêutico

Art. 33. Os diplomados por escolas superiores ficarão dispensados, nos cursos de perito-contador ou de atuário, de frequência e exame nas disciplinas de que já tiverem aprovação nos respectivos cursos superiores.

Art. 34. Todos os casos de matrícula, não previstos nestas Instruções, serão submetidos pelo inspetor à consideração do diretor da Divisão de Ensino Comercial, antes do início do ano letivo.

Art. 35. Os estabelecimentos de ensino são obrigados a possuir livro de matrícula para cada um dos cursos.

Art. 36. Deferidos os requerimentos de matrícula e aprovados pelo inspetor, serão lavrados termos nos respectivos livros, um termo para cada ano, assinados pelo diretor do estabelecimento e pelo inspetor.

Art. 37. A relação dos alunos assim matriculados será fornecida, em 2 vias, ao inspetor, que remeterá uma delas à Divisão de Ensino Comercial, anexa ao relatório do mês de março.

Art. 38. Com o relatório do mês de março, remeterá, também, o inspetor uma relação dos novos alunos matriculados nos diferentes anos e cursos do estabelecimento, contendo informações sobre filiação, data do nascimento, sexo, nacionalidade, naturalidade, bem como sobre os documentos que instruíram as respectivas matrículas.

Art. 39. A transferência de alunos de um turno para outro do mesmo estabelecimento, será feita mediante requerimento ao diretor, e submetida à aprovação do inspetor, que verificará a sua possibilidade considerando equivalência da matéria lecionada nos dois turnos.

4 — Dos horários

Art. 40. Em todos os cursos, com exceção do de admissão, o número mínimo de aulas semanais para cada ano, será de 18, duas pelo menos por disciplina, todas com a duração mínima de 40 minutos.

Parágrafo único. Haverá intervalos mínimos de cinco minutos entre as aulas.

Art. 41. — Os horários, organizados para cada ano, serão submetidos à aprovação do inspetor, não podendo ser afixados ou fornecidos aos alunos sem o seu visto.

Art. 42. A aprovação dos horários deverá ser feita até o dia 1º de março de cada ano, sendo fornecida uma cópia dos mesmos, em duas vias, ao inspetor, que remeterá uma delas à Divisão de Ensino Comercial.

Art. 43. Qualquer alteração posterior, mesmo temporária, só poderá ser feita com a aprovação do inspetor, que a comunicará à Divisão de Ensino Comercial.

5 — Dos professores

Art. 44. Para o provimento no cargo de professor do curso propedêutico será obrigatoriamente exigido o registro no Departamento Nacional da Educação, na disciplina que deverá ser lecionada.

Art. 45. Os professores dos cursos técnicos serão providos nos respectivos cargos mediante concurso de provas ou de títulos.

Art. 46. Não poderá ser realizado concurso para provimento de cargos no magistério sem aviso prévio à Divisão de Ensino Comercial, que designará um inspetor para fiscalizá-lo.

§ 1º. Serão lavradas atas do concurso, assinadas pela banca examinadora e pelo inspetor, que remeterá cópia das mesmas à Divisão de Ensino Comercial em circunstanciado relatório.

§ 2º. Considerado legal e aprovado o concurso pela Divisão de Ensino Comercial, será o professor investido no cargo, mediante nomeação ou contrato.

Art. 47. Os estabelecimentos poderão ainda contratar professores substitutos e interinos, na falta ou impedimento dos professores já nomeados ou contratados.

§ 1º. Os contratos a que se refere este artigo estão sujeitos à aprovação da Divisão de Ensino Comercial, que, para cada caso, verificará cuidadosamente os títulos de habilitação do candidato.

§ 2º. São considerados títulos idôneos para os efeitos do § 1º, os seguintes:

- a) — diploma conferido por estabelecimento de ensino superior, oficial ou oficialmente reconhecido;
- b) — diploma de curso técnico conferido por estabelecimento de ensino comercial oficialmente reconhecido;
- c) — certificado de registro no Departamento Nacional de Educação, na disciplina que o candidato deverá lecionar.

Art. 48. Os professores são responsáveis pela execução integral dos programas de suas cadeiras, devendo o diretor do estabelecimento tomar as necessárias providências no caso de qualquer anormalidade no desenvolvimento da matéria.

Art. 49. Os professores terão completa autonomia doutrinária nas matérias de suas cadeiras.

Art. 50. Até o dia 1º de março de cada ano, a secretaria do estabelecimento fornecerá ao inspetor, em 2 vias, uma relação completa dos professores, indicando a forma de investidura, a categoria, as matérias que lecionarão e, quando for o caso, o número do registro no Departamento Nacional de Educação. O inspetor remeterá uma das vias à Divisão de Ensino Comercial.

Art. 51. Antes do início do ano letivo, a secretaria do estabelecimento fornecerá ao inspetor, em duas vias, uma relação dos vários turnos, cursos, anos e turmas que irão funcionar, com os respectivos professores. O inspetor remeterá uma das vias à Divisão de Ensino Comercial.

Art. 52. Não poderá ser feita substituição de professores durante o ano letivo, salvo motivo ponderável, justificado pelo diretor, e submetido à aprovação do inspetor, "ad referendum" da Divisão de Ensino Comercial.

6 — Dos programas

Art. 53. A Divisão de Ensino Comercial expedirá os programas das disciplinas do curso propedêutico, que serão adotados pelos estabelecimentos de ensino. (art. 2º, n. II do decreto n. 24.734, de 14 de julho de 1934).

Art. 54. Os programas das disciplinas dos cursos técnicos, organizados pela Divisão de Ensino Comercial, serão adotados ou servirão de base aos programas a serem elaborados pelos professores.

Parágrafo único. Esses programas serão submetidos antes da abertura das aulas, à aprovação da Divisão de Ensino Comercial, que verificará se satisfazem a lei e as instruções em vigor.

Art. 55. Em cada estabelecimento, e para cada disciplina, só poderá haver um único programa.

7 — Dos livros didáticos

Art. 56. A indicação dos livros didáticos para uso dos alunos é de livre escolha do professor da disciplina, que, tendo liberdade na escolha do processo de sua utilização, não pode deixar, entretanto, de observar a orientação didática dos programas escolares.

§ 1º. A adoção dos livros indicados não será, porém, obrigatória, exceptuados os livros de texto para o ensino de línguas.

§ 2º. Um mesmo livro poderá ser adotado, em classe, durante anos sucessivos, e o escolhido no início de um ano escolar não poderá ser mudado no seu decurso.

§ 3º. Até o dia 1º de março de cada ano, deve ser fornecido ao inspetor uma relação, em duas vias, de todos os compêndios aconselhados.

Art. 57. A partir de 1º de janeiro de 1940, os livros didáticos que não tiverem obtido aprovação do Ministério da Educação e Saúde, nos termos do decreto-lei n. 1.006, de 30 de dezembro de 1938, não poderão ser adotados pelos estabelecimentos de ensino comercial.

Parágrafo único. A autorização para uso do livro didático deve ser requerida pelo interessado, autor ou editor, importador ou vendedor, em petição dirigida ao ministro da Educação, à qual se juntarão três exemplares da obra.

Art. 58. Fica proibida a prática de atos de propaganda favorável ou contrária a determinado livro didático, dentro das escolas. E a partir de 1º de janeiro de 1940, será vedada a adoção de livros didáticos de autoria do professor, na sua classe, do diretor, na sua escola, e de qualquer outra autoridade escolar de caráter técnico ou administrativo, na circunscrição sobre que se exercer a sua jurisdição, salvo se esse livro for editado pelos poderes públicos (decreto-lei n. 1.006, de 30 de dezembro de 1938).

8 — Da matéria lecionada

Art. 59. A matéria lecionada durante as aulas será anotada pelos professores nos diários de classe, mencionando-se o número do ponto do programa e, resumidamente, a parte ministrada.

Art. 60. Até o dia 5 de cada mês, a secretaria relacionará, por turmas e disciplinas, a matéria lecionada no mês anterior, relação que o inspetor remeterá à Divisão de Ensino Comercial, anexa ao relatório do mês.

Art. 61. O inspetor deverá chamar a atenção do diretor do estabelecimento, verbalmente ou por ofício, para o atraso ou excesso de rapidez no cumprimento dos programas.

9 — Dos diários de classe

Art. 62. Haverá um diário de classe para cada turma, devendo ser de modelo tal que permita a anotação da matéria dada, separadamente para cada disciplina. Possuirá também, relativamente a cada disciplina, colunas para cada dia de aula, para o total das faltas mensais, para nota de aplicação do mês e para a nota da prova parcial.

Art. 63. Os diários de classe poderão ser encadernados ou de folhas isoladas presas por processo mecânico.

§ 1º. Quando encadernados, servirão para todo o ano letivo, findo o qual serão arquivados até um ano depois de concluído o curso pela turma.

§ 2º. Quando de folhas isoladas, estas serão substituídas e arquivadas mensalmente.

Art. 64. Todas as anotações nos diários de classe deverão ser feitas a tinta, não sendo admitidas emendas e rasuras quando não ressaltadas pelo professor ou pelo inspetor.

Art. 65. Mensalmente, o inspetor encerrará todos os diários de classe, tornando impossível o acréscimo de novas anotações.

10 — Da frequência

Art. 66. Será obrigatória a frequência às aulas, não podendo prestar exames no fim do ano o aluno cuja frequência não atingir a 2/3 da totalidade das aulas realizadas em cada disciplina.

Art. 67. Até o dia 5 de cada mês, deverá estar registrado no diário de classe o número total de faltas verificadas em cada disciplina, por alunos, e o número total de aulas dadas no mês anterior.

Art. 68. Até o dia 15 de cada mês, será fornecida ao inspetor uma relação completa, em 2 vias, do número de aulas dadas e faltas verificadas no mês anterior. O inspetor remeterá uma das vias à Divisão de Ensino Comercial, anexa ao relatório mensal.

Art. 69. Em dezembro será feito o cálculo da frequência total anual e fornecida uma relação, em 2 vias, ao inspetor, que remeterá uma delas à Divisão de Ensino Comercial, anexa ao relatório mensal.

Art. 70. O inspetor providenciará para que não sejam admitidos aos exames de 1.^a época os alunos que tenham excedido, em cada disciplina, o número de faltas previstas no artigo 66.

11 — Das notas de aplicação

Art. 71. Haverá durante o ano letivo, arguições e trabalhos práticos com atribuição de nota, não fracionária, graduada de 0 a 10.

Parágrafo único. A média das notas obtidas durante o ano em arguições e trabalhos práticos, constituirá a nota final de aplicação.

Art. 72. O ensino da língua nacional merecerá especial cuidado por parte dos estabelecimentos de ensino comercial, devendo ser observada, para isso, a seguinte orientação: os exercícios de redação, a leitura expressiva e os relatos orais, devem predominar sobre as digressões puramente gramaticais e compreenderão mais de metade do total das aulas. São aconselháveis exercícios de redação feitos extra-classe, com temas de caráter *eletivo* por parte dos alunos. Nas provas escritas será observado o seguinte critério de correção: redação — 6 pontos, e outras questões — 4 pontos, apresentando, assim, um valor total correspondente a 10 pontos.

§ 1.^o Nas traduções das provas de aplicação de línguas estrangeiras, as incorreções de português pesarão na proporção de 1/3, e na de 1/5 nas demais disciplinas do curso propedêutico.

§ 2.^o As provas parciais do curso propedêutico e as provas escritas de exame devem obedecer a idêntico critério de correção.

Art. 73. As notas de aplicação serão computadas exclusivamente nos meses de abril, junho e setembro e lançadas, a tinta, pelo próprio professor, no diário de classe.

Art. 74. Até o dia 15 dos meses subsequentes aos de atribuição de notas, será fornecida, em 2 vias, uma relação das mesmas ao inspetor, que remeterá uma delas à Divisão de Ensino Comercial, anexa ao relatório mensal.

Art. 75. Durante o mês de novembro será feita a apuração da média final das notas de aplicação, usando-se sempre o divisor 3, equivalendo portanto o grau "0" a ausência de nota.

Art. 76. Em dezembro será fornecida, em 2 vias, uma relação das notas finais de aplicação ao inspetor, que remeterá uma das vias à Divisão de Ensino Comercial, anexa ao relatório mensal.

12 — Das provas parciais

Art. 77. Haverá durante o ano letivo provas escritas parciais com atribuição de nota, não fracionária, graduada de 0 a 10.

§ 1.^o O aluno que não comparecer a qualquer prova parcial, seja qual for o motivo, terá a nota "0".

§ 2.^o A média das notas das provas parciais constituirá a nota final de provas parciais. Na apuração da nota final será sempre usado o divisor "3".

Art. 78. As provas parciais serão realizadas na 1.^a quinzena de maio, 2.^a de agosto e 2.^a de outubro.

Art. 79. O horário para as provas parciais deverá ser submetido previamente à aprovação do inspetor, que verificará se foi elaborado de modo que estabeleça o menor número de dias possível para a realização das provas, determinando, se necessário, duas provas diárias para cada turma, afim de que seja mínima a perturbação das aulas.

Art. 80. Será permitida a sub-divisão das turmas para as provas, caso sejam insuficientes as acomodações para a realização em conjunto, a juízo do inspetor, sendo anuláveis as provas realizadas na sua ausência.

Art. 81. Em cada disciplina serão organizadas listas de pontos que compreenderão toda a matéria lecionada até a época da realização da prova; devendo cada ponto conter três assuntos diferentes da disciplina.

Art. 82. Em cada disciplina, para a 1.^a prova, serão organizados 10 pontos, para a 2.^a, 15 e para a 3.^a, 20 pontos.

Art. 83. As listas de pontos serão submetidas à apreciação do inspetor 48 horas antes do início das provas.

Art. 84. No início de cada prova, feita pelo professor a chamada nominal dos alunos e anotadas as faltas, será sorteado o ponto e sobre ele serão elaboradas as questões.

Art. 85. As questões serão em número de 3 no mínimo, evitando-se as que admitem respostas muito curtas ou somente façam apelo à memorização mecânica, podendo-se, entretanto, permitir, quando em número suficientemente grande (15 ou mais), perguntas que admitem respostas sintéticas.

Art. 86. O inspetor deverá aprovar as questões propostas, sugerindo as modificações que julgar convenientes.

Art. 87. As questões deverão ser redigidas com clareza, de modo que se evite qualquer esclarecimento verbal durante a realização da prova. Tornando-se necessária alguma explicação complementar, só será permitido ao professor fazê-la em voz alta, por forma que aproveite indistintamente a todos os alunos.

Art. 88. O inspetor ou o professor fará retirar-se da sala o aluno que se valer de quaisquer meios fraudulentos para a realização da prova, atribuindo-lhe grau "0". Será também atribuída a mesma

nota à prova do aluno que, sem premissão, se retirar antes de entregá-la.

Art. 89. O inspetor rubricará as folhas de papel a serem usadas, sendo aconselhável que a rubrica seja feita junto de cada aluno, depois de entregue o papel da prova. Aos alunos que as solicitarem, poderão ser fornecidas folhas suplementares, também rubricadas, mas somente depois de haverem utilizado a primeira, devendo ser anotado o número de folhas entregues a cada um para exigir-se a restituição das mesmas, não podendo o aluno usar, mesmo para rascunho, folha que não esteja rubricada.

Art. 90. O tempo de duração das provas será de uma hora, contado depois de formuladas as questões e sob nenhum pretexto poderá ser prorrogado.

Art. 91. Não é permitido aos alunos de um turno prestar provas em outro turno.

Art. 92. A correção das provas pelos professores deve ser feita a lapis de cor, ou tinta diferente da empregada pelos alunos, sendo o grau lançado, a tinta, na margem do papel e autenticado pela rubrica do professor.

Art. 93. Os professores são obrigados a entregar à secretaria do estabelecimento as provas já corrigidas, dentro do prazo de 15 dias após a sua realização.

Art. 94. A secretaria fornecerá ao inspetor, em 2 vias, a relação completa das notas obtidas nas 1.^{as}, 2.^{as} e 3.^{as} provas parciais, respectivamente, até os dias 15 de junho, 30 de setembro e 30 de novembro. Será remetida uma das vias à Divisão de Ensino Comercial, anexa ao relatório do mês.

Art. 95. Até o dia 30 de novembro será fornecida ao inspetor, em 2 vias, uma relação completa das notas finais das provas parciais, sendo uma delas remetida à Divisão de Ensino Comercial.

13 — Dos exames e promoções

Art. 96. Terminado o período letivo serão os alunos submetidos a provas finais, que constarão, para cada disciplina, de prova escrita e prova oral, e versarão sobre toda a matéria do programa.

Art. 97. Haverá duas épocas para os exames, a primeira em dezembro e a segunda em fevereiro.

Art. 98. Não será admitido às provas finais, quer em 1.^a, quer em 2.^a época, o aluno cuja média das notas finais de aplicação e de provas parciais, no conjunto das disciplinas, for inferior a 3.

Art. 99. As provas escritas serão realizadas sob a imediata fiscalização do professor da disciplina e as orais, prestadas perante uma comissão examinadora constituída de três membros.

Art. 100. Em cada disciplina, para as provas escritas e orais serão organizadas listas de 20 pontos, que compreenderão toda a matéria do programa, devendo cada ponto conter três assuntos diferentes da disciplina.

Art. 101. Na realização das provas escritas serão observadas as disposições constantes dos artigos 80, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90 e 92 destas Instruções.

Art. 102. Os editais de chamada para as provas escritas e orais serão afixados na portaria do estabelecimento e, quando possível, divulgados pela imprensa.

Art. 103. Na prova oral, o examinando será arguido por dois examinadores, pelo menos, reservado a cada examinador o tempo máximo de 15 (quinze) minutos e será permitida a arguição simultânea de dois candidatos, um por examinador, caso daí não decorra, a juízo da Comissão, perturbação no processo dos exames.

Art. 104. Haverá sorteio de ponto para cada aluno, na prova oral.

Art. 105. Cada examinador atribuirá à prova escrita uma nota graduada de 0 a 10, não fracionária, constituindo a média aritmética das notas dos examinadores a nota da prova escrita.

Art. 106. Processo idêntico ao do artigo anterior será usado para a prova oral.

Art. 107. A nota final ou de promoção, quer em 1.^a, quer em 2.^a época, é a média aritmética entre a média final das provas parciais realizadas durante o ano, a nota da prova escrita e a nota da prova oral.

Art. 108. A nota final das provas parciais e a nota final de aprovação serão lançadas na margem do papel da prova escrita e autenticadas pelas rubricas dos três examinadores.

Art. 109. Terminadas as provas orais de cada turma serão lavradas imediatamente as respectivas atas, uma para cada disciplina de cujas provas conste o resultado final. A ata será assinada pelos três examinadores e pelo inspetor.

Art. 110. A retirada de qualquer examinador antes de ter assinado a ata torna os exames anuláveis.

Art. 111. Logo após a terminação dos exames de 1.^a e de 2.^a época, a secretaria do estabelecimento organizará uma relação completa das notas obtidas por todos os alunos em cada disciplina e no conjunto das mesmas, devendo ser fornecida uma cópia, em duas vias, ao inspetor, que remeterá uma delas à Divisão de Ensino Comercial.

Art. 112. Será considerado aprovado o aluno que obtiver:

a) nota igual ou superior a 3 em cada disciplina;

b) média igual ou superior a 5 no conjunto das disciplinas.

Parágrafo único. Somente no cômputo da nota a que se refere a alínea b) as notas acima de 1/2 serão contadas como um ponto, sendo desprezadas as iguais ou inferiores a 1/2.

Art. 113. Aos exames de 2.^a época serão admitidos os alunos inabilitados na 1.^a em uma só disciplina, tenham, ou não, obtido

média no conjunto, ou os que, tendo excedido as faltas previstas no art. 66, por motivo de doença ou outro devidamente comprovado, tenham, não obstante, obtido a média exigida no artigo 98.

§ 1.º O aluno que obtiver média no conjunto, mas for reprovado em uma disciplina, poderá fazer exame dessa disciplina na 2ª época. Reprovado na mesma disciplina em 2ª época, repetirá integralmente o ano, se a matéria em que tiver sido reprovado não for de exame final; se for de exame final, poderá ser matriculado no ano seguinte, com dependência dessa disciplina, mas somente em casos especiais e por equidade, ouvida, em cada caso, a Divisão de Ensino Comercial, para aplicação da jurisprudência que regula o assunto e depois de lhe terem sido ministradas as mais completas informações sobre os precedentes do aluno.

§ 2.º O aluno que obtiver média no conjunto, mas for reprovado em mais de uma disciplina, repetirá integralmente o ano.

§ 3.º O aluno que não obtiver média no conjunto, mas for aprovado em todas as matérias, pode pedir para, em 2ª época, melhorar as disciplinas de notas mais baixas, até o máximo de duas, sendo uma final, afim de procurar obter a necessária média no conjunto. Não a obtendo, repetirá integralmente o ano.

Art. 114. O aluno matriculado como dependente ficará obrigado à frequência, trabalhos escolares e provas parciais na disciplina de que for dependente.

14 — Das transferências

Art. 115. As transferências de alunos de um para outro estabelecimento de ensino comercial, em cursos idênticos, serão efetivadas mediante apresentação de guia expedida pela diretoria do estabelecimento em que esteja matriculado o aluno, trazendo o visto do respectivo inspetor, cuja firma deve ser reconhecida.

§ 1.º Não se admitem transferências para o último ano de qualquer dos cursos.

§ 2.º Só serão permitidas transferências no período de férias anterior ao início do ano letivo.

§ 3.º As transferências nos cursos propedêutico, de auxiliar de comércio e de administrador-vendedor, só serão aceitas entre estabelecimentos que ministrem o ensino das mesmas linguas estrangeiras.

§ 4.º Nos casos não previstos neste artigo, o interessado deverá dirigir-se à Divisão de Ensino Comercial.

Art. 116. Aos alunos quites com os estabelecimentos não poderá ser negada guia de transferência, dentro das condições do artigo anterior, só podendo ser exigido o pagamento da taxa de 100\$000 (artigo 6º do decreto n. 21.033, de 1932).

Art. 117. Nas guias de transferência serão consignados o nome do aluno, data e local do nascimento, filiação, período em que cursou o estabelecimento, resultado dos exames de admissão, de promoção e finais. Serão também consignados os dados escolares da guia de aluno anteriormente transferido para o estabelecimento.

Parágrafo único. As guias de transferência expedidas durante o ano letivo, de acordo com o artigo 115, § 4º, destas Instruções, consignarão o número total de aulas lecionadas, as faltas e as notas de aplicação e de provas parciais, obtidas pelo aluno no ano que estiver cursando.

Art. 118. Em todos os casos de matrícula por transferência, o inspetor remeterá à Divisão de Ensino Comercial uma relação das guias recebidas, mencionando o nome do estabelecimento de origem e do respectivo inspetor.

15 — Da conclusão de curso e dos diplomas

Art. 119. Os alunos que terminarem os cursos técnicos receberão, respectivamente, os títulos de perito-contador, guarda-livros, administrador-vendedor, atuário e secretário; aos que concluírem o curso de administração e finanças será conferido o diploma de bacharel em ciências econômicas e o título de doutor em ciências econômicas, se defenderem tese perante a respectiva congregação.

Parágrafo único. Os alunos que terminarem o curso propedêutico e o de auxiliar de comércio terão direito a um certificado.

Art. 120. Findo o ano letivo serão organizados os processos de todos os alunos que houverem concluído os respectivos cursos.

§ 1.º Verificada pelo inspetor a normalidade de todas as fases do curso, serão lavrados, no livro próprio, os termos individuais de conclusão de curso, assinados pelo diretor do estabelecimento e pelo inspetor. Cada termo deverá conter: nome, sexo, filiação, data do nascimento, naturalidade, forma de ingresso no estabelecimento, bem como o histórico escolar do diplomando, consignadas as datas, livros e folhas das atas de exames e promoções.

§ 2.º Apurada qualquer irregularidade, o inspetor comunicará o fato à Divisão de Ensino Comercial.

Art. 121. Dos termos de conclusão de curso serão tiradas cópias autênticas que o inspetor rubricará e remeterá à Divisão de Ensino Comercial.

Art. 122. Do texto dos diplomas constarão denominação do estabelecimento, nome do diretor, nome, filiação, data do nascimento e nacionalidade do diplomado, título conferido e leis segundo as quais foi realizado o curso. Os diplomas terão as assinaturas do diplomado, do secretário, do diretor do estabelecimento e do inspetor.

Parágrafo único. Os certificados de conclusão do curso propedêutico obedecerão as mesmas exigências deste artigo, trazendo no verso o histórico escolar completo do aluno.

16 — Dos livros de escrituração escolar

Art. 123. Os estabelecimentos são obrigados a possuir os seguintes livros:

- 1) de inscrição para matrícula;
- 2) de matrícula, um para cada curso;
- 3) de termos de visitas dos inspetores;
- 4) de atas de exames de admissão;
- 5) de atas de exames, um para cada curso;
- 6) de termos de promoção, um para cada curso;
- 7) de termos de conclusão de curso, um para cada curso;
- 8) de atas da congregação;
- 9) de termos de posse dos professores.

Art. 124. Todos os livros serão encadernados e terão as seguintes características:

a) termos de abertura, datados e assinados pelo secretário ou diretor do estabelecimento e pelo inspetor, com o número de ordem do livro, o número de folhas e o fim a que se destina;

b) todas as folhas numeradas e rubricadas pelo secretário ou diretor do estabelecimento e pelo inspetor.

Art. 125. A escrituração dos livros será feita de maneira que não contenha espaços e linhas em branco, emenda sem ressalva, rasura, superposição de palavras em lugares rasurados, escrita acima ou abaixo das pautas extremas e entre pautas consecutivas, vícios estes que poderão determinar a anulação dos atos assim escriturados.

Art. 126. Todos os livros de escrituração escolar obedecerão aos modelos que serão fornecidos pela Divisão de Ensino Comercial.

17 — Do arquivo escolar

Art. 127. Para cada aluno será organizado um processo, que terá origem com o requerimento inicial de matrícula ou de exames de admissão, ao qual se juntarão, em ordem cronológica, todos os demais requerimentos feitos pelo aluno e documentos a ele referentes.

Parágrafo único. As provas parciais serão arquivadas separadamente.

Art. 128. Os documentos, que instruem o processo escolar, não poderão ser retirados, ficando incorporados ao arquivo do estabelecimento.

§ 1.º Excepcionalmente, poderão ser devolvidos os documentos comprobatórios de idade, de uso obrigatório do interessado, como sejam: carteira de reservista militar, documento de isenção do serviço militar, carteira de identidade, diploma, carta ou decreto de naturalização e passaporte de emigração.

§ 2.º A devolução só poderá ser feita mediante requerimento ao diretor do estabelecimento, sendo substituído o documento, pela pública-forma, visada pelo inspetor, depois de conferida com o original.

Art. 129. As provas parciais e os diários de classe deverão ser arquivados até um ano depois de concluído o curso pela turma a que se referem, sendo o arquivamento feito em grupos dispostos sucessivamente por disciplina, série, curso e ano letivo.

Art. 130. Findo o prazo estipulado no artigo anterior, poderá ser feita a incineração dos documentos nele referidos, mediante prévia autorização da Divisão de Ensino Comercial, sendo lavrada uma ata em livro especial que conterá a relação dos documentos incinerados e assinada pelo diretor do estabelecimento e pelo inspetor.

Art. 131. Os livros de escrituração escolar, os processos escolares dos alunos e o arquivo serão conservados em lugar de absoluta segurança, e o inspetor, sob nenhum pretexto, poderá ser vedado ou protelado o exame dos mesmos.

18 — Atribuições gerais dos inspetores

Art. 132. O serviço de inspeção dos estabelecimentos de ensino comercial será exercido pelos inspetores de estabelecimento e pelos fiscais gerais, centralizado e coordenado pelo diretor da Divisão de Ensino Comercial.

Art. 133. Compete aos inspetores e aos fiscais gerais, além do fiel cumprimento das atribuições estatuídas no artigo 18 do Regulamento da Entidade Inspectora Geral do Ensino Comercial, baixado com o decreto n. 24.734, de 14 de julho de 1934, observar e fazer observar rigorosamente, nos estabelecimentos onde servirem, todos os dispositivos legais em vigor e as presentes instruções, bem como outras determinações constantes de portarias, circulares, avisos e ofícios das autoridades competentes.

Art. 134. Os inspetores e os fiscais gerais remeterão à Divisão de Ensino Comercial, até o dia 15 de cada mês, o relatório do estabelecimento a seu cargo, referente ao mês anterior.

Parágrafo único. O relatório constará dos seguintes tópicos:

- I) denominação do estabelecimento;
- II) nome do inspetor ou do fiscal geral;
- III) impressões sobre a vida escolar durante o mês, comunicações sobre ocorrências diversas, providências tomadas para solução de casos especiais, recomendações feitas ao diretor do estabelecimento, transferências expedidas e recebidas, observações e quaisquer outras informações;
- IV) anexos obrigatórios, conforme o mês:
 - 1º) — Janeiro:
 - a) relação das visitas ao estabelecimento e cópia dos respectivos termos;
 - 2º) — Fevereiro:
 - a) relação das visitas e cópia dos respectivos termos;
 - b) resultado completo dos exames de admissão;

c) resultado completo dos exames de 2ª época (art. 111 destas Instruções);

d) cópia dos programas ainda não aprovados ou alterados, assinados pelo professor e pelo diretor do estabelecimento;

e) cópia dos termos de conclusão de curso (art. 121 destas Instruções);

f) relação dos pontos organizados para os exames.

3ª — Março:

a) relação das visitas e cópia dos respectivos termos;

b) discriminação da matéria lecionada (art. 61 destas Instruções);

c) relação da frequência dos alunos e do número de aulas dadas (art. 69 destas Instruções);

d) relação das turmas que deverão funcionar e dos respectivos professores (art. 51 destas Instruções);

e) relação completa dos alunos matriculados, discriminada por ano, curso, sexo e nacionalidade;

f) relação dos novos alunos na forma do art. 38 destas Instruções;

g) relação dos livros didáticos indicados;

h) horário das aulas para o ano letivo;

i) relação completa dos professores, discriminada por sexo e de acordo com o que estabelece o artigo 50 destas Instruções;

j) estatística sobre o aproveitamento dos alunos no ano letivo anterior.

4ª — Abril:

a) relação das visitas e cópia dos respectivos termos;

b) discriminação da matéria lecionada;

c) relação da frequência dos alunos e do número de aulas dadas;

d) relação das notas de aplicação (art. 74 destas Instruções).

5ª — Maio:

a) relação das visitas e cópia dos respectivos termos;

b) discriminação da matéria lecionada;

c) relação da frequência dos alunos e do número de aulas dadas;

d) relação das notas da 1ª prova parcial (art. 94 destas Instruções);

e) relação dos pontos organizados para a 1ª prova parcial.

6ª — Junho:

a) relação das visitas e cópia dos respectivos termos;

b) discriminação da matéria lecionada;

c) relação da frequência dos alunos e do número de aulas dadas;

d) relação das notas de aplicação.

7ª — Julho:

a) relação das visitas e cópia dos respectivos termos;

b) discriminação da matéria lecionada;

c) relação da frequência dos alunos e do número de aulas dadas;

8ª — Agosto:

a) relação das visitas e cópia dos respectivos termos;

b) discriminação da matéria lecionada;

c) relação da frequência dos alunos e do número de aulas dadas;

d) relação dos pontos organizados para a 2ª prova parcial.

9ª — Setembro:

a) relação das visitas e cópia dos respectivos termos;

b) relação da matéria lecionada;

c) relação da frequência dos alunos e do número de aulas dadas;

d) relação das notas da 2ª prova parcial;

e) relação das notas de aplicação.

10ª — Outubro:

a) relação das visitas e cópia dos respectivos termos;

b) discriminação da matéria lecionada;

c) relação da frequência dos alunos e do número de aulas dadas;

d) relação dos pontos organizados para a 3ª prova parcial.

11ª — Novembro:

a) relação das visitas e cópia dos respectivos termos;

b) relação da matéria lecionada;

c) relação da frequência dos alunos e do número de aulas dadas;

d) relação das notas da 3ª prova parcial;

e) relação das notas finais de aplicação e de provas parciais, bem como a média final no conjunto das disciplinas (arts. 76 e 95 destas Instruções).

12ª — Dezembro:

a) relação das visitas e cópia dos respectivos termos;

b) resultado completo dos exames de 1ª época;

c) resultado completo dos exames de admissão (art. 22 destas Instruções);

d) relação total anual da frequência dos alunos e o número total de aulas dadas;

e) cópia dos termos de conclusão de curso (art. 121 destas Instruções);

f) relação dos pontos organizados para os exames.

Art. 135. Os inspetores e os fiscais gerais, além das visitas indispensáveis determinadas pelo art. 18, item VIII do Regulamento citado no art. 133 destas Instruções, devem comparecer aos estabelecimentos tantas vezes quantas se tornarem necessárias ao fiel desempenho dos serviços a seu cargo.

Art. 136. Os inspetores e fiscais gerais verificarão a sub-divisão dos alunos por turmas que não compreendam mais de 50 alunos para o ensino de qualquer disciplina, e não permitirão que a matrícula exceda a capacidade do estabelecimento, sendo fixada para cada sala a base de um metro quadrado por aluno.

Art. 137. Os inspetores e fiscais gerais poderão intervir nos julgamentos das provas parciais e finais, suspendendo-as sempre que lhes pareçam irregulares e submetendo seu ato à consideração da Divisão de Ensino Comercial.

Art. 138. Os inspetores e fiscais gerais providenciarão junto aos estabelecimentos a seu cargo para que o recolhimento da quota anual de inspeção seja efetuado na Tesouraria Geral deste Ministério, em duas prestações, uma delas paga até 30 de março e a outra no correr do mês de julho.

Art. 139. Os inspetores e os fiscais gerais não permitirão que o estabelecimento a seu cargo se transfira de sede, ou inaugure qualquer curso de ensino comercial, sem prévia autorização da Divisão de Ensino Comercial.

OBSERVAÇÕES — Os inspetores e os fiscais gerais que deixarem de cumprir qualquer das determinações constantes destas Instruções ficarão sujeitos às penalidades previstas no art. 22 e seus parágrafos do Regulamento baixado com o Decreto n. 24.734, de 14 de julho de 1934.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1939. — *Abgar Renault*, diretor geral.

Divisão do Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de junho de 1939

N. 13.529/37 — Gilberto da Fontoura Rei (recurso contra o cancelamento do registro de seu diploma, determinado pelo parecer número 33/39 do C.N.E., homologado pelo senhor ministro por despacho de 16/3/1939). — Atendo ao pedido, na forma do parecer do técnico de Educação, Correia Mourão. Em 1/6/1939. — *Capanema*. O referido parecer opina pelo deferimento do recurso.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de junho de 1939

N. 5.400/39 — Luiz Navarro Júnior. — Mantenho o despacho anterior, à vista do parecer da Divisão de Ensino Superior.

N. 17.928/39 — Carlos Dias Miranda Cunha. — Indeferido, visto como o Conselho Nacional de Educação, em seu parecer n. 232/35, determinou o cancelamento da matrícula do requerente por havê-la considerado irregular.

N. 18.156/39 — José Chaves Carneiro. — Dirija-se ao Conselho Técnico Administrativo da Escola, que é o órgão competente para decidir.

N. 18.279/39 — Alice Barreiros Terra. — Deferido, nos termos do parecer.

Registro de diplomas:

Dia 6 de junho de 1939

N. 1.988/39 — Alípio de Miranda Serpa. — Deferido.

N. 2.285/39 — Edson Hart Tupinambá. — Deferido.

N. 9.641/39 — Balduino da Silva Bailão. — Deferido.

N. 16.526/39 — Ivone de Figueiredo Ferreira Pinto. — Deferido.

N. 16.912/39 — Sarita Rabin. — Deferido.

N. 18.494/39 — Hélio Amorim. — Deferido.

N. 18.583/39 — Joaquim Lustosa Sobrinho. — Deferido.

N. 18.584/39 — Eudálio Regueira Moreira. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 6 de junho de 1939

N. 15.233/39 — Paulo Romero. — Compareça à D. E. Superior, a fim de prestar esclarecimentos.

Dia 7

N. 14.091/37 — Isabel Ferraz de Campos e Clotilde Ferraz de Campos. — Completam devidamente o selo.

N. 14.092/37 — Vicente Ferraz de Campos. — Complete, preliminarmente, o selo do recurso interposto.

N. 25.887/38 — Joaquim Teixeira de Siqueira. — Prove a sua qualidade de sargento do Exército Nacional em dezembro de 1932.

N. 9.950/39 — Ciro Gonçalves do Amaral Costa. — Compareça à D. E. Superior, a fim de prestar esclarecimentos.

N. 16.005/39 — Murilo Jaguaribe de Alencar. — Paga a taxa, certifique-se, nos termos da informação supra.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de junho de 1939

N. 12.191/37 — Manuel Martiniano de Godói. — Submeta-se, querendo, às provas de validação.

Registro de diplomas:

- N. 20.786/38 — Américo Celestino Franco de Sá. — Deferido.
 N. 39.840/38 — Murilo Mota. — Deferido.
 N. 39.911/38 — Mittermayer de Paiva Queiroz. — Deferido.
 N. 44.958/38 — Gilberto Neto de Azevedo. — Deferido.
 N. 46.122/38 — Clemente Mariani Bitencourt. — Deferido.
 Sem número de 1939 — Albino Artur da Silva Leitão. — Deferido.
 N. 793/39 — Maurice Eugène Gane. — Deferido.
 N. 2.647/39 — Antônio Luiz Cavalcanti de Albuquerque de Barros Barreto. — Deferido.
 N. 3.394/39 — Leovigildo Leal de Moraes. — Deferido.
 N. 8.951/39 — Silvio Miranda. — Deferido.
 N. 13.156/39 — Carlos Alberto Torres Quintanilha. — Deferido.
 N. 13.288/39 — Telmo Dias de Castro Vergara. — Deferido.
 N. 13.375/39 — José Melman. — Deferido.
 N. 13.449/39 — Maria Weber. — Deferido.
 N. 13.788/39 — José Ribeiro da Glória. — Deferido.
 N. 14.035/39 — Odilon Gomes Domingues. — Deferido.
 N. 14.422/39 — Heráclito Barbosa. — Deferido.
 N. 15.140/39 — Sérgio Cândido da Rocha. — Deferido.
 N. 16.067/39 — Dolor Nunes da Silva. — Deferido.
 N. 16.116/39 — Eduardo Amaro. — Deferido.
 N. 16.564/39 — Osvaldo Ferraz Alvim. — Deferido.
 N. 17.169/39 — Jeferson Coutinho de Carvalhais. — Deferido.
 N. 17.942/39 — Alcebíades de Araujo Romão. — Deferido.
 N. 18.028/39 — Augusto Martins Guterres. — Deferido.
 N. 18.049/39 — Ari da Rocha Silveira. — Deferido.
 N. 18.208/39 — Joaquim da Cunha Rego. — Deferido.
 N. 18.234/39 — José Aranha. — Deferido.
 N. 18.258/39 — José de Cunto Filho. — Deferido.
 N. 18.259/39 — Florinda Barros Alves Delgado. — Deferido.
 N. 18.594/39 — Rubens da Silveira Brito. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 5 de junho de 1939

- N. 5.557/38 — Albano Ferreira da Costa e outros. — Os interessados devem providenciar para que seja recolhido à D. E. Superior o arquivo da extinta Universidade do Estado de São Paulo.
 N. 9.433/39 — Alcir Rocha Lima. — Prove a regularidade do seu curso secundário.
 N. 11.569/39 — Mário Souto Barros Portugal. — Compareça à D. E. Superior, afim de prestar esclarecimentos.
 N. 14.581/39 — Agenor Nunes Aragão. — Compareça à D. E. Superior, afim de prestar esclarecimentos.
 N. 15.023/39 — Ida Santos Catharinich. — Pague, preliminarmente, o selo por verba.
 N. 23.789/38 — João José de Freitas Leal. — Compareça à D. E. Superior, afim de prestar esclarecimentos.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 1 de junho de 1939

- SC 17.490-39 — José da Costa Seixas. — Atendendo-se aos motivos apresentados, devolva-se a certidão mediante traslado.
 DEC 763-37 — Batista Bressan. — Deferido.
 DEC 766-37 — Domingos Paganelli. — Deferido.
 DEC 765-37 — Carlos Francisco. — Deferido.
 DEC 764-37 — Antônio Gaio. — Deferido.
 DEC 767-37 — Cláudio Lorenzoni. — Deferido.
 SC 34.159-38 — Zilda Teixeira Aquino. — Deferido.
 SC 17.828-39 — Rui de Barros Chalmers. — Prove o que alega.
 SC 16.002-39 — Natália Alves Antunes. — Deferido.
 SC 37.820-38 — José Maria Aguiar. — Deferido.
 SC 9.590-39 — Alcides Velloso Filho. — Deferido.
 DEC 2.496-37 — Carlos Rebelo. — Deferido.
 SC 4.248-39 — Luiz Muiyler Salgado. — Deferido.
 SC 45.950-38 — Alfeu Gomes. — Deferido.
 SC 5.119-39 — Nadir Carvalho. — Deferido.
 SC 8.742-39 — Jurandir Carlos Balbino. — Seja passada certidão do registro.
 SC 17.931-39 — Calvino da Silva Braga. — Deferido, em termos.
 SC 16.595-39 — Aristides Guedes da Fonseca. — Deferido, nos termos do parecer.
 SC 18.152-39 — Artur Câmara Portocarrero. — Pague as taxas, atenda-se.
 SC 18.493-39 — Isaias de Sá Ramos. — Pague as taxas, atenda-se.
 SC 7.826-38 — Kaj Helge Ostenfeld. — Mantenho o despacho anterior.

Quotas:

Escola de Comércio do Liceu N. S. Auxiliadora — Campinas — Estado de S. Paulo — 1:800\$000, referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 31 de maio de 1939.

Ateneu, São Luiz — Distrito Federal — 1:200\$000, referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 31 de maio de 1939.

Instituto Superior de Comércio do Ginásio do Estado do Rio Grande do Sul — 4:800\$000, referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 31 de maio de 1939.

Escola de Comércio José Bonifácio — Uberaba — Minas Gerais — 1:800\$000, referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 31 de maio de 1939.

Ateneu Francano — Franca — Estado de S. Paulo — 1:800\$000, referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 29 de maio de 1939.

Escola de Comércio Brasilux — São Paulo — 1:200\$000, referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 29 de maio de 1939.

Faculdade de Ciências Econômicas — Distrito Federal — 3:600\$, referente ao 2º semestre de 1937 e 1º semestre de 1938, recolhida em 29 de maio de 1939.

Colégio Imaculada Conceição — Natal — Rio Grande do Norte — 1:200\$000, referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 29 de maio de 1939.

Divisão de Educação Física

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO

Ofícios:

- N. 330 — Ao senhor pagador do Tesouro Nacional.
 N. 331 — Ao inspetor junto ao Ginásio Imaculada Conceição, Corumbá.
 N. 332 — Ao diretor do Colégio Santana, São Paulo.
 N. 333 — Ao comandante do Centro Regional de Educação Física de Pernambuco.
 N. 334 — Ao capitão Augusto Sete Ramalho.
 Telegramas:
 N. 25 — Ao inspetor do curso fundamental do Externato Santo Inácio, Nesta.
 N. 25 — Ao inspetor do curso fundamental do Externato Santo Inácio, Rio.
 N. 26 — Ao inspetor federal junto ao Externato Santo Inácio

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Dia 3 de junho de 1939

Registro de professor:

Processo n. 18.789-39 — Elisa Melo Freire. — Registre-se

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Exarado em 2 de junho de 1939:

Henrique de Sousa, requerimento n. 1.562, de 5 de maio de 1939. — Certifique-se o teor do requerimento n. 1.281 e o despacho de fls. 3 verso.

Exarado em 5 de junho de 1939:

Fausto Lopes da Costa, requerimento n. 51, de 5 de janeiro de 1939. — Certifique-se.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Ofícios:

- N. 706 — Ao senhor diretor da Recebedoria do Distrito Federal, inclusão de prédios nos rôis da taxa de saneamento dos anos de 1935 até 1938.
 N. 707 — Ao senhor diretor do Instituto Médico Legal, sobre falta d'água no Instituto Médico Legal.
 N. 708 — Ao senhor contra-almirante diretor da Escola Naval, abastecimento d'água.
 N. 709 — Ao senhor diretor do Domínio da União, sobre nascente situada nas fraldas do morro da Tijuca.
 N. 710 — Ao senhor procurador geral da República, desapropriação de faixa de terreno.
 N. 711 — Ao senhor ministro, encaminha requerimento de licença.
 N. 712 — Ao senhor comandante geral da Polícia Militar do Distrito Federal, sobre abastecimento d'água.
 N. 713 — Ao senhor ministro, encaminha requerimento de licença.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SEÇÃO

Ofícios:

- N. 587 — Ao senhor chefe de Divisão da D.P.A.F. da Secretaria Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, abastecimento d'água.
 N. 588 — Ao senhor diretor de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal, sobre consertos em encanamentos d'água

N. 589 — Ao senhor representante da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, sobre consertos em encanamentos d'agua.

N. 590 — Ao senhor assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 15.995/39.

N. 591 — Ao senhor diretor da Imprensa Nacional, pede publicação de edital.

N. 592 — Ao senhor diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, sobre pessoal.

N. 593 — Ao senhor presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal, remessa de tempo de serviço de Calixto Marques Cactano.

N. 594 — Ao senhor diretor da Imprensa Nacional, pede publicação de edital.

N. 595 — Ao senhor representante da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, consertos em encanamentos d'agua.

N. 596 — Ao senhor superintendente da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, avaria em linhas de carris.

N. 597 — Ao senhor diretor da Imprensa Nacional, pede publicação de edital.

N. 598 — Ao senhor assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 16.213/39, referente ao prédio n. 22 da rua Suruí.

N. 599 — Ao senhor assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 6.572/39, referente ao prédio n. 35 da rua Engenho de Dentro.

N. 600 — Ao senhor assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, cancelamento de inscrição de prédio (processo número 11.475/39).

N. 601 — Ao senhor chefe da Secção Administrativa da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, faz uma comunicação.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 3ª DIVISÃO

N. 782/39 — Cândido Marques. — Compareça a 3ª Divisão.

N. 2.146/39 — Alexandre Ribeiro & Comp. Ltd. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 4.177/39 — Antônio Pires Gonçalves. — Não pode ser atendido.

N. 5.307/39 — Alvaro Pereira Chaves. — Deferido.

N. 5.795/39 — Nelson Crimaldi Seabra. — Deferido.

N. 5.943/39 — Domingos Dias Pinho. — Compareça ao 2º Distrito.

N. 5.956/39 — Antônio Barroso. — Deferido.

N. 6.069/39 — Rute Aleixo Guimarães Lopes. — Deferido.

N. 6.258/39 — Osvaldo Gonçalves Cunha. — Deferido.

N. 6.374/39 — Casemiro Gonçalves Garcia. — Deferido.

N. 6.399/39 — Lairce Gomes de Paiva e outro. — Deferido.

N. 6.506/39 — Maria Garcia Pereira. — Deferido.

N. 6.535/39 — Horácio Correia Pastor. — Deferido.

N. 6.554/39 — Manuel Lopes Pereira Moutinho. — Deferido.

N. 6.559/39 — Manuel Campos. — Compareça ao 3º Distrito.

N. 6.604/39 — Agostinho Cunha. — Deferido.

N. 6.634/39 — Júlio Celestino Magarão Filho. — Compareça ao 2º Distrito.

N. 6.755/39 — Severino Martins. — Deferido.

N. 6.785/39 — Alvaro Luiz Pereira. — Compareça ao 1º Distrito.

N. 6.806/39 — José Alberto Capela. — Deferido.

N. 6.892/39 — Lourival Antônio de Faria. — Deferido.

N. 6.922/39 — H. N. Matos. — Deferido.

N. 842/39 — Lourival de Sousa Moreira. — Afim de regularizar o abastecimento, substitua-se a pena por um hidrômetro de 3m3 D.C.

N. 3.564/39 — Francisco Boffoni. — Deferido.

N. 2.439/39 — Leopoldo Pires Vieira. — Deferido.

N. 2.816/39 — Mateus Grando Peres. — Deferido.

N. 4.275/39 — José de Sousa Ribeiro. — Deferido.

N. 4.748/39 — José Lopes Panchorra. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 5.120/39 — José Lopes Panchorra. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 5.835/39 — Ilúlio Ragazoni. — Compareça ao 2º Distrito.

N. 5.879/39 — Herculano Sena. — Deferido.

N. 5.897/39 — Afonso Herculano dos Santos. — Deferido.

N. 5.948/39 — Leopoldo Roth. — Deferido.

N. 6.197/39 — Maria Gomes da Silva. — Deferido.

N. 6.300/39 — Elza de Albuquerque Ferreira. — Deferido.

N. 6.313/39 — Onair dos Santos Cunha. — Deferido.

N. 6.314/39 — Oscar de Almeida Gomes. — Deferido.

N. 6.420/39 — Domingos Borges de Pinho. — Compareça a 3ª Divisão.

N. 6.597/39 — Antônio Augusto. — Compareça ao 3º Distrito.

N. 6.672/39 — Antônio Coelho de Brito. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 6.673/39 — Lício da Silva Barros. — Deferido.

N. 6.732/39 — José Batista de Ornelas. — Deferido.

N. 6.732/39 — José Batista de Ornelas. — Deferido.

N. 6.760/39 — José da Silva Novais. — Deferido.

N. 6.920/39 — Oceano Companhia Limitada. — Compareça a 3ª Divisão.

N. 7.008/39 — José Augusto Trindade. — Deferido.

N. 7.039/39 — Faústino Ferreira dos Santos. — Deferido.

N. 7.044/39 — José Guimarães. — Deferido.

N. 7.045/39 — João Francisco de Albuquerque. — Deferido.

N. 7.046/39 — Manuel Rodrigues. — Deferido.

N. 7.083/39 — Gusmão Dourado & Baldassini Ltd. — Deferido.

N. 11.159/39 — Companhia Brasileira de Terrenos. — Deferido.

N. 4.507/39 — Antero Lemos da Cruz. — Deferido.

N. 5.247/39 — Marroni Genaro. — Apresente, na Secção de Expediente, os documentos exigidos no § 2º do art. 7º do regulamento em vigor, relativo a casa V, com entrada pelo n. 43, e junte nessa ocasião, um esboço onde figure as casas da avenida, cujo abastecimento será concedido neste processo. Nesse esboço deverá figurar o traçado da rede interna de cada uma dessas habitações, assim como o do distribuidor a ser assente na avenida com a indicação do respectivo diâmetro.

N. 5.654/39 — Biágio Melazzi. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 6.003/39 — J. C. Montenegro. — Deferido.

N. 6.743/39 — Josefa Táboas de Sotelino. — Deferido.

N. 6.875/39 — Manuel Pereira de Sousa. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 15.511/39 — João Guilherme Sampaio. — Deferido.

N. 6.958/39 — Gusmão Dourado & Baldassini Ltd. — Deferido.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 4ª DIVISÃO

N. 5.833/39 — Rua República do Perú n. 123. — Deferido, em 26/5/1939.

N. 5.946/39 — Rua Borges Monteiro n. 221/X. — Indeferido, em 26/5/1939.

N. 5.534/39 — Rua S. Bernardo Monteiro n. 41. — Deferido, em 29/5/1939.

N. 5.134/39 — Avenida Maracanã n. 357. — Deferido, em 29 de maio de 1939.

N. 5.047/39 — Rua João Francisco ns. 19/19-A/23. — Deferido, em 29/5/1939.

N. 5.097/39 — Avenida Maracanã n. 4/I a VI. — Deferido, em 29/5/1939.

N. 5.526/39 — Rua Mendes Tavares n. 122. — Deferido, em 29/5/1939.

N. 4.548/39 — Rua Barão de Itapagipe n. 535. — Deferido, em 29/5/1939.

N. 4.749/39 — Rua São Francisco de Xavier n. 218. — Deferido, em 29/5/1939.

N. 3.707/39 — Rua Conde de Bonfim n. 1.239. — Deferido, em 29/5/1939.

N. 4.800/39 — Rua Senador Furtado ns. 116/101/306. — Deferido, em 30/5/1939.

N. 4.545/39 — Rua Barão de Itapagipe n. 543. — Deferido, em 30/5/1939.

N. 4.500/39 — Rua do Russel ns. 102/101/901. — Deferido, em 30/5/1939.

N. 5.513/39 — Rua Mendes Tavares n. 52. — Deferido, em 30/5/1939.

N. 5.262/39 — Rua Sabóia Lima n. 113. — Deferido, em 30 de maio de 1939.

N. 5.560/39 — Rua São Francisco de Xavier n. 595. — Deferido, em 30/5/1939.

N. 4.961/39 — Rua do Alto n. 105. — Deferido, em 30/5/1939.

N. 4.223/39 — Rua Guarapuava n. 68. — Deferido, em 30 de maio de 1939.

N. 5.148/39 — Rua Pedro Alves ns. 97/97-A. — Deferido, em 30/5/1939.

N. 5.693/39 — Travessa João Afonso n. 84. — Deferido, em 30/5/1939.

N. 4.970/39 — Rua São Clemente ns. 359/359-A. — Deferido, em 30/5/1939.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

Processo n. 27.969-39 — Manuel Beserra Sandes, habilitado em concurso para o lugar de Guarda aduaneiro, do Quadro VIII, deste Ministério, pleiteia nomeação, visto já vir exercendo, há mais de ano, função pública federal, como servente de 5ª classe desta Secretaria de Estado. — Sou de parecer que o requerente pôde ser atendido, condicionada, porém, a nomeação à existência de vaga e dotação suficiente. 30-5-39. — *A. de Souza Costa*.

Sim. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 17.246-39 — Leônidas Lacerda de Albuquerque, habilitado em concurso para o lugar de Guarda aduaneiro do Quadro VIII, deste Ministério, pleiteia nomeação, visto já vir exercendo, há mais de ano, função pública federal, como auxiliar de 5ª classe, extranumerário, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Distrito Federal. Sou por que se atenda ao suplicante, condicionada, porém, a nomeação à existência de vaga e dotação suficiente. 23-5-39. — *A. de Souza Costa*.

Sim. — GETULIO VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 41.667-39 — João Evangelista Bevilacqua, auxiliar técnico, extranumerário, da Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal do Estado de Goiás, solicita sua nomeação para o cargo inicial da carreira de Guarda-Livros, Quadro I (Contadoria Central da República), deste Ministério. — Convide-se o interessado a apresentar o diploma de contador, devidamente legalizado, que o habilita à nomeação pleiteada, de acordo com o disposto no § 1º, do art. 34, do decreto-lei n. 1.168, de 22 de março último. Publique-se. 1-6-39. — *Nero de Macedo*.

Processo n. 37.122-39 — Lídio Busoli, 1º Escriturário da Secretaria da Bolsa Oficial de Valores de São Paulo, solicita sua nomeação para o cargo de perito-contador. — Convide-se o requerente a apresentar o diploma de contador, devidamente legalizado, que o habilita à nomeação pleiteada, de acordo com o disposto no § 1º, do art. 34, do decreto-lei n. 1.168, de 22 de março último. Publique-se. 1-6-39. — *Nero de Macedo*.

Processo n. 37.290-39 — Djalma Bezerra Marinho, Inspetor do Ensino Comercial na cidade de Natal, solicita sua nomeação para a carreira inicial da classe H, do Quadro XII, deste Ministério. — Convide-se o requerente a apresentar o diploma de contador, devidamente legalizado, que o habilita à nomeação pleiteada, de acordo com o disposto no § 1º, art. 34, do decreto-lei n. 1.168, de 22 de março último. Publique-se. 1-6-39. — *Nero de Macedo*.

Processo n. 42.877-39 — Aposentadoria de Carlos de Souza Dantas, Agente fiscal do Imposto de Consumo no Distrito Federal. — Convide-se o aposentado a satisfazer as exigências. 5-6-39. — *Nero de Macedo*. As exigências a que se refere o despacho supra são as seguintes: O interessado deve apresentar as suas certidões de tempo de serviço público federal, passadas na conformidade da circular número 4, de 6 de novembro de 1935, da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal, assim como requerer o que julgar a bem de seus direitos, de acordo com o decreto n. 24.174, de 25 de abril de 1934. S. A., 1-6-39.

Processo n. 44.053-39 — Raimundo de Oliveira Barreto, Guarda aduaneiro da classe F, do Quadro VIII, deste Ministério, removido da Alfândega de Manaus para a de Santos, requer prorrogação de prazo para efeito de exercício. — Concedo ao requerente a primeira prorrogação de prazo, por vinte (20) dias, de acordo com o art. 8º, do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de assumir, na Alfândega de Santos, as respectivas funções. Publique-se e comunique-se. 6-6-39. — *Nero de Macedo*.

APOSTILA

No decreto de 11 de agosto de 1934, nomeando Eymard Andrade Santos, para o lugar de servente da Diretoria do Imposto de Renda, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere o presente decreto chama-se Eymard Andrade dos Santos, e não como está declarado, conforme processo n. 38.790-39.

Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, em 6-6-39. — *Nero de Macedo*, diretor do Pessoal.

GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Folha de gratificação por serviços extraordinários executados nos meses de abril, maio e junho de 1939, fora das horas normais do expediente, pelos funcionários do Quadro I — Tesouro Nacional — com exercício na Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, conforme autorização do Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda, constante do processo P.G. 20.131-39, Tesouro Nacional, sendo 1 dia em abril, 26 dias em maio e 3 dias em junho:

Manuel Ulisses de Lima Leão — Contador J.....	720\$000
Arquimimo Silva — Contador I.....	510\$000
Luzia Grieco Leite Pinto — Contador H.....	510\$000
Petrina Bonfim — Contador H.....	510\$000
Petrina Pais Franco — Contador H.....	510\$000
Dila Duque Costa — Guarda-livros G.....	540\$000
Lúcio de Melo Côrtes — Guarda-livros G.....	510\$000
Itala Watson C. Marques — Guarda-livros F.....	432\$000
Marina Nogueira Pinto — Guarda-livros F.....	540\$000
	4:932\$000

Importa a presente folha de gratificação em quatro contos, novecentos e trinta e dois mil réis (4:932\$000). Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, em 5 de junho de 1939. — *Manoel Ulisses de Lima Leão*, chefe de serviço. Declaro, para os devidos fins, que os funcionários constantes desta folha de gratificação prestaram os serviços que lhes foram atribuídos, no decorrer do período de 29 de abril a 3 de junho de 1939, fazendo jús, portanto, à gratificação em causa. Em 5 de junho de 1939. — *Manoel Marques de Oliveira*, contador geral.

OFÍCIOS

Em 30 de maio de 1939

Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 300 — Comunicando, para os devidos fins, que, por ato de 27 de maio corrente, o Senhor diretor geral resolveu designar o escriturário, da classe F, do Quadro VIII — Moacir Ferreira Roza, para servir durante o mês de junho p. futuro, como ajudante do fiscal geral de Loterias, (of DG 238).

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 95 — Transmittindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral, n. 348, de 23 de maio corrente, concedendo trinta dias de licença, para tratamento de saúde, ao escriturário da classe G, do Quadro XII, Maria Barreiros, com exercício naquela Repartição. (P. 36.896/39).

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 96 — Reiterando o ofício n. 63, de 23 de março último, relativo ao agente fiscal do Imposto de Consumo, aposentado, Eurico de Sousa Leão, que recorreu ao Sr. diretor das Rendas Internas, do ato daquela Repartição, que impoz a multa de 1:000\$, por haver se ausentado desta capital, solicita providências no sentido de ser informado o que ocorre sobre o assunto e, também, transmitido o respectivo processo. (P-16.761/39).

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 156 — Transmittindo, devidamente notados, os decretos, 5 de maio último, transferindo os oficiais administrativos, da classe H, do Quadro III, do Ministério da Justiça, Laerte Gonçalves e Alberto de Araujo Rangel Neto, para cargos idênticos, no Quadro II, deste Ministério. (Prs. 34.741 e 34.743/39).

— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 43 — Transmittindo, para os devidos fins, o decreto de 12 do corrente, nomeando, de acordo com o artigo 1º do Decreto-Lei n. 145 de 29 de dezembro de 1937 — Mauricio Martins Fontes, escriturário da classe G, do Quadro IV — para o cargo de oficial administrativo, do mesmo Quadro.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 87 — Transmittindo o processo relativo a pagamento de exercícios findos, em que é interessado, entre outros, o escriturário daquela Alfândega, Joval Tinoco, solicita providências, no sentido de serem prestados os esclarecimentos aludidos no parecer. (P-5.788/38).

— Ao Sr. presidente do Primeiro Conselho de Contribuintes:

N. 12 — Transmittindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral n. 345, de 23 de maio corrente, concedendo três meses de licença, para tratamento de saúde, ao escriturário da classe E, do Quadro XII — Alaide Marinha dos Santos, da Seccção do Imposto de Renda no Estado do Rio, servindo na Secretaria daquele Conselho. (P-38.014/39).

— Ao Sr. diretor da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 93 — Solicitando providências no sentido de ser submetido à inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria, o contínuo, da classe G, do Quadro I, Manuel da Silva Gomes. (P-37.865/39).

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 71 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral n. 347, de 23 de maio corrente, concedendo seis meses de licença, para tratamento de saúde, ao escriturário, da classe G, do Quadro VII — Maria Elisa Lobo de Oliveira, com exercício naquela Delegacia. (P-34.885/39).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 53 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral n. 352, de 23 de maio corrente, concedendo dez meses de licença, para tratamento de saúde, ao trabalhador de 5ª classe — extranumerário — Basílio dos Anjos, com exercício no Serviço Regional do Domínio da União junto àquela Delegacia. (P-27.232/39).

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 71 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral n. 344, de 23 de maio corrente, concedendo seis meses de licença, para tratamento de saúde, ao escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Jaboatão, naquele Estado — Leonel Augusto Ferreira. (P-37.351/39).

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 282 — Referendo o ofício n. 171, de 8 de abril findo, solicita providências no sentido de ser devolvido o processo n. 40.313/37, encaminhado àquela Delegacia com o ofício n. 389, de 25 de outubro de 1938. (P-97.331/38).

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 78 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral n. 350, de 23 de maio corrente, concedendo seis meses de licença-prêmio, ao escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São José dos Pinhais, naquele Estado — João Delfino Werneck. (P-67.150/39).

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 163 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral n. 351, de 23 de maio corrente, concedendo seis meses de licença-prêmio, ao procurador, padrão K, do Quadro VII — Alvaro Brandão, com exercício naquela Delegacia. (P-37.270/39).

— Ao Sr. Inspetor da Alfândega de Santos:

N. 283 — Transmitindo, para os devidos fins, a portaria do Sr. diretor geral n. 346, de 23 de maio corrente, concedendo seis meses de licença-prêmio, ao marinheiro, da classe D, do Quadro VIII — Joaquim Bravo, com exercício naquela Alfândega. (P-37.119/39).

N. 284 — Comunicando, para os devidos fins, que, por decreto de 18 de maio corrente, foi removido para aquela Alfândega, o escriturário, da classe D, do Quadro VIII, Mário Saleiro Pitão.

Contadoria Central da República

Expediente do dia 5 de junho de 1939

Offícios:

Ao Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional:

N. 1.258 — Transmitindo cópia do ofício n. 7.112, de 23 de maio último, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 41.397-39, comunicando haver resolvido ordenar o registro dos créditos orçamentários de que trata o mesmo ofício n. 7.112, bem como o da distribuição ao Tesouro Nacional, quanto as parcelas atinentes as ajudas de custo.

— Ao Sr. Diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1.256 — Transmitindo folha de pagamento por serviços extraordinários prestados durante o mês de maio último, pelo contador da classe K, do Quadro I deste Ministério, Valdemar Plínio de Almeida.

N. 1.259 — Idêntico ao de n. 1.258.

N. 1.260 — Transmitindo folha de pagamento por serviços externos prestados durante o mês de maio último, pelo guarda-livros da classe G, do Quadro I, Luiz Gonzaga Bevilacqua.

N. 1.261 — Transmitindo folha de pagamento por serviços externos prestados durante o mês de maio último pelos contadores do Quadro I, Antônio de Oliveira Lins, Luiz de Sousa Pinto e Alcides Pires.

— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 1.257 — Idêntico ao de n. 1.258.

— Ao Sr. Diretor do Domínio da União:

N. 1.266 — Transmitindo processo fichado nesta Contadoria sob o n. 1.938-39, relativo à alienação de imóveis.

— Aos Srs. Chefes das Contadorias Seccionais:

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Manaus:

N. 1.262 — Remetendo conhecimento da Companhia Navegação Lloyd Brasileiro, referente ao transporte de máquina de somar.

— Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 1.263 — Idem. idem.

— Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.264 — Remetendo processo n. 22.907-39, do Tesouro Nacional referente à compra de material rodante e ao custeio das despesas com a sua montagem.

— Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal:

N. 1.265 — Remetendo portaria de funcionário.

— Na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 1.267 — Remetendo conhecimento da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, referente ao transporte de máquina de somar.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

POTRARIA N. 10

Em 18 de maio de 1939

O procurador geral da Fazenda Pública, de acordo com o que ficou resolvido no processo n. 7.228/36, em face de sugestões do adjunto Dr. Jorge de Gcdoi, declara à Secção da Dívida Ativa que, no caso de transformação de *onus* de responsabilidade real em dívida de carácter pessoal, quer em consequência da aplicação do artigo 677, parágrafo único, do Código Civil, quer em virtude de inexistência de certidões e de outras causas análogas, dever-se-á:

1) cancelar, no rol competente, a primitiva inscrição;
2) lançar, na correspondente coluna de "observações", referências ao número e série da nova inscrição e número do processo (protocolo do Tesouro Nacional) que tiver dado lugar a esse expediente;
3) inscrever, no rol destinado ao registro de dívidas de multas por infração de leis e regulamentos, direitos alfandegários, etc. (atualmente da série "H.A."), o débito correspondente a esse *onus* de natureza pessoal;

4) extrair certidão da nova inscrição, indicada no item 3°;
5) oficiar ao procurador da República a que estiver afeto o executivo originado da primitiva certidão de dívida;

a) remetendo-lhe os autos da respectiva ação, quando de posse desta Procuradoria Geral, juntamente com a certidão da nova inscrição;

b) solicitando suas providências no sentido de se arquivar o executivo em andamento e proceder à cobrança executiva, baseada na nova certidão de dívida;

6) devolver o processo administrativo à repartição que o houver encaminhado a esta Procuradoria Geral, com a indicação sintética de todo o expediente supra-citado. — O procurador geral da Fazenda Pública, *Benedicto da Costa*.

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Dia 19 de maio de 1939

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo:

N. 286 — Não tendo sido solucionado o assunto constante do ofício da Procuradoria, n. 1.012, de 15 de setembro de 1937, de que foi objeto o telegrama dessa delegacia fiscal, n. 134, de 20 de setembro do mesmo ano, solicita providências no sentido de ser encaminhado à Procuradoria o processo n. 43.281-34.

— Ao Exmo. Sr. procurador geral da República:

N. 287 — Em solução ao ofício dessa Procuradoria, n. 39-76, de 12 de janeiro de 1939, referente à ação ordinária proposta contra a União pela firma Hard, Rand & Company, remete cópia do parecer emitido sobre o assunto pelo adjunto do procurador, Dr. Pedro Teixeira Soares Júnior.

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 288 — Tendo sido declarada aberta a falência da firma Eduardo de Oliveira & Cia., estabelecida à rua 24 de Maio n. 411, desta cidade, solicita providências no sentido de ser esta Procuradoria informada se existe nessa repartição algum débito fiscal em nome dos mencionados falidos.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 289 — Tendo sido declarada aberta, pelo Juízo da 5ª Vara Cível desta Capital, a falência da firma Eduardo de Oliveira & Cia., solicita providências no sentido de ser esta Procuradoria informada se existe, nessa repartição, algum débito fiscal em nome dos mencionados falidos.

— Ao Sr. Dr. chefe do Centro de Saúde n. 4:

N. 290 — Solicitando providências no sentido de serem atendidas por essa repartição as sugestões constantes do parecer de fls. 20, remete o processo de executivo fiscal n. 4.886, série F. X., movido pela Fazenda Nacional contra Irmãos Goldberg.

— Ao Sr. Dr. 2º procurador da República:

N. 291 — Em solução ao ofício dessa Procuradoria, n. 38-3.073, de 5-12-38, restitue, com os esclarecimentos solicitados, o processo de executivo fiscal n. 836, série H. A., movido pela Fazenda Nacional contra a Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 292 — Com os inclusos pareceres, restitue o processo número 6.374-39, originado do ofício n. 39-125, de 18 de janeiro, em que solicita V. Ex. inscrição de dívida contra a Cita Sociedade Anônima.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais:

N. 293 — Solicita providências no sentido de ser solucionado o ofício da Procuradoria n. 867, de 23 de setembro de 1938, referente ao processo 62.570/32, em que o agente fiscal do imposto do consumo Mário de Aquino Pádua e outros, pleiteiam pagamento.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 294 — Solicita providências, afim de que sejam fornecidas a Procuradoria dez "Livros de Remessa de Processos".

— Ao Sr. diretor do Serviço de Febre Amarela:

N. 295 — Restitue os processos relativos às multas impostas aos seguintes infratores: Rita Isabel Ferreira da Costa, Joaquim Braga, Antenor Machado Guerrão e Conrado Pinto da Silva; Evaristo Lisboa de Faria, Augustinho Fortes e Henrique de Carvalho; Silvano de Barros, Carmelita Santos e Laura Mreira; Carlos Germano, Antônio Pereira Barbosa, Joaquim Cardoso Martins, Eduardo Marques de Sousa, Mário Bianchi, Anibal Miguel de Sousa, Manuel de Oliveira Barbosa, Francisco Ferreira da Silva e Guilherme Ferreira da Silva; João R. Guimarães; José da Costa; Benjamin Ramos; Antônio Cardoso Castelo Branco, Aristides de Carvalho e Guilherme José Jorge; Dr. J. B. R. Paiva Júnior, Agenor Francisco Diniz e Sebastião Bessa; Carlos Cardoso Martins, Antônio Cicinato; Teodomiro Raposo e senhorinha Pacheco; Hildebrando Luiz Pereira e João Rosenvéig e Judith Rodrigues Rosa, fichados no Tesouro sob números 516/39, 1.626/39, 2.256/39, 3.669/39, 3.935/39, 4.339/39, 4.482/39, 5.513/9 e 5.616, respectivamente.

As dívidas referidas foram inscritas no Registro da Dívida Ativa sob ns. 5.449 a 5.452, 5.421 a 5.423, 5.418 a 5.420, 5.477 a 5.483, 5.463 a 5.468, 5.441 a 5.443, 5.444 a 5.447, 5.439 a 5.440, 4.542, 2.543, da série F.X.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Tesouro Nacional:

N. 296 — Remete o Boletim de Frequência dos funcionários que servem na Procuradoria, referente ao período de 21 de abril a 19 de maio.

Dia 22 de maio de 1939

Ao Sr. procurador fiscal junto à Delegacia Fiscal de S. Paulo:

N. 297 — Encaminhando o processo n. 31.492 de 1937, referente a ação proposta contra a Fazenda Nacional por Jaciro Picone, solicitando diligências junto à Delegacia Fiscal desse Estado, no sentido de serem solucionados os officios da Procuradoria constantes das respectivas notas do processo.

— Ao Sr. Dr. 2.º Procurador Regional da República, em São Paulo:

N. 298 — Em resposta ao officio n. 13 de 26 de janeiro de 1939, remete cópia autêntica da informação de fls. 5 a 7, do processo fichado no Tesouro sob n. 9.548/39.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 299 — Afim de ter o necessário andamento, na Procuradoria Geral, o processo 11.869/35 solicita providências, no sentido de ser solucionado o officio n. 821, de 16 de agosto de 1931.

O officio mencionado foi reiterado, mais de uma vez, pelos seguintes expedientes: officio 1.242, de 8 de novembro de 1934; officio 480, de 31 de janeiro de 1935; officio 592, de 3 de abril de 1935; officio 1.995, de 3 de outubro de 1935 e telegrama n. 136, de 15 de maio de 1936.

Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos do Distrito Federal:

N. 300 — Solicita providências no sentido de ser respondido o officio da Procuradoria n. 1.950, de 27 de setembro de 1935, já reiterado pelo de n. 293, de 17 de fevereiro de 1936.

Ao Sr. procurador fiscal junto à Delegacia Fiscal do Ceará:

N. 301 — Com o parecer do adjunto do Procurador, Dr. Francisco Sá Filho, restitue o processo n. 73.319-38, no qual se encontra o officio dessa Procuradoria n. 68, de 20 de setembro de 1938, cujo assunto fica solucionado.

Ao Sr. prefeito do Distrito Federal:

N. 302 — Afim de ser devidamente instruído o processo de executivo fiscal n. 229, série F.X., movido pela Fazenda Nacional contra Gabriel Guimarães, solicita providências no sentido de ser indicado o proprietário ou responsável real pelo terreno, sito à rua Barroso n. 51, desta cidade.

Ao Sr. procurador da República no Estado do Rio de Janeiro:

N. 303 — Respondendo o officio dessa Procuradoria n. 389, de 21 de setembro último, solicitando informações a respeito de Cesar Coutinho, contra quem foi extraída a certidão de dívida n. 698, série F.Z., declara que do livro f. de inscrição de dívidas, série F.Z., citada, consta residir o aludido devedor em Rio Bonito, no Estado do Rio de Janeiro.

Ao Sr. segundo procurador da República:

N. 304 — Em solução ao assunto do officio n. 38-1.114, de 5 de maio de 1938, dessa Procuradoria, encaminha, solicitando a sua devolução quando desnecessário, o processo n. 66.520-37, auto de infração lavrado contra The Caloric Company, que se relaciona com o executivo fiscal n. 1.961, série H.A.

Ao Sr. procurador da República no Estado do Ceará:

N. 305 — Remete, para cobrança executiva, a certidão n. 80, série G.V., contra Pedro Malman, na importância de 200\$000.

Ao Sr. procurador da República no Estado de S. Paulo:

N. 306 — Remete para cobrança executiva nove certidões, ns. 65, 76, 81, 84, 85, 87, 92, 95 e 96, série G.V., contra diversos devedores, na importância de 9:600\$000.

Ao Sr. procurador regional da República:

N. 307 — Remete, para cobrança executiva, uma certidão de dívida, n. 3.470, série H.A., na importância de 1:508\$600.

Em 23 de maio de 1939

Ao Sr. Dr. diretor do Serviço de Febre Amarela:

N. 308 — Restitue os processos relativos às multas impostas aos seguintes infratores: Cia. Tecidos Bom Pastor, Tércio da Silva e Flausina de Oliveira; Jorge Soares Homem, Dr. Thierry Rebel de Figueiredo, Eustáquio Farias, João Barbosa Lage, Alfredo dos Santos Freire & Amorim & Malheiros e Empresa Electro Hidráulica Ltda.; Maria Henriqueta Vieira, Cavalcante & Machado, Manuel Tavares Pereira, Miguel Fernandes e Cia. Saneamento do Rio de Janeiro; Cel. Azarias de Brito e Clovis Wanderley, Luiz Saião e Adair Conceição Dias; Adolfo Rocha e Otávio Pinto de Oliveira; José Bernardes Martins; Ana Maria Hernandez, Lar Brasileiro S/A. e Arnaldo P. de Souza Castro; Manuel Bastos Miranda e Joaquim Marques; José Martins Júnior, Alvaro Aprísio de Almeida e Afonso Belisário dos Santos, fichados no Tesouro sob ns. 6.017-39, 6.284-39, 7.485-39, 7.487-39, 7.794-39, 7.796-39, 8.481-39, 8.952-39, 9.041-39 e 10.248-39, respectivamente.

As dívidas foram inscritas no Registro da Dívida Ativa sob números 5.435 a 5.437, 5.469 a 5.476, 5.549 a 5.554, 5.487 a 5.488, 5.502 a 5.503, 5.538 a 5.539, 5.544 a 5.545, 5.621 a 5.623, 5.540 a 5.541, 5.555 a 5.558, da série F. X.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos — São Paulo:

N. 309 — Afim de solucionar o processo 102.366-38, referente à assinatura de contrato pela Pirelli S. A., Companhia Nacional de Condutores Elétricos, com sede em S. Paulo e fábricas em S. André e Capuava, desse Estado, solicita informações, se foi designado fiscal permanente para a dita Companhia.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 310 — Tendo o Serviço do Pessoal do Tesouro solicitado o parecer desta Procuradoria Geral, sobre o assunto do processo incluso n. 67.350-38, de interesse do escriturário da classe "E" do Quadro VIII, Anísio de Abreu Cavalcanti, encarece as providências no sentido de ser anexado ao mencionado processo, pelo Departamento Administrativo do Serviço Público o de n. 174 de 1939 (número de ordem "interno"), depois de solucionado o mesmo, pelo mencionado Departamento.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 311 — Afim de ser solucionado o processo n. 83.670-38, de habilitação por parte da Fazenda Nacional à falência da firma Antônio Coutinho, solicita providências, no sentido de ser respondido o officio da Procuradoria n. 1.068, de 13-12-38.

— Ao Sr. Dr. procurador da República na Secção do Estado de S. Paulo:

N. 312 — Afim de ser solucionado o processo n. 91.344-35, de Nathan Bortlmann, solicita providências no sentido de ser respondido o officio da Procuradoria n. 471, de 7 de junho de 1938.

— Ao Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 313 — Com os pareceres inclusos, restitue o processo número 31.309-39, referente à indenizações cobradas aos motoristas Adalberto da Silva e Amândio da Silva Fernandes.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 314 — Solicita providências afim de que sejam fornecidos a esta Procuradoria, oito mil impressos, que devem obedecer aos modelos anexos.

— Ao Sr. Dr. procurador regional da República:

N. 315 — Remete para cobrança executiva, 75 certidões, ns. 20 a 57, 59 a 64, 66 a 75, 77 a 79, 82 a 83, 86, 88 a 91, 93 a 94 e 97 a 105, série G. V., na importância de 82:383\$580.

Em 24 de maio de 1939

— Ao Sr. Dr. 2.º procurador regional da República:

N. 316 — Remete o processo fichado no Tesouro sob n. 18.918-39, de interesse das firmas Marques & Cunha e A. Dantas & Cia.

— Ao Sr. Dr. procurador regional da República:

N. 317 — Remete para cobrança executiva, 5 certidões de dívida, ns. 3.471 a 3.475, série H. A., no total de 17:016\$900.

— Ao Sr. diretor do Pessoal do Tesouro:

N. 318 — Comunico que o dactilógrafo da classe D, do Quadro I — Odete Roseiro, apresentou-se e entrou em exercício nesta repartição, a 17 de maio último.

— Ao Sr. Dr. 3.º procurador regional da República:

N. 319 — Remete para cobrança executiva, a certidão n. 124, série G. V., contra os falidos F. Marques & Santos, na importância de 139\$700.

— Ao Sr. Dr. procurador regional da República:

N. 320 — Pede providências no sentido de ser cancelada a certidão n. 7.876, série F. U., em nome da Policlínica de Botafogo.

N. 321 — Remete para cobrança executiva, 26 certidões de dívida, ns. 5.885 a 5.910, série F. X., no total de 6:500\$000.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Febre Amarela:

N. 322 — Restitue os processos relativos às multas impostas aos seguintes infratores: Jaime Guimarães de Sousa, Evaristo Macedo e Emilio Turano; João de Moraes Macedo; Elvira Marques Teixeira, Manuel Schulman e Henrique de Azevedo Alves; Jaime Perlela, Cavalcanti e Machado, Manuel Monteiro Bomfim e Heráclito Cabral Pinto; Paulina Santana, Maria Miranda, Manuel Joaquim Sousa, Oscar Santiago e Álvaro Batista Gonçalves; Rita Isabel Ferreira da Costa, Dr. Carlos Pareto e José Lourenço dos Santos; Jacé Tosta e Humberto Serra; Eugênio Ribeiro, Eurides G. Alvarenga e Ben-

jamim B. Vieira; José Lourenço dos Santos e Orlando Fonseca, fichados no Tesouro sob ns. 11.669-39, 12.050-39, 14.742-39, 15.351-39, 16.426-39, 16.776-39, 17.250-39, 20.064-39 e 20.659-39, respectivamente.

As dívidas referidas foram inscritas no Registro da Dívida Ativa, sob ns. 5.546 a 5.548, 5.513 a 5.514, 5.597 a 5.599, 5.586 a 5.883, 5.885 a 5.889, 5.590 a 5.591, 5.665 a 5.610, 5.631 a 5.632 e 5.635 a 5.636, da série F. X.

Em 25 de maio de 1939

Ao Sr. Dr. 3º procurador regional da República:

N. 323 — Remete a certidão n. 4.663, série G. Q., extraída em substituição a de n. 4.663, série G. Q., contra Isidoro Maganani. Incluso restitue o executivo fiscal n. 4.663, série G. Q.

Em 26 de maio de 1939

Ao Sr. Dr. procurador regional da República:

N. 324 — Remete para cobrança executiva, 20 certidões de dívida, ns. 5.911 a 5.930, da série F. X., no tal de 5:800\$000.

Dia 29 de maio de 1939

Ao Sr. Dr. chefe do Centro de Saude n. 1:

N. 325 — Restitue os processos relativos às multas impostas aos seguintes infratores: Maria Luiza Correia Garcia, F. R. de Aquino & Comp., José Coelho Garrido, Antônio Barros & Comp., F. R. de Aquino & Comp., Orlando Bruno, Angelina Clamens, José Pereira Tinoco, José Macedo, Jorge Cristiano Monteiro de Castro, José Cristiano Monteiro de Castro, Amadeu Léu Pardo e João Ferreira Gomes, fichados no Tesouro Nacional sob ns. 11.830-39, 16.242-39, 16.240-39, 16.238-39, 16.150-39, 16.152-39, 16.154-39, 22.910-39, 22.942-39, 22.944-39, 22.946-39, 22.948-39, 22.950-39, 25.154-39, 25.156-39 e 25.061-39, respectivamente.

As dívidas referidas foram inscritas no Registro da Dívida Ativa, sob ns. 5.748, 5.766, 5.759, 5.767, 5.760, 5.769, 5.768, 5.667, 5.677, 5.666, 5.664, 5.559, 5.668, 5.738, 5.735 e 5.739, da série F. X.

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 326 — Remete as oito cópias inclusas para serem publicadas no "Diário Oficial", devendo ser efetuado o pagamento pelo Serviço Hollerith S. A.

Dia 30

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 327 — Em solução ao ofício dessa Diretoria Geral, n. 215, de 17 do corrente, remete a inclusa relação dos telefônios instalados na Procuradoria Geral.

Ao Sr. chefe do Centro de Saude n. 8:

N. 328 — Restitue os processos relativos às multas impostas aos seguintes infratores: João Correia D'Ávila Júnior; Alexandrino Alves; João Correia D'Ávila Júnior, João Correia D'Ávila Júnior e A. A. Paiva, fichados no Tesouro sob ns. 89.653-38, 11.446-39, 26.315-39, 26.313-39 e 26.311-39, respectivamente.

As dívidas referidas foram inscritas no Registro da Dívida Ativa sob ns. 5.763, 5.750, 5.794, 5.795 e 5.796, da série F. X.

Ao Sr. chefe do Centro de Saude n. 11:

N. 329 — Restitue os processos relativos às multas impostas aos seguintes infratores: João Aleixo Raposo, Antônio José Roseira, Hildebrando Arvelos Walter e Edwiges Cassiano Gomes de Oliveira, fichados no Tesouro sob ns. 21.891-39, 21.393-39, 21.895-39 e 27.340, de 1939, respectivamente.

As dívidas referidas foram inscritas no Registro da Dívida Ativa, sob ns. 5.658, 5.655, 5.660 e 5.793, da série F. X.

Ao Sr. chefe do Centro de Saude n. 3:

N. 330 — Restitue os processos relativos às multas impostas aos seguintes infratores: Raimundo Rodriguez Martinez, Moreira & Batista, Marcolino & Nunes, Brasil Companhia de Seguros Gerais, Dirceu Nascimento, Ferreira & Oliveira, Teixeira & Barbosa, Abrahão Seiberman, Brasil Companhia de Seguros Gerais e João Bezerra, fichados no Tesouro sob ns. 6.655-39, 16.484-39, 16.486-39, 21.851-39, 21.847-39, 21.845-39, 24.008-39, 24.445-39, 24.441-39 e 26.769, de 1939, respectivamente.

As dívidas referidas foram inscritas no Registro da Dívida Ativa, sob ns. 5.749, 5.792, 5.762, 5.659, 5.644, 5.651, 5.696, 5.693, 5.694 e 5.791, da série F. X.

Ao Sr. Dr. procurador regional da República:

N. 331 — Encaminhando os autos de executivo fiscal n. 4.127, série F. R., comunica que, do estudo do processo n. 34.317, de 1939, se verifica a necessidade de considerar onus de natureza pessoal a dívida de garantia real visada por aquele executivo.

Em consequência, transmite a certidão inclusa, que se destina a substituir aquela, no processo de cobrança executiva.

N. 332 — Em atenção aos ofícios n. 1.416, de 6 de fevereiro de 1936 e n. 5.978, de 1 de dezembro do mesmo ano, respectivamente, dos extintos Juizes Federais da 2ª e 3ª Varas do Distrito Federal, e ao despacho deste Ministério no processo n. 70.072, de 1937, foram inscritas, como onus pessoal, as dívidas de pena dágua que sob os números 463 E E, 1.951 E E, 4.010 F J, 9.670 E V, 729 F E, 3.246 F P, 1.677 F Q, 6.981 F R, 6.573 H B e 3.007 E J, gra-

vavam o prédio à rua Monteiro Vieira n. 6, em nome de Alfredo Albano Carvalho, e sob os ns. 2.894 F J, 9.157 F A, 20 F E, 9.972 F P e 8.356 D T, incidiam sob o prédio à rua Gaspar n. 4, em nome de Maria da Conceição Furtado.

Em consequência foram extraídas as novas certidões sob os números 3.476, série II A e 3.477, da mesma série, que em substituição daquelas encaminhadas para os fins de cobrança executiva.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 333 — Comunica que o oficial administrativo da classe J. do Quadro I do Ministério da Fazenda, bacharel Lafayette Rodrigues dos Santos entrou nesta repartição, em exercício de suas funções, no dia 25 de maio último.

Dia 31

Ao Sr. Dr. procurador regional da República:

N. 335 — Pede providências no sentido de serem canceladas as certidões de ns. 976 e 5.266, série G. T., em nome de Jaime da Nóbrega Santa Rosa e de Silvio Heilborn, referentes aos processos números 37.919 e 38.397, de 1939.

Ao Sr. chefe do Centro de Saude n. 4:

N. 336 — Restitue os processos relativos às multas impostas aos seguintes infratores: Maria Inácia Alves, Antônio G. Rocha, Borges Godinho & Comp., J. Dias Leitão, Antônio dos Santos, José Salgueiro Alves, J. Tavares & Comp. Ltda., Josefa Pires, Isaac Chuck, Borges & Godinho, C. R. de Mendonça, Antônio José de Carvalho, J. Duarte & Pires, Ribeiro Vieira, Borges & Godinho e Antônio Godinho, sucessor de Batista Ferreira & Comp., fichados no Tesouro Nacional sob ns. 11.414-39, 11.424-39, 11.574-39, 15.008-39, 18.060-39, 19.245-39, 21.255-39, 21.253-39, 21.245-39, 25.008-39, 25.010-39, 25.012-39, 25.018-39, 25.026-39, 25.030-39, 25.032-39, 25.034-39, 25.036-39 e 25.038-39.

As dívidas referidas foram inscritas no Registro da Dívida Ativa, sob ns. 5.751, 5.747, 5.752, 5.764, 5.649, 5.648, 5.650, 5.647, 5.646, 5.741, 5.744, 5.745, 5.740, 5.742, 5.735, 5.737, 5.726, 5.743, 5.746, da série F. X.

Ao Sr. chefe do Centro de Saude n. 7:

N. 337 — Restitue o processo relativo à multa imposta ao senhor José Lopes D'Oliveira, fichado no Tesouro sob n. 24.012-39.

A dívida referida foi inscrita no Registro da Dívida Ativa sob n. 5.695, da série F. X.

Ao Sr. chefe do Centro de Saude n. 6:

N. 338 — Restitue os processos relativos às multas impostas aos seguintes infratores: João Pinto Campeão e Rodolfo de Sousa, fichados no Tesouro sob ns. 10.485-39 e 25.655-39, respectivamente.

A dívida referida foi inscrita no Registro da Dívida Ativa sob ns. 5.671 e 5.734, da série F. X.

Ao Sr. chefe do Centro de Saude n. 10:

N. 339 — Restitue os processos relativos às multas impostas aos seguintes infratores: Manuel Ribeiro e Francisco Gonzalez, fichados no Tesouro sob ns. 22.720-39 e 23.263-39, respectivamente.

As dívidas aludidas foram inscritas no Registro da Dívida Ativa sob ns. 5.663 e 5.665, da série F. X.

Ao Sr. inspetor de Alimentação:

N. 340 — Restitue os processos relativos às multas impostas aos seguintes infratores: Dias Carneiro & Ferreira, Manuel dos Anjos Pereira, Domingos Alves da Selva, M. A. da Costa e Vieira & Pinto; e Bernardo Pereira & Comp., Belarmino Pereira de Figueiredo, Francisco Petro Conhas, J. P. de Sousa e Simões & Sousa Ltda., fichados no Tesouro sob ns. 15.198-39 e 24.006-39, respectivamente. As dívidas referidas foram inscritas no Registro da Dívida Ativa sob números 5.753 a 5.758 e 5.688 a 5.692, da série F. X.

Ao Sr. inspetor dos Centros de Saude:

N. 341 — Restitue o processo relativo à multa imposta ao Sr. José Faria da Silva, fichado no Tesouro Nacional sob n. 21.577-39.

A dívida referida foi inscrita no Registro da Dívida Ativa sob n. 5.645, da série F. X.

Ao Sr. diretor de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 342 — Restitue o processo relativo à multa imposta ao senhor Bento Sebastião de Figueiredo, fichado no Tesouro sob número 15.844-39.

A dívida referida foi inscrita no Registro da Dívida Ativa sob n. 5.765, da série F. X.

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 343 — Para que sejam solucionados os processos ns. 57.719, 57.721 e 58.925, de 1936, reitera o pedido constante dos ofícios de ns. 1.240, 1.242 e 1.682, datados de 28, 18 e 26 de abril e maio de 1936.

Ao Sr. chefe da Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 344 — Respondendo o ofício n. 3.110, de 17 de agosto de 1937, solicitando informações sobre os da Procuradoria de ns. 660 e 668, do referido ano, comunica que o assunto destes se prende às providências solicitadas no ofício n. 5.097, de 28 de novembro de 1936, relativamente aos processos originários das multas a que se referem os ofícios ns. 1.005, 1.006, 1.007, de 13-7-36, e 1.456, de 8-8-36, dessa Inspeção.

Diretoria das Rendas Internas

Cadastro dos estabelecimentos registrados no Alfândega da Baía para o comércio de joias e obras de ourives:

Número de ordem — Firma — Local — Categoria do estabelecimento

1. Viuva Emilio Schilang, praça Cogrú n. 19 — Varejista.
2. Artur Galo, Conselheiro Dantas n. 31 — Idem.
3. José Bonfim da Silva, Conselheiro Dantas n. 27 — Idem.
4. Pedrosa & Comp., Conselheiro Dantas n. 3 — Idem.
5. Ávila Pitangueiras, Plano Inclinado n. 11 — Idem.
6. Barros & Pimentel, Dr. José Glz. n. 30 — Idem.
7. José F. Stefen, Dr. J.J. Seabra n. 213 — Idem.
8. Krauser & Comp., Conselheiro Dantas n. 19 — Idem.
9. José Rivas Garrido, Guedes Barreto n. 2 — Idem.
10. Rafael Palumbo, Dr. J.J. Seabra n. 80 — Idem.
11. Cornélio Alves Franco, Dr. J.J. Seabra n. 213 — Idem.
12. Raimundo N. Santos & Comp., T.S. Lourenço n. 14 — Idem.
13. Figueiredo Irmão, Conselheiro Dantas n. 21 — Idem.
14. Davi Gomes, Júlio Adolfo n. 12 — Idem.
15. Joaquim R. Castro, praça Lapinha n. 10 — Ambulante.
16. Manuel Moreira & Comp., T. Rio Branco n. 1 — Varejista.
17. J. Herich, Conselheiro Saraiva n. 9 — Idem.
18. José Barreto & Comp., T. Rio Branco n. 4 — Idem.
19. Perez Pinheiro & Comp., Misericórdia n. 1 — Idem.
20. San Martin & Comp., largo da Sé n. 7 — Idem.

Segunda Secção da Alfândega da Baía, 28 de abril de 1939. —
Pedra Sotero Machado. — A. L. Cavalcanti, escriturário classe E.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Dia 7 de junho de 1939

Sr. inspetor da Alfândega da Baía:

N. 27 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 22.319, deste ano, em que a Royal Mail Agencies (Brazil) Limited, consignatária do paquete holandês "Rotterdam", esperado de Nova York em 24 de julho, 5, 6 e 13 de agosto próximo vindouro, respectivamente, nos portos de Recife, Santos, Rio de Janeiro e Baía, em viagem de excursão, solicita as vantagens de hiate de recreio ao dito paquete, afim de isentá-lo do imposto de farol, nos referidos portos, proferiu em data de 30 de maio próximo findo, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com os pareceres, desde que a embarcação não pratique em nenhum porto nacional qualquer ato de comércio marítimo."

— Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 260 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 22.319, deste ano, em que a Royal Mail Agencies (Brazil) Limited, consignatária do paquete holandês "Rotterdam", esperado de Nova York em 24 de julho, 5, 6 e 13 de agosto próximo vindouro, respectivamente, nos portos de Recife, Santos, Rio de Janeiro e Baía, em viagem de excursão, solicita as vantagens de hiate de recreio ao dito paquete, afim de isentá-lo do imposto de farol, nos referidos portos, proferiu em data de 30 de maio próximo findo, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com os pareceres, desde que a embarcação não pratique em nenhum porto nacional qualquer ato de comércio marítimo."

— Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 153 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 22.319, deste ano, em que a Royal Mail Agencies (Brazil) Limited, consignatária do paquete holandês "Rotterdam", esperado de Nova York em 24 de julho, 5, 6 e 13 de agosto próximo vindouro, respectivamente, nos portos de Recife, Santos, Rio de Janeiro e Baía, em viagem de excursão, solicita as vantagens de hiate de recreio ao dito paquete, afim de isentá-lo do imposto de farol, nos referidos portos, proferiu em data de 30 de maio próximo findo, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com os pareceres, desde que a embarcação não pratique em nenhum porto nacional qualquer ato de comércio marítimo."

— Sr. inspetor da Alfândega de Recife:

N. 80 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 22.319, deste ano, em que a Royal Mail Agencies (Brazil) Limited, consignatária do paquete holandês "Rotterdam", esperado de Nova York em 24 de julho, 5, 6 e 13 de agosto próximo vindouro, respectivamente, nos portos de Recife, Santos, Rio de Janeiro e Baía, em viagem de excursão, solicita as vantagens de hiate de recreio ao dito paquete, afim de isentá-lo do imposto de farol, nos referidos portos, proferiu em data de 30 de maio próximo findo, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com os pareceres, desde que a embarcação não pratique em nenhum porto nacional qualquer ato de comércio marítimo."

— Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre:

N. 40 — Tendo presente o processo fichado sob n. 9.696, deste ano, remetendo o mapa demonstrativo das decisões proferidas na Comissão de Tarifa dessa Alfândega durante o mês de abril de 1938, comunico-vos, para os devidos fins, haver concordado com a informação prestada pelo oficial administrativo, da classe "I", Jocarly Couto Lúrio, concebida nos seguintes termos:

"Em cumprimento ao determinado na circular n. 5, de 13 de agosto de 1934, desta Diretoria, o Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre com o ofício sob o n. 124, de 18 do mês findo, de fls. 25, remete as cópias autênticas das decisões de ns. 37 a 53, proferidas pela comissão da tarifa daquela repartição, relativas ao mês de abril último.

Estudado detidamente o assunto do processo, tenho a informar que discordo das decisões proferidas por aquela comissão, referentes às mercadorias seguintes: — decisão n. 41, foi a mercadoria decidida para pagar a taxa de 4\$160 por quilo, do art. 820 da tarifa, com a sobre taxa de 30 % da nota n. 228, como — cadeaços de ferro, niquelado, comum, abrindo por meio de chave, dando volta completa, de cuja decisão discordo, para classificar a mercadoria em lide, como — cadeado comum, niquelado, abrindo por meio de chave por simples pressão ou volta incompleta, do artigo acima, da taxa de 9\$360 por quilo, mais a sobre taxa da nota 228, e decisão n. 47, a mercadoria foi decidida para pagar, como — preparação medicamentosa de uso interno, do art. 1.444 da tarifa, da taxa de 20\$800 por quilo, (nota 249), decisão da qual discordo, para classificar, como — preparação farmacêutica para uso externo, do art. 1.530 da tarifa, da taxa de 25 % "ad-valorem", como já foi resolvido por esta Diretoria no processo fichado sob o n. 94.997, de 1937, da Alfândega em apreço.

E, finalmente, quanto às demais mercadorias das decisões de ns. 37-43, 45-46, 48-53, deixo de apreciar quanto ao acerto ou não das referidas decisões, pela ausência das respectivas amostras."

Diretoria do Domínio da União**SERVIÇO DE CONTABILIDADE**

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de maio de 1939

Offícios:

Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Sergipe, Aracaju:

N. 711 — Comunica o pedido de reforma das assinaturas do *Diário Oficial* para os Serviços Regionais desta Diretoria nos Estados, para o corrente ano.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Baía, São Salvador:

N. 712 — Comunica o pedido de reforma das assinaturas do *Diário Oficial* para os Serviços Regionais desta Diretoria nos Estados, para o corrente ano.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Espírito Santo, Vitória:

N. 713 — Comunica o pedido de reforma das assinaturas do *Diário Oficial* para os Serviços Regionais desta Diretoria nos Estados, para o corrente ano.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, Niterói:

N. 714 — Comunica o pedido de reforma das assinaturas do *Diário Oficial* para os Serviços Regionais desta Diretoria nos Estados, para o corrente ano.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, São Paulo:

N. 715 — Comunica o pedido de reforma das assinaturas do *Diário Oficial* para os Serviços Regionais desta Diretoria nos Estados, para o corrente ano.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Paraná, Curitiba:

N. 716 — Comunica o pedido de reforma das assinaturas do *Diário Oficial* para os Serviços Regionais desta Diretoria nos Estados, para o corrente ano.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Santa Catarina, Florianópolis:

N. 717 — Comunica o pedido de reforma das assinaturas do *Diário Oficial* para os Serviços Regionais desta Diretoria nos Estados, para o corrente ano.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul, Porto Alegre:

N. 718 — Comunica o pedido de reforma das assinaturas do *Diário Oficial* para os Serviços Regionais desta Diretoria nos Estados, para o corrente ano.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais, Belo Horizonte:

N. 719 — Comunica o pedido de reforma das assinaturas do *Diário Oficial* para os Serviços Regionais desta Diretoria nos Estados, para o corrente ano.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Mato Grosso, Cuiabá:

N. 720 — Comunica o pedido de reforma das assinaturas do *Diário Oficial* para os Serviços Regionais desta Diretoria nos Estados, para o corrente ano.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Goiás, Goiás:

N. 721 — Comunica o pedido de reforma das assinaturas do *Diário Oficial* para os Serviços Regionais desta Diretoria nos Estados, para o corrente ano.

SERVIÇOS AUXILIARES

Almoxarifado

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de junho de 1939

Processos:

N. 53.153-37 — Offício n. 1.317, de 7 de junho de 1937 da Imprensa Nacional comunicando o valor da encomenda referente ao offício D.U. n. 524, de 9 de junho sobre livros de ponto padronizados: — Recebido. Arquite-se.

N. 81.041-37 — Offício n. 460, de 8 de outubro de 1937 da Delegacia Fiscal em Mato Grosso com que envia relatório da Administração do Domínio da União. — Arquite-se.

N. 3.742-38 — Offício n. 515, de 8 de novembro de 1937 da Delegacia Fiscal em Mato Grosso com que remete relatório da Administração local. — Arquite-se.

N. 34.922-38 — Offício n. 478, de 29 de abril de 1938, do senhor delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, com que solicita material para a então administração local. — Provado o recebimento do material em causa. Arquite-se.

N. 53.948-38 — Offício n. 285, de 7 de julho de 1938 da Administração do Rio Grande do Sul com que solicita material. — Atendido. Arquite-se.

N. 22.933-39 — Offício n. 818, de 20 de março de 1939, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Rio Grande do Sul com que solicita material. — Providenciado. Arquite-se.

N. 97.854-38 — Offício n. 281, de 22 de novembro de 1938, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Pará com que solicita material. — Atendido. Arquite-se.

N. 22.933-39 — Offício n. 818, de 29 de março de 1939, do diretor da Imprensa Nacional com que remete fatura. — Recebido. Arquite-se.

N. 40.410-39 — Offício n. 91, de 6 de maio de 1939, do senhor chefe do Serviço Regional no Estado do Ceará, com que acusa recebimento do material e devolve as respectivas 2ª e 3ª vias ao mesmo pertinentes. — Arquite-se.

N. 40.678-39 — Offício n. 1.288, de 23 de maio de 1939, do diretor da Imprensa Nacional com que remete fatura. — Recebido. Arquite-se.

N. 41.244 — Telegrama n. 14, de 16 de maio de 1939, do senhor chefe do Serviço Regional no Estado de Pernambuco com que acusa recebimento de material. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO

Dia 2 de junho de 1939

Offício n. 419 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Rio Grande do Sul — com que dá instruções sobre a qualidade de papel que deve ser empregado para officios.

Dia 5

Offício n. 420 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Rio Grande do Sul — com que solicita seja este Almoxarifado informado si já foi feita carga por aquele Serviço de 2 trenas de aço "Keuffel & Esser".

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA

Dia 23 de maio de 1939

Requerimento despachado:

Processo n. 87.250/37 — Raul Pedrosa, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou o aforamento do terreno em que se encontra o "Silogetu Brasileiro". — A vista dos pareceres, mantenho o despacho desta Diretoria, exarado no processo junto, de n. 49.171/37. — *Romero Estelita*.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 27 de maio de 1939

Requerimentos despachados:

Processos:

Feliciano Correia, requerendo desentranhamento de documentos do processo n. 23.799/39. — Restituam-se os documentos, mediante recibo especificado. — *Ari Azambuja*.

N. 31.031/39 — Filomena de Jesus, requerendo desentranhamento de documentos do processo n. 37.830/30. — Entreguem-se os

documentos, de acordo com as exigências constantes do parecer supra. — *Ari Azambuja*.

Parecer a que alude o despacho supra. "De acordo. Opino pela entrega dos documentos, mediante recibo no processo discriminando-os e depois de feita as provas que a habilitem a representar o espólio de Cesar Augusto. — *Homero Duarte*, chefe.

N. 24.639/39 — João Plaza Gonzalez, requerendo entrega dos documentos que estão anexados ao processo n. 23.533/39. — Autorizo a entrega, na forma do parecer da Secção de Engenharia e Obras.

Parecer a que alude o despacho supra: "Concordo com a entrega especificada dos documentos, mediante recibo no processo. — *Homero Duarte*, chefe."

N. 28.873/39 — Francisco Querino da Silva, requerendo certificar se consta nas informações prestadas pela Fazenda Nacional de Santa Cruz, no processo n. 79.109/36 a existência de benfeitorias no lote n. 1, da rua Diamantina. — Não constando no processo documentos que provem a ocupação do terreno pelo requerente, indefiro o seu pedido de certidão.

N. 39.059/39 — Washington Bessa, juntando os documentos exigidos no processo n. 61.935/38. — Providencie o interessado o registro da escritura à fls. 18 e 19 no Registro de Títulos e Documentos. — *Ari Azambuja*.

Dia 29 de maio de 1939

N. 31.713/39 — José Miguel do Nascimento, requerendo desentranhamento de documentos do processo n. 14.448/37. — Restituam-se os documentos, mediante recibo especificado. — *Ari Azambuja*.

N. 33.746/39 — Companhia Usinas Nacionais, solicitando aforamento de uma área de terreno situada na quadra V, no Cais do Porto. — Indeferido, de acordo com o parecer. Solicite a interessada, querendo, aquisição do terreno na forma da legislação vigente. — *Ari Azambuja*.

N. 29.379/39 — Cristina de Freitas Oliveira, requerendo desentranhamento de documentos do processo n. 67.283/27. — Restituam-se os documentos, mediante recibo especificado. — *Ari Azambuja*.

N. 6.568/36 — Antônio Lopes Ferraz, interessado sobre uma nesga de terreno à rua Barão da Gamboa. — Compareça à Secção de Engenharia e Obras. — *Ari Azambuja*.

N. 18.437/39 — Angelina de Oliveira Lima, requerendo uma área de terra devoluta situada nos fundos do prédio n. 51, à rua Cruzeiro em Santa Cruz. — A vista do parecer, indefiro as petições às fls. 3 e 6. — *Ari Azambuja*.

Parecer a que alude o despacho supra: "De acordo. Em face do decreto-lei n. 893, de 26 de novembro último, os terrenos nacionais de interior não mais poderão ser objetos de aforamento novo. — *Homero Duarte*, chefe.

N. 30.337/39 — Antônio Ferreira Agostinho, requerendo aforamento do terreno acrescido de marinha sito à rua Carlos Seidl n. 16, no Distrito Federal. — Satisfaça a exigência da Secção de Engenharia e Obras, completando o selamento dos documentos. — *Ari Azambuja*.

N. 39.149/39 — Gosuke Hachiya, apresentando "carta de traspasse de aforamento expedida pela Prefeitura do Distrito Federal". — Satisfaça o requerente as exigências da Secção de Engenharia e Obras, juntando o traslado da escritura de aquisição e a certidão do Registro de Imóveis.

Dia 19 de maio de 1939

Officios:

Ao Dr. João Maria Boraxado Filho:

N. 233 — Solicitando esclarecimentos sobre o processo número 31.870/36.

— Ao chefe da Secção de Cadastro Imobiliário da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 234 — Solicitando informações sobre os atuais números dos prédios à rua Arquias Cordeiro ns. 44, 103, 123 e rua Goiás números 760, 764 e 73.

— Ao diretor geral de Contabilidade do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 235 — Respondendo o offício n. DC/2ªS/2, de 7 de janeiro do ano próximo passado.

Dia 24 de maio de 1939

Ao diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública:

N. 236 — Relativo a cessão do imóvel à estrada do Porto de Inhauma n. 119, nesta capital.

— Ao diretor do Patrimônio e Cadastro da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 237 — Relativo a transferência dos próprios nacionais às ruas Alegria e Carlos Seidl para o patrimônio da Prefeitura.

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

DESPACHOS

Dia 2 de março de 1939

P.C.E.R.T.T. 9/39 — Requerente, Orlando Melo, terras em Vassouras. — Estando situadas fora da zona de que trata o decreto-lei n. 893, de 26/11/1938, as terras a que se refere o requerente, não interessam à Comissão os títulos referentes às mesmas terras. Remeta-se o processo à D.D.U. para os fins de direito.

P.C.E.R.T.T. 113/39 — Requerente, Evaristo Inácio Barbosa, terras em Santa Cruz. — A Comissão examina títulos e não processa a concessão de terras. Restitua-se o requerimento à D.T.C.

P.C.E.R.T.T. 123/39 — Requerente, Antianax Teixeira, terras no "Retiro Glória", em Nova Iguaçu. — Tratando-se de ocupação de terras que interessam à D.T.C., solicite-se a audiência desta, no sentido de se pronunciar sobre a conveniência da colonização das mesmas terras, nos termos do art. 23 do decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938, bem como sobre a existência e regularidade de culturas e forma por que são custeadas, no terreno em apreço, conforme preceitua o art. 8º, do citado decreto-lei.

A Comissão. — *Luciano Pereira da Silva*. — *Plínio de Freitas Travassos*. — *Henrique Dietrich*.

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DE 7 DE JUNHO DE 1939

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 4.166 — Processo n. 20.551-G — Guarapuava, Estado do Paraná: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 54 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 4.225 — Processo n. 29.290-B — Palmares, Pernambuco: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 43 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 4.258 — Processo n. 12.704-G — Ilhéus, Estado da Bahia: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 56 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator."

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de junho de 1939

Requerimentos:

N. 25.159-938 — J. Martinho & Comp. — Em face da informação e parecer, mantenha o despacho de 25 de maio do ano passado.

N. 22.870-939 — José Teixeira. — Restitua-se o processo à Diretoria das Rendas Internas.

N. 34.043-938 — Empresas Elétricas Brasileiras S.A.* — Altere-se o valor locativo de acordo com o requerido e informado, no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 37.217-938 — Manuel da Fonseca. — Altere-se o valor locativo para 2:200\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 49.710-938 — Caetano Dulcetti. — Reduza-se o valor locativo para 960\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 50.164-938 — Domingos J. de Oliveira. — Faça-se a prova do aluguel de acordo com o art. 10 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, no prazo de 15 dias.

N. 48.202-938 — Casa Veras do Ferragens Ltda. — Altere-se o valor locativo para 4:800\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 17.665-939 — Nair Pena. — Indeferido, de acordo com a informação e o parecer.

N. 49.408-938 — Abel Soares. — Façam-se as transferências. Imponha a cada uma das firmas Borges Godinho & Comp. e Abel Soares de Noronha a multa de 125\$000 grau médio da lei. Reduza-se o valor locativo para 1:440\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 47.234-938 — M. Silva Coelho & Comp. — Altere-se a classificação para "padaria" no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 12.475-939 — Ulisses Coelho de Freitas. — Remeta-se à Diretoria das Rendas Internas.

N. 50.146-938 — Antônio Cardoso da Silva. — Altere-se o lançamento para "casa de pasto depósito", com o valor locativo de réis 1:200\$000 a partir de 1940, sem prejuízo da revisão anual.

N. 27.896-938 — A. Queiroz & Comp. Ltda. — Parece que deve ser indeferido o pedido de remissão. Remeta-se à Diretoria das Rendas Internas.

N. 5.431-939 — Rocha Irmão & Comp. — Reduza-se o valor locativo para 19:800\$000 no lançamento para o futuro exercício de 1940, sem prejuízo da revisão anual.

Precatórios:

N. 19.226-939 — Juízo da 8ª Vara Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor do Dr. Alberto Gomes Pereira. — Cumpra-se.

N. 21.624-939 — Juízo da 2ª Vara Criminal, entrega de 500\$000 (quinhentos mil réis), a favor do Dr. Joaquim Leitão de Assunção. — Idem.

Autos:

N. 2.384-1937, contra P. C. Pimentel & Comp. e Beatriz Moreira. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, e de acordo com o laudo da Casa da Moeda, julgo procedente o auto de fls. e imponho a P. C. Pimentel & Comp. e Beatriz Moreira a multa de 2:000\$000 a cada um, de conformidade com o disposto no art. 69 d, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1935.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho nos autos:

N. 315, contra João Batista da Rosa, multa de 2:000\$000.

N. 1.035, contra José dos Santos Queiroz Júnior, multa de réis 2:000\$000.

N. 440, contra Pinto Lopes & Comp. Ltda. e outro, multa de réis 2:000\$000.

N. 394-39, contra o corretor Antônio A. Montenegro. — Ao apresentar à Superintendência do Selo nas Operações Bancárias, para o "visto", o contrato de câmbio de exportação n. 40.812, consignado entre partes: como vendedora Bhering Companhia S.A. e como comprador o Banco do Brasil, do valor de £ 97-4-5, à taxa de 86\$020, como prorrogação do contrato inicial n. 38.258, foi aquele documento apreendido e autuado o corretor intermediário e emitente do mesmo — Antônio A. Montenegro, em virtude de se achar insuficientemente selado, infringindo, assim, o art. 62, letra c, do regulamento n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Defende-se o corretor alegando não ter sido, ainda, o contrato assinado pelas partes contratantes, tendo sido apresentado ao "visto" prévio da fiscalização justamente para conferência do selo empregado, depois do que submeteria à assinatura dos interessados, eximindo-se daquela forma de responsabilidade futura — o que é reafirmado por um dos fiscais autuantes.

Realmente, o contrato a fls. não se acha, ainda, visado pelas partes contratantes, não subsistindo assim como tal, e se responsabilidade existe naquela falta essa é do corretor emitente, mas foi ele, quem o apresentou à fiscalização do selo, além do que se achava correndo a seu favor o prazo estabelecido no art. 63 do citado regulamento, quando foi lavrado o auto de fls.

Nestas condições e desde que o atual regulamento do selo não mais cogita de nulidade de contratos de cambiais ou moeda metálica a prazo e que não tenha o selo legal (art. 91 do regulamento anterior n. 17.538, de 10 de novembro de 1926) e à vista, ainda, do que tem sido decidido a respeito por esta Recebedoria, especialmente o despacho confirmado pelo acórdão n. 6.974, de 15 de julho de 1938, publicado no "Diário Oficial" de 5 de setembro do mesmo ano e na Revista Fiscal, sec. do selo, pág. 181, n. 505, julgo improcedente o auto de fls., para mandar que seja pago o selo de acordo com o art. 4º parágrafo único do decreto-lei n. 37, de 23 de dezembro de 1937.

Publique-se e restitua-se o documento à parte depois de satisfeito o pagamento do imposto.

N. 845-39 — Contra De Piro & Braga Ltda. — Visto e examinado o presente processo, que correu à revelia, e estando provada a infração do art. 26, § 2º do decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932, julgo procedente o auto de fls. e, na forma dos arts. 32, 38 e 39 do referido decreto, imponho à firma De Piro & Braga Ltda. a multa de 4:706\$800, com obrigação de recolher mais a quantia de réis 2:353\$400, relativa ao imposto devido.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 736-39 — Contra Orente Camanho — A vista do que consta deste processo, que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Orente Camanho a multa de 150\$200, além da obrigação de recolher, por verba, o imposto de 75\$100, ex-vi do disposto nos arts. 32, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se, para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 944-39 — Contra Alberto da Silva Varanda — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho à firma Alberto da Silva Varanda a multa de 103\$400, além da obrigação de recolher, por verba, o imposto de 51\$700, ex-vi do disposto nos arts. 32, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se, para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.039-39 — Contra Manuel Pires Pinto — A vista do que consta deste processo, que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho à firma Manuel Pires Pinto a multa de 600\$, além da obrigação de recolher, por verba, o imposto de 25\$000, ex-vi do disposto nos arts. 33, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se, para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.651-39 — Contra A. Guerra & Gomes — A vista do que consta deste processo, que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho à firma A. Guerra & Gomes a multa de 2:076\$, além da obrigação de recolher, por verba, o imposto de 1:038\$, ex-vi do disposto nos arts. 33, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se, para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 6 de junho de 1939

Requerimentos:

N. 47.104 — Francisco José Bosi Filho. — Dê-se a baixa a partir do exercício de 1938. Imponho a Francisco José Bosi Filho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 33.256 — Francisco de Abreu. — Proceda-se pela forma proposta na informação supra.

N. 19.601 — Benjamin Quadros. — Dê-se a baixa requerida a partir do exercício de 1940.

N. 19.600 — José Neto Peixoto. — Idem.

N. 19.373 — Francelino Horta. — Dê-se a baixa a partir do 2º semestre do corrente exercício.

N. 19.602 — José de Oliveira Leite. — Dê-se a baixa requerida a partir do exercício de 1940.

N. 19.953 — Eugênia Grigorieff. — Dê-se a baixa requerida a partir do 2º semestre de 1939.

N. 20.149 — Jimenes Bautista. — Transfira-se. Imponho à firma Jimenes & Campagnoli a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 21.184 — Viação Suburbana Ltda. — Transfira-se "ex-officio" para o nome da Viação Suburbana Ltda. a qual imponha a multa de 125\$000, médio da lei. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª Subdiretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 18.687 — José Campos. — Dê-se a baixa requerida a partir do corrente exercício. Imponho a José Campos a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 1.992 — Miguel José de Abreu. — Transfira-se. Imponho a Miguel José de Abreu a multa de 50\$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

Notificações:

N. 1.658 — Iona Glicklich, Santana 66. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.662 — Vieira & Comp., General Pedra n. 369. — Idem.

N. 1.653 — Pinheiro Milman, Visconde de Itauna n. 26. — Multa de 150\$000, mais a importância de 40\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.651 — Rahmil Gdalavia, Visconde de Itauna n. 12. — Idem.

N. 1.634 — Hasenclever Ribeiro da Fonseca, Santana n. 96. — Idem.

N. 1.650 — Samuel Cohen, Visconde de Itauna n. 128. — Idem.

N. 1.692 — Mário Vieira Chane, Botucatu n. 85. — Idem.

N. 1.633 — Salomão & Bernardo, Santana n. 77. — Idem.

N. 1.655 — Issac Kofmann, Visconde de Itauna n. 40. — Idem.

N. 1.652 — Petronilho Sales, Visconde de Itauna n. 20. — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.640 — Companhia Construtora Pederneiras S.A. — Idem.

N. 1.642 — Companhia Imobiliária Brasileira, Equador n. 300. — Idem.

N. 1.643 — Antônio Guido, Equador n. 256. — Idem.

N. 1.616 — Correia de Menezes & Comp., Avenida República do Peru n. 102. — Idem.

N. 1.648 — A. Avelar & Comp., Avenida República do Peru n. 192. — Idem.

N. 1.649 — Casemiro Meireles, Avenida República do Peru n. 157. — Idem.

N. 1.654 — Sankievicz & Niskier Ltda., Visconde de Itauna n. 34. — Idem.

N. 1.657 — Felzenschulb & Mehl Ltda., Visconde de Itauna n. 48. — Idem.

N. 1.631 — Cesare & Mário, Visconde de Itauna n. 81. — Idem.

N. 1.621 — Irmãos Reis Moraes, Alfândega n. 183. — Multa de 300\$000, mais a importância de 300\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.664 — Manuel Gonçalves Xavier, General Pedra n. 215. — Idem.

N. 1.690 — Vieira Bastos & Comp., São Pedro n. 3. — Multa de 500\$000, mais a importância de 500\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.691 — Azevedo Zanunga & Comp., São Pedro n. 41-A. — Multa de 450\$000, mais a importância de 450\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.656 — Cristovão Monte da Costa, Visconde Itauna n. 42. — Multa de 150\$000, mais a importância de 10\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.627 — A. Paula & Irmão, Santana n. 157. — Multa de 400\$000, mais a importância de 400\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.665 — Abel Costa & Comp., Avenida Marechal Floriano n. 10. — Multa de 440\$000, mais a importância de 440\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.617 — Anglo Mexican Petroleum, Avenida República do Peru n. 132. — Multa de 200\$000, mais a importância de 200\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.615 — Sociedade Macife Ltda., Praça Marechal Hermes n. 10. — Multa de 440\$000, mais a importância de 440\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.641 — G. S. Peixoto, Praça Marechal Hermes n. 24. — Multa de 150\$000, mais a importância de 150\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.641 — Fonseca Almeida & Comp. Ltda., Santo Cristo números 54-56. — Multa de 50\$000. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.635 — B. Nazário & Ribeiro, Santana n. 96. — Multa de 150\$000, mais a importância de 20\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.623 — Alvarez & Alvarez, Salvador Correia n. 53. — Idem.

N. 1.687 — Domingos F. Fonseca, Serra do Mateus n. 85. — Multa de 150\$000, mais a importância de 30\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.628 — J. Pilderwasser, Santana n. 68. — Multa de 160\$000, mais a importância de 160\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.689 — Franz Beck, São Pedro n. 17. — Idem.

N. 1.681 — José Antunes, Teófilo Otoni n. 132. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.630 — Isaak Kargman, Visconde de Itauna n. 119. — Idem.

N. 1.629 — Jekill Kafenzstok, Visconde de Itauna n. 87. — Idem.

N. 523 — Olegário da Rocha, rua Barão de Bom Retiro n. 40. — Multa de 240\$000, mais a importância de 240\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 643 — Barreira Machado, rua 24 de maio n. 434. — Multa de 630\$000, mais a importância de 630\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.707 — Viana Silva & Cia. Ltda., rua General Câmara número 69. — Multa de 600\$000, mais a importância de 600\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.739 — Perpétua de Resende Freitas, rua Piauí n. 115. — Multa de 170\$000, mais a importância de 170\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.738 — Manuel de Oliveira, rua Marechal Jardim n. 62. — Multa de 215\$000, mais a importância de 215\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.735 — F. Ramos & Cia., rua Buenos Aires n. 175. — Multa de 240\$000, mais a importância de 240\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.734 — J. Viana & Castro, rua Buenos Aires n. 238. — Multa de 750\$000, mais a importância de 750\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.733 — Abel de Barros & Cia., rua Buenos Aires ns. 233 e 235. — Multa de 800\$000, mais a importância de 800\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.732 — Barbosa & Cia., rua Buenos Aires n. 212. — Multa de 450\$000, mais a importância de 450\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.731 — Paredes & Costa, rua Buenos Aires n. 178. — Multa de 650\$000, mais a importância de 650\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.721 — Agostinho & Cia., rua da Assembléias ns. 28 e 34. — Multa de 420\$000, mais a importância de 420\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.720 — A. Fulgência, rua General Pedra n. 205. — Multa de 240\$000, mais a importância de 240\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.718 — Joaquim Carneiro Segundo, avenida Marechal Floriano n. 49. — Multa de 150\$000, mais a importância de 30\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.717 — Joaquim Carneiro Segundo, avenida Marechal Floriano n. 49. — Multa de 150\$000, mais a importância de 30\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.716 — Joaquim Carneiro Segundo, avenida Marechal Floriano n. 49. — Multa de 150\$000, mais a importância de 30\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.715 — Joaquim Carneiro Segundo, avenida Marechal Floriano n. 49. — Multa de 150\$000, mais a importância de 30\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.714 — Joaquim Carneiro Segundo, avenida Marechal Floriano n. 49. — Multa de 150\$000, mais a importância de 30\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.713 — Joaquim Carneiro Segundo, avenida Marechal Floriano n. 49. — Multa de 150\$000, mais a importância de 30\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.712 — Joaquim Carneiro Segundo, avenida Marechal Floriano n. 49. — Multa de 150\$000, mais a importância de 30\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.711 — Joaquim Carneiro Segundo, avenida Marechal Floriano n. 49. — Multa de 150\$000, mais a importância de 30\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.717 — Alves & Fany, avenida Marechal Floriano ns. 49 e 51. — Multa de 310\$000, mais a importância de 310\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.632 — Felipe Rozenzvaig, rua Visconde de Itauna n. 169. — Multa de 150\$000, mais a importância de 40\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.716 — José Garcia Fernandes, avenida Marechal Floriano número 47. — Idem.

N. 1.725 — Lojas de Fazendas Cearenses Ltd., rua Ouvidor número 81. — Idem.

N. 978 — Waldemar de Araujo, rua Clarimundo de Melo número 76-A. — Multa de 205\$000, mais a importância de 205\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 828 — José de Andrades, rua Manuel Vitorino n. 283. — Multa de 190\$000, mais a importância de 190\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 831 — Manuel Gomes Freire, rua Herval de Gouveia n. 77. — Multa de 210\$000, mais a importância de 210\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 934 — J. N. Barreto Marques, rua Araújo Leitão n. 220. — Multa de 450\$000, mais a importância de 450\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 22.287 — Américo M. Pereira, rua Conde de Bomfim n. 98. — Multa de 470\$000, mais a importância de 470\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.728 — J. Kulzer, rua S. Bento n. 13. — Multa de 150\$000, mais a importância de 150\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.723 — Emílio Horta de Lourdes, rua Ouvidor n. 89. — Idem.

N. 358 — Chuchol & Cia. Ltd., avenida Gomes Freire n. 28. — Idem.

N. 1.715 — Antônio Lopes Lima, avenida Marechal Floriano número 49. — Multa de 150\$000, mais a importância de 130\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.740 — Manuel Luiz de Barros, rua Caxambi n. 392. — Idem.

N. 1.714 — Chrysbráz S. A., rua do Riachuelo n. 194. — Multa de 1.450\$000, mais a importância de 1.450\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.710 — A. B. Silva, rua Visconde de Itauna n. 563. — Multa de 160\$000, mais a importância de 160\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.719 — Antônio Gonçalves Lourenço, rua General Pedra número 133. — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.729 — Bar e Restaurante Ernesto Ltd., rua Miguel Couto número 37. — Idem.

N. 1.727 — Fontoura & Cia., rua 24 de maio n. 665. — Idem.

N. 1.741 — Abram Frimer, rua Arquias Cordeiro n. 642. — Idem.

N. 581 — Alexandre Gelberger, rua Buenos Aires n. 302. — Idem.

N. 1.712 — Jorge & Garcia, rua General Caldwell n. 245. — Idem.

N. 1.713 — J. B. Ferreira, rua General Caldwell ns. 314 e 316. — Idem.

N. 1.724 — Viuva S. Kastro, rua do Ouvidor n. 93. — Multa de 150\$000, mais a importância de 20\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.684 — C. J. da Silva, avenida Rio Branco n. 112. — Idem.

N. 1.711 — Borach Leige — Ambulante. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 841 — Manuel Rodrigues Cosme, rua Paraná n. 131. — Idem.

N. 823 — J. Gomes, rua 2 de Fereveiro n. 59. — Idem.

N. 839 — Sousa & Batista, rua Adriano n. 99. — Idem.

N. 1.722 — Matos Rocha & Cia., rua Assembléia n. 36. — Idem.

N. 1.720 — Jacob Kopstein, rua Miguel Couto n. 27, 3º andar. — Idem.

N. 1.733 — Bartolimeu & Silva, rua Arquias Cordeiro n. 278. — Idem.

N. 1.737 — Antônio Timbira & Gomes Ltd., rua Carolina Meyer n. 12. — Idem.

N. 1.709 — José Gomes, rua General Caldwell n. 261. — Idem.

N. 1.708 — Manuel Miranda, rua dos Inválidos n. 149. — Idem.

N. 460 — J. Barbosa, rua Dias da Cruz n. 660. — Multa de 450\$000, mais a importância de 120\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.685 — A. de Lima & Rodrigues Ltd. — rua Aquidabam n. 150. — Idem.

TERCEIRA SUBDIRETORIA

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Dia 6 de junho de 1939

N. 1.290 — A. P. Franqueira & Cia. — Junte a patente do corrente exercício.

N. 1.557 — União Panificadora Leopoldinense. — Idem.

N. 2.261 — Heitor Teixeira Novais. — Idem.

N. 3.681 — Zacarias Augusto Fontão. — Apresente a patente de 1939 e pague o débito.

N. 5)352 — José Morgado. — Junte a patente do corrente exercício.

N. 5.414 — Manuel Eduardo. — Idem.

N. 6.106 — Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A. — Junte a patente de 1938.

N. 8.422 — José Rodrigues Valente. — Junte a patente do corrente exercício.

N. 10.115 — Irmãos Peixoto Ltd. — Esclareça o interessado melhor o processo que deseja anexar, de vez que o citado não tem referência ao seu caso.

N. 11.705 — J. Pacheco de Amaral & Cia. — Idem.

N. 11.738 — Ferreira Pinto & Irmãos. — Idem.

N. 12.813 — O. Neiva & Cia. Satisfazam a exigência.

N. 12.821 — Amélia Guimarães. — Junte a patente do corrente exercício.

N. 13.776 — Edler Paiss Ltd. — Idem.

N. 13.862 — O. de Lima & Rodrigues Ltd. — Paguem o débito.

N. 14.518 — Maciel & Hoffmann Ltd. — Junte a patente do corrente ano.

N. 14.764 — José Jacinto Pacheco. — Apresente guia para pagamento de diferença.

N. 15.836 — Fábrica de Papelão S. Geraldo, Ltd. — Junte a patente do corrente ano.

N. 15.851 — Chaim Geller. — Legalize o documento de fls. 5.

N. 16.630 — Adolfo do Nascimento Torgo. — Junte a patente do corrente exercício.

N. 16.635 — Janowitz & Cia. — Apresente a guia em separado para escritório comercial.

N. 17.544 — Leão J. Aessimon. — Junte a patente do corrente exercício.

N. 17.548 — J. F. Campos. — Idem.

N. 17.830 — Longra & Cia. — Idem.

N. 18.797 — Novelo Escolle. — Prove o pagamento do auto número 1.307 de 1938.

N. 20.819 — Marc Kitover. — Satisfaz a exigência.

N. 21.144 — Rivera & Cia. — Digam onde são estabelecidos.

N. 17.411 — F. Caldeira Brant. — Junte a patente do corrente exercício.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 7 de junho de 1939

N. 7.357/39 — Depósito Técnico Dentário Udo Repsold & Cia. Ltd. — Deferido, em parte. Concedo o prazo de 30 dias, de acordo com o § 2º do art. 88 do regulamento.

N. 7.444/39 — José Rodrigues y Rodriguez. — Deferido.

N. 7.468/39 — Cia. Comercial do Rio de Janeiro. — Sele a petição.

N. 7.472/39 — José Pereira Leite. — Mediante prova de distração da firma coletiva, a declaração do exercício de 1939, da individual, deveria ser instruída com o balanço e demonstração de lucros e perdas de outubro a dezembro de 1938. Como, porém, tal instrução não pode ser efetivada, pelo motivo indicado na consulta, o rendimento tributável será o correspondente a 10 % do movimento bruto das transações efetuadas naquele período.

N. 7.343/39 — Schwartz & Cia. Ltda. — Por falta de amparo legal, indeferido.

De acordo com o parecer é devida a multa de que foi acrescido o imposto.

Prossiga-se na cobrança do débito e archive-se o processo.

Offícios expedidos:

N. 1.021 — 2ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Aníbal Souto.

N. 1.022 — 3ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Pedro Thibaut e Cécilie Jeanne Heynard Thibaut.

N. 1.023 — 2ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Adelaide Rodrigues Sequeira ou Adelaide Rodrigues Siqueira.

N. 1.024 — 5ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio do Dr. Casemiro Vilela de Andrade Filho.

N. 1.025 — 3ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Adelaide Faria Braga.

N. 1.026 — 2ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Vitorino Joaquim Mendes.

N. 1.027 — 3ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Alexandre Ozerimski.

N. 1.028 — 5ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de José Valentim Ferreira da Silva.

Segundo Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se na sexta-feira, 9 de junho, às 14 horas:

RECURSOS

Relatados pelo Sr. Genaro Vidal Leite Ribeiro.

N. 413-R — João Joechtl — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do acórdão n. 6.110 — Delegacia fiscal em S. Paulo.

N. 417-R — Usina Novo Horizonte S.A. — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do acórdão n. 6.527 — Delegacia fiscal no Estado do Rio.

N. 6.484 — Dr. Raul Leite & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia fiscal em Minas Gerais — "Ex-officio" — Impedido o Sr. Janserico de Assiz.

N. 7.568 — Kosuke Nakata — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia fiscal em S. Paulo — "Ex-officio".

N. 7.624 — Instituto Científico S. Jorge S. A. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — "ex-officio".

Relatados pelo Sr. José Francisco de Matos:

N. 6.963 — Empresa Força e Luz Alegre-Veado — Decretos ns. 24.643 e 24.673, de 1934 — Delegacia fiscal no Espírito Santo.

N. 7.176 — Moraes Pousada & Comp. — Decreto n. 22.344, de 1933 — Recebedoria Federal em S. Paulo — "Ex-officio".

N. 7.182 — Oreste Filippi & Filhos — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo.

N. 7.188 — J. Ribeiro Branco — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — "Ex-officio".

N. 7.194 — Costa Silva & Comp. — Patente de registo — Recebedoria Federal em São Paulo — "Ex-officio".

N. 7.201 — Cooperativa dos Ferroviários da Noroeste do Brasil — Patente de registo — Delegacia fiscal em S. Paulo — "Ex-officio".

N. 7.919 — Hasenclever & Comp. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal — "Ex-officio" — Com vista ao Sr. Janserico de Assiz.

Relatados pelo Sr. Francisco Brandão Cavalcanti:

N. 6.402 — João Pereira de Barros — Decretos ns. 17.464, de 1926, e 23.664, de 1933 — Delegacia fiscal em Minas Gerais — Impedido o Sr. Janserico de Assiz.

N. 7.318 — Pedro Rocha & Comp. — Decreto n. 23.664, de 1933 — Delegacia fiscal em Minas Gerais — "Ex-officio" — Impedido o Sr. Janserico de Assiz.

N. 7.369 — Pedro Xavier & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia fiscal em Santa Catarina.

Relatados pelo Sr. Janserico de Assiz:

N. 6.859 — Fachada & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 6.967 — Grieco & Liberado — Decretos ns. 22.344 e 23.664, de 1933 — Recebedoria Federal em S. Paulo.

N. 6.973 — Junqueira Fernandes & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo.

Relatados pelo Sr. Vicente de Paulo Galliez:

N. 7.581 — Matleo & Alvarinho, F. Nordan & Filho, E. Mane-rasso & Comp. e Constantino de Mateus — Imposto de consumo — Delegacia fiscal em S. Paulo — "Ex-officio".

N. 7.677 — Dr. Raul Leite & Comp. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal — "Ex-officio".

Relatados pelo Sr. Gustavo Linhares Bentenmüller:

N. 410-R — Ritzmann & Irmão — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do acórdão n. 5.574 — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 7.366 — Rafael Andreoni e Delegacia fiscal em S. Paulo, recorrentes — Hermes Traldi e Delegacia fiscal em S. Paulo, recorrentes, voluntário e "ex-officio" — Decreto n. 22.344, de 1933.

N. 7.619 — Indústrias Beijaflor S. A. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 7.630 — Francisco & Pinto — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 7.636 — Alle Mamed Issa — Decreto n. 23.664, de 1933 — Delegacia fiscal em Mato Grosso — "Ex-officio".

Comissão Central de Compras

PORTARIA N. 5

Considerando que esta Comissão tem sempre manifestado o maior interesse para conseguir que o recebimento e a abertura das propostas oferecidas aos seus editais se processem dentro do máximo de garantias para os interessados;

Considerando que deve ser proporcionada a maior facilidade aos interessados para assistirem à abertura das propostas apresentadas;

Resolvo:

a) que, a partir do dia 1 de junho próximo futuro, a abertura das propostas se iniciará, logo depois de esgotado o prazo de recebimento das mesmas e transportadas para a sala de abertura as urnas contendo as propostas, não podendo o prazo entre o fim do recebimento e o começo da abertura das propostas ser superior a 15 minutos;

b) que, uma vez iniciada a abertura das propostas esta prosseguirá ininterrupta, até final, devendo todas as propostas serem durante essa mesma sessão rubricadas, como manda o regulamento, pelos funcionários prepostos a essa operação;

c) que, em caso excepcional, mediante autorização de um diretor, poderá a abertura das propostas ser finalizada em dia subsequente, porém, nesse caso, os envelopes não abertos e as propostas já abertas e portanto, rubricadas, deverão ser entregues pessoalmente a um diretor.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *Otto Schilling*, presidente.

PORTARIA N. 6

Considerando que deve esta Comissão proporcionar aos seus serviços, incumbidos do estudo das propostas e escolha de preços, maior prazo, do que atualmente têm, para se desempenharem de obrigações de tão alta responsabilidade;

Considerando que, devido ao acúmulo de serviço, o prazo mínimo de validade atualmente permitido é insuficiente para que aquele fim seja devidamente satisfeito;

Considerando, ainda, que o prazo mínimo, atualmente em vigor, tem dado lugar a que diversos fornecedores procurem se eximir da execução de propostas que se tornaram desvantajosas ou em que verificaram enganos, invocando a falta de validade do que propuseram diante do prazo excedido;

Considerando que tal modo de proceder acarreta os mais graves transtornos aos serviços afetos a esta Comissão;

Resolvo:

a) que, salvo em casos excepcionais, a juízo da Diretoria, não serão tomadas em consideração as propostas que consignarem um prazo de validade inferior a 25 dias;

b) que, uma vez recebido o empenho (via azul) pelo fornecedor, o término do prazo de validade da proposta só poderá ser alegado dentro de dois dias úteis depois de recebido o pedido, ficando, para todos os efeitos, revalidada a proposta caso, dentro daquele prazo, não haja sido devolvida, pelo protocolo da Comissão, a referida nota de empenho.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *Otto Schilling*, presidente.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

523ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 7/6/1939

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes vice-almirante, Dario Pais Leme de Castro, presidente, cap. de Mar e Guerra Raul Romeu Antunes Braga, Dr. Carlos L. B. de Miranda e cap. de Longo Curso Francisco José da Rocha.

Procurador junto ao T.M.A. Dr. Carlos Américo Brasil.

Secretário Gilberto de Alencar Sabôia.

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa.

Processo n. 320 — Relator o Sr. Juiz Carlos de Miranda — Referente ao acidente sofrido pelos motores do navio nacional "Jangadeiro", no porto de Lisboa, em 30/7/38. Com promoção do Dr. procurador opinando pelo arquivamento do processo. O Tribunal, pelo voto de todos os juizes presentes, ordenou o arquivamento do processo por julgar-se, na espécie, incompetente, *ex-vi* do art. 64 do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.585, de 5/7/34.

A's 16 horas o Sr. presidente transferiu a matéria restante na pauta para a próxima sessão e levantou os trabalhos.

Os órgãos oficiais são encontrados á venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, á praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se á venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Guerra

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Em 5 de junho de 1939

Manuel Tavares Larangeira, operário do Material Bélico, da classe D, do Quadro I, do Ministério da Guerra, pedindo, em grau de recurso, revisão do processo de aposentadoria, afim de lhe ser a mesma concedida com vencimentos integrais. — "Arquive-se."

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Apostilas:

No Decreto de 27 de janeiro de 1939, que reforma o soldado operário de 2ª classe Benício Teobaldo da Silva, da 1ª Formação de Intendência, foi lavrada a seguinte apostila:

"Chama-se Benício Teobaldo de Lima o soldado operário de 2ª classe, de quem trata o presente Decreto e não Benício Teobaldo da Silva, como se fez constar. Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939. — General Eurico G. Dutra."

Na portaria n. 614 de 4 de maio de 1939 que exonera o auxiliar abaixo mencionado, foi lavrada a seguinte apostila:

"Elevado Alves de quem trata a presente Portaria é exonerado do lugar de auxiliar de 2ª classe do Serviço de Proteção aos Índios e não de encarregado do Posto Indígena "Corrego Grande" como se fez constar. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939. — General Eurico G. Dutra."

Na Portaria n. 752 de 12 de maio de 1939 que concede exoneração ao guarda extranumerário abaixo mencionado, foi lavrada a seguinte apostila:

"Sebastião Tomaz, de quem trata a presente Portaria é exonerado do cargo de guarda de 5ª classe da Fábrica de Estojo e Espoletas de Artilharia e não da de Sabres para Armas Portateis, como se fez constar. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — General Eurico G. Dutra."

Avisos:

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

810\$000 ao capitão Italo de Almeida, e não como se pediu em Aviso n. 827 de 16 de maio findo (Aviso n. 1.270);

180\$000 ao 2º tenente da reserva convocado Benedito de Seixas Guimarães (Aviso n. 1.274);

1:500\$000 ao major João Pinto Paca (Aviso n. 1.284);

Na Delegacia da Paraíba:

90\$000 ao 2º tenente da reserva convocado Antônio Oscar Fernandes (Aviso n. 1.278);

Na Delegacia da Baía:

330\$000 ao 2º sargento Raulino Fortunaro (Aviso n. 1.275);

300\$000 ao 3º sargento Helio Moreau Dias (Aviso n. 1.280);
Na Delegacia de Minas Gerais:
150\$000 ao 3º sargento Zacarias de Oliveira Guimarães (Aviso n. 1.279);
1:000\$000 ao 1º tenente Humberto Peregrino Scabra Fagundes (Aviso n. 1.283);

Na Delegacia do Paraná:

360\$000 a Guilherme Gluck (Aviso n. 1.276),
350\$000 ao 2º sargento Hermilio Ventura Ramos (Aviso número 1.277);

90\$000 a Salomão Dequech (Aviso n. 1.281);

300\$000 a Lourenço Dissenha (Aviso n. 1.282);

Na Delegacia de Santa Catarina:

42\$000 a Ristow & Wiederkehr (Aviso n. 1.272);

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

360\$000 ao 1º sargento Timóteo Francisco Marinho (Aviso número 1.273).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. Aviso n. 496.

Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra:

O art. 60 do Regulamento dos Serviços de Remonta e Veterinária (2ª parte), assegura aos oficiais montados o direito de adquirir, para desconto ou pagamento imediato, um animal de sela pertencente ao Exército, mas não menciona o destino a dar-se às importâncias descontadas.

Declaro-vos, para os devidos fins, que as importâncias provenientes de indenização de animais fornecidos para desconto serão remetidas à Diretoria dos referidos Serviços. Esta, uma vez deduzida a percentagem que couber à Caixa Geral de Economias da Guerra, empregará o restante na aquisição de animais para o remonte da tropa.

Os descontos começarão a ser feitos automaticamente quando for publicada a autorização para o fornecimento do animal e as prestações obedecerão ao determinado no Regulamento da Administração do Exército. — General Eurico G. Dutra.

Em 3 de junho de 1939

Despachos:

Foi mandado publicar o seguinte officio que, sob n. 450 o senhor Auditor da Primeira Auditoria da 1ª Região Militar, dirigiu em 14 de abril de 1939, ao Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra:

"Ha dias foram nomeados por este Juizo, na forma da Lei, os serhores coronel João Propício Mena Barreto e tenente coronel Antônio Cândido de Almeida Costa, ambos adidos às diretorias das Armas, para procederem uma pericia em diversos livros de Cartórios de Registros Cíveis no Estado do Rio de Janeiro.

Estando concluída a missão que lhes fôra confiada, este Juizo sente-se no grato dever de, por vosso intermédio, expressar os seus agradecimentos áqueles distintos elementos do nosso Exército, pelo excepcional concurso que acabam de prestar de maneira brilhante, aos superiores intresses da Justiça Militar."

Em 5 de junho de 1939

Foram designados:

O capitão da arma de Artilharia Euclides Fleuri, para exercer as funções de ajudante de ordens do general Francisco José Pinto.
O capitão Golberí Couto Silva, para exercer as funções de ajudante de ordens do general de Brigada Mário Arf Pires.

Em 7 de junho de 1939

Foi designado para servir como adjunto da Inspetoria de Cavalaria o capitão Deodoro Sarmento.

Portarias:

Por Portarias de 6 de junho de 1939, o Ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República resolveu mandar servir:

Na Policlínica Militar os serventes da classe B, Jaime de Souza Daltro e Nelson Costa nomeados por Decretos de 10 de maio findo. (Portaria n. 1.053);

Na Escola Técnica do Exército os serventes da classe B, Amelio João Terceiro Fiorio e Augusto Leite Filho, nomeados por Decretos de 28 de abril último e 10 de maio findo, respectivamente. (Portaria n. 1.054);

Na Diretoria de Infantaria o servente da classe B, Oto Erick Bergquist, nomeado por Decreto de 10 de maio findo. (Portaria n. 1.055);

Na Escola Técnica do Exército o servente da classe B, Augusto Leite Filho, nomeado por Decreto de 10 de maio findo. (Portaria n. 1.056).

Por Portaria de 7 de junho de 1939, o Ministro de Estado da Guerra, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 494, de 25 de maio de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26 do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, — resolveu admitir no corrente exercício, como extranumerários mensalistas:

Alexandre Mendes de Sousa (Portaria n. 1.057); Alfredo Bastos Marques, (Portaria n. 1.058); Antônio Lopes Amaro, (Portaria n. 1.059); Antônio Fernandes Rodrigues, (Portaria n. 1.060) para desempenharem as funções de Artífices do 2ª classe da Fábrica de Projéteis de Artilharia, mediante o salário mensal de quinhentos e cinquenta mil réis, a cada um;

Orlando da Costa Batista (Portaria n. 1.061); Mirabeau Ferreira de Souza (Portaria n. 1.062); Manuel Francisco de Araujo (Portaria n. 1.062); José Xavier (Portaria n. 1.064); Godofredo Pereira Baltazar (Portaria n. 1.065); Cícero Paixão de Azevedo (Portaria n. 1.066) para desempenharem as funções de artífices de 1ª classe da Fábrica de Projéteis de Artilharia, mediante o salário mensal de seiscentos mil réis a cada um;

Francisco de Oliveira Cardoso (Portaria n. 1.067) para desempenhar as funções de contra mestre de 2ª classe da Fábrica de Projéteis de Artilharia, mediante o salário mensal de seiscentos e cinquenta mil réis;

Manuel Nogueira (Portaria n. 1.068); Aristides Freire Sant'Ana (Portaria n. 1.069); Artur Rigobeli (Portaria n. 1.070), para desempenharem as funções de Contra-mestre de 1ª classe da Fábrica de Projéteis de Artilharia, mediante o salário mensal de setecentos mil réis, a cada um;

Silvio de Oliveira (Portaria n. 1.071) e Francisco Bispo de Carvalho (Portaria n. 1.072), para desempenharem as funções de Mestre de 4ª classe da Fábrica de Projéteis de Artilharia mediante o salário mensal de oitocentos mil réis, a cada um;

Edmundo da Silva Reis, (Portaria n. 1.073) para desempenhar as funções de Mestre de 2ª classe da Fábrica de Projéteis de Artilharia, mediante o salário mensal de novecentos mil réis;

Luiz Augusto de Freitas Pereira Sobrinho, (Portaria n. 1.074), para desempenhar as funções de Auxiliar técnico de 5ª classe da Fábrica de Projéteis de Artilharia, mediante o salário mensal de quatrocentos mil réis;

Luiz Sete Barreto (Portaria n. 1.075), para desempenhar as funções de Auxiliar técnico de 4ª classe da Fábrica de Projéteis de Artilharia, mediante o salário mensal de quatrocentos e cinquenta mil réis;

Valmir Monte-Cristo (Portaria n. 1.076) e Alexandre José do Itaipava Silva Chaves, (Portaria n. 1.077) para desempenharem as funções de Auxiliares técnicos de 3ª classe da Fábrica de Projéteis de Artilharia, mediante o salário mensal de quinhentos mil réis, a cada um;

José Carlos Pires de Carvalho (Portaria n. 1.078), para desempenhar as funções de Auxiliar técnico de 2ª classe da Fábrica de Projéteis de Artilharia, mediante o salário mensal de quinhentos e cinquenta mil réis;

Silvino Augusto Diniz (Portaria n. 1.079) para desempenhar as funções de Auxiliar técnico de 4ª classe da Fábrica de Projéteis de Artilharia, mediante o salário mensal de quatrocentos e cinquenta mil réis;

José de Souza Estrada (Portaria n. 1.080) e Florestano da Costa Pereira (Portaria n. 1.081) para desempenharem as funções de Auxiliares técnicos de 3ª classe da Fábrica de Projéteis de Artilharia, mediante o salário mensal de quinhentos mil réis, a cada um;

Pedro Fernandes Bezerra (Portaria n. 1.082) para desempenhar as funções de Auxiliar técnico de 2ª classe da Fábrica de Projéteis de Artilharia, mediante o salário mensal de quinhentos e cinquenta mil réis.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

ATOS DO EXMO. SR. GEN. SECRETÁRIO GERAL

Pelo Exmo. Sr. ministro:

Pedro Ribeiro Sobrinho, 3º sargento da Polícia Militar do Estado do Maranhão; Expedito Pereira da Costa, 1º cabo do C. E. I.; soldados José Euzébio Filho e Darlindo Carlos da Silva; e civis (reservistas) Oscar Torres Alves e Davi Antônio José, todos, pedindo revisão de provas de admissão ao Concursos de Enfermeiros da Escola de Saúde do Exército, provas essas, feitas na 8ª R. M. — Indeferido, por falta de fundamento.

Por esta Secretaria:

D. Adelaide Ferreira Ramos, pedindo restituição de um seu requerimento anterior, visto haver desistido de sua pretensão. — Restitua-se, mediante recibo.

D. Maria José de Mesquita Wanderley, pedindo revisão do seu processo de montepio, afim de auferir os benefícios do art. 7º do Decreto-Lei n. 196, de 1938. — Indeferido, de acordo com as informações.

Ernesto Ribeiro Lopes, capitão da 2ª linha do Exército, pedindo reconsideração de despacho. — Arquite-se.

Aurélio Dias do Nascimento, ex-2º sargento, pedindo reinclusão no Exército. — Indeferido, de acordo com a informação.

Pelo Exmo. Sr. ministro:

Armando Dias Leite, prefeito municipal e presidente da Junta de Alistamento Militar de João Ribeiro, Estado de Minas Gerais, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta pelo chefe da 7ª C. R. — Mantenho a multa imposta pelo chefe da 7ª C. R.

Por esta Secretaria:

Henrique Batista da Silva Oliveira, capitão-tenente genro do capitão Artur Guedes de Abreu, falecido, pedindo seja mandado certificar o que consta dos documentos e assentamentos do mesmo, data e lugar do seu nascimento e filiação. — Certifique-se na forma da lei.

Dionísio Gomes de Assis, 2º tenente da reserva, pedindo contagem do tempo em que serviu no Hospital Militar da Bahia. — Indeferido, por falta de amparo em lei.

Arlindo Assad Birbeire, pedindo certidão. — Declara para que fim quer a certidão.

D. Maria Teixeira Campos de Sá, pedindo melhoria de pensão. — Indeferido, por falta de fundamento legal.

Genésio Ferreira Ribeiro, ex-sub-tenente, pedindo reinclusão no Exército. — Indeferido, de acordo com as informações.

Paulo Ramos da Silva, ex-3º sargento pedindo reinclusão no Exército. — Indeferido, de acordo com as informações.

Pedro Geraldo da Silva, 1º sargento reformado, pedindo melhoria de reforma. — Arquite-se, de acordo com o item X, do aviso n. 195, de 21-11-1939.

Raimundo da Costa Lima, capitão, baixado ao Hospital Central do Exército, pedindo permissão para continuar o tratamento fora do hospital (em sua residência). — Deferido.

João Silveira de Carvalho, pedindo para passar por certidão o que constar a seu respeito no período de 5 de abril a 12 de dezembro de 1918, em que serviu no 3º Regimento de Infantaria. — Certifique-se, na forma da lei, pelo Arquivo do Exército.

Pelo Exmo. Sr. ministro:

Jacinto Borges da Silva, pai de Júlio Borges da Silva, sorteado servindo no 3º Btl. de Sap. e falecido em virtude de acidente de serviço, em 3-4-1936, requer identificação para a sua família. — Deferido, consoante o § 1º do art. 36 do Decreto-Lei n. 197 de 22-1-1938.

Estado Maior do Exército

INSPETORIA GERAL DO ENSINO

Requerimentos despachados por esta Inspetoria:

Dia 29 de maio de 1939

Silvio Olegário de Carvalho Filho, 2º sargento, do Cont. da E. I. E. e Hailon Soares de Lima, 1º sargento do 1º R. I., ambos pedindo revisão de prova de concurso de admissão ao Curso de Administração da E. I. E. — Arquite-se, em face do despacho contido no item III, do Boletim Diário n. 106, de 26 de maio de 1939.

Dia 30

Huascar Machado Espiuca, 1º cabo do 1º G. O.; João Gimenes, 1º cabo do Btl. Escola e Alípio de Oliveira e Silva, 1º cabo do 14º R. I., todos pedindo matrícula no C. I. M. M. — Deferido.

Dia 1 de junho de 1939

João Isidro Caldas, tenente coronel da reserva, pedindo matrícula para seu filho Hélio Tupinambá Caldas, na Escola de Intendência do Exército. — Arquite-se, em face da nota n. 755-N, de 17 de maio de 1939.

Ewerton Bastos da Silva, Newton de Lima Cubas, Alberto Elísio Silveira e Odilon Joffre Tayler, 1º cabo do 5º R. Av., todos pedindo matrícula na Escola de Intendência do Exército. — Arquite-se, em face da nota n. 755-N, de 17 de maio de 1939.

Artur dos Santos Silva, pai do menor Fernando Machado Silva; Carlos Borges Pires, pai do menor Gerson Machado Pires; João Cerqueira e Silva, pai do menor Cassiano Reis e Silva, todos pedindo

matrícula dos referidos menores, na Escola de Intendência do Exército. — Arquivar-se, em face da nota n. 755-N, de 17 de maio de 1939.

Dia 2

Amaro Bitar, 1º cabo do 2º B. C., pedindo matrícula no C. I. M. M. — Deferido.

Eugênio Fontes Casais, capitão, servindo no C. M. R. J., pedindo licença para tratamento de saúde. — De acordo com o Decreto número 19.714, de 19 de fevereiro de 1931, e Aviso n. 29, de 27 de setembro de 1935, concedo três meses de licença ao peticionário, para tratamento de saúde, em vista do parecer da junta médica que o inspecionou e nos termos do n. 1, do art. 8º, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Diretoria de Cavalaria

GABINETE

Dia 27 de maio de 1939

Foram transferidos e classificados:

Por necessidade do serviço: Do Q. S. para o Q. O., sendo classificado no 3º R. C. D. (Porto Alegre), o capitão Marcos Mesquita de Azambuja; capitão Angelo Cabeda Brochi, do Q. S. para o Q. O., classificando-o no 1º R. C. I. (Santiago do Boqueirão).

Foi transferido do 2º R. C. D. para o IV Esquadrão do mesmo Regimento (São Paulo), por necessidade do serviço, o aspirante a oficial Cláudio A. Cardoso Assunção.

Dia 30

Foram transferidos, por interesse próprio e por troca, do 10º R. C. I. (Bela Vista) para o 11º R. C. I. (Ponta Porã), o capitão Antonino Carlos de Miranda Correia Júnior, e deste para aquele Regimento o dito Djalma Baima.

Foi transferido, por necessidade do serviço, do 5º R. C. I. (Quaraí) para o 12º R. C. I. (Bagé), o 1º tenente Cândido Carvalho Cruz.

Dia 31

Foi transferido, por necessidade do serviço, o capitão Emílio dos Santos Cabral Filho, do Q. O. para o Q. S. G., visto ter sido por despacho de 27 do mês findo, designado para instrutor de Cavalaria do C. P. O. R. da 4ª R. M.

Dia 1 de junho de 1939

Foi designado para exercer as funções de Encarregado da Seção do Expediente da Diretoria de Cavalaria, em substituição ao 2º tenente convocado Nicomedes Romanini, o 2º dito Antônio Marcondes da Silva.

Requerimento despachado pelo Sr. diretor:

Dia 30 de maio de 1939

Vasco Neves Varela, major de Cavalaria, pedindo por certidão as suas alterações anteriores ao ano de 1934. — Forneça-se, mediante indenização. De acordo com o § 6º do item II das Instruções para escrituração do histórico dos oficiais.

Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária

ATOS DO SR. CORONEL DIRETOR

Dia 5 de junho de 1939

Transferindo, em nome do Sr. ministro, e por necessidade do serviço, os primeiros tenentes veterinários, Eugênio Prates da Cunha, do I/3º R. A. D. J. para o 3º C. I., e João Lemos Filho, do 12º R. C. I. para o I/3º R. A. D. C.

Diretoria de Intendência da Guerra

ATO DO SR. DIRETOR

Por ato de 3 do corrente:

I — Retificação de classificação:

Foi retificada, em nome do Sr. ministro da Guerra, a classificação do capitão de administração Ovídio Alves Beraldo, para o E. S. da 5ª R. M., da vez do 24º B. C.

II — Retificação de transferência:

Foi retificada, em nome do Sr. ministro da Guerra, a transferência do 2º tenente de administração Valdemar Ramos Pacheco, do S. F. da 2ª R. M. para a Inspetoria de Cavalaria, em vez da 2ª Cia. Ind. Transmissões.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20% a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA Despacho

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 257

Senhor Presidente da República — Em obediência ao disposto no artigo 2º do decreto-lei número 967, de 21 de dezembro de 1938, tenho a honra de solicitar a necessária autorização de V. Ex. afim de que, por conta da sub-consignação número 6(01) — consignação I, da Verba 2 "Material" do orçamento vigente deste Ministério, possam ser aplicadas as importâncias de 38:363\$800 e 1:728\$000 no pagamento das despesas com as desapropriações requeridas contra Bernardo Teixeira da Silva e Jason Antunes de Sousa, residentes no Estado de Minas Gerais, ambas referentes a terrenos necessários à Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com o ofício da Procuradoria Geral da República, incluso em cópia.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939. — João de Mendonça Lima.
Despacho. — Autorizado. — Em 1-6-39. — G. VARGAS.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHO

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — 836 — Rio de Janeiro, D. F. — Em 27 de maio de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, em exposição de motivos n. 225, de 17 do corrente, submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a proposta de admissão e melhoria de salário dos extranumerários-mensalistas abaixo relacionados nas vagas constantes da tabela aprovada para a Diretoria dos Correios e Telégrafos de Diamantina.

2. São propostos à admissão — para telegrafistas adjuntos de 3ª classe, 350\$0, Marilha Lopes Carmona, Itamar Afonso da Silva e João Luiz Aquino; para mensageiro de 5ª classe, 250\$0, José de Moura; para mensageiros ajudantes de 1ª classe, 200\$0, Camilo Geraldo Vial, Francisco Jerônimo de Miranda Pinto e Raimundo Nonato de Siqueira; para servente de 5ª classe, 300\$0, José Gomes de Oliveira; para auxiliar de 4ª classe, 300\$0, Margarida Pimenta de Carvalho; para praticante de 1ª classe, 200\$, Maria Terceira Araujo Lafetá; para trabalhador de 4ª classe, 200\$0, Antônio Proença Júnior, João Alves Dupin, Manuel Ferreira Gonçalves, Wilson da Silva Borges e Lourival Mota.

3. São propostos à melhoria de salário — para telegrafistas adjuntos de 2ª classe, 400\$0, os telegrafistas adjuntos de 3ª classe, Ari Colen, Geraldo Soares Leal e Luiz Barbosa; para mensageiros de 4ª classe, 300\$0, o mensageiro de 5ª classe, Otacílio Gonçalves de Melo; para auxiliar de 2ª classe, 400\$0, o auxiliar de 3ª classe, Honorina Almeida; para auxiliar de 3ª classe, 350\$0, o auxiliar de 4ª classe, Américo José Soares.

4. Este Departamento, examinando a proposta, julga-a em condições de ser aprovada, de vez que corresponde à necessidade do serviço e atende às exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

5. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, tenho a honra de opinar favoravelmente à aceitação da proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

Despacho do Sr. Presidente da República:

Aprovado. Em 29-5-39. — G. VARGAS.

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — 841 — Rio de Janeiro, D. F. — Em 27 de maio de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submete à apreciação de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a inclusa proposta de admissão de Raimundo Cesário da Silva para exercer, como extranumerário-mensalista, as funções de capataz de 5ª classe, na Estrada de Ferro Petrolina a Terezina.

2. A vaga consta da tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista aprovada por Vossa Excelência, para o corrente exercício, e havendo necessidade do seu preenchimento, este Departamento tem a honra de opinar pela aceitação da proposta, uma vez que foram satisfeitas todas as exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Despacho do Sr. Presidente da República:
Aprovado. Em 29-5-939. — G. VARGAS

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — 852 — Rio de Janeiro, D. F. — Em 29 de maio de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a proposta de admissão de Nestor da Silva Braz, para, como extranumerário-mensalista, exercer a função de auxiliar de 2ª classe, necessária aos serviços do Departamento de Aeronáutica Civil, na vaga decorrente da dispensa de Wilson de Almeida.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julga-a em condições de ser aprovada, por isso que atende às exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

3. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, tenho a honra de opinar favoravelmente à aceitação da proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Despacho do Sr. Presidente da República:
Aprovado. Em 29-5-939. — G. VARGAS

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — 868 — Rio de Janeiro, D. F. — Em 31 de maio de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a proposta de admissão de Arnaldo Ancora da Luz, Orlando Rizental, Oscar Nunes Pinto, Osni Pessoa da Silveira e Rubem de Sousa Almeida, para, como extranumerários-mensalistas, exercerem a função de assistente técnico de 5ª classe (1:150\$00), na Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julga-a em condições de ser aprovada, porque corresponde à necessidade do serviço, atende às exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e existe vaga na tabela.

3. Nestas condições, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando pela aprovação da proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Despacho do Sr. Presidente da República:
Aprovado. Em 1-6-939. — G. VARGAS

ATO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Requerimento despachado

Antônio de Magalhães, operário de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento de salários deixados de receber desde 12 de novembro de 1929, data em que foi demitido como nocivo à ordem pública, até 12-5-933, quando foi reintegrado em virtude de resolução pelo Conselho Nacional do Trabalho. — A vista das informações o requerente não poderia nem ser readmitido, quanto mais perceber vencimentos atrasados. (14.882/39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Apostilas do dia 6 de junho de 1939

No decreto de 31 de dezembro de 1938, que promoveu, por antiguidade, de acordo com o art. 33 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, João da Silva, do cargo da classe "D", da carreira de "carreiro", do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Francisco de Assis Furtado.

Apostila:

"O funcionário a quem se refere o presente decreto foi promovido na vaga resultante da promoção de Francisco de Borja, e não como se acha no mesmo declarado". S. P. V., em 6 de junho de 1939. — *Joaquim Bittencourt de Sá*, diretor do Pessoal, com delegação de poderes em virtude de portaria n. 393, de 22 de agosto de 1938. (13.261/39).

— No decreto de 31 de dezembro de 1938, que promoveu por merecimento, de acordo com o art. 33 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Juvenal Arruda Carneiro, do cargo da classe "D", da carreira de "carreiro", do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Francisco de Borja.

Apostila:

"O funcionário a quem se refere o presente decreto foi promovido na vaga resultante da promoção de Francisco de Assis Furtado, e não como se acha no mesmo declarado". S. P. V., em 6 de junho de 1939. — *Joaquim Bittencourt de Sá*, diretor do Pessoal, com delegação de poderes em virtude de portaria n. 393, de 22 de agosto de 1938. (13.261/39).

ADMISSÃO DE EXTRANUMÉRARIOS-MENSALISTAS

Portarias de 5 de junho de 1939 lavradas de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, de 18 de maio último, exarado na exposição n. 780, de 17 do mesmo mês, do DASP.

Repartição: E. F. Noroeste do Brasil

N. da portaria — Nome — Função — Repartição

3.233-Ex. Dirce de Cilo, auxiliar de 4ª classe.
3.234-Ex. Eulina Batista de Carvalho, idem.
3.235-Ex. Joana Marques de Freitas, idem.
3.236-Ex. Nadir Leite da Silva, idem.
3.237-Ex. Naôr Nunes Nogueira, idem.
3.238-Ex. Nair Sales, idem.
3.239-Ex. Osvaldo Alessi, idem.
3.240-Ex. Zaira de Siqueira Galeno, idem.

DISPENSA DE EXTRANUMÉRARIOS-MENSALISTAS

Nome — Função — Repartição

Carlos Alberto Marques, praticante de 1ª classe, D. R. de São Paulo

SECÇÃO DE CONTROLE

Relação que se faz publicar em cumprimento às normas 8ª e 9ª da circular n. 7, de 16 de agosto de 1938, da Secretaria da Presidência da República, do pessoal da Inspetoria Federal das Estradas, que fez jus à percepção de gratificações por serviços extraordinários, no mês de abril último.

Nome — Categoria — Gratificação arbitrada por hora — Horas de prorrogação em abril — Importância a receber

Alvaro Pereira da Costa, oficial administrativo classe K, 10\$555, 72	760\$000
Oton do Amaral Henriques, oficial administrativo classe K, 10\$555, 72	760\$000
Júlio Freire, oficial administrativo classe J, 8\$333, 32....	269\$700
João Jaques Boiteux, desenhista, classe I, 7\$222, 38....	274\$400
Alvaro Menezes Neto, escriturário classe G, 5\$000, 55....	275\$000
Miguel Peixoto da Silva, chefe de portaria classe E, 3\$333, 90.	300\$000
Bernardino Joaquim Teixeira, servente classe E, 3\$333, 80.	268\$600
Manuel de Oliveira Lemos, servente classe E, 3\$333, 30.	100\$000
Edite Proença Rosa, auxiliar de escrita de 3ª classe, 3\$333, 41.	133\$300
Agésilau Pereira da Silva, escriturário classe G, 5\$000, 55.	275\$000
Mário Conrado Nieméier, escriturário classe G, 5\$000, 55.	275\$000
Valdir O'Dwyer, auxiliar de 1ª classe, 2\$500, 80	200\$000
Total.....	3:886\$000

Dispositivos regulamentares — Decreto n. 15.157, de 1921 e artigos 399 e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública; portarias do inspetor federal das Estradas, de 18 de fevereiro de 1939.

Empenho — N. 25-P, de 17 de março de 1939.

Secção de Controle, em 6 de junho de 1939. — *Ary Ministerio*, escriturário, classe F. Confere. — *Alvaro Pereira*, chefe da Secção. Visto. — *Joaquim Bittencourt de Sá*, diretor do Pessoal.

Departamento dos Correios e Telégrafos

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO

Requerimentos despachados:

Jaime Passos, cabo telegrafista da Armada, pedindo inscrição nos exames de que trata a portaria n. 1.270, de 17/10/38, do Sr. diretor geral. — Junte os documentos que comprovem achar-se em condições de receber o certificado que requer, e volte, caso queira. (Requerimento n. 23.856/39).

Durval Rabelo Sampaio, telegrafista de 1ª classe da Armada, pedindo expedição do respectivo certificado, de acordo com o parágrafo 1º do art. 78, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 21.111, de 1/3/1932. — Submeta-se aos exames de que trata a portaria 1.270, de 17/10/38, para que possa ser atendido no que requer. (Requerimento n. 23.844/39).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Portarias:

Dia 22 de maio de 1939

N. 430 — Resolve considerar licenciado a partir de 14 de abril último, o carteiro da classe G, Homero Ribeiro Medrado, até que se ultime o seu processo de aposentadoria.

Relação dos carteiros que trabalham no serviço de montada, na zona rural, e que fizeram jus ao abono para manutenção da referida montada, nos termos do art. 113, do regulamento que baixou com o decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931. Mês de maio último.

N. de ordem — Nomes	Dias	Diária	Total
1. Adjalma Vieira de Carvalho	31	5\$000	155\$000
2. Albino Souto	31	5\$000	155\$000
3. Alexandre José dos Santos	31	5\$000	155\$000
4. Alexandre de Oliveira Brandão	31	5\$000	155\$000
5. Alvaro de Almeida Filho	31	5\$000	155\$000
6. Amaro Rodrigues Chaves	31	5\$000	155\$000
7. Américo Inocêncio dos Reis	31	5\$000	155\$000
8. Américo Correia Pinto da Conceição	31	5\$000	155\$000
9. Aminadab Gonçalves Vieira	31	5\$000	155\$000
10. Anacleto Batista Marques	31	5\$000	155\$000
11. Antônio José dos Santos	31	5\$000	155\$000
12. Antônio Meira Abrantes	31	5\$000	155\$000
13. Antônio de Oliveira Monteiro Filho.	31	5\$000	155\$000
14. Antônio Washington de Silva Sil-	31	5\$000	155\$000
veira	31	5\$000	155\$000
15. Arlindo Salino	31	5\$000	155\$000
16. Artur Coutinho Sales Teixeira	31	5\$000	155\$000
17. Artur Pires de Moraes	31	5\$000	155\$000
18. Basileu Basílio da Mota	31	5\$000	155\$000
19. Carlos Arnaud Coutinho	31	5\$000	155\$000
20. Carolino de Oliveira Magalhães	31	5\$000	155\$000
21. Cauby Teixeira Barbosa	31	5\$000	155\$000
22. Querubim de Carvalho	31	5\$000	155\$000
23. Cipriano Maurício de Medeiros	30	5\$000	150\$000
24. Custódio Maia Filho	31	5\$000	155\$000
25. Elsbão Antônio da Cruz	31	5\$000	155\$000
26. Eurico Rodrigues Barroco	31	5\$000	155\$000
27. Ezequiel Isidoro da Silva	31	5\$000	155\$000
28. Eugênio de Menezes (mês de abril).	30	5\$000	150\$000
29. Eugênio de Menezes	31	5\$000	155\$000
30. Felipe Antônio Damásio	31	5\$000	155\$000
31. Francisco Rodrigues da Silva	31	5\$000	155\$000
32. Geraldino de Oliveira Passos	27	5\$000	135\$000
33. Gregório José da Silva	31	5\$000	155\$000
34. Haroldo Touchou de Araujo	31	5\$000	155\$000
35. Homero Barbosa da Silva	31	5\$000	155\$000
36. Heitor da Mota Ferreira	31	5\$000	155\$000
37. Higino França Júnior	31	5\$000	155\$000
38. João Benedito da Silva	29	5\$000	145\$000
39. João Pereira da Carvalho Júnior	31	5\$000	155\$000
40. João Ribeiro Lopes Júnior	31	5\$000	155\$000
41. João da Silva Pestana	31	5\$000	155\$000
42. Jônatas Nunes da Costa	31	5\$000	155\$000
43. José Antônio Viana	31	5\$000	155\$000
44. José Carlos Gottgroy	31	5\$000	155\$000
45. José Chaves Sobral	31	5\$000	155\$000
46. José Cristovão de Pinho	31	5\$000	155\$000
47. José Batista Gomes de Amorim	31	5\$000	155\$000
48. José Barbosa da Silva	31	5\$000	155\$000
49. José da Rocha Branco	31	5\$000	155\$000
50. Leopoldo Lopes de Barros	31	5\$000	155\$000
51. Luiz Antônio Gonçalves	31	5\$000	155\$000
52. Luiz Dias Castro	31	5\$000	155\$000

N. de ordem — Nomes

Dias Diária Total

53. Luiz José Tavares	31	5\$000	155\$000
54. Lúcio Freire da Silva	31	5\$000	155\$000
55. Manuel Pereira Soares	31	5\$000	155\$000
56. Nelson Horta de Sousa	31	5\$000	155\$000
57. Nelson Nóbrega da Cunha	31	5\$000	155\$000
58. Nestor Seixas	31	5\$000	155\$000
59. Norivaldo Alves da Silva	31	5\$000	155\$000
60. Oldemar José de Oliveira Rosa	31	5\$000	155\$000
61. Olegário Silva	31	5\$000	155\$000
62. Oscar Estrela	31	5\$000	155\$000
63. Osvaldo Teles	29	5\$000	145\$000
64. Ottoniel Gonçalves Vieira	31	5\$000	155\$000
65. Pedro Itaboraí	29	5\$000	145\$000
66. Pedro Bezerra de Andrade	31	5\$000	155\$000
67. Quirino de Oliveira Freitas	31	5\$000	155\$000
68. Romeu da Costa Pereira	31	5\$000	155\$000
69. Salustiano Xavier de Sousa	31	5\$000	155\$000
70. Sérgio da Silva Medela	31	5\$000	155\$000
71. Talmirio José Martins	28	5\$000	140\$000
72. Tales Barbosa Soares	30	5\$000	150\$000
73. Valdemar Fernandes Ribeiro	31	5\$000	155\$000
74. Manuel Cavalcanti	2	5\$000	10\$000
75. Luiz Viana	8	5\$000	40\$000
76. Laurentino Abel de Araujo	3	5\$000	15\$000

Soma total 11:455\$000

Importa a presente folha em onze contos quatrocentos e cincoenta e cinco mil réis (11:455\$000).

S.R.P.-18, em 6 de junho de 1939. — *Djalma Moraes*. — Visto — *Braz Balthazar da Silveira*, CHS da SRP-18.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal — Verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 53 — Serviços extraordinários (arts. 399 e 400 do Regulamento de Contabilidade Pública, 08) D.C.T.

Folha de pagamento de 31 diárias de 10\$000 cada uma, por serviços extraordinários, tendo em vista o que determina o art. 123, do Regulamento que baixou com o decreto n. 20.859, de 26-12-1931, combinado com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e consoante Portaria n. 208, do Sr. diretor geral, de 25 de fevereiro do corrente ano — Relativa ao mês de maio de 1939 — Empenho n. 15, de 29 de março de 1939.

N. de ordem — Nome — Cargo

Dias Diária Total

1. Antenor Soares, telegrafista K.....	31	10\$000	310\$000
--	----	---------	----------

Importa a presente folha em trezentos e dez mil réis (310\$000).

S.R.P.-18. Em 5 de junho de 1939. — *Attila Azevedo*, oficial administrativo H.

Declaro, para os devidos fins, que o serventário de que trata a presente folha de diária concedida por serviços extraordinários prestados além das horas normais do expediente, tendo em vista o que determina o art. 123, do Regulamento que baixou com o decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o art. 399 do Regulamento de Contabilidade Pública e consoante portaria número 208, do Sr. diretor geral, de 25 de fevereiro último, prestou os serviços para que foi designado, fazendo jus à gratificação em causa.

S.R.P.-18. Em 5 de junho de 1939. — *Attila Azevedo*, oficial administrativo H.

Visto — *Braz B. da Silveira*, CHS da SRP-18.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Papéis despachados pela Diretoria

N. 33.510-39 — Maria Júlia de Castro. — Certifique-se.
 N. 43.052-39 — Manuel Esteves de Medeiros. — Indeferido.
 N. 39.644-39 — Miguel Garcia Lopes. — Indeferido.
 N. 55.080-39 — Orlando Augusto Lopes. — Indeferido.
 N. 24.420-39 — Santa Casa de Misericórdia de Aparecida. — Prove a absoluta gratuidade dos serviços como exige o regulamento a que se refere o Decreto n. 3.590, de 11 de janeiro de 1939.
 N. 142-320-38 — Silvino Carlos de Sá. — Certifique-se.
 N. 21.570-39 — J. Lobarinhas & Comp. — Entregue-se a primeira via do certificado.
 N. 30.120-39 — Oscar Santiago. — Certifique-se.
 N. 27.830-39 — José da Rocha e Joaquim Correia. — Deferido.
 N. 14.380-39 — Oscar Fonseca. — Indeferido, em face do parecer da Comissão de Tarifas.
 N. 40.053-38 — Otávio Carlos. — Atendendo a que o requerente não é mais empregado, não há o que deferir.

- N. 87.620-39 — Firmo José do Nascimento. — Deferido, nos termos do parecer.
 N. 50.250-39 — João de Medeiros Frias. — Certifique-se.
 N. 12.980-39 — José Bitú. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.
 N. 66.500-39 — Venina Martins da Silva. — Idem, idem, idem.
 N. 12.260-39 — Arlindo de Carvalho. — Certifique-se.
 N. 66.510-39 — Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.
 N. 50.500-39 — Dias, Amorim & Comp. Ltda. — Certifique-se.
 N. 43.340-39 — Francisco Nunes Barbosa. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.
 N. 44.810-39 — José Cahet de Albuquerque. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.
 N. 67.620-39 — Artur Hermann Schlobach. — Sele de acordo com a lei.
 N. 61.520-39 — Florentina Júlio. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.
 N. 33.150-39 — Maria Pires dos Anjos. — Indeferido, de acordo com o parecer do Sr. assistente jurídico.

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

Dia 6 de junho de 1939

Portaria n. 73, de 6 de junho de 1939:

"O inspetor de Obras contra as Secas, tendo em vista o ofício n. 2.223, de 10 de abril deste ano, do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas, que comunica haver o senhor ministro autorizado a prorrogar os serviços e a conceder gratificações mensais ao pessoal extranumerário desta Inspetoria, resolve abonar aos extranumerários abaixo indicados, com exercício na Administração Central, a gratificação a que fizerem jus, de acordo com a tabela a que se refere o precitado ofício, pelos serviços extraordinários fora das horas do expediente, que vêm prestando, de sua ordem, desde janeiro último e até ulterior deliberação, para ulatimação de trabalhos urgentes a seu cargo, devendo o respectivo pagamento correr à conta da verba I — Pessoal, II Pessoal extranumerário, subconsignação 43 — Pessoal extranumerário, inclusive serviço extraordinário, inciso 04), do orçamento vigente: Stiliano Pericles Lascaris, assistente técnico de 5ª classe; Temístocles Pereira do Lago, subassistente técnico de 5ª classe; Djalma Leitão, ajudante técnico de 4ª classe; Juci Alves Ferreira, auxiliar de escrita de 3ª classe; Manuel Lopes, arquivista de 5ª classe e Clovis Bornay, contra-mestre de 5ª classe."

Conselho Nacional de Aeronáutica

RECUHO DAS ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, REALIZADAS EM 3 DE ABRIL E 15 DE MAIO DE 1939

Aos três dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e nove, na sede do Conselho Nacional de Aeronáutica, reuniram-se, sob a presidência do senhor Ministro João de Mendonça Lima, os senhores doutor Antônio Moitinho Dória, Almirante Virgínius Brito de Lamare, Coronel Amílcar Sérgio Veloso Pederneiras, Comandante Antônio Appel Neto, doutores Trajano Furtado Reis e Luciano Lobato Koeler, membros do referido Conselho. Abertos os trabalhos, é lida e aprovada a ata da sessão anterior. No "Expediente" o Secretário lê um ofício do Departamento de Aeronáutica Civil, encaminhado pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, sobre licenças para utilização de aparelhos fotográficos e cinematográficos a bordo de aeronaves civis, explicando que o assunto do referido ofício iria ser objeto de estudo pelo Conselho nesta mesma sessão, ao apreciar o projeto de "Instruções que, a esse mesmo respeito, elaborara aquele Departamento. O senhor Presidente, em vista do exposto, mandou que se aguardasse a decisão do assunto, para responder-se ao Ministério da Viação. A seguir, o Secretário lê um ofício da "Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltd.", sobre a remessa mensal da revista "Shell Aviation News", e esclarece que a Secretaria já respondeu, aceitando o oferecimento. Na "Ordem do Dia", o doutor Furtado Reis apresentou o projeto de "Instruções" acima mencionado, que foi distribuído ao Comandante Appel Neto, para relatar. E, como nada mais houvesse a tratar, o senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, marcando nova reunião para o dia dois de maio vindouro. E, para constar, eu, Antônio Paulo Moura, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho.

Aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e nove, na sede do Conselho Nacional de Aeronáutica, reuniram-se, em sessão ordinária, sob a presidência do senhor Ministro João de Mendonça Lima, os senhores doutor Antônio Moitinho Dória, Almirante Virgínius Brito de Lamare, Coronel Amílcar Sérgio Veloso Pederneiras, Comandante Antônio Appel Neto, doutores Trajano Furtado Reis e Luciano Koeler, membros do referido Conselho. Aberta a sessão, o doutor Moitinho Dória pede a palavra e declara ao senhor Presidente haver recebido dos seus companheiros a incumbência de apresentar a S. Ex. as congratulações do Conselho pelo seu restabelecimento, bem como de revelar-lhe a satisfação de todos em tê-lo

novamente à direção dos trabalhos. A lhaneza, o cavalheirismo e a imparcialidade de S. Ex. no decidir as questões debatidas, grangearam-lhe a confiança e a estima dos membros do Conselho. Por isso mesmo, a falta de S. Ex. com maior intensidade foi sentida. O senhor Presidente agradece, sensibilizado, a manifestação do Conselho, declarando que, de sua parte, também já sente falta das reuniões, onde, além dos trabalhos normais, ha sempre ocasião para se trocar idéias sobre os assuntos de interesse nacional. Na "Ordem do Dia", o Coronel Pederneiras — apresentando excusas pela demora — lê seu relatório e parecer sobre um processo encaminhado pelo Conselho Superior de Segurança Nacional, acerca da política aérea nacional. O trabalho que é longo, esgota todo o tempo regulamentar. Por esse motivo, o senhor Presidente, declara que a discussão do mesmo seria realizada na próxima sessão. A seguir, declara encerrados os trabalhos, marcando nova sessão para o dia cinco de junho vindouro. E, para constar, eu, Antônio Paulo Moura, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelo senhor Presidente, e pelos demais membros do Conselho. — A. Paulo Moura.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento:

Dia 2

Aerolloyd Iguassú S. A., alegando ter contratado os serviços profissionais do Sr. Nestor Henrique Natividade, requer licença para o mesmo conduzir as suas aeronaves do tipo "Stinson Reliant". — "Deferido". (Ref. 2.339-39).

Portarias:

Dia 1

N. 75 — Dispensando o engenheiro da classe "K", Alberto de Melo Flores, das funções que vinha exercendo desde 22/2/38, de chefe do Serviço de Construções de Aeroportos Especiais e Marítimos. (Ref. 778-39).

N. 76 — Designando o engenheiro da classe "K", José Crisanto Seabra Fagundes, para desempenhar as funções de chefe do Serviço de Construção de Aeroportos Especiais e Marítimos. (Ref. 778-39).

Ofícios:

Dia 31 de maio de 1939

Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores: N. 1.670 — Acusando o recebimento do ofício número AC/SN/688. (00), de 24 de maio e agradecendo a remessa da cópia do ofício n. 50, de 5 de abril último, da Embaixada do Brasil em Bogotá. (Ref. 753-39).

— Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores: N. 1.671 — Acusando o recebimento do ofício número AC/SN 688. (00), de 24 de maio. (Ref. 753-39).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas: N. 1.672 — Restituindo papéis relativos a uma pretensão da "Pluna" (Primeiras Lineas Uruguayas de Navegacion Aerea). (Referência 1.763-39).

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro de Goiaz: N. 1.674 — Respondendo ao ofício n. 190, de 8 do corrente. (Ref. 1.551-39).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas: N. 1.675 — Restituindo o ofício 126, de 10 do corrente e informando a respeito.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas: N. 1.676 — Relativo a concessão de ajudas de custo a extranumerários. (Ref. 1.918-39).

Dia 1 de junho de 1939

Ao Sr. diretor presidente da Viação Aérea S. Paulo, S. A. (VASP):

N. 1.679 — Respondendo ao ofício de 25 de maio findo.
 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Porto e Navegação:

N. 1.680 — Apresentando o funcionário Arnaldo Nunes de Oliveira Barbosa Júnior, removido para esse Departamento. (Referência 2.368-39).

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:

N. 1.681 — Informando sobre o funcionário Daniel Correia da Silva, removido para esse Departamento. (Ref. 2.368-39).

Dia 2

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação: N. 1.682 — Comunicando que o engenheiro Alberto de Melo Flores apresentou-se à Escola Técnica do Exército no dia 18 de maio p. passado. (Ref. 2.180-39).

— Ao Sr. ministro da Fazenda: N. 1.683 — Solicitando pagamento de conta à Companhia Auxiliar de Viação e Obras na importância de 7:540\$000. (Ref. 597-39).

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação: N. 1.684 — Respondendo ao ofício circular n. 3.197, de 25 do corrente mês. (Ref. 2.247-39).

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 1.685 — Remetendo 2.^a via de conta da Companhia Auxiliar de Viação e Obras.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.686 — Restituindo carta de 5 de maio p. p. dos Srs. Humberto Baroni e Odair Montingelli, encaminhada com papelleta de 23 de maio findo. (Ref. 2.202-39).

— Ao Sr. diretor do Serviço de Meteorologia:

N. 1.687 — Acusando o recebimento do officio n. 319, de 27 de abril findo. (Ref. 1.772-39).

— Ao Sr. diretor do Serviço de Meteorologia do Ministério da Agricultura:

N. 1.688 — Acusando o recebimento do officio n. 414, de 19 de maio p. passado. (Ref. 957-39).

— Ao Sr. general diretor da Aeronáutica do Exército:

N. 1.689 — Comunicando que o Serviço de Meteorologia vem de determinar o desmonte da torre semafórica localizada em Campos, no Estado do Rio de Janeiro. (Ref. 957-39).

— Ao Sr. representante da Pan American Airways Inc.:

N. 1.690 — Comunicando autorização para o transporte esta Capital e Curitiba, do Sr. Edwin Walsh, mecânico da Wright Aeronautical. (Ref. 855-39).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.691 — Informando ter dado cumprimento à determinação constante do Aviso n. 98-G/M, de 1 do mês corrente. (Ref. 855-39).

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Ministério da Agricultura

Por portaria n. 441, de 6 do corrente, foi designado o oficial administrativo, classe K, do quadro único deste Ministério, Francisco Xavier da Costa Aguiar Júnior, para, em substituição ao inspetor de Produtos de Origem Animal, classe K, José Riffone, integrar a comissão de inquérito instituída pela portaria n. 300, de 19 de abril de 1939 para apurar as acusações feitas ao veterinário sanitário, classe K, Artur Hermeto C. da Costa, que responde pela chefia da Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal, em São Paulo.

Fica fixado o prazo de 30 dias para a realização do inquérito.

Por portaria n. 442, de 6 do corrente, foi concedido ao engenheiro fiscal de Indústria Mineral, da Divisão de Fomento da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral, Trajano de Melo Moraes, aumento de gratificação, passando o mesmo a perceber 1:900\$000, a partir de 1/6/1939.

Por portaria n. 443, de 6 do corrente, foi resolvido tornar sem efeito a portaria n. 396, de 23 de maio de 1939, em virtude da qual foi designado o oficial administrativo, classe II, Maria Luiza Viana de Barros, do quadro único deste Ministério, para ter exercício na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

Por portaria n. 444, de 6 do corrente, foi designado o médico clínico, classe G, interino, do quadro único do Ministério da Agricultura, Humberto Benício Maia, para ter exercício no Aprendizado Agrícola Rio Branco, no Acre.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Portaria de 3/6 de junho de 1939:

N. 48 — Admitindo, como extranumerário mensalista o agrônomo Obed Elme de Lima Pereira para exercer as funções de sub-assistente técnico de 5.^a classe na Inspetoria de Plantas Têxteis no Pará, a partir de 16-5-39 por conta da dotação federal do Acordo.

Circulares de 29 e 30 de maio de 1939:

N. 35 — Ao diretor da D.F.P.V. — Transcrevendo o teor do officio n. 3.058-39, de Divisão do Pessoal pedindo relação nominal do pessoal titulado. Idêntica para D.T.C. e D.D.S.V.

N. 36 — Ao diretor da D.F.P.V. — Reitera o pedido da circular n. 33, solicitando proposta orçamentária para 1940. Idêntica para a D.T.C. e D.D.S.V.

Offícios expedidos

Dia 29 de maio de 1939

N. 1.464 — Ao diretor da Despesa Pública. — Comunicando que o dactilógrafo Dario Miranda, teve uma falta justificada, fazendo jus a importância de 682\$500 referente aos vencimentos de maio.

N. 1.568 — Ao diretor da Divisão de Contabilidade — Solicitando pagamento, por exercícios findos, da importância total de 329\$500 à Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, por fornecimento de energia ao Serviço de Fruticultura, em 1938.

N. 1.469 — Idem, idem, de 11\$200 à Estrada de Ferro Araraquara por transporte em proveito do S.I.R.C. em 1938.

N. 1.470 — Idem, idem, de 24\$000 à Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná, por transporte em proveito do S.I.R.C., em 1938.

N. 1.471 — Idem, idem — De 70\$700 à Estrada de Ferro Sorocabana por transportes em proveito do S.I.R.C., em 1938.

N. 1.472 — Idem Encaminhando conta de 63\$400 da Rede Mineira de Viação por transporte, em proveito do S.F.P.V., em 1938.

Dia 31

N. 1.478 — Ao diretor da Divisão de Contabilidade — Reiterando o pedido para que sejam rigorosamente observadas as quotas destinadas a cada uma das dependências do DNPV, por ocasião da extração dos empenhos e processamentos de despesas.

N. 1.479 — Ao diretor do Serviço Florestal — Comunicando que atendendo à solicitação do ministro da Guerra e autorizado pelo Senhor Presidente da República, o Sr. ministro resolveu pôr à disposição da Diretoria de Engenharia do Exército, o biólogo Artur de Miranda Bastos.

N. 1.485 — Ao diretor da Divisão do Pessoal — Comunicando que o agrônomo interino, Manuel Pereira de Magalhães Filho, entrou em exercício em 18 do corrente, no Laboratório Central de Enologia.

N. 1.493 — Ao diretor da Divisão de Contabilidade — Solicitando providências para que seja extraído um empenho de 170\$000 a favor da firma John Roger para o concerto de um mimeógrafo.

N. 1.494 — Idem, solicitando pagamento, por exercícios findos da importância de 34\$600 à São Paulo Railway, por transportes em proveito do SPT, em 1938.

N. 1.495 — Idem, idem — De 14\$100, à Mogiana de EE. de Ferro por transporte em proveito do SPT, em 1938.

N. 1.496 — Idem, idem — De 17\$800, à Companhia Paulista de EE. de Ferro.

N. 1.497 — Idem, idem — De 13\$600, à S. Paulo Railway.

N. 1.498 — Idem, idem — De 30\$300, à Companhia de EE. de Ferro, por passagem em proveito do SDSV, em 1938.

N. 1.499 — Idem, idem — De 16\$000, à Companhia Paulista de EE. de Ferro, por passagem em proveito do SPT, em 1938.

N. 1.500 — Idem, idem — De importâncias num total de réis 254\$500, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimento de luz elétrica ao S.F. em 1938.

N. 1.501 — Idem, idem — De 56\$300, à Leopoldina Railway, por passagem em proveito da S.T.C. em 1935.

N. 1.502 — Idem, idem — De importâncias num total de 50\$300 à Rede Mineira de Viação por transportes em proveito do S.T.C. em 1935.

N. 1.504 — Ao encarregado das Contas do Governo da Leopoldina Railway — Comunicando que se acham em poder do D.N.P.V. as primeiras vias dos empenhos ns. 50, 52 e 118, extraídas em favor daquela Companhia.

Dia 1 de junho de 1939

N. 1.506 — Ao tesoureiro do Ministério da Agricultura — Comunicando que Alberto Plácido Correia, extranumerário mensalista, ex-servente classe "B", interino, foi admitido na Vaga de Edmundo Tomaz de Aquino, por Portaria do Sr. ministro, n. 1.719, de 2 de maio de 1939, como servente de 4.^a classe, já tendo providenciado a sua inscrição no I.P.A.S.E..

N. 1.509 — Ao Sr. ministro — Solicitando autorização para que seja feito expediente pedindo destaque de 13:000\$000 como auxílio aos alunos da Escola Agrícola de Piracicaba que desçam ir ao Nordeste, em viagem de estudos sobre as obras contra as secas.

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de junho de 1939

Ao delgado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.792 — Comunica que o processamento das folhas se tem processado na Divisão de Contabilidade, atendendo a que as respectivas despesas são empenhadas pela referida Divisão visto que correm à conta de dotação orçamentária que não se destina exclusivamente a pessoal.

Todavia este Departamento vai providenciar no sentido de ser sanada a dúvida e regularizado o assunto.

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de junho de 1939

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.808 — Havendo divergência de opiniões, neste Ministério, quanto à vigência de determinações do Código de Contabilidade concernentes ao exame prévio dos processos de pagamento, antes de encaminhados a registro desse Tribunal ou de sua Delegação, solicito, que, de acordo com o disposto no art. 23, § 2.º, alínea 6.ª, mantido pelo artigo 67 do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, se digne de submeter à apreciação desse egrégio Tribunal, a seguinte consulta.

Estão em vigor as disposições constantes dos artigos 273 a 276 do R. Geral de Contabilidade Pública que atribuem às Contabilidades ministeriais, obrigatoriamente, o exame de todos os processos e documentos de despesas por ocasião da requisição de pagamento e de adiantamento, ou de pedido de distribuição de crédito?

Para maior esclarecimento transmito a V. Ex. cópia autenticada da representação que, relativamente ao assunto, me foi dirigida pelo diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração deste Ministério. (D. C. M. 11.245-39).

N. 3.817 — Em referência ao aviso n. 14.277-39, de 23 de maio próximo findo, relativo a diligência ordenada em pensão de 19 do mesmo mês, desse Egrégio Tribunal presidido por Vossa Excelência, em consequência do pedido de registro do termo do contrato firmado em 4 do referido mês entre a União e o senhor Gustavo Fischer, feito pelo aviso n. 2.631, também de maio, deste Ministério, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que foi lavrado no livro próprio o termo aditivo, excluindo o direito à percepção das vantagens de que tratam as cláusulas 2.ª e 3.ª, com a circunstância indicada no aludido aviso de Vossa Excelência, conforme cópia, em duas vias, que ora transmito, afim de ser submetida à apreciação desse Tribunal.

Cumpra informar, ainda que o termo em apreço foi publicado no "Diário Oficial" n. 124, de 31 de maio findo, na página n. 12825, conforme recorte junto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de junho de 1939

Offícios:

A Imprensa Nacional:

N. 3.769 — De conformidade com a circular n. 1, de 22 de março último, do Serviço de Publicidade desta diretoria, solicita providências no sentido de ser renovada no corrente ano, a assinatura do "Diário Oficial" destinada à Inspeção Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, deste ministério, em Belo Horizonte (D.C.M. 8.899-39).

N. 3.770 — Solicita providências no sentido de ser reformada, no corrente ano, a assinatura do "Diário Oficial" para a Sub-Inspeção Agrícola da Divisão do Fomento da Produção Vegetal no Rio Grande do Norte, dependência deste ministério, com sede em Natal (D.C.M. 9.611-39).

— Ao Fomento da Produção Vegetal:

N. 3.771 — Comunica que a despesa a que se refere o ofício n. 332, poderá correr à conta do empenho por estimativa n. 50, de 20-3-39, extraído em proveito do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em virtude de não existir saldo na quota que foi destinada àquele Departamento para atender às despesas com os serviços de telefones, telefonemas, etc. (D.C.M. 10.015-39).

— A Imprensa Nacional:

N. 3.772 — Solicita providências no sentido de serem renovadas no corrente ano, as assinaturas do "Diário Oficial" e do "Diário da Justiça", destinados à Seção de Irrigação da Divisão de Aguas do Departamento Nacional da Produção Mineral, deste ministério, em Fortaleza, no Estado do Ceará (D.C.M. 9.052-39).

N. 3.773 — Solicita providências no sentido de ser renovada para o corrente exercício a assinatura do "Diário Oficial", destinada à Delegacia Técnica do Serviço de Economia Rural do Estado do Rio de Janeiro (D.C.M. 9.146-39).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 3.777 — Transmite as inclusas segundas vias do conhecimento de empenho de despesa (D.C.M. 10.150-39).

— Ao D.N.P.M.:

N. 3.778 — Transmite primeiras vias dos conhecimentos de empenho de despesa ns. 748 e 749, de 31 do mesmo mês, extraídos de acordo com a solicitação constante do supracitado ofício (D.C.M. 10.150-39).

— A Divisão do Pessoal:

N. 3.779 — Comunica que na escrituração desta Divisão foi anulada a importância de 15.000\$00 (quinze contos de réis), relativa ao empenho n. 243, de 13-5-39 (D.C.M. 10.104-39).

N. 3.780 — Comunica que foi anulada a importância de 4.300\$00 (quatro contos e trezentos mil réis), no empenho n. 100, de 22-3-39, na escrituração desta Divisão (D.C.M. 10.105-39).

— A Escola Nacional de Agronomia:

N. 3.787 — Transmite a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 736, de 30 do mesmo mês, extraído de acordo com a solicitação constante do supracitado ofício (D.C.M. 9.965-39).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 3.788 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa (D.C.M. 9.965-39).

Ao Serviço de Estatística da Produção:

N. 3.789 — Transmite a incluso primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 740, de 30 do mesmo mês, extraído de acordo com a solicitação constante do supracitado ofício. (D.C.M. 10.475-39).

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.790 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 10.475-39).

N. 3.794 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 7.566-39).

N. 3.795 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 7.565-39).

N. 3.796 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 7.441-39).

N. 3.797 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 6.277-39).

N. 3.803 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 6.230-39).

N. 3.804 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 5.586-39).

N. 3.805 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 8.534-39).

Ao D.N.P.M.:

N. 3.807 — Em referência aos ofícios ns. 778 e 835, de 28 de abril e 12 de maio do corrente ano, em que solicita a entrega de um adiantamento na importância de 14.000\$000, ao bibliotecário — Dolores Iglesias, comunica que, não constando nesta Divisão já ter sido julgada pelo Tribunal de Contas a comprovação do adiantamento recebido pela referida funcionária em 1938, não poderá a mesma receber outro, no corrente exercício. (D.C.M. 7.474-39).

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de junho de 1939

Ao ministro da Viação:

N. 3.776 — Pego se digne Vossa Excelência determinar seja concedida franquia postal e telegráfica, em objeto de serviço público, no corrente exercício, aos funcionários do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, abaixo discriminados, conservando-se o prefixo Trarinhãs:

Estado de Pernambuco

Sede em Recife — R. Bom Jesus 155.

Valter Silva Cruz — Sub-ajudante técnico de 2ª classe.

Heleodoro Sequeira de Azevedo — Sub-ajudante técnico de segunda classe.

Abel Nogueira — Amanuense de 4ª classe.

Estados de Santa Catarina e Paraná

Sede em Florianópolis — R. Felipe Schmidt.

Guilherme Xavier de Miranda Júnior — Inspetor (assistente técnico de 3ª classe).

José Bonifácio Schmidt — Ajudante técnico de 1ª classe.

João Pires da Fonseca Filho — Sub-ajudante técnico de segunda classe.

Antônio Orle — Amanuense de 4ª classe.

Estado de São Paulo

Sede em São Paulo — Avenida São João 536.

Tito Joaquim de Lemos Neto — Ajudante técnico de primeira classe.

Lázaro Sebastião Sampaio Leite — Ajudante técnico de primeira classe.

Estado do Rio Grande do Sul

Sede em Pelotas — Praça 7 de julho n. 3.

Francisco Xavier Bassols Monsarro — Ajudante técnico de primeira classe.

Ariosto Fontoura Coelho — Ajudante técnico de 1ª classe.

Sede em Porto Alegre — Rua General Câmara n. 78.

Amadeu Duarte da Conceição Júnior — Ajudante técnico de 1ª classe.

Mário Arnal Duran — Sub-ajudante técnico de 2ª classe.

José Amaral Braga — Amanuense de 4ª classe.

Clemente José de Oliveira — Amanuense de 4ª classe.

Dílio de Oliveira — Sub-ajudante técnico de 2ª classe.

José Chagas Pinto — Sub-ajudante técnico de 2ª classe.

Distrito Federal

Sede — Rua do México 90 — 9º andar.

Júlio Cesar Covêlo — Agrônomo classe L.

Joaquim Pinto de Araujo Neto — Sub-intendente de 5ª classe.

Estado do Paraíba do Norte

Sede João Pessoa — Avenida João da Mata 555.

Cor-Jesu Lopes Curi — Amanuense de 4ª classe.

Estado do Amazonas

Sede em Manaus — Avenida 7 de Setembro 1.504.

Alina de Meneses Bentez — Amanuense de 4ª classe.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de junho de 1939

Ao delegado do Tribunal de Contas, junto a este Ministério:

N. 3.780 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de quinhentos mil réis (500\$000), de que é credora Marilda Lemos, extranumerária-mensalista da Secção de Café da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fez jus no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — mensalista — Departamento Nacional da Produção Vegetal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (artigo 3º, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — artigo 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 4, de 13-3-39.

N. 3.781 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de dois contos, cento e vinte mil réis (2:120\$000), de que são credores Antônio Gomes e outros, extranumerários-tarefeiros do Núcleo Colonial São Bento, da Divisão de Terras e Colonização, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jus no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — tarefeiros — Departamento Nacional da Produção Vegetal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (artigo 3º, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — artigo 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 304, de 31-5-39.

N. 3.782 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de sete contos e quatrocentos mil réis (7:400\$), de que são credores Antenor Alves de Sousa e outros, extranumerários-contratados para todas as dependências do Ministério, por salários a que fizeram jus no mês de maio do corrente ano, conforme a folha suplementar anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — contratados para todas as dependências do Ministério — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (artigo 3º, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — artigo 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 90, de 20 de março de 1939.

N. 3.783 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de um conto, setecentos e cinquenta mil réis, de que são credores José Francisco Zuker e outros, extranumerários-mensalistas do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — (Diretoria), por salários a que fizeram jus no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — mensalista, Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (artigo 3º, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — artigo 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 5, de 13-3-39.

N. 3.784 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 500\$000 (quinhentos mil réis), de que são credores Milton Coelho de Almeida e outros, extranumerários-diaristas da Estação de Ensaios em Máquinas em Santa Cruz, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jus no mês de abril do corrente ano, de acordo com a folha suplementar anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal do extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — Diaristas — Departamento Nacional da Produção Vegetal — diaristas do vigente orçamento deste Ministério (art. 3º decreto-lei n. 942, de 10-12-38, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39, art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho global n. 15, de 13-3-39.

N. 3.785 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de cinco contos, duzentos e trinta e oito mil e oitocentos réis (5:238\$800) de que são credores Anízia Correia de Albuquerque e outros, extranumerários-mensalistas do Serviço de Meteorologia, por salários a que fizeram jus nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — mensalista — Serviço de Meteorologia — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (artigo 3º, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39, artigo 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 8, de 13-3-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de junho de 1939

Ao Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 3.774 — Comunica que do exame clínico procedido em dona Bernadete Viciara da Silva, por médicos da Secção de Assistência Social, conclui-se que a mesma poderá ser concedida uma licença de 45 dias para tratamento de saúde. (D.C.M. 9.409-39.)

— Ao Fomento da Produção Vegetal:

N. 3.775 — Transmite a portaria do Sr. ministro, n. 410, de 26-5-39, pela qual foi designado o Agrônomo Fomento Agrícola, classe J, Dario Tavares Gonçalves, para, sem prejuízo de suas funções e de sua lotação atual, orientar os trabalhos técnicos da Escola "João Luiz Alves", na Ilha do Governador. (D.C.M. 9.436-39.)

— Ao D. N. P. M.:

N. 3.798 — Existindo, no momento, apenas o saldo de duzentos mil réis (200\$000), na quota desse Departamento, distribuída à Tesouraria do Ministério e destinada ao pagamento de ajudas de custo, pede providências no sentido de ser indicada a esta Divisão qual a importância que deverá ser destacada do respectivo crédito "Em ser", de 232:000\$000 para reforçar o saldo em aprego.

Comunica que o saldo existente para o pagamento de diárias é, nesta data, de 168:988\$000. (D.C.M. 6.704-39.)

— A Administração das Obras do Entrepasto Federal da Pesca:

N. 3.799 — Comunica que nesta Divisão foram registradas a dispensa de Arnaldo Miranda, a partir de 18 de fevereiro do corrente ano, das funções de vigilante noturno das Obras de Construção do Entrepasto Federal da Pesca, nesta Capital, e a admissão de Clodomiro Menezes, para idêntica função, a partir de 22 de março último. (D.C.M. 6.554-39.)

— A Defesa Sanitária Animal:

N. 3.801 — Transmite o decreto de 3 de maio do corrente ano, relativo à nomeação de Djalma Novais, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Veterinário do Quadro Único deste Ministério, e a portaria do Sr. ministro, n. 433, de 3 do corrente, pela qual foi designado o funcionário em aprego para ter exercício nessa Divisão. (D.C.M. 3.681-39.)

— Ao delegado do Tribunal de Contas:

N. 3.802 — Remete as segundas vias dos empenhos de ns. 305 a 307, de 2 do corrente, para pagamento de gratificação e diárias a diversos serventuários deste Ministério, de acordo com a relação anexa.

Relação de empenhos a que se refere o officio

Empenhos de 2-6-939:

N. 305 — William Wilson Coelho de Sousa — 4:451\$600.

N. 306 — João Bruno Alípio Lobo e outros — 2:985\$000.

N. 307 — José Hasselmann e outros — 2:042\$000.

Officio da Superintendência do Ensino Agrícola, n. 482, de 3 de abril de 1939:

Exmo. Sr. ministro:

SECÇÃO FINANCEIRA

Venho propor a V. Ex. seja autorizado o pagamento de uma gratificação aos Srs. Agripino Grieco, Jorge de Lima, Edison Lins e Newton de Castro Belez, componentes da comissão designada por V. Ex. para julgar os trabalhos apresentados ao concurso para livros de leitura destinados aos Aprendizados Agrícolas e escolas primárias rurais. Esta comissão concluiu os seus trabalhos, já tendo sido aprovado por V. Ex. o respectivo relatório. Tal gratificação, penso, poderá ser arbitrada em um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000) por pessoa, correndo a despesa por conta da Verba 4 — Eventuais — I — Diversos — Subconsignação 1 — Despesas imprevistas — Decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, modificado pelo de n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939.

Saudações. — A. de Lima Camara, superintendente.

Aprovo. 15-4-39. — F. Costa. (DMC. 6.371-39).

Foi dispensado, a pedido, e a partir de 9 de maio último, Eduardo Fábio, diarista da Estação Experimental de Trigo, em Caçador, no Estado de Santa Catarina. (DMC. 10.649-39).

Foi dispensado por abandono do serviço, Stefano Fariniak, diarista da Inspetoria Regional da Divisão Animal em Ponta Grossa. (DMC. 10.814-39).

Retificação na relação de extranumerários mensalistas do Serviço Florestal, publicada no "Diário Oficial" de 24 de março de 1939, à página 6.778:

Onde se lê:

Número de ordem 9, José Inácio Xavier, ajud. motorista de 1ª classe, data da 1ª admissão 28-1-39;

Leia-se:

Número de ordem 9, José Inácio Xavier, ajud. motorista de 1ª classe, data da 1ª admissão, 1-1-38.

Substituição de diaristas do Instituto de Ecologia Agrícola, publicado no "Diário Oficial" de 3 de abril último, à página 7.613:

Onde se lê:

Número da ordem

- 3 — Nei Martins Nogueira.
4 — Sebastião Ferreira Prestes.
7 — Sebastião Jacinto.

Leia-se:

Número de ordem:

- 3 — Sebastião Ferreira Prestes.
4 — Sebastião Jacinto
7 — Jorge Ribeiro.

Divisão do Pessoal

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, artigo 1º — Verba 1 — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 04 — Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários, concedida pelo Sr. ministro, conforme despacho de 18 de janeiro de 1939, ao funcionário abaixo discriminado e correspondente aos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Importância total da gratificação	Taxa criada pela lei 183	Líquido a receber
Henrique Dietrich, Engenheiro Rural classe K — A partir de 18 de janeiro de 1939 — Importância que se refere ao total de 180 horas correspondentes a: 36 horas em janeiro, 66 horas em fevereiro e 78 horas em março. Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário	1:910\$99	6\$0	1:904\$99

Confere e importa a presente folha em um conto, novecentos e dez mil e novecentos réis (1:910\$900), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo conforme empenho global n. III, de 24 de março de 1939.

Secção Financeira, em junho de 1939. — Visto. — M. Blanc de Freitas, diretor.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 08) — S. M.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Serviço de Meteorologia. Relativa aos meses de março e abril do corrente ano.

Nomes - Cargos - Observações	Núm. de diárias	Importâncias da diária	Lei 183 total	Líquido de 1-1936 a pagar
Francisco Perazzo, mecânico meteorológico — J. — Sede: Capital Federal. No Estado de S. Paulo, procedendo reparos na instalação elétrica da Torre Semafórica de Monte Serrat e instalando telefone para sondagens aerológicas na estação meteorológica de Santos, durante 7 dias de abril	7	28\$0	196\$0	\$6 195\$6
Aquiles Gaertner, meteorologista — I — Sede: Capital Federal. Inspeccionando estações meteorológicas no Estado de Goiás durante 31 dias de março e 25 dias de abril	56	25\$0	1:400\$0	4\$2 1:395\$8

Henrique de Oliveira, idem — I — Sede: Capital Federal.

Inspeccionando estações meteorológicas no Estado do Rio, durante 11 dias de março e 12 dias de abril	23	25\$0	575\$0	1\$8 573\$2
--	----	-------	--------	-------------

José de Oliveira Matos, idem — I — Sede: Capital Federal.

Inspeccionando estações meteorológicas no Estado do Ceará, durante 31 dias de março e 30 dias de abril	61	25\$0	1:525\$0	4\$8 1:520\$2
--	----	-------	----------	---------------

Mamede Raposo, idem — I — Sede: Capital Federal.

Inspeccionando estações meteorológicas no Estado do Rio, durante 6 dias de março e 6 dias de abril	12	25\$0	300\$0	\$0 299\$1
--	----	-------	--------	------------

Pelopidas Martins da Silva, idem — I — Sede: Capital Federal.

Inspeccionando estações meteorológicas no Estado do Pará, durante 18 dias de abril	18	25\$0	450\$0	1\$5 448\$5
--	----	-------	--------	-------------

Manuel Carlos Pinto, idem — II — Sede: Capital Federal

Inspeccionando, em comissão, as Bases de Aviação Naval no Sul do Paiz, durante 21 dias de abril	21	25\$0	525\$0	1\$8 523\$2
---	----	-------	--------	-------------

Heitor de Oliveira Ramos, Observador meteorológico — G. — Sede: Capital Federal.

Inspeccionando estações meteorológicas no Estado de S. Paulo, durante 6 dias de abril	6	20\$0	120\$0	— 120\$0
			5:091\$0	5:075\$1

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em cinco contos e noventa e um mil réis (5:091\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo consoante empenho n. 269, de 25 de maio de 1939.

Secção Financeira, 5 de junho de 1939.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, relativa ao mês de abril do corrente ano, de acordo com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, art. 1º, verba 1ª — Pessoal, consignação IV — Gratificações e auxílios, subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 05) — C. N. E. P. A.:

Nomes - Cargos - Observações	Núm. de diárias	Importâncias da diária	Lei 183 total	Líquido de 1-1936 a pagar
------------------------------	-----------------	------------------------	---------------	---------------------------

Paulo de Azevedo Ataíde, assistente 8ª cad., H. Sede: C. Federal. Incumbido de ir a Viçosa, Minas, estabelecer o intercâmbio de material de zoologia em benefício do ensino de sua cadeira	4	25\$0	100\$0	— 100\$0
--	---	-------	--------	----------

Foi prestado o serviço mencionado nesta folha.

Confere e importa a presente em cem mil réis (100\$000), quantia essa deduzida no crédito respectivo consoante empenho n. 257, de 20-5-1939.

Secção Financeira, 5 de junho de 1939. — Maria de Lourdes Pessoa, oficial administrativo H.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, relativa aos meses de março e abril do corrente ano, de acordo com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, art. 1º, verba 1ª — Pessoal, consignação IV — Gratificação de auxílio, subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 02) — D. N. P. A.:

Nomes - Cargos - Observações	Núm. de diárias	Importâncias da diária	Lei 183 total	Líquido de 1-1936 a pagar
------------------------------	-----------------	------------------------	---------------	---------------------------

Lauro Sodré Viana, insp. prod. orig. anim.-J. Sede: Niterói, Estado do Rio. Inspeccionando estabelecimentos de produtos de origem animal em Pinheiro, Barra Mansa, Passa Três, Barra do Pirai, Bananal, Cordeiro, Macuco, Santa Isabel do Rio Preto, Valença e Vargem Alegre, nove dias em março e seis em abril	15	28\$0	420\$0	1\$5 418\$5
--	----	-------	--------	-------------

Foi prestado o serviço mencionado nesta folha.

Confere e importa a presente em quatrocentos e vinte mil réis (420\$000), quantia essa deduzida no crédito respectivo consoante empenho n. 284, de 29-5-939.

Secção Financeira, 5 de junho de 1939. — *Maria de Lourdes Pessoa*, official administrativo H.

Folha de pagamento de ajuda de custo concedida ao official administrativo classe J, Celso Luiz de Azevedo Marques, com exercício no G. M. como abaixo se declara, de acordo com a lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, anexo 11, art. 1º, verba 4ª — Eventuais, consignação I — Diversos, subconsignação n. 1 — Despesas, etc.:

Ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro ao funcionário acima, por ter sido designado para, em comissão especial e reservada, inspecionar quanto à parte administrativa, as repartições deste ministério, no Estado de São Paulo..... 4:500\$000
Taxa da Lei n. 183, de 13-1-36..... 13\$500

Líquido..... 4:486\$500

Confere e importa a presente folha em quatrocentos e quinhentos mil réis (4:500\$000).

Primeira Secção da Diretoria da Contabilidade do Ministério da Agricultura, em 6 de junho de 1939.

Relação nominal de pessoal extranumerário-mensalista, admitido pelo Sr. ministro, em data de 29 de maio de 1939, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despachos exarados nas exposições de motivos abaixo arroladas, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938:

	Salários
1. Venancio Felix de Farias, guarda fiscal de 5ª classe, portaria n. 1.778, exposição de motivos n. 837, de 27-5-39, Com. Clas. do SEA, em São Paulo.	450\$000
2. Milton Koch dos Santos, guarda fiscal de 5ª classe, portaria n. 1.779, exposição de motivos n. 837, de 27-5-39, Com. Clas. do SEA, em São Paulo.	450\$000
3. Benedito Viana Pereira, auxiliar de escrita de 4ª classe, portaria n. 1.780, exposição de motivos n. 835, de 27-5-39, N. C. Santa Cruz, da D. T. C.	550\$000
4. Aristides Carneiro Brandão, adjunto de arquivista de 4ª classe, portaria n. 1.781, N. C. Santa Cruz, da D. T. C., exposição de motivos n. 835, de 27-5-39.	450\$000
5. Mário Jaques, ajudante técnico de 5ª classe, portaria n. 1.782, Est. Exp. Caça e Pesca do DNPA, exposição de motivos n. 838, de 27-5-39.....	900\$000
6. Artur Prado de Figueiredo, auxiliar técnico de 5ª classe, portaria n. 1.783, Div. Def. San. Animal do DNPA, exposição de motivos n. 838, de 27-5-39.	400\$000
7. Luiza Parente Teófilo, auxiliar de 4ª classe, portaria n. 1.784, Secção de Irrigação da D. A. do DNPM, exposição de motivos n. 848, de 29-5-39	300\$000
8. Clodovil de Freitas Pereira, guarda de 2ª classe, portaria n. 1.785, Secção de Irrigação da D. A. do DNPM, exposição de motivos n. 848, de 29-5-39.	350\$000

Divisão do Pessoal, 5 de junho de 1939.

Superintendência do Ensino Agrícola

Cópia autêntica: Armas da República — Ministério da Agricultura — Secretaria de Estado — Superintendência do Ensino Agrícola — Aprendizado Agrícola Nilo Peçanha — Sacra Família, R. J. — 31 de março de 1939 — 73 — Sr. superintendente do Ensino Agrícola — Rio de Janeiro — Cumpre-me levar ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que, de acordo com as vossas ordens, estive nos dias 3, 4, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 29 e 30, a serviço fora da sede, para ultimar o expediente junto à Administração do Domínio da União, no Estado do Rio, e anteriormente junto à Delegacia Fiscal, da entrega da "Fazenda Cachoeira" a este Ministério, cuja assinatura do termo procedi no livro n. 8 "Diversos Termos", às folhas 8, do S. R. D. D. U. Atenciosas saudações. — *Agostinho de Freitas Valle*, diretor.

Conselho Nacional de Caça

ATA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE CAÇA, REALIZADA EM 2 DE JUNHO DE 1939

As nove horas e quinze minutos do dia dois de junho de mil novecentos e trinta e nove, no recinto do Museu de Caça e Pesca da Divisão de Caça e Pesca, sito à rua Mata Machado sem número, nesta Capital, presentes os conselheiros Raimundo Demócrito Silva, Cândido Firmino de Melo Leitão, Américo Braga, Bernardo José de Castro, Alvaro Gurgel de Alencar Filho, Alberto Rego Lins e Mário Pereira Duarte da Costa, foi instalado o Conselho Nacional de Caça criado pelo decreto-lei mil duzentos e dez e doze de abril de mil novecentos e trinta e nove. O conselheiro Cândido Firmino de Melo Leitão, na qualidade de presidente do Conselho Nacional de Pesca, falou em nome desse Conselho desejando pleno êxito ao Conselho Nacional de Caça no desempenho de sua elevada missão, tendo o conselheiro Alberto Rego Lins, em nome de seus pares, agradecido as felicitações do Conselho Nacional de Pesca e proposto fossem todos os conselheiros cumprimentar os seus colegas, o que foi aprovado, marcando-se, para tal, o dia oito do corrente. Em seguida, na qualidade de Representante da Divisão de Caça e Pesca, o conselheiro Raimundo Demócrito Silva assumiu a direção dos trabalhos e informou que se ia proceder à eleição do presidente e vice-presidente do Conselho Nacional de Caça. Designados escrutinadores os conselheiros Alberto Rego Lins e Bernardo José de Castro, o secretário distribuiu as cédulas; feita a apuração, verificou-se o seguinte resultado: Para presidente: Cândido Firmino de Melo Leitão, quatro votos; Américo Braga, dois votos; Alberto Rego Lins, um voto. Para vice-presidente: Raimundo Demócrito Silva, dois votos; Alberto Rego Lins, dois votos; Alvaro Gurgel de Alencar Filho, um voto; Américo Braga, um voto; Bernardo José de Castro, um voto. Tendo-se verificado um empate entre os conselheiros Raimundo Demócrito Silva e Alberto Rego Lins para a vice-presidência, procedeu-se a um segundo escrutínio cujo resultado foi o seguinte: Alberto Rego Lins, três votos; Alvaro Gurgel de Alencar Filho, dois votos; Américo Braga, um voto; Raimundo Demócrito Silva, um voto. Finda a apuração, o conselheiro Raimundo Demócrito Silva declarou eleitos o conselheiro Cândido Firmino de Melo Leitão, para presidente e Alberto Rego Lins, para vice-presidente, tendo convidado o primeiro para assumir a direção dos trabalhos. Ao assumi-la, o conselheiro Cândido Firmino de Melo Leitão, agradeceu a escolha de seu nome para presidente e depois de fazer considerações sobre as atividades do Conselho, terminou congratulando-se com a sua instalação que classificou como o primeiro passo para a defesa da fauna animal brasileira. Em seguida o vice-presidente eleito, conselheiro Alberto Rego Lins, pediu a palavra para testemunhar ao conselheiro Cândido Firmino de Melo Leitão a satisfação dos demais membros do Conselho pela sua eleição para a presidência. Ainda com a palavra, o conselheiro Alberto Rego Lins pediu permissão para ler um projeto de Regimento Interno que havia elaborado para o Conselho de Caça, o que foi concedido. Finda a leitura, ordenou o presidente fossem extraídas cópias do trabalho do conselheiro Alberto Rego Lins para distribuição entre os demais conselheiros, marcando nova reunião para o dia cinco de junho corrente afim de se proceder a discussão do referido trabalho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às dez horas e quinze minutos. Para constar foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada pelo Conselho Nacional de Caça, vai assinada pelo presidente e por mim, Antônio Cid Gouveia official administrativo, classe H, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, designado para servir como secretário, que a dactilografarei aos dois dias de junho de mil novecentos e trinta e nove.

Aprovada em sessão de 5-6-1939. — *Melo Leitão*, presidente. — *Antônio Cid Gouvêa*, secretário.

Visto. — *Antonio Gouvêa*, secretário

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Offícios expedidos

Dia 3 de junho de 1939

N. 156 — Ao diretor presidente do Lloyd Brasileiro, solicitando providências no sentido de serem aceitas pelos agentes dessa Companhia, as requisições de passagens com leito, transportes de material agrícola, animais, etc., que em objeto de serviço público forem feitas pelo Dr. José de Melo Moraes, no corrente ano.

N. 157 — Ao diretor da Rede Viação Paraná — Santa Catarina, idem.

N. 158 — Ao diretor da Estrada de Ferro Maricá, idem.

N. 159 — Ao diretor da Estrada de Ferro Vitória a Minas, idem.

N. 160 — Ao superintendente da E. F. Leopoldina Railway, idem.

N. 161 — Ao diretor da Rede Mineira de Viação, idem.

N. 162 — Ao presidente da Comp. Mogiana de E. F. e Navegação, idem.

N. 163 — Ao presidente da Comp. Paulista de Estradas de Ferro, idem.

N. 164 — Ao diretor da Estrada de Ferro Goiaz, idem.

N. 165 — Ao presidente da Comp. Viação Férrea Rio Grande do Sul, idem.

- N. 166 — Ao diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, idem.
 N. 167 — Ao diretor da Estrada de Ferro Campos do Jordão, idem.
 N. 168 — Ao superintendente da E. F. São Paulo Railway Company, idem.
 N. 169 — Ao diretor presidente da E. F. São Paulo — Goiás, idem.
 N. 170 — Ao diretor da Estrada de Ferro São Paulo — Paraná, idem.
 N. 171 — Ao diretor da Estrada de Ferro São Paulo a Minas, idem.
 N. 172 — Ao diretor da Estrada de Ferro São Paulo — Rio Grande, idem.
 N. 173 — Ao diretor da Estrada de Ferro Sorocabana, idem.
 N. 174 — Ao diretor da Comp. Cantareira e Viação Fluminense, idem.
 N. 175 — Ao diretor da E. F. C. B. Linha Auxiliar, Rio d'Ouro e Terezópolis, idem, idem.

Instituto de Química Agrícola

Ordem de serviço n. 31, de 25 de maio de 1939:

O diretor do Instituto de Química Agrícola, resolve designar os Srs. agrônomos classe G, Cezar Augusto Nunes e José Elias Haddad, com sede na Capital Federal, para irem no dia 26 do corrente à Porto das Caixas, E. do Rio, em serviço de adubação.

Ordem de serviço n. 32, de 25 de maio de 1939:

O diretor do Instituto de Química Agrícola, resolve designar os Srs. motorista de 5ª classe, Valentim Delegave e o artífice de 4ª classe, Sebastião de Brito, com sede nesta Capital, para ir no dia 26 do corrente, à Porto das Caixas, E. do Rio, em serviço de transporte e trabalhos de campo.

Ordem de serviço n. 33, de 3 de junho de 1939:

O diretor do Instituto de Química Agrícola, resolve designar o Sr. agrônomo classe G, José Elias Haddad, com sede na Capital Federal, para ir no dia 5 do corrente à Porto das Caixas, E. do Rio, em serviço de adubação.

Ordem de serviço n. 34, de 3 de junho de 1939:

O diretor do Instituto de Química Agrícola, resolve designar os Srs. motorista de 4ª classe, Valentim Delegave e o artífice de 5ª classe, José Dias, com sede na Capital Federal, para irem no dia 5 do corrente à Porto das Caixas, E. do Rio, em serviço de transporte e trabalhos de campo.

Dia 2 do junho de 1939

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Offícios:

Ao Sr. diretor do Imposto Sobre a Renda

N. 196 — Solicitando providências, para que sejam entregues ao portador deste, 50 (cinquenta) impressos para declaração de renda, afim de atender aos funcionários desta repartição.

Ao Sr. Dr. Luiz Augusto de Azevedo Marques:

N. 198 — Remetendo, em resposta ao ofício n. 254, de 23 de maio último, o boletim de análise n. 19.341.

Dia 3

Ao Sr. ministro:

N. 199 — Encaminhando o requerimento em que o químico agrícola, classe K, Arnaldo Augusto Addor, em exercício neste Instituto, solicita 6 meses de licença especial, com o que se acha de acordo.

Ao Sr. diretor da 1ª Divisão de Comissão Central de Compras:

N. 200 — Informando que o item n. 2, da requisição n. 114.022 (se refere a 3 pneumáticos "Brasil" e não a 1, conforme foi, por engano, indicado).

Dia 5

Ao Sr. diretor da 1ª Divisão da Comissão Central de Compras.
 N. 202 — Remetendo o pedido n. 114.038. A preferência dada às máquinas constantes do catálogo da "Miller's Falles Tools", justifica-se por serem especializadas e muito conhecidas no comércio, não tendo este Instituto conhecimento de outras, que as possam substituir.

— Ao Sr. ministro:

N. 203 — Opinando, favoravelmente, à pretensão de Rui Torres da Silva Pinto, agrônomo do D. N. P. V., classe G, interino, o qual, em requerimento dirigido a S. Ex. solicita permissão para frequentar a Seção de Solos deste Instituto.

N. 204 — Encaminhando, com parecer favorável, o requerimento em que Oduvaldo do Nascimento Mata, químico industrial e ex-técnico contratado da Estação Experimental de Cana de Açúcar, de Campos, solicita a S. Ex. autorização para frequentar este Instituto, como estagiário não remunerado.

— Ao Sr. Dr. Luiz Augusto de Azevedo Marques:

N. 205 — Remetendo, em resposta aos ofícios ns. 255-A e 255-B, de 23 e 27 de maio último, os boletins de análises ns. 19.351 e 19.352.

— Ao Sr. diretor da 1ª Divisão da Comissão Central de Compras:

N. 206 — Remetendo o pedido n. 114.010. A preferência dada à marca "Gestetner", constante dos itens 1 e 2, justifica-se por se tratar de material especialmente fabricado para o duplicador "Gestetner", em uso nesta repartição.

N. 207 — Remetendo o pedido n. 114.039. A preferência dada à firma Carl Zeiss, justifica-se por se tratar de material especializado em uso há longo tempo neste Instituto e por questão de uniformidade com o já existente.

Dia 6

— Ao Sr. diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:

N. 208 — Remetendo a demonstração da renda arrecadada no mês de maio último.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 209 — Remetendo a demonstração da renda arrecadada no mês de maio último e cópias autênticas das respectivas guias de recolhimento.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 210 — Remetendo a demonstração da renda arrecadada no mês de maio último e cópias autênticas das respectivas guias de recolhimento.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 211 — Pelos ofícios ns. 191 e 192, de 31 de maio último, levei ao conhecimento dessa Divisão haver o Sr. ministro arbitrado gratificações por serviços extraordinários, aos funcionários deste Instituto, DAT-G Osvaldo Gomes de Azevedo e SVT-C, Gabriel Garcia.

Tendo havido, porém, um pequeno engano nos citados ofícios, relativamente à data dos despachos de S. Ex., rogo as vossas providências no sentido de corrigi-la para 26-5-39, ao invés de 26-4-39.

Departamento Nacional da Produção Mineral

DIVISÃO DE ÁGUAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de abril de 1939

D. G. P. M. 1.725-39 — D. A. 1.465-38 — Comp. Siderurgica Belgo Mineira e Usina Queiroz Junior Limitada. — De acordo, 24 de abril de 1939. — F. Costa. A conclusão do parecer n. 802 de 13-4-39 do Sr. consultor jurídico, a que se refere o despacho do Sr. Ministro, é a seguinte: "Declaro-me de acordo com a D. A. em que a Companhia Siderurgica Belgo Mineira e a Usina Queiroz Junior Limitada estão obrigadas a assinar contratos, pelas razões expostas".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de junho de 1939

Offícios:

Sr. diretor da Usina Queiroz Júnior Ltda.:

N. 927 — Tendo o Sr. ministro da Agricultura concordado com o parecer do Sr. Consultor Jurídico do Ministério, opinando estarem as concessões ou autorizações oriundas de decretos do Governo Provisório sujeitas a assinatura de contratos, previstos no art. 18 do Decreto-Lei n. 852, de 11 de novembro de 1938, deveis satisfazer o contido nesse artigo do citado Decreto-Lei n. 852 no mais breve prazo.

— Sr. diretor da Companhia Siderurgica Belgo Mineira:

N. 928 — Tendo o Sr. ministro da Agricultura concordado com o parecer do Sr. Consultor Jurídico do Ministério, opinando estarem as concessões ou autorizações oriundas de decretos do Governo Provisório, sujeitas a assinatura de contratos, previstos no art. 18 do Decreto-Lei n. 852, de 11 de novembro de 1938, deveis satisfazer o contido nesse artigo do citado Decreto-Lei n. 852, no mais breve prazo.

Serviço Geológico e Mineralógico

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de junho de 1939

Por ofício n. 342, foi designado, por ordem do Sr. diretor geral do engenheiro de Minas, classe "L", Anibal Alves Bastos, para acompanhar em Lobato, Estado da Bahia, as experiências de produção do poço 163.

Serviço Florestal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de junho de 1939

Offícios:

Ao Sr. representante da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro:

N. 776 — Pede ligação provisória de luz elétrica para a casa sita a rua Jardim Botânico n. 1.008, Gavea, D. F., onde mora o

Sr. José Camilo Cruz, guarda desta repartição, até que a rede actual, que conduz energia à residência de diversos empregados do Serviço Florestal seja substituída por outra quando dispuzermos dos recursos necessários ao custeio da respectiva despesa, de acordo com o parecer do engenheiro daquela Companhia que examinou a referida rede.

Ao Sr. diretor da Agricultural Experiment Station — Rio Piedras, Porto Rico:

N. 777 — Em resposta à carta de 10 de abril do corrente ano, informa que o Jardim Botânico do Rio de Janeiro, atualmente sub-bordinado a este Serviço, não tem a atribuição de vender orquídeas.

Indica, porém, várias casas comerciais que se ocupam com o comércio de exportação de plantas.

Dia 3

Ao Sr. Tesoureiro do Ministério da Agricultura:

N. 778 — Apresenta Antônio Lins de Castro, extranumerário-diariista desta repartição que vai receber as suas diárias correspondentes ao mês de maio próximo findo.

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 779 — Em atenção ao pedido feito no ofício n. 1.510, de 9 de maio último, informa que é ordinária a madeira que constitui o tripé enviado a este Serviço pelo mesmo ofício.

Junto restitue o tripé em apreço.

Ao Sr. secretário e chefe do Gabinete do Prefeito do Distrito Federal:

N. 780 — Acusando o recebimento do ofício n. 1.688, de 24 de maio próximo passado, pelo qual comunica a esta Diretoria que a solicitação do Serviço Florestal feita no ofício n. 662, de 16 do mesmo mês foi levada ao conhecimento das Secretarias Gerais de Viação, Trabalho e Obras Públicas e de Finanças, para as devidas providências, apresenta agradecimentos pela atenção que dispensou ao pedido desta repartição.

Ao Sr. presidente da Comissão Organizadora do Parque Nacional de Itatiaia:

N. 781 — Transmite o processo n. D. C. M. 9.014-39 (S. F. 847-39), constituído por uma carta em que Manuel Gonçalves Martins solicita ao Sr. Presidente da República seja aproveitada sua atividade, como técnico, no serviço de terraplanagem e no de construção de estradas de rodagem e de ferro, do Parque Nacional de Itatiaia ou do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

N. 782 — Comunica que a cópia das sugestões apresentadas pelo Sr. José Bezerra para a padronização da madeira de pinho, remetida ao Departamento Nacional da Produção Vegetal pelo ofício n. 1.029, de 8 de maio próximo passado, foi encaminhada a esta repartição que, por sua vez, enviou o mesmo trabalho ao Serviço de Economia Rural onde será devidamente apreciado.

Ao Sr. diretor do Serviço de Economia Rural:

N. 783 — Transmite cópia das sugestões apresentadas pelo senhor José Bezerra, para a padronização da madeira de pinho.

Ao Sr. chefe da Secção de Silvicultura:

N. 784 — Remete as faturas ns. 3.492 e 3.493 da "Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro" referentes a consumo de luz elétrica no mês de abril próximo passado pelo Horto Florestal da Gávea e a fatura n. 3.408 da "A Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada" do mesmo mês, referente a energia elétrica consumida nesse Horto, afim de ser atestado se foram fornecidos os Kwh. de que tratam as citadas faturas, solicitando a devolução das mesmas, em seguida, a esta Diretoria, para as demais providências necessárias à liquidação da despesa.

N. 785 — Declara que esta Diretoria não pode requisitar a C. C. C. o fornecimento do material pedido no ofício n. 368, de 24 de maio próximo passado, por estar esgotada a sub-consignação em que deveria ser classificada a despesa.

Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 786 — Atendendo ao pedido feito no ofício n. 3.302, de 25 de maio último, comunica que o serviço de capina e remoção de entulho dos fundos do próprio nacional sito à Avenida Pasteur n. 404 foi efetuado por pessoal do Jardim Botânico, nos últimos dias do mês próximo passado.

Ao Sr. chefe da Secção de Silvicultura:

N. 787 — Remete 30 primeiras vias de notas do empenho extraídas pela Comissão Central de Compras durante o exercício de 1938, relativas a fornecimentos efetuados em proveito do Horto Florestal no Distrito Federal, documentos enviados com ofício n. 3.478, de 30 de maio último, da Divisão de Material.

N. 788 — Solicita providências afim de ser comunicado aos administradores dos Hortos de Lorena, Iburá e Ubará que deverão remeter as contas correntes de que trata o art. 94, parágrafo único, do R.G.C.P., com a maior brevidade possível, à Diretoria do S.F., para que possamos atender, em tempo oportuno, ao pedido da D.C., feito em ofício n. 3.528, de 30 de maio último.

Ao Sr. diretor da Divisão de Material:

N. 789 — Transmite os seis documentos que constituem o processo de concorrência para venda da produção de laranjas do pomar do Horto Florestal de Lorena, no Estado de São Paulo, concorrência autorizada por despacho de 18-4-1939 do Sr. ministro, comunicado pelo ofício n. 2.107 de 27-4-1939.

Opina o administrador do Horto pela aceitação da proposta do Sr. Valentim Saciloti por ser a mais vantajosa.

Manifestando-se esta Diretoria de acordo com o referido parecer e tendo em vista o estado de maturação dos frutos, solicita providências dentro do menor lapso de tempo que for possível no sentido de ser o processo em questão submetido à aprovação do Sr. ministro.

Ao Sr. diretor do Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 790 — Comunica que, nesta data, são prestadas ao Sr. Júlio Sodré as informações que solicitou em sua carta de 6-5-1939, sobre aquisição de aquarelas de Orquídeas brasileiras.

N. 791 — Comunica que, nesta data, são prestadas ao Sr. Paul Becker as informações pedidas em sua carta de 18 de abril do corrente ano, a respeito de orquídeas brasileiras.

Ao Sr. Paulo Becker — Santo Angelo de Missões, Estado do Rio Grande do Sul:

N. 792 — Informa que o único tratado existente a respeito de nossas orquídeas é a Flora de Martius: *Orchidaceas de A. Cogniaux*, vols: III, IV, V e VI, 1893 — 1906.

Como trabalho de divulgação podemos lembrar o *Album das Orquídeas* de F. C. Hoehne.

Lamenta o Serviço Florestal achar-se impossibilitado de enviar as obras em apreço visto não as possuir para distribuição.

Cumprê, ainda, informar que no Ministério da Agricultura não ha repartição que negocie com orquídeas.

Ao Sr. Júlio Sodré — São Fidelis, Estado do Rio de Janeiro:

N. 793 — Em referência à carta de 6 de maio último, remetida a esta repartição, em cópia, pelo Serviço de Publicidade Agrícola do Ministério, afim de ser solucionado o pedido de informação sobre compra de aquarelas de Orquídeas brasileiras, feito na mesma carta, declara que não consta no Serviço Florestal existam à venda as aquarelas em apreço.

Ao Sr. Gay Marques Porto — Salvador, Baía:

N. 794 — Informa que a Entomologia Brasileira de Carlos Moreira já está esgotada há muito tempo.

Este Serviço não publica revista sobre entomologia, mas pode indicar a *Revista de Entomologia* de Tomaz Borgmeier, técnico do Instituto de Experimentação Agrícola, como sendo uma das melhores publicações sobre o aludido assunto.

Ao Sr. C. B. Percz — Bureau of Science — Department of Agriculture and Commerce Manila:

N. 795 — Em resposta à carta de 30 de março próximo passado, comunicando a remessa de publicações daquele departamento, leva ao seu conhecimento que só recebemos os ns. 1, 2, 3, 4 do volume 64 e que nos faltam os ns. 1 e 2 do volume 65 e o n. 4 do volume 67.

— A Sra. Luci M. Lewis — Librarian — Oregon State College:

N. 796 — Em resposta à carta de 24 de abril próximo passado, informa que aquele Colégio possui todos os números de "Rodriguesia".

— Ao Sr. diretor do Colégio Nacional de Buenos Aires:

N. 797 — Acusa o recebimento do ofício no qual solicitou a remessa do "Dicionário de Plantas Úteis" de Pio Correia e informa que no momento, só possui exemplares do volume II, os quais são enviados apenas àquelas que já receberam o volume I.

Caso lhe interesse a obtenção do volume II, pede avisar.

Dia 6

Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 798 — Remete em três vias devidamente processadas, as faturas ns. 186, 187, 191, 1.585, 1.586 e 1.590 da "A Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada", na importância total de 888\$900, referentes a fornecimento de energia elétrica efetuado nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, em proveito deste Serviço.

Declara que as terceiras vias das mencionadas faturas ficam arquivadas nesta repartição em cumprimento ao disposto no art. 261 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Ao Sr. diretor da 1ª Divisão da Comissão Central de Compras:

N. 799 — Em referência ao seu telegrama n. 476, de 12 de maio próximo passado, declara que a Secção de Silvicultura desta repartição, localizada no Horto Florestal da Gávea, para a qual foi solicitado o material de que tratam os itens 1 e 2 da requisição n. 124.014, informou que não possui os modelos oficiais do referido material ultimamente padronizado pela comissão criada para esse fim.

Não existindo também, nesta Diretoria, os modelos em apreço, torna-se impossível atender ao pedido da C.C.C.

Lembra, entretanto, a Secção de Silvicultura que os modelos do referido material poderiam ser conseguidos na Comissão de Padronização.

— Ao Sr. chefe da Secção de Silvicultura:

N. 800 — Comunica que não havendo mais saldo na subconsignação por onde deveria ser adquirido o material a que se refere o ofício n. 377, de 27 de maio próximo passado, deixa esta Diretoria de requisitar à C.C.C. o fornecimento do aludido material.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 801 — Faz comunicação sobre a renda do S. F. relativa ao mês de maio próximo passado.

— Ao Sr. gerente da Casa Luik & Kleiner, rua Teófilo Otoni número 89 — Nesta:

N. 802 — Presta esclarecimentos sobre o débito do extinto Instituto de Biologia Vegetal para com a firma Gustav Fock.

Serviço de Estatística da Produção

Terceira Secção

REGISTO DE CRIADORES E LAVRADORES

Relação nominal dos Lavradores e Criadores registados durante o mês de abril de 1939

Número	Registo	Nome do lavrador	Estado — Município	Denominação da propriedade
1.	8.274.	Aguiar, Severino Pessoa de.....	Paraíba — Bananeiras	Côcos.
2.	8.450.	Albuquerque, Sancho Leite de.....	Paraíba — Teixeira	Agua Azu..
3.	8.451.	Albuquerque, Sancho Leite de.....	Paraíba — Teixeira	Lopes.
4.	8.453.	Albuquerque, Sancho Leite de.....	Paraíba — Teixeira	Moça Joaquina
5.	8.449.	Albuquerque, Sancho Leite de.....	Paraíba — Teixeira	Pocos.
6.	8.452.	Albuquerque, Sancho Leite de.....	Paraíba — Teixeira	Santo Antônio.
7.	8.596.	Almeida, Firmino Batista de.....	Paraíba — Piancó	Cachoeira Grande.
8.	8.426.	Almeida, João de.....	Minas Gerais — Divino	Taquarussú de Baixo.
9.	8.537.	Almeida, Jovino Gomes de.....	Baía — Maracás	Lameiro.
10.	8.482.	Almeida, Manuel Cosme de.....	Paraíba — Cuité	Fechado.
11.	8.320.	Almeida, Nicanor R. de.....	Rio G. do Sul — Soledade	Santa Maria.
12.	8.580.	Alves, Aquiles S.....	Rio G. do Sul — Livramento ..	Ibirapuitan.
13.	8.395.	Alves Júnior, Manuel.....	Rio de Janeiro — Nova Iguaçu ..	Sítio Santa Paula.
14.	8.522.	Andrade, Hil de.....	Rio G. do Sul — Lagoa Vermelha	Dalní.
15.	8.535.	Aquino, Osório de.....	Paraíba — Guarabira	Guaraní.
16.	8.502.	Araújo, Antônio Batista de.....	Paraíba — Patos	Bonfim.
17.	8.501.	Araújo, Antônio Batista de.....	Paraíba — Teixeira	Riacho Verde.
18.	8.442.	Araújo, Elógio Martins C.....	Paraíba — Misericórdia	Zelino.
19.	8.544.	Araújo, Francisco Ferreira de.....	Rio G. do Norte — Macau	Várzea Cercada.
20.	8.336.	Araújo, José Xavier de.....	Alagoas — Capela	Flor dos Campos.
21.	8.471.	Araújo Sobrinho, Manuel Alves de.....	Minas Gerais — Muriaé	Vargem Grande.
22.	8.412.	Azevedo, Antônio de Oliveira.....	R. G. Norte — Santana dos Matos	Tanque da Aranha
23.	8.480.	Barbará, Baldomero.....	Rio G. do Sul — Uruguaiana..	Paineiras.
24.	8.286.	Barbará & Comp. Ltd.....	Rio de Janeiro — Vassouras	Fazenda Arcozeolo.
25.	8.378.	Barbosa, Joaquim Alves de.....	R. Janeiro — Barra do Pirai ..	Sítio Santana.
26.	8.309.	Barreto Sobrinho, Francisco de Paula.....	Paraíba — Campina Grande	Ligeiro.
27.	8.308.	Barreto Sobrinho, Francisco de Paula.....	Paraíba — Campina Grande	Massapé.
28.	8.371.	Barros, Albino Machado de.....	R. Janeiro — Paraíba do Sul	S. José do Morro São.
29.	8.375.	Barroso, Júlia Cruz.....	Ceará — S. Gonçalo	Serrote.
30.	8.284.	Bastos, Antônio Carneiro.....	Paraíba — Patos	Cipó.
31.	8.466.	Bazatti, José.....	Santa Catarina — Cruzeiro	—
32.	8.600.	Becker, Fritz.....	Rio de Janeiro — Vassouras	Fazenda Tapera.
33.	8.490.	Betti, Alexandre Penso.....	Santa Catarina — Cruzeiro	Ouro.
34.	8.545.	Bezerra, Teodorico.....	Rio G. do Norte — Santa Cruz ..	Maracujá.
35.	8.576.	Bonfim, Plácido.....	Amazonas — Manaus	Sumé.
36.	8.368.	Borges, Francisco.....	Rio de Janeiro — Nova Iguaçu ..	Sítio Borges.
37.	8.492.	Bressan, José.....	Santa Catarina — Campos Novos	—
38.	8.410.	Brito, Sideu.....	Maranhão — São Pedro	Pindoval.
39.	8.260.	Bronzeado, Severino Alves de Araújo.....	Paraíba — Areia	Serrinha.
40.	8.408.	Bueno, Luiz Antônio Pimenta.....	Rio de Janeiro — Nova Iguaçu ..	Chácara das Saudades.
41.	8.512.	Cabral, Otacilio Lira.....	Paraíba — Serraria	Riachão.
42.	8.474.	Caldas, Bruno.....	Rio G. do Sul — Porto Alegre....	Granja do Arado.
43.	8.574.	Caldas, João Rodrigues e outros.....	Paraná — Jacarezinho	Fazenda da Lagoa.
44.	8.430.	Camargo, Joaquim Siqueira de.....	S. Paulo Sta. Cruz do R. Pardo..	Fazenda Pedra Branca.
45.	8.376.	Camoulet, Paulo.....	Rio de Janeiro — Itaguaí	Paraíso Serrinha.
46.	8.472.	Campos, João Domingos.....	Rio de Janeiro — Nova Iguaçu ..	Lote em Tinguá.
47.	8.428.	Cardoso, Carlos Fernando e outros.....	Minas Gerais — Matias Barbosa..	Sítio Mirim.
48.	8.425.	Carneiro, Daniel Vieira.....	Rio de Janeiro — Magé	Fazenda do Partido
49.	8.288.	Carneiro, José Santiago.....	Minas Gerais — Pedra Branca ..	Agua Limpa
50.	8.307.	Carvalho, Joaquim Claro de.....	Ceará — Iguaçu	Amapá.
51.	8.418.	Carvalho, Mário Teixeira de.....	Rio G. do Norte — Canguaretama	Sepulveda.
52.	8.597.	Carvalho, Silvestre Rodrigues de.....	Paraíba — Piancó	Alagôa Barrenta
53.	8.311.	Castro, Adalberto Pereira de.....	Paraíba — Alagôa Grande	Eng. Brelinho.
54.	8.510.	Castro, Luiz Ferreira.....	Baía — Mucuri	Dois Irmãos.
55.	8.277.	Castro, Sebastião César.....	Minas Gerais — Juiz de Fora..	Burití.
56.	8.446.	Cavalcante, Cristiano Pereira.....	Paraíba — Patos	Recanto.
57.	8.445.	Cavalcante, Cristiano Pereira.....	Paraíba — Patos	Tapera.
58.	8.324.	Cavalcanti, Antônio Bezerra.....	Paraíba — Bananeiras	João Pereira.
59.	8.476.	Cavalcanti, Francisco de Holanda.....	Alagoas — Alagoas	Lama.
60.	8.475.	Cavalcanti, Francisco de Holanda.....	Alagoas — Pilar	São Caetano.
61.	8.504.	Cavalcanti, José Ávila.....	Paraíba — Mamanguape	Ibitipuca.
62.	8.279.	Cavalcanti, Leopoldo Bezerra.....	Paraíba — Bananeiras	Santo Antônio.
63.	8.276.	Cavalcanti, Maria Augusta Bezerra.....	Paraíba — Bananeiras	Santa Maria.
64.	8.469.	Chaise, Angenor.....	Rio G. do Sul — Soledade	Liberada.
65.	8.568.	Chaves, Raimundo Mulato Nonato.....	Ceará — Independência	Irapurú.
66.	8.436.	Cipriano, Antônio Lucas.....	Paraíba — Monteiro	Brava.
67.	8.422.	Coelho, Laurodio.....	Mato Grosso — Entre Rios	Aroeira.
68.	8.420.	Coelho, Laurodio.....	Mato Grosso — Entre Rios	Bela Vista
69.	8.421.	Coelho, Laurodio.....	Mato Grosso — Entre Rios	Boa Vista.
70.	8.460.	Companhia Engenho Central Laranjeiras, S. A.....	Rio de Janeiro — Itaocara	Fazenda Boa Fé.
71.	8.459.	Companhia Engenho Central Laranjeiras, S. A.....	Rio de Janeiro — Itaocara	Fazenda Bonfim.
72.	8.462.	Companhia Engenho Central Laranjeiras, S. A.....	Rio de Janeiro — Itaocara	Fazenda Laranjeira.
73.	8.461.	Companhia Engenho Central Laranjeiras, S. A.....	Rio de Janeiro — Itaocara	Fazenda Panorama.
74.	8.456.	Companhia Engenho Central Laranjeiras, S. A.....	Rio de Janeiro — Itaocara	Fazenda Santa Bárbara.
75.	8.458.	Companhia Engenho Central Laranjeiras, S. A.....	Rio de Janeiro — Itaocara	Fazenda São Jerônimo.
76.	8.457.	Companhia Engenho Central Laranjeiras, S. A.....	Rio de Janeiro — Itaocara	Fazenda Sibéria.
77.	8.573.	Companhia Agrícola Nomura Ltda.....	Paraná — Bandeirantes	Fazenda Nomura.
78.	8.299.	Companhia Imobiliária Municipal.....	Rio de Janeiro — Barra Mansa..	Fazenda do Retiro.
79.	8.298.	Cooperativa Instituto de Pecuária da Baía.....	Baía — Mundo Novo	Posto Zoot. de Barra.
80.	8.571.	Correia, Oswaldo.....	S. Paulo — S. José dos Campos	Nova Paulicéa.
81.	8.281.	Correia, Severino Ramos.....	Paraíba — Alagôa Grande	Espalhada.

Número	Registro	Nome do lavrador	Estado — Município	Denominação da propriedade
82.	8.429.	Costa, Alcides de Araújo.....	Distrito Federal	Lote 52.
83.	8.578.	Costa, Alípio.....	Rio G. do Sul — Livramento..	Granja Nair.
84.	8.264.	Costa, Erico Correia da.....	Mato Grosso — Santo Antônio..	Amparo.
85.	8.333.	Costa, Fernando.....	S. Paulo — Pirassununga	Palmeiras.
86.	8.570.	Costa, Grijalva Ferreira da.....	Ceará — Ubajara	Quicimado.
87.	8.467.	Costa, Olavo de Sousa.....	Minas Gerais — Carangola	Vista Alegre.
88.	8.511.	Costa, Pedro Severiano.....	Alagoas — Capela	Caboge.
89.	8.503.	Couto, Armando de Almeida.....	Rio de Janeiro — Nova Iguaçu	Ipiranga.
90.	8.405.	Cruz, Luiz Pereira da.....	Paraíba — Araruna	Vasante.
91.	8.593.	Cruz, Manuel Carlos Pereira da.....	Paraíba — Piancó	Pereiros.
92.	8.322.	Cunha, Frederico de Paula.....	M. Gerais — Sta. Rita do Sapucaí	Paredão.
93.	8.518.	Dalsim, José.....	Rio G. do Sul — Lagoa Vermelha	7ª Secção.
94.	8.487.	Dambros Filho, João.....	Santa Catarina — Cruzeiro	—
95.	8.494.	Dambroz, Darico.....	Santa Catarina — Cruzeiro	—
96.	8.323.	Dantas, Honório Ribeiro.....	Rio G. do Norte — Natal	Pau Darco.
97.	8.542.	Dantas, João Juvenal Ribeiro.....	Rio G. do Norte — Ceará-Mirim	Cajazeiros.
98.	8.417.	Daveis, Eric.....	Minas Gerais — Pedro Leopoldo	Damar.
99.	8.331.	Deckert, Bertoldo.....	São Paulo — São Paulo	—
100.	8.354.	Dias, Valdomiro Pires O.....	São Paulo — São Paulo	—
101.	8.485.	Dorigon, Valentim.....	Santa Catarina — Cruzeiro	—
102.	8.587.	Doroteu, Araújo & Comp.....	Pernambuco — Gameleira	Alegre.
103.	8.583.	Doroteu, Araújo & Comp.....	Pernambuco — Gameleira	Almecega.
104.	8.586.	Doroteu, Araújo & Comp.....	Pernambuco — Gameleira	Cachoeira Lisa.
105.	8.581.	Doroteu, Araújo & Comp.....	Pernambuco — Gameleira	Duas Barras.
106.	8.589.	Doroteu, Araújo & Comp.....	Pernambuco — Gameleira	Jacaré.
107.	8.582.	Doroteu, Araújo & Comp.....	Pernambuco — Gameleira	Jatobá.
108.	8.588.	Doroteu, Araújo & Comp.....	Pernambuco — Gameleira	Mateus.
109.	8.585.	Doroteu, Araújo & Comp.....	Pernambuco — Gameleira	Pereirinha.
110.	8.584.	Doroteu, Araújo & Comp.....	Pernambuco — Gameleira	Pontable.
111.	8.483.	Drula, José.....	Paraná — Curitiba	D. Augusta.
112.	8.572.	Dutra e Leal.....	Rio G. do Sul — Lavras	Granja Morcego.
113.	8.350.	Eckert, Alexandre.....	São Paulo — Piedade	—
114.	8.599.	Eichsteidt, Carlos.....	Santa Catarina — Jaraguá	Boa Esperança.
115.	8.481.	Empresa Pastoril e Agrícola Barbará S. A.....	Rio G. do Sul — Uruguaiana	Santana Velha.
116.	8.416.	Espirito Santo, Salvina.....	Paraíba — Alagôa Grande	Cruz.
117.	8.287.	Faria, Luiz Homem de.....	Minas Gerais — Mercês	Paraíso.
118.	8.289.	Fernandes, Alfredo da Silva.....	Baía — Jaguaripe	Baixa Alegre Riachão.
119.	8.404.	Ferreira, José Fernandes.....	Paraíba — Pombal	Condado.
120.	8.319.	Figner, Helena.....	Rio de Janeiro — Valença	Sítio Caledônia.
121.	8.513.	Fonseca, João Anacleto da.....	Paraná — Jaguaraiava	Cercado Grande.
122.	8.399.	Fonseca, Luiz Elmi.....	Maranhão — São Pedro	São Luiz.
123.	8.477.	Frade, Benedito de Castro.....	Pará — Ponta de Pedras	Curralinho.
124.	8.409.	Freixo, Manuel Rodrigues.....	Distrito Federal	—
125.	8.488.	Friggo, Cristiano.....	Santa Catarina — Cruzeiro	Linha Bonita
126.	8.352.	Fujisaka, Ryotiti.....	São Paulo — São Paulo	—
127.	8.351.	Fujita Torao.....	São Paulo — São Paulo	—
128.	8.561.	Fukuoka, Toshinobu.....	São Paulo — Cotia	—
129.	8.486.	Gracometi, José de.....	Santa Catarina — Campos Naves	—
130.	8.312.	Gomes, José Euclides Ferreira.....	Ceará — Sobral	Boa Vista.
131.	8.468.	Gomes, Tancredo Paubel.....	Minas Gerais — Divino	Cachoeira.
132.	8.328.	Gonçalves, Tirso Ribeiro.....	Piauí — Floriano	Santa Alice.
133.	8.411.	Guerra, Anélio de Brito.....	Paraíba — Pombal	Várzea da Jurema
134.	8.332.	Guimarães, Prescilo de Abreu.....	Baía — Mata S. João	Nova Baía.
135.	8.431.	Gunha, João.....	Paraná — Curitiba	Gunha.
136.	8.255.	H. Levi & Comp.....	São Paulo — Limeira	Fazenda Ibicaba.
137.	8.270.	Henriques, Alfredo de Miranda.....	Paraíba — Serraria	Santo Antônio.
138.	8.423.	Herbolsheimer, Joseph.....	Rio de Janeiro — Novo Iguaçu	Lote n. 2.
139.	8.776.	Herdeiros de Antônio Hegner.....	E. Santo — Santa Leopoldina ..	Barra do Mangarat
140.	8.291.	Herdeiros de Lindolfo Xavier.....	Paraíba — Areia	Viração.
141.	8.292.	Herdeiros de Manuel Guilherme T. de Sousa.....	Rio G. do Norte — Angicos	São Pedro.
142.	8.359.	Hidaka, Tamoshiro.....	S. Paulo — Mogi das Cruzes	—
143.	8.560.	Higuti, Sakitaro.....	São Paulo — São Bernardo	—
144.	8.290.	Hirakawa, Heiji.....	Pernambuco — Iguarassú	Tabatinga.
145.	8.268.	Hosken, Carlos.....	Minas Gerais — Carangola	Fazenda do General.
146.	8.265.	Hosken, Nelson.....	Minas Gerais — Carangola	Fazenda Boa Esperança.
147.	8.302.	Irmãos Salem.....	São Paulo — Penápolis	Fazenda Santa Vitória.
148.	8.357.	Ishihashi, Itiro.....	São Paulo — Juqueri	—
149.	8.547.	Ishikawa, Gonzo.....	São Paulo — Jacaré	—
150.	8.564.	Ishikawa, Usaburo.....	São Paulo — Mogi das Cruzes ..	—
151.	8.271.	Jandy, Camilo Khalil.....	Mato Grosso — Rosário Oeste ..	Ivo.
152.	8.373.	Jorge, Benedito Nagib.....	São Paulo — Joá	Palmital.
153.	8.254.	Junqueira, Francisco Reis e Joaquim Reis.....	Minas Gerais — Além Paraíba ..	Água Limpa.
154.	8.353.	Kataoka, Hideo.....	São Paulo — Cotia	—
155.	8.360.	Kikunaga, Ryukiti.....	São Paulo — São Paulo	—
156.	8.356.	Kitahara, Yoshimitsu.....	São Paulo — Cotia	—
157.	8.562.	Komatsubara, Yoiti.....	São Paulo — Mogi das Cruzes ..	—
158.	8.559.	Kurokawa, Sachio.....	São Paulo — São Paulo	—
159.	8.358.	Kuwahara, Seiji.....	São Paulo — Itapeceira	—
160.	8.355.	Kyotani, Kotaro.....	São Paulo — São Paulo	—
161.	8.534.	Leão, Pedro de Carvalho.....	Rio G. do Sul — Lagoa Vermelha	Chácara da Rosa.
162.	8.527.	Leifão, José Ribeiro.....	Rio G. do Sul — Lagoa Vermelha	Colônia N. S. da Conceição.
163.	8.531.	Leifão, Valeriano Ribeiro.....	Rio G. do Sul — Lagoa Vermelha	Passo Fundo.
164.	8.525.	Leite, Bernardino Moreira.....	Rio G. do Sul — Lagoa Vermelha	Fazenda do Ambú.
165.	8.447.	Leite, Firmino Aires.....	Paraíba — Piancó	Logradouro.
166.	8.448.	Leite, Firmino Aires.....	Paraíba — Piancó	Santo Antônio.
167.	8.314.	Lemos, Otaviano de Andrade.....	S. Paulo — S. Bárbara R. Pardo	São Geraldo.
168.	8.372.	Lemos, Valdemar.....	São Paulo — Joá	Santa Luiza.
169.	8.427.	Levie, Miguel.....	Maranhão — Chapadinha	Mucum.
170.	8.257.	Levi, Antônio José.....	São Paulo — Limeira	Fazenda São Francisco.

Número	Registro	Nome do lavrador	Estado — Município	Denominação da propriedade
171.	8.256.	Levi, Huberto.....	São Paulo — Limeira	Fazenda Bombocado.
172.	8.553.	Lima, Bráulio Virmend.....	Paraná — Palmeira	Quero-Quero.
173.	8.337.	Lima, Cândido Lopes de.....	Rio de Janeiro — Itaguaí	Sítio Aguas Lindas.
174.	8.528.	Lima, Diogo Correia de.....	Rio G. do Sul — Lagôa Vermelha	Chácara do Pinhal.
175.	8.263.	Lima, Fábio César de Araújo.....	Paraíba — Campina Grande ..	Veneza.
176.	8.402.	Lima, Francisco Saturnino de.....	Maranhão — São Pedro	Sumauma.
177.	8.403.	Lima, Francisco Saturnino de.....	Maranhão — São Pedro	Prédio.
178.	8.306.	Lima, Galdino Franco da Silva.....	Rio de Janeiro — Nova Iguaçu	Sítio S. Francisco.
179.	8.519.	Lima, Gustavo Rodrigues de.....	Rio G. do Sul — Lagôa Vermelha	Secção Marmeleiro.
180.	8.591.	Lima, José Aires de Cerqueira e Ari P. de Oliveira	Rio de Janeiro — Iguaçu	Sítio São José.
181.	8.294.	Lima, Manuel do Nascimento F. de.....	Rio G. do Norte — Natal	Cangaíba.
182.	8.338.	Lima, Pedro Lopes de.....	Rio de Janeiro — Itaguaí	Serra do Pacheco.
183.	8.473.	Lima, Raimundo Augusto.....	Ceará — Lavras	S. Domingos.
184.	8.498.	Lima Filho, Antônio Barbosa.....	Ceará — Pacoti	Sítio Paraíso.
185.	8.413.	Lins Alfredo Tenório.....	Alagoas — Alagoas	Horizonte.
186.	8.269.	Lins, Antônio d'Ávila.....	Paraíba — Areia	Ipueira.
187.	8.273.	Lira, Solon Barbosa.....	Paraíba — Caçara	Boa Ventura.
188.	8.515.	Lobo, Hélio Dias.....	Rio G. do Sul — Lagôa Vermelha	Rincão Comprido.
189.	8.509.	Machado, Anibal Lima.....	Rio G. do Sul — São Gabriel ..	Granja Santa Olinda.
190.	8.283.	Machado, Antônio Urquiza.....	Paraíba — Patos	Santa Gertrudes.
191.	8.380.	Machado, Argemiro de Hungria da Silva.....	Rio de Janeiro — Petropolis ..	Fazenda Santo Antônio.
192.	8.524.	Machado, Felício José.....	Rio G. do Sul — Lagôa Vermelha	Fazenda Alegre.
193.	8.505.	Machado, Salustiano de O.....	Rio G. do Sul — Lagôa Vermelha	Vila Nova.
194.	8.516.	Maciel, Noel Antunes.....	Rio G. do Sul — Lagôa Vermelha	Boa Vista.
195.	8.506.	Magalhães, Albino Pereira de.....	Alagoas — Maceió	Pedra Grande ou Santiago.
196.	8.575.	Magalhães, Manuel Cícero de.....	Baía — Bom Jesus da Lapa	Barra.
197.	8.494.	Maia, Adalgiso.....	Acre — Cruzeiro do Sul	Belo Monte.
198.	8.400.	Malzoni, Francisco e Vítor.....	São Paulo — Lins	Javencina.
199.	8.463.	Mantovani, Acelino.....	Santa Catarina — Cruzeiro	—
200.	8.295.	Manzano, José Rodrigues.....	São Paulo — Penápolis	Fazenda Jucutinga.
201.	8.437.	Mariz, Dinarte.....	Rio G. do Norte — Serra Negra	Lagoas.
202.	8.438.	Mariz, Dinarte.....	Rio G. do Norte — Serra Negra	Solidão.
203.	8.401.	Marques, Aquilino.....	Paraíba — Pombal	Maravilha
204.	8.443.	Martins, Elogio.....	Paraíba — Misericórdia	Frade.
205.	8.390.	Matsunaga, Teiji.....	São Paulo — Itapeverica	—
206.	8.565.	Mata, Abelardo Paulo.....	Baía — Nazaré	Copioba.
207.	8.493.	Mauricéia, Maria Dolores Campelo.....	Rio de Janeiro — Nova Iguaçu	Laranjal Santo Antônio.
208.	8.252.	Mauruschatt, Bernardo.....	Rio de Janeiro — Magé	Entroncamento.
209.	8.258.	Medeiros, Manuel Moreira de.....	Paraíba — Areia	Lagôa da Cruz.
210.	8.539.	Meira, Josefino de Sousa.....	Baía — Maracás	Lagôa Comprida.
211.	8.318.	Melo, Alípio Alves de.....	Santa Catarina — Cruzeiro do Sul	São Pedro.
212.	8.326.	Melo, Crispim José de.....	Paraíba — Surubim	Jardim.
213.	8.259.	Melo, Joaquim José Pereira de.....	Paraíba — Serraria	Eng. Baixa Verde.
214.	8.517.	Melo, André Hoffmann de.....	Rio G. do Sul — Lagôa Vermelha	Chácara Capão do Erval.
215.	8.369.	Melo, Horácio de.....	Rio de Janeiro — Paraíba do Sul	Santa Inês.
216.	8.507.	Melo, Sindulfo Cânciao de.....	Paraíba — Mamanguape	Forno da Cal.
217.	8.419.	Melo, Tomaz Salustiano Gomes de.....	Rio G. do Norte — Currais Novos	Barra Verde.
218.	8.303.	Melo, Valdemar Guerra.....	Baía — Catú	Canabrava.
219.	8.455.	Mesquita & Oliveira Castro Ltda.....	Rio de Janeiro — Nova Iguaçu	Granja Iguaçu.
220.	8.327.	Mesquita Filho, Alfredo.....	Rio G. do Norte — Macaíba	Uberaba.
221.	8.579.	Miranda, Geraldo Alves de.....	Rio G. do Sul — S. Jerônimo....	Maria Antônia.
222.	8.362.	Misu, Koiti.....	São Paulo — Itapeverica	—
223.	8.526.	Moojen, Alfredo Augusto.....	Rio G. do Sul — Lagôa Vermelha	Paraíso.
224.	8.444.	Morais, José Inácio de.....	Paraíba — Santa Luzia	Viola.
225.	8.391.	Morita, Hidekane.....	São Paulo — São Paulo	—
226.	8.563.	Morita, Takeo.....	São Paulo — Santo Amaro	—
227.	8.301.	Mota, Custódio de Oliveira.....	Minas Gerais — Itamonte	Fazenda Santa Cruz.
228.	8.598.	Müller, Alexandre.....	Santa Catarina — Jaraguá	D. Helena.
229.	8.555.	Nakagama, Massaiti.....	São Paulo — Santa Isabel	—
230.	8.557.	Nakajuma, Negumi.....	São Paulo — Cotia	—
231.	8.558.	Nakamura, Nobuyohi.....	São Paulo — São Paulo	—
232.	8.389.	Nakano, Togo.....	São Paulo — Juqueri	—
233.	8.280.	Nascimento, Edgard.....	Rio de Janeiro — Nova Iguaçu	Sítio S. Sebastião.
234.	8.520.	Néri, Israel de Paula.....	Rio G. do Sul — Lagôa Vermelha	Colônia da Goiabeira.
235.	8.344.	Nicolau Carneiro & Comp.....	Goiás — Goiandira	S. Miguel.
236.	8.495.	Novais, Luiz.....	Rio de Janeiro — Valença	Fazenda Floresta.
237.	8.253.	Nuffer, Otávio.....	Rio de Janeiro — S. Fidelis	Pedra Branca.
238.	8.347.	Oliveira, Bertolino Machado.....	Rio G. do Sul — Pelotas	Estância Correntes.
239.	8.530.	Oliveira, Gasparino Soares de.....	Rio G. do Sul — Lagôa Vermelha	Lagôa dos Ivos.
240.	8.538.	Oliveira, José de Araújo.....	Baía — Ipirussu	São Vicente.
241.	8.267.	Oliveira, Sebastião Antunes de.....	Minas Gerais — Carangola	Chácara Santana.
242.	8.532.	Olmo, Romano Dal.....	Rio G. do Sul — Lagôa Vermelha	São João.
243.	8.552.	Ono, Kurazo.....	São Paulo — Cotia	—
244.	8.567.	Parente, Maria Belarmina.....	Ceará — Ubajara	Caueiro.
245.	8.543.	Paula, Leônidas de.....	Rio G. do Norte — Arez	Estivas.
246.	8.595.	Pequeno, Francisco Bandeira.....	Paraíba — Araruna	Esperança.
247.	8.569.	Pereira, Eládio Luiz.....	Ceará — Quixeramobim	Barro Vermelho.
248.	8.282.	Pereira, João Caetano.....	São Paulo — Caçapava	Fazenda Tanto André.
249.	8.261.	Pereira, Pedro Guedes.....	Paraíba — Bananeiras	Canafistula.
250.	8.533.	Pereira, Vitorino Rodrigues.....	Rio G. do Sul — Lagôa Vermelha	Secção Pezzamiglio.
251.	8.339.	Pereira, Zilka Sá Brito.....	Rio G. do Sul — Livramento ..	Granja Santo Inácio.
252.	8.521.	Pinto, Djalma Martins.....	Rio G. do Sul — Lagôa Vermelha	Lagôa Vermelha.
253.	8.299.	Pinto, Hermes.....	Rio G. do Sul — Uruguaiana ..	São Luiz.
254.	8.536.	Pinto, José Inácio.....	Baía — Ipirussu	Batêa.
255.	8.397.	Pinino, José De Vita.....	Rio G. do Norte — Nova Cruz ..	Sítio de João Bezerra.
256.	8.465.	Pitol, Orácio.....	Santa Catarina — Cruzeiro	—
257.	8.464.	Pover, Ernesto.....	Santa Catarina — Cruzeiro	—
258.	8.577.	Quebracho Brasil, S. A.....	Mato Grosso — Porto Murtinho	Fazenda Três Barras.
259.	8.407.	Queiroz, Nelson Rebelo de.....	Rio de Janeiro — Itaboraí	—
260.	8.432.	Rabelo, Manuel Augusto.....	Maranhão — São Pedro	São Carlos.

Número	Registro	Nome do lavrador	Estado — Município	Denominação da propriedade
261.	8.304.	Ramalho, José Amâncio.....	Paraíba — Bananeiras	Borborema.
262.	8.251.	Regiani, Henrique.....	São Paulo — Cachoeira	Santa Maria.
263.	8.374.	Reis, Augusto.....	Baía — Canavieiras	Porto Alegre.
264.	8.298.	Reis, Olívio.....	Alagoas — Igreja Nova	Santa Teresinha
265.	8.393.	Rezende, Francisco Teodoro de.....	Rio de Janeiro — Rezende	São Domingos.
266.	8.479.	Ribeiro, Antônio Elias.....	Baía — Canavieiras	João Elias.
267.	8.594.	Rocha, João Florentino da.....	Paraíba — Bananeiras	Gamelas.
268.	8.272.	Rocha, Joaquim Cândido da.....	Paraíba — Caiçara	Lagôas.
269.	8.470.	Rodrigues, Casemiro.....	Distrito Federal	—
270.	8.275.	Rodrigues Neto, José.....	Paraíba — Bananeiras	Poço Escuro.
271.	8.317.	Rondon, A. Nene.....	Mato Grosso — Cuiabá	Ouro Preto.
272.	8.330.	Sá, Melchades Antunes de.....	Rio de Janeiro — Itaguaí	Serra das Caveiras.
273.	8.496.	Salvador, Antônio Lopes.....	Rio de Janeiro — Nova Iguaçu	Santa Luiza.
274.	8.285.	Sampaio, José da Silva.....	Pernambuco — Garanhuns	Cágado.
275.	8.345.	Santana, José Joaquim de.....	Distrito Federal	Lote 94.
276.	8.523.	Santos, Heleodoro Rodrigues dos.....	Rio G. do Sul — Lagoa Vermelha	Limeira.
277.	8.313.	Santos, Joaquim Ribeiro dos.....	São Paulo — Torrinha	Fazenda Olivete.
278.	8.349.	Santos, Manuel Raimundo dos.....	Rio de Janeiro — Itaguaí	Masamba.
279.	8.365.	Satake, Hidenobu.....	São Paulo — Cotia	—
280.	8.367.	Sato, Rokuro.....	São Paulo — Cotia	—
281.	8.387.	Satomi, Mitsuo.....	São Paulo — Paranaíba	—
282.	8.386.	Satomi, Takechiyo.....	São Paulo — Santo Amaro	—
283.	8.544.	Seal, Samuel.....	Rio G. do Norte — Touros	Pureza.
284.	8.377.	Sêo, Toshio.....	São Paulo — São Paulo	—
285.	8.384.	Serikawa, Sadaki.....	São Paulo — São Paulo	—
286.	8.361.	Shikasho, Kango.....	São Paulo — Juqueri	—
287.	8.382.	Shimomura, Denosuke.....	São Paulo — Itapeçerica	—
288.	8.590.	Silva, Antônio Ferreira da.....	Pernambuco — Bonito	Barra 3 Riachos.
289.	8.341.	Silva, Antônio José da.....	Rio de Janeiro — Itaguaí	Antônio Belisário.
290.	8.300.	Silva, Desembrino Serpa da.....	Rio G. do Sul — Uruguaiana	Mediadeiro.
291.	8.278.	Silva, Enéias Epitácio da.....	Paraíba — Bananeiras	Mariana.
292.	8.499.	Silva, Ernesto Nascimento de.....	Rio G. do Sul — Santo Ângelo	Cedro.
293.	8.396.	Silva, Eustáquio Soares.....	Maranhão — São Pedro	Caradá.
294.	8.343.	Silva, Francisco José da.....	Rio de Janeiro — Itaguaí	Masomba.
295.	8.297.	Silva, João Tavares de Carvalho e.....	Piauí — Parnaíba	Santa Clara.
296.	8.266.	Silva, João Tomé da.....	Minas Gerais — Carangola	Sítio do Chalet.
297.	8.340.	Silva, José Francisco da.....	Rio de Janeiro — Itaguaí	Sítio Joaquim Garcia.
298.	8.342.	Silva, José Miguel da.....	Rio de Janeiro — Itaguaí	Lagoinha.
299.	8.315.	Silva, Mário Gonçalves da.....	Mato Grosso — Ponta Porã	Cedro.
300.	8.566.	Silva, Nestor Soares e.....	Ceará — Ubajara	Buriti.
301.	8.415.	Silva Júnior — e outros. Alfredo.....	Pernambuco — Pau Dalho	Bom Futuro.
302.	8.546.	Soares, Lino Joaquim.....	Acre — Cruzeiro do Sul	Mourapiranga.
303.	8.335.	Sousa, Anísia Mota de.....	Baía — Canavieiras	Bom Jardim.
304.	8.424.	Sousa, Alzira Lemos Inglês de.....	Rio de Janeiro — Vassouras	Campo Alegre.
305.	8.321.	Sousa, Aprígio Marques de.....	Rio G. do Norte — Nova Cruz	Guandú.
306.	8.394.	Sousa, Armando Portela Capanema de.....	Rio de Janeiro — Nova Iguaçu	Sítio do Ipê.
307.	8.592.	Sousa, Dimpino Vitorino de.....	Rio de Janeiro — Nova Iguaçu	Sítio das Marrecas.
308.	8.508.	Sousa, João Menino de.....	Paraíba — Areia	Riachão.
309.	8.548.	Sucherer, Armin.....	São Paulo — S. Bernardo	—
310.	8.366.	Tadokoro, Tatugo.....	São Paulo — São Paulo	—
311.	8.385.	Taguti, Sadao.....	São Paulo — São Paulo	—
312.	8.556.	Takebayashi, Koiti.....	São Paulo — São Paulo	—
313.	8.383.	Takeuti, Shigenai.....	São Paulo — S. Bernardo	—
314.	8.554.	Tamura, Kiyoshi.....	São Paulo — Santo Amaro	—
315.	8.370.	Tanabe, Yoshimi.....	São Paulo — Cotia	—
316.	8.550.	Tanaka, Kiyomasa.....	São Paulo — Cotia	—
317.	8.551.	Tanikawa, Kinjiro.....	São Paulo — Itapeçerica	—
318.	8.434.	Teixeira, José Correia.....	São Paulo — Mogi das Cruzes	—
319.	8.443.	Teixeira, José Correia.....	Distrito Federal	Lote 147.
320.	8.435.	Teixeira, José Correia.....	Distrito Federal	Canagalo.
321.	8.514.	Teles, Joaquim Antônio.....	Distrito Federal	Granja Brasília.
322.	8.364.	Tertuliano Sobrinho, João.....	Rio G. do Sul — Lagoa Vermelha	7ª Secção.
323.	8.529.	Toledo, Glorocindo Júlio.....	São Paulo — Jacarei	—
324.	8.497.	Tomazela, Francisco.....	Rio G. do Sul — Lagoa Vermelha	Fazenda das Candeias.
325.	8.293.	Torres, João do Patrocínio.....	São Paulo — Monte Azul	Santa Isabel.
326.	8.489.	Toscan, Antônio.....	Rio G. do Norte — Angicos	Hibrou.
327.	8.440.	Vasconcelos, Odilon Lira.....	Santa Catarina — Cruzeiro do Sul	—
328.	8.441.	Vasconcelos, Odilon Lira.....	Paraíba — Soledade	Pedra D'água.
329.	8.439.	Vasconcelos, Odilon Lira.....	Paraíba — Soledade	Queixada.
330.	8.262.	Vasconcelos, Ornilo Ouriques de.....	Paraíba — Soledade	Serrote Preto.
331.	8.478.	Viana, Licurgo Seabra e Osvaldo Washington Martins de Almeida.....	Paraíba — Campina Grande	Santíssimo.
332.	8.334.	Viana, Prisco Passos.....	Baía — Mata São João	Retiro Assú da Torre.
333.	8.484.	Viganó, Celestino.....	Baía — Canavieiras	Pindorama.
334.	8.296.	Vilela, José.....	Santa Catarina — Cruzeiro	Ouro.
335.	8.310.	Vila Forte, José de Siqueira.....	Minas Gerais — Boa Esperança	São José.
336.	8.414.	Vilar, Raul.....	Rio de Janeiro — Rezende	Boa Vista.
337.	8.510.	Viuva Caetano Pagliuca & Filhos.....	Rio G. do Norte — Ceará-mirim	Juruparama.
338.	8.346.	Weybrother, Afonso Assuerus Von.....	São Paulo — Novo Horizonte	São Caetano.
339.	8.363.	Wollmer, Joanes.....	Baía — C. Formoso	Caldeirão do Mulato.
340.	8.316.	Xavier, Terésio e Miguel de Paula.....	São Paulo — São Paulo	—
341.	8.348.	Xavier, Darcé.....	Paraná — Ponta Grossa	São Joaquim.
342.	8.500.	Xavier Filho, Francisco.....	Rio G. do Sul — Piratini	Estância Floresta.
343.	8.377.	Yamada, Tomoji.....	Paraíba — Sousa	Barro Branco.
344.	8.459.	Yamanaka, Haruyuki.....	São Paulo — Monte Alto	—
345.	8.384.	Yamashita, Saikiti.....	São Paulo — Una	—
346.	8.388.	Yoshida, Kingo.....	São Paulo — Itapeçerica	—
347.	8.392.	Yuba, Isamul.....	São Paulo — Juqueri	—
348.	8.454.	Zen, Celeste.....	São Paulo — Valparaíso	—
349.	8.325.	Zenaide, Herectiano.....	Santa Catarina — Cruzeiro do Sul	—
			Paraíba — Alagôa Grande	Basílios.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Foram assinadas, a 3 de junho corrente, as cartas pelas quais, aprovando os estatutos apresentados, são reconhecidos como profissionais, nos termos da legislação em vigor.

Sindicato dos Operários em construção Civil e Classes Anexas, com sede em Ouro Preto, Minas Gerais (MTIC 8.913-939).

Sindicato dos Criadores Empregadores, com sede na Vila de São Domingos, município de Buíque, Pernambuco (MTIC 15.590-1937).

Federação dos Marítimos do Ceará, com sede em Fortaleza, Ceará (MTIC 6.837-939).

Processos despachados:

Dia 13 de maio de 1939

João Barbosa da Silva, pedindo por intermédio do Sindicato dos Marceneiros e Classes Anexas de Natal, seja avocado, o processo em que são partes o requerente e Joaquim Vito de Holanda, preposto do engenheiro Gentil Ferreira de Sousa (MTIC 19.235-938). — Em face da informação, encaminha-se à Inspetoria Regional. (A informação a que este despacho alude é a seguinte: "O responsável pela anotação da carteira profissional do reclamante e demais onus, criados pela legislação social em vigor, naquilo em que ao referido aproveita, e nos termos da informação do Sr. prefeito de Natal (fls. 21), Joaquim Vitor de Holanda, contratante de parte dos serviços do mercado da cidade alta. Deve, pois, o referido contratante ser notificado pela Inspetoria Regional a anotar a carteira do reclamante, remetendo-se, em seguida, o processo de reclamação à Junta competente, afim de que o aprecie, na parte relativa a férias e dispensa sem aviso prévio, caso o reclamado não se disponha a solucionar preconiliatoriamente, o dissídio que dá origem ao presente processo".)

Francisco Pereira Lacerda, reclamando contra a empresa Hidro-Elétrica Nacional por ter sido dispensado sem justa causa (MTIC 7.648-939). — Tendo já decorrido o prazo de seis meses, archive-se.

Dia 3 de junho de 1939

Sindicato dos Jornalistas de São Paulo, pedindo retificação de sua carta de sindicalização no sentido de ser declarado tratar-se de "profissões liberais", em vez de "profissionais empregados", como consta da referida carta (MTIC 11.439-939). — Deferido.

Sindicato dos Despachantes Estaduais, com sede em Belém, capital do Estado do Pará, pedindo seu reconhecimento oficial e consequente aprovação de seus estatutos (MTIC 3.902-939). — Deferido.

Sindicato Único de Vários Ofícios, com sede na cidade de Lameira, Minas Gerais, idem (MTIC 12.581-938). — Aguarde-se.

Sindicato dos Empregados em Armazéns de Café e Embarcadores, com sede em Santos, São Paulo, pedindo permissão para introduzir várias alterações em seus estatutos (MTIC 7.080-939). — Deferido.

Serviço de Comunicações

PORTARIA N. SCM-82, DE 5 DE JUNHO DE 1939

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Federação Nacional dos Despachantes Aduaneiros e ao que a respeito expôs o Departamento Nacional do Trabalho, resolve instituir uma Comissão Especial, composta da aludida Federação, Augusto Nogueira Gonçalves, do presidente e do secretário do Centro dos Despachantes da Prefeitura e Recebedoria do Distrito Federal, respectivamente, Celso Santos Cruz e Euclides Reis, e do adjunto de procurador, em comissão, bacharel Amauri Angra de Oliveira, da Procuradoria do referido Departamento, este último sem prejuízo das respectivas funções, para elaborar um anteprojeto de regulamento para o exercício da profissão de despachante junto às repartições Públicas do país.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — Waldemar Falcão

PORTARIA N. SCM-83, DE 6 DE JUNHO DE 1939

O ministro de Estado, atendendo a que as correspondências postal e telegráfica de todos os Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões subordinados a este ministério, ex-vi do art. 36, parágrafo único, alínea b, da lei n. 537, de 11 de outubro de 1937, ficaram definitivamente consideradas como oficiais, restando apenas, para facilidade de expedição da segunda, simplificar o nome de cada uma das aludidas instituições, resolve mandar que, na conformidade da portaria ministerial de 31 de dezembro de 1936 pela qual foram estabelecidos os endereços telegráficos dos diferentes órgãos representativos e componentes deste ministério, sejam adotados para aquelas instituições, adiante mencionadas, os endereços seguintes:

Endereço — Instituição — Sede

Estado do Amazonas:

Caixa de Ap. e Pensões dos Ferroviários da Madeira-Mamoré — Porto Velho, rua José de Alencar n. 22 — Tracapemamoré.

Caixa de Ap. e Pensões dos Portuários de Manaus — Manaus, rua da Taqueirinha n. 25 — Tracaportuários.

Caixa de Ap. e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Manaus — Manaus, rua Miranda Leão n. 42 — Tracapooficiais.

Caixa de Ap. e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Manaus — Manaus, praça Osvaldo Cruz n. 39 — Tracapeconcessão.

Estado do Pará:

Caixa de Ap. e Pensões dos Ferroviários da Bragança — Belém, avenida Tito Franco n. 81, sobrado — Tracapebragança.

Caixa de Ap. e Pensões dos Portuários de Belém — Belém, praça Marechal Hermes — Tracaportuários.

Caixa de Ap. e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Belém — Belém, avenida São Jerônimo n. 304 — Tracapeconcessão.

Caixa de Ap. e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Belém — Belém, rua Arcipreste Manuel Teodoro n. 52 — Tracapooficiais.

Estado do Maranhão:

Caixa de Ap. e Pensões dos Ferroviários da São Luiz-Terezina — São Luiz, rua Jansen Muller n. 96 — Tracapeerezina.

Caixa de Ap. e Pensões de Serviços Públicos Urbanos, em São Luiz — São Luiz, rua Afonso Pena n. 105 — Tracapurbanos.

Estado do Piauí:

Caixa de Ap. e Pensões dos Ferroviários da Central do Piauí — Parnaíba, praça Santo Antônio n. 34 — Tracapiauí.

Estado do Ceará:

Caixa de Ap. e Pensões dos Ferroviários da Rede de Viação Cearense — Fortaleza, rua 24 de Maio n. 178 — Tracapecearense.

Caixa de Ap. e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Fortaleza — Fortaleza, rua Conde d'Eu s/n., travessa Pedro Pereira s/n. — Tracapooficiais.

Caixa de Ap. e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Fortaleza — Fortaleza, rua Major Facundo n. 43 — Tracapeconcessão.

Estado do Rio Grande do Norte:

Caixa de Ap. e Pensões dos Ferroviários da Central do Rio Grande do Norte — Natal, Esplanada Silva Jardim s/n. — Tracapecentralnorte.

Caixa de Ap. e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Natal — Natal, praça Carlos Gomes n. 235 — Tracapeconcessão.

Caixa de Ap. e Pensões dos Ferroviários da Mossoró — Mossoró, rua Roderio Grandall s/n. — Tracapemossoró.

Estado da Paraíba do Norte:

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, João Pessoa — João Pessoa, avenida General Osório n. 408 — Tracapooficiais.

Estado do Pernambuco:

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western — Recife, rua Riachuelo n. 251 — Tracapwestern.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Recife — Recife, rua do Bom Jesus n. 240 — Tracaportuários.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos por Concessão, em Recife — Recife, rua da Aurora n. 439 — Tracapeconcessão.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Recife — Recife, rua da União n. 439 — Tracapooficiais.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Petrolina — Petrolina, rua Padre Roma (via Joazeiro-Baía) — Tracapetrolina.

Estado de Alagoas:

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Maceió — Maceió, praça Pedro II n. 84 — Tracapeconcessão.

Estado de Sergipe:

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos em Aracaju — Aracaju, rua de Propriá n. 156 — Tracapurbanos

Estado da Bahia:

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leste Brasileiro — Salvador, rua Barão de Cotegipe n. 254 — Tracapebrasileiro.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Salvador — Salvador, rua da Argentina n. 3 — Tracaportuários.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Salvador — Salvador, rua São Francisco n. 2 — Tracapeconcessão.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Salvador — Salvador, ladeira de São Bento n. 2, 3º andar — Tracapoficiais.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Ilhéus a Conquista — Ilhéus, rua Conselheiro Saraiva n. 9 — Tracapeconquista.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Ilhéus — Ilhéus, rua Coronel Paiva n. 2 — Tracaportuários.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários das Estradas Nazaré e Santo Amaro — Nazaré, rua Algibebe n. 4 — Tracapesantoamaro.

Estado do Espírito Santo:

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Vitória a Minas — Vitória, Caixa Postal n. 193 — Tracapevitoriaminas.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Vitória — Vitória, rua Duque de Caxias n. 40, 2º andar — Tracapeconcessão.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Vitória — Vitória, rua Oriente s/n. — Tracapoficiais.

Estado do Rio de Janeiro:

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Maricá — São Gonçalo, rua Floriano Peixoto n. 73 — Tracapemaricá.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Niterói — Niterói, rua da Conceição n. 131 — Tracapeconcessão.

Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira Viação Fluminense — Niterói, rua Visconde do Rio Branco n. 225 — Tracapecantareira.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Campos — Campos, rua Santos Dumont n. 57 (Altos) — Tracapoficiais.

Distrito Federal:

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Praça 15 de Novembro n. 20, 7º andar (Edifício da Bolsa) — Probanc.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — Avenida Rio Branco n. 46 — Comerciantes.

Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva — Praça 15 de Novembro n. 20, 4º andar (Edifício da Bolsa) — Inestiva.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Avenida Rio Branco n. 128, A-14º andar — Inapiários.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — Rua da Candelária n. 92 — Marítimos.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Transportes e Cargas — Avenida Nilo Peçanha n. 155, 4º andar — Iapetc.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil — Rio, rua Visconde da Gávea n. 38 — Tracapecentralbrasil.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway — Rio, avenida Mem de Sá n. 14-A — Tracapeleopoldina.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Rio de Janeiro — Rio, rua Sacadura Cabral n. 105 — Tracaportuários.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Telegrafia e Rádio-Comunicações — Rio, rua da Quitanda n. 111, s/16-17-18, 1º andar — Tracaperadio.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro — Rio, rua do Matoso n. 96 — Tracapeluz.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Transporte Rural — Rio, praça 15 de Novembro n. 38-A, 5º andar — Tracaperural.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal — Rio, rua Visconde de Inhauma n. 64, 3º andar — Tracapetelefônicos.

Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rio de Janeiro City Improvements — Rio, avenida Rio Branco n. 111, 4º andar — Tracapecity.

Caixa de Aposentadoria e Pensões da Inspetoria de Aguas e Esgotos do Rio de Janeiro — Rio, rua Riachuelo n. 274 — Tracapesgotos.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroaviários — Rio, praça Mauá, Edifício da Noite, 15º andar, sala 1.316 — Tracapaeroaviários.

Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional — Rio, rua do Lavradio n. 174 — Tracapimpressa.

Estado de São Paulo:

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana — São Paulo, alameda Cleveland n. 374 — Tracaposorocabana.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway — São Paulo, rua Prates n. 165 — Tracapaulo.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista — Jundiaí, rua Rangel Pestana n. 65 — Tracapepaulista.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Campinas — Campinas, rua Barão de Jaguará, esquina de Cesar Biedimbach — Tracapeconcessão.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Mogiana — Campinas, rua Visconde do Rio Branco n. 445 — Tracapemogiana.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Noroeste do Brasil — Baurú, rua Azarias Leite n. 1 — Tracapenoroste.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada Araraquara — Araraquara, avenida Espanha n. 8-A — Tracapararaquara.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo e Minas — Bento Quirino, Linha Mogiana — Tracapaulominas.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da E. Dourado — Dourado, rua Silva Jardim n. 20 — Tracapedourado.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Campos de Jordão — Pindamonhangaba, rua Martins Cabral — Tracapejordão.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Santos — Santos, rua João Otávio n. 56 — Tracaportuários.

Caixa de Aposentadoria e Pensões da City of Santos Improvements — Santos, praça dos Andradas n. 34 — Tracapecity.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo — São Paulo, rua da Consolação n. 18 — Tracapeforça.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em São Paulo — São Paulo, rua Aurora n. 46 — Tracapoficiais.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Rio Claro — Rio Claro, avenida 4, n. 17 (ou Caixa Postal n. 10) — Tracapeconcessão.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Botucatu — Botucatu, rua Armando de Barros n. 477 — Tracapeconcessão.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Ribeirão Preto — Ribeirão Preto, rua Tibiriçá n. 19 — Tracapeconcessão.

Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Melhoramentos de Monte Alto — Monte Alto, praça Porfino Pimentel — Tracapemelhioramentos.

Estado do Paraná:

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Paraná Santa Catarina — Curitiba, praça Tiradentes n. 36, sobrado — Tracapeparaná.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços por Concessão, em Curitiba — Curitiba, rua 7 de Setembro n. 1.320 — Tracapeconcessão.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Curitiba — Curitiba, rua Silva Jardim n. 718 — Tracapoficiais.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Paranaguá — Paranaguá, Edifício Docas — Tracaportuários.

Estado de Santa Catarina:

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Florianópolis — Florianópolis, rua Deodoro n. 36 — Tracapoficiais.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da E. Santa Catarina — Blumenau, praça João Pessoa s/n. — Tracapesantacatarina.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Blumenau — Blumenau, rua Minas Gerais n. 10 — Tracapeconcessão.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da E. Terez Cristina — Tubarão, rua Marechal Deodoro s/n. — Tracapeterezacristina.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Tubarão — Tubarão — Tracapemineração.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Imbituba — Imbituba (Docas) — Tracaportuários.

Estado do Rio Grande do Sul:

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rio Grande do Sul — Porto Alegre, rua Voluntários da Pátria n. 678, 3º andar, Edifício Elí — Tracapesul.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Porto Alegre — Porto Alegre, rua Siqueira Campos, Edifício Banco Nacional do Comércio, 3º andar, salas 13 e 17 — Tracaportuários.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Porto Alegre — Porto Alegre, rua Siqueira Campos, Edifício Banco Nacional do Comércio, 3º andar, sala 29 (ou Caixa Postal 816) — Tracapemineração.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Porto Alegre — Porto Alegre, rua dos Andradas n. 772 — Tracapeconcessão.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários da Cidade do Rio Grande — Rio Grande, rua Marechal Floriano n. 183-A — Tracaportuários.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais — Rio Grande, rua Benjamim Constant n. 182 — Tracapoficiais.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Pelotas, rua Barão de Santa Tecla n. 363 — Tracapeconcessão.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Cruz Alta — Cruz Alta, rua Coronel Pilar n. 380 — Tracapoficiais.

Estado de Minas Gerais:

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação — Belo Horizonte, rua Sapucaí, Edifício Chagas Dória — Tracaperede.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Belo Horizonte — Belo Horizonte, rua Tupinambás n. 518, 1º andar — Tracapeconcessão.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Belo Horizonte — Belo Horizonte, rua Espírito Santo n. 328, sala 5 (Prefeitura) — Tracapoficiais.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Juiz de Fora — Juiz de Fora, rua Marechal Deodoro número 424, sobrado — Tracapeconcessão.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Bafa e Minas — Teófilo Otoni, rua Teófilo Otoni, E.F.B.M. — Tracapebafaminas.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Goiás — Araguari, rua Luiz Schnoor n. 9 — Tracapegoiaz.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Morro Velho — Nova Lima — Tracapemorvelho.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Passagem — Passagem, Passagem de Mariana, E.F.C.B. — Tracapemineração.

Estado de Goiás:

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos Urbanos, em Goiânia — Goiás, rua Dr. Arito Magalhães n. 5 — Tracapurbanos.

Estado de Mato Grosso:

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos Urbanos, em Campo Grande — Campo Grande, avenida Calógeras n. 973, Caixa Postal n. 100 — Tracapurbanos.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — Waldemar Falcão.

PORTARIA N. SCM-84, DE 7 DE JUNHO DE 1939

O ministro de Estado, tendo em vista o que dispõe, em seu artigo 14, o decreto-lei n. 1.308, de 31 de maio de 1939, resolve instituir uma comissão especial, composta do bacharel José Severiano Lopes de Queiroz, sub-chefe de seção do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, engenheiro civil José Cândido de Lima Ferreira, consultor técnico, de classe L, e membro do Conselho Nacional do Trabalho, e engenheiro civil Gastão Quartin Pinto de Moura, atuário, de classe L, e presidente, em exercício, do Conselho Atuário, para o fim de organizar o ante-projeto de instruções reguladoras da execução da referida lei e especificadoras das garantias a que se refere o parágrafo único do art. 2º e das formalidades processuais que deverão ser observadas nos casos de aposentadoria ou de morte do associado, ou de sua transferência de um para outro Instituto ou Caixa, bem como no de mudança de empregador.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1939. — Waldemar Falcão.

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processo despachado

Dia 5 de junho de 1939

Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, recorrendo "ex-officio" da decisão pela qual homologou a que proferira sob o n. 3.377, a 22 de março de 1938, definindo a situação dos empregadores no referido Instituto, em face do art. 13, e seus parágrafos, da lei n. 159, de 30 de dezembro de 1935, em combinação com o art. 2º do decreto n. 24.273, de 22 de maio de 1934, e 6º do regulamento aprovado pelo decreto n. 183, de 26 de dezembro deste mesmo ano (MTIC 12.382-938). — Considerando as razões expostas pelo I.A.P.C. a fls. 119 *usque* 126, pelas quais se deduz ser colidente com as disposições legais que regem a espécie, além de profundamente prejudicial à solidez financeira do mesmo Instituto, admitir a solução alvitrada no acordão de fls. 110 e resolução n. 3.377, de fls. 79 *usque* 81;

Considerando que da combinação do disposto nos arts. 13 da lei n. 159, de 30 de dezembro de 1935, e 41 do regulamento aprovado pelo decreto n. 890, de 9 de junho de 1935, resulta que os comerciantes, de associados obrigatórios que eram passaram a facultativos, de associados pleno jure, independentemente de ato de vontade, passaram a associados condicionados à inscrição, no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes;

Considerando que da interpretação aberrante dessa compreensão legal decorreria um verdadeiro contrasenso ante as boas normas do Seguro Social, qual seja o de ficar o I.A.P.C. obrigado a eos riscos de um sem número de indivíduos que se lhe não achavam vinculados por nenhum encargo e, por tal, não recolhiam aos cofres dessa instituição nenhuma contribuição, pretendendo vindicar supostos direitos unicamente movidos pelo interesse de obter aposentadorias ou pensões, quando feridos pelo infortúnio que sua imprevidência não soube em tempo útil prevenir;

Considerando que seria profundamente injusto, ante a necessidade de salvaguardar os direitos e interesses da grande massa de associados do Instituto e de acautelar o futuro de suas famílias, comprometer a organização financeira do Instituto em apreço com uma liberalidade que não encontra apoio nos preceitos legais invocados: Resolvo dar provimento ao recurso *ex-officio* interposto pelo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (fls. 59 *usque* 62), atentas as razões expostas pela Procuradoria do mesmo Instituto (fls. 22 *usque* 37, e fls. 119 *usque* 126, estas últimas firmadas pela Presidência do referido Instituto), para o efeito de reformar a Resolução n. 3.377, de 22 de março de 1938, do mencionado Conselho Administrativo, devendo assim aplicar-se aos casos pendentes da Resolução n. 1.377, exarada no Proc. D.G.E. 12.275-37, facultando-se aos comerciantes que se não utilizaram do prazo outorgado pela aludida Resolução, o direito de o fazerem, nos termos do acordão de 11 de agosto de 1938, do Conselho Nacional do Trabalho, proferido no Proc. C. N. T. 5.393-38 (in "Diário Oficial" de 3 de novembro de 1938, pag. 22.048) e homologado por este Ministério em despacho de 24 do dito mês e ano ("Diário Oficial", de 18 de janeiro de 1939, pag. 1.527). 1.º I — No presente processo, a fima Sampaio & Irmão requer, em favor de seu sócio Pedro Gonçalves Sampaio, aposentadoria por invalidez. II — A Fiscalização apurou, como faz certo a informação de fls. 7, que o aposentado é sócio

desde 1-1-932 da firma Sampaio & Irmão, estabelecida com negócio de aluguel de bicicletas e vendas de acessórios. III — A Contadoria Regional informa a fls. 13v. que o aposentado recolheu as contribuições relativas aos meses de janeiro de 1935 a outubro de 1937, sendo que o recolhimento das contribuições relativas aos meses de janeiro de 1935 a abril de 1937 foi feito em 23-12-937. E esclarece, ainda, que o aposentado solicitou (fls. 10 e 10v.), depois de requerido o benefício, alteração da classe pela qual vinha contribuindo. Recolhia, a princípio, sobre uma retirada de 100\$000 e, após o requerimento do benefício, passou a contribuir sobre uma de 700\$000. IV — O Conselho Regional resolveu, tomando conhecimento do pedido, negar a aposentadoria reclamada por falta de apoio legal, visto não ter o aposentando solicitado inscrição no I. A. P. C. dentro do prazo estabelecido pelo art. 13 da lei n. 159, de 30 de dezembro de 1935. V — Somos pela homologação da decisão recorrida, na conformidade da Resolução n. 1.377 do Conselho Administrativo. VI — E assim opinando, discordamos, *data venia*, da Resolução n. 3.377 do mesmo Conselho que, referindo-se aos empregadores, estabelece: "Para aqueles que eram estabelecidos em 1 de janeiro de 1935 permanece a obrigação do pagamento das contribuições regulamentares, desde que não tenham feito declaração expressa, no decurso do ano de 1936, no sentido de que não mais desejam continuar como associados do I. A. P. C. ... aos empregadores dessa categoria que se invalidaram ou venham a invalidar-se, assistirá o direito à aposentadoria, uma vez pagas as contribuições em mora", pois, na conformidade de sua disposição, o pedido, que originou o presente processo, mereceria deferimento e, em consequência, ser reformada a decisão recorrida. VII — Não concordamos com a Resolução em apreço, pelos motivos que passamos a expor: 1.º Da confusão e prejuízo que acarretará tal ato do Instituto. Sem entrarmos, ainda em considerações de ordem jurídica, que, como veremos, não autorizam a interpretação dada pelo Conselho Administrativo em sua Resolução n. 3.377, cumpre-nos esclarecer que ela acarretará um prejuízo imenso para o patrimônio do Instituto que arcará com o onus dos benefícios que forem concedidos, sem que possa, todavia, compeli-los os empregadores a recolherem as suas contribuições. Nenhum empregador, estabelecido em 1-1-935, que nunca tenha contribuído para o Instituto e nem tenha requerido inscrição no decurso de 1936, jamais recolherá contribuições ao I. A. P. C., si assim entender de fazer, por isso que todo e qualquer executivo que for tentado contra ele na justiça comum fatalmente decairá, em face da jurisprudência: "É procedente nos executivos fiscais defesa fundada na legitimidade da dívida" (Rev. Jurid. de Pernambuco, v. 1/120), e, uma vez que, fazendo tal defesa, alegue o princípio firmado no acordão proferido pela 5.ª Câmara do Tribunal de Relação, em sua sessão de 8 de março do corrente ano, no sentido de que, referindo-se aos direitos e deveres das Caixas de Aposentadoria e Pensões e seus associados: "... A lei quiz submeter a relação de direitos e deveres reciprocos à condição única da inscrição. Quiz e submeter. Si o não pretendesse bastaria só se referir à contribuição, que é obrigatória para todos... É certo que a finalidade buscada na legislação é a de realizar a proteção sistemática, por meio da aposentadoria e da pensão; que os veículos dessa realização são as contribuições e os descontos. Mas, não é menos certo que o legislador reiteradamente estatuiu uma condição *sine qua non* que, por isso mesmo, não pode nem deve ser dispensada, enquanto perdurar nos textos" (v. Acordão por cópia devidamente autenticada). Reformada para os empregadores ainda não beneficiados pelo Instituto, no executivo comum tal Resolução do Conselho Administrativo, os onus dos benefícios já concedidos perdurariam, eis que não podem ser cessados. Não tenhamos dúvida de que baterão às portas do I. A. P. C. os empregadores que necessitarem de benefícios... os outros recorrerão à justiça comum e terão ganho de causa, pela razão já acima referida. Sem embargo disso, temos novamente restabelecida e aumentada a confusão, toda a confusão que havia desaparecido com a resolução n. 1.377, e da qual o conselheiro Salgado Scarpa disse, em memorial dirigido ao Sr. ministro do Trabalho: "Essa resolução, de que fui relator e a de n. 1.376, de natureza idêntica, relatada pelo ilustre conselheiro Sílvio Figueira, foram tomadas depois de longo e acurado estudo, acatando o parecer do Dr. procurador geral, e calendas em exata interpretação e absoluto respeito aos dispositivos legais". 2.º O processo de inscrição dos empregados. A resolução n. 3.377 considerou inscritos todos os empregadores, já estabelecidos em 1-1-935, o que não nos parece acertado, à vista dos textos legais que regem a espécie. Parece-nos ter havido, aí, confusão entre inscrição e obrigação de contribuição. Confusão essa análoga àquela que não teve acolhida no acordão do Tribunal de Relação já citado, e sustentada pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway Company Ltda.: "A agravante sustenta que, sendo o operário obrigado à contribuição, a isso corresponde a inscrição, que é mera formalidade, para o efeito de ficar obrigado ao desconto dos dois terços da indenização. Equivalentes, a seu ver, as situações de contribuinte e de inscrito. Mas, a confusão desses conceitos não se recomenda diante da técnica jurídica". São inscritos, em face do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 183, de 26 de dezembro de 1934, os empregadores que atenderem às seguintes formalidades: a) no prazo de trinta dias da constituição definitiva da empresa, deve esta remeter ao Instituto uma relação dos seus proprietários, sócios ou diretores; b) no mesmo prazo, o empregador deve remeter um pedido de inscrição, em fórmula própria. (Art. 9º, §§ 1º e 3º do Reg. 183). Essa inscrição será completada, com a declaração de família, ou beneficiários (art. 17 do mesmo Regulamento). Para os empre-

gadores estabelecidos na data da vigência desse Regulamento, o prazo acima referido, correrá da data dos editais que os Diretores Regionais fizerem publicar, em todos os jornais dentro de sua circunscrição chamando os empregadores e empregados para procederem às suas inscrições (art. 183). Na prática, temos entendido, sempre, como *inscritos os empregadores* que tenham contribuído. Aliás, isso se justifica no fato de que, para tal contribuição seja efetuada, a empresa tem necessidade de remeter ao Instituto a relação dos seus proprietários, sócios ou diretores, o que atende às exigências do art. 9º do Regulamento. Daí julgarmos acertada a interpretação que vinha sendo dada no sentido de considerarem-se *inscritos* os que tinham contribuído. E, em consequência disso, só se pode considerar *inscritos* os empregadores que, estabelecidos em 1-1-1935 e no decurso de todo o ano de 1935: a) tenham contribuído para o Instituto no ano de 1935 e não solicitaram expressamente o cancelamento de sua inscrição no curso do ano de 1936; b) os que não tenham contribuído no ano de 1935 e pediram inscrição no ano de 1936. Nem se diga que, com o censo dos comerciantes, a inscrição de tais empregadores se procedeu *ex-officio*, o que não tem cabimento na espécie. A Lei n. 159 não podia regular, senão, uma *situação de fato*, existente à data da sua vigência, e o censo é posterior a essa data. Essa inscrição só vale quando efetuada no ano de 1936 e acompanhada do pagamento das contribuições. É o caso da alínea b, acima referida. A remessa da relação dos empregadores não basta para a inscrição, é necessário o requerimento em fórmula própria, exigido pelos arts. 9º, § 3º do Reg. 183 e 13, § 2º, da Lei n. 159. — Todavia, podemos aceitar, como temos aceito, o recolhimento como a manifestação tácita da vontade de associar-se ao Instituto, valendo isso pelo requerimento. 3º *Do cancelamento da inscrição na forma da Lei n. 159.* Quando corria o prazo para se proceder ao cancelamento da inscrição dos empregadores, instruímos sempre os interessados, na seguinte forma: a) os empregadores que, estabelecidos em 1-1-1935 e no decurso do ano de 1935, tivessem contribuído para o Instituto, e não desejassem continuar mais como seu associado, deviam solicitar cancelamento de suas inscrições, no correr do ano de 1936; b) e os empregadores, nas mesmas condições, e que apenas não tivessem recolhido contribuições, não tinham que solicitar cancelamento de inscrição, mas requerer esta, caso desejassem associar-se ao Instituto, pois, o seu silêncio importaria na sua exclusão automática. Essa interpretação foi objetivada em vários pareceres desta Procuradoria Geral, que foram acatados pelo E. Conselho Administrativo (v. pareceres in Procs. ns. 11.907-7, 8.736-7, 8.396-7, 9.203-7 e outros...). E, hoje, esgotado aquele prazo, vem o Conselho Administrativo e determina: "Para aqueles que eram estabelecidos em 1 de janeiro de 1935 permanece a obrigação de pagamento das contribuições regulamentares, desde que não tenham feito declaração expressa, no decurso do ano de 1936, no sentido de que não mais desejariam continuar como associados do I. A. P. C.". Ora, para esses mesmos empregadores, o Conselho Administrativo fazia sentir em 1936, acatando os pareceres acima referidos, que estavam excluídos automaticamente do Instituto, desde que não solicitassem inscrição. E, agora, quando, já é esgotado o prazo para solicitarem cancelamento de inscrição, afirma o contrário. Evidentemente, a Lei n. 159 não poderá atingir o seu fim, e não foi cumprida... É sabido que a Lei n. 159, cuja elaboração teve início na Câmara dos Deputados em agosto ou setembro de 1935, visava uma única coisa — excluir empregadores da obrigatoriedade de contribuir para o Instituto e, por isso, estabeleceu um regime facultativo para as suas inscrições. Portanto, quando dúvida houvesse deveríamos procurar no fim a que a lei se destina, a sua exata interpretação. É o respeito à regra de hermenêutica jurídica: *intention legis*. 4. A Resolução n. 3.377 contraria atos do Exmo. Sr. ministro do Trabalho. E, finalmente, quando não bastassem as razões que expuzemos exhaustivamente, a resolução número 3.377 contraria os seguintes despachos do Exmo. Sr. ministro do Trabalho: a) o que foi proferido no processo n. DGE 12.275-37, homologando *intotum* a resolução n. 1.377; b) e o que foi exarado no processo n. DGE 9.137-37; ambos juntos por cópia devidamente autenticada e segundo os quais: "... a lei n. 159, de 30-12-1935, em seu artigo 13, tornou facultativos os associados empregadores, antes obrigatórios, compreendidos na especificação do art. 7º do referido decreto n. 183, e fixou-lhes o prazo de um ano para usar da faculdade de se tornarem associados daquele Instituto..." E de salientar que no processo n. DGE 12.275-37, o Exmo. Sr. ministro do Trabalho proferiu despacho, reconsiderando um anterior, à vista da representação do Conselho Administrativo, segundo a qual os empregadores estabelecidos no ano de 1935 (tratava-se no caso de um, cujo estabelecimento era anterior a 1-1-1935), não estavam obrigados ao recolhimento de contribuições, senão das que se referissem ao ano de 1935, desde que não tivessem recolhido nenhuma contribuição no ano de 1935 e não tivessem solicitado inscrição no decurso do ano de 1936. No despacho reconsiderado, o Sr. ministro havia decidido que os empregadores, estabelecidos em 1935 ou anteriormente a essa data, nada deviam ao Instituto, desde que não tivessem contribuído no ano de 1935 e que não tivessem solicitado inscrição no ano de 1936. E, ao reconsiderar esse despacho, tendo em vista a representação acima aludida, resolveu que tais empregadores deviam, apenas, as contribuições relativas ao ano de 1935. E, agora, pela resolução n. 3.377, o Conselho Administrativo determina que são devidas não só essas contribuições, como as que foram vencidas até a sua data. Esse ato foi, portanto, além do que decidira o Sr. ministro, decisão essa que S. Excia. havia proferido na forma do que propugnara o Conselho... VIII — Em consequência, opinamos para que, homologando a decisão

proferida no presente processo e à qual alude o item IV, seja reconsiderada, com fundamento na alínea k, do art. 103 do Reg. 183, a resolução n. 3.377, na parte a que nos referimos no item VI. IX — E, como fecho, uma palavra mais. Na interpretação das leis, devemos dizer o direito que é, não aquele que devia ser; somos intérpretes das leis e não legisladores. Não há maior risco em nossa tarefa do que tomar a *aspiração pela realidade*. *Quod volumus, facile credimus*. Pensamos, em consciência, ter evitado esse risco, posto o terreno explorado fosse mais inçado do que qualquer outro. 2º I — No presente processo, o Conselho Administrativo deste Instituto recorreu *ex-officio* para V. Excia. da sua resolução n. 4.018 a fls. 59-65, solicitando homologação da resolução n. 3.377. Subindo os autos a essa Secretaria de Estado, foi dada, em seguida, audiência ao Conselho Nacional do Trabalho (v. despacho de fls. 2), o qual proferiu o acórdão de fls. 110, informando a V. Excia. que entendia caber homologação da resolução n. 3.377 do Conselho Administrativo deste Instituto... que firma os princípios constantes dos seus itens a a h, observada, porém, a alteração decorrente do acórdão deste Conselho no processo n. 5.393-8 e homologado pelo Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, a 24 de novembro de 1938, consequentemente ficando estabelecido que tem direito à aposentadoria, quando inválidos e uma vez pagas as contribuições em mora, os empregadores já estabelecidos a 1º de janeiro de 1935 e que não hajam requerido inscrição, desde que no decurso de 1936 não optaram pela exclusão, adotando como razão de decidir o voto escrito do relator, o qual faz parte integrante deste acórdão, sendo impedido o Sr. conselheiro Salgado Scarpa" (v. acórdão de fls. 110). Essa decisão, por despacho de V. Excia. a fls. 118, veio ao I. A. P. C. para ser conhecida. II — Dando-nos por cientes desse acórdão, e devolvendo o processo a V. Excia. para decisão final, cumpre-nos ponderar, data venia, que não procede a informação prestada pelo Conselho Nacional do Trabalho, o que se evidencia, quando não bastassem as razões do brilhante parecer da Procuradoria Geral do mesmo Conselho a fls. 83 e os votos dos ilustres conselheiros Oscar Saraiva e José de Sá a fls. 95 a 108, da própria fundamentação do ato do Conselho mencionado. III — Na verdade, verifica-se, por um exame rápido da questão, que o acórdão do Conselho Nacional do Trabalho é um todo incoerente, quando a hermenêutica ensina que nas decisões "... deve haver uma conexão e ligação tão íntima entre os fundamentos e a decisão como a que existe em lógica entre as premissas e a conclusão" (v. Jorge Americano, in-Processo Civil e Comercial, pag. 197). IV — Com efeito, notam-se duas contradições entre os fundamentos e a conclusão do acórdão em exame: a) — observância do acórdão in-Proc. 5.393-8, homologado por V. Excia., a fls. 92. No acórdão em referência o Conselho Nacional do Trabalho opinou no sentido de ser permitido aos empregadores do interior dos Estados que não contribuíram nos anos de 1935 e 1936 e que só agora vem manifestar a vontade de ingressar no Instituto a possibilidade de se associar facultativamente ao mesmo, em qualquer época. Ora, — si tais empregadores estavam obrigados a contribuir para o I. A. P. C. como pretende o Conselho Nacional do Trabalho em seu acórdão de fls. 110, — não há razão para que se lhes dê permissão para se inscreverem no Instituto, pois, já têm sua inscrição garantida e nem mesmo podem promover a exclusão, posto se ter exgotado o prazo para tal. Portanto, é incoerência mandar-se observar o acórdão in-proc. n. 5.393/38. Aliás, tal ato foi provocado pela Procuradoria Geral deste Instituto, conforme parecer junto por cópia, em coerência com o seu ponto de vista de que os empregadores em questão não estavam inscritos no Instituto, e visava facilitar a inscrição dos mesmos por terem perdido o prazo para que a promovessem nos termos do artigo 13 da Lei n. 159, citada. b) — *Empregadores inscritos e não inscritos*. A Resolução n. 1.377 — reformada pela Resolução n. 3.377 e que a Procuradoria Geral deste Instituto pleiteia seja restabelecida, — esclarece bem a situação dos empregadores, ao dar interpretação ao art. 13, e seus §§, da Lei n. 159, de 30-12-1935: "Distingui, pois, a Lei: "a — empregadores já inscritos como associados; "b — empregadores não inscritos como associados; "c — futuros empregadores, isto é, os que se estabelecerem depois de 31-12-1936. "Aos empregadores já inscritos fixou o prazo de um ano, extinto em 31-12-1936, para que, não querendo continuar contribuindo, notificassem por escrito o Instituto dessa resolução, sem direito às contribuições já pagas". "Os que o não fizeram naquele prazo, tornaram-se, novamente, associados obrigatórios do Instituto". "Aos não inscritos concedeu a lei o prazo de um ano, extinto em 31-12-1936, para que requeressem inscrição. Os que não o fizeram perderam o direito de se associarem ao Instituto". Aceitando essa distinção feita pela Resolução n. 1.377, a Procuradoria Geral deste Instituto sustenta que só se pode considerar inscritos os empregadores que, estabelecidos em 1-1-1935 e no decurso de todo o ano de 1935 (v. Parecer a fls. 30): a) — tenham contribuído para o Instituto no ano de 1935 e não solicitaram expressamente o cancelamento de sua inscrição no curso do ano de 1936; b) — os que não tenham contribuído no ano de 1935 e pediram inscrição no ano de 1936. Aqueles, que não satisfizessem essas condições, não estavam inscritos, como é o caso do empregador que reclama o benefício que faz objeto do presente processo. Em contrário, a isso, o Conselho Administrativo e o Conselho Nacional do Trabalho entendem que também são inscritos, embora não fossem satisfeitos as condições acima referidas, os empregadores, estabelecidos em 1 de janeiro de 1935 e que não tenham contribuído para o Instituto nos anos de 1935 e 1936 e, em consequência, que fazem jus a benefícios. Para

esses Conselhos, não há empregadores, estabelecidos em 1-1-1935, que não fossem inscritos, razão por que todos fazem jus a benefícios. Não fazem, portanto, nenhuma distinção entre inscritos e não inscritos. E isso, note-se, é o que decorre da conclusão do acórdão a fls. 110. No entanto, o próprio Conselho Nacional do Trabalho reconhece nesse acórdão, em seus fundamentos, que havia empregadores inscritos e não inscritos: "... os empregadores já estabelecidos a 1 de janeiro de 1935 e que não hajam requerido inscrição, desde que no decurso de 1936 não optaram pela exclusão". Impõe-se, portanto, a conclusão: *si não haviam requerido inscrição*, não estavam inscritos. Ora, si não estavam inscritos, tinham o prazo de um ano extinto em 31-12-1936, para que requeressem inscrição e, por conseguinte, para que pudessem habilitar-se a benefícios, *ex-vi* do disposto no art. 13 da Lei n. 159 citado. Os que não o fizeram perderam o direito de se associarem ao Instituto. *Dal ser incoerência, conceder-se benefício e permitir-se a faculdade de exclusão a quem não estava inscrito*. E outra não pode ser a interpretação, porque senão seria fazer tabula rasa do art. 13, *in-princípio*, da Lei n. 159 referida. Bastava a Lei permitir a exclusão e a inscrição para os novos associados e, em consequência, desnecessário se tornava o prazo de um ano para inscrição. Aliás, o voto do conselheiro Oscar Saraiva deixa bem claro esse pensamento: "Em seu artigo 13 previu essa lei as situações em que se poderiam encontrar comerciantes, até então associados obrigatórios do I. A. P. C. e dispõe que aqueles que não se tivessem inscrito teriam o prazo de um ano para fazer voluntariamente essa inscrição, e os que se tivessem inscrito poderiam nesse mesmo prazo desligar-se" (v. voto de fls. 95 a 96). V — Esse é o aspecto jurídico da questão. Quanto ao lado econômico, desnecessário se torna qualquer comentário para demonstrar o quanto sofreria, com a homologação da Resolução n. 3.377, o patrimônio do Instituto, já em estado deficitário. Convinde lembrar, outrossim, a Vossa Excia., que, enquanto 300 empregadores e herdeiros dos mesmos reclamam irregularmente benefício ao Instituto, o número dos empregadores que continuam a contribuir para o I. A. P. C. diminui, dia a dia. Tal a situação criada: para reclamar benefícios é uma "corrida" e para recolher contribuições só há deserção. Conclusão VI — Despresando a informação da Conselho Nacional do Trabalho, terá V. Excia., — reformando a Resolução n. 3.377 para restabelecer a Resolução n. 1.377 homologada pelo Ministro Agamenon Magalhães *in-proc.* DGE., — 12.275/37, — terá, repetimos, decidido na conformidade do Direito e da Justiça.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processo despachado

Dia 5 de junho de 1939

Diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio solicitando seja extendida a autorização dada no processo n. 6.475-39, publicada no "Diário Oficial" de 11 de maio do corrente ano, aos funcionários da Secção do Comércio constantes da relação que se segue, incumbidos da confecção de fichas para o registro do comércio: Euclides Gaudie Ley, oficial administrativo "I"; Tancredo A. da Cunha Vasconcelos, oficial administrativo "I"; Pedro Nolasco Frago, oficial administrativo "II"; Alzira Rabelo Steineman, escriturário "G"; José Pinto de Campos, Oscar Coelho Ferreira, Renato Adolfo Pena Barros, escriturários padrão "G"; Mário Soares Pinto Filho, Ernesto Jencareli, Luis Manuel D'Urso, Manuel de Sousa Correia, Nilton Tragoso, e Henrique Torres de Oliveira padrão "F"; Zacarias Serafim Melo, auxiliar de escrita, de 4ª classe e Eurípedes Dutra de Sá; Belarmino Salomão da Costa, escriturário "G"; José Rodrigo dos Santos, servente "E"; Nestor Gomes Sobral, escriturário "F". (Proc. 6.475-39). — Como parece ao S.P. Autorizo".

Processos despachados

Dia 6 de junho de 1939

Conselho Nacional do Trabalho solicitando empenho de dez diárias para o inspetor de Previdência Oscar de Azevedo Brandão por serviços prestados fora da sede de sua repartição. (Proc. 9.138-39). — Como parece ao S.P. Arbitro em trinta mil réis diárias.

18ª Inspeção Regional solicitando autorização para a viagem do auxiliar de 1ª classe João Mendes Leite às cidades de Caxambu e São Lourenço, em objeto de serviço e as respectivas diárias. (Proc. 5.611-39). — Como parece ao S.P. Arbitro em nove mil e quinhentos réis diários.

Departamento Nacional do Trabalho solicitando pagamento de ajuda de custo para o oficial administrativo "K", Laerto Augusto Machado e de diárias para o amanuense de 2ª classe Alfredo Lima Gomes, designados para inspecionar os serviços de identificação profissional junto à 15ª Inspeção Regional desse Ministério, no Estado do Paraná. (Proc. 9.701-39). — Como parece ao S.P. Arbitro em um mês de vencimentos a ajuda de custo destinada ao primeiro indicado, que fará jus ainda à diária de trinta e cinco mil réis; outorgando-se ao segundo serventuário indicado a diária de dez e nove mil réis.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria n. 39, de 19 de abril do corrente ano, o inspetor regional da 7ª Inspeção, resolveu, usando da atribuição que lhe confere o art. 5º do decreto n. 22.244, de 22 de dezembro de 1932, e de acordo com a delegação de poderes de que trata a portaria de 10 de junho de 1933, do Sr. diretor geral da Diretoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, conceder ao auxiliar de 2ª classe, estranumerário-mensalista, desta repartição, José Tomé Saboia de Carvalho, nos termos dos arts. 7º e 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinados com o art. 54 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, sessenta (60) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação da de trinta (30) dias que lhe foi concedida pela portaria n. 21, de 20 de março último.

— Por portaria n. SCm-81, de 2 de junho do corrente ano, o diretor do Serviço de Comunicações resolveu conceder a Irene Lion Ferreira da Silva, auxiliar de escrita de 2ª classe, licença, pelo prazo de seis meses, em prorrogação da que lhe foi concedida pela portaria n. SCm-39, de 9 de março do corrente ano, e nos termos do art. 3º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro de 1931, o art. 8º, inciso I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, *ex-vi* do art. 54 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, para tratamento de sua saúde.

Ofícios expedidos:

Dia 1 de junho de 1939

Ao diretor da Despesa Pública:

N. 2-SP-1.087 — Comunicando que o atuário M do quadro único deste ministério, Paulo Leopoldo Pereira da Câmara, está ausente desta Capital, em objeto de serviço público.

— Ao diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 1-SP-1.088 — Comunicando que o escriturário, de classe F, Gustavo Alberto Acioli Dória, transferido, por portaria de 23 de maio último, para esse Departamento, tem direito a 19 dias de férias, sendo 15 dias relativos ao exercício corrente e quatro ao de 1938.

— Ao diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-1.089 — Devolvendo boletins relativos a funcionários desse Departamento para entendimento e aplicação das condições essenciais e complementares de merecimento, organizadas pelo C.F.S.P.C., de acordo com o art. 1º do decreto n. 2.603, de 29 de abril de 1938.

Dia 3

Ao presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Força, Luz e Gás do Rio de Janeiro:

N. 1-SP-1.104 — Remetendo certidão relativa à nomeação e posse de João Antônio Jacó, auxiliar de 2ª classe da Secretaria de Estado deste ministério.

— Ao diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

N. 1-SP-1.105 — Devolvendo boletins de merecimentos de funcionários desse Departamento afim de serem devidamente preenchidos.

— Ao diretor do Departamento de Estatística e Publicidade:

N. 1-SP-1.106 — Devolvendo boletins relativos a funcionários desse Departamento, afim de serem devidamente preenchidos.

— Ao diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização:

N. 1-SP-1.107 — Devolvendo boletins de funcionários desse Departamento, afim de serem devidamente preenchidos.

— Ao inspetor da 8ª Inspeção Regional:

N. 1-SP-1.108 — Comunicando que já foram tomadas providências para a designação de dactiloscopistas e um auxiliar, necessários ao serviço dessa Inspeção Regional.

— Ao diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-1.109 — Apresentando, de ordem do Sr. ministro, o auxiliar de 3ª classe, Claudionor Bittencourt Coelho, que passará a servir nesse Departamento.

Dia 2

Ao inspetor da 2ª Inspeção Regional:

N. 1-SP-1.090 — Devolvendo boletins de merecimento, afim de ser dado cumprimento ao que determina o item a da circular n. 2-39, de 31 de março de 1939, da Secretaria da Presidência da República.

Ao inspetor da 17ª Inspeção Regional:

N. 1-SP-7.091 — Devolvendo boletins de merecimento dos funcionários dessa Inspeção, afim de ser dado cumprimento ao que determina o item a da circular n. 2-39, de 31 de março de 1939, da Secretaria da Presidência da República.

— Ao diretor do Imposto sobre a renda:

N. 1.092 — Solicitando providências no sentido de serem remetidas a este Serviço mil fórmulas de declarações do imposto sobre a renda, afim de serem distribuídas aos serventuários deste Ministério.

— Ao presidente do Conselho Atuarial:

N. 1.093 — Devolvendo boletim relativo a Manuel Ferreira de Avelar visto não se referir à carreira de servente, a tabela I das Instruções para entendimento e aplicação das condições essenciais e complementares de merecimento, organizadas pelo C.F.S.P.C., de acordo com o art. 1º do Decreto n. 2.603, de 29 de abril de 1939.

— Ao presidente da Comissão de Eficiência:

N. 1-SP-1.094 — Em cumprimento ao disposto nos §§ 1.º e 4.º do art. 45 do regulamento anexo ao Decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, alterado pelo de n. 3.409, de 6 de dezembro do mesmo ano, remetendo 61 boletins de merecimento.

— Ao diretor do Departamento Nacional de Imigração:

N. 1-SP-1.395 — Devolvendo boletins relativos a funcionários desse Departamento, visto não se referir à carreira de servente a tabela I das Instruções para entendimento e aplicação das condições essenciais e complementares de merecimento, organizadas pelo CFSPC, de acordo com o art. 1.º do Decreto n. 2.603, de 29 de abril de 1938.

N. 1-SP-1.096 — Devolvendo os boletins relativos a Laura Bernardes e outros, visto não se referir à carreira de servente a tabela I das Instruções para entendimento e aplicação das condições essenciais e complementares de merecimento, organizadas pelo CFSPC, de acordo com o art. 1.º do Decreto n. 2.603, de 29 de abril de 1938.

— Ao diretor do Departamento Nacional de Propriedade Industrial:

N. 1-SP-1.097 — Apresentando, de ordem do Sr. ministro, o auxiliar de 3.ª classe, Clarice Brasil, que passará a ter exercício nesse Departamento até ulterior deliberação.

— Ao diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-1.097 — Apresentando, de ordem do Sr. ministro, o auxiliar de 3.ª classe, Murilo Daltro Rodrigues, que passará a ter exercício nesse Departamento (Serviço de Identificação Profissional).

— Ao diretor da Divisão do Pessoal Extranumerário do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 1-SP-1.100 — Comunicando, em referência ao assunto de que trata a exposição de motivos n. 1-SP-29, de 20 de maio último, dirigida ao Sr. Presidente da República pelo Sr. ministro, que deixou de ser proposta a melhoria de um auxiliar de 2.ª classe do Serviço de Imigração e Vigilância nas zonas da fronteira para auxiliar de 1.ª do mesmo Serviço, pelo fato de terem sido as vagas de auxiliar de 1.ª classe nos Estados de Pará, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Rio Grande do Sul e estarem os auxiliares de 2.ª classe servindo nos Estados de Mato Grosso e São Paulo, o que acarretaria a transferência dos referidos serventuários.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-1.101 — Comunicando que o auxiliar de escrita de 1.ª classe deste Ministério Zélia Brando Barbosa está ausente desta capital, em objeto de serviço.

N. 1.102 — Comunicando que os vencimentos do dactiloscopista F. Sandoval Furtado de Mendonça, transferido para a 17.ª Inspetoria Regional, podem ser pagos ao seu procurador Zúil Gonçalves da Silva.

N. 2-SP-1.103 — Devolvendo, devidamente informado, o processo fichado sob n. 103.848/38, em que é interessado Antônio Joaquim Guerreiro, procurador dos herdeiros de Manuel José Martins.

Dia 5

Ao presidente do Conselho Atuarial:

N. 2-SP-1.110 — Devolvendo o processo relativo à frequência do atuário K, Emílio de Sousa Pereira.

— Ao inspetor da 8.ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-1.111 — Remetendo a portaria de 27 de maio do corrente ano pela qual o Sr. Ministro resolveu transferir o escriturário, de classe F. Alvaro Mendes de Oliveira dessa Inspetoria para a 4.ª.

— Ao inspetor da 20.ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-1.112 — Remetendo o processo n. 8.018, de 1939, relativo a concessão de licença para tratamento de saúde ao auxiliar de escrita de 5.ª classe dessa Inspetoria, Ladislau Lima.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-1.113 — Comunicando que, por decreto de 24 de abril último, foram nomeados membros da Comissão de Eficiência deste Ministério, os Srs. Samul Felipe Dominiques Uchôo e Paulo Burlamaqui de Melo, os quais tomaram posse dos respectivos cargos em 2 de maio do corrente ano, data em que entraram em exercício.

N. 2-SP-1.114 — Comunicando que, o escriturário F. Altair Monteiro de Sousa que se achava licenciado por 20 dias para tratamento de saúde a partir de 8 de maio último, reassumiu o exercício de suas funções no dia 28 do referido mês.

— Ao diretor do Serviço do Material:

N. 1-SP-1.117 — Comunicando, de ordem do Sr. Ministro, que, passará a servir no Departamento Nacional da Propriedade Industrial, até ulterior deliberação, o auxiliar de escrita de 2.ª classe, Aparício Gustavo Naumann, atualmente em exercício nesse Serviço.

— Ao diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 1-SP-1.118 — Comunicando, de ordem do Sr. Ministro, que passará a servir nesse Departamento, o auxiliar de escrita de 2.ª classe, Aparício Gustavo Naumann, atualmente em exercício no Serviço do Material.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-1.119 — Comunicando que, o escriturário G, do Quadro Único deste Ministério Genesir Vieira Ribeiro, encontra-se ausente desta capital, em gozo de licença para tratamento de saúde, achando-se, desse modo, impossibilitado de receber pessoalmente seus vencimentos referentes ao mês de maio p. p.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Eduardo Piragibe da Fonseca, pedindo certidão. (DNT. 3.521-39). — Tendo o requerente satisfeito as exigências legais, reconsidero o despacho de fls. 6 e determino seja extraída a certidão solicitada a folhas 2.

Denúncia formulada pelo Sindicato dos Vendedores Praxistas do Rio de Janeiro. (DNT. 9.982-38). — Arquive-se, dando-se, porém, preliminarmente, conhecimento ao Sindicato da fiscalização efetuada. (Alude o despacho ao seguinte: "Na verificação por mim procedida encontrei, no escritório da firma — conforme a denúncia de fls. 2 — os seguintes empregados: Hilda Azarian, italiana; Clara Muller, brasileira, e Valter René Backer, alemão. Não ha, pois, assim, infração da Lei dos 2 terços".)

Dia 26 de maio de 1939

Jacob Schneider, remetendo relação de empregados fora do prazo (DNT. 27.466-35). — Providencie-se como proposto. (Alude o despacho ao seguinte: "Referindo-se o pedido de fls. 2 a uma relação de empregados do ano de 1935 e dado o tempo decorrido, opino pelo arquivamento do presente, sem prejuízo de uma fiscalização, afim de verificar a situação atual da requerente").

Egídio Conti remetendo relação de empregados fora do prazo. (DNT. 25.869-35). — Providencie-se como proposto. (Alude o despacho ao seguinte: "Referindo-se o pedido de fls. 2 a uma relação de empregados do ano de 1935 e dado o tempo decorrido, opino pelo arquivamento do presente, sem prejuízo de uma fiscalização, afim de verificar a situação atual da requerente").

Dia 29

A. Pereira & R. Afonso, apresentando defesa ao auto de infração lavrado por inobservância do art. 32 do decreto n. 20.291, de 1934. (DNT. 9.623-9.723-39). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 24, do regulamento a que se refere o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1934, à firma infratora, a multa de 1:000\$000 (um conto de réis), por infração do art. 32, do referido regulamento.

Dia 30

Lundgren, Irmãos, Ltda., apresentando defesa ao termo de verificação lavrado por inobservância do art. 5.º do decreto 24.637, de 1934. (DNT. 6.698-7.105-39). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 66, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, à firma infratora, a multa de réis 200\$000 (duzentos mil réis), por infração do art. 5.º, do referido decreto.

Esther Symermam, apresentando defesa ao auto de infração lavrado por inobservância do art. 17 do decreto 24.483, de 1934. (DNT. 5.068 e 5.392-39). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 19, do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933, à firma infratora, a multa de 100\$000 (cem mil réis), por infração do art. 17, do decreto n. 24.483, de 27 de junho de 1934.

Alfredo Simões, apresentando defesa ao auto de infração lavrado por inobservância do artigo 1.º do decreto 22.979, de 1933. (DNT. 19.423-19.568-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 19, do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933, à firma infratora, a multa de 100\$000 (cem mil réis), por infração do art. 1.º do referido decreto.

C. Moura & Comp. Ltda., apresentando defesa ao termo de verificação lavrado por inobservância do art. 5.º, § 2.º do decreto n. 24.637, de 1934. (DNT. 8.701-8.728-39). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 66, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, à firma infratora, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por infração do § 2.º do art. 5.º, do referido decreto.

M. Sousa Filhos pedindo certidão. (DNT. 7.204-39). — Arquive-se.

Comp. Federal de Fundição (DNT. 54.344-36); The Rio Grandense Light & Power Syndicat Limited (DNT. 8.888-39); Antônio Luiz (DNT. 7.180-33); Banco Germanico da América do Sul (DNT. 8.773-39); Banco Hipotecário Lar Brasileiro (DNT. 8.788-39); Banco de Comércio e Indústria Minas Gerais (DNT. 8.789-39); The National City Bank (DNT. 10.294-39); Pestana & Comp. (DNT. 47.028-37); Castor da Silva Reis (DNT. 47.438-37); Companhia Luz Stearica (DNT. 5.381-39); E. V. de Castro (DNT. 5.394-39); Fortes & Companhia (DNT. 6.884-39); Luiz F. Gomes & Comp. Ltda. (DNT. 6.737-39); H. Engelhard & Comp. (DNT. 6.546-39); A. Alves Pereira (DNT. 6.116-39); Marques Pomar & Comp. Ltda. (DNT. 17.182-38); J. J. Marinho (DNT. 15.654-38); Banco Germanico da América do Sul (DNT. 15.548-38); G. M. dos Santos (DNT. 4.361-38); Otacilio Ventura (DNT. 2.661-38); União dos Alfaiates e Classes Anexas (DNT. 9.204-38); Serviço de Identificação Profissional (DNT. 5.384-38); Comunicações da 4.ª Secção (DNT. 891 — 4.715 — 5.856-38); The Rio de Janeiro Flour Mills And Granaries, Ltd. (DNT. 13.634-38); Companhia Fiação de Algodão (DNT. 11.358-38); Sindicato dos Industriais Metalurgicos do Rio de Janeiro (DNT. 11.253-38); João Calmour (DNT. 13.149-37); Sindicato União dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro (DNT. 3.088-37); Fábrica de Lâmpadas

Mazda (DNT. 6.814-39); Banco de Crédito Geral (DNT. 7.051-39); São Paulo Railway Company Limited (DNT. 39.227-35); Sindicato dos Vendedores Pracistas do Rio de Janeiro (DNT. 4.899-39); Companhia Radiotelegráfica Brasileira (DNT. 5.438); Lundgren, Irmãos Ltda. (DNT. 3.689-39); The Royal Bank of Canada (DNT. 2.555-39); Considerações sobre registro de matrícula dos empregados (DNT. 3.910-35). — Arquite-se.

Dia 1 de junho de 1939

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada pedindo certidão. (DNT. 14.022-38). — Arquite-se.

Auto de infração lavrado contra o Club de Regatas Vasco da Gama por inobservância do art. 1º parágrafo único e artigo 5º do decreto n. 20.291, de 1931. (DNT. 11.918-39). — Tendo em vista o parecer supra, com o qual estou de acordo e estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos da alínea a) do § 1º do artigo 21, do regulamento a que se refere o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, ao Club de Regatas Vasco da Gama, a multa de 5.000\$000 (cinco contos de réis) por infração do parágrafo único, do artigo 1º e artigo 5º, do referido regulamento.

(Alude o despacho ao seguinte: "Atendendo ao incidente ocorrido no campo de esportes do Clube de Regatas Vasco da Gama, em janeiro do corrente ano, com o fiscal desta Inspeção, Carlos Afonso de Melo Sobrinho, que foi impedido de ali entrar quando no desempenho de suas funções, realizava uma diligência solicitada pelo Sindicato dos Garçons desta Capital, não obstante ter exibido a sua carteira profissional e alegado a obrigação que tinha o Clube de facilitar-lhe o ingresso e que só por interferência do delegado de Polícia conseguiu penetrar e atuar o mesmo pela infração do § 2º do art. 5º, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1931; Atendendo ainda a que o autuado não apresentou, dentro do prazo legal, a defesa que lhe assistia, conforme informações prestadas pelos encarregados dos Protocolos Geral do Ministério e deste Departamento, o que caracteriza o desinteresse do autuado pelo julgamento de sua falta; Opino pela imposição da multa no grau médio, prevista na alínea a) do § 1º, artigo 21, do regulamento a que se refere o decreto n. 20.291, de 12-3-31").

Dia 2

Antônio Fernandes da Costa, requerendo equiparação a brasileiro nato. (DNT 6.418-333). — É caso de indeferimento, à vista do que informa a Capitania do Porto de Santos, a fls. 11, "in-fine". (Alude o despacho seguinte: "Cumprindo a vossa determinação no ofício acima, devo informar-vos que Antônio Fernandes da Costa, é matriculado nesta Capitania, desde 16 de dezembro de 1911, sob o número 2.900, como moço, tendo sido sua caderneta-matrícula cassada por esta Capitania, visto não se ter naturalizado como determinou o art. 5º do decreto n. 20.671, de 17-11-1931").

EXPEDIENTE DO INSPETOR-CHEFE

Convenções de trabalho deferidas:

DNT 10.236-37 — A. Alves Pereira e seu empregado Francisco Vaz e outros, de acordo com o art. 3º do decreto n. 21.364, de 1932.

DNT 18.305-38 — João Gonzalez Gamez & Delfim Gonzalez e seu empregado Luiz Torres Filho, de acordo com o art. 2º do parágrafo único, do decreto n. 24.696, de 1934.

Dia 27 de maio de 1939

Agostinho & Comp., comunicando ter vendido sua filial, à rua República do Perú n. 42. (DNT 20.003-35). — Cumpra-se a Lei do Selo.

Convenções de trabalho deferidas:

DNT 22.789-37 — Dias, Prieto & Comp. Ltda. e seu empregado Edison Guimarães, de acordo com o art. 5º do decreto n. 24.696, de 1934.

DNT 900-38 — J. Alves Cunha & Comp. e seu empregado Nilton Dermeval Coutinho, de acordo com o decreto n. 33.084, de 1933.

Deferidas de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934:

DNT 10.240-37 — J. Fonseca & Irmão e seu empregado Candido Pereira Pinto.

DNT 11.355-37 — F. Fleira e Comp. e seus empregados Francisco Nunes, Antônio Patrocínio de Moraes e Albino Vieira.

DNT 11.703-37 — A. Cancela e seu empregado Agostinho Mariano Rosa e outros.

DNT 11.852-37 — Leston & Otero e seu empregado Anselmo Cunhago Tomé e outros.

DNT 12.483-37 — Maceira, Perez & Comp. e seus empregados Nilo de Sousa Martins e Braz Calixto.

DNT 12.547-37 — Apóstolo Gregoar e seus empregados Laurindo Alves e Jurandir Pereira de Oliveira.

DNT 15.430-37 — Oliveira & Lourenço e seu empregado Manuel Assunção e outros.

DNT 19.195-37 — Teon Keon Chining & San Yuen Sing e seu empregado Ramiro Lee e outros.

DNT 22.590-37 — Carneiro Cunha & Comp. e seus empregados Antônio Luiz da Silva, Alvaro de Almeida e José Ferreira da Silva.

DNT 34.351-37 — Coelho, Irmão & Comp. e seu empregado José Siqueira e outros.

DNT 15.640-38 — F. Cabral & Alves e seu empregado Augusto Teixeira dos Santos e outros.

DNT 15.611-38 — F. Cabral & Alves e seu empregado Manuel Libório e outros.

Deferidas de acordo com o art. 10, do decreto n. 22.033, de 1932:

DNT 9.946-38 — Sousa & Portela e seus empregados Manuel Luiz dos Santos e Júlio Teixeira da Silva.

DNT 16.689-38 — A. Ernesto & Lourenço e seus empregados Armando Lebreiro Ferreira e Justino Joaquim Maia.

Deferidas de acordo com o art. 3º do decreto n. 21.364, de 1932:

DNT 11.048-37 — Teixeira Fonseca & Comp. e seu empregado Alcides de Oliveira Machado.

DNT 23.271-37 — Miguel de Barros e seu empregado José Maria Duarte e outros.

Dia 29

Costa Ribeiro & Comp. pedindo três certidões. (DNT 6.006-39). — Retifique a relação de empregados.

Magalhães, Viana & Comp. Ltda., pedindo certidão. (DNT. 4.178-39). — Retifique a relação de empregados.

Lavoie & Silva, pedindo certidão. (DNT 5.138-39). — Retifique a relação de empregados.

Dia 1 de junho de 1939

José Cardoso de Luz Silva, remetendo relação de 2/3, fora do prazo. (DNT 21.650-38). — Cumpra-se a Lei do Selo.

L. Magalhães & Lemos, pedindo certidão. (DNT 9.262-38). — Retifique a relação de empregados, de acordo com a informação do fiscal.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de abril de 1939

Sindicato dos Vendedores Pracistas do Rio de Janeiro, reclamando contra a Comp. Sousa Cruz. (DNT 15.126-36 — SIP 7.894-36). — Arquite-se, por findo.

5ª Divisão do SIP, fazendo comunicação. (DNT 12.496-38 — SIP 13.931-38). — Arquite-se.

Sindicato dos Vendedores Pracistas do Rio de Janeiro, fazendo comunicação. (SIP 13.296-38 — DNT 12.338-38). — Arquite-se.

Bruno Manlio Vitor Graziano, requerendo registro de químico. (DNT 19.632-38 — SIP 26.643-38). — Indeferido, de acordo com o parecer supra. Arquite-se.

Dia 18

Joaquim Correia Seixas, requerendo registro de químico. (SIP 11.646-39 — DNT 9.297-36). — Arquite-se.

P. Martins, comunicando que admitiu como interessada da firma, a Sra. Maria da Conceição Oliveira. (DNT 16.684-38 — SIP 21.783-38). — Arquite-se.

Lindolfo José Mendes, requerendo registro de químico. (DNT 13.094-35 — SIP 11.611-39). — Arquite-se.

Johannes Marx, requerendo registro de químico. (DNT 7.467-35 — SIP 11.639-39). — Arquite-se, por findo.

Gregório Luciano Tumang, requerendo registro de químico. (DNT 7.529-35 — SIP 11.640-39). — Arquite-se.

Francisco Mastrangoli, requerendo registro de químico. (DNT 8.528-35 — SIP 11.638-39). — Arquite-se.

Dia 5 de maio de 1939

18ª Inspeção Regional, remetendo telegrama 697. (SIP-14.869, de 1938). — Arquite-se.

Dia 2 de junho de 1939

Josefa Valeriano da Silva, solicitando retificações em sua carteira profissional. (SIP-16.803-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Antônio Domingues, solicitando retificações em sua carteira profissional. (SIP-16.408-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Herculano Martins Lanzelott, solicitando retificações da carteira. (SIP-16.574-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Celso Marques Gonçalves, solicitando retificações da carteira. (SIP-16.815-39). — Opino pelo deferimento do pedido, nos termos da informação, restituindo-se os documentos juntos, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Horácio Pereira da Cunha, solicitando retificações em sua carteira profissional. (SIP-16.199-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

5ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, remetendo relação de empregados da firma Antônio de Brito Felgueiros. (SIP-17.703-38). — Deferido. Seja feito o cancelamento, arquivando-se, em seguida, depois de ordenado o processo, na forma regulamentar.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 13 de abril de 1939

Carlos Anizio de Matos, requerendo reconstituição de carteira (SIP. 8.146-39). — Arquivo-se.
 João de Figueiredo, solicitando identificação (SIP. 15.437-38). — Arquivo-se.
 José Augusto da Graça Castelões, solicitando 2ª via de carteira (SIP. 7.656-38). — Arquivo-se.

Dia 14

Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway, reclamando carteira (SIP. 25.817-38). — Arquivo-se.
 Jaime Linares Palau, solicitando identificação (SIP. 26.196, de 1938). — Arquivo-se.
 Encarregado do SIP. em Corumbá, comunicando alocações feitas na carteira 1 466, da 7ª série (SIP. 29.812-38). — Arquivo-se.
 João Maria da Costa, solicitando registro de livros (SIP. 16.889, de 1938). — Arquivo-se.

Dia 15

Francisco Marques, solicitando identificação (SIP. 28.019-38). — Arquivo-se.
 Gaetanino Pappacena, solicitando identificação (SIP. 23.397, de 1938). — Arquivo-se.
 Vasco Ferreira Souto, solicitando registro de livros (SIP. 16.681, de 1938). — Arquivo-se.

Dia 17

Américo Gouveia, solicitando identificação (SIP. 9.726-39). — O requerente não poderá ser identificado na forma solicitada, de vez que isso viria contrariar o disposto nos artigos 10 e 150 do Decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938. Aliás, o interessado não necessita no momento da carteira profissional para trabalhar na lavoura. Assim, indefiro o pedido de fls. 2 e determino o arquivamento do processo.

Adelino Francisco de Lima, reclamando contra J. Lopes de Oliveira. (SIP. 851-39). — Verifica-se, pela declaração de fls. 11, que a carteira profissional reclamada já foi restituída. Assim considero improcedente o termo de infração de fls. 8 e determino o arquivamento do processo.

16ª Inspetoria Regional, remetendo relações de remessa. (SIP. 11.092-39). — Arquivo-se.

Armando Gomes Saraiva, solicitando identificação (SIP. 907, de 1939). — Arquivo-se.

Antônio Vieira, reclamando contra Manuel Quezada (SIP. 8.130, de 1939). — Arquivo-se, em face da informação.

Florianio Teixeira de Carvalho, solicitando identificação (SIP. 9.967-39). — O requerente não poderá ser identificado na forma solicitada, de vez que isso viria contrariar o disposto nos artigos 10 e 160 do Decreto n. 3.010, de 20-8-38. Aliás, o interessado não necessita no momento da carteira profissional para trabalhar na lavoura. Assim, indefiro o pedido de fls. 2 e determino o arquivamento do processo.

Paschoal Sambonha, reclamando contra Valentim Barbosa. (SIP. 12.306-38). — Arquivo-se, em face da informação.

Raimundo B. de Oliveira, solicitando entrega de carteira. (SIP. 25.733-38). — Arquivo-se.

Francisco José dos Santos, solicitando entrega de carteira. (SIP. 964-38). — Proceda-se nos termos da proposta da Secretaria. Alude o despacho ao seguinte: O edital de fls. 17 foi publicado no "Diário Oficial" de 9 de março do corrente ano, portanto há mais de um mês. Informando o presente, cumpre-me sugerir seja o processo arquivado até que compareça neste Serviço a parte interessada. O ofício número 29-S foi devolvido pelo correio com a nota que se lê no verso do envelope (fls. 15). — A consideração superior.

15ª Inspetoria Regional, remetendo ficha. (SIP. 5.281-39). — Arquivo-se.

16ª Inspetoria Regional, remetendo fichas. (SIP. 4.690-39). — Arquivo-se.

19ª Inspetoria Regional, remetendo ficha. (SIP. 5.280-39). — Arquivo-se.

Terceira Inspetoria Regional, remetendo relação de remessa. (SIP. 11.209-39). — Arquivo-se.

11ª Inspetoria Regional, remetendo relação de remessa. (SIP. 11.194-39). — Arquivo-se.

17ª Inspetoria Regional, remetendo relação de remessa. (SIP. 11.190-39). — Arquivo-se.

Dia 18

Leão Ribeiro & Comp. Ltda., requerendo transferência de local. (SIP. 10.458-39). — Arquivo-se.

Luiz Gonçalves, requerendo registro de livros. (SIP. 7.952-39). — Arquivo-se.

José Teixeira de Sousa, solicitando renovação de carteira. (SIP. 16.033-38). — Arquivo-se.

José Felipe de Menezes, solicitando segunda via de carteira. (SIP. 2.037-39). — Arquivo-se.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais, solicitando registro para seus associados. (SIP. 9.401-39). — Arquivo-se.

A. Neto, solicitando substituição de livros e transferência de firma. (SIP. 21.575-38). — Arquivo-se.

Elias Rodrigues Pato, solicitando identificação. (SIP. 22.163-39). — Arquivo-se.

J. José da Costa, solicitando registro de livros. (SIP. 3.142-39). — Arquivo-se.

Mannel Soares Pereira, solicitando registro de livros. (SIP. 4.585-39). — Arquivo-se.

Tilon Monteiro, solicitando nova carteira. (SIP. 4.390-39). — Arquivo-se.

Geraldo Dias Pinto, solicitando entrega de carteira. (SIP. 6.513, de 1938). — Arquivo-se.

Araujo, Barcelos & Comp., pedindo prorrogação de prazo, afim de apresentar documentos. (SIP. 12.059-37). — Arquivo-se, em face da informação.

Rutino Silva & Comp., requerendo transferência de local. (SIP. 7.472-39). — Arquivo-se.

José Norberto de Almeida Dutra, remetendo guia. (SIP. 7.943, de 1939). — Arquivo-se.

Antenor da Costa Ultra, solicitando registro de livros. (SIP. 8.603, de 1939). — Arquivo-se.

Adelino Cardoso, requerendo registro de livros. (SIP. 8.558-39). — Arquivo-se.

Maria Izabel Guimarães Viegas & Edison Viegas, requerendo registro de livros. (SIP. 8.510-39). — Arquivo-se.

Domíngos Wilham da Fonseca Schoucair, requerendo registro como jornalista. (SIP. 8.339-39). — Arquivo-se.

José Fernandes de Oliveira, requerendo entrega de carteira. (SIP. 582-38). — Arquivo-se.

Dia 19

Byron Torres de Freitas, solicitando entrega de carteira. (SIP. 5.576-39). — Arquivo-se.

Justino Josef Einstoss, solicitando identificação. (SIP. 3.553-39). — Arquivo-se.

Antônio de Carvalho, reclamando contra Alvaro Braga. (SIP. 13.340-38). — Arquivo-se.

José Mendes, solicitando identificação. (SIP. 16.866-38). — Arquivo-se.

Albano Figueiredo, solicitando a emissão de nova carteira. (SIP. 3.638-39). — Arquivo-se.

Dia 5 de maio de 1939

José Maria Reis Perdigão, solicitando registro como jornalista. (SIP. 10.480/39). — Arquivo-se.

Dia 20

José Fernandes da Silva, solicitando identificação. (SIP. número 14.199/39). — Deferido, em termos.

Júlio Joaquim da Silva, solicitando identificação. (SIP. número 3.343/39). — Deferido, em termos.

Torcelato Francisco Gomes, solicitando identificação. (SIP. número 4.970/39). — Deferido, em termos.

Maria Felisa Gelsomino, solicitando devolução do documento. (SIP. 15.186/39). — Restitua-se, mediante recibo.

Rodolfo Batista da Silva, solicitando entrega de carteira. (SIP. 14.9965/39). — Emita-se a carteira, remetendo-se ao D. N. I. e à Polícia as individuais dactiloscópicas em anexo.

Antônio José Vila Verde, solicitando identificação. (SIP. número 18.205/38). — Deferido, em termos.

Antônio Pereira, solicitando identificação. (SIP. n. 14.926/39). — Deferido, em termos.

Manuel Dias do Amaral, solicitando identificação. (SIP. número 14.9924/39). — Deferido, em termos.

Pedro Exposto, solicitando identificação. (SIP. 14.925/39). — Deferido, em termos.

5ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, remetendo relação de empregados da firma Guimarães Carvalho & Cia. Ltda. (SIP. 19.198/39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Em face da informação de fls. 10, opino pelo cancelamento da relação n. 2.333, de 15 de setembro de 1938.

Antônio da Costa, solicitando identificação. (SIP. 15.145/39). — Deferido, em termos.

Manuel Antônio da Costa, solicitando identificação. (SIP. número 15.147/39). — Deferido, em termos.

Maximiliano Marques de Oliveira Pais, solicitando identificação. (SIP. 14.705/39). — Deferido, em termos.

Humberto do Nascimento Oliveira Pardelinha, solicitando identificação. (SIP. 14.336/39). — Deferido, em termos.

Baltazar Peres, solicitando identificação. (SIP. 14.203/39). — Deferido, em termos.

José Fernandes, solicitando identificação. (SIP. 9.503/39). — Deferido, em termos.

Ilídia da Cunha Coutinho, solicitando identificação. (SIP. número 11.842/39). — Deferido, em termos.

Manuel Moreira da Costa, solicitando identificação. (SIP. 9.850, de 1939). — Deferido, em termos.

Alexandre Pereira da Silva, solicitando identificação. (SIP. 7.577/39). — Deferido, em termos.

Antônio Gonçalves de Bessa, solicitando identificação. (SIP. 11.868/39). — Deferido, em termos.

Serafim Luiz, solicitando identificação. (SIP. 11.070/39). — Deferido, em termos.

Maria Clarinda Martins dos Santos, solicitando identificação. (SIP. 8.982/39). — Deferido, em termos.

Manuel Edmundo Proença, solicitando identificação. (SIP. número 8.602/39). — Deferido, em termos.

Eduardo C. de Brito, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 16.863/39). — Arquite-se.

João Pereira, solicitando identificação. (SIP. 14.927/39). — Deferido, em termos.

João de Matos Gonçalves, solicitando identificação. (SIP. número 9.639/39). — Deferido, em termos.

José Nogueira, solicitando identificação. (SIP. 8.716/39). — Deferido, em termos.

Manuel Marques, solicitando identificação. (SIP. 11.553/39). — Deferido, em termos.

Joaquim Ribeiro de Miranda, solicitando identificação. (SIP. 11.979/39). — Deferido, em termos.

Albino Luiz da Cunha, solicitando identificação. (SIP. 12.778, de 1939). — Deferido, em termos.

Raimundo Alves Pacheco, solicitando identificação. (SIP. número 13.382/39). — Deferido, em termos.

Domingos Tomaz da Silva, solicitando identificação. (SIP. número 9.940/39). — Deferido, em termos.

José Carreira, solicitando identificação. (SIP. 15.371/39). — Deferido, em termos.

Dia 31

Maria Lucena de Sá, solicitando identificação. (SIP. 13.050, de 1939). — Deferido, em termos.

Luciano Malizia, solicitando identificação. (SIP. 17.016/39). — Deferido, em termos.

Modesto de Sousa Moreira, solicitando identificação. (SIP. número 15.803/39). — Deferido, em termos.

Manuel Barbosa Lage, solicitando identificação. (SIP. 13.900, de 1939). — Deferido, em termos.

Maria do Almeida Alvares, solicitando identificação. (SIP. número 13.884/39). — Deferido, em termos.

Manuel de Sousa Machado, solicitando identificação. (SIP-9.265 de 1939). — Deferido, em termos.

Manuel Dias da Costa Azevedo, solicitando identificação. (SIP-10.024/39). — Deferido, em termos.

Alfredo Joaquim Ferreira, solicitando identificação. (SIP-10.259 de 1939). — Deferido, em termos.

Antônio Dias Carvalho, solicitando identificação. (SIP-14.178 de 1939). — Deferido, em termos.

Iligino Vilardo, solicitando identificação. (SIP-14.054/39). — Deferido, em termos.

Franacisco Lopes Soares, solicitando identificação. (SIP-14.657 de 1939). — Deferido, em termos.

Francisco da Costa Mamede, solicitando identificação. (SIP-13.912 de 1939). — Deferido, em termos.

Maria Alice da Cruz Morgado, solicitando identificação. (SIP-13.912/39). — Deferido, em termos.

Adolfo Gomes de Carvalho, solicitando identificação. (SIP-14.463 de 1939). — Deferido, em termos.

Manuel Martinez, solicitando identificação. (SIP-13.167/39). — Deferido, em termos.

José Sid, solicitando identificação. (SIP-14.624/39). — Deferido, em termos.

Antônio da Silva Melo, solicitando identificação. (SIP-16.570 de 1939). — Deferido, em termos.

Vladimir Vasiliev, solicitando identificação. (SIP-14.418/39). — Deferido, em termos.

Antônio Martins, solicitando. (SIP-12.851/39). — Deferido, em termos.

Eduardo da Costa Lima, solicitando identificação. (SIP-13.051 de 1939). — Deferido, em termos.

Manuel da Silva Valente, solicitando identificação. (SIP-16.134 de 1939). — Deferido, em termos.

Albino José, solicitando identificação. (SIP-16.031/39). — Deferido, em termos.

José Ferreira, solicitando identificação. (SIP-16.133/39). — Deferido, em termos.

Casa dos Artistas, solicitando retificações de carteira. (SIP-16.735 de 1939). — Retifique-se o que foi solicitado, arquivando-se a seguir.

Amadeu Rodrigues, solicitando identificação. (SIP-12.442/39). — Em face da informação supra, convide-se a comparecer a este Serviço, afim de prestar esclarecimentos.

José Maria Domingues, solicitando identificação. (SIP-13.511/39). — Deferido, em termos.

José Antônio Rodrigues, solicitando identificação. (SIP-12.209 de 1939). — Deferido, em termos.

Berta Adeláide Pinto Fernandes, solicitando identificação, para seu filho menor, Alfredo Luiz Alcino Fernandes. (SIP-13.567/39). — Deferido, em termos.

Antônio Pinto Ferreira, solicitando identificação. (SIP-13.549 de 1939). — Deferido, em termos.

Antônio da Silva Dias, solicitando identificação. (SIP-12.992/39). — Deferido, em termos.

Antônio Pestana Batista, solicitando identificação. (SIP-12.769 de 1939). — Deferido, em termos.

Artur Vaz Martins, solicitando identificação. (SIP-12.872/39). — Deferido, em termos.

Felipe Antônio, solicitando identificação. (SIP-16.623/39). — Deferido, em termos.

Ezequiel Gonçalves Figueiredo, solicitando identificação. (SIP-16.711/39). — Deferido, em termos.

Antônio Maria de Oliveira Júnior, solicitando identificação. (SIP-16.620/39). — Deferido, em termos.

Isaura do Carmo Matos, solicitando retificações de carteira. (SIP-16.602/39). — Retifique-se, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira. Cumprido o despacho, arquite-se.

Torquato da Cunha, solicitando identificação. (SIP-15.132/39). — Deferido, em termos.

Ana Emilia Teixeira, solicitando identificação. (SIP-14.425/39). — Deferido, em termos.

Florianio Lopes Dionisio, solicitando identificação. (SIP-15.596 de 1939). — Deferido, em termos.

José Pinto do Amaral, solicitando identificação. (SIP-15.264/39). — Deferido em termos.

Dia 31 de maio de 1939

Douglas Edward Furness, solicitando identificação (SIP 14.089, de 1939). — Deferido, em termos.

Dia 1 de junho

João Cardoso Soares Filho, solicitando identificação (SIP 10.162, de 1939). — Deferido, em termos.

Pedro Leite Bastos, solicitando registro como jornalista (SIP 18.460-39). — Deferido, em face dos documentos apresentados.

Joaquim L. Ferreira, solicitando transferência de carteira (SIP 28.155-38). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D.N.I., as individuais dactiloscópicas em anexo.

Manuel Escórcio, solicitando identificação (SIP 11.866-39). — Deferido, em termos.

Custódio Cardoso, solicitando entrega de sua carteira profissional (SIP 8.328-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D.N.I., as individuais dactiloscópicas em anexo.

18ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 10, de 3 de Janeiro de 1939 (SIP 898-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D.N.I. as individuais dactiloscópicas em anexo.

Tacirema Miranda Bastos, solicitando retificação da carteira (SIP 12.373-39) — Retifique-se o que foi solicitado, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega de carteira.

Dia 2

Rolf Emil Tiefenthaler, solicitando identificação (SIP 21.879, de 1938). — Deferido, em termos.

Paulo de Lira Tavares, solicitando registro como jornalista (SIP 18.547-39) — Deferido, em face dos documentos apresentados.

Dia 3

João Batista Barreto Leite Filho, solicitando registro como jornalista (SIP 18.662-39). — Deferido, em face dos documentos apresentados.

Offícios expedidos:

Dia 2 de junho de 1939

Ao Sr. encarregado do S.I.P. em Juiz de Fora — Minas Gerais: N. 3.038-C — Remetendo relação de fichas de identificação SIP 16.524-39).

Ao Sr. Inspetor Regional em Belo Horizonte — Minas Gerais: N. 3.039-C — Remetendo portarias (SIP 26.132-38).

N. 3.040-C — Remetendo portaria (SIP 888-39).

Ao Sr. Inspetor Regional em Natal — Rio Grande do Norte: N. 3.041-C — Remetendo portaria (SIP 26.493-38).

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Imigração: N. 3.050-S — Remetendo individuais dactiloscópicas de estrangeiros identificados neste Serviço (SIP).

Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal: N. 3.051-S — Remetendo individuais dactiloscópicas de estrangeiros identificados neste Serviço.

Ao Sr. diretor do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

N. 3.052-S — Solicitando seja informado a este Serviço se a revista "A Lavoura", contribue para aquele Instituto (SIP 10.682, de 1939).

N. 3.053-S — Idem quanto ao "Boletim da S.U.C. dos Varejistas de Secos e Molhados" (SIP 8.338-39).

N. 3.054-S — Idem quanto ao jornal "A Razão" (SIP 10.057, de 1939).

N. 3.055-S — Idem quanto à "Revista Ilustrada Vida" (SIP 11.263-39).

N. 3.056-S — Idem quanto à "Revista do Trabalho" (SIP 9.376, de 1939).

Ao Sr. Inspetor Regional em Niterói — Estado do Rio: N. 3.057-S — Remetendo o processo SIP 17.249-39.

Ao Sr. J. B. de Melo:

N. 3.058-S — Solicitando comparecimento (SIP 17.908-38).

Ao Sr. inspetor regional em Niterói — Estado do Rio:

N. 3.059-S — Solicitando devolução da ficha de declaração n. 29.162, da 8ª série (SIP 16.671-39).

Aos Srs. Matos & Silva:

N. 3.060-S — Solicitando comparecimento (SIP 17.886-39).

Aos Srs. Soares & Oliveira:

N. 3.061-S — Solicitando comparecimento (SIP 6.653-39).

Ao Sr. gerente da Sociedade Internacional de Comércio Limitada:

N. 3.062-S — Solicitando comparecimento (SIP 17.890-39).

Ao Sr. José Egidio Esteves da Costa:

N. 3.063-S — Solicitando comparecimento (SIP 17.199-39).

Ao Sr. Domingos Gouveia:

N. 3.064-S — Solicitando providências no sentido de ser entregues neste Serviço uma estampilha de 2\$000 (SIP 16.567-39).

Ao Sr. José Manuel Outeiro.

N. 3.065-S — Solicitando providências no sentido de ser entregue neste Serviço uma estampilha de 2\$000 e um selo de Educação e Saúde (SIP 17.658-39).

Conselho Atuarial

Expediente do dia 29 de maio de 1939

ACORDÃO

Vistos e relatados os autos do processo C. A. 151-39 ou M.T.I.C. 5.705-39, em o qual o Sindicato dos Carregadores da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, solicita ao Sr. ministro se digne examinar a possibilidade de obter o Sindicato um empréstimo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes Cargas, destinado à construção de sua sede social;

Acordam os membros do Conselho Atuarial aprovar o parecer do relator, salientando que a realização de operações do tipo solicitado deve ser cercada das maiores cautelas, em virtude dos perigos relativos à desvalorização dos imóveis, particularmente quanto de construção especial e restituir o processo ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, para os devidos fins.

Sala das Sessões, 29 de maio de 1939. — *Gastão Quartim Pinto de Moura*, presidente. — *Carlos Leal Jourdan*, relator.

Processo: C. A. — 151-39 ou M. T. I. C. — 5.705-39.

Assunto: — Pres. Sindicato Carregadores de S. Salvador, felicita o Sr. ministro e faz certas pretensões referentes ao Sindicato.

PARECER

I — O Sindicato dos Carregadores de S. Salvador, Estado da Bahia, solicita ao Sr. ministro do Trabalho examinar a possibilidade de um empréstimo feito ao I. A. P. E. T. C., afim de construir sua sede.

II — Para o I. A. P. E. T. C. a realização de uma transação desta natureza constitui aplicação de reservas do Instituto, e, sob o ponto de vista estritamente financeiro, nada ha que se possa alegar contra a transação, desde que a mesma seja realizada com as garantias previstas para os empréstimos concedidos pela Carteira Predial do Instituto.

III — O Regulamento da Carteira Predial do I.A.P.E.T.C., baixada em 14 de julho de 1937, pelo Sr. ministro do Trabalho estabelece em seu art. 9.º, § 1.º uma taxa de juros de 6%, a meu ver baixa; sou de opinião que a taxa de juros deve ser um pouco mais elevada, 8%, de maneira a permitir que, feitas as deduções de despesas de administração, cobrança, etc., resulte uma taxa efetiva de 6% que deve ser a que foi tomada por base para os cálculos atuariais.

IV — Quanto à legalidade da operação pairam dúvidas, uma vez que a Carteira Predial, em seu regulamento, só cogita de aplicação de capital em financiamento de construções e aquisições de casas para moradia de seus associados. Acresce ainda a circunstância de poder-se criar uma crise de natureza político-social, dada a hipótese de uma possível incapacidade financeira do Sindicato, para solver os compromissos assumidos.

V — Entretanto, ha precedente de concessão desta natureza, legalizada por decreto-lei. Em decreto-lei n. 462 de 2 de junho de 1938 ficou autorizado o I. A. P. C. a transagir com as instituições de classe, para financiamento de compra ou construção das respectivas sedes, decreto-lei este, regulado por instruções do Conselho Administrativo do I. A. P. C. constantes de resolução n. 4.306 processo 6.823-38 (Revista I. A. P. C. n. 4).

Nos termos do decreto n. 462 e daquelas instruções foram concedidos os seguintes empréstimos:

1.º — G.000:000\$000, concedidos à Associação Comercial do Rio de Janeiro.

(Res. n. 5.376, proc. 7.007-38, Rev. I. A. P. C. n. 7).

2.º — 1.600:000\$000, concedidos à Federação das Associações do Comércio e Indústria do Ceará (Res. n. 5.564 proc. 7.043, Rev. I. A. P. C. n. 8).

VI — Resumindo, parece-me que para concessão do pedido, é preciso ser baixado um decreto-lei nos moldes do de n. 462 de 2 de junho de 1938, para legalizar a operação, ressalvado o disposto no artigo 1.º § 2.º do citado decreto quanto ao limite máximo de 80% do valor da propriedade oferecida em hipoteca, valor este muito forte, que deve ser baixado para o limite máximo de 60% afim de garantir provável desvalorização do imóvel, mormente no caso em apreço de construção para fim especial.

VII — Posto isto, sugiro a audiência do Sr. consultor jurídico.

Rio de Janeiro, em 29 de maio de 1939. — *Carlos Leal Jourdan*, atuário-adjunto, relator.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DIRETORIA DA SECÇÃO DO COMÉRCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de maio de 1939

Requerimentos despachados:

De Casa Bancária Bandeirante S. A., Companhia Carbonífera Rio-Grandense, Laticínios União dos Fazendeiros S. A., Companhia Progresso Industrial do Brasil S. A., para o arquivamento de suas atas. — Deferidos.

De Armênio & Sbarra Limitada, Santos & Horvat Limitada, Schneider & Sales Limitada, J. Ferreira & Iêrece, Gomes & Arnaldo Limitada, Spivak & Kersner, Serra & Genríques, Escritório Técnico de Geologia Econômica e Mineração Geomina Limitada, Pacheco & Morgado, Gomes & Cruz, para o arquivamento de seus contratos. — Deferidos.

De Guimarães Neves & Comp., C. C. Pinto & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Auto Mescal Limitada, Fernandes & Nunes, Rabelo & Del Vecchio, José Correia & Pinto, Kaiserlian & Sousa, para o arquivamento de seus distratos. — Deferidos.

De A. M. Azevedo, Antônio Vieira da Silva, Antônio Amim & Comp., Américo Antônio Sampaio, Alvaro Freire Rodrigues, Andersen & Comp., Limitada, Agustina Olivares Garcia, Auto Mecânica Limitada, Artur Marques, Custódio de Pinho, Carlos Wehlers & Comp., Daniel da Costa Pinheiro, David Fernandes Segundo, Francisco Moura Suarez, Fioravante Lobianco, H. Fontoura, Irmãos Arcos, José Machado Ormand, J. S. Coelho, Jimenes & Campagnoli, Luiz Matos, Martinho Vieira da Rocha, Moacir Dias, Marcondes & Comp., M. Valente & Comp., Nassim Jorge Saba, Nestor Martins Bastos, Pinheiro & Neto, Vasques & Silva, Leão Gondim de Oliveira, Luiz Costa Leal de Moura, João Viana Seiler, Antônio Gonçalves Terceiro, Antônio Teixeira da Silva Segundo, Ali Abdala Slaibe, Alberto Coelho da Rocha, Eugênio Ramos da Silva, Fornecedora Industrial Limitada, Florinda G. Fernandes, Fernando da Silva Peixoto, F. Nassur & Comp., Gregório Khatcheri, Irmãos Varca Limitada, João de Oliveira Porto, Nicola Morelli, Silva & Cancelas, Ser Serviços de Entregas Rápidas Limitada, Wang Show Hai, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De José Inácio de Sousa (2), pedindo nomeação de tradutor *ad-hoc*. — Deferido.

De Rui Esteves de Azeredo, Geraldo da Silva Lima, Domingos Alves da Costa, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

De Antônio Figueiredi de Paiva, Antônio Campelo Ferrão, pedindo juntada de documentos. — Deferidos.

De Herbert Leslie, pedindo anotação em seus documentos. — Deferidos.

De Rubem Teixeira, Albino da Ressurreição de Vasconcelos, pedindo anotação em seus documentos. — Deferidos.

De Vitorine Gomelet, Nilo Jacinto da Silva, para os cancelamentos de suas firmas. — Deferidos.

De Valdemar da Costa Pinto, pedindo retirada de sua firma. — Deferido.

Da Montanha Carbonífera S. A., para o arquivamento de seus estatutos. — Satisfaca a exigência.

De Fábrica de Manequins Santa Cruz Limitada, para o arquivamento de seu contrato. — Satisfaca a exigência.

De Eduardo Negrine, J. L. Ribeiro, José Rosa Brigeiro, Manuel da Costa Cardoso, Valdemar Santos Moreira, Samuel Kaltman, Antônio Alves de Azevedo, Antônio Alves Pereira, Adriano Martins Júnior, Abílio R. Alves, José Antônio dos Santos, Domingos Ferreira Dias, Alvaro Nunes, A. Ferreira & Gomes Limitada, Hockman & Fajngold, M. Valente & Comp., David Fernandes Segundo, para os registros de suas firmas. — Satisfacam as exigências.

De Frida Pupkin, pedindo registro da autorização. — Satisfaca a exigência.

De João Fernandes Roma, Alcides Américo Teixeira, pedindo registro de seus diplomas. — Satisfacam as exigências.

De Empresa Electro Hidráulica Limitada, para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Satisfaca a exigência.

De Distribuidora Limitada, J. M. Ferreira & Irmão, para o arquivamento de seus distratos. — Satisfacam as exigências.

De Salvador Vieira, Augusto dos Santos, para o registro de suas firmas. — Satisfacam as exigências.

De Jaime Fonseca & Comp., J. J. Moura & Comp., Limitada, Marques de Oliveira & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfacam as exigências.

De B. Reis & Comp., Laboratório Integro Farmacológico Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfacam as exigências.

De J. J. Moura & Comp., Marques de Oliveira & Comp., Perrota & Comp., Antunes & Pimenta, Ferreira & Faria, para o arquivamento de seus distratos. — Satisfacam as exigências.

De José Afonso, Willy Klatt, Joaquim Adão, Manuel Godinho, Antônio Gonçalves Dias, José Maria de Oliveira, Francisco Bencardino, Eleutério de Andrade, Carlos Leite, Manuel de Oliveira Caramujo, Nicolau Mateus Sallerbo, Carmen Dominguez Alemparte, Florinda da Silva Cosenza, Antônio Luca Sannuti, Imbriaco Casemiro, Alcino Fa-

leiro Eloi, Angele Perradin Ferrero, Alfredo Gonçalves de Castro, Antônio Gomes dos Santos, Luiz José Gomes, José de Paiva, Irene Santos da Silva, J. Diniz, Jacob Jaber, Fritz Tarnoeski, para os registros de suas firmas. — Satisfazam as exigências.

De Valdemar Venceslau Cardoso, Sebastião Celidônio, Djalma Santos Moreira, Luiz Lauria, Jans Paulsen, Serafim dos Anjos Costa, pedindo registro de seus diplomas. — Satisfazam as exigências.

De Carmino Marra, pedindo transferência de livro. — Satisfazam a exigência.

De G. Rebel, pedindo anotação em seu registro de firma. — Satisfazam a exigência.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 26 de maio de 1939:

Contratos:

De Armênio & Sbarra Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Armênio Joaquim Pereira e Angelo Sbarra, para o comércio de restaurantes, etc., com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Santos & Horvat Limitada, firma composta dos sócios quotistas Justino dos Santos e Andor Juan Horvat, para o comércio de fabrico de calçados, à Avenida Rio Branco n. 111, 1º andar, sala n. 19, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Schneider & Sales Limitada, firma composta dos sócios quotistas Francisco Hellmut Schneider e Maria Duley Sales, para o comércio de representações, etc., à rua Sete de Setembro n. 107, 1º andar, com capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

De J. Ferreira & Iêrêcê, firma composta dos sócios solidários João Ferreira e Maria Iêrêcê de Moura Romariz, para o comércio de farmácia, à rua Visconde de Abaeté n. 34, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Gomes & Arnaldo Limitada, firma composta dos sócios quotistas João Arnaldo Mutzenbecher e Emílio Cândido Gomes, para o comércio de caixas de papelão, à rua dos Inválidos n. 36, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Spicak & Kersner, firma composta dos sócios solidários Jaime Spivak e Pinchos Kersner, para o comércio de livros, etc., à rua do Ouvidor n. 169, 4º andar, sala 414, com capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De Serra & Henrique, firma composta dos sócios solidários Antônio Gomes Serra e Henrique Marcó, para o comércio de botequim, etc., à avenida Automovel Club n. 5.330, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Escritório Técnico de Geologia Econômica e Mineração Limitada, firma composta dos sócios quotistas Olon Henry Leonards, Reinaldo Ramos de Saldanha da Gama e Jaime Saldanha da Gama Fota, para o comércio de análises químicas, etc., com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Pacheco & Morgado, firma composta dos sócios solidários Maria Augusta Pacheco e Francisco Nunes Morgado, para o comércio de botequim, à avenida Nem de Sá n. 175, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Gomes & Cruz, firma composta dos sócios solidários José Cândido Gomes e José Cruz, para o comércio de quitanda, etc., à rua Barão de Mesquita n. 611, loja, com capital de 3:500\$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Guimarães Neves & Comp., o capital fica elevado a réis 500:000\$000.

De C. C. Pinto & Comp., o capital fica elevado a 30:000\$000.

Distratos:

De Autc Mescal Limitada, retiram-se os sócios Roger Mesquita e Carlos Neto Teixeira, recebendo a importância de 200:000\$000.

De Fernandes & Nunes, retira-se o sócio Joaquim Nunes da Fonseca, recebendo a importância de 40:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio Alvaro Pereira Fernandes.

De Rabelo & Del Vecchio, retira-se o sócio João Del Vecchio, recebendo a importância de 5:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio Carlos Alves Rabelo.

De José Correia & Pinto, retira-se o sócio José Correia, recebendo a importância de 4:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio Artur Pinto.

De Kaiserlian & Sousa, retiram-se os sócios Agop Kaiserlian e Alizio Rocha Sousa, nada recebendo os sócios.

Firmas individuais:

De Antônio M. de Azevedo, para o comércio de café e bilhares, à rua Catumbi n. 68, com capital de 10:000\$000.

De Antônio Vieira da Silva, para o comércio de quitanda, à praça das Nações n. 138, com capital de 3:000\$000.

De Américo Antônio Sampaio, para o comércio de garage, óleos, etc., à rua do Catete n. 218, com capital de 5:000\$000.

De Alvaro Freire Rodrigues, para o comércio de botequim, à rua dos Artistas n. 2, com capital de 10:000\$000.

De Agustina Olivares Garcia, para o comércio de botequim, à rua Pedro Alves n. 15, com capital de 2:000\$000.

De A. Marques Segundo, para o comércio de fazendas e armário, à rua Barcelos Domingos n. 8, com capital de 20:000\$000.

De Custódio de Pinho, para o comércio de quitanda, à rua Figueira de Melo n. 363-A, loja, com capital de 2:000\$000.

De Daniel C. Pinheiro, para o comércio de botequim, à rua Pereira de Almeida n. 79, com capital de 3:000\$000.

De David Fernandes Segundo, para o comércio de quitanda, à rua Conde de Azambuja n. 625-B, com capital de 1:000\$000.

De Francisco Mouro Suarez, para o comércio de quitanda, à rua do Lavradio n. 148, com capital de 5:000\$000.

De Fioravante Lobianco, para o comércio de armarinho, fazendas e perfumarias, à rua São Luiz Gonzaga n. 209, com capital de réis 10:000\$000.

De H. Fontoura, para o comércio de gêneros alimentícios, à rua São Cristóvão n. 579, com capital de 20:000\$000.

De José Machado Ormond, para o comércio de líquidos e comestíveis, à avenida Henrique Valadares n. 57-A, com capital de réis 5:000\$000.

De J. S. Coelho, para o comércio de marcenaria, à rua Oliveira Maia n. 3-A, com capital de 10:000\$000.

De Luiz Matos, para o comércio de fabrico de perfumes, à rua do Catete n. 306, sobrado, com capital de 2:000\$000.

De Martinho Vieira da Rocha, para o comércio de sacos vãos, à rua General Pedra n. 209, com capital de 5:000\$000.

De Moacir Dias, para o comércio de calçados, à avenida Rainha Elizabeth n. 123, com capital de 1:000\$000.

De Nassim Jorge, para o comércio de fazendas, armarinho, etc., à rua Mariz e Barros n. 287-A, com capital de 20:000\$000.

De Nestor Martins Bastos, para o comércio de farmácia, à Avenida Suburbana n. 2.026, com capital de 5:000\$000.

De Leão Gondim de Oliveira, para o comércio de uma revista, à rua do Livramento n. 191, com capital de 2:000\$000.

De Luiz C. Moura, para o comércio de representações e comissões em geral, à rua da Quitanda n. 184, sobrado, com capital de réis 50:000\$000.

De J. Seiler, que passou a usar João Viana Seiler e aumentou o capital que era de 100:000\$ para 200:000\$000.

De Antônio Gonçalves Terceiro, para o comércio de café e restaurante, à rua Sacadura Cabral n. 47, com capital de 50:000\$000.

De Antônio Teixeira da Silva Segundo, para o comércio de cereais e conservas, à rua do Acre n. 65, fundos, com o capital de réis 10:000\$000.

De Ali Abdala Slaibe, para o comércio de frutas, à avenida 28 de Setembro n. 307, com capital de 2:000\$000.

De Alberto Coelho da Rocha, para o comércio de açougue, à rua Quilo n. 137, com capital de 5:000\$000.

De Eugênio Ramos da Silva, para o comércio de depósito de papel, à rua da Misericórdia n. 89, com capital de 1:000\$000.

De Florinda G. Fernandes, para o comércio de quitanda, à rua Lobo Júnior n. 315, com capital de 2:000\$000.

De Fernando da Silva Peixoto, para o comércio de depósito de pão e baías, à rua Bom Pastor n. 44, porta, com capital de 3:000\$000.

De Gregório Khatcheri, para o comércio de quitanda, à rua Conde de Bomfim n. 94, loja III, com capital de 2:000\$000.

De João de Oliveira Porto, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Bambina n. 68, com capital de 5:000\$000.

De Nicola Moreli, para o comércio de compra e venda de bilhetes de loteria (federal), à rua Buenos Aires n. 157, porta, com capital de 1:000\$000.

De Wang Shon Hai, para o comércio de venda de atalhados e panos de mesa, à rua Carlos Sampaio n. 69, com capital de 50:000\$000.

Retificação do despacho de 10 de maio de 1939

De P. L. Kragh, para o comércio de bar, confeitaria, etc., à rua Aires Saldanha n. 61, com capital de 8:000\$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de maio de 1939

Requerimentos despachados:

Da Companhia Imobiliária Santo Antônio, Casa Bancária Nacional, S. A., Banco Aliança do Rio de Janeiro, para o arquivamento de suas atas. — Deferidos.

De Representações Guanabara Limitada, Sousa Gonçalves & Oliveira Limitada, Frigorífico Cruzeiro Limitada, Cartonagem Maracanã Limitada, Irmãos Gomes da Silva Limitada, Irmãos Flores Marques Limitada, Cunha & Cunha, Importadora Exportadora Cimex Limitada, Cortez & Veloso, para o arquivamento de seus contratos. — Deferidos.

De Irmãos Oliveira Limitada, Cuneo & Comp., Limitada, Costa Soares & Comp., Casa Bancária Irmãos Guimarães Limitada, I. Amorim & Comp., Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De H. Fernandes & Ribeiro, Irmãos Gomes da Silva Limitada, para o arquivamento de seus distratos. — Deferidos.

De Alberto Pereira Limba, Abrantes & Godinho, Alfredo Gonçalves Ferreira, A. Marques & Comp., Limitada, A. Bastos & Gonçalves, Cardoso & Basilio Limitada, Helio de Castro, Cardoso & Anjado, Domingos Ferreira Dias, Domingos Quintana Costa, Epifânio da Silva Assunção, Hochman & Fajngold, João Rodrigues Pintor, Joaquim Pereira Remuge, Mordka Szmukler, Miletto Maciel, Occalim Andrade de Araujo, Parreira & Cardoso, Serafim Felix da Silva, Santos & Cantanhede, Virgílio Marques Cedo, Valdemar Ribeiro, Wandick Barros da Silva, A. Lopes Cardoso, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Ala Littoria, S. A., pedindo registro de uma procuração. — Deferido.

De Nelson de Braga Melo, pedindo registro de autorização para comerciar. — Deferido.

De Roberto Correia de Melo, Amaro Pereira Dias, Isaac Aratti, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

De Getruda Melkusova, Charles Klepetar, Eduardo Plujanski, pedindo nomeação de tradutor *ad-hoc*. — Deferidos.

De Manuel do Nascimento Pombo Galvão, Georges Ligneul, Claudio Mourão, Grato, Osvaldo Herrera, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

De A. F. Lopes & Comp., Limitada, pedindo transferência de livro. — Deferido.

De Eiras & Comp., Antônio Martins, M. J. de Sousa, pedindo anotação em seus documentos. — Deferidos.

De Antônio da Costa Almeida, para o cancelamento de sua firma. — Deferido.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 29 de maio de 1939.

Contratos.

De Representações Guanabara Limitada, firma composta dos socios quotistas, Amarílio Alves, João Alves da Silva e Manuel Ramiro Alves, para o comércio de representações, etc., à rua do Teatro n. 21, 1º andar, sala 4, com capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De Sousa Gonçalves & Oliveira Limitada, firma composta dos socios quotistas, Augusto de Sousa Gonçalves e Carlota Urânia de Oliveira, para o comércio de 1 tipo de cadeira para engraxate, à rua Senhro dos Passos n. 79, com capital de 6:000\$000.

De Frigorífico Cruzeiro Limitada, firma composta dos socios quotistas, Teodoro Quartim Barbosa, José Ferraz de Camargo e Asdrubal F. de Lacerda, para o comércio de compra e venda de gado, com capital de 3.000:000\$000, prazo 10 anos.

De Cartonagem Maracanã Limitada, firma composta dos socios quotistas, Leopoldo Carlos Artúcio e Maria Dolores Ribeiro de Braga Melo, para o comércio de fabrico de caixas de papelão, à Avenida 28 de Setembro, n. 201, com capital de 45:000\$000, prazo indeterminado.

De Irmãos Gomes da Silva Limitada, firma composta dos socios quotistas, José Gomes da Silva e Serafim Gomes da Silva, para o comércio de madeiras, etc., à Estrada Santa Cruz n. 468, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Irmãos Flores Marques Limitada, firma composta dos socios quotistas, César Augusto Flores Marques, Rolando Flores Marques e Itú Acácio Flores Marques, para o comércio de fábrica de móveis, à rua Dr. Garnier n. 75, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Cunha & Cunha, firma composta dos socios solidários, Manuel da Silva Cunha e Joaquim Pinto da Cunha, para o comércio de botequim, à rua de Caçumbi n. 4, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Importadora Exportadora Cimex Limitada, firma composta dos socios quotistas, Frank Matthew Hartford e Jorge Ludolf, para o comércio de representações, com capital de 50:000\$, prazo de cinco anos.

De Cortez & Veloso, firma composta dos socios solidários, José Ferreira Cortez e Silverio Veloso, para o comércio de botequim, à rua Visconde do Rio Branco n. 56, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos.

De Irmãos Oliveira Limitada, alterando as cláusulas quarta e oitava.

De Cuneo & Comp., Limitada, retira-se o socio, Joaquim Martins de Macedo, recebendo a importância de 110:000\$000.

De Costa Soares & Comp., alterando as cláusulas quarta e sexta.

De Casa Bancária Irmãos Guimarães Limitada, retira-se o socio Alvaro da Costa Marques Guimarães, recebendo a importância de réis 50:000\$000.

De I. Amorim & Comp., Limitada, retira-se o socio Alexandrino Ramos, recebendo a importância de 2:000\$000.

Distratos.

De H. Fernandes & Ribeiro, retira-se o socio Henrique Azevedo Fernandes, recebendo a importância de 3:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Joaquim da Silva Ribeiro.

De J. Gomes da Silva & Comp., retira-se o socio Basílio Constantino Guerra, recebendo a importância de 10:277\$278, ficando com o ativo e passivo o socio José Gomes da Silva.

Firmas individuais:

De Alberto Ferreira Limba, para o comércio de olaria, etc., à Estrada do Quitungo sem número, com capital de 3:000\$000.

De Alfredo Gonçalves Ferreira, para o comércio de botequim, etc., à rua da Candelaria n. 106, com capital de 20:000\$000.

De Celso Hélio de Castro, para o comércio de carvão vegetal, à rua Maria José n. 125, com capital de 2:000\$000.

De Domingos Ferreira Dias, para o comércio de hotel, à Praça da República ns. 207 e 209, com capital de 20:000\$000.

De Domingos Quintans Costa, para o comércio de botequim, à rua de São Pedro n. 284, loja, com capital de 3:000\$000.

De Epifânio da Silva Assunção, para o comércio de lenha, etc., à rua Jacirendi n. 78, com capital de 1:000\$000.

De João Rodrigues Pintor, para o comércio de pinturas, etc., à Estrada Braz de Pina n. 771, fundos, com capital de 10:000\$000.

Firmas individuais:

De Joaquim Pereira Remuge, para o comércio de carvão, etc., à rua Francisco Eugênio n. 149, com capital de 4:000\$000.

De Mordka Szmukler, para o comércio de tecidos, à rua Santana n. 75, 2º andar, ap. 2, com capital de 15:000\$000.

De Mileto Maciel, para o comércio de botequim, à Estrada da Cacuia n. 19, com capital de 10:000\$000.

De Occalim Andrade de Araujo, para o comércio de botequim, à rua Gita n. 77, com capital de 8:000\$000.

De Serafim Felix da Silva, para o comércio de vendas de terrenos, etc., à Avenida Rio Branco n. 103, 1º andar, sala 8, com capital de 3:000\$000.

De Virgilio Marques Cedo, para o comércio de depósito de pão, etc., à Estrada do Portela n. 428, com capital de 3:000\$000.

De Valdemar Ribeiro Segundo, para o comércio de calçados, etc., à Avenida dos Democráticos n. 726, com capital de 5:000\$000.

De Wandick Barros da Silva, para o comércio de cebolas, etc., à Estrada Marechal Rangel n. 417, com capital de 20:000\$000.

De A. Lopes Cardoso, para o comércio de tecidos de arame, etc., à rua Buenos Aires n. 102, com capital de 200:000\$000.

Departamento Nacional de Imigração

O Sr. Dulse Pinheiro Machado, diretor do Departamento Nacional de Imigração, em despacho do dia 5 do corrente, aprovou as instruções baixadas pelo Dr. Pericles de Carvalho, chefe do Serviço de Identificação de Imigrantes daquele Departamento, para o exercício das atribuições de dactiloscopista dos funcionários designados pelo Exmo. Sr. ministro do Trabalho para servirem nos portos e postos de fronteiras nos Estados:

Instruções para o exercício das atribuições de dactiloscopista dos funcionários do D. N. I. designados para os portos e postos de fronteiras nos Estados.

Recomendo, de ordem do Sr. diretor geral e na forma do art. 107. do decreto n. 3.010, de 20-8-1938, aos Srs. dactiloscopistas que exercem suas funções nos portos e postos estaduais, a rigorosa observância das seguintes instruções.

I — Observar o que dispõe o art. 8º do decreto n. 24.695, de 12-7-1934.

II — Efetuar a visita a bordo dos navios e aeronaves que conduzam estrangeiros, identificando-os quando se tratar de permanentes na forma do que dispõe os arts. 102 a 110 do decreto n. 3.010.

III — Anotar no verso das fichas de qualificação arrecadadas a bordo, o nome da embarcação, data de chegada e residência do passageiro.

IV — Anotada a ficha consular, que passará a constituir o prontuário, tirar duas individuais dactiloscópicas de cada pessoa identificada, procedendo às anotações no verso da individual dactiloscópica e preencher o cartão alfabético, tomando a impressão do polegar direito ou do esquerdo, na falta daquele.

As anotações devem ser feitas de preferência à máquina e, na falta desta, a lapis, com letra legível, para que sejam dactilografadas na sede do Serviço, na Capital.

V — Quando o estrangeiro não for portador de ficha consular, será preenchido um prontuário, em substituição, e identificado na forma da lei.

Os portadores de visto de retorno só serão identificados se não apresentarem documento de identidade. Nesse caso será tomada uma individual dactiloscópica não sendo preenchido prontuário e cartão alfabético.

VI — A ficha consular ou prontuário, acompanhados das individuais dactiloscópicas, dos cartões alfabéticos e das listas de passageiros, colhidos a bordo pelo dactiloscopista, devem ser remetidos imediatamente para a sede do Serviço, na Capital, dentro do prazo máximo de 5 dias, contados da data do desembarque da embarcação, na forma do art. 109 do decreto n. 3.010.

VII — Dos estrangeiros impedidos de desembarcar ou desembarcados sob condição, serão tomadas três vias da individual dactiloscópica, devendo ser anotado na parte de "Observações" do prontuário ou da ficha consular, o motivo do impedimento (art. 105) e após a identificação o passaporte será entregue pelo dactiloscopista à autoridade policial marítima.

VIII — Os dactiloscopistas designados para os postos de fronteira ou onde haja entrada de estrangeiros por via terrestre devem observar o que determinam os arts. 81, letra b, e 87.

Devem fazer observar também a determinação contida no artigo 183, relativo à venda de passagens.

IX — Aos dactiloscopistas cabe auxiliar os trabalhos de fiscalização atribuídos aos inspetores de Imigração, prestando-lhes uma colaboração útil e harmoniosa para o bom andamento do serviço.

X — Quando, por motivo de impedimento do inspetor de imigração o dactiloscopista houver de realizar os serviços de atribuições daquele, deve observar o máximo cuidado nos trabalhos de fiscalização para o cumprimento da lei, pautando seus atos pelo critério e ponderação inerentes à investidura daquela autoridade.

XI — Nos pontos onde não houver inspetor de imigração, e que o serviço de fiscalização deva ser executado pelo dactiloscopista, deverá este cingir-se à competência regulamentar, fazendo valer a autoridade que a lei lhe confere na presidência da visita ou fiscalização do desembarque perante as demais autoridades estaduais.

XII — Quaisquer dúvidas surgidas sobre atribuições das autoridades e desembarque de passageiros deverão ser levadas com urgência e por escrito ao conhecimento do chefe do Serviço, procurando o dactiloscopista, de acordo com a autoridade de que esteja no momento investido, não prejudicar o desembarque da embarcação, agindo com critério, autoridade e segurança.

XIII — É vedado aos dactiloscopistas reterem em seu poder, após terminada a identificação e o desembarque das embarcações, quaisquer documentos pertencentes aos passageiros, como passaportes, certidões, etc., com exceção da ficha consular de qualificação.

É vedado também aos funcionários disculir a bordo, ou no ato da visita, sobre matéria de serviço, prejudicando o andamento dos trabalhos, fazer refeições e uso de bebidas alcoólicas, receber presentes, fazer compras ou praticar atos que concorram para diminuir o conceito que devem desfrutar, para o prestígio de sua autoridade, na forma do art. 101 e parágrafos.

XIV — Recomendando o máximo critério, ponderação, serenidade e espírito de colaboração com as demais autoridades e para com os estrangeiros, não devendo os Srs. funcionários exorbitarem de suas atribuições, mantendo um ambiente de respeito e disciplina no cumprimento dos deveres.

XV — Deve ser preocupação máxima dos funcionários deste Serviço, nos Estados e postos de fronteira, o tratamento delicado e urbano para com as partes, desde que as autoridades imigratórias são as primeiras autoridades brasileiras com as quais os estrangeiros têm contacto ao tocar em nosso território.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1939. — *Pericles de Carvalho*, chefe do Serviço.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR
Requerimentos despachados
Dia 30 de maio de 1939

Josef Kopejsko (3.765-39), José Amadeu Longo (3.766-39), Janey May (3.767-39), José de Carvalho (3.768-39), Maria Poliscine (3.769-39), Paulo Loureiro (3.770-39). — Certifique-se o que constar.

Dia 31

Afonso dos Santos (3.786-39) Henrique Schmitz (3.790-39), Carl Riedel (3.792-39), José Rapp (3.793-39), Joaquim Marques da Silva (3.795-39), Ludgero Lima da Costa (3.796-39), Mário Gonçalves (3.979-39), João Soares Del Vale (3.801-39). — Certifique-se o que constar.

Gdynia-Ameryka Linie Zeglugowe (8.921-38), Companhia Expresso Federal (9.004-38), Wesfal-Larsen Company Line (8.943-38), Wilhelmsen Line (8.945-38), Yamashita Kisen Kabushiki Kaisha (8.978-38), Lamport & Holt Line Limited (8.931-38), Companhia Expresso Federal (9.003-38). — Compareça.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento
do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 6 DE JUNHO DO ANO DE 1939

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, *Vogal dos Empregadores* — Cori Peizoto, *Vogal dos Empregadores* — Tina Vita, *secretário*

Processo P. — 9.401 de 1938 — Serafim Soares Calçado, reclamando contra S/A. Cortune Carioca por dispensa sem prévio aviso. — Improcedente em 25\$600. Pagas as custas pelo reclamante.

Processo P. — 8.488 de 1938 — Domingos Calábrio, reclamando contra a firma Guilhermino & Martins, direito a férias. — Conciliação em 150\$000. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. — 3.843 de 1939 — Oscar Elás e outros, reclamando contra a firma Antônio Augusto Bordalo & Cia., por dispensa sem justa causa e férias. — Adiado para o dia 23 de junho corrente, às 15 horas. A firma reclamada não compareceu.

Processo D. N. T. 50.006 de 1937 — Stanislaw Koscinks, reclamando contra José Pasching, direito a férias. — Devolvido à Procuradoria do D. N. T. por não ter sido encontrado o reclamado, no endereço indeciado, conforme devolução da notificação que lhe foi enviada.

Processo D. N. T. — 16.221 de 1937 — Antônio Teixeira Barroso, reclamando contra a firma Braga & Woolman Ltda., direito a férias. — Devolvido à Procuradoria, por já haver sido a reclamação julgada pelo Departamento Nacional do Trabalho.

Processo P. — 1.957 de 1939 — Salvador Lopes Perez, reclamando contra a firma Silva Júnior, por dispensa sem aviso. — Procedente na importância de 80\$000. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. 2.987 de 1939 — Augusto Pinto Tapada, reclamando contra a firma Silva Júnior, por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e férias. — Procedente na importância de 1.984\$000. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. — 9.281 de 1938 — José Pontes Ferreira e outros, reclamando contra a firma Maria Ferreira Neri Caulino, por dispensa sem justa causa. — Adiado para o dia 21 de junho corrente, às 15 horas.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 31 de maio de 1939

Portaria n. 132 — Designando, para prestação de serviços extraordinários, fora das horas de expediente, até o dia 15 de junho próximo vindouro, na forma dos arts. 399 e 400, do R.G.C.P., com as gratificações no total de um conto e setecentos mil réis (1:700\$000), os funcionários abaixo mencionados, da Segunda Diretoria e Secretaria do mesmo Tribunal:

Número de ordem	Nomes	Classes	Gratificações
1.	Moacir Schafflor Camargo, oficial administrativo,	classe J	250\$000
2.	Joaquim Pontes de Miranda, oficial administrativo	classe J	200\$000
3.	Pompílio da Silveira Paiva, oficial administrativo,	classe J	200\$000
4.	Antônio Ribeiro dos Santos Filho, of. administrativo	classe J	200\$000
5.	Mary Deiró Cardoso, oficial administrativo	classe H.	200\$000
6.	Ewald Sizenando Pinheiro, escriturário	classe E...	200\$000
7.	Rute Bós de Holanda, escriturário,	classe F...	150\$000
8.	Wosman de Paiva Gomes, auxiliar de escrita de 3ª	classe.	150\$000
9.	Cláudio Soares de Moura, auxiliar de escrita de 4ª	classe.	150\$000
Total.....			1:700\$000

Portaria n. 133 — Designando, para prestação de serviços extraordinários, fora das horas de expediente, durante o mês de junho próximo vindouro, na forma dos arts. 399 e 400, do R.G.C.P., com as gratificações no total de novecentos mil réis (900\$000), os funcionários da Portaria do mesmo Tribunal, abaixo mencionados:

Número de ordem	Nomes	Classes	Gratificações
1.	José de Miranda Sena, contínuo	classe G	200\$000
2.	Raul Pereira da Silva, servente	classe E	150\$000
3.	José Sandoval, servente	classe E	150\$000
4.	José dos Santos, servente	classe E	150\$000
5.	Eduardo de Almeida Nascimento, servente	classe E...	150\$000
6.	Juvenal Demócrito Ribeiro, servente	classe E	100\$000
Total.....			900\$000

Dia 3 de junho de 1939

Portaria n. 135 — Incumbindo o chefe e o oficial de seu Gabinete para organizar os dados e quadros que devem acompanhar o relatório da Presidência do mesmo Tribunal e designando, para auxiliá-los, no mês de junho em curso, fora das horas do expediente, com as gratificações no total de 3:600\$000 (três contos e seiscentos mil réis), os funcionários abaixo mencionados, na forma dos arts. 399 e 400 do R.G.C.P.:

Nomes — Cargos — Gratificações	
1. João Salse, oficial administrativo classe J	1:000\$000
2. Alexandre Helena, oficial administrativo classe H...	1:000\$000
3. Maria da Conceição Miragaia, dactilógrafo G	200\$000
4. Edine Soares de Moraes Martins, auxiliar de escrita de 3ª classe	400\$000
5. Celeida Coelho de Sousa Oliveira, auxiliar de escrita de 3ª classe	350\$000
6. Antônio Lopes Júnior, porteiro, classe I	350\$000
7. Aires Câmara, contínuo, classe G	300\$000
Total.....	3:600\$000

Portaria n. 136 — Designando, para serviços extraordinários na Portaria do mesmo Tribunal, durante o mês de junho em curso, fora das horas do expediente, com as gratificações no total de 300\$000 (trezentos mil réis), os funcionários abaixo mencionados, na forma dos arts. 399 e 400 do R.G.C.P.:

Nomes — Cargos — Gratificações	
1. Moacir Fonseca de Mendonça, contínuo, classe G...	150\$000
2. Valdemiro Gonçalves Brandão, contínuo, classe G.	150\$000
Total.....	300\$000

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA, DR. J. B. RANDOLFO PAIVA
Dia 7 de abril de 1939

Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde:

N. 6.236 — Comunicando o registro dos contratos celebrados com o arquiteto Lúcio Costa, para exercer, no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, as funções de técnico especializado.

— Ao Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.237 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado com a Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A., para fornecimento de antimônio e chumbo em barras à Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com a diligência de 11 do corrente, diversos esclarecimentos.

— Ao mesmo:

N. 6.238 — Idem, idem, celebrado com Dias Garcia & Cia. Ltda., para fornecimento de bombas de ar "Westinghouse" à Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com a diligência de 11 do corrente, seja sanada a divergência entre a publicação no *Diário Oficial* e o original do contrato.

— Ao mesmo:

N. 6.239 — Idem, idem, com a S. A. Pacheco Moreira, para fornecimento de carvão de forja à Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com a diligência de 11 do corrente, seja feita a prova do arquivamento dos documentos exigidos pelo art. 79, do decreto 434, de 4 de julho de 1891.

— Ao mesmo:

N. 6.240 — Idem, idem, com a Cia. Aga do Brasil, para fornecimento de acetileno à Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com a diligência de 11 do corrente, seja feita a prova de arquivamento dos documentos a que se refere o art. 80, segunda parte, do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

— Ao mesmo:

N. 6.241 — Idem, idem, com a S. A. White Martins, para fornecimento de oxigênio à Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com a diligência de 11 do corrente, sejam enviadas ao Tribunal as publicações referentes aos estatutos da aludida sociedade anônima e da assembleia em que foi eleito o Sr. Guilherme B. Martins para a presidência da mesma sociedade, e, bem assim, seja feita a prova de que trata o art. 80 do decreto n. 343, de 4 de julho de 1891.

— Ao mesmo:

N. 6.242 — Comunicando o registro do contrato celebrado com Fonseca, Almeida & Cia. Limitada, para fornecimento de óleo de caroço de algodão, à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao mesmo:

N. 6.243 — Idem, idem, celebrado com Castro Sobral & Cia., para fornecimento de folhas de flans à Imprensa Nacional.

— Ao mesmo:

N. 6.244 — Comunicando que o Tribunal, em 11 deste, recusou registro ao contrato celebrado com a Sociedade Ericsson do Brasil Limitada, para fornecimento de material elétrico à Estrada de Ferro Central do Brasil, por impropriedade de classificação da despesa.

— Ao mesmo:

N. 6.245 — Idem, idem, com Jorge Pereira & Cia. Ltda. para fornecimento de encerrado de lona à Estrada de Ferro Central do Brasil, por não ter sido observado o art. 743, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 6.246 — Comunicando, em resposta à consulta sobre as requisições de pagamento da Escola de Aprendizes Artífices desse Estado, classificadas nos créditos destinados aos "Liceus Profissionais", embora não se tenha verificado ato da autoridade competente mudando a denominação da referida Escola, que, enquanto não se operar a transformação a que alude o art. 37 da lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937, mediante os necessários atos oficiais, continuarão a ser atendidas, pela verba atual, as despesas com a manutenção dos estabelecimentos de que se trata, ainda sob a denominação antiga.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 6.247 — Remetendo o decreto de 19 de janeiro último, que transferiu o oficial administrativo do quadro VII, desse Ministério, Tomé de Brito Manso para idêntico cargo do quadro II — Tribunal de Contas, desse mesmo Ministério e comunicando que o mesmo assumiu o exercício no dia 13 do corrente.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 6.248 — Comunicando que foi ordenada a baixa de fiança de 1:800\$000, prestada para garantia da responsabilidade de Arlinda Ornelas Gonçalves, na gestão do cargo de agente postal de Ribeira de Itapagipe, nesse Estado, no período de 4 de março de 1914 a 14 de janeiro de 1932.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos em Uberaba, Minas Gerais:

N. 6.249 — Restituindo dois processos referentes a extravio de registrado, afim de serem anexados ao processo de tomada de contas do ex-agente do correio de Paracatu, nesse Estado, Augusto Laboisnière, do período de agosto de 1909 a fevereiro de 1921.

— Ao delegado do Tribunal de Contas do Estado do Ceará:

N. 6.250 — Solicitando, em referência ao processo de tomada de contas, de Odilon Xavier Macambira, coletor das rendas federais em Canindé, nesse Estado, no período de 1º de fevereiro de 1903 a 31 de dezembro de 1922, de acordo com a diligência de 28 de fevereiro último, seja feita a verificação a que alude o parecer de fls. 129, verso, do dito processo.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 6.251 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 4:900\$000, recebido em 18 de março de 1937, pelo almoxarife do Colégio Pedro II — Internato, José Antônio Peixoto, de acordo com a diligência de 21 de março próximo findo, seja cumprida a determinação constante da parte final do ofício da Secretaria do Tribunal de Contas, n. 1.650, de 6 de setembro do ano próximo passado, sobre a intimação do aludido responsável para o recolhimento aos cofres públicos da importância de 2:228\$600, que foi glosada em sessão de 30 de agosto do mesmo ano, por se referir a pagamentos efetuados fora do prazo legal da aplicação do adiantamento.

— Ao delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 6.252 — Remetendo o processo de tomada de contas de José Pires Ferreira, coletor das rendas federais em "Breves", nesse Estado, no período de 2 de maio de 1907 a 30 de dezembro de 1913, afim de ser reorganizado, visto como as suas peças, que foram devolvidas a essa Delegacia Fiscal para correções, não mais voltaram ao Tribunal.

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 6.253 — Idem, idem, de João Bráulio de Melo, ex-escrivão da Mesa de Rendas Federais em Macau, nesse Estado, no período de outubro de 1901 a junho de 1905, afim de ser reorganizado.

— Ao delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 6.254 — Idem, idem, a José Fernandes de Sousa Bastos, coletor, interino, das rendas federais em São Carlos do Pinhal, no período de 9 de dezembro de 1898 a 13 de junho de 1900, idem, idem.

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 6.255 — Idem, idem, de Oscar Valdemiro da Fonseca e Silva, ex-escrivão da Mesa de Rendas Federais em "Macau", nesse Estado, no período de julho de 1905 a março de 1906, idem, idem.

— Ao delegado fiscal no Estado do Piauí:

N. 6.256 — Idem, idem, de Clementino Gentil da Silva Moura, ex-coletor das rendas federais em Oeiras, nesse Estado, no período de 16 de março de 1909 a 5 de dezembro de 1911, idem, idem.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 6.257 — Idem, idem, da Assistência Judiciária, de quotas de subvenção recebida para a despesa do segundo semestre do ano de 1918, idem, idem.

— Ao delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 6.258 — Idem, idem, de Antônio Marcondes de Moura, coletor federal em Taubaté, nesse Estado, no período de 8 de agosto de 1902 a 31 de dezembro de 1908, idem, idem.

— Ao diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 6.259 — Idem, idem, de José Barcelos de Carvalho, engenheiro de 1ª classe dos Telégrafos, no período de 1 de junho a 31 de outubro de 1908 e de 1 de novembro de 1909 a 31 de dezembro de 1910, idem, idem.

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 6.260 — Remetendo o processo de tomada de contas de Alfredo Fagundes Vasques, administrador da Mesa de Rendas de Assunção, nesse Estado, no período de 12 de março a 31 de dezembro de 1918, afim de ser devidamente reorganizado.

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 2.262 — Comunicando o registro do ato constante do decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro último, que modifica o orçamento da despesa da União para o exercício de 1939 na parte que se refere àquele ministério e ao da Agricultura e dá outras providências.

— Ao coletor da Segunda Coletoria Federal em Niterói:

N. 2.263 — Devolvendo o talão n. 49, dessa exatoria, relativo ao recolhimento do débito de 3\$400 pelo coletor Antônio de Melo Dantas, visto que ha equívoco dessa Coletoria, uma vez que as intimações de que tratam os ofícios ns. 343 e 346, de 17 de setembro de 1938, da Diretoria de Tomada de Contas, se referem ao coletor e ao escrivão da Coletoria Federal de "Santana de Japuíba", Pedro Costa e Osvaldo Marques.

— Ao Dr. juiz de Direito da Primeira Vara dos Feitos da Fazenda Pública do Distrito Federal:

N. 6.264 — Comunicando, em referência ao ofício n. 1.637, de 1 de abril último, pedindo providências no sentido de ser esse Juízo informado sobre a exatidão e veracidade da conta e certidão que, por cópia, acompanharam o citado ofício, afim de instruir os autos de execução de sentença que move o Dr. José de Sousa Lima Rocha contra a União Federal, que o Tribunal não pode tomar conhecimento do assunto por escapar à sua competência, visto que a aludida conta não é, propriamente, relativa à gestão do responsável para com a Fazenda Nacional, e sim a vencimentos que cabiam ao exequente, sobre cuja conta só a respectiva estação pagadora poderá se manifestar.

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 6.265 — Solicitando, em referência à baixa da fiança prestada por Sérgio Lira para garantia de sua responsabilidade na gestão do cargo de administrador das Capatazias da Alfândega de Pelotas, nesse Estado, de acordo com o despacho de 12 do corrente, sejam levantadas as contas de toda a gestão do aludido responsável.

— Ao contador seccional do Ministério da Fazenda:

N. 6.266 — Comunicando, em referência ao requerimento do Lloyd Brasileiro, sobre o pagamento de 573\$400, de transporte concedido ao Tribunal no ano vigente, que foi anulada, por ter sido empenhada a maior, a importância de 54\$500, no conhecimento n. 22, de 20 de março próximo findo, da importância de 627\$900, feita em nome do mesmo credor.

— Ao diretor da Segunda Diretoria:

N. 6.267 — Fazendo a mesma comunicação:

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.268 — Comunicando o registro do contrato celebrado com M. Almeida & Cia., para fornecimento de sobressalentes para aparelhos "Stone" à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 6.269 — Idem, idem, celebrado com a Companhia Lanston do Brasil S. A., para fornecimento de peças de monotipo à Imprensa Nacional.

Dia 18

Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.270 — Restituindo o conhecimento da caução de 6:200\$000, prestada para garantia do contrato celebrado com a Olímpia Máquinas de Escrever Limitada, uma vez que o seu levantamento já foi autorizado.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 6.271 — Remetendo o processo iniciado pelo ofício n. 244, de 31 de março próximo findo, da Divisão de Terras e Colonização, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, transmitindo o requerimento em que o servente classe C, com exercício naquela Divisão, recorre da decisão dessa Delegação que julgou legal a aplicação dada pelo mesmo funcionário ao adiantamento de 800\$000, recebido em virtude do ofício n. 2.542, de 27 de julho de 1938, com exclusão das parcelas de 300\$000 e 200\$000, correspondentes aos documentos ns. 1 e 3 da aludida comprovação, para os fins de que trata o art. 5º, n. XVII, do ato n. 2, do Tribunal.

— Ao delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 6.272 — Restituindo o processo de tomada de contas de José da Rocha Pinto Bastos, coletor federal em São Bernardo, nesse Estado, relativo ao período de 1 de abril a 31 de dezembro de 1934, afim de que seja reorganizado, sob exame aritmético, abrangendo o período de 1 de julho de 1930 a 31 de março de 1934, cujas contas ainda não foram levantadas.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.273 — Comunicando que o Tribunal, em referência à comprovação do adiantamento de 18:750\$000 ao chefe da Portaria do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, José Nunes Ramalho, resolveu, em sessão de 21 de março próximo findo, julgar comprovada a aplicação do mesmo, com exclusão da importância de 7:770\$900, de pagamentos a que se refere a informação de fls. 60 a 61 verso do processo, e, solicitando seja o responsável intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 30 dias, a referida importância.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Alagoas:

N. 6.274 — Remetendo o processo de tomada de contas de dona Delfina Falcão Pedrosa, ex-agente do correio de "Jacuipé", nesse Estado, no período de 1 de outubro de 1912 a 30 de abril de 1914, afim de ser devidamente reorganizado, visto como as suas peças, que foram devolvidas a essa Diretoria Regional para correções, não mais voltaram ao Tribunal.

— Ao diretor geral da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 6.275 — Idem, idem, de Antônio Buriti, contra-mestre, no período de 24 de janeiro de 1906 a 24 de junho de 1907, em que serviu no hiate "Silva Jardim", idem, idem.

— Ao diretor geral da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 6.276 — Idem, idem de Pedro Caetano Duarte Nunes, capitão de corveta, comissário, no período de 9 de janeiro a 1 de agosto de 1919, em que serviu na 3.ª Secção do Depósito Naval no Rio de Janeiro, idem, idem.

— Ao Delegado Fiscal no Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 6.277 — Idem, idem, de Custódio José Soares ex-coletor das rendas federais do município de Formiga, nesse Estado, durante o período de 22 de outubro de 1909 a 16 de abril de 1915, idem, idem.

— Ao diretor geral da Diretoria da Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 6.278 — Idem, idem, de Elpidio Cesar Borges, capitão-tenente, comissário, no período de 5 de novembro de 1914, a 26 de agosto de 1917, em que serviu no Depósito Naval do Rio de Janeiro, idem, idem.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 6.279 — Remetendo o processo de contas de Raul Belo Pimentel Barbosa, coletor federal em S. José de Além Paraíba, nesse Estado, afim de ser reorganizado.

N. 6.290 — Ao Diretor da Despesa Pública. — Solicitando em referência a concessão de aposentadoria a Aquiles Cesar Burlamaqui, no cargo de agente de Estrada de Ferro, do quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme diligência de 14 deste, seja devidamente retificando o respectivo título, visto dever os vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

N. 6.291 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Antônio Abílio Botelho no cargo de motorista classe D, do quadro I, do Ministério da J. e N. Interiores, conforme diligência de 14 do corrente, seja devidamente retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

N. 6.292 — Idem, idem, a João Dias Machado, no cargo de guarda-fios de segunda classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, conforme diligência de 14 do corrente, idem, idem.

N. 6.293 — Idem, idem, a Luiz Cândido, no cargo de marinheiro, classe D, do quadro III, do Ministério da Educação e Saúde, de conformidade com a diligência de 14 do corrente, idem, idem.

N. 6.294 — Ao mesmo — Idem, idem, de José Antônio da Silva, patrão, classe "E", quadro VIII, do Ministério da Fazenda, conforme diligência de 14 deste, seja retificado o respectivo título, visto que o abono dos vencimentos de inatividade, deve partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

N. 6.295 — Ao mesmo — Idem, idem, de Zeni de Oliveira Brasil, ajudante da agência postal do Rocha, Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, conforme diligência de 14 deste mês, idem, idem.

N. 6.296 — Ao mesmo — Idem, idem, a Francisco Firmino de Sousa, oficial administrativo do quadro VII — Delegacias Fiscais, Ministério da Fazenda, idem, idem.

N. 6.297 — Ao mesmo — Idem, idem, a Renato Riheiro, condutor de trem, do quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, idem, idem.

— Ao Delegado do Tribunal de Contas no Rio Grande do Sul:

N. 6.299 — Comunicando-lhe ter sido autorizado para designar um dos seus assistentes, para fazer parte da Comissão de Tomada de Contas, do 2.º semestre de 1937, da Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

— Ao diretor presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 6.300 — Requisitando passagens destinadas ao oficial administrativo, Léo Silveira de Arruda e sua esposa, visto ter sido designado para Assistente da Delegação deste Tribunal no Rio Grande do Sul.

— Ao presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 301 — Requisitando transporte de bagagem para o mesmo

— Ao diretor da Diretoria de Tomada de Contas:

N. 6.302 — Comunicando-lhe que foi designado oficial administrativo Léo Silveira de Arruda, para Assistente da Delegação do Tribunal, no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 6.303 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda. — Solicitando, em referência à distribuição do crédito de 1:008\$000 ao Tesouro Nacional, conforme diligência de 14 deste, seja devidamente esclarecido o ponto salientado na informação de fls. 4 do processo.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.304 — Solicitando, em referência ao pagamento de 453\$600 a Raul Guimarães, tesoureiro do sêlo da Recebedoria do Distrito Federal, de contribuições a maior descontadas para o montepio, no período de maio a dezembro de 1937, conforme diligência de 14 do corrente, seja retificado o cálculo da aludida despesa, que foi ordenada em quantia superior à devida.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos em Belo Horizonte — Estado de Minas Gerais:

N. 6.305 — Restituindo a provisão expedida em 28 de dezembro de 1938, em favor da agente postal de Angélica, relativa ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937, em que foi retificado o nome da serventaria, que é Geralcina e não Geraldina Diniz Baêta.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 6.306 — Remetendo o processo de tomada de contas de Manuel Teixeira de Sousa, ex-escrivão da Mesa de Rendas Federais em Macau, nesse Estado, no período de outubro de 1900 a setembro de 1901 exercícios de 1900 e 1901 afim de ser devidamente reorganizado.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 6.307 — Idem, idem, de Ventura Coreria ex-escriturário-pagador, da 3.ª Secção da Inspeção de Obras contra as Secas, durante o período de 9 de setembro de 1913 a 31 de dezembro de 1914, idem, idem, visto que suas peças, que foram devolvidas a essa Delegacia, para correções, não mais voltaram ao Tribunal.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 6.308 — Idem, idem de tomada de contas de Eurico Campos, 4.º eserituriário do Tesouro Nacional em comissão de administrador da mesa de rendas federais em Jaguarão, nesse Estado, durante o período de janeiro a fevereiro de 1917, idem, idem.

— Ao diretor da Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 6.309 — Idem, idem, de Antônio Olímpio Santos Pires, de adiantamento de 90:000\$000 concedido pelo Aviso n. 3.853, de 3 de novembro de 1908, desse Ministério, idem, idem.

— Ao diretor da Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 6.310 — Idem, idem, de Manuel Jacinto Ferreira da Cunha, Consul em Nova York, Estados Unidos da América do Norte, do adiantamento de 117:815\$210, concedido pelo Aviso n. 5.364, de 26 de dezembro de 1912, desse Ministério, afim de ser devidamente reorganizado.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.311 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria ao bacharel Celestino Carlos Wanderley, substituto do Juiz

Federal na secção do Rio Grande do Norte, Ministério da Justiça e Negócios Interiores, conforme a diligência de 14 do atual mês, seja retificado o respectivo título, visto que o abono dos vencimentos de inatividade deve partir da data da publicação do decreto no *Diário Oficial*.

N. 6.312 — Idem, idem, à concessão de aposentadoria a Antônio da Silva Rocha, no cargo de oficial administrativo, classe L, do quadro único, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, idem, idem.

N. 6.313 — Idem, idem, a Domingos de Freitas Noronha, no cargo de chefe de portaria, padrão "G", do quadro XXII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, idem, idem.

N. 6.314 — Idem, idem, a Miguel de Andrade e Silva, no cargo de oficial administrativo, classe J, do quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, idem, idem.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 6.315 — Comunicando que, em referência ao requerimento em que o porteiro dessa Delegacia, Raimundo da Silva Castelo, pede reconsideração da decisão proferida em sessão de 16 de setembro anterior, que julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento de 1:000\$000, com exclusão da importância de 245\$300, importância essa que recolheu aos cofres públicos, solicitando, porém, que lhe seja restituída, o Tribunal reconsidera sua anterior decisão, para o fim de julgar boa e legal a aplicação do adiantamento na sua totalidade.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 6.316 — De conformidade com a decisão proferida em sessão de 28 de fevereiro findo, no processo n. 11.522, relativo à tomada de contas de José Vieira, coletor federal em Sabará, nesse Estado, no período de 9 de março de 1906 a 31 de dezembro de 1918 remeto-vos, com o presente, o aludido processo, afim de ser devidamente reorganizado, visto como as suas peças, que foram devolvidas a essa Delegacia, com o ofício n. 385, de 30 de julho de 1927, para correções, não mais voltaram a este Tribunal.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 6.317 — Remetendo, afim de ser reorganizado, o processo de tomada de contas de Alberto Paula de Queiroz, coletor federal em Caracol, nesse Estado, durante o período de 4 de julho de 1913 a 26 de abril de 1921, visto como as suas peças, que foram devolvidas a essa diretoria, para correções, não mais voltaram ao Tribunal.

— Ao diretor da Divisão da Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 6.318 — Idem, idem, de Célio Negreiros de Barros, 2º oficial dessa Diretoria de Contabilidade, proveniente de adiantamento de 4:300\$000, recebido no Tesouro Nacional, em 7 de julho de 1924, idem, idem.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos, em Campanha, Estado de Minas Gerais:

N. 6.319 — Remetendo provisões de quitação, expedidas em favor de responsáveis subordinados a essa Diretoria Regional.

Dia 19

Ao diretor da Diretoria Geral de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 6.320 — Remetendo provisões de quitação de quitação, expedidas em favor de responsáveis, subordinados a esse ministério.

— Ao diretor da Diretoria Geral de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 6.321 — Idem, idem.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 6.322 — Comunicando que foi autorizado o levantamento da caução de 3.484:177\$500, prestada pela firma Dahne, Conceição & Comp., para garantia de assinatura do contrato referente às obras de adução do Ribeirão das Lages.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 6.323 — Comunicando, em referência ao requerimento em que o estatístico auxiliar, classe "E", do Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, Armênio Mesquita Veiga, recorre do ato dessa Delegação que deixou de julgar legal a aplicação dada pelo referido funcionário ao adiantamento de 3:000\$000, que o Tribunal resolveu, dar provimento ao recurso, rejeitar a multa imposta e julgar comprovada o adiantamento.

— Ao Diretor da Despesa Pública:

N. 6.324 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Laurindo José Pereira, no cargo de guarda de primeira classe, da Inspetoria da Guarda Civil da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme diligência de 14 do corrente, seja devidamente retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no *Diário Oficial*.

— Ao Contador Geral da Contadoria Central da República:

Comunicando o registro do ato constante do decreto-lei número 1.189, do dia 4 deste que destaca da verba indicada no mesmo decreto-lei a importância de 6:000\$000, para constituir o item 31)

— Biblioteca Nacional — subconsignação n. 11, da verba 2 — Material, do orçamento daquele Ministério, para o vigente exercício.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 6.326 — Fazendo a mesma comunicação.

— Ao diretor do Serviço do Material do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 6.327 — Devolvendo o conhecimento da caução de 500\$000, prestada pela firma S. A. Phillips do Brasil, para garantia da sua proposta de compra de diversos baldios e armações de madeira.

— Ao Inspetor Federal das Estradas:

N. 6.328 — Comunicando, relativamente à designação de um funcionário para fazer parte da Comissão de Tomada de Contas, do 2º semestre de 1938, da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, a reunir-se a 8 de maio próximo futuro, que o delegado do Tribunal no Estado de São Paulo foi autorizado a designar um de seus assistentes para a aludida concessão.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 6.329 — Comunicando-lhe ter sido autorizado a designar, para fazer parte da Comissão de Tomada de Contas, do 2º semestre de 1938, da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, um de seus assistentes para a aludida comissão.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 6.330 — Remetendo o processo de tomada de contas, de Vital Pereira Guimarães, escrivão da coletoria federal em Pitangui, nesse Estado, durante o período de 16 de dezembro de 1912 a 31 de dezembro de 1919, afim de ser devidamente reorganizado, visto como as suas peças, que foram devolvidas a essa Delegacia Fiscal, para correções, não mais voltaram ao Tribunal.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.331 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado com a firma Carnasciali & Comp., Ltda., para fornecimento de avião "Rairchild 24" ao Departamento de Aeronáutica Civil conforme diligência de 18 do corrente, sejam dadas as razões da preferência pela marca indicada, de vez que ha divergência entre os documentos folhas 5 e 6 do respectivo processo.

— Ao diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 6.332 — Solicitando, afim de que possa ter andamento o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 42.967, de 1935,, a remessa de uma cópia do ofício n. 249, visto como não consta a sua entrada no Tribunal.

— Ao Diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 6.333 — Devolvendo a 2ª via do empenho de 250:000\$000, em proveito de Paulo Martins Meira, presidente da Federação Brasileira de Basket-Ball, para ocorrer às despesas com o II Campeonato Sul-Americano de Basket-Ball, nesta Capital, a título de auxílio, conforme autorização do Sr. Presidente da República, por ter havido engano na importação empenhada.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 6.334 — Comunicando, em vista do requerimento do assistente dessa Delegação, oficial administrativo, "I", Luiz Barbosa Garcia, pedindo o pagamento da gratificação que lhe compete pela designação para acompanhar os trabalhos da junta apuradora das contas da Companhia Cessionária das Docas do Porto da Bahia e das obras relativas à construção da Avenida Jequitiaia, a cargo da mesma companhia, do ano de 1938 e 4º trimestre do mesmo ano, que foi requisitado o dito pagamento de 600\$000, para ser feito pela Delegacia Fiscal do Tesouro nesse Estado, depois de apresentado o relatório pertinente à tomada das contas da citada companhia.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 6.335 — Devolvendo 2as vias dos empenhos n. 1, — subconsignação 46 — Restauração de obras, etc., na importância de 5:000\$ e outro, de igual número, subconsignação n. 47 — Serviços de Publicidade, na importância de 1:500\$000.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 6.336 — Idem, idem, de 752\$600 e 132\$200, emitidos a favor do Lloyd Brasileiro, visto terem sido anulados no competente livro de crédito.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.337 — Devolvendo o conhecimento da caução prestada pela firma B. Herzog, para garantia da execução do contrato n. 255, de 1937, cujo registro foi recusado em sessão de 30 de julho daquele ano.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.338 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado com Edmar Machado, registrado em sessão de 30 de dezembro último, em virtude das necessidades do serviço, foi recebido em 16 de fevereiro deste ano, contrariando a cláusula terceira do referido ajustamento, conforme diligência de 14 do atual, a remessa do processo relativo ao pagamento de 74:499\$500, oriundo do contrato.

— Ao procurador geral da Fazenda Pública:

N. 6.339 — Encaminhando ofício que, por engano, foi entregue na Secretaria do Tribunal.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 6.340 — Remetendo, afim de ser reorganizado, o processo relativo à tomada de contas de Francisco de Paula Aragão e Sausa, ex-coletor das rendas federais em Itaparica, nesse Estado, durante o período de 19 de junho a 14 de setembro de 1911.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 6.341 — Idem, idem, de José Batista da Rocha e Benedito de Oliveira Costa, ex-coletor e escrivão das rendas federais em Jaticabal, nesse Estado, durante o período de 1 de janeiro de 1915 a 21 de novembro de 1918 para o coletor e até 31 de dezembro para o

escrevão, visto como, as suas peças, que foram devolvidas a essa Delegacia Fiscal, para correção, não mais voltaram ao Tribunal.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe:
N. 6.342 — Idem, idem, de Antônio Alves Teixeira, ex-coletor das rendas federais em "Maroim", nesse Estado, durante os exercícios de 1906 e 1907, idem, idem.

— Ao diretor geral da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 6.343 — Idem, idem, de Gustavo Cardoso Garnier, segundo tenente comissionado, no período de 1 de setembro de 1920 a 1 de outubro de 1921, em que serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros de Santos, Estado de São Paulo, idem, idem.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 6.344 — Idem, idem, de Lindolfo Antônio de Oliveira, ex-coletor federal interino, da cidade de Caldas, nesse Estado, durante o período de 11 de julho de 1916 a 12 de novembro de 1917, idem, idem.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 6.345 — Idem, idem, de João do Carmo Pereira de Castro, coletor das rendas federais em Cachoeira, nesse Estado, durante o período de 9 de outubro de 1902 a 31 de maio de 1905, idem, idem.

— Ao diretor do Departamento de Seguros do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

N. 6.346 — Comunicando, em referência ao ofício n. D. S. 20-93, de 3 do atual mês, reiterando o de n. 417-38, de 17 de agosto último, sobre si o contribuinte desse Instituto, Belarmino Ferreira Lima, condutor de 1ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação descontou os prêmios de seus pecúlios obrigatório e facultativo, referentes ao período de janeiro a julho de 1929, e, no caso afirmativo, se foram os mesmos recolhidos, que o assunto de que se trata já foi solucionado pelo ofício da Secretaria do Tribunal n. 1.474, de 26 de agosto citado.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 6.303 — Solicitando, em referência à distribuição do crédito de 1:008\$000 ao Tesouro Nacional, mediante anulação na referida Caixa, à conta da verba 1ª Pessoal — Consignação — V — Outras despesas de Pessoal — Subconsignação 30 — Vencimentos: 01) Para atender ao pagamento, etc., conforme diligência de 14 do corrente, seja devidamente esclarecido o ponto salientado na informação de fls. 4 do processo.

— Ao diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 6.347 — Comunicando o registro do contrato celebrado entre o Banco do Brasil e a União Federal, de transferência de parte dos imóveis por aquele recebidos do "Credit Foncier du Brésil e de l'Amerique du Sud", em pagamento por dívida desse último ao Tesouro Nacional.

Dia 20

Ao chefe da Portaria do Tribunal:

N. 6.348 — Comunicando que o escriturário da classe G, Joaquim de Sousa, está incumbido de acompanhar o andamento, nas diversas dependências do Tribunal, dos processos em que for interessada a Casa da Moeda.

— Ao diretor da Primeira Diretoria:

N. 6.349 — Idem, idem.

Idênticos:

N. 6.350 — Diretor da 2ª Diretoria.

N. 6.351 — Diretor da Diretoria de Tomada de Contas.

N. 6.352 — Superintendente do Protocolo Geral.

N. 6.353 — Encarregado da Comissão Especial.

— Ao diretor do Pessoal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 6.354 — Comunicando, em referência ao pagamento de réis 1:050\$000 ao diretor, padrão N. do quadro único desse Ministério, João Maria de Lacerda, de diárias em janeiro e fevereiro últimos, por haver sido designado pelo Sr. ministro para proceder, nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, aos estudos da Estatística Industrial do País e outros, atinentes ao Departamento Nacional da Indústria e Comércio, que o Tribunal, em sessão de 11 do atual mês, recusou registro à despesa porque, ao funcionário afastado do efetivo exercício do seu cargo, ausente da sede da repartição, não assiste direito à percepção de diárias.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.355 — Solicitando, em referência, à concessão de aposentadoria a Cancio Barbosa do Nascimento, no cargo de condutor de trem, classe I, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme diligência de 14 do corrente, seja retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no *Diário Oficial*.

— Ao Sr. Diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 6.356 — Remetendo o processo em que é interessado o ex-diretor e professor catedrático do extinto Instituto de Oleos desse Ministério, Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, relativamente à distribuição do material permanente do mesmo Instituto, assim de que sejam levantadas as contas do escrevente encarregado do material do mencionado Instituto de Oleos, no período decorrente da criação desse cargo até a passagem do material, por ocasião da extinção do citado Instituto.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 6.357 — Remetendo provisões de quitação.

— Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 6.358 — Remetendo o boletim de frequência do pessoal do quadro do Tribunal, relativos ao mês de abril corrente.

— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 6.359 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria ao Dr. José Tomáz Nabuco de Gouveia, no cargo de ministro plenipotenciário de primeira classe, pedrão "N", do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores, conforme diligência de 18 do corrente, seja corrigido o título respectivo, mandando-se abonar ao aposentado a remuneração integral de 62:000\$000 anuais, na inatividade, de acordo com o decreto-lei n. 1.162, de 17 de março último.

Dia 22:

Ao diretor da Imprensa Nacional.

N. 6.360 — Solicitando informações sobre assinatura do *Diário Oficial* para o delegado do Tribunal, João Batista de Moraes Henrique.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.361 — Solicitando em referência ao pagamento de réis 1:440\$000 a Amantino Antunes de Souza, de requisições militares feitas no ano de 1930, pelas forças revolucionárias, conforme diligência de 18 do corrente, seja devidamente selado o documento de fls. 2 do processo.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.362 — Idem, idem, de 500\$000 a Carlos Parze&ski, idem, idem, de fls. 7 do processo.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.463 — Solicitando, em referência ao pagamento de réis 88\$500, por exercícios findos, a Amâncio Pereira de Moraes, soldado servente do 5º Regimento de Aviação, de diárias em fevereiro e março de 1934, que deixou de receber por falta de crédito na estação pagadora local, conforme diligência de 18 do corrente, seja devidamente selado o documento de fls. 6, do processo.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 6.364 — Comunicando, que o Tribunal, relativamente ao adiantamento de 5:000\$000, ao professor catedrático, classe L, da Escola Nacional de Agronomia, Dr. Otton Drumond Furtado de Mendonça, resolveu, em sessão de 18 do corrente, dar provimento ao recurso interposto pelo Ministério da Agricultura, recorrendo do ato dessa Delegação que recusara registro ao mesmo adiantamento.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.365 — Solicitando, relativamente ao pagamento de réis 997\$300, por exercícios findos, ao Lloyd Brasileiro, de transportes efetuados em 1937, conforme diligência de 18, seja retificado o reconhecimento da dívida, quanto à importância.

— Ao diretor da Casa de Correção:

N. 6.366 — Solicitando, em referência ao pagamento de réis 6:750\$000 à Sociedade Anônima "Casa Pratt", da aquisição de uma máquina de calcular Hamann Delta 9, no corrente ano, conforme diligência de 18 do corrente, seja justificada a preferência dada à marca indicada.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 6.367 — Solicitando, em referência ao pagamento de 600\$000 aos protocolistas, classe F, Antônio Cesar Villeroy e Domingos da Rocha Lima, de serviços extraordinários prestados à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, conforme diligência de 18 do corrente, seja feita a retificação a que alude a informação de fls. 11 do processo.

— Ao mesmo:

N. 6.368 — Remetendo portaria de licença em prorrogação, ao oficial administrativo do Tribunal, Francisco Faria, trinta dias de licença, para tratamento de sua saúde.

— Ao diretor da Diretoria de Tomada de Contas:

N. 6.369 — Comunicando a concessão da licença referida.

— Ao Dr. procurador geral da Fazenda Pública:

N. 6.370 — Solicitando, relativamente à fiança prestada por Tito Rodrigues Sandes, para garantia da sua responsabilidade na gestão do cargo de secretário da Capitanía do Porto daquele Estado, constituída por uma caderneta da Caixa Econômica, com o depósito de 500\$000, fiança essa aprovada por este Tribunal em sessão de 25 de setembro de 1908 e cujo processo foi encaminhado ao Ministério da Fazenda, seja informado qual o verdadeiro número daquela caderneta, visto como há divergência entre o número indicado e o constante do registro do Tribunal.

— Ao diretor da Segunda Diretoria do Tribunal:

N. 6.371 — Pedindo providências sobre o comparecimento do escriturário José Augusto Vieira Neto à Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar.

— Ao diretor da Primeira Diretoria do Tribunal:

N. 6.372 — Idem, idem, Edgar Valente, idem.

— Ao diretor da Diretoria de Tomada de Contas:

N. 6.373 — Idem, idem, Inácio Xavier da Silva, idem.

Dia 24

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 6.374 — Comunicando, relativamente ao requerimento em que Frediano Coli pede a fiança do reforço da fiança prestada para garantia da sua responsabilidade na gestão do cargo de agente do Correio de Santa Cruz do Rio Pardo, nesse Estado, no período de 25

de novembro de 1901 a 28 de fevereiro de 1922 e ao qual foi junto o processo da respectiva tomada de contas, que o Tribunal resolveu ordenar a baixa do referido reforço de fiança no valor de 360\$000.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 6.375 — Solicitando, em referência ao processo de tomada de contas de Antônio Pedro, ex-agente do Correio de Campos Sales, nesse Estado, do período de 1 de novembro de 1899 a 15 de junho de 1912, informar a que autoridade foi entregue o arquivo do extinto Juízo Federal da 1ª Seção do Estado de São Paulo.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 6.376 — Restituindo os documentos relativos ao contrato firmado com o aviador Ervino Hauer Kwasinsky, para prestação de serviços profissionais à Inspeção Federal de Obras contra as Secas, já registrado neste Tribunal.

— Ao diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 6.377 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 18 deste, recusou registro ao termo de transferência de aforamento celebrado com Felix Cesar da Fonseca.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 6.378 — Solicitando, em referência aos contratos referentes à locação e funcionamento dos Centros de Saúde do Distrito Federal, ns. 2, 6 e 7, conforme diligência de 18 do corrente, seja presente ao Tribunal a procuração outorgada a um dos signatários do contrato referente ao prédio situado à rua Desembargador Isidoro n. 41, Dr. Oscar Ferreira de Sá.

— Ao diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 6.379 — Comunicando que o Tribunal recusou, em 18 deste, registro ao termo de transferência de aforamento celebrado com Rufino Augusto de Almeida, por não ter sido o mesmo remetido ao Tribunal, dentro do prazo legal, acompanhado dos documentos necessários.

— Ao diretor do Domínio da União:

N. 6.380 — Comunicando o registro do termo de novação de aforamento, assinado em 25 de março último, por Luiz Franco do Amaral, referente ao lote n. 21, da quadra 2, desmembrado do de n. 812, da Praia Vermelha, à avenida Portugal, na 1ª Seção da Urca.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 6.381 — Comunicando, relativamente ao aviso do Ministério da Agricultura, n. 1.350, do dia 11 anterior, recorrendo do ato desse Delegação, que recusou registro ao adiantamento de 5:000\$ ao professor catedrático, classe L, da 5ª cadeira da Escola Nacional de Agroecomia, Dr. Oton Drumond Furtado de Mendonça, que o Tribunal, em sessão de 18 do corrente, deu provimento ao aludido recurso.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 6.382 — Comunicando, em resposta ao ofício n. 200, de 31 de março próximo findo, consultando se poderão ser aceitos como bons e iguais os documentos que, sendo relativos ao trimestre de aplicação de determinado adiantamento, tenham os recibos passados fora desse trimestre, embora dentro dos noventa dias destinados à respectiva comprovação, que deve ser observado o caso em apreço, o disposto no art. 22, § 7º, do ato n. 1, do mesmo Tribunal, que diz:

“As despesas devem ser feitas no período indicado para a aplicação do adiantamento e pagas dentro de noventa dias de seu recebimento.”

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 6.383 — Comunicando, em referência ao ofício n. 743, de 30 de março próximo findo, em que o Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos nesse Estado, recorre do ato dessa Delegação que recusou registro à despesa de 1:880\$000, de pagamento aos agentes postais urbanos de 3ª e 4ª classes, em fevereiro último, sob o fundamento de que não foram observados os arts. 5º e 7º do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, que o Tribunal resolveu, em sessão de 18 do corrente:

a) Preliminarmente, desprezar a preliminar levantada pelo recorrente, entendendo que a aludida despesa, por se referir a crédito descentralizado, escapa aos exames prévios dessa Delegação, de vez que o assunto já foi resolvido pelo Tribunal;

b) De mérito, dar provimento ao recurso afim de que a despesa seja registrada.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina:

N. 6.384 — Comunicando, relativamente à remessa de provisão de quitação em favor do ex-agente postal de Timbó, nesse Estado, Henrique Herweg, solicitada por essa Diretoria, que a mesma ainda não foi expedida, visto como, tendo sido admitido, em sessão de 7 de fevereiro último, recurso de revisão do respectivo processo de tomada de contas, ainda se encontra o mesmo, em andamento.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 6.385 — Solicitando devolução do processo relativo ao adiantamento de 2:000\$000, feito ao auxiliar da 3ª Inspeção Regional do Ministério do Trabalho no Estado do Pará, Raimundo da Costa Pinto, o qual, por equívoco, foi enviado a essa Delegação Fiscal.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Estado de Goiás:

N. 6.386 — Solicitando, em referência ao processo de tomada de contas de Otaviano Lopes de Oliveira, coletor federal em “Posse”, nesse Estado, no período de 6 de novembro de 1916 a 31 de dezembro de 1922, conforme diligência de 21 de março próximo findo, seja

solucionado o pedido constante do ofício desta Secretaria, n. 12.315, de 11 de julho de 1935, relativamente à alienação da fiança do responsável de que se trata, afim de ser a Fazenda Nacional indenizada do alcance de 31\$730, acrescido dos juros de mora, a cujo pagamento fora condenado por acórdão de 22 de maio de 1929.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 6.387 — Reiterando o pedido de alienação da fiança de Francisco Carneiro Martins, ex-agente postal em Pirai, nesse Estado, relativo ao período de 27 de abril de 1921 a 19 de dezembro de 1923, no valor de 480\$000, afim de ser a Fazenda Nacional indenizada do alcance de 19\$829, acrescido dos juros de mora, a cujo pagamento fora o dito ex-agente condenado por acórdão de 7 de dezembro de 1927.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos em Cuiabá, Estado de Mato Grosso:

N. 6.388 — Remetendo provisão de quitação expedida em favor de Felipe da Silva Chaves, agente postal de Arceira, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso:

N. 6.389 — Remetendo o processo de tomada de contas de Mário Mota, ex-coletor federal em São Luiz de Cáceres, nesse Estado, durante o período de 1917 a 1922, afim de ser devidamente reorganizado.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 6.390 — Idem, idem, de Augusto Cactano Ávila, secretário interino da Escola Nacional de Artes e Ofícios “Venecianu Brás”, proveniente do adiantamento de 7:550\$000, idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 6.391 — Idem, idem, de Fausto Alves, escrivão da coletoria das rendas federais em Juiz de Fora, nesse Estado, durante o período de 10 de agosto de 1903 a 31 de dezembro de 1908, idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 6.392 — Idem, idem, de João Leite de Moraes Penteado, coletor das rendas federais em Mineiros, nesse Estado, durante o período de 8 de setembro de 1915 a 31 de maio de 1917, idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 6.393 — Idem, idem, de Ricardo Pinho Cesar, escrivão da coletoria das rendas federais em Piracicaba, nesse Estado, durante o período de 4 de maio de 1910 a 31 de março de 1915, idem, idem.

— Ao Sr. diretor de Fundos do Exército:

N. 6.394 — Remetendo o processo de tomada de contas do coronel Alfredo Pinheiro Correia da Câmara, referente ao adiantamento de 251:620\$000, para atender ao fornecimento do Arsenal de Guerra de Porto Alegre, em 1917, afim de ser o mesmo reorganizado.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 6.395 — Idem, idem, de D. Clara Machado Lima, ex-agente do correio de “Porto Murtinho”, Estado de Mato Grosso, durante o período de 12 de maio de 1914 a 31 de março de 1918, idem, idem.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 6.396 — Idem, idem, de José Quirino de Sousa Mota, ex-agente do correio de Paraíba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro, durante o período de 14 de fevereiro de 1905 a 19 de dezembro de 1909, idem, idem.

— Ao diretor da Diretoria Geral de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 6.397 — Remetendo provisões expedidas a favor de responsáveis subordinados a esse Ministério.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.398 — Solicitando, sobre o pagamento de 388\$600 a Oscar de Sousa e Silva, primeiro escriptorário, aposentado, da Recebedoria do Distrito Federal, de diferença de contribuições e joia a maior descontada para o montepio em 1937, conforme diligência de 19 do corrente, seja satisfeita a exigência constante da informação de fls. 6 do processo.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 6.399 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao adiantamento de 173:000\$ a Adroaldo de Almeida Cardia, almoxarife, classe I, do Quadro I, desse Ministério, com exercício no Departamento Nacional de Saúde, para atender às despesas de pessoal e material do Serviço de Obras contra a malaria, no segundo trimestre do corrente ano, resolveu, em sessão de 28 do atual mês, recusar registro à aludida despesa, por inexistência do saldo na verba própria.

N. 6.400 — Solicitando, relativamente ao adiantamento de réis 690\$ ao chefe da Portaria, classe E, com exercício no Preventório “Paula Candido”, Luiz Leopoldo de Alcantara, para atender às despesas miúdas e de pronto pagamento durante os meses de março e maio do corrente ano, conforme diligência de 19 deste, seja informada se foi apresentada, no prazo legal, a comprovação referente ao último adiantamento recebido pelo responsável, em 1938, e bem assim o número do ofício que a encaminhou a este Tribunal.

N. 6.401 — Solicitando, em referência ao pagamento de 1.800\$ ao naturalista, classe J, do Museu Nacional, Nei Vidal, a título de ajuda de custo, para uma excursão no Estado de Pernambuco, conforme diligência de 19 do corrente, seja presente ao Tribunal, copia do ato que autorizou a despesa.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.402 — Comunicando qua o Tribunal, em referência ao pagamento de 963\$600 a Carlos de Barros Carvalho, escrivão da segunda Coletoria Federal, em Torre, Estado de Pernambuco, proveniente de percentagens a menos retiradas, de 1928 a 1931, conforme a provisão n. 3.400, de 9 de outubro de 1935, resolveu, em sessão de 18 do corrente, recusar registro à despesa, por haver sido a provisão anulada e expedida, em substituição, a de n. 2.739, de 31 de janeiro de 1939.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 6.403 — Remetendo o processo de tomada de contas de Francisco de Paula Cruz Filho, coletor federal da segunda coletoria de São Paulo, durante o período de 2 de agosto de 1915 a 31 de dezembro de 1916, afim de ser devidamente reorganizado, visto como, as suas peças, que foram devolvidas a essa Delegacia Fiscal para correções, não mais voltaram ao Tribunal.

— Ao coronel diretor da Diretoria de Fundos do Exército:

N. 6.404 — Idem, idem, de João Antônio de Santiago, almoxarife do Hospital Militar do Andaraí, durante o período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1895, idem idem.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 6.405 — Solicitando sejam feitas retificações no boletim de frequência deste Tribunal, quanto ao período de 14 de fevereiro a 14 de março de 1939.

— Ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Pernambuco:

N. 6.406 — Remetendo provisões expedidas em favor de responsáveis subordinados a essa Diretoria Regional.

— Ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de São Paulo — Botucatu:

N. 6.407 — Remetendo provisões expedidas em favor de responsáveis subordinados a essa Diretoria Regional.

— Ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de São Paulo:

N. 6.408 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 6.409 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo:

N. 6.410 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N. 6.411 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor da Segunda Diretoria do Tribunal:

N. 6.412 — Solicitando a restituição das segundas vias dos empenhos ns. 20, 23, 30, 31, 32, 33 e 34, feitos em 14 de março próximo findo e 14 do corrente, afim de serem anulados, por ter havido engano na indicação da sub-consignação por onde correm as respectivas despesas.

— Ao Sr. contador seccional do Ministério da Fazenda:

N. 6.413 — Solicitando a restituição das terceiras vias dos referidos empenhos.

— Ao Sr. diretor-presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 6.414 — Solicitando uma passagem em favor da irmã do escrivão do Tribunal Virgílio Domingues da Silva Filho, com o desconto legal e mediante pagamento à vista.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 6.420 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Herotildes Cardoso, auxiliar da fiscalização dos impostos internos, Ministério da Fazenda, conforme diligência de 18 do corrente, seja retificado o respectivo título, visto como o abono dos vencimentos de inatividade deve partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

N. 6.421 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a José Appelt, polícia especial, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, conforme diligência de 18 do corrente, seja retificado o respectivo título, visto como o abono dos vencimentos de inatividade deve partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

N. 6.422 — Idem a José Ferreira de Moraes, agente fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado de Minas Gerais, idem, idem.

N. 6.423 — Idem, idem a Prosdócino Albertino da Silva Pereira, telegrafista do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, idem, idem.

N. 6.424 — Idem, idem, a Olímpio Coutinho, chefe de secção da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral em Pernambuco, Ministério da Justiça e Negócios Interiores, idem, idem.

N. 6.425 — Idem, idem, a Oscar de Paula Soares, telegrafista do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, idem, idem.

N. 6.426 — Idem, idem a Adeodato Oscar Garcia, fiel de armazem extinto, da Alfândega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, idem, idem.

N. 6.427 — Idem, idem, a Custódio de Barros Cavalcanti, escrivão, classe G, do Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, idem, idem.

N. 6.428 — Idem, idem, a Nicomedes de Araujo Lins, oficial administrativo classe J, do Quadro III, Imprensa Nacional — Ministério da Justiça e Negócios Interiores, idem, idem.

N. 6.429 — Idem, idem, a Zeferino Rodrigues Saraiva, guardafios da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, Ministério da Viação e Obras Públicas, idem, idem.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 6.430 — Solicitando, em referência ao pagamento de 600\$ a Alcides de Lima Mendes, capitão do Exército, de acréscimo de 20 % sobre seus vencimentos atinentes ao 1º trimestre de 1934, conforme diligência de 20 do corrente, seja devidamente selado o documento de fls. 3 do processo.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.431 — Comunicando, relativamente ao pedido de devolução do conhecimento da caução prestada pela Sociedade Anônima White Martins, para execução do contrato n. 19, de 1937, cujo registro foi recusado em sessão de 23 de abril de 1937, que o mesmo contrato não se acha no Tribunal.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 6.342 — Remetendo o processo iniciado pelo officio número 1.214, de 5 anterior, da Divisão do Pessoal desse ministério, solicitando que, do crédito de 324:000\$, distribuído à Tesouraria do mesmo ministério, por conta da verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário, subconsignação 2 — Pessoal extranumerário contratado, seja destacada e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, a importância de 24:000\$, para pagamento da remuneração estipulada no contrato celebrado entre esse mesmo ministério e o viticultor enologista, doutor Celso Cobato, seja feita a anulação da importância de 24:000\$, na escrituração dessa delegação.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.433 — Devolvendo as segundas vias dos empenhos de 1:014\$100 e 50:578\$, em nome da Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e Estrada de Ferro Central do Brasil, que foram substituídos.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 6.434 — Solicitando, relativamente ao adiantamento de réis 18:750\$ a José Nunes Ramalho, chefe da Portaria desse ministério, e cuja comprovação deixou de ser apresentada à Diretoria da Despesa Pública, dentro do prazo legal, conforme diligência de 20 do corrente, seja informado si a comprovação foi apresentada a essa repartição, no prazo regulamentar.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 6.435 — Idem, idem, de 2:200\$ a Odilon de Aquino, contabilista do Departamento Nacional da Produção Mineral, cuja comprovação deixou de ser apresentada à Diretoria da Despesa Pública dentro do prazo legal, conforme diligência de 20 do corrente, seja informado si a comprovação foi apresentada a essa repartição, no prazo regulamentar.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.436 — Devolvendo a segunda via do empenho de 4:010\$ emitido em favor da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 6.437 — Solicitando, em referência ao pagamento de 172\$ ao agente fiscal, aposentado, do Imposto de Consumo no Distrito Federal, Augusto Vitorio Merly, proveniente de quota, parte da multa imposta por infração do regulamento baixado com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, conforme diligência de 20 deste, seja devidamente selado o documento de fls. 7 do processo.

N. 6.438 — Solicitando, em referência ao pagamento de 910\$900 a João Dornas dos Santos, ex-escrivão da Coletoria Federal em Itaboraí, Estado de Minas Gerais, de percentagens não recebidas atinentes ao período de 1 de janeiro de 1929 a 31 de dezembro de 1931, conforme diligência de 19 do corrente, seja observado o art. 408 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 6.439 — Idem, idem, de 88\$500 a Manuel Paiva, soldado servente, de diárias de aviação não recebidas em época oportuna por falta de verba, conforme diligência de 19 do corrente, seja devidamente selado o documento de fls. 2 do processo.

N. 6.440 — Idem, idem de 489\$300 ao agente fiscal no Estado do Maranhão, Luiz Lucas Castelo Branco Sobrinho, de diferença de abono provisório recebido a menos, de 2 de outubro a 31 de dezembro de 1936, conforme diligência de 20 do corrente, seja devidamente reconhecida a dívida.

N. 6.441 — Idem, idem, de 1:500\$, a Miguel Calazans, de aluguel do prédio onde funciona a Sub-Inspeção Agrícola Federal, nos meses de agosto a dezembro de 1936, conforme diligência de 20 do corrente, seja devidamente selado o documento de fls. 1, do processo.

N. 6.442 — Comunicando, relativamente à concessão de aposentadoria a Eugênio Castanho de Almeida, coletor das rendas federais, em Capão Bonito do Paranaapanema, Estado de São Paulo, que o Tribunal resolveu, em sessão de 18 do corrente, recusar registro à concessão, e à despesa classificada, pelos fundamentos a que alude o parecer de fls. 25 do processo.

N. 6.443 — Solicitando, relativamente ao pagamento de 7:000\$ a José Portela Passos, de requisições militares, em 1930, conforme

diligência ordenada, de 19 do corrente, sejam devidamente selados os documentos de fls. 2 e 13 do processo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 6.444 — Remetendo o processo de tomada de contas do expagador da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, Antônio Valentim da Silva Barroca e do tesoureiro Rufino de Paula Mesquita Cardoso, no período dos exercícios de 1887 a 1896, afim de ser devidamente reorganizado, visto como, as suas peças, que foram devolvidas à essa Delegacia, para correções, não mais voltaram ao Tribunal.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 6.445 — Solicitando a devolução da provisão de quitação expedida em favor de José Domingues de Azevedo, ex-tesoureiro, interino, da Rede de Viação Cearense, afim de ser devidamente retificada.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 6.446 — Remetendo o decreto n. 20.486, que nomeou Jacinto Paiva, oficial, em disponibilidade da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Território do Acre, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo da classe "I", da carreira de oficial administrativo, do Quadro II — Tribunal de Contas, desse ministério, e comunicando que o mesmo assumiu o exercício do cargo no dia 19 do corrente.

Dia 26

Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.447 — Comunicando o registro do contrato n. 41, de 27 de março citado, celebrado com a firma Carnasciali & Comp. Ltda., para o fornecimento de avião "Rairchild 24", ao Departamento de Aeronáutica Civil.

N. 6.448 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado com a Cobrazil Companhia de Mineração e Metalúrgica "Brasil", conforme diligência de 25 do corrente, seja informado sobre a razão por que se fez a transferência da classificação da despesa de uma verba para outra.

N. 6.449 — Comunicando o registro do contrato celebrado com a firma Petersen, Michalheles & Comp. Ltda., para fornecimento de carvão estrangeiro em "Briquettes", à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 6.450 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado com a firma M. H. Rezende & Comp., para fornecimento de papel assentado à Estrada de Ferro Central do Brasil, conforme diligência de 25 do corrente, seja regularizada a caução prestada para garantia da execução do aludido contrato, de vez que foi feita em importância menos do que a exigida pelo artigo 8º, parágrafo 9º, "in-fine", do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931.

N. 6.451 — Idem, idem, celebrado com a firma Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., para fornecimento de bomba de ar à Estrada de Ferro Central do Brasil, conforme diligência de 25 do corrente, seja informado sobre a razão por que foi feita a transferência da classificação da despesa de uma verba para outra.

N. 6.452 — Comunicando o registro do contrato celebrado com a firma Fonseca, Almeida & Comp., Ltda., para fornecimento de material S. K. F. à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 6.453 — Solicitando, relativamente ao contrato celebrado com a firma Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., para fornecimento de material de sinalização à Estrada de Ferro Central do Brasil, conforme diligência de 25 do corrente, seja informado qual a razão por que deixou essa Comissão de pedir preços a outras firmas, além das indicadas no processo de concorrência.

N. 6.454 — Comunicando o registro do contrato celebrado com a firma Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., para fornecimento de material de sinalização à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao encarregado da Biblioteca do Tribunal de Contas:

N. 6.455 — Declarando que as aquisições de livros destinados a essa Biblioteca, à conta dos adiantamentos que vos forem feitos para esse fim, deverão ser submetidos à aprovação prévia da Presidência deste Tribunal.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.456 — Desde longa data os fornecimentos de material permanente e de consumo para as diversas dependências do Tribunal de Contas, eram feitos normalmente de acordo com as necessidades das ditas dependências, apurando-se, mensalmente, os fornecimentos para o respectivo pagamento, de acordo com os contratos registrados pelo Tribunal.

2. A Secretaria procedia as concorrências públicas para os fornecedores durante o exercício, fazendo os pedidos à medida das necessidades, pelos preços unitários e para consumo durante o mês.

Desse modo havia apenas em reserva, guardados nos armários da Secretaria, uma pequena quantidade de material para o consumo imediato.

3. Após a instalação da Comissão Central de Compras, com as correspondentes delongas de fornecimentos, foram grandes as dificuldades para o suprimento de material às diversas repartições do Tribunal, sendo necessário estabelecer um depósito maior de material de consumo, tanto mais quanto a referida Comissão só atende aos pedidos formulados somente para trimestres.

Dai o estabelecer-se um verdadeiro almoxarifado, com livros de escrituração, papel, tinta e outros artigos de consumo habitual.

4. A organização da Secretaria, aprovada pelo Tribunal, em sessão de 15 de outubro de 1934, de acordo com o disposto no artigo 100, da Constituição de 16 de julho, já cogitou desse almoxarifado, ou depósito de material permanente e de consumo, constando da mesma a gratificação de função de 3:000\$000 para o respectivo encarregado, conforme se vê da tabela anexa à dita organização, que foi apresentada ao Poder Legislativo, no referido mês de outubro.

5. Tem servido como encarregado do almoxarifado o contínuo Nair Alves, funcionário conhecedor do material, rigorosamente honesto e cumpridor dos seus deveres, fazendo a escrituração um oficial da Secretaria.

Com a mudança provisória do Tribunal para o Instituto de Previdência, perdeu-se o arrolamento feito, não sendo possível regularizar a situação dada a falta de espaço para nova sistematização, separação e arrumação em armários próprios de todo o material.

Ainda no princípio do corrente ano fiz novas tentativas para remediar o estado de acúmulo de material, sem controle e escrituração como se poderá verificar pelas recomendações juntas por cópia, não sendo possível, entretanto ter execução qualquer providência, por falta de espaço e de pessoal para tomar o encargo de todos os serviços do almoxarifado.

6. Achando-se próxima a mudança do Tribunal para o novo edifício, na avenida Almirante Barroso, e contando-se com espaço suficiente para regularizar de vez a escrituração e arrolamento do material, tenho a honra de sugerir a designação de um funcionário-official administrativo, para ser encarregado do Almoxarifado, conforme já havia sido resolvido no Regulamento da Secretaria de 1934, podendo continuar em serviço, como auxiliar o contínuo Nair Alves, que há longos anos vem ali servindo e a cuja competência como conhecedor do material e fiscal do recebimento, obrigado a resistir as entregas de material inferior, em desacordo com os pedidos e com as propostas, se deve não ser o Tribunal mais prejudicado não só quanto à qualidade e quantidade do material, como em relação às delongas de fornecimento.

O oficial administrativo da classe I, Inácio Silva, com exercício nesta Secretaria, poderá servir como encarregado do Almoxarifado.

Dia 27

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba:

N. 6.457 — Devolvendo, por ter sido comprovado o processo de adiantamento de 825\$000, recebido nessa Delegacia Fiscal pelo arquivista da classe II com exercício na Alfândega local, Abdecalas de Oliveira Lima.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 6.458 — Idem, idem, de 1:600\$000, ao agente fiscal do Imposto de Consumo, Raimundo Machado Guimarães.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Espírito Santo:

N. 6.459 — Remetendo provisões de quitação expedidas em favor de responsáveis subordinados à essa Diretoria Regional.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Amazonas e Acre:

N. 6.460 — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

65:886\$600, ao agrônomo do Aprendizado Agrícola do Acre, Roberval Nogueira Cardoso;

500\$000, ao oficial de justiça, porteiro do Tribunal de Apelação do Território do Acre, Raimundo Nonato da Cunha.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 6.461 — Idem, idem, seguintes:

400\$000, ao inspetor da Inspetoria Regional do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, José Bifone;

3:100\$000, ao classificador de Algodão, da classe "J", da 3ª Seção Técnica do Serviço de Plantas Têxteis, Antônio Alves Pombo;

2:900\$000, ao engenheiro agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, com exercício no Serviço de Defesa Sanitária Vegetal em Santos, nesse Estado, Raul Gomes Pinheiro Machado.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí:

N. 6.462 — Idem, idem, seguintes:

300\$000, ao servente da Seção do Imposto de Renda, anexa a essa delegacia, Maria do Patrocínio Medeiros;

950\$000, ao inspetor de Coletorias Federais, Dionísio Broxado;

650\$000, ao mesmo, idem, idem.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 6.463 — Idem, idem, seguintes:

120\$000, ao chefe de portaria dessa delegacia, Irval Lima de Macedo;

1:120\$000, a dactilógrafa da classe "D", da Delegacia Federal de Saúde, Odete de Lima França.

N. 6.464 — Idem, idem, seguintes:

20:853\$100, ao assistente técnico de 1ª classe, do Serviço de Plantas Têxteis nesse Estado, Hugo Rangel de Borborema;

1:521\$000, ao escriturário classe "G", com exercício na Inspetoria Agrícola da 1ª Região, Luiz Lopes de Assis;

175\$000, ao servente da Defesa Sanitária Vegetal, Durval Marcos Travassos Damasceno.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Amazonas:

N. 6.465 — Idem, idem, seguintes:

200\$000, ao guarda sanitário da classe C, da Inspetoria Sanitária do Porto dessa Capital, Manuel de Moura Costa;

1:057\$000, ao chefe da portaria dessa delegacia, Jesuino José de Freitas;

2:000\$000, ao inspetor de coletorias nesse Estado, João Severino de Alencar.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

N. 6.465 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 750\$000, ao escriturário da classe "F", da 16ª Inspeção Regional do Ministério do Trabalho, nesse Estado, Raul Pereira Caldas.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 6.467 — Idem, idem, de 150\$000, ao arquivista da classe "E", dessa Delegacia Fiscal, José Oto Carneiro e Frota.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 6.468 — Idem, idem, de 60:000\$000, ao agrônomo do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, nesse Estado, Hermes Machado Cardoso.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 6.469 — Idem, idem, de 437\$600, ao guarda-livros da classe "G", da Contadoria Seccional, Lauro Araujo Pereira.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 6.470 — Idem, idem, de 600\$000, ao prático rural, Jair Zembrall Baeta Neves.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 6.471 — Solicitando, em referência ao processo de contas, de Maria José de Paula, agente do correio de Terra Branca, nesse Estado, relativo ao período de 21 de maio de 1925 a 31 de dezembro de 1936, conforme diligência de 14 de março próximo findo, seja informado si a responsável requereu, por exercícios findos, o pagamento do crédito apurado no processo, de 75\$960, sendo 22\$680 de imposto do selo pago a maior e 53\$280, de dedução feita no pagamento de sua gratificação, nos meses de outubro e novembro de 1931, por deficiência do respectivo crédito.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 6.472 — Reiterando pedido sobre alienação da fiança de 1:600\$000, prestada por Manuel Antônio Rodrigues de Sousa, coletor das rendas federais, em São Domingos de Boa Vista, nesse Estado, no período de 1 de junho de 1908 a 31 de março de 1923, afin de ser a Fazenda Nacional indenizada do alcance de 544\$371, a cujo pagamento fôra condenado por acórdão de 9 de maio de 1928.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, Estado de S. Paulo:

N. 6.473 — Idem, idem, de 500\$000 por Isolina da Silva Mendonça, ex-agente do Correio de Presidente Venceslau, nesse Estado, idem, idem, de 589\$787, idem, no período de 20 de maio de 1925 a 11 de junho de 1926.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 6.474 — Comunicando que foi ordenada a alienação da fiança de 360\$000, prestada por Francisco Manuel de Oliveira, ex-agente do Correio de Capetinga, nesse Estado, no período de 1 a 31 de janeiro de 1922, visto que o responsável deixou de recolher aos cofres públicos a importância de 160\$000 de alcance apurado nas suas contas, acrescida dos juros de móra a cujo pagamento fôra condenado, por acórdão de 12 de junho de 1935.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 6.475 — Solicitando, relativamente ao processo de tomada de contas de José da Graça Sousa Pereira, ex-escrivão da Coletoria Federal de Viçosa, nesse Estado, no período de 1 a 31 de janeiro de 1924, exercício de 1924, conforme diligência de 21 de junho de 1933, seja informado si o aludido responsável recebeu, por exercícios findos, a importância de 758\$014, de percentagens a menos retiradas no referido período.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso:

N. 6.476 — Reiterando pedido de alienação da fiança de réis 3:000\$000, prestada por Antônio Alves de Siqueira, ex-coletor de Tres Lagoas, nesse Estado, no período de 19 de abril de 1919 a 31 de maio de 1923, afin de ser a Fazenda Nacional indenizada do alcance de 576\$985, acrescido dos juros de móra, a cujo pagamento fôra o responsável condenado, por acórdão de 18 de abril de 1928.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 6.477 — Idem, idem, de 480\$000, prestada por Bárbara Smidt, ex-agente do Correio de Serro Azul, nesse Estado, no período de 4 de outubro de 1912 a 31 de dezembro de 1931, idem, idem, de 4\$990, a cujo pagamento fôra condenada a responsável por acórdão de 16 de maio de 1928.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 6.478 — Idem, idem, de 360\$000, prestada por Ana Lima de Sousa, ex-agente do Correio de Óleo, nesse Estado, no período de 1 de outubro de 1920 a 30 de novembro de 1921, idem, idem, de 232\$880, acrescido dos juros de móra, a cujo pagamento fôra condenado o responsável por acórdão de 12 de setembro de 1923.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 6.479 — Idem, idem, de 1:200\$000, prestada por Marcionílio de Queiroz, ex-agente postal de Pirapóla, nesse Estado, relativo ao período de 22 de março de 1920 a 16 de abril de 1921, idem, de réis 7:130\$381, acrescido dos juros de móra, a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 15 de julho de 1925.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 6.480 — Comunicando que foi ordenada a alienação da fiança de 360\$000, prestada por Artur Francisco da Silva, no lugar de agente dos Correios de Mutuns, nesse Estado, no período de 25 de fevereiro de 1919 a 18 de fevereiro de 1931, cujos herdeiros deixaram de recolher aos cofres públicos a importância de 100\$720, de alcance apurado.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 6.481 — Solicitando, relativamente ao processo de tomada de contas de Italina Dolfini, ex-agente do Correio de Sarinhos, nesse Estado, relativo ao período de 24 de junho de 1920 a 27 de maio de 1931, cuja retirada do saldo da alienação da fiança da citada responsável, procedida por essa Delegacia, a importância de 10\$067, de diferença de juros de móra, devidos pela referida ex-agente.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro:

N. 6.482 — Comunicando, relativamente ao ofício n. 76, de 11 de março próximo findo, transmitindo, de acordo com o disposto no art. 5º, n. XVII, do ato n. 2, instruções para a organização e serviço das Delegações, o processo relativo ao reforço de fiança prestada pelo escrivão da Coletoria Federal de S. João, nesse Estado, Cláudio Tavares da Silva, para garantia de sua responsabilidade na gestão de idêntico cargo, na de Vassouras, para o qual foi promovido, por decreto de 16 de fevereiro último, que o Tribunal resolveu, em sessão de 25 do corrente, por entender que não lhe cabe aprovar as fianças e cauções, porventura prestadas, mandar eliminar do aludido item XVII, art. 5º, do ato n. 2, as palavras — "os processos de cauções" e "fianças" —, visto como a questão não ficou alterada pelo decreto-lei n. 426, de 14 de maio de 1938, por isso que repete os mesmos dizeres da lei n. 156, de 24 de dezembro de 1935, em cuja vigência, não julgava e muito menos aprovava as aludidas fianças e cauções, mas apenas verificava a sua regularidade, quando do julgamentos das contas dos responsáveis, de modo que, somente compete ao Tribunal o julgamento das "cauções por hipotecas", conforme prescreve o art. 853 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.483 — Solicitando, relativamente ao pagamento de réis 6:240\$000 a Feliciano Lopes de Abreu, de fornecimentos feitos em 1930, conforme diligência de 24 do corrente, sejam devidamente selados os documentos de fls. 2 e 12 do processo.

— Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal:

N. 6.484 — Solicitando diversas informações, relativamente ao processo de tomada de contas de Maria Josefina Gaullier, agente postal-telegráfica, aposentada, da agência da avenida Gomes Freire, nesta Capital, no período de 1 de janeiro a 29 de setembro de 1933, em vista do requerimento em que a responsável opõe embargos à sentença proferida em sessão de 9 de agosto último, que a condenou ao pagamento do alcance de 2:602\$880, proveniente de roubo por arrombamento das gavetas existentes nos "guichets" a cargo das suas auxiliares, conforme diligência de 25 do corrente.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério do Trabalho:

N. 6.485 — Comunicando o registro dos contratos celebrados entre este Ministério e os Srs. Benhard Gross, Fernando Luiz Lobo Barbosa Carneiro, Eros Orosco, Tomaz Le Gall, José Luiz Rangel e Arnaldo Henrique da Silveira Feijó, para exercerem as funções de técnicos especializados do Instituto Nacional de Tecnologia.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.486 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado com a firma Paulo Monteiro Machado, para fornecimento de lenha à Estrada de Ferro Central do Brasil, conforme diligência de 25 do corrente, seja informado si todos os concorrentes tiveram conhecimento do que diz a nota da cláusula primeira do contrato em apreço.

— Ao diretor de Contabilidade do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 6.487 — Remetendo o processo, relativo à comprovação do adiantamento de 650:000\$000, recebido pelo contabilista do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, Antônio Nicolau Gemal, visto que o Tribunal só poderá julgar a prestação de contas, remetida, em primeiras vias, por intermédio do Ministério da Fazenda.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 6.488 — Para que este Tribunal possa resolver sobre o incluso processo iniciado pelo requerimento, datado de 26 de agosto de 1938, em que Arnaldo Valardi Portilho, na qualidade de inventariante de João Francisco da Silva Portilho, ex-tesoureiro da extinta Tesouraria de Fazenda de S. Paulo, pede a expedição de provisão de quitação em favor desse responsável e o levantamento da fiança prestada para garantia de sua gestão no aludido cargo, rogo, de acordo com a diligência ordenada em sessão de 14 de março próximo findo, vos digneis de providenciar, no sentido de ser pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado, organizado o processo de tomada de contas do responsável de que se trata, de acordo com a informação e os pareceres de fls.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N. 6.489 — Reiterando pedido de alienação da fiança de 300\$000, prestada por Celso Vieira de Faria, administrador da Mesa de Rendas Federais em Barra de S. Mateus, nesse Estado, no período de 7 de julho de 1914 a 28 de fevereiro de 1920, afim de ser a Fazenda Nacional indenizada do alcance de 356\$694, a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 10 de abril de 1929.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 6.490 — Idem, idem de 360\$000, prestada por Josefina Maria de Jesus, ex-agente do Correio de São José da Aurora, nesse Estado, no período de 21 de outubro de 1918 a 20 de junho de 1924, idem, de 208\$389, idem.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 6.491 — Idem, idem, de 360\$000, prestada por Hermília Faria Fehlauer, ex-agente do Correio de Boa Vista, nesse Estado, relativo ao período de 10 de dezembro de 1918 a 14 de outubro de 1919, idem de 72\$860, idem.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 6.492 — Idem, idem, de 800\$000, prestada por Oscarina Carriçonde Pereira Gonçalves, ex-agente do Correio de Arroio Grande, nesse Estado, no período de 19 de junho de 1922 a 7 de julho de 1924, idem de 134\$200, idem.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 6.493 — Comunicando que foi ordenada a alienação da fiança de 5:900\$000, prestada por João da Fonseca Paim, coletor federal em Erechim, nesse Estado, no período de 20 de julho de 1920 a 31 de maio de 1923, visto que seus herdeiros deixaram de recolher aos cofres públicos a importância de 216\$477, de alcance apurado nas suas contas.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais:

N. 6.494 — Solicitando, em referência ao processo de tomada de contas de Diogo Borges de Magalhães, almoxarife-pagador da Escola de Minas da Universidade do Brasil, no período de 20 de abril de 1921 a 31 de dezembro de 1931, conforme diligência de 14 de março p. findo, sejam esclarecidas as dúvidas apontadas na informação de folhas 41 do processo.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.495 — Solicitando, em referência ao pagamento de 872\$400 ao ex-coletor das rendas federais em Plataforma, no Estado da Bahia, Antônio Carlos de Matos, de crédito apurado em seu favor, conforme provisão n. 3.044, de fls. 12 do processo, conforme diligência de 25 do corrente, seja devidamente selada a provisão.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 6.496 — Idem, idem, a Ernesto de Sousa Campos e outros, de 7:500\$000, de diárias, no mês de março p. findo, conforme diligência de 24 do atual mês, seja cumprido o art. 45 do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938.

— Ao mesmo:

N. 6.497 — Idem, idem, 1:800\$000 ao naturalista do Museu Nacional, José Vidal, para uma excursão científica no Estado do Rio Grande do Sul, de conformidade com a diligência de 24 do atual mês, seja presente ao Tribunal cópia do ato que autoriza a despesa.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.498 — Idem, idem de 252\$200 a Deolinda Medeiros Monte, auxiliar de terceira classe, contratada, da Baixada Fluminense, de vencimentos que deixou de receber no mês de outubro de 1938, conforme diligência de 21 do corrente, seja devidamente reconhecida a dívida.

— Ao diretor do Centro de Cancerologia da Assistência Hospitalar do Distrito Federal:

N. 6.499 — Devolvendo terceira via da fatura n. 513, da Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, na importância de 493\$400, do consumo de energia elétrica, no mês de janeiro último, visto não constituir officio dessa Diretoria uma ordem de pagamento, que deve ser expedida de conformidade com o artigo 32, do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, e encaminhado por intermédio do Ministério da Fazenda.

— Ao Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.500 — Comunicando, sobre o aditamento ao officio n. 2.172, de 16 de janeiro último, relativamente ao engano na numeração da ata n. 175, CT, que o aludido officio encaminhou as atas de ns. 1 a 50 e não a de n. 175, ainda não recebida no Tribunal.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 6.501 — Restituindo o processo relativo à comprovação do adiantamento de 246\$000, recebido pelo chefe de Seção do Imposto de Renda, Antônio Linhares Cardoso da Cunha, em 18 de outubro de 1938, sobre o qual foi dado pela Segunda Diretoria do Tribunal, o parecer a respeito do assunto nele tratado.

— Ao mesmo:

N. 6.502 — Idem, idem, de 2:000\$000, recebido pelo agente fiscal Humberto de Farias Nobre, em 22 de outubro de 1938, idem, idem.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 6.503 — Remetendo o decreto de nomeação de Edgar de Castro Barbosa, adjunto de procurador, em disponibilidade, padrão "J",

do quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe "K", da carreira de oficial administrativo do quadro II — Tribunal de Contas, desse Ministério, e comunicando que o mesmo assumiu o exercício do cargo no dia 23 de abril atual.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 6.504 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao adiantamento de 10:000\$000, recebido nessa Delegacia Fiscal, em 31 de dezembro de 1938, pelo fiscal de plantas têxteis, classe "E", Renato Teixeira da Mota, resolveu, em sessão de 28 de março p. findo, julgar ilegal a aplicação dada ao referido adiantamento, por ter sido a despesa efetuada e paga fora do exercício a que pertence e solicitando seja o responsável intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de trinta dias, a referida importância de 10:000\$000.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

Remetendo o processo de tomada de contas de José da Rocha Pinto Bastos, coletor federal em São Bernardo, nesse Estado, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 1934.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 6.506 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 3.500:000\$000, ao auxiliar administrativo da classe "K", da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, Vitor de Sousa Ribeiro.

— Ao diretor de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 6.507 — Solicitando, em referência ao aditamento de 25:000\$ a Adelino Saldanha de Medeiros, escriturário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em novembro de 1938, conforme diligência de 28 do corrente, sejam satisfeitas as exigências apontadas na informação de fls. 5 do processo, e, bem assim, para que a repartição competente informe si foi observado o disposto no art. 27 do decreto n. 24.637, de 1934.

— Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro:

N. 6.508 — Solicitando, em referência ao processo tomada de contas, de Adelaide Nunes Matos, ex-agente postal de Olicerio, nesse Estado, relativo ao período de 1 de janeiro a 20 de maio de 1937, — conforme diligência de 14 de março próximo findo, seja juntado o processo, pela Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos desse Estado, cópia do inventário levado a efeito quando a responsável deixara o exercício do cargo, e bem assim, informado si é devedora, ainda, de selo de nomeação.

— Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 6.509 — Solicitando, em referência ao processo de tomada de contas, de Francisco Bezerra de Figueiredo, coletor federal em Quixadá, nesse Estado, relativo ao período de 13 de setembro de 1915 a 31 de dezembro de 1934, no qual também foi apreciada a situação do respectivo escrivão, Juvêncio Alves de Oliveira, conforme diligência de 21 de março próximo findo, sejam solicitados à Delegacia Fiscal nesse Estado, os elementos a que alude a informação de fls. 45, do dito processo.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.510 — Idem, idem, de 630:000\$000, ao engenheiro do Departamento de Aeronáutica Civil, Paulo Osório Jordão de Brito, conforme diligência de 28 de março próximo findo, seja satisfeita a exigência constante da informação de fls. 6, do processo.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.511 — Idem, idem, de 100:000\$000, ao médico sanitário, classe M, do Ministério da Educação e Saúde, Dr. Lafayette Cavalcante de Freitas, conforme diligência de 28 de março próximo findo, seja satisfeita a exigência constante da informação de fls. 100, do processo.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 6.512 — Idem, idem, de 130:000\$000, ao diretor da Estrada de Ferro de Bragança, Dr. Virgínio Santa Rosa, conforme diligência de 28 do mês próximo findo, seja satisfeita a exigência constante da informação de fls. 47, do processo.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba:

N. 6.513 — Idem, idem, de 100:000\$000, a Clarindo Misael Barros de Gouveia, agrônomo de Plantas Têxteis, classe "K" do quadro único do Ministério da Agricultura, conforme diligência de 28 do corrente, sejam sanadas as irregularidades apontadas na informação de fls. 180 do processo.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.514 — Idem, idem, de 500:000\$000, ao engenheiro, classe K, do Departamento de Aeronáutica Civil, Fernando Gama Rodrigues, conforme diligência de 28 de março próximo findo, seja satisfeita a exigência constante da informação de fls. 63, do processo.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 6.515 — Idem, idem, de 117:591\$200, ao prático de engenheiro, Rubens Pereira Reis de Andrade, conforme diligência de 28 do mês próximo findo, vos digneis de providenciar no sentido de ser satisfeita a exigência constante da informação de fls. 104, do processo.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 6.516 — Idem, idem, de 696:900\$000, ao escriturário da Estrada de Ferro de Goiás, João de Deus, conforme diligência de 28 do mês de março próximo findo, seja satisfeita a exigência constante da informação de fls. 127, do processo.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 6.517 — Idem, idem, de 1.177:500\$000, ao Delegado Federal de Saúde, da 7ª Região, nesse Estado, Dr. Luiz Osirundo de Medeiros, conforme diligência de 28 do mês próximo findo, seja satisfeita a exigência constante da informação de fls. 60 do processo.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí:

N. 6.518 — Idem, idem, de 1:200\$000, ao Inspetor Fiscal do Imposto de Consumo, João Climaco Pereira, conforme diligência de 28 do mês próximo findo, seja satisfeita a exigência constante da informação de fls. 13, do processo.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí:

N. 6.519 — Solicitando, relativamente ao aditamento de 1:250\$, a João Climaco Pereira, Inspetor Fiscal, conforme diligência de 28 do corrente, sejam sanadas as irregularidades apontadas na informação de fls. 10 do processo.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 6.520 — Solicitando seja devidamente apostilada a Portaria de nomeação da auxiliar de escrita do Tribunal, Amélia Peixoto, que requereu a alteração do seu nome para Amélia Peixoto de Oliveira e Cruz, visto haver contraído nupcias com o Sr. Paulo Emilio de Oliveira e Cruz, em 17 do corrente mês.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 6.521 — Solicitando, relativamente ao aditamento de 500\$000, ao agente fiscal do Imposto de Consumo, nesse Estado, João Jorge Cordeiro, conforme diligência de 28 de maio próximo findo, seja satisfeita a exigência constante da informação de fls. 16 do processo.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Sergipe:

N. 6.522 — Idem, idem, de 15:900\$ ao inspetor de alunos, com exercício no Aprendizado Agrícola, nesse Estado, Antônio Pereira da Silva, conforme diligência de 28 de março próximo findo, seja satisfeita a exigência constante da informação de fls. 23, do processo.

— Ao delegado fiscal em Alagoas:

N. 6.523 — Idem, idem, de 4:000\$000, ao escriturário da 9ª Inspeção Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, nesse Estado, Josias de Almeida, conforme diligência de 28 de março próximo findo, sejam recolhidas aos cofres públicos pelo responsável as importâncias de 3\$300 de saldo do adiantamento e 300 réis de imposto de selo.

Dia 28

Ao delegado do Tribunal de Contas em Pernambuco:

N. 6.524 — Solicitando, em referência ao processo de tomada de contas de Themístocles Leal, coletor federal em Morenos, nesse Estado, relativo ao período de 1 de maio de 1936 a 31 de dezembro de 1936, no qual também foi apreciada a situação do respectivo escrivão, Luiz Pereira de Melo, conforme diligência de 14 de março próximo findo, sejam anexados ao processo os elementos a que se refere a informação de fls. 42, do mesmo.

— Ao diretor da Primeira Diretoria:

N. 6.525 — Comunicando-lhe a concessão de férias regulamentares, e a designação do oficial administrativo bacharel Cristiano Augusto Franco, para sua substituição, internamente.

— Ao oficial administrativo da classe "K" bacharel Cristiano Augusto Franco:

N. 6.526 — Comunicando-lhe sua designação para diretor da Primeira Diretoria deste Tribunal, enquanto durar o impedimento do diretor, em comissão, Sr. Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas, que entrará no gozo das suas férias regulamentares.

— Ao coronel diretor da Diretoria de Fundos do Exército:

N. 6.527 — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

— 20:000\$ pelo 1º tenente de Administração, Manuel Sotero da Silva;

— 30:000\$, pelo capitão Raul Silveira de Melo;

— 10:000\$, pelo coronel intendente de Guerra, Arnaldo Damasceno Vieira;

— 5:000\$ pelo general Luiz Barbedo;

— 10:000\$ pelo major Lúcio Corrêa e Castro;

— 10:000\$ pelo coronel da Força Pública de São Paulo, Joviano Brandão;

— 5:000\$ pelo 2º tenente comissionado Almerindo Fernandes Cardoso;

— 10:000\$ pelo coronel Arnaldo Damasceno Vieira.

N. 6.528 — Idem, idem, seguintes:

— 100:000\$ pelo tenente-coronel intendente de Guerra, Paulo de Araújo Santos;

— 30:000\$ pelo 1º tenente Dejoces Conde;

— 20:000\$ pelo capitão da Força Pública do Paraná, Joaquim Antônio da Silva;

— 50:000\$ pelo capitão Serafim Garcia Feijó;

— 50:000\$ pelo tenente-coronel Paulo de Araújo Bastos;

— 5:000\$ pelo 1º tenente Marcelo Pires Cerveira;

— 5:000\$ pelo 2º tenente-contador Tibarcio de Freitas Almeida;

— 4:500\$ pelo capitão Antônio Freitas Brandão;

— 15:000\$ pelo major Venceslau Breves;

— 100:000\$ ao tenente-coronel Vasco da Silva Varela.

N. 6.529 — Idem, idem, seguintes:

— 10:000\$ pelo coronel Péricles de Albuquerque;

— 5:000\$ pelo 2º tenente comissionado Almerindo Fernando Cardoso;

— 10:000\$ pelo ex-primeiro tenente contador Alcides Sandanna;

— 2:000\$ pelo capitão Sebastião Pinto de Carvalho;

— 2:000\$ pelo capitão Antônio de Freitas Brandão;

— 150:000\$ pelo major I. G. Atanázio Loureiro da Silva;

— 35:000\$ pelo 1º tenente contador Demóstenes Bernhauser;

— 30:000\$ pelo 1º tenente contador Demóstenes Bernhauser;

— 10:000\$ pelo major médico Dr. Mário de Castro Pinheiro Bittencourt;

— 20:000\$ pelo capitão Otávio Saldanha Maza.

N. 6.530 — Idem, idem, seguintes:

— 25:000\$ pelo 1º tenente de Administração Manuel Sotero da Silva;

— 500:000\$ pelo major intendente de Guerra Jaime Raulino de Faria;

— 25:000\$ pelo 1º tenente Delfídio do Espírito Santo Cardoso;

— 25:000\$ pelo coronel "Patriota" comandante do Batalhão Patriótico Marechal Borman, Manuel Passos Maia.

— 100:000\$ pelo major intendente da Guerra Alcebíades Alves de Almeida;

— 10:000\$ pelo major Lúcio Corrêa e Castro;

— 5:000\$ pelo 2º tenente contador Antônio Marcondes da Silva;

— 20:000\$ pelo 1º tenente de Administração Manuel Sotero da Silva;

— 50:000\$ pelo capitão Raul Silveira de Melo;

— 50:000\$ pelo 1º tenente Carlos Fabrício Silva.

N. 6.531 — Idem, idem, seguintes:

— 30:000\$ pelo 2º tenente Miguel Batista Cuetz;

— 30:000\$ pelo capitão Raul Silveira de Melo;

— 20:000\$ pelo 1º tenente de Administração Manuel Sotero da Silva;

— 50:000\$ pelo major intendente de Guerra Miguel Ney de Carvalho.

— 10:000\$ pelo capitão Carlos Germack Possolo;

— 30:000\$ pelo Capitão Raul Silveira de Melo;

— 20:000\$ pelo major Otacílio Fernandes;

— 103:200\$ pelo coronel intendente de Guerra Paulo de Araújo Bastos;

— 5:000\$ pelo 1º tenente médico Dr. Licínio Proença Borralho;

— 80:000 pelo major Miguel Nei de Carvalho.

— Ao Sr. diretor geral da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 6.532 — Remetendo o processo iniciado pelo requerimento em que o 2º tenente, reformado do Corpo de Patrões da Armada, Valfrido Caldas, pede a tomada de suas contas relativas ao período em que serviu na Capitania dos Portos do Estado do Amazonas e Território do Acre, de 20 de outubro de 1930 a 29 de janeiro de 1931.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 6.533 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado entre esse Ministério e a firma Otto Schuback & Comp. Ltda., sobre a sub-locação ao Instituto Osvaldo Cruz do primeiro pavimento do prédio sito à rua da Assembleia n. 56, de que é arrendatária, conforme diligência de 25 do corrente, seja feita pela firma contratante a prova de sua existência legal e bem assim a de que trata o artigo 33, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 6.534 — Idem, idem à Sociedade Anônima Empresa Força Luz de Cambará, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia elétrica nos municípios de Cambará, Bandeirantes e Santo Antônio da Platina, nesse Estado, conforme diligência de 25 do corrente, vos digneis de providenciar no sentido de ser feita a prova da publicação do aludido contrato, e bem assim, pelo contratante, a de estar quite com a Fazenda Nacional e a prevista no artigo 33, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.535 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado com Pirelli S. A. Companhia de Condutores Elétricos, para fornecimento de cabos flexíveis à Estrada de Ferro Central do Brasil, conforme diligência de 25 do corrente, seja informado sobre a razão por que foi feita a transferência da classificação da despesa de uma verba para outra.

N. 6.536 — Idem, idem com a firma Dras Garcia & Comp. Ltda., para fornecimento de bombas de ar Westinghouse à Estrada de Ferro Central do Brasil, conforme diligência de 25 do corrente, seja informado sobre a razão por que foi feita a transferência da classificação da despesa de uma verba para outra.

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 6.537 — Comunicando o registro do crédito especial de réis 656:250\$000 aberto pelo decreto-lei n. 1.198, do dia 6 anterior, a esse Ministério para pagamento de juros das avólicas emitidas ex-vi do decreto-lei n. 400, de 2 de maio de 1938, no período de 24 de outubro a 31 de dezembro do mesmo ano, bem como o da sua distribuição à Caixa de Amortização.

N. 6.538 — Idem, idem, de 2.000:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 1.197, do dia 6 anterior, ao Ministério da Fazenda, para pa-

gamento do auxílio concedido à Associação Brasileira de Imprensa, para construção do prédio destinado à sua sede.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.539 — Solicitando, em referência ao pagamento de R\$ 566\$00 a José Borges Leal, de imposto de consumo de água a mais, pago em 1933, conforme diligência de 25 do corrente, seja devidamente selado o documento de fls. 6 do processo.

N. 6.540 — Idem, idem, ao pagamento de 1:798\$500 a Benedito da Silva Costa, terceiro sargento do Exército, de 20%, adicionais sobre seus vencimentos, de outubro de 1929 a março de 1933, conforme diligência de 26 do corrente, seja devidamente selado o documento de fls. 15 do processo.

— Ao delegado fiscal no Estado de Santa Catarina:

N. 6.541 — Idem, idem, à tomada de contas de Vilmar Salomé Pereira, escrivão, servindo de coletor interino da Coletoria Federal de "Camboriú", nesse Estado, no período de 13 de abril a 31 de dezembro de 1937, conforme diligência de 28 de março último, seja junto ao processo, o conhecimento atinente ao recolhimento do débito apurado nas ditas contas.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.542 — Idem, idem, ao pagamento de 146\$00 a Aureolmo Lellis de Mendonça, segundo tenente reformado da Marinha, proveniente de contribuições a mais, pagas ao montepio de 1 de dezembro de 1931 a 31 de dezembro de 1936, conforme diligência de 26 do corrente, seja ratificada a classificação da despesa, que foi ordenada em quantia superior à devida.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 6.543 — Idem, idem, à tomada de contas de Modesto de Sousa Vilela e Estevam Armond, coletor e escrivão da exatoria federal em "Itaperuna", nesse Estado, no período de 1 de fevereiro de 1933 a 31 de março de 1934, exercício de 1933, conforme diligência de 28 de março último, seja junto ao processo o conhecimento relativo aos recolhimentos feitos pelo responsável.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 6.544 — Idem, idem, de José Bernardo Bezerra de Menezes, coletor das rendas federais em "Joazeiro", nesse Estado, no período de 1 de janeiro de 1935 a 21 de junho de 1937, conforme diligência de 28 de março último, sejam satisfeitas as exigências constantes da informação de fls. 69 do processo.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 6.547 — Comunicando que foi ordenada a baixa, de parte da fiança de 720\$000, prestada por Francisca Alves de Melo, ex-agente postal de Canhotinho, nesse Estado, relativo a toda a sua gestão no período de 11 de maio de 1917 a 14 de abril de 1936, tendo sido a responsável considerada em crédito pela importância de 70\$000, e deixando de autorizar a dos reforços, na importância de 1:080\$000 visto que foram feitos na vigência do Código de Contabilidade da União, independentemente, por isso, de autorização do Tribunal.

Dia 29

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás:

N. 6.548 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 38:083\$000 recebido nessa Delegacia Fiscal pelo classificador de café da classe II, do Serviço Técnico do Café nesse Estado, Francisco Rivero.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 6.549 — Solicitando, em referência ao adiantamento de R\$ 800\$000, recebido nessa Delegacia Fiscal por Romualdo Lobro, da-tilógrafo do Campo de Seimantes de São Paulo, nesse Estado, conforme diligência de 28 de março último, no sentido de ser sanada a irregularidade apontada na informação de fls. 10, do processo.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 6.550 — Idem, idem, de 550\$000, a José Luiz de Campos, chefe do Expediente da Estrada de Ferro Maricá, nesse Estado, conforme diligência de 11 do expirante, sejam sanadas as irregularidades apontadas na informação de fls. 15 do processo.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 6.551 — Comunicando, relativamente ao adiantamento de R\$ 400:000\$000, ao diretor de Estatística da Produção, Rafael da Silva Xavier, cuja comprovação fora julgada legal por essa Delegação, com exclusão das parcelas de 2:060\$000, 3:500\$000 e 500\$000, decisão essa mantida em sessão de 7 de outubro do ano próximo passado, que o Tribunal resolveu, em sessão de 25 do cadente, conhecer do processo para julgar legal a comprovação, tendo em vista o despacho do Sr. Presidente da República.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 6.552 — Remetendo, afim de ser reorganizado, o processo de tomada de contas de Enéas do Nascimento Pereira, ex-coletor das rendas federais em Pindamonhagaba, nesse Estado, durante o período de 10 de janeiro de 1907 a 28 de fevereiro de 1913, no qual se acham juntos os dos ex-escrivães que serviram com o aludido coletor, Artur Pereira Salgado e José Joaquim Pereira, nos períodos, respectivamente, de 20 de março de 1908 a 31 de outubro de 1910 e de 1 de novembro de 1910 a 28 de fevereiro de 1913, visto como as suas peças, que foram devolvidas a essa Delegacia, para correções, não mais voltaram ao Tribunal.

— Ao Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia:

N. 6.553 — Solicitando, relativamente do adiantamento de 10:000\$000, por Heraldo de Sousa Matos, tecnólogo, desse Instituto, conforme diligência de 28 de março último, vos dignéis providenciar no sentido de ser sanada na informação de fls. 14, do processo.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 6.554 — Idem, idem, à tomada de contas de Filimon Rocha, coletor federal em "Bonito", nesse Estado, durante o período de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1936, exercício de 1936, conforme diligência de 28 de março último, seja sanada a irregularidade apontada na informação de fls. 37v., do processo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 6.555 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 400\$000 ao inspetor de Coletorias Federais da 1ª Zona desse Estado, Antônio Ferreira Milanez.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Paraná:

N. 6.556 — Idem, idem, de 5:950\$000 ao funcionário do Serviço Técnico do Café, em Jacarézinho nesse Estado, Henrique Pereira.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 6.557 — Idem, idem, de 14:101\$510, ao Auxiliar Técnico da Estação Experimental de Sete Lagoas, agrônomo Cincias Lima Guimarães.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 6.558 — Idem, idem, de 300\$000 ao arquivista da Alfândega de Natal, Luiz Seabra de Melo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 6.559 — De posse do vosso ofício n. 23, de 2 de março próximo findo, remetendo o processo relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 290\$000 recebido nessa Delegacia Fiscal pelo escrivão da classe E, da 6ª Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, nesse Estado, Anastácio Queiroz, para custear no quarto trimestre de 1938, as despesas a seu cargo, cabe-me restituir-vos, juntamente com o citado ofício, o aludido processo, visto já haver este Tribunal, em sessão de 4 do corrente, julgado legal a referida comprovação.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 6.560 — De conformidade com o resolvido em sessão de 25 do corrente, sobre o vosso ofício n. 260, de 17 anterior, consultando como deve proceder essa Delegação relativamente aos contratos submetidos ao seu exame, cujos prazos para o julgamento estão a expirar, dependendo, porém, da necessária audiência do Ministério Público, uma vez que o Sr. Procurador Fiscal está ausente, em gozo de férias, e a designação de um Procurador "ad-hoc", pela forma legal, ainda não foi feita, — comunico-vos, para os fins convenientes, que, tratando-se de assunto já solucionado por este Tribunal, nos limites de sua competência, nada mais pode adiantar, sendo certo, porém, que o Ministério da Fazenda já tomou providências a respeito, segundo está informando o Sr. Dr. Procurador, representante do Ministério Público junto ao mesmo Tribunal.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Piauí:

N. 6.561 — Com o presente, cabe-me restituir-vos os dois processos relativos às comprovações da aplicação dada aos adiantamentos recebidos nessa Delegacia Fiscal pelos responsáveis abaixo mencionados, visto já haver este Tribunal, em sessão de 4 do corrente, julgado legais essas comprovações, a saber:

De 600\$000 ao servente da classe C, com exercício nessa Delegacia Fiscal, Antônio de Sousa Compasso, para atender a despesas a seu cargo no período de 27 de maio a 21 de agosto de 1938 (PG. 2.483/39 — Of. n. 48, de 20 de fevereiro último);

De 600\$000 ao auxiliar técnico de 4ª classe, da Contadoria Central da República do Ministério da Fazenda, com exercício na Contadoria Seccional junto a essa Delegacia Fiscal, Manuel Alves de Carvalho, para atender despesas miúdas e de pronto pagamento, adiantamento esse recebido em 23 de setembro de 1938 (PG. 2.972/39 — Of. n. 50, de 20 de fevereiro citado).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 6.562 — Com o presente, cabe-me restituir-vos os dois processos relativos às comprovações da aplicação dada aos adiantamentos recebidos nessa Delegacia Fiscal pelos responsáveis abaixo mencionados, visto já haver este Tribunal, em sessão de 4 do corrente, julgado legais essas comprovações, a saber:

De 1:500\$000 ao prático rural da classe F, do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal nessa Capital, José Laurindo de Moraes, para atender, durante os meses de outubro a dezembro de 1938, a diversas despesas a seu cargo (PG. 5.091/39 — Of. n. 292, de 4 deste mês); e

De 163:000\$000 ao agrônomo cafeicultor classe I, diretor em comissão, da Estação Experimental Central de Café, em Botucatu, Izidro Gil, para ocorrer às despesas com o pagamento dos salários dos operários (tarefeiros) da Estação Experimental Central de Café, de Botucatu, nesse Estado, durante os meses de outubro a dezembro de 1938 (PG. 1.263/39 — Of. 392, de 15 de fevereiro último).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 6.563 — Com o presente, cabe-me restituir-vos os quatro processos relativos às comprovações da aplicação dada aos adiantamentos recebidos nessa Delegacia Fiscal pelos responsáveis abaixo mencionados, visto já haver este Tribunal, em sessão de 4 do corrente, julgado legais essas comprovações, a saber:

De 1:000\$000 pelo inspetor de coletorias da 2ª zona, nesse Estado, Higino Gonçalves Santana, para atender ao pagamento de despesas com o seu transporte a localidades não servidas por Estradas de Ferro, nos meses de maio e junho de 1938 (PG. 2.633,39 — Of. n. 654, de 16 de março deste ano);

De 4:000\$000 ao oficial administrativo da classe J, dessa Delegacia Fiscal, Tancredo Gomes, para atender ao pagamento de despesas à seu cargo nos meses de novembro e dezembro do ano próximo findo (PG. 6.671,39 — Of. n. 662, de 17 de março citado);

De 6:000\$000 ao mesmo, idem idem nos meses de outubro a dezembro de 1938 (PG. 6.683,39 — Of. n. 661, de 17 também de março);

De 6:360\$000 ao contínuo da Recebedoria Federal nessa Capital, José Carneiro Fernandes, para atender ao pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento no período de julho a setembro de 1938 (PG. 5.845,39 — Of. n. 507, de 28 de fevereiro último).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 6.565 — De posse do vosso officio n. 681, de 18 de março próximo findo, remetendo o processo relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 4:800\$000 recebido nessa Delegacia Fiscal pelo Oficial Administrativo da classe J, dessa Delegacia Fiscal, Tancredo Gomes, para atender às despesas miúdas e de pronto pagamento, nos meses de julho a setembro de 1938, cabe-me restituir-vos, juntamente com o citado officio, o aludido processo, visto já haver este Tribunal, em sessão de 4 do corrente, julgado legal a referida comprovação.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso:

N. 6.566 — De posse do vosso officio n. 117, de 18 de março próximo findo, remetendo o processo relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 1:190\$ recebido nessa Delegacia Fiscal pelo escriturário da classe F, da Diretoria do Imposto de Renda, com exercício na Seccção desse Estado, Newton Calhau, para atender no terceiro trimestre do ano findo, às despesas de pronto pagamento, cabe-me restituir-vos, juntamente com o citado officio, o aludido processo, visto já haver este Tribunal, em sessão de 4 do corrente, julgado legal a referida comprovação.

— Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.567 — Solicito vossas providências no sentido de ser anulado na escrituração dessa Comissão, a crédito de 4:000\$, da subconsignação n. 10 — Combustíveis, etc 04 — Tribunal de Contas, da consignação II — Material permanente, da verba 2 — Material, do orçamento do Ministério da Fazenda para o vigente exercício, afim de que este Tribunal possa aplicar o referido crédito no conserto e limpeza de máquinas, por meio de adiantamento.

— Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 6.568 — Em referência ao officio dessa Diretoria n. 68, de 28 de fevereiro último, sobre o comparecimento dos funcionários deste Tribunal, José de Góis Calmon de Brito, Iberê Timóteo Peixoto, Eduardo Medeiros Martins e João Augusto de Figueiredo Rocha, à Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar, os três primeiros munidos de seus documentos militares e de duas fotografias de 3 x 4, afim de serem fichados, e o último da declaração do senhor comandante do 3º R. I., afim de que a mesma seja substituída pelo competente certificado, conforme solicito a referida Circunscrição em officio n. 1.148-S. C., de 15 de setembro de 1938, remeto a V. S., com o presente officio, cópias da informação prestada pelo primeiro dos ditos funcionários e dos officios ns. 117 e 93, de 25 e 28 de março próximo findo, das Delegações nos Estados da Bahia e Pernambuco, onde servem, respectivamente, Iberê Timóteo Peixoto e Eduardo de Medeiros Martins, com esclarecimentos a respeito do assunto de que se trata.

Cutrossim, comunico a V. S. que o official administrativo João Augusto de Figueiredo Rocha, que serve na Delegação do Tribunal no Estado do Rio de Janeiro, foi cientificado da solicitação feita pela referida Circunscrição.

Reitero a V. S. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

— Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.569 — Em referência aos officios dessa Comissão ns. 45, 46, 49, 50, 54, 55, 60, 61 e 63, de 23, 29 e 31 de março próximo findo, e de 4, 5 e 10 do corrente, solicitando, para efeitos de anulação, a devolução das seguintes vias dos empenhos ns. 2.835, 2.868, 3.368, 2.050, 3.030, 3.045, 3.308, 2.060, 1.356, e 2.084, bem como remetendo novos documentos em substituição, com os mesmos números, cabe-me, de acordo com o despacho do Sr. ministro-presidente, de 26 do atual mês, restituir-vos, com o presente, as aludidas segundas vias.

N. 6.570 — Em referência ao officio dessa Comissão n. 58, de 4 do corrente, solicitando a devolução da segunda via do empenho n. 3.268, para efeito de anulação, e remetendo novo documento, com o mesmo número, em substituição, cabe-me, de acordo com o despacho do Sr. ministro-presidente, de 26 do atual mês, restituir-vos, com o presente, a aludida segunda via.

N. 6.571 — Em referência ao officio dessa Comissão n. 64, de 10 do corrente, solicitando a devolução da segunda via do empenho n. 1.942, para efeito de anulação, cabe-me, de acordo com o despacho do Sr. ministro-presidente, de 26 do atual mês, restituir-vos, com o presente, a aludida segunda via.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 6.572 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 3.196, de 11 do atual mês, relativo ao contrato celebrado entre a União Federal e a Prefeitura do Distrito Federal, de conformidade com o decreto-lei n. 1.040, de 11 de janeiro último, estabelecendo as condições de transferência de serviço de Saúde no Distrito Federal para Prefeitura desse Distrito, — resolveu, em sessão de 25 do corrente, recusar registro ao aludido contrato, preliminarmente, porque é da essência do ato a escritura pública, *ex-vi* do art. 134, n. II, do Código Civil.

— Ao Sr. diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 6.573 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o processo n. 25.642, de 1939, encaminhado pelo vosso officio n. 476, de 17 do atual mês, relativo ao contrato celebrado em 27 de março último, entre a União Federal e o Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, referente ao aforamento dos lotes ns. 41, 42 e 43, da quadra 4, de terrenos de acrecidos de marinha, situados à avenida Venezuela, na zona portuária desta capital, — resolveu, em sessão de 25 do cadente, ordenar o registro do aludido contrato.

Com o presente, vos restituo o citado processo, do qual foram desentranhadas as fls. 19 e 20, pertinentes à publicação do contrato no *Diário Oficial*.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.574 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 3.825, de 13 do corrente, remetendo, acompanhado de documentos, o termo de contrato n. 56, de 31 de março próximo findo, celebrado com a firma M. H. Rezende & Comp., para fornecimento de papel asselinado à Estrada de Ferro Central do Brasil, — resolveu, em sessão de 25 do atual mês, ordenar o registro do contrato em apreço.

N. 6.575 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 3.822, de 13 do corrente, remetendo, acompanhado de documentos, o termo de contrato n. 52, de 31 de março próximo findo, celebrado com a firma M. H. Rezende & Comp., para fornecimento de papel asselinado à Estrada de Ferro Central do Brasil, — resolveu, em sessão de 25 do atual mês, ordenar o registro do contrato em apreço.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.576 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 3.705, de 10 do corrente, remetendo, acompanhado de documentos, o termo do contrato n. 46, de 28 de março próximo findo, celebrado com a firma M. Almeida & Companhia, para fornecimentos de máquinas "Landia" à Estrada de Ferro Central do Brasil, — resolveu, em sessão de 25 do atual mês, ordenar o registro do contrato em apreço.

N. 6.577 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 3.611, de 5 do corrente, remetendo, acompanhado de documentos o termo de contrato n. 48, de 28 de março próximo findo, celebrado com a firma M. Almeida & Companhia, para fornecimento de máquinas "Universal" à Estrada de Ferro Central do Brasil, — resolveu, em sessão de 25 do atual mês, ordenar o registro do contrato em apreço.

N. 6.578 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 3.821, de 12 do corrente, remetendo, acompanhado de documentos, o termo de contrato n. 53, de 31 de março p. findo, celebrado com a firma M. H. Rezende & Comp., para fornecimento de papel asselinado à Estrada de Ferro Central do Brasil, resolve, em sessão de 25 do atual mês, ordenar o registro do contrato em apreço.

N. 6.579 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 3.824, de 13 do corrente, remetendo, acompanhado de documentos, o termo de contrato n. 55, de 31 de março p. findo, celebrado com a firma M. H. Rezende & Comp., para fornecimento de papel asselinado à Estrada de Ferro Central do Brasil, resolveu, em sessão de 25 do atual mês, ordenar o registro do contrato em apreço.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 6.580 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 3.525, de 18 do aulla mês, relativo aos contratos celebrados entre esse Ministério e Antônio José Luiz de Queiroz Júnior, Antônio Manuel Lopes e Jacob Jabur, resolveu, em sessão de 25 do corrente, ordenar o registro dos aludidos contratos.

— Ao Sr. diretor Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Sergipe:

N. 6.581 — De posse do vosso officio n. 200, de 16 de fevereiro último, remetendo o processo relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento 1:290\$000, recebido nessa Diretoria Regional pelo chefe de linhas e instalações Luiz Guedes da Silva, para despesas decorrentes da modificação e mudança da Agência Postal Telegráfica em Japaritiba, nesse Estado, cabe-me restituir-vos, juntamente com o citado officio, o aludido processo, visto já haver este Tribunal, em sessão de 4 do corrente, julgado legal a referida comprovação.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

N. 6.582 — De posse do vosso officio n. 256, de 16 de março p. findo, remetendo o processo relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 3:000\$000 recebido nessa Delegacia Fiscal pelo inspetor fiscal Ari de Alecastro Guimarães, para despesas a seu cargo no terceiro trimestre de 1938, cabe-me restituir-vos, juntamente com o citado officio, o aludido processo, visto já haver este Tribunal, em sessão de 4 do corrente, julgado legal a referida comprovação.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 6.583 — De conformidade com o resolvido em sessão de 25 do corrente, sobre o vosso officio n. 403, do dia 13 anterior, consultando si o crédito especial de 5.000:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 460, de 2 de junho de 1938, para ocorrer às despesas com a construção da ponte sobre o rio Paraguai, na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, foi registrado pelo Tribunal, e si pode essa Delegação abrir a escrituração desse crédito pelo saldo existente, de 3.000:741\$000, conforme comunicou a Delegacia Fiscal nesse Estado, ou, si antes, deve o Ministério da Viação e Obras Públicas prestar ao mesmo Tribunal esclarecimentos sobre as despesas realizadas e sobre a exatidão do saldo existente, declaro-vos, para os fins convenientes, que o aludido crédito foi registrado em sessão de 24 de junho de 1938 e a sua distribuição integral àquela Delegacia, ordenada em sessão de 28 de outubro seguinte, sendo suficiente a referida comunicação, quanto ao saldo existente, a vigorar no vigente exercício, para que possa essa Delegação proceder à respectiva escrituração.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 148 — Pedido n. 2 — Requisição número 904.018-20 — Nota de empenho n. 10.413.

Fornecedor: Standard Oil Company of Brazil.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministério da Viação.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Standard Oil Company of Brazil, estabelecida à Avenida Presidente Wilson n. 118, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 368, representada por seu procurador Sr. Harold C. Morrissey, e por ele foi dito que pela sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Para as 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Divisões e D. M.:

2.	Óleo para motor, em latas de 19 litros, marca Essolube, S. A. E. — 40, litro	7.000	2\$815	19:705\$000
3.	Óleo para motor, em latas de 19 litros, marca Essolube, S. A. E. — 50, litro	5.000	2\$815	14:075\$000
4.	Óleo para motor, em latas de 19 litros, marca Essolube, S. A. E. — 60, litro	205	2\$815	577\$075
5.	Óleo para motor, em latas de 19 litros, marca Essolube, S. A. E. — 20, litro	56	2\$185	157\$640
9.	Óleo para cilindro de vapor saturado, de acordo com o C. E. N. 1 ed. 1931, da E. F. C. B. e modificações da STM, litro	300.000	1\$129	338:700\$000
10.	Óleo para cilindro de vapor superaquecido, de acordo com o C. E. N. 1 ed. 1931 da E. F. C. B. e modificações da STM, litro	207.000	1\$149	237:843\$000

Para acerto menos 8015

611:057\$715
611:057\$700

Seiscentos e onze contos cincoenta e sete mil e setecentos réis).

NOTA:

1) Os óleos propostos acham-se de acordo com o Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da E. F. C. B. e modificações da S. T. M.

2) Os óleos dos itens 9 e 10 serão entregues a granel ou em tambores de ferro de propriedade da Standard Oil Company of Brazil, que deverão ser devolvidos pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

As entregas começarão a ser feitas sessenta (60) dias após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, no Segundo Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil. Os produtos constantes da cláusula primeira deverão ser de procedência dos Estados Unidos da América do Norte, responsabilizando-se a Standard Oil Company of Brazil pela sua qualidade até final execução do pedido.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para efeito do desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro — Os despachos da mercadoria importada, por força deste contrato, somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia, deve constar o câmbio à vista, do dólar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusive, apenas, as constantes do § 1º desta cláusula.

Parágrafo primeiro — Não estão incluídos, no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no art. 11, inc. 1º, e no art. 13 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo — No caso de recusa, pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no § 1º acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo terceiro — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula nona.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 9-inc 07, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939; a despesa consta da nota de empenho n. 10.413, e foi feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue pelo fornecedor à Comissão, o certificado do Tesouro Nacional n. 171, do depósito de sessenta e duas (62) apólices, ao portador, sendo sessenta e uma (61) de 1:000\$000, cada uma, ns. 87.770/1 e 135.115/8, do decreto n. 14.011 de 1920; 100.384/7, do de n. 14.684, de 1921; 181.190/3, do de n. 15.037, de 1921; 325.996/9 e 327.984/8, do de n. 15.619 de 1922; 264.956/9, do de n. 15.723 de 1922; 195.650/2 e 496.695/9, do de n. 16.241, de 1923; 568.722/7, 568.729/32 e 572.951/4 do de n. 16.266, de 1923 e 633.734/9 e 637.915/20 do de n. 17.379 de 1926 e uma apólice de 500\$000, n. 6.554 dos de ns. 23.533 de 1933, 24.233, 24.233, de 1934, com coupons de julho de 1939 e seguintes, tomado por termo n. 174 na ata n. 44; em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas

do presente contrato, ficando convencionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo 148, às folhas 379/81, do livro n. 22, de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor, *Pp. Harold C. Morrissy*.

Testemunhas: *Heitor Marques Correia* e *Fernando Thediin*.

Aprovado por delegação do Sr. Ministro da Fazenda — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 151 — Pedido n. 1 — Requisição número 904.751-59.

Nota de empenho n. 10.847.

Fornecedor: *Fonseca, Almeida & Companhia Limitada*
Repatrição Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Viação.

Aos dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, doutor *Manoel Moreira da Fonseca*, compareceu a firma *Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.*, estabelecida nesta praça à rua Primeiro de Março n. 112, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 164, representada por seu procurador, Sr. *David Araujo*, e por ele foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 49.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância
Para as 2ª, 3ª, 4ª, e 5ª divisões.
L. D. M.

Lima de meia cana, murça, de:

1.	6"	uma	232	1\$700	394\$400
2.	8"	uma	240	2\$500	600\$000
3.	10"	uma	228	3\$200	729\$600
4.	12"	uma	276	4\$300	1:186\$800
5.	14"	uma	192	5\$800	1:113\$600
6.	16"	uma	174	9\$000	1:566\$000
7.	18"	uma	120	12\$000	1:440\$000
8.	1"	uma	84	1\$300	109\$200

Lima meia cana, bastarda, de:

9.	4"	uma	96	1\$000	96\$000
13.	12"	uma	656	3\$800	2:492\$800
14.	14"	uma	414	5\$500	2:277\$500
15.	16"	uma	316	8\$000	2:528\$000
16.	18"	uma	310	10\$500	3:255\$000

Lima triangular, meio murça, de:

18.	1"	uma	180	1\$200	216\$000
19.	6"	uma	240	1\$800	432\$000
21.	10"	uma	180	3\$000	540\$000
22.	12"	uma	144	4\$100	590\$400
23.	14"	uma	60	6\$000	360\$000
24.	16"	uma	60	9\$200	552\$000

Lima triangular, bastarda, de:

25.	1"	uma	176	1\$100	193\$600
26.	6"	uma	272	1\$500	408\$000
27.	8"	uma	326	2\$300	749\$800
28.	10"	uma	340	2\$800	952\$000
29.	12"	uma	284	3\$200	908\$800
30.	14"	uma	120	5\$800	696\$000
32.	18"	uma	60	10\$800	648\$000
33.	2"	uma	12	\$900	10\$900
34.	3"	uma	12	1\$000	12\$000
35.	5"	uma	12	1\$300	15\$600

Lima triangular, canto redondo, meio murça, de:

36.	6"	uma	120	1\$800	216\$000
37.	8"	uma	120	2\$200	264\$000
38.	10"	uma	120	2\$900	348\$000

Lima triangular, murça, de:

42.	10"	uma	158	3\$400	537\$200
43.	12"	uma	210	4\$800	1:008\$000
44.	14"	uma	114	6\$200	706\$800
45.	16"	uma	96	9\$500	912\$000
46.	18"	uma	24	12\$000	288\$000

Lima faca, murça, de:

47.	4"	uma	160	1\$800	288\$000
48.	6"	uma	164	2\$500	410\$000
49.	8"	uma	204	3\$300	673\$200
50.	10"	uma	144	3\$700	532\$800
51.	12"	uma	60	5\$100	306\$000
52.	14"	uma	72	7\$200	518\$400
53.	16"	uma	24	11\$000	264\$000
54.	5"	uma	24	2\$200	52\$800

Lima faca, bastarda, de:

55.	4"	uma	180	1\$600	288\$000
56.	6"	uma	252	2\$000	504\$000
57.	8"	uma	368	2\$700	993\$600
58.	10"	uma	240	3\$400	816\$000
59.	12"	uma	84	4\$800	403\$200
60.	14"	uma	60	6\$900	414\$000
61.	16"	uma	24	10\$000	240\$000
62.	5"	uma	36	1\$800	64\$800

Lima chata, murça, de:

63.	4"	uma	200	1\$100	220\$000
64.	6"	uma	234	1\$500	351\$000
65.	8"	uma	224	2\$200	492\$800
66.	10"	uma	330	2\$800	924\$000
67.	12"	uma	330	4\$000	1:320\$000
68.	14"	uma	396	5\$600	2:217\$600
70.	18"	uma	180	11\$000	1:980\$000
71.	2"	uma	36	\$900	32\$400
72.	3"	uma	36	1\$000	36\$000
73.	5"	uma	66	1\$200	79\$200
74.	7"	uma	36	1\$900	68\$400
75.	9"	uma	24	2\$600	62\$400
76.	11"	uma	36	3\$400	122\$400
77.	13"	uma	36	5\$100	183\$600

Lima chata, bastarda, de:

78.	4"	uma	260	\$900	234\$000
79.	6"	uma	388	1\$200	465\$600
82.	12"	uma	492	3\$400	1:672\$800
84.	16"	uma	444	7\$300	3:241\$800
85.	18"	uma	240	10\$000	2:400\$000
86.	3"	uma	24	\$800	19\$200
87.	5"	uma	24	1\$000	24\$000
88.	9"	uma	24	2\$300	55\$200

Lima chata, canto redondo, meio murça, de:

89.	8"	uma	12	2\$400	28\$800
90.	10"	uma	12	3\$000	36\$000

Lima chata, canto redondo, bastarda, de:

91.	8"	uma	24	2\$000	48\$000
92.	10"	uma	60	2\$600	156\$000
93.	12"	uma	24	3\$500	84\$000

Lima paralela, murça, de:

94.	6"	uma	240	1\$800	432\$000
95.	8"	uma	420	2\$200	924\$000
96.	10"	uma	520	3\$200	1:664\$000
97.	12"	uma	618	4\$600	2:842\$800
98.	14"	uma	570	6\$200	3:534\$000
99.	16"	uma	384	9\$300	3:571\$200
100.	18"	uma	260	12\$000	3:120\$000
101.	2"	uma	24	1\$000	24\$000
102.	3"	uma	36	1\$200	43\$200
103.	4"	uma	36	1\$500	54\$000
104.	5"	uma	36	1\$600	57\$600
105.	7"	uma	36	2\$200	79\$200
106.	9"	uma	24	2\$900	69\$600
107.	11"	uma	36	3\$900	140\$400
108.	13"	uma	24	5\$700	136\$800

Lima paralela, bastarda, de:

109.	3"	uma	36	\$900	32\$400
110.	4"	uma	36	1\$000	36\$000
111.	5"	uma	24	1\$300	31\$200
112.	6"	uma	120	1\$600	192\$000
113.	7"	uma	24	2\$000	48\$000
114.	8"	uma	156	2\$200	343\$200
115.	9"	uma	24	2\$700	64\$800
116.	10"	uma	132	2\$900	382\$800
117.	11"	uma	36	3\$600	129\$600
118.	12"	uma	168	4\$200	705\$600
119.	14"	uma	96	5\$800	556\$800
121.	18"	uma	60	11\$500	690\$000

Lima chata, murça, cantos vivos dorsos cortantes, de:

122. 4", uma.....	60	1\$200	72\$000
123. 6", uma.....	60	1\$600	96\$000
124. 8", uma.....	60	1\$800	108\$000
125. 10", uma.....	60	3\$000	180\$000
126. 12", uma.....	120	5\$000	600\$000
127. 14", uma.....	120	5\$500	660\$000
128. 14", uma.....	120	7\$400	888\$000
129. 18", uma.....	120	9\$800	1.176\$000

Lima faca, meio murça, cantos vivos, dorso cortante, de:

130. 4", uma.....	120	1\$700	204\$000
131. 6", uma.....	120	2\$300	276\$000
132. 8", uma.....	60	3\$000	180\$000
133. 10", uma.....	60	3\$500	210\$000

Lima meia cana, meio murça, cantos vivos, dorso cortante, de:

134. 6", uma.....	60	1\$600	96\$000
135. 8", uma.....	60	2\$300	138\$000
136. 10", uma.....	60	3\$100	186\$000
137. 12", uma.....	60	4\$000	240\$000
138. 14", uma.....	60	5\$700	342\$000
139. 16", uma.....	60	8\$800	528\$000
140. 18", uma.....	60	11\$300	678\$000

Lima para lela, meio murça, de:

141. 6", uma.....	60	1\$700	102\$000
142. 8", uma.....	60	2\$400	144\$000
143. 10", uma.....	60	3\$100	186\$000
144. 12", uma.....	60	4\$400	264\$000
145. 14", uma.....	60	6\$100	366\$000
146. 16", uma.....	60	9\$100	546\$000
147. 18", uma.....	60	11\$500	690\$000

Lima chata, de:

148. 5" x 1/16", grossura, uma.....	24	1\$200	28\$800
149. 6" x 3/32", grossura, uma.....	24	1\$400	33\$600

Lima triangular, de:

150. 3-1/2", uma.....	12	\$600	7\$200
151. 5", uma.....	36	\$900	32\$400
152. 7", uma.....	36	4\$300	46\$800
153. Lima para relógio, jogo.....	13	20\$000	260\$000

Lima grossa, para madeira, meia cana, regular, de:

155. 14", uma.....	48	7\$000	336\$000
157. Lima grossa, chata, regular, de 14", uma.....	48	7\$000	336\$000

83:216\$600

Oitenta e três contos, duzentos e dezesseis mil e seiscentos réis.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita trinta dias após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, no 2º Almoarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, toas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2ª subconsignação 2-inc. 07, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 10.817.

Cláusula sexta:

É eleito foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Um certificado do Tesouro Nacional, n. 167, da importância de 9:000\$000, representada por duas cautelais representativas de apólices, ao portador, do decreto número 1.967, n. 486, de 5:000\$000 e 487 de 4:000\$000, c/coupons de julho de 1939 e seguintes, digo, com juros pagos até o 2º semestre de 1938, inclusive, tomado por termo n. 171, na ata n. 44.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiro, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 151, a fls. 388-92 do livro 2º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras do Governo Federal, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor, *David Araújo* — Testemunhas: *Fernando Thedim*. — *R. M. Doria Filho*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 155 — Pedido n. 3 — Req. n. 904.911/16 — Nota de empenho n. 10.775.

Fornecedor — *Fonseca, Almeida & Companhia Limitada*.
Repatrição — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma *Fonseca, Almeida & Companhia Limitada*, estabelecida nesta praça à rua 1º de Março n. 112, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 161 representada por seu procurador, Sr. David Araújo; e por ele foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Para a 4ª Divisão:

Indicadores de nível e seus acessórios:

5 — Aparelho "Klinger" com braçadeiras para nível da-gua n. 4 (quatro)..... um 50 215\$100 10:755\$000
Manômetros e válvulas de segurança:

8 — Manômetros para vapor, com graduação até 400 li-bras, escala de graduação em libras, diâmetro do mostrador 7" marca "Ash-croft"..... um 50 294\$600 14:730\$000
9 — Válvulas de segurança, completas, de 300 libras, para vapor, de 3 1/2", do fabr. Coale Muffler and Safety Company, com alavancas, sendo metade:

abafadas..... uma 12 1:499\$800 17:997\$600
abertas..... uma 12 1:499\$800 14:397\$600

13 — Instalações de freio a vácuo completas, para lo-comotivas..... uma 4 9:989\$000 39:956\$000
14 — Injetores "Hancock" tipo H. N. L. não aspirante. um 6 4:719\$300 28:315\$800

126:152\$000

(Cento e vinte e seis contos, cento e cinquenta e dois mil réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao 2º alvará de embarque da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é conveniada apenas para efeito do desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro:

Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato, somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo:

A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia, deve constar o câmbio à vista, do dólar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e, excusiva, apenas, as constantes do parágrafo primeiro desta cláusula.

Parágrafo primeiro — Não estão incluídos no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprado tem isenção, por força do disposto no art. 11, inc. 1 e no art. 18 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo — No caso de recusa pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no parágrafo 1º acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo terceiro — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no parágrafo 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula nona.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 8, inc. 05, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939; a despesa consta da nota de empenho n. 10.775, e foi feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue pelo fornecedor à Comissão um certificado n. 166, do depósito feito no Tesouro Nacional, de 2 (duas) cauteias representativas de apólices ao portador, do decreto n. 1.967, de 1937, ns. 481/5, de 5:000\$060 (cinco contos de réis) cada uma, com juros pagos até setembro de 1938 inclusive, aliás, com juros pagos até o 2º semestre de 1938 inclusive, e três apólices ao portador, de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, de ns. 362.268 e 407.946/7, do decreto n. 16.031, de 1923, com coupons de julho de 1939 e seguintes, tomado por termo n. 170 na ata n. 44, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando conveniada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional,

em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que terminará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 155 a fls. 401/403 do Livro 21º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras do Governo Federal, sendo as primeiras folhas rubricadas e a terceira assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*. — Pelo fornecedor: *David Arango*.

Testemunhas: *Ferando Thedim*. — *R. M. Doria Filho*

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 153 — Requisição n. 905.004 — Pedido n. 1 — Nota de empenho n. 8.147.

Fornecedor — *Koehring Company & Associates*, New York, U. S.A., representada pela Sociedade Fornecedor de Máquinas Limitada.

Repartição — Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense.

Aos dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. *Manoel Moreira da Fonseca*, compareceu a Sociedade Fornecedor de Máquinas Limitada, estabelecida nesta praça, representada por seu sócio-gerente, Sr. *Rudolf Heinz*, e por ele foi dito que como procurador especial da *Koehring Company & Associates*, estabelecida na cidade de New York, nos Estados Unidos da América do Norte, de acordo com a procuração geral registrada nesta Comissão, e de acordo com os plenos poderes outorgados pela mesma *Koehring Company & Associates*, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587 de 14 de janeiro de 1931, o material constante deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1. Dragline *Koehring* 603, com esteiras de 27", lança de aço em treliça de 50' de comprimento, 2 velocidades de propulsão avançada e a ré, equipada com motor *Caterpillar* D-13.000 de 6 cilindros com partida por motor auxiliar a gasolina, a manivela, cabine de aço de 4 lados, caçamba *PAGE* RM de 1 1/2 jarda cúbica, com 4392 kgs. de contrapeso, guias de arrasto e elevação do tipo de rolos e com equipamento normal de cabos e ferramentas, de acordo com o catálogo 603-1, uma... 1 \$19.000.00 USA. \$19.000.00 (Dezenove mil dollars).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no Cais do Porto do Rio de Janeiro, 30 (trinta dias) após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Cláusula quarta:

O material deverá vir consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias.

Cláusula quinta:

A presente aquisição, que goza da isenção dos direitos e taxas tarifárias é feita mediante importação direta e pagamento em moeda estrangeira autorizada pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda, por despacho dado no ofício n. 3.894, de 14 de abril de 1939, desta Comissão.

Cláusula sexta:

O procurador da firma fornecedora deverá apresentar certidão da Alfândega desta Capital, de que o artigo não tem similar na indústria nacional.

Parágrafo primeiro:

No caso de recusa pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho da isenção de direitos aduaneiros referida a cláusula quinta, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do procurador do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo segundo:

Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 1º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 (trinta) dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula décima.

Cláusula sétima:

O pagamento da soma da fatura comercial, igual à indicada na cláusula primeira deste contrato, isto é, de U.S.A. \$19.000,00 (dezenove mil dollars), será feito mediante declarações de recebimento e aceitação assinadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação, em cambiais à vista de dollars sobre a praça de Nova York. Para efeito de lançamento do empenho foi feita a conversão do valor do contrato à taxa de Rs. 17\$700 o dollar, equivalente a Rs. 336:300\$000, que adicionada à de Rs. 16:815\$000, correspondente ao imposto cambial de 5 %, perfaz o total de Rs. 353:115\$000 (trezentos e cinquenta e três contos, cento e quinze mil réis), despesa essa empenhada na verba 5, subconsignação 8, do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1939, e feita na verba a necessária dedução, pela nota de empenho n. 8.147.

Parágrafo primeiro:

A importância do empenho do valor da fatura comercial estrangeira, convertido em moeda nacional ao câmbio que for marcado pelo Banco do Brasil, na ocasião de conceder a respectiva cobertura, será adicionado o imposto de cobertura cobrado pelo Banco do Brasil, ficando desta maneira o respectivo procurador livre das mencionadas despesas.

Parágrafo segundo:

Fica expressamente declarado que a entrega dos documentos de embarque não isenta o vendedor das penalidades decorrentes de erros nos ditos documentos e de vícios e defeitos ocultos da mercadoria, contanto que sejam levados ao conhecimento do procurador do vendedor, dentro do prazo de 15 dias marcado pelo Código Comercial, e mais — que qualquer divergência sobre a aceitação da mercadoria será imediatamente submetida à decisão irrecorrível do Instituto Nacional de Tecnologia.

Cláusula oitava:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula nona:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula décima:

No mesmo ato foi entregue pelo fornecedor à Comissão, um certificado n. 141 do depósito feito no Tesouro Nacional, de 36 (trinta e seis) apólices ao portador, no valor nominal de Rs. 1:000\$000 (um conto de réis), cada uma, de ns. 235.808/24 e 247.564/6 do decreto n. 15.676, de 1922; 261.772/5, 269.652/7, 270.092 e 279.950/3 do de n. 15.723, de 1922, e 638.758 do de n. 17.379, de 1926, com coupons de julho de 1939 e seguintes, tomado por termo n. 135, na ata n. 36, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 153, a fls. 395/397 do Livro 22º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as duas primeiras rubricadas e a última folha assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor. — *Rudolf Heinz-Soc. Ger. da Sociedade Fornecedora de Máquinas Ltda.* — p.p. de *Koehring Co. & Associates*, New York, U.S.A.

Testemunhas: — *David Araujo.* — *Heitor Marques Corrêa.*

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 156 — Pedido n. 1-A — Requisição número 904.801/2-A — Nota de empenho n. 10.770.

Fornecedor: — *Fonseca, Almeida & Com., Ltda.*

Repartição: — Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministério da Viação.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma *Fonseca, Almeida & Comp., Ltda.*, estabelecida nesta praça, à rua Primeiro de Março n. 112, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal sob o n. 164, representada por seu procurador, Sr. Davi de Araujo; e por ele foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 10.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Para 3ª, 4ª e 5ª Divisões:

Folha de ferro zincado com 8 gomos:

14. 7' x 18, uma.	3.000	35\$000	105:000\$000
15. 8' x 18, uma.	2.000	41\$000	82:000\$000
			Rs. 187:000\$000

(Cento e oitenta e sete contos de réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita logo após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao 1º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 8, inciso 05, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução pela nota de empenho n. 10.770.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Um certificado do Tesouro Nacional n. L 68, do depósito de dezenove (19) apólices, ao portador, de 1:000\$000, cada uma, ns. 320.670/88, do decreto n. 15.718, de 1922, com coupons de junho de 1939 e seguintes, tomado por termo n. 172 na ata n. 44.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a dife-

rença de preço por conta do fornecedor, e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 156, às fls. 404/5, do livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor, *David Araujo*.

Testemunhas: — *Fernando Thedim*. — *R. M. Doria Filho*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 158 — Pedido n. 1 — Req. n. 904.077/8 — Nota de empenho n. 10.913 — Fornecedores: *Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.* — Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministério da Viação.

Aos 5 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, doutor *Manoel Moreira da Fonseca*, compareceu a firma *Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.*, estabelecida à rua 1º de Março, 112, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob n. 164, representada por seu procurador, Sr. *Davi Araújo* e por ele foi dito que pela sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Para a 5ª Divisão:

1. Grupo Motor Diesel elétrico para 2 operadores montado sobre traque especial descarrilável, bitola de 1,660, um...	1	109:000\$000	109:000\$000
--	---	--------------	--------------

Cento e nove contos de réis.

Especificações:

O grupo acima deve ser acompanhado de 2 grupos de trilhos, mesma bitola, para retirada e pouso fora da linha.

Motor tipo Wolf, processo de solda MUREX com cobertura de aço.

Gerador duplo, sob carcassa única, 6 kw, 30 volts, 200 amperes, 4.500 RPM.

Reguladores de voltagem, 450 hms.

Resistência para 31 amperes, dentro de uma caixa de metal, 4" (embutida).

Amperímetros de 4", embutidos.

Voltímetros de 4", embutidos.

4 gachetas para cabeça de cilindro.

4 juntas para tampa de cabeça de cilindro.

6 gachetas para a placa dos exaustores.

8 juntas para barreta de combustão, 2 juntas para tampa do terminal do eixo principal.

8 juntas para válvula de ar.

2 juntas para abastecedor de óleo.

8 arruelas de cobre para atomizador.

2 juntas para caixa de regulador de tempo.

4 pares de mancais de terminal grandes.

4 pistões completos.

2 elementos de filtro de óleo lubrificante "Tecalmit". 1 conjunto completo de anéis de pistão.

8 válvulas, 8 molas para válvula interna, 8 molas para válvula externa, 2 grupos de tubos de injeção de combustível, 2 atomizadores completos, 2 válvulas de descarga e encosto.

2 válvulas de descarga e molas.

4 juntas para tampa de filtro "Tecalmit".

4 juntas para tampa de coador, 2 juntas para reservatório. 1 bomba para combustível C. A. V. "Bosche" de 4 cilindros, completa, 500 mts. de cabo 160.029 com isolamento V. I. R. e revestimento C. T. S. 1 caixa com ferramentas de máquinas e acessórios, 1 manual da máquina.

4 "soldadores". 1 máscara e óculos para soldador.

5 proteções (anteparas) e óculos, 6 suportes de eletrodo tipo "P".

6 jogos de molas de fixação para suportes de eletrodo tipo "P".

8 martelos para remoção de saliências, 8 escovas de arame de aço. 1 de cada um dos mancais de esferas e róis para gerador. 8 conexões para escova de carvão E. C. O. F.

1" x 1½" x 3¼".

8 escovas de carvão C. M. S.

8 proteções e óculos para observador (anteparas e óculos), 2 pares de luvas com dedos. 12 conjuntos de vidros GRASS BB para proteção, 4 1¼" x 3 1¼".

24 conjuntos de vidros simples para proteção. 1 almotolia e niple para graxa, 4 óculos de faces para fricção com parafusos, bases de cana com filtro, 4 óculos de proteção.

20 vidros brancos para óculos, 20 vidros escuros para óculos. 8.000 eletrodos Murex n. 10.2.000 letros Murex n. 8.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende do seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue cento e vinte (120) dias contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, não excedendo de trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, ao 1º almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, e de acordo com as especificações da cláusula primeira.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial, estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para efeito do desembarque livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor, até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo 1º — Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia, deve constar o câmbio à vista, do dólar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusive, apenas, as constantes do parágrafo 1º desta cláusula.

Parágrafo primeiro — Não estão incluídos no preço constante da cláusula primeira os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no artigo 11 inc. 1 e no artigo 18 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo — No caso de recusa, pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho da isenção de direitos aduaneiros referida no parágrafo 1º acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo terceiro — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no parágrafo 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula 9ª (nona).

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2 — sub-consignação 2 — inc. 07, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939; a despesa consta da nota de empenho n. 10.913, e foi feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o fóro federal desta capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue, pelo fornecedor, à Comissão, um certificado n. 165, do Tesouro Nacional, depósito feito em onze (11) apólices ao portador de 1:000\$000 cada uma, ns. 2.901, 45.778/81 e 58.402/4 da lei 3.232, de 1917 e 320.634/5, e 320.689 do decreto número 15.718, de 1922, com coupons de julho de 1939 e seguintes, tomado por termo n. 166, na ata 44, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará,

também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 158, às folhas 409/411, do Livro 22º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor: P. p., *David Araujo*

Testemunhas: *Fernando Thedim*. — *H. M. Dória Filho*.

Aprovado por delegação do Sr. ministro da Viação. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo n. 159 (aditivo ao termo de contrato n. 92 de 27-1-1939.) — Requisição n. 901.551-4 — Pedido 1 — Empenho número 5.217).

Fornecedor: *Corção, Cardim S. A.*

Repartição — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu *Corção, Cardim, S. A.*, estabelecida nesta praça, à rua Miguel Couto n. 41-3, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o número 309, representada por seu diretor, Dr. Rômulo Gomes Cardim, e por ele foi dito que ratificava todas as cláusulas do termo de contrato n. 92, de 27 de abril de 1939, retificando porém a cláusula citava, que passará a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado: Caução n. 175 do Tesouro Nacional no valor de oito contos de réis, representada por oito apólices, ao portador, de um conto de réis cada uma, ns. 68.467, 68.744-5, 73.123-4 do decreto 14.011 de 1920 e 620.030-2 do de n. 15.519 de 1922, com "coupons" de janeiro de 1940 e seguintes, tomada por termo n. 178 d. ata n. 46.

A validade deste termo aditivo de contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a este termo, foi ele tomado por n. 159 do livro 22 de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo subscrito pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor, *Romulo Gomes Cardim*, diretor. Testemunhas: *David Araujo* — *R. M. Dória Filho*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo n. 160 (aditivo ao termo de contrato n. 145 de 29-5-1939). Requisição 905.005 — Pedido 1 — empenho 8.221.

Fornecedor: *Northwest Engineering Co.* de Chicago, 111. U. S. A., representada por *Oscar Taves & Companhia*.

Repartição: Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense.

Ministério: Viação.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma *Oscar Taves & Comp.*, estabelecida nesta praça à rua S. Pedro n. 92, representada por seu sócio Sr. Frederico Vierling; e por ele foi dito que como procurador especial da *Northwest Engineering Co.*, estabelecida na cidade de Chicago, em Illinois, Estados Unidos, de acordo com a procuração geral registrada nesta Comissão, e de acordo com os plenos poderes outorgados pela mesma *Northwest Engineering Co.*, ratificava todas as cláusulas do contrato n. 145 de 29 de

maio de 1939, retificando porém, a cláusula sétima que passará a ter a seguinte redação:

Cláusula sétima:

O pagamento da soma da fatura comercial, igual à indicada na cláusula primeira deste contrato, isto é, de US\$85000,00, será feito mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação, no cambial a vista de dólares, sobre a praça de Nova York. Para efeito de lançamento do empenho foi feita a conversão do valor do contrato à taxa de 17\$700 o dólar, equivalente a rs. 1.504:500\$000, que adicionada a de 75:225\$000, correspondente ao imposto cambial de 5%, perfaz o total de 1.579:725\$000 (mil quinhentos e setenta e nove contos setecentos e vinte e cinco mil réis), despesa essa empenhada na verba 5 — subconsignação 8 do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1939, e feita na verba a necessária dedução pela nota de empenho n. 8.221.

Parágrafo primeiro — A importância do empenho do valor da fatura comercial estrangeira, convertido em moeda nacional ao câmbio que for marcado pelo Banco do Brasil, na ocasião de conceder a respectiva cobertura, será adicionado o imposto de cobertura cobrado pelo Banco do Brasil, ficando desta maneira o respectivo procurador livre da mencionada despesa.

Parágrafo segundo — Fica expressamente declarado que a entrega dos documentos de embarque não isenta o vendedor das penalidades decorrentes de erros nos ditos documentos e de vícios e defeitos ocultos da mercadoria, contanto que sejam levados ao conhecimento do procurador do vendedor, dentro do prazo de 15 dias marcados pelo Código Comercial, e mais — que qualquer divergência sobre a aceitação da mercadoria será imediatamente submetida à decisão irrecorrível do Instituto Nacional de Tecnologia.

A validade deste termo aditivo de contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a este termo, foi ele tomado por n. 160 do livro 22º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, a fls. 413, sendo subscrito pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor, *Oscar Taves & Comp.*, pp. *Northwest Engineering Co.* — Testemunhas, *Hamilton Cabral*. — *David Araujo*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Serviço do Pessoal

Termo de contrato entre o Governo Federal e o senhor José Guimarães Duque para exercer, na Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, as funções de técnico especializado.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, presentes, na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o diretor do Pessoal, Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá, por parte do Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, e o senhor José Guimarães Duque, representado por seu bastante procurador Carlos de Oliveira Rôlla, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo senhor Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos número quatrocentos e quarenta e quatro, de dezessete de março de mil novecentos e trinta e nove, do Departamento Administrativo do Serviço Público e, na forma do que prescreve o artigo treze, letra "a", do decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, contrata o senhor José Guimarães Duque para exercer, na Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, as funções de técnico especializado.

Cláusula segunda — O referido senhor, que, de ora em diante, será denominado apenas "contratado", exercerá suas funções nos serviços de acudagem, irrigação e outros previstos na lei cento e setenta e cinco, de sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis, executando trabalhos relativos a esses serviços, especialmente os de técnico de serviços agrônômicos e de orientação agrícola.

Cláusula terceira — O contratado terá sua sede por designação do inspetor federal de Obras contra as Secas, seja na Administração Central daquela Inspetoria, no Rio de Janeiro, seja no Distrito ou Comissão Técnica de que trata o artigo trinta e um do regulamento aprovado pelo decreto número dezenove mil setecentos e vinte e seis, de vinte de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, em que, igualmente, por designação do mesmo inspetor, tenha de servir podendo também, por conveniência do serviço, ser-lhe determinada uma sede provisória, dentro da região delimitada no artigo segundo da lei número cento e setenta e cinco, de sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis.

Cláusula quarta — O contratado ficará responsável, na forma da legislação em vigor, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho de suas funções, indenizando o Estado pelo que se inutilizar ou extraviar, por culpa sua, durante a vigência deste contrato.

Cláusula Quinta — O presente contrato terá a duração de três anos, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta e nove, desde que seja registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial no caso daquele Instituto denegar o registro.

Cláusula sexta — Como remuneração de seus serviços, o contratado perceberá mensalmente o salário de dois contos e seiscentos mil réis, cujo pagamento no corrente exercício, será atendido à conta da subconsignação número quarenta e três, inciso número quatro, consignação segunda "Pessoal Extranumerário", da verba primeira "Pessoal", do anexo oitavo à lei orçamentária vigente (decreto-lei número novecentos e quarenta e dois, de dez de dezembro de mil novecentos e trinta e oito), e, nos exercícios subsequentes pela verba orçamentária própria. A despesa relativa ao corrente exercício na importância total de trinta e um contos e duzentos mil réis, foi devidamente empenhada.

Cláusula sétima — Durante a vigência deste contrato, não poderá o contratado exercer outra função pública, ressalvadas as exceções previstas em lei, sob pena de ser o contrato imediatamente rescindido.

Cláusula oitava — O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial; e, por deliberação do próprio contratado se assim lhe convier, desde que seja a Inspeção Federal de Obras contra as Secas, notificada com a antecedência de um mês.

Cláusula nona — O contratado aceita e elege a cidade do Rio de Janeiro para seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução do presente contrato.

Cláusula décima — O presente termo está isento do pagamento do selo proporcional, cobrando-se apenas a taxa de duzentos réis por linha, de acordo com a legislação em vigor. E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, foi, no livro número um de contratos, lavrado, nesta Secretaria de Estado, o presente termo que, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Frederico Alfredo da Silveira e Jesuino de Freitas Ramos, e por mim, João Felício dos Santos, oficial administrativo da classe "H", do Quadro Um, deste Ministério, que o escrevi. Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939. — *Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá.* — Pp. de José Guimarães Duque, Carlos de Oliveira Rolla. — *João Felício dos Santos.* — *Frederico Alfredo da Silveira.* — *Jesuino de Freitas Ramos.* Estavam devidamente inutilizadas três estampilhas federais no valor total de trinta mil e seiscentos réis e um selo de Educação e Saúde no valor de duzentos réis.

Serviço do Pessoal

Térmo de contrato entre o Governo Federal e o Senhor Antônio Pinheiro Filho, para exercer, na Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, as funções de técnico especializado.

Aos dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, presentes, na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o Diretor do Pessoal, Joaquim Bittencourt de Sá, por parte do Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, e o Senhor Antônio Pinheiro Filho, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República em despacho exarado na exposição de motivos número quatrocentos e quarenta e quatro, de dezessete de março de mil novecentos e trinta e nove, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e na forma do que prescreve o artigo treze, letra a, do decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil no-

vecentos e trinta e oito, contrata o Senhor Antônio Pinheiro Filho para exercer, na Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, as funções de técnico especializado.

Cláusula segunda — O referido senhor que, de ora em diante, será denominado apenas "contratado", exercerá suas funções nos serviços de açudagem, irrigação e outros previstos na lei cento e setenta e cinco, de sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis, executando trabalhos relativos aqueles serviços, especialmente os de construção de obras darte especiais e de irrigação.

Cláusula terceira — O contratado terá sua sede por designação do inspetor federal de Obras Contra as Secas, seja na Administração Central daquela Inspeção, no Rio de Janeiro, seja no Distrito ou Comissão Técnica de que trata o artigo trinta e um do regulamento aprovado pelo decreto número dezenove mil setecentos e vinte e seis, de vinte de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, em que, igualmente, por designação do mesmo inspetor, tenha de servir, podendo também, por conveniência do serviço, ser-lhe determinada uma sede provisória dentro da região delimitada no artigo segundo da lei número cento e setenta e cinco, de sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis.

Cláusula quarta — O contratado ficará responsável, na forma da legislação em vigor, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho de suas funções indenizando o Estado pelo que se inutilizar ou extraviar, por culpa sua, durante a vigência deste contrato.

Cláusula quinta — O presente contrato terá a duração de três anos, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta e nove, desde que seja registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial, no caso daquele Instituto denegar o registro.

Cláusula sexta — Como remuneração de seus serviços, o contratado perceberá mensalmente o salário de um conto e setecentos mil réis, cujo pagamento no corrente exercício, será atendido à conta da subconsignação número quarenta e três, inciso número quatro, consignação segunda "Pessoal Extranumerário", da verba primeira "Pessoal", do anexo oitavo à lei orçamentária vigente (decreto-lei número novecentos e quarenta e dois, de dez de dezembro de mil novecentos e trinta e oito), e, nos exercícios subsequentes, pela verba orçamentária própria. A despesa relativa ao corrente exercício, na importância total de vinte contos e quatrocentos mil réis, foi devidamente empenhada.

Cláusula sétima — Durante a vigência deste contrato, não poderá o contratado exercer outra função pública, ressalvadas as exceções previstas em lei, sob pena de ser o contrato imediatamente rescindido.

Cláusula oitava — O presente contrato poderá ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, não cabendo ao contratado direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial; e, por deliberação do próprio contratado, se assim lhe convier, desde que seja a Inspeção Federal de Obras Contra as Secas notificada com a antecedência de um mês.

Cláusula nona — O contratado aceita e elege a cidade do Rio de Janeiro para seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução do presente contrato.

Cláusula décima — O presente termo está isento do pagamento do selo proporcional, cobrando-se apenas a taxa de duzentos réis por linha de acordo com a legislação em vigor. E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, foi, no livro número um de contratos, lavrado nesta Secretaria de Estado, o presente termo que, lido, conferido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Luiz Antônio da Cunha e Levergina Guimarães de Campos, e por mim, João Felício dos Santos, oficial administrativo da classe "H", do Quadro Um deste Ministério, que o escrevi. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. — *Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá.* — *Antônio Pinheiro Filho.* — *João Felício dos Santos.* — *Luiz Antonio da Cunha.* — *Levergina Guimarães de Campos.* Estavam devidamente inutilizadas duas estampilhas federais no valor total de trinta mil réis e um selo de Educação e Saúde no valor de duzentos réis.

NOTICIARIO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Boletim Diário do Instituto de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 5 DE JUNHO DE 1939

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável, com chuvas. Temperatura: Estável. Ventos: Do quadrante sul, com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável, com chuvas. Temperatura: Estável.

Estados do Sul — Tempo: Bom (com nebulosidade no litoral e serra de S. Paulo) até Santa Catarina, onde se instabilizará, e instável, já sujeito a chuvas, no Rio Grande. Novoesteiro. Temperatura: Estável. Ventos: Variáveis até Santa Catarina, rondando para o quadrante sul no Rio Grande. Rajadas frescas.

Observações realizadas as 9 horas (T. C. U.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Unidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido as 9 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(TT)	(TT)	(RR)	
Manaus	C	0	14.0	24	92	St	Ac	—	9	E	6	Sêco	31	23	0	N
Bóia Vista do Rio Branco (X)	NE	2	13.0	28	85	St	Ac	—	7	N	6	U'mido	32	21	4	N
São Gabriel do Rio Negro (X)	C	0	13.4	24	93	Cu	Ac	—	7	N	6	Sêco	—	20	5	N
Belém	E	2	12.6	28	85	Cu-sc	Ac	—	6	N	6	Ench.	30	24	5	B
Sourê	E	1	12.8	30	85	Cu-sc	—	—	8	N	6	Tranq.	30	24	0	B
São Luís	C	0	14.4	25	75	0	0	—	0	Limp	7	Sêco	34	19	0	B
Barragem do Corda	SE	2	13.6	23	75	Cu	0	—	6	B	6	U'mido	33	23	4	B
Carolina (X)	E	1	14.7	26	65	0	0	—	0	Limp	—	Sêco	32	19	0	B
Caxias	SE	3	12.2	28	98	0	Ac	—	3	B	7	Sêco	33	23	4	Chvs.
Imperatriz (X)	SE	2	14.0	26	75	0	0	—	11	Limp	8	U'mido	32	22	0	B
Irezina	SE	3	13.9	20	85	0	0	—	5	Limp	8	U'mido	24	16	0	B
Fortaleza (Porangaba)	SE	2	13.8	26	65	Cu	0	—	5	Limp	8	U'mido	31	23	0	B
Guaramiranga	C	0	13.8	27	85	Cu	0	—	0	Limp	7	Sêco	31	20	0	B
Iguatu	SE	4	12.8	25	65	Cu	0	—	3	B	7	U'mido	24	23	0	B
Quixadá	SE	0	13.8	25	65	Cu	0	—	3	B	7	Sêco	32	20	0	B
Quixeramobim	SE	0	14.6	28	65	Cu	0	—	3	B	7	Ps. vgs.	28	19	0	B
Sobral	SE	0	15.1	26	75	Cu-sc	0	—	6	B	7	Sêco	28	19	0	B
Natal	SE	0	14.7	21	75	Cu	0	—	6	B	7	U'mido	28	17	0	B
João Pessoa	SE	2	15.8	21	85	Cu-sc	0	—	7	N	7	U'mido	28	17	0	B
Arcia	SE	3	14.6	26	75	Cu	Ac	—	7	N	6	Ps. vgs.	25	23	0	B
Campina Grande	SE	4	13.1	26	75	Cu	Ac	—	7	N	6	U'mido	27	15	13	Chvs.
Ricfe Olinda	SE	0	15.1	25	85	Cu	0	—	3	B	7	Sêco	29	18	0	B
Fernando de Noronha	SE	1	17.2	19	92	Cu	0	—	6	B	7	U'mido	—	17	1	Chvs.
Garanhuns	SE	0	16.0	24	85	Cu	0	—	5	B	7	U'mido	29	17	5	Chvs.
Nazare	SE	0	16.0	21	85	Cu	0	—	7	N	7	U'mido	24	17	0	Chvs.
Pesqueira	SW	2	16.0	20	65	Cu-sc	0	—	6	B	7	U'mido	—	16	0.4	Chvs.
Macció	C	0	14.6	23	85	Cu	0	—	3	B	7	U'mido	30	16	3	Chvs.
Agua Branca	SE	0	15.1	26	85	Cu	0	—	6	B	7	U'mido	27	20	0	Chvs.
Couripe	SE	0	15.8	26	65	Cu	0	—	6	B	7	U'mido	27	16	0	Chvs.
Pão de Açúcar	SE	0	12.4	24	93	Cu	0	—	3	B	7	Ench.	29	13	0	Chuva
Pilar	SE	0	12.4	24	93	Cu	0	—	3	B	7	Ench.	29	13	0	Chuva
Ar cald.	SE	0	12.4	24	93	Cu	0	—	3	B	7	Ench.	29	13	0	Chuva
Prooria	C	0	12.4	24	93	Cu	0	—	3	B	7	Ench.	29	13	0	Chuva

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. G. G.) de ontem

Estações																
Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvem			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de ante-onhem às 9 horas de hontem	
Força	Direção				(F)	(DD)	(CL)									(CM)
						Baixas	Medias	Altas								
São Salvador	N	3	17.0	24	85	Cu	Ac	0	6	N	7	U'mido	27	21	2	Chuva
Barra do Rio Grande	NE	2	14.2	25	65	Cu	0	0	2	B	8	Sêco	32	16	0	N
Barreiras (X)	E	3	14.0	21	75	Cu	0	0	5	B	6	Sêco	28	16	0	N
Cacite	SW	0	17.1	24	92	Cu	Ac	0	6	B	6	Espejo	27	16	0	B
Caravacas	C	1	16.6	20	45	Cu	0	0	6	B	7	Tranq.	26	19	22	Chuva
Ilheus	C	0	—	25	45	0	0	0	0	Limp	7	Sêco	34	18	0	B
Remanso	C	0	—	25	45	0	0	0	0	Limp	7	Sêco	34	18	0	B
Rio Branco (X)	C	0	15.7	19	75	Sc	Ac	0	6	N	8	Sêco	25	15	0	E
Belo Horizonte	C	0	12.4	18	85	0	0	0	0	Limp	7	U'mido	24	14	0	N
Araxá	W	2	17.2	15	92	0	0	0	9	E	—	Sêco	30	13	14	E
Camamonira	C	0	—	13	92	0	0	0	9	E	—	Sêco	30	13	14	E
Caratinga (X)	C	0	17.4	13	92	0	0	0	9	E	—	Sêco	30	13	14	E
Caxambu	NE	4	15.7	16	75	Cu-sc	Ac	0	9	E	—	U'mido	25	13	3	—
Diamantina	E	2	16.3	21	75	Cu	Ac	0	9	N	4	Sêco	22	12	0	—
Fortaleza	E	2	12.3	24	92	0	Ac	0	6	N	4	Sêco	23	15	0	—
Januária	W	1	15.1	18	85	0	Ac	0	5	B	9	Sêco	31	17	0	—
Juiz de Fora	C	0	15.8	15	93	0	Ac	0	5	B	9	U'mido	26	14	0	—
Lavras	C	0	15.8	17	92	0	0	0	9	E	—	Sêco	27	13	1	Chuva
Monte Alegre	SW	2	14.5	21	65	0	0	0	0	Limp	8	Sêco	31	13	0	B
Montes Claros	C	0	—	14	92	0	0	0	0	Limp	8	Sêco	31	13	0	B
Muzambinho (X)	C	0	16.2	14	92	0	0	0	0	Limp	8	Sêco	31	13	0	B
Ouro Fino	NE	4	18.0	22	65	St	Ac	0	9	E	6	U'mido	23	14	14	Chuva
Paracatu	SW	1	16.2	21	65	Cb	Ac	0	7	N	7	Sêco	30	11	0	B
Pirapora	E	1	16.2	14	92	0	Ac	0	3	B	9	Sêco	30	8	25	Chuva
Poços de Caldas	NW	1	18.0	20	85	0	Ac	0	5	B	6	Sêco	23	14	0	N
Santos Dumont	SW	1	—	17	85	Cu	Ac	0	7	N	9	Sêco	23	14	0	N
S. João del Rei	C	0	15.4	15	98	Cu	Ac	0	7	N	6	Sêco	23	11	2	Chvs. 2
S. Lourenço	NE	1	15.7	21	75	Cu	Ac	0	8	N	6	Sêco	23	15	0	N
Teófilo Otoni	SW	1	14.9	19	55	St	Ac	0	8	N	—	U'mido	29	13	4	Chuva
Uberaba	C	0	—	15	75	0	Ac	0	6	B	1	Sêco	31	11	0	B
Viçosa (X)	C	0	15.8	19	75	0	Ac	0	6	B	1	U'mido	23	15	2	Chuva
Goiania	SW	1	14.6	24	85	0	Ac	0	7	N	9	Sêco	34	12	0	B
Goiaíto	SW	1	14.4	19	85	0	Ac	0	7	N	7	Sêco	30	13	0	N
Formosa (X)	C	0	14.2	13	75	0	Ac	0	4	B	7	Sêco	32	20	0	B
Porto Nacional	C	0	13.0	20	85	0	Ac	0	6	N	7	Sêco	29	13	23	Chuva
Pirenópolis	C	0	13.7	20	85	0	Ac	0	6	N	7	Sêco	29	13	1	Chvs.
Santa Luzia	C	0	17.3	13	93	Cu	Ac	0	7	N	1	U'mido	27	17	11	Chuva
Curuba	C	0	16.2	17	75	Cu	Ac	0	6	N	6	Sêco	29	20	0	B
Aquidauana	SE	1	15.8	21	85	0	As	0	2	B	9	Sêco	31	14	0	B
Bela Vista	SE	1	15.2	22	85	0	As	0	2	B	9	Sêco	31	14	0	B
Campo Grande	SE	1	15.2	22	85	0	As	0	2	B	9	Sêco	31	14	0	B
Corumbá	SE	1	15.2	22	85	0	As	0	2	B	9	Sêco	31	14	0	B
Presidente Murinho (Sangradouro)	SE	1	15.2	22	85	0	As	0	2	B	9	Sêco	31	14	0	B

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Alb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	(W)
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
	(DD)	(F)	(PPP)	(T)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(T. I.) (T. T.)	(RR)		
de Lagoas	-	3	16.3	19	98	St	Ac	Cl	8	Chvs.	6	Ench.	30	17	16	Chvs.
Itariri (X)	NW	2	16.2	21	65	Cu	0	Ca	5	D. Limpo	6	Espeilh.	28	20	0	N
Vitória	NW	2	17.0	23	85	0	0	0	0	Limpo	7	Espeilh.	27	14	0	B
Conceição da Barra	CC	0	14.7	26	85	St	Ac	0	0	Limpo	8	Seco	31	16	0	B
Cachoeiro de Itapemirim	CC	0	14.3	22	85	St	Ac	0	0	Limpo	8	Tranq.	25	22	0	B
Rio de Janeiro	CC	0	14.2	24	85	Cu	Ac	0	0	Chvs.	7	Chão	25	20	0	E
Angra dos Reis	CC	0	13.4	24	85	Cu	Ac	0	0	Chvs.	6	Tranq.	27	22	0	E
Cabo Frio	CC	0	14.8	25	85	Cu	Ac	0	0	Chvs.	9	U'mido	29	18	0	E
Campes	CC	2	14.8	25	85	Cu	Ac	0	0	Chvs.	9	U'mido	29	18	0	E
Fluminense (X)	CC	2	14.8	25	85	Cu	Ac	0	0	Chvs.	9	U'mido	29	18	0	E
Macacé	CC	2	14.2	23	85	St	Ac	Cl	9	E	6	Chão	27	18	0	E
Petropolis	CC	2	14.2	19	75	St	Ac	0	5	E	9	Seco	23	15	0	E
Resende	CC	5	14.4	20	85	Cu	Ac	0	5	E	8	U'mido	26	15	0	E
São Maria Madalena	NW	1	13.1	18	92	Nb	0	0	7	N	4	U'mido	25	14	0	E
Terresopolis	NE	3	14.4	19	75	Cu	0	0	6	N	7	Seco	24	13	0	E
Vassouras	NE	1	12.7	22	75	Cu	0	0	5	E	7	Seco	27	13	0	E
S. Paulo	W	1	16.6	16	85	St	0	0	9	E	7	Seco	21	15	0	E
Avare	SE	1	21.7	15	85	St	0	0	9	E	7	Seco	21	15	0	E
Campinas	CC	0	13.5	15	93	St	As	0	9	E	6	U'mido	20	11	0.1	E
Faxina	CC	0	17.4	15	93	St	0	0	9	E	9	U'mido	21	13	0	E
Jau	W	1	16.3	11	85	St	0	0	9	E	9	U'mido	21	13	0	E
Ribeirão Preto	CC	0	16.6	16	85	St	0	0	9	E	9	U'mido	21	13	0	E
Santos	SW	5	16.4	21	85	Nb	0	0	7	Chvs.	5	U'mido	25	12	3	Chvs.
S. Carlos do Pinhal	SE	1	17.4	15	92	Nb	0	0	7	Chvs.	5	U'mido	25	12	3	Chvs.
São Sebastião	SW	2	13.2	14	92	Nb	0	0	7	Chvs.	5	U'mido	25	12	3	Chvs.
Sorocaba	SE	1	18.4	14	92	Nb	0	0	7	Chvs.	5	U'mido	25	12	3	Chvs.
Taubaté	SE	2	16.6	20	93	St	0	0	7	Chvs.	5	U'mido	25	12	3	Chvs.
Curitiba	SW	2	19.1	12	93	St	0	0	7	Chvs.	5	U'mido	25	12	3	Chvs.
Castro	SW	1	19.4	13	93	St	0	0	7	Chvs.	5	U'mido	25	12	3	Chvs.
Guaranhava	CC	0	2.3	14	93	St	0	0	7	Chvs.	5	U'mido	25	12	3	Chvs.
Itauna	CC	0	18.4	15	93	St	0	0	7	Chvs.	5	U'mido	25	12	3	Chvs.
Quatipava	SE	2	20.2	14	92	St	0	0	7	Chvs.	5	U'mido	25	12	3	Chvs.
Palmas	CC	0	19.1	10	93	St	0	0	7	Chvs.	5	U'mido	25	12	3	Chvs.
Paranaguá	CC	0	13.3	20	93	St	0	0	7	Chvs.	5	U'mido	25	12	3	Chvs.
Ponta Grossa	CC	0	19.4	13	93	St	0	0	7	Chvs.	5	U'mido	25	12	3	Chvs.
Rio Negro	W	2	15.9	13	93	St	0	0	7	Chvs.	5	U'mido	25	12	3	Chvs.
Florianópolis	NE	1	16.8	18	85	St	0	0	7	Chvs.	5	U'mido	25	12	3	Chvs.
Araçuaia	C	0	17.0	13	93	St	0	0	7	Chvs.	5	U'mido	25	12	3	Chvs.
Blumenau (X)	CC	0	17.5	17	92	St	0	0	7	Chvs.	5	U'mido	25	12	3	Chvs.
Camboriú	SW	2	18.8	14	85	St	0	0	7	Chvs.	5	U'mido	25	12	3	Chvs.
Campes Novos	N	1	18.8	15	85	St	0	0	7	Chvs.	5	U'mido	25	12	3	Chvs.
Laguna	C	0	18.4	18	93	St	0	0	7	Chvs.	5	U'mido	25	12	3	Chvs.
Lagoa (X)	SW	2	18.4	18	93	St	0	0	7	Chvs.	5	U'mido	25	12	3	Chvs.
São Francisco do Sul	SW	2	18.4	18	93	St	0	0	7	Chvs.	5	U'mido	25	12	3	Chvs.

Estações

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos		Máxima	Mínima	Precipitação	Postos		Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	—	—	—	Jardim Botânico	24.6	18.6	9.8	—	Taquara da Ijuca	21.7	15.7	—	—
Pão de Açúcar	20.9	17.1	—	Saenz Peña	21.8	18.4	33.3	—	Santa Cruz	25.7	18.5	22.5	—
Paqueta	—	—	—	Bonsucesso (FMCU)	24.6	18.6	—	—	Harad	—	—	—	—
Ipanema	24.8	20.0	7.1	Observatório	22.5	13.0	—	—	Campo dos Afonsos	23.4	18.6	24.1	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 horas e 30 minutos (T. G. G.) de hontem

Estações Aerológicas	Altitude em metros sobre o nível médio do mar												Altura máxima				
	200		500		1.000		1.500		2.000		3.000			4.000		5.000	
	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção		Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção
São Gabriel (X).....	ENE	12	E	25	E	33	E	23	—	—	—	—	—	—	—	1.900 ms.	
Manaus	NNE	14	NNE	41	ENE	30	E	43	—	—	—	—	—	—	—	900 ms.	
Belem	E	22	E	15	—	—	SE	30	SSW	—	—	—	—	—	—	7.551 ms.	
São Luiz	SE	20	SSE	15	N	21	SE	11	SSW	—	—	—	—	—	—	—	
Quixeramobim.....	SSE	53	SSE	45	ENE	31	ENE	27	—	—	—	—	—	—	—	1.400 ms.	
Fernando de Noronha.....	SSW	34	ESE	32	SSE	38	SSE	19	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.	
Natal	S	23	S	24	S	27	S	14	S	—	—	—	—	—	—	6.151 ms.	
Olinda	S	18	S	14	S	14	S	19	SSW	—	—	—	—	—	—	—	
Maceió	NW	7	ENE	13	E	17	SSE	14	SSW	—	—	—	—	—	—	300 ms.	
São Salvador	WSW	25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cuiabá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goiania (X).....	NNE	11	NNE	16	NNE	19	NNE	8	SSW	—	—	—	—	—	—	4.800 ms.	
Caravelas	—	—	—	—	WNW	11	W	21	SW	—	—	—	—	—	—	2.250 ms.	
Belo Horizonte.....	N	24	N	32	N	28	N	15	—	—	—	—	—	—	—	2.800 ms.	
Vitória	NNW	23	NW	30	NW	40	NNW	20	NW	—	—	—	—	—	—	5.545 ms.	
Campo	NNW	7	NNW	14	NW	25	NNW	35	WNW	—	—	—	—	—	—	2.600 ms.	
Rio de Janeiro.....	WSW	18	WSW	23	W	29	W	29	—	—	—	—	—	—	—	1.650 ms.	
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Santos (XX).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Curitiba (XX).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Florianópolis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pôrto Alegre (XX).....	SW	7	WNW	11	W	14	WSW	18	WSW	—	SSW	29	—	—	—	3.000 ms.	

Nota — (X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — indica que não houve sondagem.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 6 de junho de 1939

Praças

	Oficial	Mercados Livre	Livre especial
Londres.	77\$840	89\$643	100\$876
Paris.	—	\$508	\$571
Itália.	—	1\$000	1\$067
Alemanha:			
Reichsmark.	—	—	8\$710
Reisemark.	—	—	4\$769
Verrechnungsmark.	—	6\$100	—
Unterstützungsmark.	—	—	4\$329
Portugal.	—	\$820	\$934
Bélgica:			
Papel.	—	\$652	\$682
Belgas.	—	3\$264	3\$675
Espanha.	—	—	1\$400
Suécia.	—	4\$327	4\$914
Finlândia.	—	—	\$150
Hungria.	—	—	2\$000
Nova-York.	16\$600	19\$146	21\$064
Montevideo.	—	—	7\$693
Buenos Aires.	—	4\$130	5\$000
Holanda.	—	10\$219	11\$023
Japão.	—	5\$224	6\$114
Polônia.	—	—	3\$450
Canadá.	—	19\$190	—

Cotações oficiais de títulos

Em 7 de junho de 1939

Apólices e obrigações:

Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	811\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	823\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1921.	1:042\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1937.	953\$000
Empréstimo municipal de 6 %, port. (decreto 1.623)	160\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto 1.999)	186\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto 3.264)	187\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	192\$000
Prof. de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	785\$000
Prof. de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	30\$000
Espírito Santo de 1:000\$, 6 %, nom.	620\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto 9.625)	751\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto 9.661)	771\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto 9.716)	751\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto 10.246)	761\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto 10.997)	750\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1ª série)	147\$500
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (2ª série)	170\$500
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (3ª série)	166\$500
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	83\$500
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	195\$000
Uniformizadas do Estado de São Paulo, de 1:000\$, 8 %, port.	1:000\$000

Ações de companhias:

Cessionária das Docas do Porto da Baía, c/50 %	11\$500
Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo.	116\$500
Expresso Federal "Ordinária".	225\$000
Docas de Santos, port.	237\$000
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	340\$000

Debentures:

Companhia Progresso Industrial do Brasil.	198\$000
---	----------

Vendas judiciais:

82 Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto 9.625)	751\$000
12 Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto 9.661)	771\$000
266 Minas Gerais de 1:000\$, caut. (decreto 9.716)	750\$000
16 Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto 9.716)	771\$000
500 Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto 10.246)	761\$000
50 Minas Gerais de 1:000\$, caut. (decreto 10.997)	750\$000
50 Idem, idem.	750\$000
200 Idem, idem.	750\$000
350 Idem, idem.	750\$000
500 Idem, idem.	750\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 7 de junho de 1939 — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

Retificação — Nas "cotações oficiais de títulos" registradas em 5 do corrente, onde se lê: Siderúrgica Belgo-Mineira, port. 183\$000 deve-se lêr: Banco Português do Brasil, port. 183\$000.

JUNTA DOS CORRETORES

N. 121

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 3

Café

	Sacos
Entradas.	8.533
Saídas.	26.518
Consumo local.	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café.	—
Café doado.	39
Existência.	600.772

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.	—
Tipo 4.	—
Tipo 5.	—
Tipo 6.	—
Tipo 7.	—
Tipo 8.	—

Açúcar

	Sacos
Entradas.	16.000
Saídas.	3.150
Existência.	95.659

Mercado sustentado.

Preços por sacos com 60 quilos

Branco cristal.	56\$000 a 57\$000
C. amarelo.	51\$000 a 52\$000
Mascavinho.	Não há
Mascavo.	35\$000 a 37\$000

Algodão

	Farros
Entradas.	206
Saídas.	200
Existência.	9.312

Mercado firme.

Preços por 10 quilos elmercado:

Disponível

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3.	Nominal
Tipo 4.	Nominal

Fibra média:

Seriões:

Tipo 3.	41\$000 a 42\$000
Tipo 5.	38\$000 a 39\$000

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 3.	41\$000 a 42\$000
Tipo 5.	39\$000 a 40\$000

O síndico, Bento Dias Pereira.

N. 122

MERCADO DISPONÍVEL

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939

Movimento do dia 5

Café

	Sacos
Entradas.	10.708
Saídas.	24.286
Consumo local.	1.000
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café.	—
Café doado.	55
Existência.	586.249

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.	—
Tipo 4.	—
Tipo 5.	—
Tipo 6.	—
Tipo 7.	—
Tipo 8.	—

Açúcar

Entradas.	Sacos
Saídas.	3.206
Existência.	17.343
Existência.	81.522
Mercado sustentado.	
Preços por sacos com 60 quilos:	
Branco cristal.	56\$000 a 57\$000
C. amarelo.	51\$000 a 52\$000
Mascavinho.	Não há
Mascavo.	35\$000 a 37\$000

Algodão

Entradas.	Fardos
Saídas.	653
Existência.	199
Existência.	9.773

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos com mercado:

Disponível

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3.	Nominal
Tipo 4.	Nominal

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3.	41\$000 a 42\$000
Tipo 5.	38\$000 a 39\$000

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 3.	41\$000 a 42\$000
Tipo 5.	39\$000 a 40\$000

O síndico, Bento Dias Pereira.

N. 123

MERCADO DISPONÍVEL

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1939

Movimento do dia 6

Café

Entradas.	Sacos
Saídas.	8.306
Consumo local.	4.335
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional de Café.	500
Café deado.	2.611
Existência.	592.131
Preços por 10 quilos:	
Tipo 3.	—
Tipo 4.	—
Tipo 5.	—
Tipo 6.	—
Tipo 7.	—
Tipo 8.	—

Açúcar

Entradas.	Sacos
Saídas.	23.553
Existência.	10.500
Existência.	94.575

Mercado sustentado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal.	56\$000 a 57\$000
C. amarelo.	51\$000 a 52\$000
Mascavinho.	Não há
Mascavo.	35\$000 a 37\$000

Algodão

Entradas.	Fardos
Saídas.	Não houve
Existência.	250
Existência.	9.523

Mercado firme.

Preços por 10 quilos c/mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3.	Nominal
Tipo 4.	Nominal

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3.	41\$000 a 42\$000
Tipo 5.	38\$000 a 39\$000

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 3.	41\$000 a 42\$000
Tipo 5.	39\$000 a 40\$000

O síndico, Bento Dias Pereira.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1939

PREÇOS CORRENTES OFICIAIS QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 22 A 27 DE MAIO DE 1939

Gêneros — Qualidade e procedência — Preço — Unidade de venda

Mínimo Máximo
S/casco C/casco

Águas minerais:

Por caixa:

Nacionais — Diversas marcas.	37\$000	55\$000
--------------------------------------	---------	---------

Algodão em rama:

Por 10 quilos c/mercado:

Fibra longa — Seridó, tipo 5.	39\$500	40\$500
Fibra curta — Paulista, tipo 5.	34\$000	34\$300

Aguardente:

Por pipa com 480 litros:

(Caldos extra secos):

De Parati.	430\$000	450\$000
De Angra.	430\$000	450\$000

Alcool:

Por pipa com 480 litros:

De 40 graus.	470\$000	480\$000
De 38 graus.	470\$000	480\$000

Alfafa:

Por quilo:

Nacional.	3\$500	3\$580
-------------------	--------	--------

Alhos:

Por cento:

Nacionais.	1\$500	6\$000
Estrangeiros.	8\$000	9\$000

Arroz:

Por 60 quilos:

Agulha especial (brilhado)	88\$000	90\$000
Agulha de 1ª (brilhado)	66\$000	68\$000
Agulha especial.	78\$000	80\$000
Japonês especial.	50\$000	52\$000
Japonês especial de 1ª.	46\$000	48\$000
Japonês especial de 2ª.	42\$000	44\$000
Japonês especial de 3ª.	36\$000	38\$000
Sanga.	Nominal	

Açúcar:

Por 60 quilos:

Branco cristal.	56\$000	57\$000
Cristal amarelo.	51\$000	52\$000
Cristal amarelo.	50\$000	51\$000
Mascavinho.	Não há	
Mascavo.	35\$000	37\$000
Refinado de 1ª (extra)	—	1\$140
Refinado de 1ª.	—	1\$000
Refinado de 3ª.	—	3\$500

Bacalhau:

Por caixa com 58 quilos:

Especial.	270\$000	280\$000
Superior.	265\$000	275\$000
Escamudo.	Nominal	

Banha:

Por caixa com 60 quilos:

De Porto Alegre.	180\$000	205\$000
De Laguna.	182\$000	183\$000
De Itajaí.	185\$000	200\$000

Batatas:

Por quilo:

Nacional, do interior.	\$700	\$900
--------------------------------	-------	-------

Cebolas:

Por caixa:

Nacionais.	68\$000	70\$000
--------------------	---------	---------

Café:

Por quilo:

Torrado de 1ª.	Nominal	
Torrado de 2ª.	Nominal	

Por 10 quilos:

Por caixa:

Em grão, tipo 7.	Nominal	
--------------------------	---------	--

Farinha de mandioca:

Por 50 quilos:

Especial.	30\$000	31\$000
Fina.	27\$000	28\$000
Entrefina.	19\$000	20\$000
Grossa.	Nominal	

RENDAS PUBLICAS

Farelo de trigo:		
Por sacco com 35 quilos:		
Dos Moinhos Nacionais	6\$500	7\$000
Remoldo:		
Por sacco com 40 quilos:		
Dos Moinhos Nacionais	10\$000	10\$500
Farelinho:		
Por sacco com 35 quilos:		
Dos Moinhos Nacionais	7\$000	7\$500
Farinha de trigo:		
Por sacco com 50 quilos:		
De 1ª qualidade.	—	47\$500
De 2ª qualidade. . .	—	45\$000
Semolina.	—	52\$500
Feijão.		
Por sacco com 60 quilos:		
Preto novo	46\$000	50\$000
Preto bom	38\$000	40\$000
Manteiga (novo)	85\$000	88\$000
Branco	40\$000	45\$000
Enxofre (novo)	Não há	
Amendoim	Nominal	
Eradinho nacional	51\$000	58\$000
Mulatinho (novo)	Não há	
Herva mate:		
Barricas com 10 quilos:		
Do Paraná e Santa Catarina:.....	8\$000	9\$000
Lombo de porco:		
Por quilo:		
De M. nas. saigado	3\$500	3\$600
Do Sal, saigado	3\$200	3\$300
Manteiga:		
Por quilo:		
Do interior	5\$500	6\$000
Milho:		
Por sacco com 60 quilos:		
Amarelo	19\$000	20\$000
Vermelho (Catete)	21\$000	22\$000
Mesclado	17\$000	18\$000
Óleos:		
Por quilo bruto:		
De linhaça — em barril.....	—	3\$600
De linhaça — em lata.....	—	3\$900
Por litro:		
Do caroço de algodão, nacional.....	—	2\$800
Fosforos:		
Por lata:		
Nacionais, diversas marcas	100\$000	200\$000
Polvilho:		
Por quilo:		
Do Norte.	7\$50	8\$00
Do Sul.	7\$50	8\$00
Sal:		
Por sacco com 60 quilos:		
Do norte — grosso.....	—	17\$000
Do norte — moído.....	—	18\$300
Do Cabo Frio — grosso.....	—	15\$000
Do Cabo Frio — moído.....	—	16\$200
Tapioca:		
Por quilo:		
Diversas procedências (Sul).	1\$000	1\$100
Toucinho:		
Por quilo.		
Mineiro	3\$100	3\$200
Paulista.	2\$900	3\$000
Do fumeiro	3\$500	3\$600
Xarque:		
Por quilo:		
Nacional	3\$100	3\$200
Do Sul — patos e mantas.....	2\$900	3\$000
Mineiro — patos e mantas.....	2\$800	2\$900
Bento Vieira, sindaco.		

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusiva depósitos
Arrecadada de 1 a 6 de junho de 1939	7.089:542\$500	6.841:359\$900
Em 7 de junho de 1939	1.576:023\$700	1.558:177\$100
Total	8.665:566\$200	8.399:537\$000
Em igual período de 1938	9.101:015\$600	9.017:749\$400
Diferença para mais em 1938 ..	435:449\$400	618:212\$400
Arrecadada de 2 de janeiro a 7 de junho de 1939	222.899:455\$300	218.550:038\$900
Em igual período de 1938	198.629:466\$900	196.114:164\$900
Diferença para mais em 1939 ..	24.278:988\$400	22.435:874\$000

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 4

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 4 de junho de 1939	3.921:994\$100
Em 5 de junho de 1939	1.871:140\$700
Total	4.793:134\$800
Em igual período de 1938	4.407:165\$300
Diferença para mais em 1939	385:969\$500
Arrecadada de 1 de janeiro a 5 de junho de 1939	150.777:045\$500
Em igual período de 1938	122.347:711\$800
Diferença para mais em 1939	28.317:744\$800

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 4 de junho de 1939	2.878:640\$200
Em 5 de junho de 1939	1.963:607\$500
Total	4.742:247\$700
Em igual período de 1938	4.382:603\$500
Diferença para mais em 1939	359:644\$200

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
6 de junho de 1939	2.000:520\$500
6 de junho de 1938	1.002:441\$300
Receita mensal:	
De 1 de junho a 6 de junho de 1939	5.856:057\$500
De 1 de junho a 6 de junho de 1939	5.783:636\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1929	72:421\$200
Receita global:	
De 2 de janeiro a 6 de junho de 1939	215.006:878\$800
De 2 de janeiro a 6 de junho de 1938	206.233:721\$800
1939	8.773:157\$000

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE CARTEIRO, DO QUADRO IV DO MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

São chamados a comparecer no Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, no 1º andar do edifício da Imprensa Nacional, à praça Marechal Ancora, dentro do prazo de 48 horas, contado a partir da presente publicação, os seguintes candidatos:

- 82 — Jorfeí Vieira de Aguiar.
- 179 — Paulo Cardoso de Faria.
- 201 — Manuel Leandro Pereira.
- 382 — Otacilio Estrela.
- 503 — Ari Pôrto.
- 664 — João Batista Almada de Abreu.
- *699 — Joel Antônio da Silva.
- 883 — Joacir Perdigão Pereira.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1939. — *Arnor Guapyassú*, secretário do concurso.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ESCRITURÁRIO DE QUALQUER MINISTÉRIO

São convidados a comparecer no domingo, dia 11 do corrente, às 9 horas, no Instituto da Educação, à rua Maris e Barros n. 227, os candidatos ao concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de escriturário de qualquer Ministério, afim de assistirem à identificação das provas de Português.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 6 de junho de 1939. — *Arminio Peixoto de Lima*, secretário do concurso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, JULGAMENTO DE IDONEIDADES E ABERTURA DE PROPOSTAS PARA VÁRIAS OBRAS DE REPARO E CONSERVAÇÃO DO INSTITUTO SETE DE SETEMBRO

Aos seis dias do mês de junho de 1939, às 14 horas, neste Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, reuniu-se a comissão composta dos Srs. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, engenheiro chefe; Carlos Mário Faveret, engenheiro, e Luiz José Pereira das Neves, oficial administrativo, classe I, para, nos termos do edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" número 113, de 18 de maio de 1939, às páginas 11.584 e 585, e aviso no do dia 24 de maio de 1939, à página 12.083, e em dias subsequentes, proceder ao recebimento dos envólucros de que trata a condição 2ª do edital.

Na hora assinalada no edital acima citado, não compareceu licitante algum, devendo esta ata ser publicada no "Diário Oficial".

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 6 de junho de 1939. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*. — *Carlos Mario Faveret*. — *Luiz José Pereira das Neves*.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 7 do corrente:

Aprovados:

Abel Costa Leite, Fortunato João, José Pozzi, Ito Luiz Simpson, Otoniel Lacerda Serafim, Valdemar Cabral de Vasconcelos, Mozart Moacir Moreira da Silva, Manuel Pinho Duarte, Lizardo Nunes, Idílio Martins, Altamiro Canejo, Luiz Leopoldo Coutinho Cavalcanti, Ernesto Correia e Ernesto Gomes Abrantes.

Reprovados: 9.

Inspetoria do Tráfego, em 7 de junho de 1939. — O inspetor geral de Polícia, tenente *Clelio de Souza Carvalho*.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta do art. 366

Ônibus:

- Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 86, 122, 124, 253 e 336 — Arts. 81, 82 e 248 L.
- Auto Viação Cruzeiro do Sul Limitada, ns. 526, 919 e 960 — Arts. 82, 81 e 248 L.
- Martins Jordão & Comp. Limitada, ns. 37, 152 e 811 — Artigo 248 L.
- Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 940 e 999 — Artigos 88 e 81.
- Viação Continental Limitada, ns. 144 e 651 — Artigos 82 e 81, e 248 L.
- Mário Bianchi, ns. 507 e 535 — Art. 248 L.
- Limousine Federal Ltda., n. 634 — Arts. 82 e 81.
- Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo, n. 642 — Artigos 82 e 81.
- Viação São Jorge Ltda., n. 791 — Art. 248 L.
- Viação Central Ltda., n. 801 — Art. 248 L.
- Roberto J. Schmidt, n. 877 — Art. 248 L.
- João Ferreira & Martins, n. 886 — Arts. 82 e 81.
- Cruz Filho & Comp. Ltda., n. 954 — Arts. 82 e 81.

Autos de carga:

- Alberto Vieira, n. 1.635 — Art. 83, parágrafo único.
- Guilherme Peterert, n. 8.533 — Arts. 248 L e 92.
- Sebastião Ramos Filho, n. 8.885 — Art. 248 L.
- Fausto Monteiro Machado, n. 8.927 — Art. 83.
- Délia Francisco, n. 9.025 — Arts. 102 e 81.
- Dino Sentoro, n. 9.778 — Art. 82.
- Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, n. 13.485 — Artigo 81.

Autos de passeio:

- Daciano Goulart, n. 1 — Art. 102.
- Hugo Arcobo Soares, n. 1.284 — Art. 102.
- Milton Augusto Amaral, n. 2.286 — Art. 248 L.
- Jair Soares, n. 2.576 — Art. 102.
- Manuel Loureiro, n. 2.897 — Art. 102.
- Fernando Lacerda Abreu, n. 2.926 — Art. 102.
- Hilário Monasterio, n. 3.615 — Art. 82.
- Manuel Silva Seabra, n. 4.397 — Art. 102.
- Valdemar Otávio Valduga, n. 4.805 — Art. 85.
- Eudaldo Araújo Ribeiro, n. 5.393 — Arts. 102 e 257.
- José Carvalho Cardoso, n. 5.433 — Art. 102.
- Alberto Braga Lee, n. 5.605 — Art. 102.
- Honorato Albuquerque Godinho, n. 6.126 — Art. 102.
- Joaquim Francisco Farias Júnior, n. 6.472 — Art. 102.
- José Ribeiro Pereira, n. 6.975 — Art. 248 L.
- Celso Rocha Miranda, n. 6.914 — Art. 102.
- Carlos Lamare, n. 7.028 — Art. 79.
- Hans Wercker, n. 7.191 — Art. 102.
- José Gonçalves Portela, n. 7.787 — Art. 102.
- José Domingos de Andrade, n. 7.944 — Art. 102.
- Mário Augusto Pereira da Cunha, n. 8.166 — Art. 102.
- José Brás Araripe, n. 8.328 — Art. 102.
- Luiz da Silva Meireles, n. 8.567 — Art. 85.
- Manuel Brás da Silva, n. 9.078 — Art. 248 L.
- Ibraim José Hadid, n. 9.320 — Art. 102.
- Joaquim Alves de Sousa, n. 9.336 — Art. 248 L.
- Adolfo Ramos, n. 9.344 — Art. 248 M.
- Manuel José Alves Baietas.
- Joaquim Pereira, n. 10.894 — Art. 86.
- Baltazar Franco, n. 11.251 — Arts. 102 e 257.
- Emílio do Nascimento Gomes, n. 11.992 — Art. 102.
- Abílio Francisco Pinto, n. 13.141 — Arts. 151 e 248 A.
- Oscar Mendes Guimarães, n. 13.162 — Art. 100.
- Manuel Francisco Vila, n. 13.336 — Art. 102.
- Delfim Fernandes Brito, n. 13.770 — Art. 248 L.
- Carlos Antônio Carmezim, n. 13.988 — Art. 102.
- Armando Cardoso de Moura, n. 14.244 — Art. 248 L.
- Pedro Coimbra da Costa, n. 14.280 — Art. 102.
- Valdemar Sousa, n. 14.376 — Arts. 248 L e 81.
- Belmiro de Sousa Correia, n. 14.744 — Art. 85.
- Joaquim Lemos de Carvalho, n. 14.770 — Art. 102.
- Manuel da Silva Reis, n. 15.587 — Art. 248 L.
- Alberto Borges, n. 17.336 — Arts. 102 e 257.
- Oswaldo da Rocha Pacheco, n. 17.769 — Arts. 102 e 257.
- Otávio Soares de Freitas, n. 19.006 — Arts. 83 e 257.
- Antônio Hermínio Saldanha, n. 18.411 — Art. 248 E.
- Augusto Marques, n. 18.659 — Art. 85.

Durval Palermo, n. 19.453 — Art. 248 L.
 João Coletta, n. 19.460 — Art. 252.
 Antônio Cesarino Rangel, n. 19.802 — Art. 100.
 Antônio Alves Correia Junior, n. 19.944 — Art. 248 L.
 Mário Barbosa Pereira, n. 20.458 — Art. 248 L.
 Fernando Murilo N. Ribeiro, n. 22.438 — Art. 248 L.
 Aníbal Machado, n. 23.163 — Art. 85.
 Ricardo N. Jafet, n. 23.920 — Art. 83.
 Manuel Custódio Rodrigues, n. 25.513 — Arts. 102 e 257
 João Dias Oliveira, n. 25.741 — Arts. 257 e 102.
 Antônio Barros, n. 26.122 — Art. 102.
 Joaquim Gomes Campos, n. 27.391 — Art. 102.
 José P. Nunes Coimbra, n. 28.061 — Art. 102.
 Luiz Ferreira Gomes, n. 28.410 — Art. 79.
 João P. Gonzalez, n. 28.429 — Art. 248 E.
 Estêvão Bastos Belchior, n. 28.489 — Art. 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1939. — *O inspetor.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Obras

Chamo atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 6 de junho corrente, às páginas 13.310, 13.311 e 13.312, para concorrência pública para a construção de um preventivo-rio para 200 leitos em Porto Alegre (Rio Grande do Sul) e comunico, outrossim, que a data da concorrência fica adiada para o dia 23 do corrente, às treze horas.

Em 6 de junho de 1939. — *Ed. Sousa Aguiar*, superintendente.

Serviço de Obras

Chamo atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 31 de maio próximo passado, às páginas 12.828 e 12.829, e correção publicada no *Diário Oficial* de 6 de junho corrente, às páginas 13.308 e 13.309.

Em 6 de junho de 1939. — *Ed. Sousa Aguiar*, superintendente.

Universidade do Brasil

ESCOLA ANA NERI

De ordem da Diretoria, faço público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que estabelece o decreto n. 23.774, de 22 de janeiro de 1934, ficam convidados a comparecer às 9 horas da manhã, do dia 12 do corrente, 2.ª feira, à rua Benedito Hipólito número 275, afim de se submeterem as provas escritas referentes a enfermagem prática, noções de higiene individual, anatomia e fisiologia de doenças contagiosas e legislação sanitária, os candidatos abaixo relacionados, que aguardam solução do requerimento para inscrição, ao exame de habilitação de enfermeiros práticos:

Manuel Teixeira de Araujo.
 Gonçalo do Amarante.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — *Ruth Barcellos*, secretária stenografia.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. F. Batista, responsável pela loja do prédio n. 56 da rua Marechal Cantuária (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do 2.º termo de intimação n. 60.949 e auto de multa n. 107.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 6 de junho de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital a Sra. Ezelete Almeida Amado, responsável pelo prédio sito à rua Cândido Gaffrêe n. 43 (ou seu representante legal), convidado a comparecer a sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do 2.º termo de intimação n. 60.947 e auto de multa n. 113.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 6 de junho de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. José Zebelum, responsável pelo prédio à travessa Miranda n. 14, apartamento 2 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de cinco dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 114 e 2.º termo de intimação n. 60.946.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 6 de junho de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. João Arruda Tavares Júnior, responsável pelo prédio n. 24 da travessa Bernardo (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiaz n. 532, das 11 às 16 horas, dentro de cinco dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 161.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 6 de junho de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Antônio Fernandes Troina Filho, responsável pelo prédio sito à rua Conselheiro Leonardo n. 18 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de cinco dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 44.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 6 de junho de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pelo prédio da rua Leônicio Albuquerque n. 31 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de cinco dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 96.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 6 de junho de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente, à página 13.525.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no "Diário Oficial" de 6 do corrente, à página n. 13.434.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Serviço de Comunicações

Autorizado pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, convido a todos e quaisquer fornecedores idôneos que pretendam inscrever-se, de modo permanente, para concorrer ao fornecimento de fardamento, aos contínuos, correios, motoristas, serventes e ascensoristas do mesmo Tesouro, no corrente ano, apresentarem até o dia 18 de junho as propostas respectivas, com indicação dos artigos e dos preços, qualidade e demais esclarecimentos, na forma estabelecida no artigo 52, do Código de Contabilidade da União.

A inscrição será feita mediante requerimento a esta chefia, o qual deverá ser instruído com os documentos necessários que habilitem o julgamento da idoneidade do proponente, bem como a prova de quitação de todos os impostos e de outras exigências legais.

As propostas que deverão ser enviadas em duas vias, em envelopes fechados e lacrados, serão abertas no dia 22 de junho do corrente ano, às 15 horas, na presença dos interessados.

O fornecimento das amostras e de quaisquer esclarecimentos, será feita no Serviço de Comunicação, do Ministério da Fazenda, no Tesouro Nacional, em todos os dias úteis, das 13 às 15 horas.

Serviço de Comunicação, 18 de maio de 1939. — *Geminiano Galvão*, chefe.

Diretoria do Domínio da União
SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Concorrência pública para alienação do domínio útil do lote de terreno n. 370, do quarteirão n. 39, à avenida Rodrigues Alves, no Cais do Porto, desta Capital, de propriedade da União Federal.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 6, de 12 de maio de 1939, publicado às fls. 11.808 do *Diário Oficial* de 20 de maio de 1939, relativo ao assunto acima mencionado.

— Ari Azambuja, chefe do Serviço.

Serviço Regional do Distrito Federal, em 17 de maio de 1939.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o artigo 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 13 de junho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição: — Material:

- 104.009 — Material de expediente.
- 108.045-7 — Ônibus rural.
- 128.021-A — Material de expediente.
- 129.023 — Madeira.
- 207.049 — Fundamentos sob medida.
- 212.035-A — Esteiras grossas.
- 217.046 — Pipetas, etc.
- 234.098 — Medidores, etc.
- 251.113/4-A — Material cirúrgico.
- 251.142 — Bateria varta.
- 251.144 — Alfinetes, vidro, bacias, etc.
- 251.145 — Tambores niquelados, etc.
- 251.148 — Fogareiro.
- 251.149-50 — Ferramentas.
- 403.015 — Caneta "Parker"
- 404.009-A — Alicates.
- 404.011-A — Estojo Nadir Brand, etc.
- 409.027 — Máquina de somar, etc.
- 409.028 — Máquina de somar, etc.
- 432.042 — Cano de borracha, etc.
- 609.016 — Material de expediente.
- 615.070 — Ferragens.
- 615.073 — Ferragens.
- 615.075 — Ferragens, etc.
- 615.076 — Parafusos de ferro.
- 621.068-A — Diversos.
- 624.068 — Algodão em rama.
- 624.069 — Alicates de cabo isolado, etc.
- 626.002-A — Material de expediente.
- 801.166-B — Parafusos, etc.
- 801.263 — Livros.
- 801.359 — Drogas.
- 801.199-A — Oleo combustível.
- 903.187 — Saco de borracha.
- 904.233 — Encerado de lona.
- 904.932/40-A — Material cirúrgico.
- 906.037 — Material de expediente.
- 906.091-A — Máquina para grampear papéis.
- 912.099-A — Velas para automóveis.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1939. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o artigo 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 13 de junho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição: — Material:

- 904.154-5 — Acumuladores.
- Rio de Janeiro, 7 de junho de 1939. — A. de Faria Filho, diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 8 DIAS

Por ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado o Sr. Luiz Antônio Félix a recolher aos cofres desta Alfândega, dentro do prazo de 8 dias, a contar da publicação deste, a importância de onze contos setecentos e trinta e nove mil e novecentos réis (11:739\$900), proveniente de direitos e multa igual aos direitos sobre 1.411 quilos de papel, não comprovado, conforme consta do processo protocolado sob n. 5.084-39.

Secretaria da Alfândega, em 6 de junho de 1939. — João José Alves de Barros Junior, of. adm. cl. K.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 8 do corrente, à página n. 10.613.

Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

SECRETARIA

COMPARECIMENTO DO MARINHEIRO CLASSE "C" DO QUADRO I, DO MINISTÉRIO DA MARINHA, SÍLVIO JOSÉ DA COSTA, POR ESTAR FALTANDO AO SERVIÇO HA MAIS DE TRINTA (30) DIAS, SEM CAUSA JUSTIFICADA, CONSECUTIVAMENTE, E ACHAR-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

1. De ordem do Sr. contra-almirante, diretor geral deste Arsenal, é intimado a comparecer neste Arsenal, dentro do prazo máximo e improrrogável de oito (8) dias, a contar desta data, o "marinheiro" classe "C", do Quadro I, deste Ministério, Sílvia José da Costa, que se acha em lugar incerto e não sabido e estar faltando, consecutivamente, ao serviço, sem causa justificada, há mais de trinta (30) dias, e assim incurso nas penas cominadas no parágrafo 2º do art. 14, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921 (demissão, por abandono de emprego).

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1939. — Waldemar de Sá Earp, capitão de corveta, assistente.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria de Intendência da Guerra

(Quartel General)

COMISSÃO DE COMPRAS

De ordem do senhor tenente-coronel-presidente desta Comissão, faço público que, nesta data, foram expedidos convites do teor abaixo, a todas as firmas que na concorrência realizada, nesta Diretoria, a 9 de dezembro do ano próximo findo, apresentaram propostas para fornecimento de cantis para praça: "Srs. Alvaro Mendes, Alvaro de Castro Carvalho, Metalúrgica Matarazzo S. A., Alberti & Stadler, Bernhard & Guisti, Alessandro Colombo & Comp. e Antônio P. Gallazzi: I — De ordem do Sr. general diretor, solicito apresentação de qualquer proposta de redução de preços que a essa firma interesse fazer, em relação aos que constaram de sua proposta na concorrência realizada, nesta Diretoria, em 9 de dezembro de 1938, afim de completar o fornecimento, no corrente exercício, do seguinte artigo: "Cantil de alumínio com capa para praça". II — Esta Comissão esclarece que são as seguintes as quantidades prováveis que ainda poderão ser adquiridas, no corrente ano: E. C. M. I., oito mil (8.000); E. M. I. da 2ª Região Militar, dez mil (10.000); E. M. I. da 3ª Região Militar, sete mil (7.000). III — As propostas de redução de tais preços devem ser apresentadas em envelopes lacrados, até o dia doze (12) do corrente mês, afim de que possam ser abertas em reunião desta Comissão de Compras, com a presença dos interessados que desejarem assistir essa abertura, que será feita no dia treze (13), às treze (13) horas. — Tenente-coronel Alcibiades Simões Pires, presidente."

Em 5 de junho de 1939. — Ary da Costa Valadão, 1º tenente adm., secretário.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Edital de Aviso

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRITO

O bacharel em Direito Tito de Melo Carvalho, presidente desta Junta do 18º Distrito:

Faz saber a todos quantos interessar possa e para sanar dúvidas futuras, que tendo sido publicado o alistamento do corrente ano de 1939, no "Diário Oficial", de 27 de maio p. findo, safo o respectivo edital com uma errata às folhas n. 12.483, do aludido "D.O.", quando consignou os alistados como sendo da classe de 1912, onde se deve ler: classe de 1921.

Junta do 18º Distrito, 2 de junho de 1939. — O presidente, Tito de Melo Carvalho,

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO — JACAREPAGUÁ

Edital de alistamento

Hercílio Tárzia de Menezes, presidente da Junta de Alistamento Militar do 21º Distrito — Jacarepaguá, etc.:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente ano, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão, funcionando no Quartel General, sede da Primeira Circunscrição do Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mando afixar na porta principal do edificio sito à Estrada Intendente Magalhães n. 4, sede desta Junta, e publicar durante 3 (três) dias consecutivos no "Diário Oficial", a relação singular, por classe e por ordem alfabética, dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer, deverão apresentá-las completamente documentadas diretamente à Junta de Revisão e Sorteio, até o dia 15 de julho do corrente ano. E eu, Hercílio Tárzia de Menezes, presidente, por não ter a Junta, secretário, lavrei o presente edital, que assino aos dois dias do mês de junho de 1939, na sede da Junta. — Hercílio Tárzia de Menezes, presidente.

Relação dos que serão alistados oportunamente pela Junta de Revisão e Sorteio.

Classe de 1921

1. Abelardo da Silva Barbosa, filho de Américo da Silva Barbosa.
2. Ademaury, filho de Leonel Fidalgo.
3. Adriano Pinto, filho de José Pinto.
4. Airam Gonçalves de Abreu, filho de Sancho Gonçalves de Abreu.
5. Alcides, filho de Crispim Nicolau da Silva.
6. Alfair Teixeira, filho de Leônicio Teixeira.
7. Alvaro, filho de Oscar José Rosas.
8. Américo, filho de Américo Gomes Fialho.
9. Amiguel, filho de Elói Teixeira Bastos.
10. Antônio, filho de José da Silva Tiago.
11. Antônio Mendes Barbosa, filho de Irineu Barbosa.
12. Antônio Ramos, filho de Joaquim Ramos.
13. Antônio Rosa, filho de Miguel Rosa.
14. Ariano Neves, filho de Artur Ribeiro Neves.
15. Arlindo, filho de Serafim Mendes L. Amaral.
16. Arlindo de Menezes Viana Júnior, filho de Arlindo de Menezes Viana.
17. Armando, filho de Dameana Tavares da Silva.
18. Armando Gomes, filho de Martinho Gomes dos Santos.
19. Avelino, filho de Augusto Xavier da Silva.
20. Ailton, filho de Zacarias Silvério da Fonseca.
21. Belmiro Brandão, filho de Ernestina Maria de Moraes.
22. Benedito Lourenço Lopes, filho de Manuel Lourenço Lopes.
23. Carlos, filho de Carlos Caetano Martins.
24. Celso Maurício, filho de Carlos Maurício da Silva.
25. Coraci, filho de Artur Francisco Ferreira da Silva.
26. Manuel Oliveira Mendonça, filho de Hortência Correia de Mendonça.
27. Dairi, filho de Albano de Almeida Cordeiro.
28. Derival, filho de Georgino José da Cruz.
29. Diogo de Sousa Werneck, filho de Manuel Werneck de Oliveira.
30. Djalma Siqueira Nogueira, filho de Joaquim de Siqueira Nogueira.
31. Domingos, filho de Domingos Martins.
32. Dorelino, filho de Clara Francisca da Silva.
33. Elói, filho de Elói de Almeida.
34. Elpidio, Leoneza, filho de Angelo Leoneza.
35. Estênio, filho de Laura Alves de Oliveira.
36. Fernando, filho de Antônio José Rodrigues.
37. Fernando, filho de João Luiz Moreira Capelão.
38. Fernando Silva, filho de Américo da Silva.
39. Torresvaldo de Moura, filho de Angelo Moura.
40. Francisco de Sousa Bernardes, filho de José de Sousa Bernardes.
41. Francisco Kaffman, filho de Abrahão Kaffman.
42. Gentil da Silva, filho de Gumercindo da Silva.
43. Geraldo, filho de Zacarias José Ferreira.
44. Gerson Gabriel Teixeira, filho de Estanislau Joaquim Teixeira.
45. Guaraci, filho de Herman Cruraf Peixoto.
46. Guilherme Carneiro Guedes, filho de Oscar Paiva Guedes.
47. Guillerberg, filho de Alvaro Olímpio de Moraes.
48. Hélcio Ambrósio, filho de Aristides de Miranda Santos.
49. Hélio, filho de Sebastião de Oliveira Guedes.
50. Hélio, filho de João Aureliano de O. Figueiredo.
51. Hélio Véstaro de Lima, filho de Manuel Véstaro de Lima.
52. Hélio Ferreira, filho de Raul Ferreira.
53. Henrique, filho de Henrique Kussell.
54. Hilton, filho de José de Oliveira.

55. Humberto, filho de Antônio Rosa Pereira.
56. Humberto, filho de Rômulo Gentil.
57. Isclitino Augusto Pereira, filho de Luiz Augusto Pereira.
58. Itapimirim, filho de João Ferreira Lima.
59. João, filho de Raimundo Francisco da Silva.
60. Joaquim, filho de Manuel do Nascimento Lage.
61. Jorge, filho de Fausto Manuel de Gouveia.
62. Jorge, filho de José Agostinho de Faria.
63. Jorge José Marques Filho, filho de Jorge José Marques.
64. José, filho de Antônio Viana da Silva.
65. José, filho de Manuel José Fernandes.
66. José Ferreira Goulart, filho de Francisco Ferreira Goulart.
67. José Nunes, filho de Manuel Nunes.
68. José Rocca, filho de Cesar Rocca.
69. Julião, filho de Júlio Monteiro.
70. Leopoldo Freire Filho, filho de Leopoldo Freire.
71. Luiz, filho de Gaspar Pereira da Silva.
72. Luiz Duarte Gonçalves, filho de João Gonçalves Luiz Duarte.
73. Manuel, filho de Ana Dias.
74. Mário, filho de Bernardino Gonçalves Teixeira.
75. Mário da Silva Barbosa, filho de João Barbosa dos Santos.
76. Moacir, filho de Ademar Silva.
77. Moacir Jorge da Silva, filho de Marcos Ferreira da Silva.
78. Nelson, filho de Antônio Cândido Martins.
79. Nelson, filho de Sebastiana de Jesus.
80. Nestor, filho de Carlos Antenor dos Santos.
81. Nilo de Almeida Razões, filho de Custódio de Almeida Razões.
82. Nilton, filho de Alvaro Damasceno.
83. Otacilio Damázio dos Santos, filho de Sophia Damázia dos Santos.
84. Otávio filho de Amélio Lago.
85. Onildo, filho de Francelina Rosa Pereira.
86. Orlando, filho de Cândido da Silva Pozes.
87. Orlando Martins Ferreira, filho de José Martins Ferreira.
88. Osmar Delgado, filho de Eulália Benedita Delgado.
89. Pascoal, filho de José Serpa.
90. Pedro Nolasco Carneiro, filho de Benedito Braz Carneiro.
91. Peri dos Santos, filho de Deolinda dos Santos.
92. Raimundo Nascimento Fialho, filho de Olímpio Joaquim Fialho.
93. Renato, filho de Luiz Lopes da Silva Júnior.
94. Renato, filho de Silvestre Graciano.
95. Ruben, filho de Ananias José Lafayette.
96. Sebastião, filho de Hermenegildo dos Anjos.
97. Solon, filho de Noé Rodrigues Manso Filho.
98. Silvio, filho de Antônio Gomes Teixeira.
99. Taunay, filho de Virgílio Washington Bittencourt.
100. Telemaco, filho de Tomaz Isaias Couto.
101. Ubirajara, filho de Manuel de Sousa Gomes.
102. Valdemiro, filho de Antônio dos Santos Vilela.
103. Valdemiro Ferreira, filho de Hermenegildo José Ferreira.
104. Valdir, filho de Domingos Fernandes Cardoso.
105. Valdir Martins Couto, filho de José Martins Couto.
106. Valtér, filho de José do Amaral Neves.
107. Wilson, filho de Aprígio da Mota Ribeiro.
108. Wilson José de Couto, filho de Belmiro Delfino do Couto.

Classe 1920

1. Adair Trindade, filho de Aarão Trindade.
2. Adalberto José de Sousa, filho de José Manuel de Sousa.
3. Adão Rosa da Rocha, filho de Teodoro Estêvão.
4. Adail, filho de Edwiges da Costa Santos.
5. Adelino, filho de Manuel da Silva Coelho.
6. Alberto, filho de Alberto Gonçalves Faria.
7. Alberto, filho de Lourenço Racca.
8. Alberto Freire, filho de José Freire.
9. Alcebiades, filho de Antônio Peres.
10. Alcebiades, filho de Benjamim Hipólito da Boa-Morte.
11. Alcebiades, filho de Francisco Mendes.
12. Alceu Romero da Silva, filho de Franso da Silva Porto.
13. Alides, filho de Manuel Fernandes Gonçalves.
14. Alcino, filho de Manuel Gonçalves Barbosa.
15. Alcino Rodrigues, filho de José Rodrigues.
16. Aldair, filho de Paulino da Silva Corado.
17. Aldair Cordeiro de Castro, filho de João Cordeiro de Castro.
18. Alfredo, filho de Bartolomeu de Lima.
19. Alfredo, filho de Luiz Antônio de Carvalho.
20. Alfredo, filho de Oscar Matias Caelland.
21. Alfredo Pinto, filho de Alfredo Pinto.
22. Almerindo, filho de Paulino Ribeiro da Silva.
23. Almir, filho de José Augusto Lopes.
24. Almiro Rosa de Paiva, filho de Almiro Gonçalves de Oliveira.
25. Altamir Pereira Couto, filho de Antônio Pereira Couto.
26. Altamiro, filho de Alberto Pereira Bomfim.
27. Altamiro, filho de Henrique Paulo Fernandes.
28. Alvaro, filho de Maria Antonieta Batista.
29. Alvaro, filho de Mateus Fiori.
30. Alvaro Bruno da Silva, filho de Bruno da Silva.
31. Alfrío, filho de Sebastião Teixeira da Rocha.
32. Amâncio, filho de Francisco Fernandes de Queiroz.
33. Américo, filho de Américo de Oliveira Reis.
34. Américo, filho de Manuel Ferreira Pinto.
35. Angenor, filho de Eugênio Machado de Vasconcelos.
36. Antânio, filho de Antônio Haja de Moraes.

37. Antenor, filho de Antônio Pedro Sampaio.
38. Antenor de Paula Pereira, filho de Carlos de Paula Pereira.
39. Antônio, filho de Antônio Correia da Sousa.
40. Antônio, filho de Antônio Libânio Silva.
41. Antônio, filho de Antonio Nunes Soares.
42. Antônio, filho de Antônio Pereira de Almeida.
43. Antônio, filho de Benjamim Alves de Sousa.
44. Antônio, filho de Bernardo Morati da Silva.
45. Antônio, filho de Everardo Xavier Ferreira.
46. Antônio, filho de Jaime Duarte.
47. Antônio, filho de Jaime Telmo.
48. Antônio, filho de Joaquim Pereira Guedes.
49. Antônio, filho de José Araújo.
50. Antônio, filho de José Eurico Cabral.
51. Antônio, filho de Luiz da Mota Passos.
52. Antônio, filho de Manuel Fernandes.
53. Antônio, filho de Porfirio dos Santos.
54. Antônio Alves Pinto de Azevedo, filho de Zacarias Alves Pinto de Azevedo.
55. Antônio de Almeida, filho de José de Almeida.
56. Antônio Lopes, filho de José Lopes.
57. Antônio Marques, filho de Cristina Maria do Loreto.
58. Aristides, filho de Antônio Martinho Secco.
59. Aristóteles, filho de Augusto Macedo de Moraes.
60. Armandino Juvenal de Sousa, filho de Benedito Juvenal de Sousa.
61. Armando Lopes da Silva, filho de Antenor Lopes da Silva.
62. Armando Martins Martins, filho de José Martins Martins.
63. Arnaldo Gomes Pereira, filho de Nelson Gomes Pereira.
64. Aroldo Magalhães Silva, filho de Valdemar Magalhães Silva.
65. Artur, filho de Artur Reinado da Rocha.
66. Ari, filho de Antônio Pereira de Azevedo.
67. Ari, filho de Benedito Soares da Silva.
68. Ataíde de Delô Davinas, filho de João Gomes Davinas Sobrinho.
69. Ataíde Domingos da Silva, filho de Maria Madalena Gomes.
70. Augusto, filho de Américo Barzosa de Matos.
71. Aurélio, filho de Adolfo Teixeira Lobo.
72. Auri Francisco Santos, filho de Angelo Francisco dos Santos.
73. Austraquilino, filho de Manuel Gomes de Carvalho.
74. Ailton, filho de Orestes Moreira de Santana.
75. Ailton Ataíde de Moncorvo, filho de Antonieta Ataíde de Moncorvo.
76. Aires, filho de Marina Salaira.
77. Aires da Cunha, filha de Ataliba da Cunha.
78. Balbino, filho de Anaceto Ribeiro.
79. Basílio da Costa Daemon, filho de Janserico Daemon.
80. Benedito, filho de Augusto Canuto Moreno.
81. Benjamim de Sousa Bernardo, filho de Antônio de Sousa Bernardo.
82. Benoni, filho de Paulo Graffino Júnior.
83. Bernardino, filho de Elvira Pereira da Silva.
84. Bernardino, filho de João Ribeiro Alves Moreira.
85. Bermeval, filho de Belmiro Manuel dos Santos.
86. Caetano José da Silva, filho de Manuel José da Silva.
87. Cândido, filho de Maria de Almeida Lima.
88. Carlos, filho de Antônio Rodrigues da Costa.
89. Carlos, filho de Batista Giolito.
90. Carlos, filho de Emília Gonçalves.
91. Carlos, filho de Etelvino Martins Viana.
92. Carlos Anselmo, filho de Heitor de Oliveira de Abreu.
93. Carlos Francisco Pacheco, filho de Manuel Francisco Pacheco.
94. Carlos Deniz Rodrigues, filho de Urbano Francisco Rodrigues.
95. Casemiro, filho de Ildefonso de Melo.
96. Celso, filho de Manuel Fernandes.
97. César, filho de Paulino Rafael Pedro Ferreira.
98. Crisóstomo, filho de Paulino Carvalho Vila Real.
99. Cizino, filho de Francisco Tomaz Pereira.
100. Claudionor, filho de Julieta Lemos Sodré.
101. Claudionor Vilarinho, filho de Manuel Vilarinho.
102. Clovis de Carvalho, filho de Cícero de Carvalho.
103. Constantino, filho de Constantino José do Nascimento.
104. Cohme, filho de Emília Salustiana de Freitas.
105. Custódio de Oliveira Silva, filho de Custódio de Oliveira da Silva.
106. Cirênio, filho de Américo da Silva Santos.
107. Damião, filho de Salustiano de Freitas.
108. Daniel, filho de João dos Santos.
109. Daniel, filho de Joaquim José Rodrigues.
110. Darcí, filho de Ermelinda Santana de Oliveira.
111. Darcí, filho de Gastão de Mota Rabelo.
112. Darcí, filho de Leonel Joaquim Fidalgo.
113. Dario, filho de José Alves da Rocha.
114. Délio, filho de Virgílio Ferreira Borges Júnior.
115. Delmo Nunes Bandeira, filho de Cícero Nunes Bandeira.
116. Delfim Gomes, filho de Feliciano Gomes.
117. Djalma, filho de Armando Pereira.
118. Djalma, filho de Olga Vieira Ramos.
119. Djalma, filho de Sebastião José do Nascimento.
120. Djalma de Sousa Santos, filho de Cesário de Sousa.
121. Djalma Fortunato da Silva, filho de Domingos Fortunato da Silva.
122. Duarte, filho de Duarte Francisco Miguez.
123. Durvalino Rezende, filho de Antônio Rezende.
124. Edemar, filho de Mariano de Ancântara Campos.
125. Edil, filho de Joaquim José de Marais.
126. Edgar Elói Reis, filho de Eurico Herculano Reis.
127. Edgar, filho de Delfina Maria da Pena.
128. Edgar, filho de João de Medeiros Simas.
129. Edmundo Correia da Fonseca, filho de João Correia da Fonseca.
130. Eduardo, filho de Eduardo Correia Sampaio.
131. Elisberto, filho de Secundino Fleming de Almeida.
132. Elisário, filho de Antônio Ferreira Vieira.
132. Elpidio, filho de Fausto Antônio da Silva.
134. Eni, filho de José Menezes.
135. Ernani, filho de Augusto Manuel do Nascimento.
136. Ernesto, filho de Euclides Oséas Ramos.
137. Ernesto, filho de Olinda Gonçalves da Nóbrega.
138. Ernesto, filho de Simão das Neves.
139. Etelvino, filho de Antônio Cardoso da Silva.
140. Evaristo, filho de Evaristo dos Santos.
141. Ezequiel, filho de José Monteiro de Barros Vidal.
142. Felisberto, filho de João José.
143. Feix Eduardo da Silva Loureiro, filho de Pompeu da Silva Loureiro.
144. Fernando, filho de Reginaldo Augusto Leal.
145. Firmino, filho de Alcina Maria da Conceição.
146. Flávio, filho de Carlos de Castro.
147. Floriano, filho de Valdemira Câmara Castro.
148. Francelino, filho de Manuel Ferreira dos Anjos.
149. Francisco, filho de Calixto Marques Caetano.
150. Francisco, filho de Francisco Raposo do Amaral.
151. Francisco, filho de João Pimenta da Silva.
152. Francisco de Sousa, filho de Maria Paulino de Sousa.
153. Francisco dos Santos, filho de José dos Santos.
154. Francisco Ferreira Lapa, filho de Belmiro Ferreira Lapa.
155. Francisco Leal, filho de Eurides da Conceição.
156. Francisco Martins Bastos, filho de Francisco Martins Bastos.
157. Francisco Prado, filho de José Prado.
158. Francisco Scheiner, filho de Salomão Scheiner.
159. Fritz Augusto Wilhelm, filho de Adolf Khames Fritz Schlaeger.
160. Geraldino, filho de Antônio Santos da Costa.
161. Geraldo, filho de Efigênia da Conceição.
162. Geraldo, filho de Laurindo Sebastião Lopes.
163. Geraido, filho de Tibúrcio Miguel de Santana.
164. Gerci dos Prazeres, filho de Gilberto dos Prazeres.
165. Germano, filho de José Pais Correia.
169. Trigomar, filho de Gregorio Alves dos Santos.
166. Gilberto, filho de Dina Alves de Paiva Almeida.
167. Gilberto da Silva Santos, filho de Ricardo da Silva Santos.
168. F'orivel Nogueira de Moraes, filho de Gastão Nogueira de Moraes.
170. Gueller, filho de João dos Santos Neves.
171. Gumercindo, filho de Avelino Ferreira.
172. Heitor, filho de Antônio Antunes Alves.
173. Heitor, filho de Antônio Gustavo.
174. Heitor, filho de Flausina de Castro.
175. Heldio, filho de Daniel Lenz de Araujo Cesar.
176. Hilton, filho de José de Oliveira.
177. Hiran, filho de Antônio Rodrigues da Cunha.
178. Honorio de Sousa, filho de Henrique de Sousa.
179. Hugo, filho de Antônio Matias do Nascimento.
180. Hugo, filho de Humberto Couto.
181. Hugo, filho de Salvador da Rocha Lima.
182. Hugino, filho de Maria Sebastiana de Andrade.
183. Ildefonso Alves Ferreira, filho de Traciliano Alves Ferreira.
184. Iolito, filho de Zorastro Gonçalves de Andrade.
185. Isaias, filho de Manuel Fernandes da Silva Carvalho.
186. Ismael, filho de Ismael Barboza da Silva.
187. Ismael de Sousa Vieira, filho de Deodato de Sousa Vieira.
188. Iemar, filho de Arlindo da Silva Lobo.
189. Ivani, filho de Avelino da Costa Pereira.
190. Ivo, filho de Nelson Serra.
191. Ivo Correia dos Santos, filho de José Maria dos Santos.
192. Jadir, filho de Maria de Almeida Barboza.
193. Januário, filho de Duarte Francisco Miguês.
194. Jardelino, filho de Teresa Manoela de Moraes.
195. Jaime, filho de Geraldo Cândido da Rocha.
196. Jaime Carreiro, filho de Alfredo Carreiro.
197. Jaime José, filho de Jorge Pires Ferreira.
198. Jaime Telmo, filho de Jaime Telmo.
199. Jerson, filho de João Aureliano de Oliveira Figueiredo.
200. João, filho de Antônio Alves da Silva Lopes.
201. João, filho de Cristina Rosa Soares.
202. João, filho de Estácia da Conceição.
203. João, filho de Francisco de Sousa.
204. João, filho de João Gomes Braia.
205. João, filho de João Luiz Pereira Matoso Junior.
206. João, filho de João Micas Muros.
207. João, filho de José Azevedo Leal de Sousa.
208. João, filho de José de Oliveira.
209. João, filho de Luiz Lino de Assunção.
210. João, filho de Manuel João de Campos.
211. João, filho de Rosa Maria da Costa.
212. João Abrantes da Silva, filho de Ricardo Abrantes da Silva.
213. João Antônio, filho de Gustavo Antônio de Queiroz.

214. João Batista, filho de Odaíl de Azevedo Thompsen.
215. João Batista Rodrigues, filho de Alziro Rodrigues.
216. João Emilio, filho de Manuel Emilio Pereira da Silva.
217. João Gomes de Figueiredo, filho de Henrique Gomes de Figueiredo.
218. João Machado de Moura, filho de Maria de Almeida.
219. João Severo, filho de Manuel Severo.
220. Joaquim, filho de Cesar de Almeida Frade.
221. Joaquim, filho de Joaquim Pereira dos Santos.
222. Jardelino, filho de Epifânia José de Almeida.
223. Jorge, filho de Ascendino Antônio da Costa.
224. Jorge, filho de Domingos José Ramos.
225. Jorge, filho de Francisco Samuel.
226. Jorge, filho de João Correia da Silva.
227. Jorge, filho de José Francisco Antônio.
228. Jorge, filho de Mariano Tavares.
229. Jorge, filho de Melquiades Martins de Oliveira.
230. Jorge, filho de Oscar Joaquim de Azevedo.
231. Jorge Augusto, filho de Abrahão Augusto de Oliveira.
232. Jorge de Amorim, filho de João Francisco de Amorim.
233. Jorge Raimundo, filho de José Raimundo.
234. Jorgen Jorgensen, filho de Aage Jorgesen.
235. José, filho de Amaro Clemente de Sousa.
236. José, filho de Antônio Ribeiro Moreira Filho.
237. José, filho de Aristides Sobreda.
238. José, filho de Cândido César Linhares.
239. José, filho de Casemiro Ferreira da Silva.
240. José, filho de Eurico Viriato de Sousa.
241. José, filho de Francelina Maria da Conceição.
242. José, filho de Francisco Inácio de Melo.
243. José, filho de João Vieira Furtado.
244. José, filho de José Custódio Dias.
245. José, filho de José da Silva Gonçalves.
246. José, filho de José Pereira dos Santos.
247. José, filho de José Roxo.
248. José, filho de Júlio Teles de Brito.
249. José, filho de Laudelino José dos Santos.
250. José, filho de Lauro Moncorvo de Sousa.
251. José, filho de Presciliana Maria da Conceição.
252. José, filho de Salvador Corredora Rando.
253. José, filho de Tarquino Correia de Matos.
254. José, filho de Tobias Ganzarelli.
255. José, filho de Zeferino Martins.
256. José Dias, filho de Alcebiades Dias Filho.
257. José Gomes Cavalcante de Albuquerque, filho de Firmino Gomes Cavalcante de Albuquerque.
258. José Joaquim, filho de Anibal Machado.
259. José Machado Nunes, filho de Manuel Ribeiro Nunes.
260. José Pereira, filho de Fausto Pereira.
261. José Pereira dos Santos, filho de Antônio Pereira dos Santos.
262. José Soares Filho, filho de José Agostinho Soares.
263. Josias de Oliveira e Silva, filho de Josias de Oliveira e Silva.
264. Júlio, filho de Carlos Alves.
265. Júlio, filho de Gabriel Zarur.
266. Jurandir de Santana, filho de João Dionísio de Santana.
267. Jurandir, filho de Manuel Joaquim de Lemos.
268. Landsem, filho de Antenor Braulio de Aguiar.
269. Lauriano, filho de Antônio Simões Loureiro.
270. Lenino, filho de Arlindo Casemiro dos Santos.
271. Leonel, filho de Domingos José de Magalhães.
272. Leoni, filho de João Bento da Silva.
273. Lindolfo, filho de Júlio de Oliveira Duque.
274. Lourival, filho de Lourival Flintz Coelho.
275. Lourival, filho de Manuel Antônio da Silva.
276. Lourival, filho de Porfírio Gomes.
277. Lourival, filho de Vicente Ferreira da Costa.
278. Luciano, filho de Washington Bueno.
279. Lúcio, filho de Valentim José Inácio.
280. Lúcio dos Santos, filho de Bertolina dos Santos.
281. Luiz, filho de Emília Cerqueira.
282. Luiz Alberto de Almeida, filho de Francisca Albertina de Jesus.
283. Luiz de Lima, filho de Anacleto Camilo de Lima.
284. Luiz Fernandes Vieira, filho de José Fernandes.
285. Luiz Ferreira dos Santos Filho, filho de Luiz Ferreira dos Santos.
286. Manuel, filho de Angelo Jerônimo.
287. Manuel, filho de Benjamim Alves Feitosa.
288. Manuel, filho de João Avelino.
289. Manuel, filho de Joaquim Martins Batista.
290. Manuel, filho de José da Costa.
291. Manuel, filho de José Gonçalves.
292. Manuel, filho de José Joaquim Carneiro Pais.
293. Manuel, filho de José Tavares de Araújo.
294. Manuel, filho de Laurindo Augusto Soares.
295. Manuel, filho de Manuel Nascimento Santos.
296. Manuel, filho de Maria Gomes Batista.
297. Manuel, filho de Napoleão José Martins.
298. Manuel, filho de Paulino Paulo de Oliveira.
299. Manuel Ferreira do Nascimento, filho de Manuel Francisco do Nascimento.
300. Manuel Menezes da Costa, filho de Bernardino da Costa.
301. Marcílio, filho de Lúcio Pereira Passos.
302. Marinho, filho de Quintino de Moraes.
303. Mário, filho de Antônio Narciso dos Santos.
304. Mário, filho de Antônio Pedro de Medeiros.
305. Mário, filho de Francisco Fernandes.
306. Mgrio, filho de João Leiva Toré.
307. Mário, filho de Joaquim Ferreira Marques.
308. Mário, filho de Orlando Gentil.
309. Mário Ribeiro de Sousa, filho de Domingos Ribeiro.
310. Maurício dos Santos Abreu, filho de Justino Marcolino de Abreu.
311. Mauri Alves Teixeira, filho de Manuel Alves Teixeira.
312. Melchisedec, filho de Artur Messina.
313. Miguel Pinto da Graça, filho de Carlos Pinto da Graça.
314. Miguel Zigareli, filho de Pedro Zigareli.
315. Milton, filho de Carlota da Conceição.
316. Milton, filho de Luiz Felipe Teixeira da Rocha.
317. Milton Carlos Bravo, filho de Edgar Pinheiro Bravo.
318. Milton Le Coq d'Oliveira, filho de Luiz Vitor Le Coq de Oliveira.
319. Moacir, filho de Honório Monteiro Bittencourt.
320. Moacir, filho de João Rosa de Almeida.
321. Moacir, filho de Júlio Correia.
322. Moacir, filho de Manuel Rodrigues Pereira.
323. Moacir, filho de Paulino Felix Barbosa.
324. Moacir, filho de Salvador Xavier.
325. Moacir Cabral, filho de João Francisco Cabral.
326. Moisés, filho de Antônio Mandú da Silva.
327. Natalino Francisco Dutra, filho de Edgar Francisco Dutra.
328. Natalino Correia Martim, filho de Joaquim Correia Martim.
329. Nelson, filho de Adelino Peres.
330. Nelson, filho de Augusto Gonçalves de Andrade.
331. Nelson, filho de Bernardino Cândido da Silva.
332. Nelson, filho de Joaquim da Silva.
333. Nelson, filho de Mário Brum.
334. Nelson, filho de Pio Cláudio Ramos.
335. Nelson da Silva, filho de Rosa da Silva.
336. Nelson Ferreira, filho de Antônio Vitor Ferreira.
337. Nelson Peres, filho de Adelino Peres.
338. Nestor, filho de Martiniano Antônio.
339. Nestor, filho de Nestor Bernardo Dantas.
340. Newton, filho de Adelino da Silva Ribeiro.
341. Newton, filho de Manuel Rodrigues Marques.
342. Newton Fernandes do Nascimento, filho de José Bonifácio do Nascimento.
343. Nílio, filho de Silvino Henrique Dimas.
344. Nilo, filho de Joaquim Nunes de Carvalho.
345. Nilo, filho de Pedro Antunes de Oliveira.
346. Nilo de Oliveira, filho de Ernani Nonato de Oliveira.
347. Nilson de Sousa Melo, filho de Américo de Sousa Melo.
348. Nilton, filho de Euclides José das Virgens.
349. Norival Lopes Torquato, filho de Ambrósio Lopes Torquato.
350. Otacílio, filho de Cândido de Freitas.
351. Otacílio, filho de Joaquim Ferreira de Miranda.
352. Otacílio, filho de Joaquim José da Silva.
353. Orlando, filho de Amim Monassa.
354. Orlando, filho de Armando Teixeira de Oliveira.
355. Orlando, filho de Artur Francisco de Sousa.
356. Orlando, filho de Charles Rene Koeber.
357. Orlando, filho de José Vieira Barbosa.
358. Orlando, filho de Luiza Clara de Arruda.
359. Orlando, filho de Rafael Ceda.
360. Orlando Augusto da Costa, filho de Antônio Augusto da Costa.
361. Oscar, filho de Abílio Augusto Ferrão.
362. Oscar Marciano, filho de Maria Arruda.
363. Osmar, filho de José Abrantes da Silva.
364. Osmar Ferreira de Lima, filho de Antônio Ferreira de Lima.
365. Osmário, filho de Cupertino Tomaz de Araújo.
366. Osvaldo, filho de Alexaina de Araújo.
367. Osvaldo, filho de Antônio Alves de Moura.
368. Osvaldo, filho de Antônio Mendes Carneiro da Silva.
369. Osvaldo, filho de Francisco Cezarino de Carvalho.
370. Osvaldo, filho de Josefina Maria da Conceição.
371. Osvaldo, filho de Modestino de Oliveira.
372. Osvaldo, filho de Tertuliano de Oliveira.
373. Osvaldo Pereira Coutinho, filho de Carlindo Pereira Coutinho.
374. Oton, filho de Eugênio Franco da Cunha.
375. Paulino, filho de Raul Paulino.
376. Paulo, filho de Geraldo Mário Teixeira.
377. Paulo, filho de Henrique Bucher Júnior.
378. Pedro, filho de Eudóxia Leodoro Martins.
379. Pedro Inácio, filho de Sebastiana Inácio.
380. Pedro Nolasco dos Santos, filho de Pedro José dos Santos.
381. Percilino da Silva Santos, filho de Artur Pereira dos Santos.
382. Péricles Magalhães Rodrigues, filho de Joaquim Rodrigues.
383. Raul, filho de Artur Rodrigues de Barros.
384. Raul, filho de Francisco Luiz Leal.
385. Reginaldo, filho de Antônio Fernandes.
386. Reginaldo, filho de Nelson de Souza.
387. Reinaldier de Azevedo Coutinho, filho de Joaquim de Azevedo Coutinho.
388. Rinaldo, filho de Sílvio Luchessi.
389. Roberto, filho de Antônio Pereira dos Santos.

390. Robiol, filho de João de Brito.
391. Rodolfo, filho de Antônio Jaime Alevato.
392. Rúbem, filho de Almerinda Maria da Silva.
393. Rúbem, filho de João Segui Beltrão.
394. Rúbem, filho de José Vitorino Amaral.
395. Rúbem, filho de Manuel Azevedo de Souza.
396. Rúbem, filho de Manuel Gomes Faria.
397. Rúbem, filho de Pedro Pino.
398. Rúbens, filho de Antônio de Souza.
399. Rúbens, filho de Domingos Jenovez.
400. Rúbens da Fonseca, filho de Avelino da Fonseca.
401. Rui, filho de Isaac Teixeira.
402. Sebastião, filho de Aurélio Pires Fernandes.
403. Sebastião, filho de Carlos José Rodrigues.
404. Sebastião, filho de Gabriel Teixeira de Mesquita.
405. Sebastião, filho de Galdino Dias da Cunha.
406. Sebastião, filho de Joaquim Alves Abrantes.
407. Sebastião, filho de Joaquim Carvalho de Oliveira.
408. Sebastião, filho de Joventino Caetano da Silva.
409. Sebastião, filho de Lincoln Rodrigues Dantas.
410. Sebastião, filho de Lúcio Coimbra.
411. Sebastião, filho de Lúcia Maria Bonifácia.
412. Sebastião, filho de Manuel Pereira Marques Ramos.
413. Sebastião, filho de Mário Ferreira Tinoco.
414. Sebastião, filho de Olímpio Mariano de Lima.
415. Sebastião, filho de Rafael Herédia.
416. Sebastião, filho de Sebastião Barbosa.
417. Sebastião Pereira, filho de Alfredo Antunes Pereira.
418. Selson, filho de Guilherme Alves.
419. Serafim, filho de Serafim Ferreira Vitorio.
420. Serafim, filho de Militão Francisco.
421. Silvano, filho de Guilherme José Barbosa.
422. Silvino, filho de Antônio Ferreira Sirvo.
423. Sílvio, filho de Antônio Planez.
424. Sílvio, filho de Delfino Ferreira.
425. Sílvio, filho de Francisco L. das Neves Júnior.
426. Sílvio, filho de Luiz Carlos Amat.
427. Tácito Silva Mafra, filho de Sílvio Otolino Mafra.
428. Targino, filho de Targino Cândido Pimenta.
429. Teodoro, filho de Izabel Nunes do Nascimento.
430. Tiago, filho de Roberto Pinto.
431. Tiago, filho de Tiago Martins.
432. Vladimir, filho de Severiano Godofredo da Silva.
433. Uiracaba, filho de Rodolfo Rodrigues da Silva.
434. Vergílio Fernandes Cardoso, filho de Augusto Fernandes Cardoso.
435. Vicente Angelo, filho de Pedro Angelo.
436. Vitor, filho de Bonifácio José da Silva.
437. Vitor, filho de Vitor Garcia do Nascimento.
438. Vitorino Nascimento, filho de José Nascimento.
439. Viriamo, filho de João Batista do Livramento.
440. Vivardo Vieira de Paula, filho de Antônio Fernandes de Paula.
441. Valdemar, filho de Geraldo Alves Peixoto.
442. Valdemar, filho de Joaquim José Pereira.
443. Valdemar, filho de José Pereira.
444. Valdemar Ferreira, filho de Etelvina de Vasconcelos.
445. Valdemar Monteiro, filho de Fidelis Manuel Monteiro.
446. Valdemiro, filho de Manuel Severino.
447. Valdemiro Alves, filho de Martinho Alves.
448. Valdemiro Luiz Pereira, filho de José Luiz Pereira.
449. Valdir, filho de Augusto Santana Silva.
450. Valdir, filho de Hilda de Araújo.
451. Valdir, filho de João Francisco.
452. Valdir, filho de João Marques da Silva.
453. Valdir, filho de José Gogomnes.
454. Valdir, filho de Maximiano Gomes de Oliveira.
455. Valdir Pinto da Costa, filho de Antônio Justipiano da Costa.
456. Valtter, filho de Américo Jesus Henrique.
457. Valtter, filho de Antônio de Oliveira.
458. Valtter, filho de Caetano de Lima Matos.
459. Valtter, filho de Iracema Pinto de Santana.
460. Valtter, filho de João Vicente Sofra.
461. Valtter, filho de Manuel Freitas Júnior.
462. Valtter, filho de Rubem Andrade Monteiro.
463. Valtter, filho de Sebastião Alves Rodrigues.
464. Valtter Fernandes de Assunção, filho de Josge Fernandes de Assunção.
465. Washington Tavares da Fonseca, filho de Manuel Ribeiro da Fonseca.
466. Willandy, filho de Moisés França Amaral.
467. Wilson, filho de Alfredo João Teixeira.
468. Wilson, filho de Alvaro Peixoto da Nóbrega.
469. Wilson, filho de Augusto Alves dos Reis.
470. Wilson, filho de Augusto França.
471. Wilson, filho de João Conceição.
472. Wilson da Silva, filho de Manuel Lourenço da Silva.
473. Wilson da Silva Grey, filho de Antônio da Silva Grey.
474. Zair, filho de Francisco Rossi.
475. Zenardi, filho de José Tomáz.
476. Zigmout, filho de Adão Kobysk.

Classe de 1919

1. Alberto, filho de José de Oliveira Gomes de Almeida.
2. Alcindo Ribeiro, filho de Delfim Joaquim Ribeiro.
3. Alfredo, filho de Marcelino Atanes Fontariga.
4. Altino, filho de Balduino Campos de Oliveira.
5. Amauri de Poé, filho de Orestes Medeiros.
6. Amilton, filho de Fernando Emílio Hanriot.
7. Analício, filho de Ricardo da Silva.
8. Angelino, filho de Antônio do Nascimento.
9. Antônio, filho de Antônio da Rosa Pereira.
10. Antônio, filho de Demetria Rosa da Conceição.
11. Antônio Carreiro de Carvalho, filho de Francisco Carreiro de Carvalho.
12. Antônio Júlio, filho de Abel da Costa.
13. Antônio Ribeiro, filho de Joaquim Ribeiro.
14. Arnaldo, filho de Antônio Pinto dos Santos.
15. Artur, filho de Antônio Henrique Leite.
16. Artur, filho de Tomázia de Sousa.
17. Artur dos Santos Amora Neto, filho de Oscar dos Santos Amora.
18. Ataliba, filho de Arminda Teixeira Ramos.
19. Avelino, filho de Avelina Maria da Conceição.
20. Beijinho Mendes da Silva, filho de Crescêncio Mendes da Silva.
21. Benedito, filho de Antônio Nunes Pires.
22. Bernardino, filho de Artur Ribeiro de Almeida.
23. Carmemberum Zitro Ortiz, filho de Rubens Ortiz.
24. Cecílio Paulino Xavier, filho de Paulino Ferreira.
25. Clímério, filho de José Martins Caruso.
27. Cosme, filho de Cipriana Luiza.
28. Darcy, filho de Artur Teles Azevedo.
29. Dirceu, filho de Eliza Fernandes.
30. Djalma, filho de Artur José Venancio.
31. Dulcio, filho de João Correia Brandão.
32. Eduardo, filho de Ana Maria Luiza.
33. Eloi, filho de Santiago Vilalba.
34. Floriano, filho de Arlindo Leal Armant.
35. Francisco, filho de Olímpio José de Sampaio.
36. Geraldo Ferreira da Silva, filho de José Ferreira da Silva.
37. Heitor, filho de José de Azevedo Dantas.
38. Heleno, filho de Francisco de Assis Gonçalves.
39. Henrique, filho de Henrique de Passos Correia Júnior.
40. Ivan, filho de Adamastor Dias Braga.
41. Ivo Pereira Dias, filho de Mário Pereira Dias.
42. Jair de Araújo, filho de Maria da Conceição.
43. Jamil Muarri, filho de Neil Abrahão.
44. Jaime Basílio Dario, filho de Enedina Maria da Conceição.
45. João, filho de João Milesi.
46. João Braz Maldonado, filho de João Vicente Maldonado.
47. Joel, filho de Francisco Emiliano Mendes.
48. Jorge Elias André, filho de José André Marins.
49. José, filho de Antonina Dias Batista.
50. José, filho de Antônio Manuel.
51. José, filho de Aventino Palhares.
52. José, filho de Cecília Maria da Conceição.
53. José, filho de João Adriano de Sousa.
54. José, filho de José Gomes de Almeida.
55. José da Rocha, filho de João Lucas da Rocha.
56. José Januário Gómdes, filho de João Januário Gómdes.
57. José Maria da Conceição, filho de Maria Silvéria da Conceição.
58. Jovelino, filho de Gregório José da Silva.
59. Jurandir, filho de José Pinheiro.
60. Leandro, filho de José Alves Pereira.
61. Leônicio, filho de Joaquim Manuel de Santana.
62. Licínio, filho de Mário da Silva Costa.
63. Manuel, filho de Josefina Porfíria da Silva.
64. Manuel, filho de Maria Rita de Jesus.
65. Manuel José de Moraes, filho de João José de Moraes.
66. Mariano, filho de Domingos Gonçalves dos Santos.
67. Mário Correia da Costa Filho, filho de Mário Correia da Costa.
68. Milton Maria da Conceição, filho de Isaura Maria da Conceição.
69. Moacir da Silva, filho de Capitulino Claudino da Silva.
70. Moacir de Matos Capinan, filho de Claudionor de Matos Capinan.
71. Moisés, filho de Valdemar Pacheco de Melo.
72. Nelson, filho de Alfredo Luiz de Oliveira Gonçalves.
73. Nelson, filho de Marieta Ferreira de Campos.
74. Nelson, filho de Teodoro Caetano.
75. Otávio, filho de Ernestina Inácia Manuel.
76. Odílio, filho de Francisco Soares.
77. Olegário, filho de Jordelina Bento.
78. Orelino Candido Barbosa, filho de Candido Antônio Barbosa.
79. Orlando, filho de Antônio José Vaz.
80. Osmar, filho de Oscar dos Santos.
81. Osvaldo, filho de Amélia Menezes de Macedo.
82. Osvaldo Alves Marinho, filho de Virgílio Alves Mariuho.
83. Pedro, filho de José Lopes de Sousa.
84. Pedro de Alcantara, filho de Francisco Alves Barroso.
85. Plácido, filho de Anselmo Juvenal do Nascimento.
86. Reginaldo Medeiros, filho de Francisco Medeiros.
87. Roberto, filho de Avelino Candido Alves.
88. Rubem, filho de Arlindo de Menezes Viana.
89. Sebastião, filho de Leopoldina Batista.
90. Sebastião, filho de Sebastião José Dias.
91. Sebastião Francisco Teles, filho de Vitalino Francisco Teles.

92. Trajano Procópio Sampaio Júnior, filho de Trajano Procópio Sampaio.
93. Taumaturgo, filho de Noêmia Pinto Pereira da Silva.
94. Valdemar, filho de Olímpio Alves de Almeida.
95. Valdemiro, filho de Olímpio Alves de Almeida.
96. Zacarias, filho de Belmiro José Martins.

PRIMEIRA LINHA

Classe de 1919

1. Acendino, filho de Antônio Augusto de Sousa Brito
2. Ademar, filho de Lourenço José dos Passos.
3. Adir, filho de Dorgival Gomes da Silva.
4. Afonso Gonçalves, filho de Armino Gonçalves.
5. Agenor, filho de Jovelina Machado. Carvalho.
6. Alberto, filho de Matildes Dias de Castro.
7. Alberto, filho de Rafael Albano Gelin.
8. Alberto, filho de Serafim de Almeida.
9. Alberto Liporaci, filho de Ciriaco Liporaci.
10. Alceu de Sousa Góis, filho de Abílio Góis
11. Alci, filho de Jorge de Oliveira.
12. Aldir, filho de Júlio Antônio Sampaio.
13. Alfredo, filho de Alfredo Gomes.
14. Alfredo Dentino, filho de Constantino Dentino
15. Alin-Din, filho de Moustafa Salma.
16. Altamiro, filho de Augusto Pereira Cardoso.
17. Altamiro de Sousa França, filho de Adamastor França.
18. Alvaro, filho de Ovídio Freitas de Aguiar.
19. Alvaro Fernandes Esteves Caldas, filho José Esteves Caldas.
20. Abrahir, filho de Joaquim Inácio de Jesus.
21. Amilton, filho de Armando Francisco de Jesus.
22. Amilton, filho de Maria Cândida Boquete.
23. Anchilophito, filho de Amadeu Teixeira França.
24. André do Nascimento, filho de Manuel André do Nascimento.
25. Angelino, filho de Henrique da Silva Campos.
26. Angelo, filho de César Racca.
27. Angelo, filho de Isidrio Botelho Guerra.
28. Anísio, filho de Manuel de Medeiros Freitas.
29. Anibal, filho de Anibal do Nascimento Pires.
30. Antônio, filho de Agostinho Faria Junior.
31. Antônio, filho de Alice Joaquim de Oliveira.
32. Antônio, filho de Alvina de Moraes.
33. Antônio, filho de Antônio Alves de Moura.
34. Antônio, filho de Antônio Richolino.
35. Antônio, filho de Honório Ribeiro dos Santos.
36. Antônio, filho de Jacó Abraão.
37. Antônio, filho de João Rabelo Bastos.
38. Antônio, filho de José Antônio.
39. Antônio, filho de José Dias de Campos.
40. Antônio, filho de Madalena de Macedo Sodré.
41. Antônio, filho de Miguel Pinto.
42. Antônio, filho de Otávio Lodi Kuaack.
43. Antônio, filho de Raul Domingos Pacheco.
44. Antônio Afonso, filho de Antônio Fernandes.
45. Antônio Barbosa, filho de Romão Manuel Barbosa.
46. Antônio Gaspar, filho de Manuel Gaspar.
47. Antônio Gomes Ramiro, filho de Antônio Gomes Martins.
48. Antônio José, filho de Bonifácio João José.
49. Antônio Miguel Tavares Silva, filho de Miguel Antônio Tavares Silva.
50. Aristarcho Henrique, filho de Henrique Peter.
51. Aristides, filho de Cândido Antônio Ferreira.
52. Arlindo, filho de Antônio Joaquim Pinto.
53. Arlindo, filho de Estevão Rodrigues.
54. Arlindo, filho de Manuel Freitas Porto.
55. Armandino Gomes, filho de Armandino Gomes.
56. Armando, filho de Decineo Fioravanti.
57. Armando, filho de Julieta Paulo de Figueiredo.
58. Armando, filho de Telmo Batista da Silva.
59. Armando de Oliveira Soares, filho de Armando Soares.
60. Armindo filho de Armindo Gaspar de Oliveira Bastos.
61. Armindo, filho de Josefa Vasques Rodrigues.
62. Aroldo, filho de Porcina Florisbela da Conceição.
63. Arraripio, filho de Henrique Launes.
64. Arsenio, filho de Antônio de Sousa Bernardo.
65. Artur Gonçalves Duarte, filho de João Gonçalves Luiz Duarte.
66. Ari, filho de Luiz Alves.
67. Ari, filho de Manuel José Fernandes.
68. Ari de Carvalho, filho de Maria Tavares da Silva.
69. Ari Leoneza, filho de Angelo Leoneza.
70. Assis, filho de Antônio Felipe de Sousa.
71. Assir Bertoldo, filho de Euclides Maurício dos Santos.
72. Ataré, filho de Firmo Júlio Dias Cardoso.
73. Augusto, filho de Alberto Gonçalves.
74. Avelino, filho de Roberto José da Rosa.
75. Batista Ambrosio, filho de José Ambrosio.
76. Belfiore Barral Vidal, filho de Alfredo Barral Vidal.
77. Benedito, filho de Angelo Juliano.
78. Benedito, filho de João Reinaldo Alves.
79. Benjamin, filho de Alberto Bastos Gonçalves.
80. Benjamin, filho de Benjamin Correia Brandão.
81. Benjamin, filho de José de Sousa Bernardes Júnior.
82. Bento, filho de Rosária Maria da Conceição.
83. Bento Ajuricaba, filho de Pedro Moraes de Castro.
84. Bento Gil, filho de Fortunato da Cunha Gil.
85. Bernardo dos Santos, filho de José Caetano.
86. Camilo, filho de Gonçalves Pereira.
87. Carlos, filho de André Machado Lucas.
88. Carlos, filho de Belarmino Adelaide dos Santos.
89. Carlos, filho de Carlos Freire da Costa.
90. Carlos, filho de Carlos Muniz de Albuquerque.
91. Carlos, filho de Manuel Marques Pinto.
92. Carlos, filho de Rosendo ed Paiva.
93. Carlos Pinto da Fonseca, filho de Ciriaco Pinto da Fonseca.
94. Carlos Soares, filho de Manuel Soares.
95. Carlos Valuano Marques, filho de Joaquim José Marques.
96. Casimiro, filho de João Teixeira.
97. Celino, filho de Taginu Manuel Antônio.
98. Cristóvão, filho de Afonso Alves de Oliveira.
99. Cristóvão, filho de Cristóvão Peixoto Ribeiro Gomes.
100. Cristóvão de Oliveira, filho de Afonso de Oliveira.
101. Cícero, filho de Augusto Benac.
102. Cipriano, filho de Oscar Francisco do Nascimento.
103. Cláudio, filho de Clímério Azevedo Silva.
104. Cláudionor, filho de Cândido Ferreira da Silva Júnior.
105. Cláudionor Cardoso, filho de Osvaldo Cardoso.
106. Clementino José de Andrade, filho de Teodoro José de Andade.
107. Cocolenio, filho de Eudoxio Antônio de Oliveira.
108. Darcí, filho de Albino Pereira.
109. Délio, filho de Herculano Teixeira de Andrade.
110. Dilermando Sans, filho de Luiz Sans.
111. Diomar, filho de José Bento dos Santos.
112. Djalma, filho de Pedro Justino Francisco.
113. Djalma, filho de Secundino dos Santos.
114. Djalma Junqueira, filho de Virgílio Dias Junqueira.
115. Djalma Rodrigues de Paula, filho de José Paulo Tenório.
116. Domício, filho de Eusébio José da Gloria.
117. Domingos, filho de Idalina Francisca da Silva.
118. Duarte, filho de Silvério Manuel Caetano.
119. Dubení, filho de Floriano Xavier.
120. Edgard, filho de Oscar de Sousa Pinto Júnior.
121. Elias, filho de Plínio Gomes de Avelar.
122. Elidio, filho de José Rodrigues Pena.
123. Emídio, filho de Getúlio Gregório Faria.
124. Enéas Quirino Reis, filho de Eurico Herculano Reis.
125. Efigênio, filho de Antônio Joaquim.
126. Ernani Dias, filho de Eduardo Dias.
127. Ernesto Riso, filho de Júlio Riso.
128. Esperdite, filho de Manuel Alves de Araújo.
129. Euclides, filho de Antônio de Farias Cabral.
130. Euclides, filho de Francisco Coelho Portela.
131. Euclides, filho de Georgino José de Oliveira Martins.
132. Engenio, filho de Vilarinho Teles Lemos.
133. Eugenio Pinto da Graça, filho de Marques Pinto da Graça.
134. Evaristo, filho de Lucinda Lourenço.
135. Everaldo, filho de Joaquim Antônio Barbosa.
136. Fausto, filho de Américo Martins Coelho da Silva.
137. Felipe, filho de Antônio Alves de Lima.
138. Felix, filho de Américo Silva.
139. Fernando, filho de Oscar Pereira da Silva.
140. Floripes, filho de Floripes José Maria.
141. Francisco, filho de Amélia Maria Camila.
142. Francisco, filho de Antônio Borges.
143. Francisco, filho de Antônio Pereira.
144. Francisco, filho de Antônio Teles de Almeida.
145. Francisco, filho de Francisco da Rosa Furtado.
146. Francisco, filho de João Torres.
147. Francisco, filho de João Ribeiro Salça.
148. Francisco, filho de José Otávio de Freitas.
149. Francisco de Paula, filho de Graciano Osório.
150. Francisco Gonçalves, filho de Sebastião Gonçalves.
151. Francisco Xavier Torres, filho de Manuel Quintino Torres.
152. Galileu de Sousa, filho de José Verginio de Sousa.
153. Geraldo, filho de Francisco Costa.
154. Geraldo, filho de Maria Alves da Silva.
155. Germano, filho de Germano Augusto de Medeiros. gança.
157. Gisalberti Pedro, filho de Maria da Silva Conceição.
158. Gilberto, filho de Eugenio Ramos.
159. Guilherme, filho de Abel Gomes.
160. Guilherme, filho de Plínio de Carvalho.
161. Gumercindo, filho de Avelina Salviana de Lima.
162. Gumercindo, filho de Gumercindo Seixas de Moraes.
163. Heitor, filho de Eulália Rosa de Jesus.
164. Hélio, filho de Domingos Fernandes Cardoso e Castro.
165. Henrique de Lemos, filho de Avelino de Lemos.
166. Hermínio Soares dos Santos, filho de Albertina Soares dos Santos.
167. Higídio, filho de Manuel João de Campos.
168. Higino, filho de Conrado Luiz Faleiro.
169. Iael Bastos Ribeiro, filho de Maria Posili.
170. Inácio, filho de Bernardo José Gomes.

171. Iolito, filho de Alvaro Augusto Pereira.
172. Iraguaí, filho de João Ferreira Lima.
173. Irineu, filho de Saynclain de Oliveira Machado.
174. Jaci, filho de João Augusto de Oliveira.
175. Jaci Ribeiro da Fonseca, filho de Francisco Marcelino Ribeiro da Fonseca.
176. Jair de Sousa Barros, filho de José Ernesto Barros de Sousa.
177. Jardelino, filho de Tomáz Cerqueira Lopes.
178. João, filho de Cândida Moreira de Moraes.
179. João, filho de Ernesto José Martins.
180. João, filho de Germano Duarte dos Santos.
181. João, filho de João Batista Jorge.
182. João, filho de João Gomes.
183. João, filho de José de Freitas Barbosa.
184. João, filho de Luiz Lino.
185. João, filho de Manuel Tomáz Pires.
186. João, filho de Olívia Maria de Oliveira.
187. João, filho de Ramiro Antônio Lago.
188. João, filho de Teófilo Fernandes Ribeiro.
189. João Alves Campos, filho de Artur Alves Campos.
190. João Batista, filho de Josefa Sampaio.
191. João de Gouvêa Martins, filho de Fausto Manuel de Gouveia.
192. João de Menezes Borges, filho de Ernesto de Sousa Borges.
193. João José, filho de José Pedro.
194. João Lopes Frei Alemão, filho de Euclides Freire Alemão.
195. João Pereira Machado, filho de Matilde Pereira Machado.
196. João Teles, filho de Adelino Teles.
197. Joaquim, filho de Adriana Fernandes Nunes.
198. Joaquim, filho de Manuel de Sousa Costa.
199. Joaquim Cardoso, filho de Manuel Cardoso.
200. Joaquim Pedro, filho de Eurico Alves da
201. Job, filho de Antônio Jacinto Machado.
202. Jordanos, filho de Manuel Francisco de Oliveira.
203. Jorge, filho de Antônio Francisco dos Santos.
204. Jorge, filho de Caridade Florinda dos Santos.
205. Jorge, filho de José Barroso de Azevedo.
206. Jorge, filho de José Caetano de Sousa.
207. Jorge, filho de José Vieira de Carvalho.
208. Jorge Alves de Sousa, filho de Raimundo Alves de Sousa.
209. Jorge de Oliveira Cabral, filho de Bárbara de Oliveira.
210. Jorge Otávio, filho de Raul Fernandes da Cunha.
211. Jorge Rodrigues, filho de Honorina Francisca dos Santos.
212. Jorge Rodrigues, filho de Pedro José Rodrigues.
213. Jorge Rosa, filho de Miguel Rosa.
214. José, filho de Antônio Cecílio.
215. José, filho de Avelino Isaías da Rosa.
216. José, filho de Crisanto Antônio de Sousa.
217. José, filho de Ernesto Chambarella.
218. José, filho de Felisberto Nunes de Sousa.
219. José, filho de Firmino de Santana Lapa.
220. José, filho de Franklin Vilela da Silva.
221. José, filho de Joaquim Vieira.
222. José, filho de José Antônio Calheiros Filho.
223. José, filho de José Antunes Batista Leite Júnior.
224. José, filho de José Barros de Almeida.
225. José, filho de José de Medeiros Freitas.
226. José, filho de José Henrique da Silva.
227. José, filho de José Ribeiro de Sousa Peixoto.
228. José, filho de José Rodrigues Gomes de Assunção.
229. José, filho de Jovelina Rosa de Ornelas.
230. José, filho de Pedro Augusto de Carvalho.
231. José A. Figueira, filho de João Figueira.
232. José André Cecílio, filho de Antônio Cecílio.
233. José Batista, filho de João Batista.
234. José Barbosa da Silva Filho, filho de José Barbosa da Silva.
235. José de Almeida, filho de Ascendina Petronilha de Almeida.
236. José dos Santos, filho de Albina da Costa Santos.
237. José Pereira Lourenço, filho de Domingos Ferreira Lourenço.
238. José Maria Ribeiro, filho de Carlos José Ribeiro.
239. José Marques Mendes, filho de Ventura Mendes da Costa.
240. José Martins Batista, filho de Atanázio Martins Batista.
241. José Pedro Chaves, filho de Luiz Osório Chaves.
242. José Ribeiro, filho de Manuel Ribeiro.
243. José Rodrigues de Carvalho, filho de Sebastião Rodrigues da Carvalho.
244. José Soares de Aquino, filho de Olinda Ana Soares.
245. José Valter Martiniano, filho de Pergentino Martiniano.
246. Joviano José de Oliveira, filho de Alexandre José de Oliveira.
247. Júlio, filho de Júlio Fernandes.
248. Júlio Gomes, filho de Francisca Maria Gomes.
249. Juremil, filho de João Bonifácio de Aragão.
250. Justino, filho de Antônio Pinto.
251. Juvêncio de Vasconcelos, filho de Sebastião Francisco de Vasconcelos.
252. Juvêncio de Vasconcelos, filho de Sebastião Francisco de Vasconcelos.
253. Juvenil, filho de Antônio Ferreira Fernandes.
254. Laerte, filho de Emídio Antônio da Rocha.
255. Laudelino, filho de Manuel Correia Bessa Filho.
256. Lauro, filho de Luiz Fernandes Ferri.
257. Lisarb, filho de Augusto Ibernou da Cruz.
258. Lourenço da Silva, filho de Antônio da Silva.
259. Luciano, filho de Roberto Vieira de Albuquerque.
260. Luiz, filho de Felipe Hamam Monassa.
261. Luiz, filho de José Newton de Oliveira.
262. Luiz França, filho de Antônio Luiz França.
263. Luiz Gonzaga Pereira Filho, filho de Luiz Pereira.
264. Luiz Otávio Gillet da Silva, filho de Antônio Gillet da Silva.
265. Luso, filho de Antônio Alves da Silva.
266. Lúdio, filho de Malvina Jacques Correia.
267. Manuel, filho de Alfredo Pereira Leal.
268. Manuel, filho de Aniceto José Alves.
269. Manuel, filho de Ana Dias.
270. Manuel, filho de José Gomes Pereira.
271. Manuel, filho de José Lourenço de Araujo.
272. Manuel, filho de José Pedro da Silva Andrade.
273. Manuel, filho de Luiz Ribeiro.
274. Manuel, filho de Osvaldo de Oliveira Macedo.
275. Manuel, filho de Zeferino Manso.
276. Manuel Augusto, filho de Augusto Costa.
277. Manuel Cardoso Jacques, filho de João Cardoso Jacques.
278. Manuel de Castro, filho de Maria José de Castro.
279. Manuel Paulo, filho de Justino Francisco.
280. Marcelino, filho de Francisca Ferreira Lapa.
281. Marcelino Augusto Rodrigues, filho de Guilherme Augusto Rodrigues.
282. Marcílio, filho de Manuel Fernandes da Silva.
283. Marinho Aniceto, filho de Júlio Aniceto.
284. Marino Rodrigues, filho de José Antônio Rodrigues.
285. Mário, filho de Alberto Ferreira Meses.
286. Mário, filho de Antônio Rodrigues Loureiro.
287. Mário, filho de João Fernandes de Moraes.
288. Mário, filho de João Vitor.
289. Mário, filho de José Pereira Júnior.
290. Mário, filho de Vicente Ferreira da Costa.
291. Mário Ferreira dos Anjos, filho de Manuel Ferreira dos Anjos.
292. Martiniano, filho de Fernando Matias Raposo.
293. Martins Alaminio, filho de Antônio Alaminio.
294. Maurício, filho de Francisco Pereira da Silva.
295. Miguel, filho de Antônio Monteiro de Araujo.
296. Miguel G. Rodrigues, filho de João José G. Rodrigues.
297. Milson, filho de Manuel Antônio Lamas.
298. Moacir, filho de Inácia dos Santos.
299. Moacir, filho de José Alexandrino da Silva.
300. Moacir, filho de Sebastião da Silva.
301. Moacir, filho de Tobias José dos Santos.
302. Moacir Mendes, filho de Cândido Mendes.
303. Modestino Henrique de Araujo Júnior, filho de Modestino Henrique de Araujo.
304. Montiver Gomes Ferreira, filho de José Ferreira Santiago.
305. Nelson, filho de Alfredo Andrade dos Santos.
306. Nelson, filho de Ambrosina Teixeira de Moraes.
307. Nelson, filho de Antônio Manuel.
308. Nelson, filho de Inocência Maria da Conceição.
309. Nelson, filho de José Miguel de Almeida.
310. Nelson da Silva Pinto, filho de Silvio da Silveira Pinto.
311. Nelson Pereira de Figueiredo, filho de Alvaro Meira de Figueiredo.
312. Nelson Silva, filho de Clotilde Eleonora da Silva.
313. Nicácio, filho de Oscar Nogueira da Silva.
314. Nilo, filho de Antônio Luiz Gomes.
315. Nilo, filho de Eduarda Lauzinda da Conceição.
316. Nilo, filho de Inocência Pereira Ramos.
317. Nilson, filho de João Soares de Campos.
318. Nilton, filho de Vergílio Ferreira Borges.
319. Norival, filho de Plácido Justino Taveira.
320. Norival Luiz Correia, filho de João Luiz Correia.
321. Norival Pereira de Novais, filho de Cândido Pereira de Novais.
322. Newton, filho de Newton Borgeth Ferreira.
323. Otacílio, filho de Antônio Manuel Barbosa.
324. Otacílio, filho de Luiz Pereira da Silva.
325. Otávio, filho de Serafim Carvalho.
326. Ogene, filho de Cristóvão Francisco Machado.
327. Olabilar, filho de Guilherme Rodrigues Junqueira.
328. Olegário, filho de Espirituoso Antônio Ferreira.
329. Oliveira, filho de José Lopes.
330. Orlando, filho de Alzira Rodrigues de Faria.
331. Orlando, filho de Belarmina de Faria.
332. Orlando, filho de Elisiário Soares Leite.
333. Orlando, filho de Estefânia Maria da Conceição.
334. Oscar, filho de Oscar Moreira de Sousa.
335. Oscar Costa, filho de Feliciano de Azevedo.
336. Osmar, filho de Eduardo Pires.
337. Osmar, filho de Oto Machado Leira.
338. Osmar Afonso de Oliveira e Silva, filho de Manuel de Oliveira e Silva.
339. Osório do Nascimento, filho de Osório do Nascimento.
340. Osvaldo, filho de Antônio de Oliveira.
341. Osvaldo, filho de Antônio Rodrigues dos Santos.
342. Osvaldo, filho de Augusto Pinheiro Leite.

343. Osvaldo, filho de Francisco Perilli.
344. Osvaldo, filho de Frederico Antônio da Rocha.
345. Osvaldo, filho de Gualter de Siqueira Amazonas.
346. Osvaldo, filho de João Meneses.
347. Osvaldo, filho de Otávio José Barbosa.
348. Osvaldo, filho de Osvaldo Gonçalves de Castro Saldanha.
349. Osvaldo, filho de Pedro dos Santos Dias Maia.
350. Osvaldo Barbosa dos Santos, filho de Miguel dos Santos.
351. Osvaldo Ramos do Nascimento, filho de Domingos Ramos do Nascimento.

352. Othon, filho de Eurico José Cordeiro.
353. Paulo, filho de Afonso Rocha da Fonseca.
354. Paulo, filho de Felisberto Pinto de Melo.
355. Paulo, filho de José Sanches.
356. Paulo de Oliveira, filho de João de Oliveira.
357. Paulo José da Silva, filho de Alcina Augusta.
358. Pedro, filho de Joaquim Fernandes Rodrigues.
359. Pedro, filho de José Garcia de Araújo.
360. Pedro, filho de José Romão Batista.
361. Pedro, filho de Jovina Maria da Conceição.
362. Pedro, filho de Manuel da Rosa Fialho.
363. Pedro Maurício de Araújo Matos, filho de Arlindo de Araújo Matos.

364. Pedro Rodrigues, filho de João Luiz.
365. Quintiliano, filho de Francisco Cascardo.
366. Ramos, filho de Lucas Pereira Lima.
367. Randalfo, filho de Guilherme Valério dos Santos.
368. Renato Francisco Lessa, filho de Jaime Francisco Lessa.
369. Reinaldo, filho de Romualdo Alves de Oliveira.
370. Roberto, filho de Augusto Piedade Calheiros.
371. Roberto, filho de Augusto Flores Alexandre.
372. Roberto, filho de Luiza Tomazia da Conceição.
373. Roberto Viana da Silva, filho de Possidônio Lopes da Silva.
374. Rosalvo Pinheiro dos Santos, filho de Enéas José dos Santos.
375. Rubem, filho de Paulino José do Espírito Santo.
376. Ruben, filho de Manuel Pereira.
377. Ruben José Ribeiro, filho de Antônio José Ribeiro.
378. Rubens da Costa, filho de Eduardo Antônio da Costa.
379. Sebastião, filho de Cicero Meireles.
380. Sebastião, filho de Deoclécio Avila Bittencourt.
381. Sebastião, filho de Francisco Ferreira da Silva.
382. Sebastião, filho de João da Silva Mota.
383. Sebastião, filho de João Gonçalves da Valinha.
384. Sebastião, filho de Manuel Ferreira dos Santos.
385. Sebastião, filho de Raul Augusto Meira.
386. Sebastião, filho de Virgínia de Carvalho.
387. Sebastião José de Oliveira, filho de Antenor José de Oliveira.
388. Sebastião Machado Vitorio, filho de Alvaro Machado Vitorio.
389. Sebastião Ribeiro de Carvalho, filho de João Ribeiro de Carvalho.

390. Serafim de Jesus Ascensão, filho de Francisco Xavier Vieira.
391. Silvério, filho de José Nunes.
392. Sílvio Afonso, filho de Ricardo José de Sousa.
393. Sílvio Morelli, filho de Fernandes Morelli.
394. Farcisio, filho de José Júlio de Oliveira.
395. Teófilo, filho de João José Martins.
396. Tomaz, filho de Arquimedes Tomaz da Silva.
397. Tito, filho de Mário Barroso.
398. Upujucan, filho de Justino Barbosa do Nascimento.
399. Valdelino, filho de Oscar Fernandes Cardoso.
400. Valdir, filho de Cipriano de Sá Barreto.
401. Valentim, filho de Antônio Teixeira Fernandes.
402. Vicente, filho de Miguel Arcanjo do Nascimento.
403. Vicente, filho de Rafael de Seda.
404. Vicente Felix Granado, filho de Antônio Felix Granado.
405. Vicente Mazzei, filho de Angelo Mazzei.
406. Virgílio, filho de Virgílio Washington Bittencourt.
407. Virgílio da Rocha Pereira, filho de Augusto da Rocha Pereira.
408. Valdemar, filho de Antônio Pinto Mesquita.
409. Valdemar, filho de Edgard Cândido Pereira.
410. Valdemar, filho de Manuel Antônio de Araújo.
411. Valdemar, filho de Olímpio Francisco dos Santos.
412. Valdemar, filho de Santiago Gonçalves Aguado.
413. Valdemar Alves, filho de Martinho Alves.
414. Valdemar Batista, filho de Augusto Batista.
415. Valdemar de Melo Guimarães, filho de Valdemar da Silva Guimarães.
416. Valdemar Miguel Pereira de Carvalho, filho de Valdemar Pereira de Carvalho.
417. Valdemiro, filho de Albertina da Conceição.
418. Valdemiro, filho de Heitor Miguel Rondon.
419. Valdemiro, filho de Jacinto de Oliveira Rocha.
420. Valdir, filho de Maria Almerinda Pereira da Silva.
421. Valter, filho de Alexandre de Carvalho.
422. Valter, filho de Lourenço Luiz Costa.
423. Valter da Mota Pacheco, filho de Afonso José Pacheco.
424. Valter Leoneza Boyd, filho de Gustavo Garnier Boyd.
425. Valter Sebastião, filho de João de Lemos Viana.
426. Valter, filho de Joaquim Alves da Silva.
427. Wilson, filho de Acácio Tavares de Brito.

428. Wilson, filho de Ananias Castelo do Nascimento.
429. Wilson, filho de Gustavo Continentino.
430. Wilson, filho de Alexandre do Nascimento.
431. Wilson, filho de Jorge Brum da Silva.
432. Wilson, filho de Lindolfo José Rodrigues.
433. Wilson, filho de Manuel Custódio.
434. Wilson, filho de Pedro de Manuel Rodrigues Marques.
435. Wilson, filho de Pedro de Oliveira Passos.
436. Wilson, filho de Pedro Pereira Maia.

Classe de 1918

1. Ademar, filho de José Goianes.
2. Agostinho, filho de Marcelino Pinto da Silva.
3. Alberto, filho de Adalberto Domingos Neri.
4. Alberto, filho de Alberto Caetano Nunes.
5. Alcides, filho de Euclides Mendes.
6. Alfredo, filho de Antônio Henriques Borges.
7. Alfredo Martins Santos, filho de Alfredo Santos.
8. Almiro, filho de Américo Gomes Fialho.
9. Alvaro, filho de Joaquim Alves Machado.
10. André, filho de Tarquínio França de Assunção.
11. André Gimpone, filho de Olga Gomes.
12. Antônio, filho de Bernardino Marques Moreira.
13. Antônio, filho de José de Oliveira Filho.
14. Antônio, filho de Manuel da Fonseca.
15. Antônio, filho de Manuel Fernandes.
16. Antônio, filho de Serafim Mendes Loureiro.
17. Antônio Teixeira, filho de Manuel Teixeira.
18. Arlindo Martins, filho de Augusta Francisca.
19. Armando, filho de Antônio Alves Gaspar.
20. Arnaldo, filho de João José do Nascimento.
21. Bonifácio, filho de João Bonifácio.
22. Carlos, filho de Carlos Correia Lopes.
23. Carlos Pereira de Carvalho, filho de Fortunato Pereira de Carvalho.
24. Cesar, filho de João Raca.
25. Claudionor, filho de Albino Afonso Pereira.
26. Daci, filho de João Vigerio Correia.
27. Deolindo Gregório, filho de Noémia Esmeria.
28. Deusdedit, filho de Manuel Teixeira Passos.
29. Djalma, filho de Maria Bernarda.
30. Djalma, filho de Silvino Cespo Barbosa.
31. Dorcelino, filho de João Francisco.
32. Dorvalino, filho de Lino Pereira dos Santos.
33. Francisco, filho de Manuel Soares de Melo.
34. Gerson de Jesus Matos, filho de Lucindo de Jesus Matos.
35. Guilherme de Sá Leite, filho de Antônio José Leite.
36. Heber, filho de Daniel Lenz de Araújo Cesar.
37. Heitor, filho de Henrique Garcia.
38. Heitor, filho de Miguel Cespe Barbosa.
39. Irineu, filho de Justino Antônio Viana.
40. Irineu, filho de Raul Gonçalves de Moraes.
41. João, filho de Eduarda Maria Eugénia.
42. João, filho de José Maria Martins.
43. João, filho de Júlio Pereira da Costa.
44. João, filho de Manuel Joaquim Ribeiro.
45. João Vale, filho de Henrique de Freitas Vale.
46. Joaquim, filho de Domingos Gonçalves dos Santos.
47. Joaquim Augusto Teixeira, filho de Dino da Costa Teixeira.
48. Jorge, filho de Clarimundo Francisco de Sousa.
49. Jorge, filho de Firmiano José Ramos.
50. Jorge Sebastião, filho de Manuel José Siqueira.
51. Jos, filho de Alfredo Paulino de Sousa.
52. José, filho de Anibal Gonçalves Bastos.
53. José, filho de Francisco da Eira.
54. José, filho de João Antônio dos Santos.
55. José, filho de José Marques André.
56. José Vitor, filho de Carlos de Castro.
57. Lamoniér dos Santos, filho de Benedito Matias dos Santos.
58. Lucas, filho de Emília Faustina Napomuceno.
59. Lucas Lopes, filho de José Lopes.
60. Luiz Signes, filho de João Signes Cortez.
61. Manuel, filho de Antônio Teixeira Fernandes.
62. Maximiano, filho de Maximiano Roldão da Silva.
63. Miguel Delgado Viegas, filho de Nicolau Delgado.
64. Milton, filho de Antônio Martins Júnior.
65. Noé, filho de Alípio Barbosa da Silva.
66. Noé, filho de Artur Gonçalves de Moraes.
67. Norival, filho de Antônio Vaz.
68. Oscar, filho de Francisco de Faria.
69. Oscar, filho de Saturnino José Maria.
70. Osmar, filho de Eugénia dos Santos.
71. Osvaldo, filho de Augusto Gonçalves Reis.
72. Osvaldo, filho de Bibiana da Conceição.
73. Pedro, filho de Faustino Conceição.
74. Pedro da Costa Andrade, filho de Brasiliano da Costa Andrade.
75. Perí, filho de Jaime da Silva Pereira.
76. Rafael, filho de Jovina de Araújo.
77. Renato, filho de Oscar Vitorino dos Santos.

78. Renato dos Santos, filho de Oscar dos Santos.
79. Rainaldo, filho de Marciana Rodrigues do Nascimento.
80. Rodolfo Werner, filho de André Teodoro Bochin.
81. Rui, filho de Roldão de Sousa Barbosa.
82. Sebastião, filho de Eudócio Caetano.
83. Sebastião, filho de José dos Santos Ventura.
84. Sebastião, filho de Mannel Ambrósio de Oliveira.
85. Teodomiro, filho de Arsénio Ferreira.
86. Valdir, filho de José Soares Pereira.
87. Valdiro, filho de Joaquim Teodoro de Moraes.
88. Valdemar, filho de Pedro Dias da Gama Bruno.
89. Valdemiro, filho de João Alves Moreira.
90. Valdir, filho de Mário de Almeida Barbosa.
91. Valter, filho de Humberto Ferri.
92. Valter, filho de José Guilherme.
93. Vanderlino, filho de Manuel Lourenço Lopes.
94. Washington, filho de Eládio Emiliano dos Santos.
95. Washington, filho de José de Almeida Pedrosa.
96. Wilson, filho de José Maciel do Espírito Santo.
97. Wilson, filho de Saturnino Batista Ribeiro.
98. Wilson, filho de Sebastião Gomes de Almeida.
99. Wilson Boyd, filho de Aristides Garnier Boyd.
1000. Zeno, filho de Pedro Bezerra de Andrade.

Classe de 1917

1. Altiniano José de Sousa, filho de Godofredo José de Sousa.
2. José de Oliveira Costa, filho de José Maria Pinto Costa.
3. Norberto, filho de Maria Francisca Lourenço.
4. Valter Paulo Aguiar, filho de Alberto S. Paulo Aguiar.

Classe de 1916

1. José Gonçalves da Silva, filho de Antônio José Gonçalves.

Classe de 1915

1. Simplicio José dos Santos.

Classe de 1914

1. Afonso, filho de Salvador Zacaria.
2. José da Silva, filho de Antônio Silva.
3. René, filho de Etelvina Cardoso.

Classe de 1912

1. Antônio Ribeiro Vidal, filho de Jerônimo Ribeiro Vidal.
2. Arlette Roberto da Costa, filho de Jorge Roberto da Costa.
3. Hildebrando de Oliveira Passos, filho de Militão José dos Passos.
4. Venceslau Pereira, filho de Francisco P. Marcôndes.

Classe de 1911

1. João José Barcelos, filho de Antonino Jordão de Barcelos.

Segunda linha

Classe de 1914

1. Petronilho Reis Feitosa, filho de Casimiro Reis Feitosa.

Classe de 1910

1. Mário Marques da Paixão, filho de Arlindo Marques da Paixão.

Classe de 1909

1. Eduardo José Leite, filho de José Maria Leite.
2. Floriano Peixoto Correia, filho de José Alexandrino Correia.

Classe de 1908

1. Salo, filho de Max Brand.

Classe de 1907

1. Alfredo Barbosa de Queiroz, filho de Alfredo Queiroz.
2. Carlos Meireles, filho de José Meireles.
3. José Joaquim Rei, filho de Antônio Joaquim Rei.
4. José Pereira, filho de Manuel Joaquim Pereira.
5. Oton, filho de Francisco Pio Pedro da Fonseca.
6. Sebastião Francisco Cândido, filho de Francisco Cândido.

Classe de 1906

1. Sebastião Leopoldo de Moraes, filho de Leopoldo F. de Moraes.

Classe de 1905

1. Maximiano Gomes, filho de Osório Gomes.
2. Saul, filho de Manuel Fernandes.
3. Fernando Pascoa, filho de Manuel da Pascoa.

Classe de 1904

1. Fernando Alvares Rolim, filho de Rosio de Moura Rolim.
2. Nereiso Júlio Gonçalves, filho de José Gonçalves Soturno

Classe de 1901

1. Firmino Barreto Correia, filho de Olimpio Barreto Costa.
2. Raimundo Nonato de Sousa, filho de José Mamêde de Sousa.

Classe de 1900

1. José Passos Ponte, filho de Jacinto José da Ponte.

Classe de 1898

1. João Batista Gonçalves, filho de Antônio Gonçalves de Aguiar.

Classe de 1897

1. Pedro Cirfaco de Carvalho, filho de Júlia Dolívia de Carvalho.

Classe de 1895

1. Otílio Gilai Espíndola, filho de Martiniano Arnelos Espíndola.
- Junta de Alistamento Militar do 21º Distrito, Jacarépagu, em
2 de junho de 1939. — Herclino Garcia de Menezes, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRITO

Sede da Agência da Prefeitura da Estação de Santa Cruz

Edital publicando a relação de alistados

Otacílio Corrêa Leal, presidente da Junta de Alistamento Militar do 24º Distrito — 15ª Zona:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento do ano corrente, vão ser os mesmos remetidos à J. R. S. com sede na 1ª C. R. E., para que cheguem ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edifício em que funciona a Junta e publicada no "Diário Oficial" a relação geral e singela por classe e ordem alfabética dos alistados. Aqueles que tenham reclamação a fazer deverão apresentá-las completamente documentadas a esta Junta ou à Junta de Revisão e Sorteio.

E para constar, foi lavrado o presente edital, que vai assinado pelo presidente.

Relação geral dos indivíduos que foram alistados para concorrer ao Sorteio no corrente ano, bem como para o Exército de 2ª Linha.

ALISTAMENTO DE 1ª LINHA

Classe de 1919

(Janeiro a 31 de outubro)

N. de ordem — Nome — Filiação

1. Adelino, filho de Avelino Coelho de Almeida.
2. Adriano, filho de Emilio Villon.
3. Afro, filho de Manuel Dorbação.
4. Aladir, filho de Pedro Virgílio Maia.
5. Alcindo, filho de José dos Santos.
6. Alfredo, filho de Alfredo Inácio da Silva.
7. Altamiro, filho de Euclides Corrêa Bastos da Silva.
8. Alberto, filho de Ozório Fernandes Malvão.
9. Alípio, filho de Olímpio Cândido.
10. Alziro, filho de Domingos Lourenço Moreira.
11. Amauri, filho de Levino Lara.
12. Anacleto, filho de Miguel Mendes.
13. Anatólio (gêmeo 2º), filho de Tibúrcio José de Brito.
14. Anatolino (gêmeo 1º), filho de Tibúrcio José de Brito.
15. Anísio, filho de Adolfo Soares Nogueira.
16. Antônio (gêmeo 2º), filho de Adolfo Eleutério dos Santos.
17. Antônio (gêmeo 2º), filho de Adolfo Luiz Barbosa.
18. Antônio, filho de Domingos de Azevedo.
19. Antônio, filho de Eduardo Francisco Pinto.
20. Antônio, filho de Efigênia da Conceição.
21. Antônio, filho de João Batista Alves.
22. Antônio, filho de Leopoldo Fernandes Barbosa.
23. Armando, filho de Henrique Vieira de Melo.
24. Ari, filho de Irineu da Silva Guimarães.
25. Atílio, filho de Atílio Ciabot.
26. Aurélio, filho de Antônio Maria Viana.
27. Benedito, filho de Cezária Rosa Maria.
28. Benedito, filho de Felicíssimo Cherem.
29. Benedito, filho de Inácia Maria da Conceição.
30. Benedito, filho de Salvador Nascimento.
31. Benigno, filho de Vitalino dos Santos.
32. Bráulio, filho de Francisco de Sardinha Abreu.
33. Brálio, filho de Leonardo José Maria.
34. Carlos, filho de Cândido do Nascimento.
35. Carlos, filho de Carlos Alves.
36. Claudionor, filho de Ana Alves.
37. Claudionor, filho de Antônio José de Santa Ana.
38. Claudionor, filho de Belmiro Barros de Oliveira.
39. Claudionor, filho de Eduardo Antônio Ramos.
40. Claudionor, filho de Francisco Thorit Osphila.
41. Claudionor, filho de Gregório Alves.
42. Claudionor, filho de Guiomar Rosa de Oliveira.
43. Claudionor, filho de Júlia Ferreira Passos.
44. Claudionor, filho de Maria Lindionor.
45. Claudionor, filho de Rita Pereira de Lima.
46. Clélio, filho de Jovino Belmiro dos Santos.
47. Clementino, filho de Manuel Ferreira Braga.
48. Clementino, filho de Rosalino Tibúrcio Ribeiro.
49. Claudigando, filho de Georgina dos Santos.
50. Darcé, filho de Manuel Rodrigues de Oliveira.
51. Dario, filho de Eulália Pereira de Carvalho.
52. Dario, filho de João Batista de Oliveira.
53. Délcio, filho de Martinho Coelho de Sousa.

54. Djalma, filho de Alzira Francisca Barbosa.
55. Djalma, filho de João Jesuino da Costa.
56. Djalma, filho de Oscar Ribeiro da Silva.
57. Domingos, filho de Misael Francisco da Silva.
58. Dorcelino, filho de Eufrásio José Martins.
59. Durval, filho de Alípio José de Castro.
60. Durvalino, filho de Avelino Francisco Amaral.
61. Edmar, filho de Antônio Ribeiro dos Santos.
62. Elogio, filho de Umbelino José de Moraes.
63. Elias, filho de Felipe Elias.
64. Ernestino, filho de Ernestino José de Oliveira.
65. Ernestino, filho de José da Silva.
66. Eutalino, filho de Adelino Rangel Lopes de Sousa.
67. Fernando, filho de Cassiano Caxias dos Santos.
68. Francisco de Assis, filho de Adozinda Cândida da Silva.
69. Francisco, filho de Antônio Mendes.
70. Francisco (gêmeo 2º), filho de José Rosário Teixeira.
71. Garcia, filho de Izabel Maria Moreira.
72. Gentil, filho de Domingos Pinto Benevides.
73. Gonçalo, filho de Trajano Faleiro.
74. Guarim, filho de João Joaquim de Sá.
75. Henrique, filho de João Ferreira da Silva.
76. Henrique, filho de Leopoldino Campos de Oliveira.
77. Herclio, filho de Alceu José Teixeira.
78. Hevercio, filho de Benedita Francisca de Andrade.
79. Hilário, filho de Benedito José Maria.
80. Hilário, filho de Luiz de Oliveira.
81. Hugo, filho de Luiz Barbosa de Oliveira.
82. Irotes, filho de Jovino Antônio dos Santos.
83. Isaias, filho de Alvaro de Pinto Ribeiro.
84. Isaias, filho de Joaquim Gonçalves Duarte.
85. Ismael, filho de Pedro Ribeiro de Carvalho.
86. Izidoro, filho de Homero Pereira de Azevedo.
87. Jair, filho de José Soares de Araujo.
88. Galdino, filho de Eleutéria Maria Rosa.
89. João, filho de Antônio Gaspar.
90. João, filho de Arminda Lobo Frazão.
91. João, filho de Eduardo Nunes.
92. João, filho de Francisca da Conceição Ramos.
93. João, filho de João Antônio da Silva.
94. João, filho de João de Oliveira.
95. João, filho de Manuel Francisco Rosas.
96. Joaquim, filho de Felícia dos Santos.
97. Joaquim, filho de José Dias Bicaço.
98. Joaquim, filho de Palmira Pontes de Oliveira.
99. Joel, filho de João Francisco Cardoso.
100. Jorge, filho de Antenor Albino de Almeida.
101. Jorge (gêmeo 2º), filho de Francisca Maria das Dores.
102. Jorge, filho de José de Faria Pontes.
103. Jorge (gêmeo 1º), filho de Leopoldina Campos de Oliveira.
104. Jorge, filho de Maria Carolina Fragoso.
105. José, filho de Antônio Moutinho.
106. José, filho de Felizardo Campos de Oliveira.
107. José (gêmeo 1º), filho de Francisca Maria das Dores.
108. José, filho de Juventina Rodrigues Pinto.
109. José, filho de Manuel Antônio Gonçalves.
110. Júlio, filho de Hilário Murgo.
111. Laureano, filho de Virgílio Pedro Coelho.
112. Laurindo, filho de Olímpio de Almeida.
113. Leonel, filho de Joaquim de Sousa.
114. Lino, filho de Emília Virginia dos Santos.
115. Lourenço (gêmeo 2º), filho de Enedino Chaves de Andrade.
116. Luiz, filho de Antero dos Santos Guimarães.
117. Manuel, filho de Adolfo Eleutério dos Santos.
118. Manuel, filho de Antônio dos Santos.
119. Manuel, filho de Antônio de Sousa Martins.
120. Manuel, filho de Henrique Albino Viana.
121. Manuel, filho de Hildebrando Lopes da Silva.
122. Manuel, filho de João Pedro Lopes.
123. Manuel, filho de Manuel José Viana.
124. Manuel, filho de Manuel Ramos dos Santos.
125. Manuel, filho de Marques Tibúrcio de Azevedo.
126. Manuel, filho de Olímpio de Freitas.
127. Manuel, filho de Perciliana Francisca Ramos.
128. Manuel, filho de Sebastião André.
129. Marcelino, filho de Manuel da Silva Pinho.
130. Mariano, filho de Giulio Breccia.
131. Mariano, filho de Mariano de Melo.
132. Mário (gêmeo 1º), filho de Crispim da Silva.
133. Mário, filho de Ernesto Ferreira da Silva.
134. Mário, filho de Xisto Rangel de Almeida.
135. Miguel, filho de Augusto da Silva Confort.
136. Misael, filho de Euclides Antero Ferreira.
137. Moaci, filho de Teodorico Silva.
138. Montecário, filho de Cláudio Maria de Sá Freire.
139. Natalino, filho de Maria Andrade da Luz.
140. Nelson, filho de Antenor José Marques.
141. Nelson, filho de José Porfirio Ferreira.
142. Nestor, filho de José Antônio da Silva.
143. Newton, filho de Idalina dos Anjos.
144. Nicácio, filho de José Jacinto Vieira.

145. Nilo, filho de Nicoláo Francisco da Cruz.
146. Norival, filho de Crispiniana Carlos Dias.
147. Norival, filho de Francisco Rodrigues da Silva.
148. Olinazor, filho de Miguel Ferreira.
149. Osman, filho de Leonel Olegário de Albuquerque.
150. Osvaldo, filho de Alfredo Joaquim Gonçalves.
151. Osvaldo, filho de Antônio Dias de Castro.
152. Osvaldo, filho de Carlos José da Silva.
153. Ovídio, filho de João Soares da Silva.
154. Paulo, filho de Gabriel Ventura Junior.
155. Pedro, filho de Alvaro José de Carvalho.
156. Pedro, filho de Bento Angelo Tenório.
157. Pedro, filho de Manuel Antônio Xavier.
158. Pedro, filho de Manuel dos Santos.
159. Porfírio, filho de Henriqueta Maria.
160. Ramiro, filho de Manuel Santos Pereira.
161. Raimundo, filho de Raimundo José Pereira.
162. Romulo, filho de Domingos Pereira de Castro.
163. Rubem, filho de Eduardo Castro de Oliveira.
164. Salvador, filho de Agueda Francisca de Almeida.
165. Salvador, filho de Torquato Martins Ribeiro.
166. Sherlock, filho de Joaquim Pereira Gonçalves.
167. Sebastião, filho de Benedito Inácio de Almeida.
168. Sebastião, filho de Braz Antônio da Cruz.
169. Sebastião, filho de Cândido Joaquim Gonçalves.
170. Sebastião, filho de Francisco de Freitas Guimarães.
171. Sebastião, filho de Irineu Benedito Correia.
172. Sebastião, filho de João de Lara Rosa.
173. Sebastião, filho de João Manuel dos Santos.
174. Sebastião, filho de Jorge Gonçalves Leivas.
175. Sebastião, filho de Roberto José Correia.
176. Sebastião, filho de Osvaldo José Marques.
177. Sebastião, filho de Turibio Correia Dantas.
178. Silvano, filho de Silvano Santos.
179. Sílvio, filho de Manuel Justino de Melo.
180. Sílvio, filho de Honório de Castro.
181. Trufaldi, filho de Pedro Maria do Nascimento.
182. Valdemiro, filho de Rosalino Ribeiro.
183. Valdemar, filho de Adolfo Peres Gomes.
184. Vadir, filho de Calixto da Rocha Cáceres.
185. Valter, filho de José Correia Teixeira.
186. Valter, filho de Vicente Francisco dos Santos.
187. Wilson, filho de Hilário Ferreira Guimarães.
188. Wilson, filho de Manuel Pinto Faleiro.
189. Ivan, filho de Agnelo Antônio de Oliveira.

Classe de 1918

1. Adelino, filho de Eduardo Augusto Teixeira.
2. Alaim, filho de Maurício Alves de Oliveira.
3. Alamiro, filho de Abílio Rodrigues Borges Cavalcante.
4. Alfredo, filho de Cesar Augusto Reis.
5. Alvaro, filho de Conrado José de Almeida.
6. Américo, filho de João Ferreira.
7. Antônio, filho de Faustino Pinheiro da Silva.
8. Antônio, filho de Joaquim Bernardo Martins.
9. Antônio, filho de Laurentino Carlos de Moraes.
10. Aurelino, filho de Irineu da Silva.
11. Bembo, filho de João Climaco da Rocha.
12. Benedito, filho de Maria Fernandes de Assunção.
13. Benedito, filho de Vicentina Ferreira Lira.
14. Cristovão, filho de Cristovão Couto.
15. Circumciso, filho de Arlindo da Silva.
16. Demostenes, filho de João Batista.
17. Durval, filho de Elpidio da Costa Velga.
18. Edí, filho de Aristides do Nascimento.
19. Firminio, filho de Manuel Alves Silva.
20. Floriano, filho de Antônio Lopes.
21. Francisco, filho de Francisco Ricardo Gomes.
22. Hamilton, filho de José Barbosa de Campos.
23. Heraclito, filho de Juventina Gonçalves Dias.
24. Hermínio, filho de Aurora Júlia da Silva.
25. Inácio, filho de João Francisco de Oliveira.
26. Joel, filho de Turibiano Tomaz Gonçalves.
27. João, filho de Bernardino da Silva Tavares.
28. Jorge, filho de Godofredo da Costa Figueiredo.
29. José, filho de Manuel Alves Xavier.
30. José, filho de Noemia de Sousa Galvão.
31. José, filho de Pedro Joaquim de Oliveira.
32. Lourivaldo, filho de Benedito de Assis.
33. Lucas, filho de Maria das Dores.
34. Magno, filho de Pedro Mendes.
35. Manuel, filho de José Antônio de Andrade.
36. Mário, filho de João Coelho.
37. Milton, filho de Albino José do Nascimento.
38. Nicácio, filho de Alfredo Pereira Guimarães.
39. Nicanor, filho de Matias dos Santos Mendanha.
40. Nilo, filho de José Alves de Oliveira.
41. Norival, filho de João Batista de Oliveira.
42. Olavo, filho de Armando João dos Reis.
43. Orlando, filho de Cândido C. Pontes.
44. Paulo, filho de Paulo Joaquim de Santana.
45. Rivaldo, filho de Rosa Ernestina Viana.

46. Sebastião, filho de Pedro Ribeiro de Alcantara.
47. Sebastião, filho de Irineu dos Santos Junior.
48. Sebastião, filho de João Santana.
49. Sérgio, filho de Adolfo Custódio da Silva.
50. Setfossel, filho de Alfredo Manuel de Azevedo.
51. Valtier, filho de Manuel Inácio Franco.

Classe de 1917

1. Alaim, filho de Ernesto Martins de Oliveira.
2. Antônio, filho de Antônio Bittar Pereira.
3. Antônio, filho de Dometildes Lancates.
4. Darcí, filho de Artur Silva.
5. Darvalino, filho de Romana Emilia dos Santos.
6. João, filho de João Batista Gomes.
7. João, filho de João de Sousa Ramos.
8. João, filho de Manuel V. de Sousa.

Classe de 1916

1. Eunézio, filho de Agenor Teixeira de Carvalho.
2. Joaquim, filho de Manuel Antônio Alves de Carvalho.
3. Marino, filho de Joaquim Silva.

Classe de 1915

1. Alfredo, filho de Sabino José de Oliveira.

Classe de 1914

1. Moacir, filho de Eloi da Silva.
2. Simplício, filho de Juvenal Pereira Rosa.

Classe de 1913

1. Getro, filho de Julio C. de Avila.

Classe de 1912

1. Benedito, filho de João M. Sena.

EXÉRCITO DE SEGUNDA LINHA

Classe de 1895

1. Adelino, filho de Antônio Isabelino Barroso.

Classe de 1896

1. Matias, filho de José Joaquim Nunes.
2. Otacílio, filho de Manuel Basílio dos Santos

Classe de 1897

1. Antônio, filho de Manuel Gonçalves Moreira.

Classe de 1898

1. Jaime, filho de Joaquim de Melo Junior.
2. Aconio, filho de Manuel Ferreira de Menezes

Classe de 1899

1. Benedito, filho de Cândida Casemiro do Amaral
2. Benedito, filho de José Tosta Barreiros.
3. Flacêncio, filho de João Alfredo do Carmo
4. Joaquim, filho de André Pais Camargo.

Classe de 1900

1. Abílio, filho de Oscar Joaquim da Silva.
2. Eduardo, filho de Pedro Ferreira.

Classe de 1902

1. Francisco, filho de Sebastião Pereira Ramos
2. Gregório, filho de Maria Olegária.
3. Henrique, filho de Manuel Ribeiro.
4. Herculanio, filho de Manuel P. Carvalho.

Classe de 1903

1. Joaquim, filho de Artur Paredes Bittencourt.
2. Messias, filho de Manuel Pinto Farias.

Classe de 1904

1. Ernani, filho de Sebastião Pereira Ramos
2. José, filho de Pedro A. de Sousa.
3. Juvenal, filho de Antônio Cardoso Labre.
4. Mário, filho de Geraldino Lopes.

Classe de 1905

1. Alfredo, filho de Anibal Neves de Matos.

Classe de 1908

1. Antônio, filho de João Marcelino da Silva.

Classe de 1911

1. Joaquim, filho de Teodoro de Moraes.

Relação nominal dos cidadãos alistados para concorrerem ao oportuno Sorteio, pertencentes as diferentes classes discriminadas. De 1 de novembro de 1919 a 31 de dezembro:

Classe de 1919

1. Abel, filho de Benedito Guilherme da Fonseca.
2. Aderaldo, filho de Angeio Francisco Peixoto.
3. Alaim, filho de Jovina Vieira de Carvalho.
4. Alberto, filho de Cândido do Nascimento Batista.
5. Alvaro, filho de Antônio de Oliveira e Sousa.
6. Antônio, filho de Manuel Pereira Ramos.
7. Benedito, filho de Benedito Indalécio.
8. Benedito, filho de Jovino Alves de Sá.
9. Benedito, filho de Teodorico Pacifico.
10. Djalma, filho de Antônio Soares Nogueira.
11. Flacêncio, filho de Arminda Maria da Conceição.
12. Francisco, filho de Francisco de Paula Pereira.
13. Genésio, filho de Matias de Santana.
14. Heitor, filho de Arsenio Heitor Queiroz.
15. Honorino, filho de Rosalina Fernandes.
16. João, filho de Guilhermino Martins.
17. João, filho de Manuel Antônio Madeira.
18. Jorge, filho de Levino Antônio da Silva.
19. José, filho de Antônio Julio dos Santos
20. José, filho de José Barroso da Silva.
21. Luiz, filho de Joaquim Nunes Sobrinho.
22. Manuel, filho de Joaquim Ramos.
23. Mario, filho de Silvério Gonçalves Maia.
24. Milton (gêmeo 2º), filho de Virginia Mendes dos Santos
25. Menaiz, filho de Isolina Maria da Conceição.
26. Nelson, filho de Vitorino de Almeida e Silva.
27. Nilo, filho de José Januário de Sousa.
28. Otacílio, filho de Edgar Luiz Duque Estrada.
29. Oldemar (gêmeo 2º), filho de Alberto Pereira F. Azevedo
30. Otávio, filho de Alfredo Gomes de Sousa.
31. Roberto, filho de Antônio Ramos de Oliveira.
32. Sebastião, filho de Faustino Coelho da Rocha.
33. Wilson, filho de Tácio Carlos da Rocha.
34. Wilson, filho de Tulel Carlos da Luz.

Classe de 1920

1. Abelardo, filho de José Antônio Soares.
2. Azeiteiro, filho de João Firmiano de Aragão
3. Agrícola, filho de Umbelina Juliana.
4. Alcino, filho de Alípio Tomaz da Cruz.
5. Alvaro, filho de Franklin Correia de Sá.
6. Altamiro, filho de Antenor José de Castro
7. Amauri, filho de Sebastião de Azevedo Matos
8. Antônio, filho de Antônio Mendes.
9. Antônio, filho de José Camilo da Fonseca.
10. Antônio, filho de Oscar Bittencourt dos Santos
11. Arasteneo, filho de Pedro Mendes.
12. Aristolino, filho de Constância José de Santana
13. Arindo, filho de Euclides Fernandes.
14. Ari, filho de Feliciano Correia da Silva.
15. Aureliano, filho de Alfredo Antônio da Silva
16. Artur, filho de João Carlos da Luz.
17. Benedito, filho de Alípio José do Nascimento.
18. Benedito, filho de Joaquina Bemvinda de Assunção.
19. Benedito, filho de José Duarte Nogueira da Silva.
20. Benedito, filho de Rogéria Maria da Conceição
21. Carlos, filho de Antônio José Nunes.
22. Cesário, filho de Honorino José de Santana.
23. Custódio, filho de João Intins de Carvalho.
24. Demerval, filho de Alzira Francisca Barbosa.
25. Duarte, filho de Maria de Santana.
26. Eudisio, filho de Agostinho Manuel de Jesus.
27. Djalma, filho de Antônio Soares Nogueira.
28. Domingos, filho de Guilhermino Antônio de Oliveira
29. Domingos, filho de Leopoldino Cláudio da Silva.
30. Durval, filho de Maria Rosa.
31. Ezequiel, filho de Benedito Amaral.
32. Emídio, filho de Augusto Vicente da Silva.
33. Ezio, filho de Olimpio Tristão de Andrade.
34. Fernando, filho de Nestor de Sousa.
35. Francisco, filho de Cecília Rosa da Conceição.
36. Francisco, filho de Francisco Gonçalves Duarte
37. Gastão, filho de José Rodrigues Dias.
38. Gildo, filho de Antônia Maria Machado.
39. Henrique, filho de João da Silva Guerra.
40. Herondino, filho de Manuel Inácio Franco.
41. Hilário, filho de Secundino de Sá Freire.
42. Irineu, filho de Irineu da Silva.
43. Jadir, filho de José Hilton Sousa.
44. Jarben, filho de Nelson José Gonçalves.
45. Jaime, filho de Euzébio Barroso.
46. João, filho de Antônio Diógenes de Sousa.
47. João, filho de Artur Nepomuceno Terra.
48. João, filho de Benedito Correia de Oliveira.
49. João, filho de Benedito Dias.

50. João, filho de Isabel Amaral Teixeira.
51. Jorge, filho de Adelino Rosa.
52. Jorge, filho de José Antônio Ramos.
53. José, filho de Antônio Januário Martins.
54. José, filho de José Nabuco Ferraz.
55. Júlio, filho do Dr. Júlio Cesário de Melo.
56. Júlio, filho de Vicente Rodrigues Fernandes.
57. Laurindo, filho de Pedro Rodrigues Morais Lobato.
58. Levino, filho de Antônio da Silva.
59. Luiz, filho de Clotilde Pereira França.
60. Luiz, filho de Oldemar Francisco das Chagas.
61. Mágno, filho de Agepor Gama.
62. Manuel, filho de Baltasar dos Reis.
63. Manuel, filho de José de Oliveira Servo.
64. Manuel, filho de José Olegário.
65. Manuel, filho de Manuel Civil de Sousa.
66. Manuel, filho de Manuel dos Santos Palmeira.
67. Mário, filho de João Pereira da Silva.
68. Marino, filho de Eulínada Silva Marques.
69. Miguel, filho de Anastácio Pereira.
70. Milton, filho de Perciliana da Silva.
71. Nabor, filho de Rosa de Andrade.
72. Napoleão, filho de José Faustino da Silva.
73. Nodir, filho de Artur José da Silva Santiago.
74. Norival, filho de Pedro Mendes.
75. Nourival, filho de Firmiano Luiz da Silva.
76. Otacílio, filho de Júlio Vieira Lima.
77. Olandt, filho de Nestor Pinto da Silva.
78. Orlando, filho de Artur José de Oliveira.
79. Orsino, filho de Alfredo Silva dos Santos.
80. Pedro, filho de Afonso Gonçalves.
81. uirino, filho de Antônio Maria da Conceição.
82. Ranolfo, filho de Sebastião Pereira Ramos.
83. Sebastião, filho de Glicério José Luiz.
84. Sebastião, filho de Olímpio Aristides Barbosa.
85. Temístocles, filho de Alfredo da Paixão.
86. Teófilo, filho de Isabel Rosa da Conceição.
87. Valdemiro, filho de Idalina Francisca Ramos.
88. Venutiano, filho de Venutiano Estevão de Brito.
89. Valdir, filho de Adelino Martins.
90. Vilma, filho de Canuto Vieira.

Classe de 1921

1. Alfredo, filho de Alfredo Joaquim Gonçalves.
2. Alfredo, filho de José Dutra da Silva.
3. Altamiro, filho de José dos Santos.
4. Alziro, filho de Luiz Freire Ramos.
5. Américo, filho de José Antônio de Sá.
6. Antônio, filho de Maria Antônia da Conceição.
7. Antônio, filho de Miquelina Rosa da Conceição.
8. Antônio, filho de Pedro Moura Brito.
9. Arquimedes, filho de José Mendonça T. da Silva.
10. Ari, filho de Afonso Ribeiro da Silva.
11. Benedito, filho de Isalto Macedo.
12. Benedito, filho de Vicente Correia da Paixão.
13. Braz, filho de Claudemiro de Sá Vieira.
14. Caetano, filho de Caetano José da Silva Santiago.
15. Carlos, filho de Benedito Alves.
16. Carlos, filho de Enéias José dos Anjos.
17. Davi, filho de Antônio Moutinho.
18. Durvalino, filho de Manuelina Maria da Cruz.
19. Eduardo, filho de Eduardo Vieira de Lima.
20. Emílio, filho de Emílio Gonçalves de Sena.
21. Enedino, filho de Geraldino Ferreira.
22. Felipe, filho de Mateus José Nunes.
23. Floriano, filho de Sebastião Pereira Ramos.
24. Francisco, filho de Augusto Fernandes.
25. Gabriel, filho de Dionísio Macedo.
26. Ismael, filho de Benedito Cardoso de Moraes.
27. Jasson, filho de Elias Bachor.
28. João, filho de Eduardo de Castro Oliveira.
29. João, filho de Henriqueta Leopoldina Pereira.
30. João, filho de Nicoláu de Andrade.
31. Joaquim, filho de Alfredo Francisco Cardoso.
32. Jonas, filho de João Francisco Xavier.
33. José, filho de Aires da Silva Ribeiro.
34. José, filho de Crispiniano Carlos Dias.
35. José, filho de João Pedro Lopes.
36. José, filho de José Ribeiro de Amgrim.
37. Jorge, filho de Manuel Pereira de Rezende Filho.
38. Lourival, filho de Maria Geraldina.
39. Manuel, filho de Adalgisa Monteiro Batista.
40. Manuel, filho de João Alfredo Soares.
41. Manuel, filho de Leopoldina Maria da Conceição.
42. Manuel, filho de Pascoalina Nunes.
43. Mário, filho de José Carvalho.
44. Mário, filho de Marçal Claro da Silva.
45. Moacir, filho de Valdemar Silva Santos.

46. Moassú, filho de Deocleciano Benevides.
47. Natan, filho de José Pedro da Silva.
48. Nestor, filho de Cacilda Geraldina Nunes.
49. Norival, filho de Alberto Evaristo Gonçalves.
50. Norival, filho de Benedito Paulino de Assis.
51. Newton, filho de Afonso de Faria.
52. Otávio, filho de Vicente de Albuquerque Mangabeira.)
53. Osvaldo, filho de José Honório.
54. Osvaldo, filho de Olímpio José Marques.
55. Orlando, filho de Antônio Ciraldo Sobrinho.
56. Paulo, filho de Pedro Maria de Oliveira.
57. Pedro, filho de Demétrio Riteiro de Menezes.
58. Porfírio, filho de Antenor José Quirim.
59. Roldão, filho de Antônio de Oliveira e Sousa.
60. Sebastião, filho de Enedina Silva Gomes.
61. Sebastião, filho de Júlia Correia de Oliveira.
62. Sebastião, filho de Olavo José de Moraes.
63. Sebastião, filho de Sebastião de Oliveira Nascimento.
64. Sebastião, filho de Sebastião Dias.
65. Teodoro, filho de Silvino Juvêncio da Silva.
66. Valdemiro, filho de Antônio dos Santos.
67. Valdemiro, filho de Antônio dos Santos Vilela.
68. Vercier, filho de José Manuel Travassos.
69. Vitor, filho de Arlindo da Silva.
70. Vitor, filho de Joaquim Matias Ramiro.
71. Virgolino, filho de Damião Alves dos Santos.
72. Valter, filho de José da Silva.
73. Valter, filho de Romão Gomes Tardio.
74. Valdemiro, filho de Bernardino Joaquim Moreira.
75. Valdemiro, filho de Gualberto Joaquim de Oliveira.
76. Wilson, filho de Albertino José da Silva.

Junta de Alistamento Militar do 24º Distrito da 15ª Zona —
agência da Prefeitura na Estação de Santa Cruz, 30 de maio de 1939.
— Octacílio Corrêa Leal, presidente do 24º Distrito.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS DO
DISTRITO FEDERAL

Ata de concorrência administrativa número um, referente ao recebimento e abertura de propostas para fornecimento de material, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de oito de maio de mil novecentos e trinta e nove, a folha número dez mil quinhentos e setenta e tres, cujo pagamento de despesa correrá pelo crédito distribuído a esta Diretoria Regional por conta da verba segunda — Material — Consignação terceira — "Diversas despesas" — Subconsignação quatorze — "Água, Asseio, Higiene; Artigos para limpeza e desinfecção; taxas, esgotos e lixo — (07).

As dezessete horas do dia dois de junho, do ano de mil novecentos e trinta e nove, na Secção dos Serviços Econômicos da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, consoante edital já referido, em presença dos senhores: Atila Guilherme de Azevedo, oficial administrativo classe "H", Raul de Freitas Brandão, inspetor de Linhas Telegráficas, classe "G", Rolantino Larroyede, escriturário, classe "F", Ieda Novais de Oliveira, escriturária classe "E", e Aristóteles de Paula Barros, escriturário classe "E", para isso autorizados pela portaria número trezentos e vinte e quatro, de dezoito de abril do corrente ano, assinada pelo senhor diretor regional, procedeu-se á abertura de cinco propostas para o fim aludido no edital em causa, aceitando-se de cada um, proposta e preço mais barato. As propostas foram abertas na presença dos interessados e por eles rubricadas, bem como, por um dos membros da comissão. Compareceram os senhores: J. C. Mendonça, J. Cruzeiro & Comp., Freitas Couto & Comp. Ltda., A. Ramada & Comp. Ltda. e Fontes Garcia & Comp., que se achavam devidamente inscritos. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, da qual, eu, Rolantino Larroyede, secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os concorrentes presentes e pela comissão de que trata a portaria supracitada. Secção dos Serviços Econômicos da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, em dois de junho de mil novecentos e trinta e nove, ás dezessete horas e trinta minutos. — Rolantino Larroyede, servindo de secretário. — Atila Guilherme de Azevedo, servindo de presidente. — Raul de Freitas Brandão. — Yedda Novais de Oliveira. — P. p. de A. Ramada & Comp., Mario Pereira. — P. p. J. C. Mendonça, Irineu Machado. — P. p. J. Cruzeiro & Comp., Frederico Benedicto Hetm. — P. p. Freitas Couto & Comp., Ltda., Alfredo da Silva Cardoso. — P. p. Fontes Garcia & Comp., Daniel C. da Silva. — Aristóteles de Paula Barros. E nada mais se continha á folhas quarenta e seis verso, quarenta e sete e quarenta e sete verso do livro de lavratura de atas de concorrências administrativas da Secção dos Serviços Econômicos da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal. Secção dos Serviços Econômicos, em 2 de junho de 1939. — Pela cópia, Yedda Novais de Oliveira. Confero. — Rolantino Larroyede. Visto. — Atila Guilherme de Azevedo, presidente da Comissão.

Inspetoria Geral de Iluminação INSTALAÇÕES DE LUZ ELÉTRICA

1 — Nos projetos de construção, reconstrução e modificação de prédios em que houver instalação de luz elétrica, obra nova ou reforma, a Société Anonyme du Gaz, fará o estudo das condições da entrada do ramal e local dos medidores, tendo em vista as disposições contratuais (cláusulas XXXI, XXXII e XXVII) e as instruções em vigor.

2 — Para esse fim, nos casos de prédios de mais de um medidor ou de um só, porém, com carga superior a 66 KW, o construtor apresentará à Société quatro vias do desenho ou desenhos, em plantas perfil, na escala de 1/50 (no mínimo), com os necessários cortes, mostrando as estruturas, que possam interessar, passagem do ramal e localização dos medidores, podendo a passagem do ramal ser feita pela entrada principal ou de serviço.

3 — Todas as quatro vias do desenho ou desenhos serão autenticadas com a assinatura do proprietário e do construtor.

4 — Aprovados os desenhos pela Inspetoria, esta entregará uma via ao construtor, duas à Société, ficando a quarta arquivada na repartição.

5 — A Société, de posse dos desenhos aprovados e satisfeitos os pagamentos indispensáveis, poderá fazer a entrada do ramal, que lhe for solicitada.

6 — Somente depois da aprovação dos desenhos referidos, o construtor estará autorizado a dar ao instalador registrado na Inspetoria a incumbência da instalação interna do prédio.

7 — O instalador, para a execução do serviço, procederá de conformidade com o que está estabelecido nas instruções vigentes.

Inspetoria Geral de Iluminação, 5 de junho de 1939. — *Traiano Luz*, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 25, PARA A PERFURAÇÃO DE POÇOS, EM TERRENOS DA ESTRADA, EM ARAÇATUBA, E FORNECIMENTO DE MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS PARA O SEU APARELHAMENTO

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, às treze horas, no escritório da Terceira Divisão da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão composta dos senhores engenheiros Oscar Teixeira Guimarães, chefe da Terceira Divisão, como presidente, Maurício Murgel Dutra, chefe dos Serviços de Fiscalização, como representante da Diretoria da Estrada, e Heitor de Chermont Rayol, oficial de Gabinete, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que fossem apresentadas à Concorrência Administrativa número vinte e cinco, para a perfuração de poços, em terrenos da Estrada, em Araçatuba, e fornecimento de maquinários necessários para o seu aparelhamento. A realização da presente concorrência foi autorizada pelo aviso número dois mil e vinte e oito, de trinta de março deste ano, do Ministério da Viação e Obras Públicas, e o edital referente a mesma, foi publicado no *Diário Oficial da União*, número noventa e dois, de vinte e dois de abril próximo passado. O mesmo jornal em seus números cem, cento e um e cento e dois, respectivamente, de três, quatro e cinco de maio último, publicou o aviso chamando a atenção dos interessados para esta concorrência. Foi recebido um único envelope contendo os documentos de idoneidade da firma J. O. Machado & Comp. Ltda., com sede no Rio de Janeiro, que foi julgada idônea. Em seguida foi recebida, aberta, lida e rubricada pela Comissão, a respectiva proposta, que fica em seu poder para o necessário estudo. Os documentos foram devolvidos a firma concorrente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão, pelo proponente presente e por mim, Angelo Figueiredo, escrivão classe "C", que servindo de secretário a escrevi. — *Oscar Teixeira Guimarães*. — *Maurício Murgel Dutra*. — *Heitor de Chermont Rayol*. — *J. O. Machado & Comp. Ltda.* — *Angelo Figueiredo*.

Baurú, 4 de junho de 1939. — Visto. *Oscar Teixeira Guimarães*, presidente da Comissão. — Confere com o original. *Angelo Figueiredo*, escrivão classe C.

Preços apresentados pelos únicos proponentes, Srs. J. O. Machado & Comp. Ltda., a saber:

- a) Perfuração de um, dois ou mais poços artesianos, com vazão, no mínimo, para 50.000 litros de água por hora, e fornecimento e instalação de todos os encanamentos e maquinismos necessários para elevar a água dos poços até a flor da terra e recalcar-la até um tanque coletor, nas proximidades dos poços perfurados (o tanque coletor será construído pela Estrada), por 259:800\$000
 - b) Fornecimento de uma bomba centrífuga conjugada com motor elétrico, para recalcar a água, do tanque coletor acima referido até a caixa d'água da Estrada, na esplanada de Araçatuba (a instalação desta bomba será feita pela Estrada). A bomba a ser fornecida obedecerá as especificações constantes do edital de concorrência, por 52:500\$000
- Baurú, 4 de junho de 1939. — *Oscar Teixeira Guimarães*, presidente da Comissão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência por cada às páginas ns. 11.25-73, do "Diário Oficial" do dia 15-5-39. (P.A.-2.422-35).

Serviço Florestal

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 22 do Código Florestal, aprovado pelo decreto n. 23.793, de 23 de janeiro de 1934, "é proibido fabricar, vender ou soltar balões, ou engenhos de qualquer natureza, que possam provocar incêndios nos campos ou florestas", ficando os autores das contravenções previstas no citado dispositivo sujeitos às penas de detenção até 15 dias e multa até 500\$000, segundo estabelece o art. 86, inciso 3), do Código acima referido.

Em 15 de maio de 1939. — *F. de Assis Iglesias*, diretor.

Divisão de Caça e Pesca

O diretor da Divisão de Caça e Pesca convida o extranumerário mensalista, Jonas de Carvalho Júnior, guarda fiscal de 5ª classe dessa Divisão, a comparecer, no prazo de 30 dias a contar da primeira publicação deste, no "Diário Oficial", afim de reassumir as funções de seu cargo, sob pena de ser dispensado.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1939. — *Ascanio Faria*, diretor.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

DIRETORIA GERAL

CAMPO DE SEMENTES DE PLANTAS OLEAGINOSAS DE ITAOCÁRA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Concorrência administrativa de inscrição, para o fornecimento de material de consumo, constante da relação abaixo, durante o corrente ano de 1939.

De ordem do senhor Agrônomo do Fomento Agrícola da classe "J", Administrador do Campo de Sementes, e na conformidade do art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Secretaria, a inscrição dos negociantes, até às 14 horas do décimo quinto dia (15) a contar da data da publicação do presente edital, que mediante as condições em seguidas estipuladas desejarem concorrer ao fornecimento de material de consumo constante da relação abaixo, durante o corrente exercício, de acordo com o disposto no art. 738, § 2º da letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade.

Primeira — A inscrição de que trata o presente edital deverá ser pedido em requerimento dirigido ao senhor Administrador do Campo, devidamente selado, nele declarando os interessados a nacionalidade da firma, sede do estabelecimento, e que se submetem a todas as exigências do presente edital, juntando ao referido requerimento documentos de idoneidade, inclusive os que comprovem estarem os requerentes em dia com os cofres públicos, municipais, estaduais e federais.

Segunda — Em envelope à parte, fechado e lacrado, com a indicação do conteúdo e nome do proponente, apresentarão os interessados uma relação, em três (3) vias, datadas e assinadas, sendo a primeira via devidamente selada com 1\$000 (estampilhas federais) por folha e mais o selo de Educação e Saúde de \$200, mencionando, pela ordem em que está relacionado, na lista abaixo, e com a precisa minúcia, o material que pretendem fornecer, indicando, por extenso e em algarismo o preço de cada artigo, pela unidade constante da mesma lista.

Terceira — A relação citada não poderá conter ressalvas, entrelinhas, ou rasuras, não sendo tomada em consideração a que assim se apresentar.

Quarta — Não serão abertas as propostas dos concorrentes considerados inidôneos, sendo que todos os documentos serão restituídos imediatamente ao interessado.

Quinta — Declararão os interessados, no requerimento de inscrição e na relação referida na condição *segunda*, que se sujeitam a fazer a entrega imediata do material que lhes for requisitado e a fornecê-lo de primeira (1ª) qualidade, obedecendo a todas as especificações contidas na relação que acompanha este edital, declarando mais que se sujeitam à pena prevista no art. 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Sexta — Verificada em primeiro lugar a idoneidade dos proponentes, as respectivas propostas serão abertas por uma comissão para esse fim designada pelo senhor Administrador do Campo, que a presidirá no referido dia, às 14 horas, sendo em seguida rubricadas pelo presidente da mesma e pelos proponentes presentes a esse ato.

Sétima — Julgadas as propostas referidas, dentro do prazo máximo de dez (10) dias, a contar daquela data, será organizado um quadro comparativo dos preços oferecidos pelos concorrentes e no qual haverá a letra X, na frente de cada preço vencedor mencionando o negociante que oferecer o menor preço, ficando o mesmo obrigado ao fornecimento dos artigos que lhes forem adjudicados, dentro do prazo máximo de 48 horas que se seguirem à data do requerimento do pedido, si se tratar de artigos prontos no mercado e nos prazos que lhes forem concedidos, se forem artigos a serem manufaturados.

Oitava — Os preços oferecidos pelos negociantes vigorarão por quatro (4) meses, considerados prorrogados por igual período, sucessivamente, até a terminação do exercício, se antes de quinze (15) dias da terminação do mesmo prazo o negociante declarar que não deseja a sua prorrogação, ou se o Administrador do Campo, não fizer idêntica declaração.

Nona — Os empates de preços caso se verifiquem serão resolvidos imediatamente por sorteio, no ato da concorrência, ficando, todavia, dispensada essa providência se os referidos empates ocorrerem, entre um fornecedor nacional e outro estrangeiro, caso em que se dará preferência ao nacional.

Décima — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens, não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas oferecimentos de redução de preço sobre a proposta mais barata, e as que mencionarem elevados de mais de 10 % dos correntes no mercado.

Décima primeira — O material será entregue por conta e risco dos fornecedores, na sede deste Campo de Sementes.

Décima segunda — Fica livre a este Campo a aquisição dos artigos na quantidade que precisar, obrigando-se os fornecedores a manter os seus preços durante os prazos em que vigorarem, de acordo com o estabelecido na oitava cláusula, e não podendo, em caso algum recusar-se a fazer o fornecimento do material encomendado, sob pena de ser excluído da inscrição o nome ou firma do negociante que não observar essa condição.

Décima terceira — Os pagamentos dos fornecimentos que vierem a ser feitos, serão efetuados pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio, em Niterói.

Décima quarta — A Administração deste Campo reserva-se o direito de anular a presente concorrência no total ou em parte, desde que exista motivos que a isso a obriguem, não assistindo aos concorrentes direitos a qualquer reclamação ou indenização.

Itaocara, 31 de março de 1939.

Relação do material a que se refere o edital acima:

Grupo — I — "Artigos de expediente, etc."

1. Borracha "Ruby", n. 210, uma.
2. Idem — "União John Faber", n. 210, uma.
3. Carimbos de borracha — conforme modelo, um.
4. Envelopes timbrados para officio — 13 x 26, miúdo.
5. Envelopes timbrados para carta, cento.
6. Espanadores de penas n. 60, um.
7. Fitas para máquina "Remington", de 13 mm., uma.
8. Idem, idem para "Mercedes", de 16 mm., uma.
9. Folhas avulsas para pagamento de extranumerários, conforme modelo, com 41 x 32, cento.
10. Folhas avulsas para inventário, conforme modelo, 37 x 32, cento.
11. Goma-arábica "Sardinha", litro, um.
12. Impressos para boletins de renda sob modelo, um.
13. Impressos para recolhimento de rendas, sob modelo, um.
14. Papel timbrado para officios, sob modelo, cento.
15. Papel manilha para embrulho, folha.
16. Talões para empenhos (4 vias), três picotadas, sob modelo, um.
17. Talões para requisição de passagens sob modelo, um.
18. Talões para telegramas com cópia, sob modelo, um.
19. Tinta azul preta "Sardinha", litro, uma.
20. Tinta "Quink", vidro pequeno, um.
21. Tinta carmin "Sardinha", litro, um.
22. Tinta "Pelikan", para carimbos, vidro, um.

Grupo — II — "Combustíveis e lubrificantes, etc.":

1. Gazolina "Standar", litro, um.
2. Idem, "Texaco", litro, um.
3. Oleo "Mobiloil", A, galão.
4. Idem, idem B. B., galão.
5. Idem, idem, C. C., galão.
6. Querosene "Jacaré", litro, um.

Grupo — III — "Medicamentos, drogas, etc.":

1. Ampólas de soro anti-tetânico, uma.
2. Idem, idem, anti-oftídico, uma.
3. Idem, idem, anti-gangrenoso, uma.
4. Idem, idem, anti-defterico, uma.
5. Algodão, pacote de 250 grs., um.
6. Alcool absoluto, litro, um.
7. Éter sulfúrico, litro, um.

Grupo — IV — "Ferragens e forragens para animais":

1. Milho, saco de 60 quilos, um.
2. Alfafa fenada, fardo, um.
3. Farelo de trigo, saco, um.

Grupo — V — "Sementes, mudas, etc.":

1. Sacos de anagem de 1ª qualidade, um.
2. Agulhas para cozer sacos, dúzia.
3. Barbante em pau, quilo.
4. Barbante em novelo, quilo.
5. Arame liso fino, quilo.

Grupo — VI — "Adubos, corretivos, etc.":

1. Salitre do Chile, quilo.
2. Farinha de ossos, quilo.
3. Superfosfato de cálcio, quilo.
4. Escoréas de Tomás, quilo.
5. Cloreto de potássio, quilo.

Secretaria do Campo de Sementes, 31 de março de 1939. — Visto Daniel Moura, Agrônomo do Fomento Agrícola, classe "J" (Administrador). — José Henriques de Albuquerque, dactilógrafo classe "F".

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

ESTACÃO EXPERIMENTAL DE CAFÉ

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS ARTIGOS A ESTA ESTACÃO EXPERIMENTAL DE CAFÉ E SUAS DEPENDÊNCIAS NESTE ESTADO, DURANTE O CORRENTE ANO DE 1939.

Faço público que de conformidade com a autorização n. 3.140, Contabilidade Pública da União, acha-se aberta nesta Repartição, até as 14 horas do décimo quinto dia da publicação do presente edital, a inscrição dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer:

I — A inscrição será feita mediante requerimento dirigido ao Diretor desta Estação Experimental de Café, devidamente selado com estampilha de 2\$000 e mais a taxa de educação e saúde, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) prova de serem negociantes com suas firmas devidamente registradas nas repartições competentes;
- b) quitação de haver como negociante, pago os impostos federais, municipais e estaduais, da casa comercial relativos ao último ano;
- c) certidão fornecida pelo Conselho Nacional do Trabalho provando que mantem ao seu serviço brasileiros em proporção não inferior a 2/3 dos seus empregados, como exige o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931.

II — Nos requerimentos pedindo inscrição os candidatos deverão declarar que se submetem a todas as exigências do presente edital e às do Código de Contabilidade Pública da União.

III — As propostas deverão ser: — dirigidas ao Sr. Diretor da Estação Experimental de Café, em Coronel Pacheco — Estado de Minas Gerais:

- a) feitas em três (3) vias, sendo a 1ª devidamente selada (2\$000 por folha, estampilha federal, e mais o selo de educação e saúde) e as demais apenas datadas e assinadas pelo proponente;
- b) conter os preços por algarismos e por extenso;
- c) não conter rasuras, emendas, entrelinhas ou outra qualquer coisa que possa causar dúvidas;
- d) ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, com declaração na parte exterior, do nome do proponente;
- e) as propostas serão abertas em dia e horas acima mencionadas, em reunião com a presença dos concorrentes ou seus representantes autorizados, por uma comissão composta de funcionários desta Repartição na Secretaria da mesma.

IV — Os preços dos artigos propostos não poderão exceder de 10 % dos preços correntes da praça.

V — Os fornecedores não poderão alterar os preços antes de decorridos quatro meses da data da inscrição, mediante requerimento dirigido ao Sr. Diretor.

VI — Todos os artigos deverão ser de 1ª qualidade os que não forem aceitos, por não satisfazerem esta exigência, deverão ser imediatamente substituídos pelo fornecedor, dentro do prazo que lhe for marcado.

VII — Cabe a esta Repartição o direito de anular a presente concorrência si houver justa causa sem que, por isso, assista direito de qualquer reclamação, assim como, não se obriga a adquirir todos os artigos relacionados, e sim, somente aqueles que se tornarem necessários.

VIII — Não será levada em consideração nenhuma oferta de vantagem não prevista neste edital.

IX — Os artigos de pronta entrega serão entregues no almoxarifado desta Estação Experimental de Café, em Coronel Pacheco, Estrada de Ferro Leopoldina, dentro de 30 dias após o recebimento dos pedidos pelo fornecedor.

Para os artigos sujeitos a confecção e impressão serão observados formato, tipo, timbre, impressão, papel e caracteres tipográficos empregados nos modelos padronizados.

X — Os pagamentos serão efetuados pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Belo Horizonte, e as faturas para o devido processo nesta Estação Experimental de Café e requisição de pagamento, deverão ser apresentadas após a entrega dos artigos, em cinco (5)

vias, acompanhadas das primeiras vias dos empenhos (pedidos), bem como da competente duplicata, devendo a primeira via da fatura ser selada com uma estampilha federal de 1\$000 (por folhas) e mais a taxa de educação e saúde.

As faturas só deverão ser extraídas depois do recebimento do material pelo almoxarife e depois de quitado o empenho (pedido), afim de evitar que seja o recibo passado nos pedidos com datas posteriores a da fatura.

XI — Os casos não previstos neste edital serão resolvidos de conformidade com o Código de Contabilidade Pública da União.

GRUPO I

Máquinas, aparelhos, instrumentos, ferramentas e utensílios diversos

1. Aparelho Micro-Kjeldhall, para destruição de matéria orgânica, completo (fig. 26.029 do cat. de Eimer e Amend de 1936), um.
2. Aparelho Micro para peso molecular, de Rieche, com micro termômetro de Beckmann, completo (fig. 26.075 do cat. de Eimer e Amend de 1936), um.
3. Almofariz de Agathe, diâmetro de 2 cms., um.
4. Arimação de serra ajustável, em aço niquelado, mod. extensível, para lâminas de 2 a 12", cabo de madeira dura, tendo o arco 65 mm. de profundidade, uma.
5. Arco de pua de catraca "Stanley" n. 811, de 12" de volta, uma.
6. Idem, idem, idem n. 921, de 10" de volta, uma.
7. Aparelho telefônico, "Siemens", de mesa, chamada por magueto, tipo 307.206, um.
8. Balança oficial "Filizola" n. 15, cap. de 20 quilos, uma.
9. Chave forte combinada para porca e cano, em aço inteiramente polido, cabo de madeira dura, comprimento de 12", uma.
10. Compasso de aço, de 12" para carpinteiro, com setor, um.
11. Chibanca, tipo inglês de 5 1/2 lbs., uma.
12. Chave de fenda com catraca de 7", uma.
13. Idem, idem de 10", uma.
14. Colher para pedreiro, com pontia, de 3", uma.
15. Idem, idem de 5", uma.
16. Idem, idem de 7", uma.
17. Idem, idem de 9", uma.
18. Chapéu contra sol "Tropical Umbelas" para engenheiro, um.
19. Corrente para agrimensor, de 20 metros, uma.
20. Cultivador de discos "John Deere", tipo "JF" com boléa, um.
21. Coleção de pesos de metal, para balança de pratos, de 50 gramas a 5 quilos, com bloco de madeira, uma.
22. Cofre Nascimento (encouraçado), n. 6, de 0,80 x 0,50 x 0,40 (medida interna), altura de 1,70, um.
23. Cofre Nascimento (encouraçado), n. 7, de 0,90 x 0,55 x 0,40, (medida interna), altura de 1,75, um.
24. Esticador de fio, para esticar arame de cercas, capacidade de 1 a 8 mm., um.
25. Escova de fios de aço, com fios de 32 mm., uma.
26. Facão, tipo Marble, cabo de chifre, com bainha, com 12" de lamina, um.
27. Grade de discos "Oliver" modelo H D II, com 12 discos, raspadeiras de lama, assento, rodas dianteiras e caixas para aumentar o peso, discos de 18", uma.
28. Graminho Stanley n. 71, um.
29. Formão de alvado de 1 1/8", um.
30. Idem, idem de 1 1/4", um.
31. Idem, idem de 3/8", um.
32. Idem, idem de 1/2", um.
33. Idem, idem de 5/8", um.
34. Idem, idem de 3/4", um.
35. Idem, idem de 7/8", um.
36. Idem, idem de 1", um.
37. Idem, idem de 1 1/4", um.
38. Idem, idem de 1 1/2", um.
39. Formão biselado Stanley, n. 410 de 1 1/8", um.
40. Idem, idem de 1 1/4", um.
41. Idem, idem de 3/8", um.
42. Idem, idem de 1/2", um.
43. Idem, idem de 5/8", um.
44. Idem, idem de 3/4", um.
45. Idem, idem de 7/8", um.
46. Idem, idem de 1", um.
47. Idem, idem de 1 1/4", um.
48. Idem, idem de 1 1/2", um.
49. Enxó "Greaves" com martelo, uma.
50. Formão Goivo para carpinteiro, de 10 mm., um.
51. Idem, idem de 15 mm., um.
52. Idem, idem de 20 mm., um.
53. Idem, idem de 25 mm., um.
54. Esquadria Stanley n. 358, uma.
55. Metro semi-rígido de bolso, de aço graduado, com graduação em mm. e polegadas com lamina de 2 metros, um.
56. Metro Stanley (escala "Zig-zag" n. 717M), um.
57. Metro Stanley (escala "Zig-zag" n. 716M), um.
58. Moitão leve para tensão de linha com 3 rodas com diâmetro de 40 mm., um.
59. Macaco "Arbo", modelo 1, capacidade para 2.000 quilos, um.
60. Idem, idem, capacidade para 4.000 quilos, um.
61. Mira topográfica Wild, com divisões para grandes distancias, uma.
62. Máquina "Fortuna" para prender papel, uma.
63. Máquina de escrever "Continental" mod. IV, carro de 46 cms., uma.
64. Aparelho completo para soldar a oxigênio, com os respectivos acessórios — compreendendo: 1 gerador "Macam" de acetileno para carga de sete (7) quilos de carbureto de cálcio, completo com válvula hidráulica de segurança, depurador e respectivo pó purificador; 1 válvula de redução para caldear, com 2 manômetros de 250/15 atmosferas, marca "Atlantic", 1 maçarico "Macam" n. 160 para soldar até 40 mm., do último modelo, com jogo de 9 bicos; guia, chave e cintel, para trabalhar com o mesmo cabo de maçarico de soldar; 2 pares de óculos especiais para soldadores, 7 metros de tubo de borracha para acetileno; 4 metros de tubo de borracha para oxigênio; 5 quilos de solda de ferro fundido (sortida); 250 grs. de pó para solda de ferro fundido; 4 braçadeiras para ligar tubo de borracha; 5 quilos sortidos de solda de ferro batido, um.
65. Níveis "Rabone" n. 1.371, de 12", um.
66. Nivel Stanley n. 36, de 9", um.
67. Nivel Stanley n. 36, de 18", um.
68. Prumo de boia com 1 quilo, um.
69. Prumo de centro com 1 quilo, um.
70. Plana de ferro Stanley n. 6, uma.
71. Plana de machear Stanley n. 48, uma.
72. Plana rebaixadora Stanley n. 78, uma.
73. Pantografo Off, n. 1, com suporte fixo, de contra peso e com mesa própria, um.
74. Prensa para cópia heliográfica (giratória), medindo 1,00x1,50 com cavaletes e rodas nos quatro pés, modelo argentino, de metal nick, uma.
75. Puxavante "Peugeot" para cascos de animais, um.
76. Régua para cálculo, uma.
77. Retificador e carregador de baterias Tungar, tamanho 2 amp. para carregar acumuladores de 6 volts com corrente de 120 v., um.
78. Rodas dianteiras para grade de discos "Oliver", mod. H. O. II, jogo.
79. Idem, idem para grades de discos John Deere, jogo.
80. Serrote "Greaves & Sons" de 16".
81. Idem, idem de 22", um.
82. Idem, idem de 32", um.
83. Sirene monofásica AEG, uma.
84. Trena de aço, em caixa de couro, com 20 metros de comprimento, uma.
85. Talha diferencial para capacidade de 3.000 quilos, uma.
86. Trincha para carpinteiro, de 2", uma.
87. Trincha para carpinteiro, de 1", uma.
88. Transformador elétrico trifásico, fabricação "Siemens", de 10 KVA 2.200 x 220 x 110, com óleo, um.
89. Idem, idem de 20 KVA 2.200 x 2.200 x 110, com óleo, um.
90. Idem, idem, de 30 KVA 2.200 x 220 x 110, com óleo, um.
91. Transito "Guerley", Standard com triplé correção, lupa e prumo, um.
92. Traçador "Greaves" para madeira, com 7 pés de comprimento, um.
93. Torquês especial para ferrador, de 12", uma.
94. Voltímetro de 0 a 220 volts, um.
95. Pedra turca para afiar com 900 grs., quilo.
96. Martelo Atha (Ferradura) n. 40, um.
97. Idem, idem n. 43, um.
98. Marreta Atha de aço n. 850, de 2 quilos, uma.
99. Idem, idem de 1 quilo, uma.
100. Idem, idem de 10 quilos, uma.
101. Verruma com cabo automático, jogo com 10 ferros, uma.
102. Ferro sem cabo, para verruma, de 3 mm., de diâmetro, um.
103. Idem, idem de 3 mm. de diâmetro, um.
104. Idem, idem de 4 mm. de diâmetro, um.
105. Idem, idem de 5 mm. de diâmetro, um.
106. Idem, idem de 6 mm. de diâmetro, um.
107. Extintor de saúvas "Werneck", um.
108. Motor fabricação "Siemens" de 10 HP, 220 v., um.
109. Idem, idem de 5 HP, 220 v., um.
110. Transformador elétrico monofásico, fabricação "Siemens" de 10 KVA, um.

GRUPO II

1. Amianto em corda, quilo.
2. Amianto em folha, quilo.
3. Aço de 3/4" para broca, quilo.
4. Aço chato de 1 1/2" x 1 1/4", quilo.
5. Aço para ferramentas, de 3 x 3/8", quilo.
6. Idem, idem de 2 1/2" x 5/16", quilo.
7. Agua raz Pratts, quilo.
8. Ácido muriático comercial, quilo.
9. Arame galvanizado liso n. 18, quilo.
10. Azênte de mamona, quilo.
11. Anilina em pó, cores sortidas, em vidros de 30 grs., vidro.

12. Arrebite de ferro, cabeça redonda e chata, de 3 x 12 mm., quilo.
13. Idem idem, de 3 x 16 mm., quilo.
14. Idem, idem, de 4 x 18 mm., quilo.
15. Idem, idem, de 5 x 20 mm., quilo.
16. Arrebite tubular de latão cabeça chata, de 9/64" x 1/4". cento.
17. Idem, idem, de 9/64" x 3/9", cento.
18. Idem, idem, de 9/64" x 1/2", cento.
19. Idem, idem, de 3/16" x 3/8", cento.
20. Idem, idem, de 3/16" x 1/2", cento.
21. Idem, idem, de 3/16" x 5/8", cento.
22. Idem, idem, de 3/16" x 3/4", cento.
23. Alvaíade, quilo.
24. Arame farpado, rolo com 250 ms., pesando 23 1/2 quilos, rolo.
25. Idem, idem, rolo com 400 metros, pesando 40 quilos, rolo.
26. Asfalto, quilo.
27. Broca americana de 1/8", uma.
28. Idem, idem, de 3/16", uma.
29. Idem, idem, de 7/32", uma.
30. Idem, idem, de 1/4", uma.
31. Idem, idem, de 9/32", uma.
32. Idem, idem, de 5/16", uma.
33. Idem, idem, de 11/32", uma.
34. Idem, idem, de 3/8", uma.
35. Idem, idem, de 7/16", uma.
36. Idem, idem, de 15/32", uma.
37. Idem, idem, de 1/2", uma.
38. Idem, idem, de 17/32", uma.
39. Idem, idem, de 5/8", uma.
40. Bico de arado T R 17 John Deere, um.
41. Bico de arado Syracuse Montanha n. 60, um.
42. Bico de arado Syracuse Montanha n. 284, um.
43. Bico de arado Internacional n. 210, de 14", um.
44. Boia para caixa d'agua 3/8", uma.
45. Idem, idem, de 1/2", uma.
46. Idem, idem, de 3/4", uma.
47. Balde de ferro galvanizado, de 14", um.
48. Idem, idem, de 10", um.
49. Barbantinho de linho grossura de 2/32", novelo.
50. Corda de linho de 1/8", quilo.
51. Idem, idem, de 5/32", quilo.
52. Idem, idem, de 3/16", quilo.
53. Idem, idem, de 1/4", quilo.
54. Idem, idem, de 3/8", quilo.
55. Idem, idem, de 1/2", quilo.
56. Idem, idem, de 1", quilo.
57. Cão para torção, um.
58. Cabo de ferro galvanizado de 1", quilo.
59. Idem, idem, de 3/4", quilo.
60. Idem, idem, de 1/2", quilo.
61. Cal virgem, quilo.
62. Cimentos "Perus" em sacos de 42 1/2 quilos, saco.
63. Canivete Solinger, para enxertia, um.
64. Cavadeira, com dois cabos, tipo "Americano", uma.
65. Colher para jardim, com cabo de madeira, com 16 cms., uma.
66. Idem, idem, com 11 cms., uma.
67. Cabo para formão de madeira especial com 2 virolas de ferro, um.
68. Cola da Bata, quilo.
69. Camurça par lavagem, limpeza e secagem de vidros, de 70 x 40 cms., uma.
70. Dobradilha de mola especial para portas de vai-vem, niquelada, de 3", par.
71. Dobradilha de mola especial para portas de vae-vem, niquelada, de 4", par.
72. Idem, latonada, tipo comum, de 1", par.
73. Idem, idem, de 1 1/2", par.
74. Disco de arado John Deere reversível n. 5, um.
75. Disco de arado John Deere, n. 104, mod. 1935, um.
76. Estanho Carneiro em vergas, quilo.
77. Extrato de nozeira, quilo.
78. Esmalte Chine-Mel, cores sortidas, em lata de 1/4 de galão, uma.
79. Reguicho para jardim, de latão, jato regulável, para canos de 2 1/4", um.
80. Idem, idem, com leque para cano de 1/2", um.
81. Idem, idem, idem, par cano de 3/4", um.
82. Enxada de aço C40 "Jacaré", de 3 libras, uma.
83. Enxada de aço C40, "Jacaré", de 3 1/2 libras, um.
84. Enxada concha, lateral de 3" para carpideira Planet Jr., uma.
85. Eixo de ferro, para galeota, com 1m,10 x 1 3/8" x 1 3/8", quilo.
86. Eixo de ferro, para carroça de 7 cms. x 7 cms. e com 1m95 de comprimento, quilo.
87. Ferro em chapa de 1 1/4" x 14", quilo.
88. Idem, idem, de 2 3/4" x 3 1/4", quilo.
89. Ferro chato de 1/14 x 5 1/16", quilo.
90. Idem, idem, de 1 1/2" x 5 1/16", quilo.
91. Idem, idem, de 1 x 1 1/4", quilo.
92. Idem, idem, de 2 x 1 1/4", quilo.
93. Idem, idem, de 2 1/2" x 1 1/2", quilo.
94. Ferro redondo de 1", quilo.
95. Idem, de 3/4", quilo.
96. Idem, de 1/2", quilo.
97. Ferro n. 22 em chapas de 1m,0 x 2m., quilo.
98. Ferro n. 24 em chapa de 1m,0 x 2m,0, quilo.
99. Feltro com 1m,20 de largura x 2 mm, metro.
100. Forma de vidro "Pirex" (Custard Cups-Round, n. 426, do catálogo Pyrex), uma.
101. Foíce para roçada, artigo superior, uma.
102. Foíce para capim, de 18", cabo de madeira, uma.
103. Forcado com quatro dentes, um.
104. Fechadura para gaveta, de ferro, com chapa e testão de latão, movimento de gorges, de 2 1/4", uma.
105. Idem, idem, de 2", uma.
106. Idem, idem, de 1 1/2", uma.
107. Goma laca, quilo.
108. Giz para carpinteiro, quilo.
109. Grampo para cercas de arame, quilo.
110. Lima paralela para ferro, de 1/16 x 4", uma.
111. Idem, idem, de 1/8 x 4", uma.
112. Idem, idem, de 3/16 x 4", uma.
113. Idem, idem, de 1/4 x 5", uma.
114. Idem, idem, de 3/8 x 8", uma.
115. Idem, idem, de 1/2 x 12", uma.
116. Lima bastarda de 14", uma.
117. Lima de meia cona, de 10", uma.
118. Idem, idem, de 12", uma.
119. Lona impermeável, para terreiro de café, com 5m,0 x 6m,0, uma.
120. Idem, idem, de 5m,0 x 5m,0, uma.
121. Idem, idem, de 3 1/2 m. x 2 1/2 m., uma.
122. Luva de união de ferro galvanizado, de 1/2", uma.
123. Idem, idem, de 3/4", uma.
124. Idem, idem, de 1", uma.
125. Luva de junção de ferro galvanizado, de 2", uma.
126. Idem, idem, de 1", uma.
127. Idem, idem, de 3/4", uma.
128. Idem, idem, de 1/2", uma.
129. Linha para carpinteiro, n. 4 maço.
130. Linha para prumo, n. 18, maço.
131. Manilha de barro de 3", uma.
132. Idem, de 4", uma.
133. Idem, de 2", uma.
134. Machadinha de unha Collins legítima, tipo "Dinamicut", n. 1, uma.
135. Machado Collins de quatro libras, um.
136. Machadinha combinada com martelo, e arranca pregos em aço, de boa qualidade, com cabo de madeira dura, reunindo numa só peça machadinha, martelo, arranca pregos e chave de parafusos, com comprimento de 13", uma.
137. Níries de 3/8", um.
138. Idem de 1/2", um.
139. Idem de 3/4", um.
140. Idem de 1", um.
141. Óleo de linhaça, quilo.
142. Porca de ferro oitavado de 3/8", quido.
143. Idem, idem, de 1/2", quilo.
144. Idem, idem, de 5/8", quilo.
145. Idem, idem, de 3/4", quilo.
146. Idem, idem, de 7/8", quilo.
147. Idem, idem, de 1", quilo.
148. Pixe, quilo.
149. Prego com cabeça chata de 10 x 12, quilo.
150. Idem, idem, de 15 x 15, quilo.
151. Idem, idem, de 17 x 21, quilo.
152. Idem, idem, de 18 x 30, quilo.
153. Idem, idem, de 20 x 30, quilo.
154. Idem, idem, de 24 x 48, quilo.
155. Idem, sem cabeça de 10 x 10, quilo.
156. Pedra pome em pó, quilo.
157. Pá de bico tamanho 4, cabo de boa qualidade com empunhadura em D, uma.
158. Pá de corte, com 30 cms., para transplantação, uma.
159. Picareta de aço inglês, de 6 libras, uma.
160. Peneira de arame com aro de madeira, com 55 cms. de diâmetro para cereais, uma.
161. Peneira de arame com aro de madeira, com 70 cms., de diâmetro, para café, uma.
162. Peneira de arame com malha de 1 mm., aro baixo de madeira, com 30 cms., de diâmetro, uma.
163. Peneira de arame com malha de 1 mm., aro baixo de madeira, com 25 cms., de diâmetro, uma.
164. Planchão de óleo vermelho (bálsamo) largura 48 cms. x 10 centímetros de altura, metro cúbico, um.
165. Registro de ferro galvanizado de 3/4", um.
166. Idem, idem, de 1/2", um.
167. Idem, idem, de 3/8", um.
168. Registro de manobra, de 3/4", um.
169. Idem, idem, de 1/2", um.
170. Idem, idem, de 3/8", um.
171. Registro para jardins, de 3/4", um.
172. Idem, idem, de 1/2", um.
173. Redução de ferro galvanizado de 2" para 1", uma.

174. Idem, idem, de 1" para 3/4", uma.
175. Idem, idem, de 3/4" para 1/2", uma.
176. Regador de zinco reforçado, para 15 litros, um.
177. Sandarac, quilo.
178. Sândalo em serragem, quilo.
179. Saco de algodão para 10 quilos, um.
180. Idem, para 5 quilos, um.
181. Saco standard para café, um.
182. Saida para caixa d'água, de 3/4", uma.
183. Idem, de 1/2", uma.
184. Tijolo comum, milheiro.
185. Tubo de borracha com espiral de arame galvanizado, com diâmetro interno de 1/2", metro.
186. Idem, idem, de 3/4", metro.
187. Tê de ferro galvanizado de 2", um.
188. Idem, de 1", um.
189. Idem, de 3/4", um.
190. Idem, de 1/2", um.
191. Telha tipo franceza, milheiro.
192. Telha tipo franceza, para cumieira, milheiro
193. Tinta Carbolinum, quilo.
194. Tinta preparada Ripolin, cores diversas, quilo.
195. Táboa de jequitibá rosa, de 0m,30 x 3m., metro quadrado.
196. Torneira de latão amarelo, de 1/2", uma.
197. Idem, de 3/4", uma.
198. Terebentina, quilo.
199. Válvula de metal para pia, de 1/2", uma.
200. Idem, idem, de 3/4", uma.
201. Vidro de 1m,0 x 1m,0 x 0m,004, um.
202. Vidro de 0m,50 x 0m,50 x 0m,003, um.
203. Vidro de 1m,50 x 1m,20 x 0m,006, um.
204. Peças para trator John Deere modelo D, catálogo n. 40 R, de 1 de maio de 1931:

- a) D 399, uma.
 - b) D 378, uma.
 - c) D 1.760, uma.
 - d) D 377, uma.
 - e) C 614, uma.
 - f) C 1.780, uma.
 - g) C 1.777, uma.
 - h) 508 R, uma.
 - i) AD 806, uma.
 - j) D 1.724, uma.
 - k) D 1.345, uma.
 - l) D 1.429, uma.
 - m) D 1.430, uma.
 - n) D 2.532, uma.
 - o) AD 597, uma.
215. Peças para arados de 4 discos n. 101, John Deere:
 - a) M 800-A, uma.
 - b) 20.653-A, uma.
 - c) 3.982 Timken completo, uma.
 - d) 3.578 Timken completo, uma.
 - e) Discos de 24, um.
 216. Peças para arados de um disco n. 5, John Deere:
 - a) 578.
 - b) 20.046
 - c) JD 7.008.
 - d) JD 7.011.
 - e) 17.080.
 - f) X 217-A.
 217. Folha de Flandres, uma.
 218. Ancorote de madeira, para 15 litros, um.
 219. Roda para galeota, com 90 cms., de diâmetro, par.
 220. Roda com 1m,40 de diâmetro, para carro de bois com o eixo fixo, par.
 221. Serra de volticar qualidade superior, furada, de 65 cms., de comprimento, uma.
 222. Idem, idem, de 65 cms. de comprimento e 5 mms., de largura, uma.
 223. Virola de 3/8", uma.
 224. Idem de 1/2", uma.
 225. Idem de 3/4", uma.
 226. Prisão para portas, uma.
 227. Mola para portas, artigo superior, niquelada, uma.

GRUPO III

Veículos, arreios e acessórios

1. Argola de ferro estanhado de 7/8", dúzia.
2. Idem, idem de 3/4", dúzia.
3. Idem, idem de 1/4", dúzia.
4. Idem de metal branco, com serrilha, de 1 1/4", dúzia.
5. Idem, idem de 1 3/4", dúzia.
6. Idem, idem de 7/8", dúzia.
7. Arreio completo para carroça, compreendendo selote, retranca coalheira e cabeçada com antolhos, artigo de primeira qualidade, um.
8. Arrebite de pressão para seleiro, caixa.
9. Agulha para seleiro, dúzia.

10. Dengala para caminhão "Chevrolet Tigre", uma.
11. Basto, superior, flexível, fabricado com sola de 1ª qualidade um.
12. Barrigueira de corda reforçada, largura mínima de 12 cms. uma.
13. Buxa para pinos de manga de eixo, para Caminhão Chevrolet Tigre, uma.
14. Bomba para ser adaptada em tanbores de gasolina, uma.
15. Idem, idem para tanbores de óleo, uma.
16. Baixeiro paulista, artigo superior, um.
17. Couro cru, quilo.
18. Cabresto de sola de 1ª qualidade, um.
19. Cabresto de couro cru, cabo trançado, artigo superior, um.
20. Cochovilho de algodão, artigo superior, um.
21. Cabeçada de sola reforçada, para arreio de montaria, artigo de 1ª qualidade, uma.
22. Correia para ventilador de caminhão Chevrolet Tigre, uma.
23. Corrente para caminhão, de rodagem 32 x 6, par.
24. Cinta de fibra para freio de caminhão "Chevrolet Tigre" (trazeiro, dianteiro e médio), uma.
25. Câmara de ar "Brasil" rodagem 32 x 6, uma.
26. Câmara de ar "Brasil", rodagem 30 x 5, uma.
27. Cola "Goodrick", para remendos, lata.
28. Diafragma completo para caminhão "Chevrolet Tigre", um.
29. Estribo mexicano artigo superior, par.
30. Freio niqueado, para cavalo, um.
31. Junta universal completa para caminhão "Chevrolet Tigre", um.
32. Jogo de molas para caminhão "Chevrolet Tigre", jogo.
33. Loro de sola especial, de 1 1/4", largura, par.
34. Latego de sola especial, de 1 1/4" largura, par.
35. Linha para seleiro, novelo.
36. Lona estreita, cadarço para cabrestos, largura 5 cms., metro.
37. Lâmpada para farol de caminhão "Chevrolet Tigre", uma.
38. Manta de feltro de primeira qualidade para arreios, de 10 mm. de grossura, uma.
39. Manga de eixo para caminhão "Chevrolet Tigre", uma.
40. Peitoral de sola de primeira qualidade, um.
41. Pneus "Brasil", rodagem 32 x 6, para caminhão, um.
42. Pneus "Brasil", rodagem 30 x 5, para caminhão, um.
43. Pino para manga de eixo, de caminhão "Chevrolet Tigre", um.
44. Rabicho de sola especial, um.
45. Rédea de crina trançada, par.
46. Rolimans para freio de manga de eixo, para caminhão "Chevrolet Tigre", um.
47. Silla de sola trançada, artigo de primeira qualidade, uma.
48. Sovela para seleiro, uma.
49. Sola engraxada para seleiro, artigo de primeira qualidade, mínimo de cada meio sete quilos, quilo.
50. Vela para caminhão "Chevrolet Tigre", uma.
51. Vela "Champinon" para caminhão "Chevrolet Tigre", uma.
52. Vela "Champinon" para trator "John Deere", uma.

GRUPO IV

Combustível e lubrificantes

1. Gasolina, litro.
2. Graxa amarela "Texaco", caixa.
3. Querosene, litro.
4. Oleo combustível para trator, quilo.
5. Oleo Mobiloil B. B. (lata de 18 quilos), lata.
6. Oleo Mobiloil C (lata de 18 quilos), lata.
7. Alcool de 40°, litro.
8. Graxa "Patente", de primeira qualidade, quilo.
9. Oleo fino para máquina de escrever, litro.

GRUPO V

Forragem para animais

1. Milho, quilo.
2. Alfafa (feno), quilo.
3. Sal grosso, quilo.
4. Aveia, quilo.
5. Sal fino, quilo.
6. Farelinho de trigo, quilo.

GRUPO VI

Mobiliário e acessórios

1. Bandeira nacional, de filete, com 3 metros de comprimento, uma.
2. Capacho de côco, de 1m,0 x 0m,50 cms., um.
3. Capacho de ferro galvanizado de 0m,60 cms., um.
4. Cadeira "Gerdeau" com assento e espaldar de madeira, uma.
5. Chacara branca de porcelana para café, dúzia.
6. Colher de alpaca para café, dúzia.
7. Mesa de peroba para máquina de escrever, uma.
8. Mesa de peroba, medindo 1m,30 de comprimento, 58 cms. de largura e 70 cms. de altura, com 6 gavetas de 0m,07 x 0m,25 cms., (conforme desenho que será fornecido aos interessados), uma.
9. Porta copos de metal inoxidável, para 3 copos, um.
10. Passadeira de juta para assoalho com 0m,30 de largura, metro.
11. Passadeira de lona para assoalho com 0m,30 de largura, metro.

GRUPO VII

Artigos de iluminação, asseio e higiene

1. Cêra "Roial" amarela, em lata de 2 lbs., lata.
2. Creolina "Pearson", lata.
3. Clips com parafusos, par.
4. Chave trifásica para, 280 volts, 50 amperes, uma.
5. Chave monofásica para, 250 volts, 30 amperes, uma.
6. Conduit flexível de 1/2", metro
7. Idem, idem de 3/4", metro
8. Escova para unhas, uma.
9. Esfregão de piassava para lavar casa, um
10. Espanador de peras, n. 55, um
11. Idem, idem, n. 50, um.
12. Idem, idem, n. 25, um.
13. Estopa de algodão, quilo.
14. Fio de cobre coberto RCT-2 tipo "Pirelli" n. 8, quilo
15. Idem, idem, n. 10, quilo.
16. Idem, idem, n. 12, quilo.
17. Fio de cobre nú n. 8, quilo
18. Idem, idem, n. 10, quilo.
19. Fio de cobre nú n. 12, quilo
20. Fio flexível n. 12, quilo.
21. Idem, idem n. 14, metro.
22. Idem, idem n. 16, metro.
23. Fita isolante em rôlo pequeno, rôlo.
24. Fio fusível, de chumbo, 3 ampéres, metro.
25. Idem, idem 6 ampéres, metro.
26. Idem, idem 10 ampéres, metro.
27. Idem, idem 20 ampéres, metro.
28. Fusível de rolha, renovável, um.
29. Grampo para fio, caixa.
30. Isolador de porcelana aste reta, para 220 volts, um.
31. Idem, idem, para 2.200 volts, um.
32. Idem, aste curva, para entrada, um.
33. Interruptor com botão de ebonite, um
34. Interruptor Siemens, de baquelite, um.
35. Lâmpada "Mazda", de 50 wats, para corrente de 110 volts, uma.
36. Idem, idem, de 100 wats, para corrente de 110 volts, uma.
37. Idem, idem, de 200 wats, para corrente de 110 volts, uma.
38. Idem, idem, de 500 wats, para corrente de 110 volts, uma.
39. Pilha seca marca "Columbia" para telefone, uma.
40. Pilha regenerável "Siemens", uma.
41. Papel higiênico, pacotes de 100 folhas, um.
42. Receptáculo de porcelana, um.
43. Roseta de porcelana, uma.
44. Refletor curvo, de ferro esmaltado, de 12 1/2", para lâmpada até 1.000 wats, um.
45. Rodo de borracha para ladrilhos, um.
46. Sabão em sólido, amarelo, especial, quilo
47. Sabonete em bola, "Kantitz", dúzia.
48. Saponáceo "Radium", um.
49. Soda cáustica "Caveira", lata.
50. Suporte de porcelana "Goliatha", com caana de alumínio "Iva-nhoé 909", um.
51. Talha de barro queimado, capacidade de 20 litros, com torneira, uma.
52. Toalha de rosto alagoana, de 1m,15 x 0m,60, uma.
53. Vassoura de cabelo, uma.
54. Idem de piassava com 24 furos, uma.
55. Idem de palha com 5 fios, uma.
57. Vassourinha de piassava para pia, uma.
58. Vasculhador para teto, com cabo, um.
59. Vela para filtro "Pasteur", uma.
60. Interruptor de alavanca, 250 volts e 10 ampéres, um.

GRUPO VIII

Sementes, adubos inseticidas e fungicidas

1. Arseniato de chumbo "Bayer", 30 a 32 %, quilo.
2. Arseniato nacional em pó, 99 %, quilo.
3. Cloreto de potássio 50 a 53 % de K₂O, quilo.
4. Bi-sulfureto de carbono "Júpiter", quilo.
5. Enxofre em pedra 99 %, quilo.
6. Escórias de Tomaz, 25 % P₂O₅ (total), quilo
7. Extrato de fumo, quilo.
8. Farinha de ossos, 25 a 28 % P₂O₅ (total), quilo.
9. Nitrato de potássio, quilo.
10. Nospraside "Bayer", quilo.
11. Nosperite "Bayer", quilo.
12. Sementes de Eucaliptus citriódora, grama.
13. Idem, idem tereticornis, grama.
14. Idem, idem rostrata, grama.
15. Idem, idem viminalis, grama
16. Idem, de cupressus, grama.
17. Idem, de ortalícias (cebola, couve, couve-flôr, repolho, nabo, rabanete, cenoura, tomate, ervilha, melancia, pimentão, alho e batatinha), grama.
18. Salitre do Chile 15 % Az, no mínimo, quilo.
19. Sulfato de amônio 20 % de Az, no mínimo, quilo.
20. Sulfato de cobre, quilo.
21. Sulfato de potássio 48 a 52 K₂O, quilo.
22. Sulfato de ferro pureza 97 % (mínimo), quilo.

23. Superfosfato 18 %, quilo
24. Uspulum seco, quilo.
25. Uspulum solúvel, quilo.

GRUPO IX

Material de expediente, de desenho e engenharia

1. Aquarela em tubos (Winsor e Newton), tubo.
2. Alfinete inglês, sortido, caixa.
3. Almofada para carimbo, 15 x 12 cms., uma.
4. Alicete Hotchkiss n. 54, um.
5. Berço de madeira para mata borrão, um.
6. Borracha "Pelikan", para lápis, uma.
7. Idem, idem para tinta, uma.
8. Bobina de papel para máquina de somar "Burroughs", uma.
9. Caneta Eagle Pensil n. 1, uma.
10. Idem, idem n. 3, uma.
11. Colchete clips, moderno, em caixa de 100, caixa
12. Idem, tipo banjo, em caixa de 100, caixa
13. Caderneta para nivelamento, uma.
14. Caderneta para alinhamento, uma.
15. Caderneta para ponto, com 100 folhas, 20 x 30 cms., uma.
16. Cores transparentes marca "Velox", vidro.
17. Carimbo de borracha com dizeres variados, cm², um.
18. Capa para processos em cartolina "Iris", amarela 24 x 36, imprensa, conforme modelo, cento.
19. Depósito de vidro para goma arábica, um.
20. Escala triangular da madeira, "Casela", uma.
21. Esquadro de celuloide facelado transparente, "Casela" 70", com 40 cms., um.
22. Idem, idem, idem de 20 cms., um.
23. Idem, idem com 40 cms., de 45", um.
24. Idem, idem, com 20 cms., de 45", um.
25. Envelope para officio, em papel Holanda, de 19 x 24, timbrado, cento.
26. Envelope para officio, em papel Holanda, de 13 x 26, timbrado, milheiro.
27. Envelope para officio, em papel forte, branco, de 28 x 40, timbrado, cento.
28. Envelope comercial, cores sortidas, sem timbre, milheiro
29. Espeto de base de ferro, para papel, um.
Folhas avulsas, blocos e talões impressos em papel de 3 quilos segundo os modelos do Ministério da Agricultura, e os que forem apresentados.
30. Talão mod. XIV, de 50 folhas, de 33 x 22, em meia casaca, um.
31. Talão mod. XXI, de 50 folhas, de 33 x 22, em meia casaca, requisição de passagem, um.
32. Talão mod. VII, de 100 folhas, de 33 x 22, em meia casaca, requisição de material, um.
33. Boletim mod. XVIII, avulso, 33 x 40, produção do estabelecimento, cento.
34. Folha avulsa mod. XXVI, 33 x 44, para inventário inicial, cento.
35. Idem, idem, idem, centro, cento.
36. Folha avulsa impressa de 57 x 44, para vencimento de extranumerário mensalista, cento.
37. Idem, idem, idem para diarista, cento.
38. Folha avulsa de 44 x 33, impressa, frequência de pessoal titulado, cento.
39. Folha avulsa de 33 x 22, impressa, boletim de merecimento, cento.
40. Folha avulsa de 33 x 44, pagamento de diárias, cento.
41. Folha avulsa de 33 x 44, impressa, relação de transporte requisitado, cento.
42. Folha avulsa de 33 x 44, impressa, relação de passagem de pessoal, cento.
43. Folha avulsa impressa, 22 x 33, para documento de descarga, cento.
44. Bloco de programação de viagem, em 3 vias, em papel de cores: branco e azul, de 22 x 33, impresso, com 99 folhas, um.
45. Folhas avulsas para officio, em papel de linho superior timbrado, de 22 x 33, cento.
46. Folha avulsa 22 x 33, mapa mensal de entrada de material no almoxarifado, impressa, cento.
47. Folha avulsa 22 x 33, mapa mensal de empenhos feitos pelo almoxarifado, cento.
48. Folha avulsa 22 x 33, impressa, mapa mensal das guias expedidas pelo almoxarifado, cento.
49. Folha avulsa 33 x 44, impressa, mapa mensal do material saído do almoxarifado, cento.
50. Folha avulsa, impressa, 44 x 33, boletim diário, cento.
51. Folha avulsa, impressa, 22 x 33, guia de recolhimento de material no almoxarifado, cento.
52. Talão de 22 x 33, com 100 folhas em 4 vias, em cores diferentes, impressas, um.
53. Folhas avulsas 33 x 44, quadro demonstrativo das despesas empenhadas, cento.
54. Talão de 100 folhas de 50 x 50, 33 x 44, para carbono em quatro partes, três picotadas, pedido de material e empenho de despesa, um.
55. Talão de 100 folhas de 50/50, 33 x 44, para carbono em quatro partes, três picotadas, conhecimento de empenho de prestação de serviço, um.

56. Fita para máquina de escrever, marca "Paragon", preta fixa e em duas cores, uma.
57. Fita para máquina de somar Burroughs, uma.
58. Goma arábica "Pelikan", litro.
59. Godet de louça para preparo de tinta de desenho, em tamanhos diversos, um.
60. Goma arábica "Sardinha", litro.
61. Grampo para alicate Hotchkiss n. 54, caixa de mil, caixa.
62. Índice de papel pautado, um.
63. Pelikanol em vidro redondo, n. 970, vidro.
- Livros pautados, riscados, em papel Holanda, de 7 quilos, sendo os modelos de acordo com os do Ministério da Agricultura, e outros que forem fornecidos:
64. Livro mod. III, de 30 x 38, de 50 folhas, carga de material permanente, um.
65. Livro mod. XI, de 30 x 38, de 100 folhas, carga e descarga de material de consumo, um.
66. Idem, idem, idem com 50 folhas, um.
67. Idem, idem, idem com 300 folhas, um.
68. Livro mod. VIII, 30 x 38, com 100 folhas, registro geral do material, um.
69. Livro mod. XVI, 27 x 38, com 100 folhas, escrituração da renda, um.
70. Livro de 300 folhas, 40 x 30, protocolo dos papéis recebidos, um.
71. Livro de 22 x 33, com 50 folhas numeradas, para expedição de correspondência, um.
72. Livro de 30 x 40, de 100 folhas, conforme modelo apresentado, um.
72. Livro de 30 x 40, de 100 folhas, conforme modelo apresentado, um.
73. Livro mod. XXV, de 30 x 43, com 50 folhas, registro da produção, um.
74. Livro mod. XXI, 33 x 40, com 50 folhas, carga e descarga de material de oficinas, um.
75. Livro para atas, c/50 folhas, um.
76. Livro pautado 22 x 33, com 100 folhas, um.
77. Lápis preto "Faber", n. 2, dúzia.
78. Lápis preto "Faber", n. 1, dúzia.
79. Lápis azul e encarnado, J. Faber, n. 71.058, dúzia.
80. Mata borrão rosa, de 120 libras, em tiras de 9 x 28, cento.
81. Óleo para máquina de escrever, vidro.
82. Papel milimetrado, formato 22 x 272 mm., em blocos de 100 folhas, um.
83. Idem, formato 273 x 273 mm., em blocos de 100 folhas, um.
84. Papel tela, liso, claro, em rolos de 10 x 1,04, marca Saturno, metro.
85. Idem, idem, idem, 20 x 075, n. 11.792, marca Ricard, metro.
86. Idem, idem, idem, azul, 20 x 1,38, n. 11.705, marca Ricard, metro.
87. Papel vegetal marca Ricard, n. 11.815, rolo de 20 x 1,0, rolo.
88. Papel Ozalid, com sépia, imitação ao papel cartão n. 11.736, marca Ricard, rolo.
89. Papel carbono "Pelikan", n. 1.020, caixa, uma.
90. Papel carbono "Pelikan", n. 1.020, de 44 x 66, caixa.
91. Papel carbono "Pelikan", n. 1.025 C, de 22 x 33, caixa.
92. Papel carbono "Pelikan", n. 1.025 C, de 44 x 66, caixa.
93. Papel almasso pautado, de 7 quilos, "Vitória", 400 folhas, resma.
94. Papel almasso, sem pauta, de 7 quilos, "Vitória", resma de 400 folhas, resma.
95. Papel sem pauta, "Vitória", de 22 x 33, 3 quilos, resma de 400 folhas, resma.
96. Papel "Vitória", sem pauta, de 33 x 44, 3 quilos, resma de 400 folhas, resma.
97. Papel flor-post, formato 22 x 33, cento.
98. Papel em blocos 100 folhas para calcular, de 15 x 33, bloco.
99. Papel para embalagem n. 103, formato 1,12 x 1,75, cento.
100. Pena telefone, caixa de 100, caixa.
101. Pena "Leonard", douradas, n. 516, legítimas, caixa com 100, caixa.
103. Registrador London — A-Z, um.
104. Régua T com guarnições laterais em celuloide, cabeça móvel, tendo 50 cms. de comprimento, uma.
105. Régua de marfim (escala), com graduação em cms., e mm., de 0 cms. a 400 mms., uma.
106. Tinteiro "Paragon" com 2 bocas, um.
107. Tinta azul preta "Pelikan", litro.
108. Tinta azul preta "Sardinha", litro.
109. Tinta encarnada "Pelikan", litro.
110. Tinta encarnada "Sardinha", litro.
111. Tinta Sardinha para carimbo, cor violeta, vidro.
112. Tira linha, de metal inoxidável com perna móvel, tamanho, um.
113. Idem, idem, n. 2, um.
114. Idem, idem, n. 3, um.
115. Tira linha de metal inoxidável, para reta, um.
116. Idem, idem, para traçar curvas de nível, um.
117. Tinta a óleo em bisnagas, cores sortidas, uma.
118. Tinta a óleo em potes, preparado, um.
119. Tinta Parker Quink, azul lavável, vidro, um.
120. Idem, idem, preta, vidro.
121. Idem, idem, verde, vidro.
122. Tinta nankin, cores sortidas, vidro.
123. Pincel de pelo de maria, em cartão, com 12 pinceis, cartão.
124. Percevejo de metal branco, cabeça inteira, em caixa de 100, uma.
125. Raspadeira com cabo de osso, marca Solinger, uma.

GRUPO X

Publicações científicas e técnicas

1. All About Coffee, ed. da The Tea and Coffee Trade Journal, New York, um.
 2. A Treatise on Physical Chemistry (2 volumes), de Hugh S. Taylor, um.
 43. Chemistry of Enzyme Actions, K. George Falk (n. 1), Reinhold Publishing Corporation, um.
 5. Chromosom, de Morgan, um.
 6. Crop Breeding, de Heigs and Garber, um.
 7. Dicionário da língua portuguesa última edição de C. Figueiredo, 2 volumes.
 8. Enciclopedia de Química Industrial, completa, de Ullman, edição em espanhol, um.
 9. Fertilizers and crops, de Lucius Van Slyke, um.
 10. Genetics in Relation of Agriculture, de Backok and Clausen, um.
 11. Les Bases Scientifiques pour l'Amelioration des Plantes, de Boeuf, um.
 12. Le Café, de Chevalier, um.
 13. Les Cafiers du Globe, de Augusto Chevalier, um.
 14. Manuel of Elementary Physical Chemistry, Mack, Edward Jr. and France, Wesley, Van Nostrand, um.
 15. Modern Chemistry, (3 volumes) de Mellor, um.
 16. Plant Pathology, de Heald, um.
 17. Plant Breeding in Scandinave, de Newman, um.
 18. Quantitative Chemical Analysis (2 volumes) de Fresenius-Cohn ed. Wiley Books, um.
 19. Quantitative Organic Micro Analysis Pregi-Roth P. Blakinston's Son & Co., um.
 20. Statistical Methods of Agricultural Research, de Fisher ed. Mac Millan, New York, um.
 21. The Systematic Identification of Organic Compounds, Shriner Fuson Wiley Books, um.
 22. The Chemistry of Natural Products Related to Phenanthrene L. F. Fieser Reinhold Publishing Corporation, um.
 23. Tabela de cálculo para redução ao horizonte por "Joule", um.
 24. Tratado de citologia, de J. Pujiula, um.
 25. Tratado de botânica, de E. Straussburger, um.
 26. Tratado de Patologia Vegetal (2 volumes), de Ferrari, um.
 27. Botânica geral, Paulo Decourt, ed. Companhia Melhoramentos de S. Paulo, um.
 28. Elementos de Mineralogia e Geologia, idem, um.
 29. Cultura do Café, Pompeu do Amaral, um.
 30. Citrus Diseases and Their Control — Tawcett, um.
 31. El Suelo, de Emilio Villar, um.
 32. Manual do Plantador de Eucalyptus, Navarro de Andrade, um.
 33. Dicionário das Plantas Úteis, do Estado de S. Paulo, por Huascar Pereira, um.
 34. Manuel de solda autogena, em castelhano, por A. Nicolini, um.
- Estação Experimental de Café, 1 de junho de 1939. — José Ferreira de Castro, agrimensor cafeicultor K, devidamente autorizado pela Divisão do Material do Departamento de Administração, conforme comunicação da Diretoria do I. E. A., pelo ofício 40 I. E.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

3ª Seção

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Proc. DNT 20.423-36.

Sr. diretor-presidente da Serraria Guanabara S. A.:

Fica essa firma notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT 20.423-36 e nos termos do artigo 29, do decreto n. 23.768, de 1934, foi multada em quinhentos mil réis (500\$), importância essa que, acrescida da quantia de quatrocentos e cinquenta mil réis (450\$000), correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante José Fernandes Neto, deverá ser recolhida à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias deste Departamento, conforme o estabelecido no decreto n. 22.134, de 23 de novembro de 1932.

No caso de interposição de recurso, dentro do prazo que a lei faculta, deverão ser depositadas as importâncias acima mencionadas, ainda mediante guias deste Departamento, o que, também, não se realizando, importará na inscrição de dívida para cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., 22 de maio de 1939. — Laerte Machado, diretor da Seção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

3ª Secção

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Proc. DNT 3.824-36.

Srs. Serafim Gonçalves K Irmão:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo DNT 3.824-36, que lhe impôs a multa de cem mil réis (100\$000), prevista no artigo 20 do decreto n. 23.768, de 18 de Janeiro de 1934, bem como o pagamento da importância de trezentos e noventa mil réis (390\$000) correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante Luiz Ribeiro, fica notificada a recolher as quantias acima discriminadas à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias deste Departamento, no prazo de dez (10) dias, sob pena de cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., 22 de maio de 1939. — *Laerte Machado*, diretor de Secção, interino.

Conselho Nacional do Trabalho

SECRETARIA

Pelo presente fica notificado o Sr. Mário Dias a, mediante vista, nesta Secretaria, pelo prazo de 10 dias, do processo referente ao inquérito administrativo a que respondeu na Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, apresentar suas razões de defesa para posterior pronunciamento do Conselho Nacional do Trabalho, sob pena de, decorrido o referido prazo, ser dado andamento ao citado processo, à revelia do acusado.

Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, em 2 de junho de 1939. — *Oswaldo Soares*, diretor geral da Secretaria.

Conselho Nacional do Trabalho

INSPETORIA

N. 75-F-39 — NOTIFICAÇÃO

Srs. Alves Sousa & Comp. Ltda., rua Pereira Franco ns. 101/6 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 8.381-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 15, do decreto n. 23.766, de 18 de maio de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 16 alínea c do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 12 de maio do corrente ano.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Conselho Nacional do Trabalho

INSPETORIA

N. 76-F-39 — NOTIFICAÇÃO

Sr. Henrique Lopes dos Santos, rua São Luiz Gonzaga n. 614 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 6.535-39, foi essa firma multada em 1:000\$000 (um conto de réis), nos termos do artigo 21 alínea a, § 1º, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, por haver infringido o disposto no artigo 32 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 12 de maio do corrente ano.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Conselho Nacional do Trabalho

INSPETORIA

N. 77-F-39 — NOTIFICAÇÃO

Sr. José Botelho do Amaral, rua Nicarágua n. 64 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 3.136-39, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 5º § 2º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 12 de maio do corrente ano.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Conselho Nacional do Trabalho

INSPETORIA

N. 78-F-39 — NOTIFICAÇÃO

Sra. Viúva Cândido d'Araújo Viana, rua Sete de Setembro n. 112 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 7.239-38, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934 por haver infringido o disposto no artigo 5º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 28 de abril do corrente ano.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

NOTIFICAÇÃO N. 79-F-39

Sr. Eugênio Coelho de Queiroz, avenida Mem de Sá n. 44 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 53.233-36, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 15 do decreto n. 21.417, de 17 de maio de 1932, por haver infringido o disposto no art. 2º, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 2.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 8 de abril do corrente ano.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

NOTIFICAÇÃO N. 80-F-39

Srs. Accossato & Comp. Ltda., avenida Rio Branco n. 253 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 6.035-38, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 19 do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933, por haver infringido o disposto no art. 16 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 12 de maio do corrente ano.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

NOTIFICAÇÃO N. 81-F-39

Sr. A. Alves Júnior, rua Camerino n. 109 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 10.150-38, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no art. 1º combinado com os arts. 8º e 32, letras a e b, do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 12 de maio do corrente ano.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

NOTIFICAÇÃO N. 82-F-39

Sr. "Frigorífico Wilson Brasil", avenida Rodrigues Alves número 143 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 21.643-38, foi essa firma multada em 1:000\$000 (um conto de réis), nos termos do art. 21 § 1º do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, por haver infringido o disposto no art. 32, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 19 de maio do corrente ano.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

NOTIFICAÇÃO N. 83-F-39

Sr. Alberto Francisco, rua Mariz e Barros n. 166 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 53.534-36, que lhe impôs a multa de 100\$000 (cem mil réis), prevista no art. 15 do decreto n. 23.766, de 13 de janeiro de 1934, por infração do disposto no art. 16 letra c do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

NOTIFICAÇÃO N. 84-F-39

Srs. A. F. Faria & Comp. Ltda., rua Visconde de Pirajá número 160 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 17.231-37, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no art. 32, alínea a, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 8 de abril do corrente ano.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

INSPETORIA N. 85-F-39

Companhia Fiação de Algodão, Estrada do Barro Vermelho — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 21.451-38, foi essa firma multada em 200\$ (duzentos mil réis), nos termos do artigo 66 do Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto nos artigos 5º e 36, § 5º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *"Diário Oficial"* de 17 de abril do corrente ano.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1939. — O inspetor chefe, *Edison Cavalcanti*.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

NOTIFICAÇÃO N. 86-F-39

Sr. J. Sampaio, rua Barcelos Domingos n. 9 (Campo Grande) — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 19.427-38, foi essa firma multada em 100\$ (cem mil réis), nos termos do artigo 19 do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933 por haver infringido o disposto do artigo 13 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *"Diário Oficial"* de 19 de maio do corrente ano.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — O inspetor chefe, *Edison Cavalcanti*.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

NOTIFICAÇÃO N. 87-F-39

Sr. Valdemar de Figueiredo, avenida Automóvel Clube n. 2.870 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 21.833-38, foi essa firma multada em 200\$ (duzentos mil réis), nos termos do artigo 66, do Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934 por haver infringido o disposto no artigo 36, parágrafo 6º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *"Diário Oficial"* de 12 de maio do corrente ano.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — O inspetor chefe, *Edison Cavalcanti*.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

NOTIFICAÇÃO N. 88-F-39

Sr. Abílio José Teixeira, rua Marechal Floriano Peixoto número 226, fundos — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 615-39, foi essa firma multada em 100\$ (cem mil réis), nos termos do artigo 19, do Decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933, por haver infringido o disposto nos artigos 16 e 17, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *"Diário Oficial"* de 24 de abril do corrente ano.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — O inspetor chefe, *Edison Cavalcanti*.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

NOTIFICAÇÃO N. 89-F-39

Srs. Caruso & Comp., rua Dois de Abril n. 1 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso de decisão proferida no processo n. 26.660-37, que lhe impôs a multa de 200\$ (duzentos mil réis), prevista no artigo 66, letra d, do Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do disposto no artigo 36, § 6º, do mencionado decreto, estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificado na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — O inspetor chefe, *Edison Cavalcanti*.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

NOTIFICAÇÃO N. 90-E-39

"Panificadora Nacional Ltda." — Rua Bento Lisboa n. 60 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 6.615-38, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 66 do decreto n. 24.637 de 10 de julho de 1934, por haver in-

fringido o disposto no artigo 5º, § 2º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 19 de maio do corrente ano.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — Inspetor chefe, *Edison Cavalcanti*.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

NOTIFICAÇÃO N. 91-F-39

Sr. Abel Ribeiro Marques Pinto — Rua Mariz e Barros n. 194 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 2.599-39, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 66 do decreto n. 24.637 de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 5º § 2º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 19 de maio do corrente ano.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — Inspetor chefe, *Edison Cavalcanti*.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

NOTIFICAÇÃO N. 92-F-39

Sr. Albino Marques d'Oliveira — Rua Marechal Cantuária número 178-A — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 1.080-39, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 66 do decreto n. 24.637 de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 5º § 2º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 8 de abril do corrente ano.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — Inspetor chefe, *Edison Cavalcanti*.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

NOTIFICAÇÃO N. 93-F-39

Sr. Joaquim de Oliveira Soreces — Rua Candido Benício número 146 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 1.178-39, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 66 do decreto n. 24.637 de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 5º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 8 de abril do corrente ano.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — Inspetor chefe, *Edison Cavalcanti*.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

NOTIFICAÇÃO N. 94-F-39

Sr. C. M. Oliveira — Rua Arquias Cordeiro n. 618 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 6.277-39, foi essa firma multada em 1:000\$000 (um conto de réis), nos termos do artigo 21 alínea a, § 1º do decreto n. 20.291 de 12 de agosto de 1931 por haver infringido o disposto no artigo 32 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 19 de maio do corrente ano.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — Inspetor chefe, *Edison Cavalcanti*.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA BANCÁRIA AUREA BRASILEIRA

Carta patente n. 111, de 15-5-1923

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1939

Ativo

Letras descontadas	326:308\$500
Empréstimos em conta corrente .. 49:604\$500	
Em conta caução	252:229\$500
Letras a receber de conta alheia e em cobrança (interior)	31:800\$000
Valores caucionados	20:000\$000
Valores depositados	1.572:700\$000
Títulos e propriedades da companhia	4.986:715\$000
Caixa: Em moeda corrente	377:925\$630
Caixa: Em depósito no Banco do Brasil	10:000\$000
Caixa: Em depósito em outros bancos	219:034\$300
Mutuários	1.453:843\$100
Diversas contas	907:575\$820

10.158:131\$850

Passivo

Capital:

Bancário	500:000\$000
De penhores	500:000\$000
Fundo de reserva e outros	1.686:331\$000
Depósitos em c/corrente com juros	1.234:048\$900
Depósitos em c/corrente limitada	695:926\$600
Depósitos em c/corrente popular	221:200\$800
Depósitos a prazo fixo	1.426:170\$100
Depósitos em c/cobrança do interior	31:800\$000
Títulos em caução e em depósito	1.592:700\$000
Diversas contas	2.269:954\$450

10.158:131\$850

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1939. — *Jair Fomm de Oliveira Roxo*, presidente. — *Alberto Mattos*, contador.

(C5.358 — 7-6-939 — 85\$700)

LOTHAR STEINTHAL & COMP.

Banqueiros

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1939

Ativo

Caixa	64:870\$700
Contas em bancos	41:556\$200
Títulos a cobrar no Rio e no interior	179:347\$700
Devedores	1.293:874\$100
Diversas contas	35:696\$800

1.615:345\$500

Passivo

Capital	50:000\$000
Aumento de capital	50:000\$000
Contas correntes	129:578\$900
Contas a prazo	746:255\$500
Títulos em cobrança	179:347\$700
Títulos redescatados	419:034\$800
Diversas contas	41:128\$600

1.615:345\$500

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939. — *Lothar Steintal & Comp.*

(C 5.610 — 7-6-939 — 49\$000)

BANCO DOS ESTADOS

Carta patente n. 1.927

Travessa do Ouvidor n. 28

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1939

Ativo

Acionistas	86.000\$000
Efeitos a receber	30.000\$000
Valores em cobrança	58.593\$700
Valores caucionados	207.413\$100
Móveis e utensílios	13.488\$000
Títulos descontados e empréstimos	453.110\$000

Caixa:

Em moeda corrente e em outros bancos	74.425\$000
Diversas contas	152.417\$400

1.075.447\$200**Passivo**

Capital	600.000\$000
Efeitos a pagar	56.615\$000

Depósitos em contas correntes:

Movimento	108.844\$900
A prazo fixo	198.804\$100
Aviso prévio	63.265\$000

370.914\$000

Diversas contas	47.918\$200
---------------------------	-------------

1.075.447\$200R. Avelar, presidente. — *Emílio Rocha*, gerente. — *M. Pereira*, contador.

(C 5.367 — 7-6-939 — 73\$400)

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

Matriz — 55 Wall Street, New York City

BALANCETE ENCERRADO EM 31 DE MAIO DE 1939

Compreendendo as filiais de Rio de Janeiro, São Paulo, Recife e Agência de Santos

Ativo

Letras descontadas	23.535:371\$500
Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior	9.266:411\$300
Letras e efeitos a receber por conta própria do interior	770:796\$700
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	76.461:085\$300
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	138.685:511\$400
Valores em liquidação	2.152:557\$100
Empréstimos em conta corrente	190.863:578\$400
Valores caucionados	67.095:008\$700
Valores depositados	629:494\$800
Agências e filiais do exterior	29:465\$100
Agências e filiais do interior	14.530:037\$500
Correspondentes do exterior	61:431\$500
Correspondentes do interior	10.237:100\$400
Títulos e fundos pertencentes ao banco	3.995:738\$500

Caixa:

Em moeda corrente no banco	58.000:451\$100
Em outras espécies	458:762\$100
No Banco do Brasil	53.582:779\$900
Em outros bancos	3.772:203\$200

115.814:196\$300

Prédios de propriedade do banco	3.484:829\$600
---	----------------

Diversas contas	4.158:013\$300
---------------------------	----------------

No Banco do Brasil — Depósitos especiais por conta de cobranças do exterior	18.589:067\$700
---	-----------------

Total do ativo 680.359:695\$100**Passiva**

Capital	9.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros	204.326:246\$600
Depósitos em conta corrente limitada	19.370:693\$400
Depósitos em conta sem juros	53.934:437\$600
Depósitos em conta de cobrança do exterior	76.161:085\$300
Depósitos em conta de cobrança do interior	138.685:511\$400
Títulos em caução e em depósito	67.724:503\$500
Caixa matriz	22.507:046\$200
Agências e filiais do exterior	6.293:695\$800
Agências e filiais do interior	16.543:216\$800
Correspondentes do exterior	3.124:494\$700
Correspondentes do interior	5.896:490\$800
Letras a pagar	16.179:750\$900
Letras redescontadas no exterior	51:394\$500
Diversas contas	8.860:375\$700
Depósitos especiais sem juros por conta de cobrança do exterior	31.397:251\$900

Total do passivo 680.359:695\$100

S. E. ou O.

The National City Bank of New York. — *R. M. Franke*, gerente. — *Thiers Victor Moreira*, contador.

(C 5.299 — 7-6-939 — 129\$500)

EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 1939

Aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e nove, às quinze horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da companhia, à avenida Rio Branco número 137, 13.º andar, em virtude da convocação da diretoria, devidamente publicada no "Diário Oficial" da União, reuniram-se os senhores acionistas abaixo assinados, representando a quasi totalidade do capital desta companhia, conforme consta do livro de presença, tendo sido aclamado para dirigir os trabalhos da presente assembléia o Sr. Cesar Rabelo que, depois de assumir a presidência, convidou para secretário o acionista Sr. Raul Chaves. Constituída assim a mesa, declarou o Sr. presidente, após mandar ler o anúncio de convocação, que a assembléia tinha por fim tomar conhecimento do relatório da diretoria e balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1938, e bem assim eleger nova diretoria, conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1939, pelo que ia mandar proceder à leitura do relatório da diretoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, que se achavam sobre a mesa. Pedindo a palavra, o acionista Sr. U. G. Keener propôs que fosse dispensada a leitura destes documentos, por terem sido os mesmos publicados pela imprensa e já serem, assim do conhecimento dos Srs. acionistas, tendo sido esta proposta aceita. Pôs, então, o senhor presidente em discussão o relatório da diretoria referente ao exercício de 1938, o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1938 e o parecer do conselho fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos postos em votação e unanimemente aprovados, abstenendo-se de tomar parte na votação os membros da diretoria e do conselho fiscal. A seguir, o Sr. presidente pediu aos presentes que preparassem os seus votos, afim de se proceder à eleição da diretoria, conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1939. Pedindo a palavra pela ordem, o acionista Sr. S. E. Emmons propôs que a assembléia, preliminarmente, em virtude do que dispõe o art. 13, § 1.º, dos estatutos, deliberasse eleger dois vice-presidentes. Ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente submeteu à votação essa proposta, sendo a mesma unanimemente aprovada. Feita a chamada pelo livro de presença e recolhidas as cédulas, verificou-se que haviam sido eleitos: para diretores, os Srs. T. G. Mackenzie, R. W. Tassie, W. F. Routh, Mário de Andrade Ramos, C. J. Snyder, K. E. Demarest, Sisínio Rodrigues, sendo para presidente o Sr. T. G. Mackenzie, e para vice-presidentes os Srs. R. W. Tassie e W. F. Routh, para tesoureiro, o vice-presidente Sr. W. F. Routh, para membros do conselho fiscal, os Srs. Paulo Buarque de Macedo, Luiz Felix Mandroni e A. Neil; para suplentes do conselho fiscal, os Srs. P. N. Pedersen, Antônio da Silva Couto Júnior e Mário Gama. Este resultado foi proclamado pelo Sr. presidente, que declarou eleitos os senhores acima referidos, considerando-os empossados nos respectivos cargos. O senhor presidente disse então que, em obediência aos estatutos sociais, devia a assembléia determinar a ordem de substituição do presidente pelos vice-presidentes que acabavam de ser eleitos e pediu aos presentes para se manifestarem a respeito. O Sr. Eugênio Gudin Filho pediu a palavra e propôs que fosse escolhido o Sr. R. W. Tassie para substituir em primeiro lugar o presidente da companhia, cabendo a substituição em 2.º lugar ao Sr. W. F. Routh. O Sr. presidente submeteu à discussão e à aprovação esta proposta, que foi unanimemente aprovada, sem que ninguém houvesse pedido a palavra para discuti-la. O Dr. Eugênio Gudin Filho propôs, a seguir, que fosse incluído na ata dos trabalhos um voto de congratulações à mesa que presidiu aos trabalhos, o que foi também unanimemente aprovado pela assembléia. Nada mais ha-

vendo a tratar, o Sr. presidente ofereceu a palavra aos presentes, e não havendo quem desejasse dela utilizar-se, suspendeu a sessão, afim de ser lavrada esta ata, que, lida aos presentes, após ser reaberta a sessão, foi pelos mesmos unanimemente aprovada e vai por eles assinada. A seguir, o Sr. presidente deu por encerrada a sessão e eu, Raul Chaves, secretário, fiz lavrar esta ata, que subscrevo com os demais acionistas presentes. — Cesar Rabello. — Raul Chaves. — R. W. Tassie. — W. F. Routh. — C. J. Snyder. — U. G. Keener. — S. E. Emmons. — I. V. Le-Bow. — L. F. Ivanhoe. — Eugenio Gudin Filho. — P. p. de Ebasco Services Incorporated, Raul Chaves.

(C-5.359-7-6-39-104\$000.)

COMPANHIA INDUSTRIAL SUL AMERICANA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 1939

Aos dez dias de maio de 1939, às 14 horas, reunidos na sede da Companhia Industrial Sul Americana, à rua 1.º de Março, 20, 1.º andar, sala 2, nesta capital, acionistas representando 95 % do capital social, assumiu a presidência da Assembléia o Sr. Carlos Santerre Guimarães, diretor-presidente, que declarou aberta a sessão e pediu aos Srs. acionistas que indicassem quem deveria presidir os trabalhos. Por aclamação, foi indicado o Sr. Carlos Santerre Guimarães, que agradeceu a escolha e convidou para secretários os Srs. Norman Bruce Esquerdo e Augusto Woods de Lacerda, que tomaram assento, ficando assim constituída a mesa. Conhecidos os fins da reunião, o Sr. presidente submeteu à discussão a aprovação do relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, documentos esses publicados no "Diário Oficial" de 8 do corrente, cujos originais achavam-se sobre a mesa, tendo já sido examinados pelos Srs. acionistas. Ninguém desejando falar a respeito, o Sr. presidente pediu que se conservassem sentados aqueles que os aprovassem e que se levantassem os que discordassem de sua aprovação. Apurados os votos verificou-se que todos aqueles documentos haviam sido unanimemente aprovados, autendo-se de votar os diretores presentes. O Sr. presidente anunciou que competia à Assembléia eleger a nova diretoria, conselho fiscal e seus suplentes para o biênio 1939-1941, em virtude da terminação do mandato da atual gestão e que para isso ia suspender a sessão por 15 minutos, afim de que os Srs. acionistas se munissem das respectivas cédulas para procederem à eleição. Reaberta a sessão, o senhor presidente convidou os Srs. Pedro Guimarães Neto e Renato de Queiroz Lima para escrutinadores, passando-se a proceder à eleição. Apurados os votos verificou-se o seguinte resultado: diretor-presidente, Carlos Santerre Guimarães; diretor-tesoureiro, Norman Bruce Esquerdo; conselho fiscal, Augusto Woods de Lacerda, Pedro Mateus Ferreira e Pedro Guimarães Neto; suplentes do conselho fiscal, Renato de Queiroz Lima, Orlando Carrapatoso e José Trindade Filho. Estando presentes todos os eleitos, o Sr. presidente deu-os por empossados. Em seguida o Sr. presidente submeteu à deliberação da Assembléia a proposta da acionista Vera Bruce Esquerdo, de ficar à mesa autorizada a assinar a presente ata, o que é aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão para ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida, submetida à discussão e aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor presidente deu por encerrados os trabalhos. E eu, Norman Bruce Esquerdo, 1.º secretário, mnadei lavrar a presente ata, que subscrevo e assino com os demais membros da mesa, em duas vias, para ser um exemplar arquivado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1939. — Norman Bruce Esquerdo — Carlos Santerre Guimarães. — Augusto Woods de Lacerda.

(C-5.608 — 7-6-39 — 69\$400.)

COMPANHIA FAZENDAS REUNIDAS NORMANDIA, S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO PELA DIRETORIA À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, QUE SE REALIZARÁ EM 28 DE JUNHO DE 1939

Srs. acionistas:

Cumprindo o que determinam os nossos estatutos e o que dispõe a lei das sociedades anônimas, vimos apresentar-vos o relatório das operações desta Companhia no ano de 1938.

Os negócios da Companhia tiveram sua marcha regular e passamos a detalhar os acontecimentos nos diversos ramos de sua atividade.

Laticínios — Continuamos a desenvolver esta secção. Os nossos produtos têm merecido a aceitação pública. Temos em funcionamento o entreposto de Real Grandeza e, além dos postos mencionados em nosso relatório anterior, inauguramos o do Meyer e estamos preparando os da rua da Estrela e Riachuelo. O nosso entreposto de Real Grandeza não preenche mais as condições necessárias, dado o incremento de nossa venda; estamos, por isso, tratando de instalar um novo entreposto no prédio à rua Jorge Rudge n. 98.

O entreposto de Porto Alegre continua a funcionar regularmente.

Citricultura — Continuamos a plantar novos laranjais e a melhorar as condições dos atuais. O resultado da venda de nossa safra no ano de 1938 não correspondeu à expectativa, por motivos de

todos conhecidos; esperamos, porém, que a deste ano obtenha os melhores resultados com a normalização dos mercados europeus.

Venda de terras — No exercício a que se refere este relatório a Companhia de Expansão Territorial efetuou a venda de terrenos nos termos do contrato existente entre ambas as Companhias, contrato esse que findou em 1 de janeiro do corrente ano.

Questões judiciais — Continua a depender do julgamento pelo Tribunal da Relação do Estado do Rio a apelação interposta por James Waitz e outros da sentença do juiz de Direito de Iguassú, que julgou improcedente a ação por eles proposta contra esta Companhia. Em 1938, o mesmo Tribunal da Relação julgou improcedente a apelação interposta pelos herdeiros de Drumond de Vasconcelos da sentença do juiz de direito de Iguassú que julgara a nosso favor a ação pelos mesmos proposta.

Atendendo às determinações do decreto federal n. 893 apresentou esta Companhia à Comissão por ele creada abundante documentação relativamente às suas propriedades situadas no Município de Iguassú e aguarda o pronunciamento da mesma Comissão, que conta ser-lhe-á inteiramente favorável.

Balanço — Em anexo encontrareis, senhores acionistas, o balanço geral de nossa Companhia.

Conselho fiscal — Em cumprimento da lei das sociedades anônimas, é mister que procedais à respectiva eleição. Aos membros do Conselho Fiscal que agora terminam o seu mandato deve esta Diretoria a manifestação do seu agradecimento pelos bons auxílios que sempre lhe prestaram.

São estas, senhores acionistas, as informações que julgamos de nosso dever prestar-vos, prontos a com prazer ministrar-vos quaisquer outras que puderdes julgar necessárias.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1939. — Guilherme Guinle. — Carlos Guinle. — Arnaldo Guinle. — Octavio Guinle.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo	
Imóveis, equipamentos e maquinismos	6.587.952\$999
Bemfeitorias	615.360\$500
Terrenos para venda	2.805.191\$083
Caixa	240.250\$000
Almoxarifados	162.773\$940
Obrigações a receber	445.688\$400
Diversas contas	15.780.366\$091
Caução da Diretoria	200.000\$000
Títulos em cobrança	285.442\$900
Laranjal Proença	95.501\$100
	27.188.527\$013
Passiva	
Capital em ações	4.000.000\$000
Contas a pagar — Diversos	498.273\$800
Contas a pagar — Diversos, duplicatas	42.137\$100
Diversas contas	22.067.172\$113
Caução da Diretoria	200.000\$000
Liquidação de títulos	285.442\$900
Laranjal Proença	95.501\$100
	27.188.527\$013

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Carlos Guinle, diretor. — Eugenio Vieira da Cunha, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA FAZENDAS REUNIDAS NORMÂNDIA S.A.

Senhores acionistas:

O Conselho Fiscal da Companhia Reunidas Normândia S.A., tendo examinado o relatório e contas da Diretoria, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1938, e tendo encontrado em perfeita ordem a escrituração da Companhia, com que está de acordo o balanço geral em 31 de dezembro de 1938, propõe que sejam aprovados os atos e contas da Diretoria, correspondente ao ano social findo em 31 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1939. — Antonio José Fernandes Junior. — Octavio P. dos Santos. — Anverino Floresta de Miranda. (C. 5.604 — 7/6/39 — 187\$700.)

SOCIEDADE ANÔNIMA SANATÓRIO SÃO RAFAEL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1939

Aos 27 dias de maio de 1939, às 14 horas, presentes na sala das Sessões da Sociedade Anônima Sanatório São Rafael, à rua Aristides Lobo n. 115, nesta cidade do Rio de Janeiro, os Srs. acionistas que esta subscrevem, já tendo assinado o livro de presença, representando o total do capital social em 4.000 ações, o Sr. presidente da Diretoria declara instalada a Assembléia Geral Ordinária convocada

para o dia de hoje e à hora presente, para tomada de contas e atos da Diretoria na gestão de 1938 e eleição do Conselho Fiscal e seus Suplentes para 1939. O Sr. presidente da Diretoria pede aos Senhores acionistas aclamarem quem presida os trabalhos da Assembléia. Aclamado o Sr. Dr. João Antunes Guimarães, o mesmo agradece a honra que lhe acabam de conferir, assume a presidência e convida para 1º e 2º secretários, respectivamente, os Srs. Dr. Jorge da Cunha e Dr. Raul Manso Sayão, que assumem os seus lugares. O Sr. presidente dá a palavra ao Sr. 1º secretário para a leitura do relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal o que é efetuado. Finda a leitura, o Sr. presidente põe em discussão o parecer do Conselho Fiscal que é unanimemente aprovado, ficando dessa forma aprovadas todas as contas e atos produzidos pela Diretoria na gestão de 1938. O Sr. presidente declara que, tendo-se de passar a efetuar a eleição do Conselho Fiscal e seus Suplentes a servir no ano de 1939, suspende a sessão por 5 minutos, afim dos Srs. acionistas munirem-se de cédulas. Reaberta a sessão, o Sr. presidente convida para escrutinadores os Srs. Drs. Cunha e Melo e Mariano de Campos, que assumem os seus lugares. Formada assim a mesa, o Senhor presidente convida o Sr. 1º secretário a proceder à chamada dos Srs. acionistas para elegerem o Conselho Fiscal e seus Suplentes. Feita a chamada e efetuada a votação, procede-se à apuração que dá o seguinte resultado: Para membros efetivos do Conselho Fiscal, Dr. Otacílio Brasil, Sebastião de Mattos e Dr. Jorge da Cunha e para Suplentes do mesmo Conselho, os Srs. Dr. Cunha e Melo, Dr. Mariano de Campos e Dr. Raul Manso Sayão. O Sr. presidente dá a palavra sobre o ato eleitoral, e não havendo quem dela faça uso nem protesto, o Sr. presidente declara aprovada a eleição do Conselho Fiscal e Suplentes e proclama eleitos e empossados, os acionistas que colheram a votação. O Sr. presidente concede a palavra sobre interesses sociais e não havendo quem dela queira fazer uso e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão pelo tempo necessário para a fatura da presente ata. Feita a ata é reaberta a sessão, procede-se à leitura da mesma que é unanimemente aprovada e assinada por todos os acionistas presentes à Assembléia, encerrando-se a mesma às 15½ horas. E eu, Jorge da Cunha, primeiro secretário, a subscrevo e assino. — Dr. João Antunes Guimarães, presidente da mesa. — Dr. Jorge da Cunha, primeiro secretário. — Dr. Raul Manso Sayão, segundo secretário. — Dr. Cunha e Melo. — Dr. Mariano de Campos. — Dr. Otacílio Brasil. — Sebastião de Mattos. — José de Mendonça Furtado. — Dr. Francisco Guimarães.

(C. — 5.362 — 7-6-1939 — 70\$400)

RAILWAY EQUIPMENT COMPANY OF BRAZIL

(Companhia de Materiais Ferroviários do Brasil, S. A.)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 1939

Aos dezesseis de maio de 1939, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Railway Equipment Company of Brazil (Companhia de Materiais Ferroviários do Brasil, S.A.), à Avenida Rio Branco n. 109, 4º andar, reuniram-se às 14 horas, em assembléia geral ordinária, os acionistas da referida companhia em sua totalidade representando 10.000 ações, conforme se verifica do livro de presenças, para o fim especial de, nos termos da convocação publicada na imprensa, tomarem conhecimento dos atos e contas da diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, do parecer do Conselho Fiscal e procederem à eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Verificada a existência de número legal e não estando presente o presidente da companhia, assumiu a presidência da assembléia o Dr. Rodrigo Otávio Filho, que convidou para 1º e 2º secretários os acionistas Srs. Renato de Oliveira e Dr. Vitor de Menezes Pontes, ficando assim constituída a mesa.

Depois de lida pelo presidente a convocação da assembléia, disse o senhor presidente que ia proceder à leitura do relatório da diretoria. Pedindo a palavra, o acionista Sr. Henry N. Ruyat propôs fosse dispensada a leitura do relatório da diretoria por ter sido publicado e ser do conhecimento de todos.

Essa proposta não teve discussão e foi aprovada unanimemente.

Pediu então o senhor presidente que um dos membros do Conselho Fiscal lesse o seu parecer, o que foi feito pelo Dr. J. Stoll Gonçalves, e é do teor seguinte:

"O Conselho Fiscal da Railway Equipment Company of Brazil (Companhia de Materiais Ferroviários do Brasil, S. A.), no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinou atentamente os atos e contas da Diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938. E, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, é de parecer que os referidos atos e contas sejam aprovados pela Assembléia Geral dos Srs. Acionistas.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1939. — Victor de Menezes Pontes. — João Buarque de Macedo. — J. Stoll Gonçalves".

Finda a leitura deste parecer foi o mesmo posto em discussão e como nenhum Sr. acionista pedisse a palavra, foi posto em votação, sendo unanimemente aprovado, abstendo-se de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal.

Declarou então o senhor presidente que, aprovado o parecer do conselho fiscal, a assembléia aprovára os atos e contas da diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938.

Passando a outro assunto constante da ordem do dia comunicou o senhor presidente que ia proceder à eleição da diretoria, dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, convidando os senhores acionistas a se munirem das respectivas cédulas, pois ia proceder à chamada de acordo com a inscrição no livro de presenças.

Feita a chamada, recolhidas as cédulas a uma urna especial, foi apurada a eleição que deu o seguinte resultado: para presidente, Charles J. Hardy; para vice-presidente, W. J. Burke; para diretores, L. A. Blackford, H. C. Wick, S. Seymour Follwell e Rodrigo Otávio Filho, obtendo 10.000 votos cada um. Para membros efetivos do conselho fiscal foram eleitos os senhores doutores Vitor de Menezes Pontes, João Buarque de Macedo, e J. Stoll Gonçalves, e para suplentes do mesmo conselho, os senhores doutores Rui Albertino Nunes da Rocha, Guilherme Leão de Moura e Humberto Guerreiro do Castro, obtendo 10.000 votos cada um. O Sr. presidente declarou todos os eleitos empossados em seus respectivos cargos.

O Sr. Presidente declarou que ofereceria a palavra a qualquer acionista e como ninguém a pedisse e nada mais havendo para ser tratado, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata a qual, depois de lida e aprovada por todos os presentes, vai assinada pela mesa que presidiu os trabalhos, conforme deliberação unânime da assembléia.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1939. — Rodrigo Octavio Filho presidente. — Renato de Oliveira, 1º secretário. — Victor de Menezes Pontes, 2º secretário.

(C. 5.365 — 7-6-1939 — 104\$000)

MERCANTIL DOS CHAUFFEURS DE PETRÓPOLIS, S. A.

Petrópolis — Paulo Barbosa n. 42

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 1939, EM TERCEIRA CONVOCAÇÃO

Aos vinte e dois dias, do mês de maio de 1939, reunidos número legal de acionistas, conforme consta no livro de preença nas folhas 15, às vinte horas, na sede social à rua Paulo Barbosa n. 42, na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, o Sr. José Simões Bento, assume a Presidência, na falta do Presidente e para secretário convida o Sr. Arnaldo Teixeira de Azevedo.

Disse o Sr. Presidente que por falta de número na primeira e segunda convocação, foi convocada a terceira e última, podendo a Assembléia, resolver com qualquer número de acionistas. Sendo a ordem do dia do Trabalho, para aprovação do balanço, contas, relatório do Sr. Presidente, eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de 1939.

Depois de lidos todos os documentos constantes da ordem do dia, foram examinados e aprovados todos os atos do ano de 1938, isso tudo de acordo com o parecer do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o ano de 1939, tendo verificado o seguinte resultado:

Conselho fiscal:

Albino da Cruz Novoa, Henrique José Gehren e Serafim Silva.

Suplentes:

Alcindo Cardoso de Lemos, Euclides Matos Machado, Felipe Lobo.

Em seguida o Sr. Presidente, faz ciente o falecimento do nosso Presidente o Sr. Elpidio do Vale, devendo em breve ser convocada outra Assembléia, para eleição do cargo vago, de acordo com os estatutos, tendo todos levantado conservando-se de pé por cinco minutos em sinal de pesar.

Tendo também resolvido que até a próxima Assembléia seja este cargo ocupado pelo acionista Sr. Felipe Lobo.

Como nada mais houvesse a tratar o Sr. Presidente suspende a reunião, afim de ser lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme foi aprovada e assinada pelos presentes, encerrando-se os trabalhos às vinte e duas horas.

Petrópolis, 22 de maio de 1939. — Secretário indicado, Arnaldo Teixeira de Azevedo. — José Simões Bento. — Albino da Cruz Novoa. — Antonio Bessa. — Vicente Dias de Oliveira. — Alcindo Cardoso de Lemos. — Serafim Silva. — Fernando Almeida de Vasconcellos. — Henrique José Gehren. — Ramulpho Fernandes.

(C 5.002 — 7-6-1939 — 64\$300).

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE CIVIL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL LIMITADA

Pelo presente instrumento firmado entre partes que reciprocamente se obrigam, Domingos Demarchi, brasileiro, viúvo, Antônio Joaquim Peixoto de Castro Júnior, brasileiro, casado e Pedro Raggio, argentino, solteiro, todos proprietários e residentes nesta Capital constituem-se uma sociedade civil e particular por quotas, de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

I

A sociedade terá a denominação de "Sociedade Civil de Administração Geral Limitada", pela qual se obrigará sempre que a mesma se apresentar subscrita pelos três (3) sócios, bastando, entretanto, o concurso de dois deles para a validade de cheques, contra estabelecimentos bancários e recibos de importâncias pagas a mesma.

II

O objeto da sociedade será a administração em geral de empresas, com ou sem financiamento e a exploração por conta própria de empreendimentos de caráter civil.

III

A duração da sociedade será de 10 (dez) anos com termo inicial nesta data.

IV

O capital social será de 7.000.000\$000 (sete mil contos de réis) e repartir-se-á por três (3) quotas desiguais como se segue:

Uma quota de 2.500.000\$000 (dois mil e quinhentos contos de réis) pertencerá ao Sr. Domingos Demarchi;
Uma quota de 2.250.000\$000 (dois mil duzentos e cincoenta contos de réis) pertencerá ao Sr. Antônio Joaquim Peixoto de Castro Júnior;

Uma quota de 2.250.000\$000 (dois mil duzentos e cincoenta contos de réis) pertencerá ao Sr. Pedro Raggio.

Os sócios integralizarão o capital a que se obrigam, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, e a esse capital se limitará a sua responsabilidade.

V

A sede da sociedade será na cidade do Rio de Janeiro, facultado o estabelecimento de agências em qualquer ponto do território brasileiro e no estrangeiro.

VI

A gerência da sociedade competirá aos 3 (três) sócios que a exercerão conjuntamente, dispensados de prestar caução, podendo continuar-la os dois restantes no impedimento ou ausência de um deles. Será lícito aos sócios, constituir mandatário com poderes expressos que os represente e substitua nas respectivas funções administrativas, sempre que nisso convierem todos os sócios, não competindo entretanto ao mandatário vantagens pecuniárias, não as que houver ajustado com o mandante. A sociedade não terá Conselho Fiscal.

VII

Cada sócio receberá mensalmente a quantia de dez contos de réis (10.000\$000) e semestralmente a correspondente a 3% (três por cento) sobre os lucros verificados, no meio do exercício, classificando-se uma e outra como remuneração dos serviços administrativos prestados.

VIII

Os lucros ou prejuízos que se verificarem no balanço de cada ano, o qual será sempre encerrado a 31 de dezembro, dividir-se-ão pelos sócios, na proporção da quota de cada um. No caso de verificação de lucros, poderão os sócios, consentindo todos, constituir fundos de reserva e outros que julgarem necessários.

IX

A morte de qualquer dos sócios não determinará a dissolução da sociedade, que continuará até o termo pactuado representado o sócio morto, por quem se apresentar devidamente autorizado por alvará judicial.

E por estarem de acordo, assiram o presente em 4 (quatro) vias, das quais uma se destina ao devido registro e as restantes a distribuição pelos sócios para documento de cada um. O selo na importância de 25.200\$000 (vinte e cinco contos e duzentos mil réis) é pago por verba.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1939. — Domingos Demarchi. — Antônio Joaquim Peixoto de Castro Júnior. — Pedro Raggio. Testemunhas. — Walter Gomes Macedo. Cyro Luiz de Araujo.

Pela verba n. 111 pagou de selo, na primeira via, a importância de vinte e cinco contos duzentos mil réis. Recebedoria do Distrito Federal, 7 de junho de 1939. O ajud. do tesoureiro. — (Assinatura ilegível). O escrivão do selo. (Assinatura ilegível). Reconheço as Firmas, Domingos Demarchi, Antonio Joaquim Peixoto de Castro Júnior, Pedro Raggio, Walter Gomes Macedo e Cyro Luiz de Araujo. Rio de Janeiro, 7 de junho de 1939. Em testemunho de verdade. (Estava o sinal público). — Luiz Cavalcanti Filho.

(C. 5.611 — 7-6-1939 — 122\$400).

ANÚNCIOS

Companhia Importadora de Relógios

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 15 do corrente, às 14 horas, na sede da companhia, à rua do Ouvidor n. 157, 1º andar, afim de deliberarem sobre o aumento de capital e outras alterações nos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — Manoel Gomes Moreira. — Jean Daniel, diretores

(C 5.551 — 6-6-1939 — 31\$700 — 2 vezes)

Sociedade Anônima "Diário de Notícias"

DIVIDENDO

A partir do dia 10 do corrente mês, das 14 às 16 horas, será pago, no escritório desta empresa, à rua da Constituição n. 11, o 2º dividendo referente às ações preferenciais, à razão de 50\$000 por ação e relativo ao exercício de 1938.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — A diretoria.

(C 5.444 — 6-6-1939 — 33\$700 — 3 vezes)

Declaração

Despachos	Quotas	Datas	Quantidades	Procedência
N. 108 — DNC	D N C	24/10/1938	53	Figueira
N. 109 — DNC	D N C	24/10/1938	53	Figueira
N. 111 — DNC	D N C	24/10/1938	53	Figueira
N. 112 — DNC	D N C	24/10/1938	53	Figueira

Os abaixo assinados declaram que foram estraviados os conhecimentos dos despachos acima e que não foram, até a presente data, utilizados para embarque das quotas R e D, em qualquer parte do Estado de Minas Gerais.

Para bem da verdade, firmamos a presente.

Coroaci, 30 de maio de 1939. — José Gonçalves & Irmão.

Reconheço verdadeira a firma supra de José Gonçalves & Irmão.

Dou fé. Pagarha, 31 de maio de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — O tabelião, Jeremias de Mendonça Freitas.

Reconheço a firma e sinal Jeremias de Mendonça Freitas.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Accacio Figueiredo, tabelião substituto.

(C 5.538 — 6-6-1939 — 201\$000 — 5 vezes)

Companhia Siderúrgica Brasileira

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 9 de junho próximo futuro, às 14 horas, na sede da companhia, à rua Teófilo Otoni n. 96, 3º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, contas e balanço da diretoria, referentes ao ano de 1938, bem como elegerem o conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — A diretoria.

(C 4.791 — 22-5-1939 — 39\$800 — 3 vezes)

(C 5.315 — 31-5-1939 — 8\$200)

Companhia Química "Merck" Brasil S. A.

Convidam-se os senhores acionistas para a realização de uma assembléia geral extraordinária, na sede social, à avenida Nilo Peçanha n. 155, 5º andar, no dia vinte de junho corrente, às dez horas, afim de tomar conhecimento do pedido de renúncia do senhor diretor-técnico e de proceder-se à eleição para o preenchimento do mesmo cargo.

Os senhores acionistas deverão exibir as suas ações à mesa, no ato da constituição da mesma, para verificação com o livro de presença.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1939. — A diretoria.

(C 5.280 — 2-6-1939 — 45\$900 — 3 vezes)

Companhia Fazendas Reunidas Normândia S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas da Companhia Fazendas Reunidas Normândia S. A. a se reunirem em assembléia geral extraordinária, que se realizará a 20 de junho de 1938, às 15 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 137, 2º andar, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos e outros interesses sociais.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1939. — A diretoria.

(C 5.605 — 7-6-1939 — 45\$900 — 3 vezes)

Companhia Fazendas Reunidas Normândia S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 28 de junho próximo futuro, às 15 horas, na sede social, à avenida Rio Branco ns. 135 e 137, 2º andar, afim de lhes serem presentes o relatório e contas da diretoria, com o parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício que terminou em 31 de dezembro de 1938, e bem assim para elegerem os membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.606 — 7-6-1939 — 52\$000 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Bons Hotéis**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, no próximo dia 10 do corrente, às 14 horas, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 102, 5º andar, para tomarem conhecimento da renúncia do diretor-gerente e elegerem o seu substituto.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.360 — 7-6-1939 — 14\$300)

Produtora Industrial Cerâmica S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no próximo dia 15 do corrente, às 17 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 187, 1º, afim de autorizarem o diretor-presidente, de acôrdo com o parecer favorável do conselho fiscal, a fazer operações de crédito com o fim de facilitar e ampliar os negócios da sociedade.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1939. — *Antonio Gomes de Avellar, diretor-presidente.*

(C 5.607 — 7-6-1939 — 18\$400)

Extravio de conhecimentos ferroviários

O Banco de Crédito Real do Minas Gerais, nesta Capital, estabelecido à rua Visconde de Inhaúma n. 74, comunica a quem interessar, que se extraviou o registrado n. 2.809, expedida pela Agência dos Correios e Telégrafos da cidade de Oliveira, Estado de Minas Gerais, contendo os saques CNC ns. 35, de 3:050\$800; 36, de réis 10:421\$300; 37, de 11:963\$900 e 38, de 36:823\$700, vencíveis em 2 de julho próximo futuro, emitidos pelo Sr. Armando Pinheiro Chagas, contra Leon Israel Co. S. A., os quais se achavam acompanhados dos seguintes conhecimentos ferroviários de café, emitidos pela Rede Mineira de Viação, sob números:

Despachos: 229-P, para 170 sacas; 229-DNC, para 30 sacas; 230-P, para 170 sacas; 230-DNC, para 30 sacas, datados de 30 de março de 1939; 235-P, para 170 sacas; 235-DNC, para 30 sacas; 240-P, para 43 sacas; 240-DNC, para oito sacas, datados de 31 de março de 1939, todos remetidos pelo senhor Américo Ferreira Leite; 234-P, para 187 sacas; 234-DNC, para 33 sacas, datados de 31 de março de 1939, e remetidos pelo senhor D. Domingos Ribeiro; 241-P, para 144 sacas; 241-DNC, para 26 sacas, datados de 31 de março de 1939, e remetidos pelo senhor Lafaiete Ribeiro, e todos da quota Preferencial e DNC, consignados ao Departamento Nacional do Café, em Angra dos Reis e Lavras. Avisa, outrossim, que ficam sem nenhum valor os respectivos originais e que, como beneficiário dos mesmos, está tomando as necessárias providências para retirada da mercadoria e resalva de seus direitos.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1939. — Banco de Crédito Real do Minas Gerais, *C. Werner*, gerente. Cientes. — S. A. Leon Israel Companhia, *J. E. Montgomery*.

Reconheço a firma *C. Werner*.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Accacio Figueiredo*, tabelião substituto.

Reconheço a firma *J. E. Montgomery*.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Victor Faria*, tabelião substituto.

(C 5.366 — 7-6-1939 — 93\$800 — 2 vezes)

Augusto de Sá & Comp. Ltda.**A P R A Ç A**

Augusto de Sá & Comp. Limitada, estabelecidos à rua do Ouvidor n. 55, nesta Capital, comunicam que por escritura pública, de 17 de maio de 1939, em notas do 7º Ofício, retirou-se desta sociedade, na melhor harmonia, o senhor Paulo Henrique Denizot, continuando a sociedade a exploração do seu ramo comércio com os demais sócios, nos termos da alteração do contrato ora em registro no Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1939.

(C 5.361 — 7-6-1939 — 13\$300)

"Stereofilm", S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**

São convidados os subscritores de ações do capital da "Stereofilm" S. A., em organização, a reunir-se em assembléia geral de constituição da sociedade, pelas 17 horas do dia 12 do corrente, à rua Senador Dantas n. 39, 3º. — O incorporador, *Maurício do Lago*.

(C 5.609 — 7-6-1939 — 14\$200)

Mercantil dos Chauffeurs de Petrópolis S. A.**RUA PAULO BARBOSA N. 42****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral, para eleger o presidente, em virtude do falecimento do ocupante deste cargo, no dia 9 de junho de 1939, às 20 horas, na sede social.

Petrópolis, 7 de junho de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.603 — 7-6-1939 — 13\$300)

S. A. Força e Luz Vera Cruz**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Nos termos dos estatutos sociais, são convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 23 do corrente, às 15 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 60, 2º andar, nesta Capital, para tomarem conhecimento do relatório, parecer do conselho fiscal, balanço e contas da diretoria, relativos ao exercício de 1938, e eleição do conselho fiscal e seus suplentes, para o novo exercício.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.363 — 7-6-1939 — 17\$300)

Associação Geral de Auxílios Mútuos da Estrada de Ferro Central do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL****Primeira convocação**

Em cumprimento à determinação constante do art. 233 do estatuto aprovado pela assembléia geral de 30 de maio último, científico aos Srs. associados, quites e em gozo dos direitos sociais, que no dia 14 do corrente, às 10 horas, na sede social, à rua Visconde de Itaboraite n. 25, sobrado, deverá se reunir a assembléia geral, em primeira convocação, para eleger os membros da assembléia deliberativa, de conformidade com os arts. 110 e 114 do citado estatuto.

Casa sócio, depois de provar a sua quitação ou remissão à Mesa, votará por meio de uma cédula contendo 100 (cem) nomes, sendo: um representante da Direção Geral da Estrada, um do Departamento do Pessoal, um do Departamento de Material, sete da 1ª Divisão, 57 da 2ª, nove da 3ª, 22 da 4ª e dois da 5ª, não sendo apurados os votos dados a associados não quites ou que tenham sido incluídos na cédula fora da dependência da Estrada em que tenham exercício, nem as cédulas que contiverem emendas ou rasuras.

Os associados atualmente estranhos à Estrada serão considerados na última dependência em que trabalharam, quando em serviço daquela repartição. Os senhores associados poderão votar das 10 às 18 horas, e serão nulas quaisquer deliberações tomadas sobre assunto estranho à eleição.

São convidados os senhores acionistas da "Companhia Estrada de Ferro Central do Brasil, em 7 de junho de 1939. — *Raul Augusto de Pinho*, presidente.

(C 5.354 — 7-6-1939 — 81\$600 — 2 vezes)

Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da "Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná", a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 24 de junho corrente, às 14 horas, na sua sede social, praça Mauá n. 7 (17º pavimento), afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes matérias:

a) discussão e aprovação do balanço e contas e atos da diretoria, relativos ao exercício de 1938;

b) eleição da diretoria, membros do conselho fiscal e suplentes. Continuam à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.601 — 7-6-1939 — 42\$800 — 2 vezes)

Companhia Nacional de Fumos e Cigarros**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Cumprindo o disposto no art. 19 do estatuto, são convocados os senhores acionistas a reunirem-se em assembléia geral ordinária, no dia 24 do corrente, às 14 horas, no escritório da companhia, à rua Capitão Felix ns. 16/20, para tomarem conhecimento das contas referentes ao ano findo em 31 de março passado e do respectivo parecer do conselho fiscal.

De conformidade com o art. 16 e seus parágrafos, devem os possuidores de ações depositá-las nos cofres da companhia, cinco dias antes da data marcada para a assembléia.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.612 — 7-6-1939 — 20\$400)

Cinédia, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas da Cinédia, S. A. a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 15 de junho, na sede social, à rua Abílio n. 26, para, mediante eleição, na forma dos estatutos, preencher-se o cargo vago de diretor-secretário

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.357 — 7-6-1939 — 12\$200)

Companhia Centros Pastoris do Brasil

PRAÇA FLORIANO NS. 31/39 — 2º ANDAR

Terceira e última convocação

Não tendo havido número pela segunda convocação, são novamente convidados em terceira e última convocação os acionistas, para se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, no dia 12 de junho de 1939, às 14 horas, afim de deliberarem:

a) sobre a prorrogação do prazo de duração da sociedade; b) sobre os poderes que deverão ser concedidos à diretoria para fazer doação de duas áreas de terreno na Fazenda de Ubá, na Estação de Andrade Pinto, sendo uma para a construção de uma capela e outra para que possa ser instalada uma estação transformadora pela Light, para fornecer luz à localidade; c) assuntos correlatos.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.239 — 29-5-1939 — 67\$300 — 3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice). 1930 10\$000

Atos do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Tiránias que os holandeses

usaram com os moradores

do Rio Grande — Lopo

Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopéia

— Bento T. Pinto, e Pe-

regriño da América e

Nuno Pinheiro 2\$000

Marcello Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$300

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 2\$100

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936 2\$500

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Junho de 1939

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMERCIO

Boletim n. 130

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente da Secretaria

Deram entrada na Secretaria do C. R. P. I. e serão oportunamente julgados, consoante forem organizadas as respectivas pautas, que serão previamente publicadas, os seguintes processos em grau de recurso:

Processos ns.:

N. 7.765-38 — termo 58.645 — Marca: Spartex. — Recorrente, Condoril & Paint, S. A.; recorridos, Carlos Kuernerz & Comp., Ltda., e o D. N. P. I.

N. 7.766-38 — termo 58.616 — Marca: "Navytex" — Recorrente, Condoril & Paint, S. A.; recorridos, Carlos Kuernerz & Comp. Ltda., e o D. N. P. I.

NOTIFICAÇÃO

Termo 21.524 — Priv.: Um aquecedor de água a gás, para imbutir na parede — Tendo o Conselho de Recursos resolvido não tomar em consideração as novas razões apresentadas no recurso interposto por Afonso Giaffone & Irmão, em virtude de não terem sido de todo escoimadas das expressões ofensivas aos serventários do D. N. P. I., são convidados os recorrentes ou o seu procurador a apresentarem na Secretaria do Conselho, dentro do prazo estipulado em lei, novas razões do recurso em termos.

ATA

ATA DA 383.^a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1939. — PRESIDÊNCIA DO SR. FRANCISCO A. COELHO, DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, sob a presidência do Sr. Francisco A. Coelho e com a presença dos senhores Fonseca Costa, José Caetano de Oliveira, Godofredo Maciel, Osvaldo Soares e Dermeval Lessa, este último como substituto do Dr. Ildefonso Allano, esteve reunido o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Iniciados os trabalhos, ida a ata da sessão anterior, o Sr. Fonseca Costa pediu ficasse constando dela o motivo de sua retirada da sessão. S. Ex. à mesma hora, fora convocado para a reunião da Comissão de Compras de Carvão para a Central do Brasil, sendo, assim, forçado a ausentar-se.

O secretário submete, em seguida, à deliberação do Conselho, a petição formulada pela Champagne Louis Roederer S. A., titular da marca Crystal, objeto do recurso n. 2.667, incluído na pauta de julgamentos da presente sessão, aduzindo considerações e documentos acerca do uso da aludida marca, afim de invalidar o processo de caducidade que pesa sobre a mesma.

Por sugestão do doutor auditor, o Conselho decidiu adiar o julgamento do recurso, afim de serem devidamente examinadas as alegações e provas feitas pela interessada, devendo os autos baixar, preliminarmente, ao D. N. P. I. para o reexame da matéria.

Passou-se ao julgamento dos processos pautados, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos ns.:

N. 2.658 — proc. 15.114-37 — termo 52.495 — Marca: Velox. Recorrente, Pastaman Kodak Company S. A.; recorridos, Usina Nacional Industrias Químicas Ltda. e o D. N. P. I. — Pelos recorrentes falou o advogado Tomaz Leonardos. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.659 — proc. 7.671-38 — termo 58.471 — Marca: "Elga". Dep. e recorrente, Empresa de Limpeza de Caixas Dagua "Elca", Ltd. recorrido, o D. N. P. I. Falou pelo recorrente o agente oficial Julio Melo. — Adiado a requerimento do auditor.

N. 2.660 e procc. 16.234-37 — termo 52.835 — Marca: Lisboaense. Dep. e recorrente, J. Simões Dias; recorrido, o D. N. P. I.

Falou pelo recorrente o agente oficial Julio Melo. — Dêu-se provimento ao recurso.

N. 2.661 — proc. 20.562-36 — termo 46.389 — Marca: Prize. Dep. e recorrente, Casa Baruel, S. A.; recorridos, Ernani Lomba e o D. N. P. I. Falaram pelo recorrente o advogado Sousa Vargas e pelo recorrido o agente oficial Julio Melo. — Adiado o julgamento a requerimento do Dr. Auditor.

N. 2.662 — proc. 19.631-37 — termo 53.119 — Marca: Oitici-capaint. Dep. e recorrente, Voigt, Nogueira & Comp.; recorridos, Condoril Paint, S. A. e o D. N. P. I. — Convertem-se o julgamento em diligência.

N. 2.663 — proc. 5.538-37 — termo 50.555 — Marca: S. I. M. Dep. e recorrente, Silva Istardi Mario & Comp. Ltda., recorridos, L. Liscio & Comp. e o D. N. P. I. Falou pelos recorridos o agente oficial Julio Melo. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.664 — proc. 18.151-37 — termo 53.618 — Marca: Elastic. Dep. e recorrente, Teodoro Putz & Comp. Ltda.; recorrido, D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência.

Retirou-se o conselheiro José Caetano de Oliveira.

N. 2.665 — proc. 15.152-37 — termo 52.504 — Marca: Mesantol. Dep. e recorrente, J. Adolfo H. Kraemer; recorrido, o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.666 — proc. 17.338-37 — termo 53.100 — Marca: Soberrana. Dep. e recorrente, Rosa M. de Vicinguerra; recorridos, Maria Silva e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

Em seguida, encerram-se os trabalhos, convocando o presidente nova reunião para o dia 30 de maio próximo, às 14 horas.

E de tudo para constar, eu, Antônio Carlos Pelra de Barros, secretário do Conselho de Recursos, lavrei a presente ata que será assinada por todos os membros, depois de aprovada. — Francisco A. Coelho. — Fonseca Costa. — Osvaldo Soares. — José Caetano de Oliveira. — Dermeval Lessa. — Godofredo Maciel.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. Diretor Geral

Dia 6 de junho de 1939

Garantia de prioridade

João Jary Graúna Jacomino — Aparelho receptor de sinais elétricos rádio-telegráfico, denominado rádio-cifra-automático (termo 23.045). — Deferido.

Registro de marcas

(*) Antônio Pinheiro Guimarães Victory "Dioxogen", classe 3 (termo 49.516). — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 21.330.

Claude Luz do Brasil Ltda., "Claude", classe 60 (termo 57.748). — Registre-se.

Rca Manufacturing Company, Inc., "Radiola", classe 8 (termo 58.478). — Renove-se o registro.

Rca Manufacturing Company, Inc., "Radiotron", classe 8 (termo 58.481). — Renove-se o registro.

D. Schwery "Fábrica de meias Mousseline", classe 36 (termo 59.355). — Registre-se, uma vez que o depositante já possui título de estabelecimento.

Afonso Marques Junior "Memodynol", classe 3 (termo 59.960). — Registre-se.

(*) Rosário Massara & Comp., "Peptolene", classe 3 (termo 61.116). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto 16.264, de 1923.

Manuel Correia Soares, "Tio Sam" (fig. de) classe 55 (termo 61.224). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto 16.264, de 1923.

(*) — Reproduzidos por terem saído com incorreções.

Distilaria Cognac Balsamico de Alcatrão, Ltda., "Favo de Mel" — Nectar dos Anjos", classe 42 (termo 61.321). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto 16.264, de 1923.

(*) R. Conde Ribas, "Bidú", classe 36 (termo 61.421). — Registre-se.

(*) Laboratório Medical Limitada, "Uretrasine", classe 3 (termo 61.433). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto 16.264, de 1923.

Farias & Pimentel Ltda., "Colinorgan", classe 3 (termo 61.436). — Registre-se.

(*) Sociedade Anônima Vitivinícola y Comercial Gutierrez y da La Fuente Ltda., "Goyesca", classe 41 (termo 61.475). — Registre-se.

(*) Companhia Sousa Cruz, "Clipper", classe 44 (termo 61.526). — Registre-se.

Roberto Sieberath, "Litak", classe 1 (termo 61.529). — Registre-se.

Companhia Nitro Química Brasileira, "Nitrolyn", classe 1 (termo 61.543). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 5, do decreto 16.264, de 1923.

Metalúrgica Matarazzo S. A., "Metalma", classe 8 (termo 61.544). — Registre-se.

Loureiro, Costa & Comp. Ltda., "Traques infantis", classe 19 (termo 61.555). — Registre-se.

Luiz Mendes, "Pitá", classe 41 (termo 61.561). — Registre-se.

Filhos Piana, "Brasilina", classe 42 (termo 61.563). — Registre-se.

Agenor Pinto de Sousa, "Revista Nupeial", classe 60 (termo 61.572). — Registre-se.

Valdemar Barreto, "Delta", classe 8 (termo 61.578). — Registre-se.

João Miani, "Patrôa", classe 46 (termo 61.588). — Registre-se.

Nilo de Sousa Pinto, "Mundo Marítimo", classe 60 (termo 61.638). — Registre-se.

Rafael Alberti, "Leonidas", classe 36 (termo 61.642). — Registre-se.

Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., "Shell Brand" (figura de concha), classe 14 (termo 63.512). — Renove-se o registro.

Títulos de estabelecimento

(*) Carvalho & Lemos Ltda., "Electro-técnica Carmos", classes 6, 8 e 12 (termo 61.330). — Registre-se de acordo com o art. 32, do decreto 24.507, de 1934.

(*) Pohl, Veiga & Comp., "Graficas Rainha Lescal", classes 38 e 60 (termo 61.381). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto 24.507, de 1934.

(*) Empresa Promotora de Vendas Ltda., "Provendas", classes 6, 7, 8, 12, 21 e 60 (termo 61.415). — Registre-se, de acordo com o art. 32, do decreto 24.507, de 1934.

Nomes comerciais

(*) Sociedade Nacional Fabril Ltda., "Sociedade Nacional Fabril Ltda" (termo 59.227). — Registre-se, de acordo com os artigos 26, n. 2 e 28, do decreto 24.507, de 1934.

(*) John & Comp., Ltda., "Jong & Comp., Ltda." (termo 60.110). — Registre-se, de acordo com os arts. 26, n. 2, e 28, do decreto 24.507, de 1934.

Transferências de marcas

Andor Bokor (10.572/37 — transferência para o seu nome da marca "Faet", registrada sob o n. 49.361). — Anote-se a transferência.

Produtos Rosaly Ltda. (4.093/39 — transferência para o seu nome da marca "Sabonete Royal Curativo" (n. 33.821); McCoy's Products, Inc. (19.004/38 — transferência para o seu nome da marca "McCoy's Cod Liver Oil Tablets" (n. 24.237); Egon Valtter Schreiner (10.004/39 — transferência para o seu nome da marca "Novidade", registrada sob o n. 39.946); Laboratório Mutobis Limitada (10.468/39 — transferência para o seu nome da marca "Sapil" (n. 54.589); Adolf Kormciser (7.959/39 — transferência para o seu nome da marca "Heliatom" (n. 55.538); McCoy's Products, Inc. (19.003/38 — transferência para o seu nome da marca "McCoy's Cod Liver Oil Extract Tablets" (n. 39.669), e General Motors Corporation (10.522/39 — transferência para o seu nome da marca "Overseas Motor Service Corporation" (n. 58.872). — Anote-se as transferências.

Caducidade de marcas

Alvarez & Canineó (9.961-38), requer a caducidade da marca "Akram", registrada sob o n. 33.208, por Cruz, Figueiredo & Companhia Limitada. — Anote-se a caducidade do registro da marca nacional n. 33.208, "Akram", para distinguir um preparado medicinal (classe 3) em nome de Cruz, Figueiredo & Comp. Ltda., desta Capital, de acordo com o art. 115 do decreto n. 16.264, de 1932, tendo em vista a certidão de fls. 20, provando não constar licenciado nenhum preparado com a aludida denominação.

(*) Publicado novamente, por haver saído com incorreção.

Boanerges Ferreira Guimarães (26.175-39), requer a caducidade da marca "Methyflex", registrada sob o n. 70.229 em Berna. — Anote-se a caducidade do registro da marca internacional n. 70.229, "Methyflex", em nome de I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft de Leverkusen, Alemanha, quanto a preparados farmacêuticos, de acordo com o art. 115 do decreto n. 16.264, de 1932, tendo em vista a certidão de fls. 4, provando não constar licenciado nenhum preparado com a aludida denominação.

A. C. Barnes (4.776-38, requer a caducidade da marca internacional — POMADA ARGYROGIL — n. 19.449). — Anote-se a caducidade do registro da marca internacional n. 19.449, "POMADA ARGYROGIL" em nome de Francisco Gil Fernandes, de Sevilha, Espanha, para produtos farmacêuticos, de acordo com o art. 115 do decreto n. 16.264, de 1923, tendo em vista a certidão de fls. 5, provando não constar licenciado nenhum preparado com a aludida denominação.

A. Gusmão & Comp. (24.755-38, requer a caducidade da marca internacional — PURITOL — n. 71.367). — Anote-se a caducidade do registro da marca internacional n. 71.367, — PURITOL, — em nome de C. Brady, de Viena, Austria, para medicamentos, preparados e produtos farmacêuticos (classe 3), de acordo com o art. 115 do decreto n. 16.264, de 1923, tendo em vista a certidão de fls. 4, provando não constar licenciado nenhum preparado com a aludida denominação.

Indústrias Químicas de Tintas e Vernizes (5.968-39, requer a caducidade da marca "Esmeralda", registrada sob o n. 25.936). — Indeferido, por não ser hábil o documento apresentada

Exigência

A. F. Dionísio (4.412-38). — Apresente certidão provando que nunca foi licenciado o preparado em questão, ou que não foi revogada a licença anterior.

Diversos

Coimbra & Irmão (termo 61.298). — Aguarde-se solução do termo n. 49.371.

Laboratório Esculápio Ltda. (termo 49.535). — Exponha-se o certificado de registro.

Arquivamento de processos

(*) Anselmo Cerello & Comp., (termo 59.313 — Casa Cerello) e J. Ribeiro Branco (termo 59.305 — Ruxell). — Arquivem-se, de acordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios

Dia 6 de junho de 1939

Exigências

Momsen & Harris (10.870-39), Companhia Ultrazis S. A., (11.130 e 11.131-39). — Prestem esclarecimentos.

(*) Nicolino Guimarães Moreira (termo 21.948). — Cumpra a exigência do técnico.

João Masini (3.501-39, junto ao termo 21.993). — Apresente os esclarecimentos exigidos pelo técnico.

Schantung Handels Aktiengesellschaft (termo 22.540). — Cumpra a exigência do técnico.

Carlos Fischbach, José Enquim e José Sidler (termo 21.394), Rudolf Giersig (termo 21.622), Theodor Oswald Godin, Senior, Theodor Oswald Godin Junior e Richard Handl (termo 20.124). — Declarem a nacionalidade.

Jorge Ferreira e Antônio Germinali (termo 22.462). — Apresente uma amostra do invento.

James Mackie & Sons Limited (termo 22.447). — Satisfaca a exigência do técnico.

Bates Valve Bag Corporation of Brazil e Bates International Bag Company (12.089-39, junto ao termo 21.701). — Apresente provação.

Diversos

Thomas Lewis Shepherd (9.549 e 9.550-39), International Harvester Company (9.551-39), Cluett, Peabody & Co., Inc., (9.552-39), Société Anonyme des Hauts-Fourneaux & Fonderies de Pont-a-Mousseon (9.553-39), Locomotive Firebox Company (9.684-39), Heinrich Pferdmeiges (10.028-39), Wayne Pump Company (10.029, de 1939), Lock Joint Pine Company (10.030-39), Tampax Sales Corporation (10.031-39), Karl Hallbach e Maurits Ernest Kronenberg (10.032-39), Bohoslav Ruml (10.225-39), Societá Anonima Stabilimenti di Dalmine (10.226-39), Irving Air Crite Co., Inc., (10.435, de 1939), Kelp-Oil Laboratories, Inc. (10.529-39), Imperial Chemical Industries Limited (10.532-39), Union Switch & Signal Company (11.172-39), José Nogueira dos Santos (11.173-39), e International General Electric Company, Incorporated (11.174-39, comprovações de uso efetivo). — Deferidos.

Alfredo de Koharovich (11.785-39), Eduardo Dannemann (11.609, de 1939), Sílvio Nunes da Costa, procurador de Fontoura & Serpe (11.547-39), Metalúrgica Matarazzo S. A., (11.521-528, de 1939), Hermenegildo Martini (11.519 e 11.520, de 1939), Laminacão Nacional de Metais S. A., (11.518-39), Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes Ltda., (11.516, 11.623 e 11.624, de 1939), Momsen & Harris (10.837, 11.502-504, 11.635-640 e 11.762-39). — Deferidos.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 6 de junho de 1939

Exigências

F. Sampaio & Comp., Ltda. (térmo 61.703). — Apresentem novos exemplares da marca discriminando devidamente os artigos.
F. Sampaio & Comp., Ltda. (térmo 61.707). — Apresentem novos exemplares da marca discriminando devidamente os artigos.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição do certificado das seguintes marcas:

Perfumaria Mascotte Ltda., (térmo 61.733 — Pasta Menthol), Cooper, McDougall & Robertson Limited (térmo 61.340 — Mataber-ne), e Oscar Cardoso (térmo 60.335 — Distincta).

E' convidada a Transportadora Carioca Limitada a comparecer a este Departamento afim de efetuar o pagamento da taxa de transferencia da marca "Transportadora Limitada", registrada sob o número 32.765.

E' convidado William Esenwein a comparecer a este Departamento, afim de tomar conhecimento do recurso interposto contra o deferimento do termo 21.701 (prazo de dez dias).

E' convidada a Fábrica de Artefatos de Malha "Arte" Ltda., a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa de transferencia da patente n. 72.

RECURSOS

G. Gastal (12.590 de 1 de junho de 1939) recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Relusol", depositado sob o n. 60.490.

G. Gastal (12.589 de 1 de junho de 1939) recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Relusol", termo 60.489.

Tercelino Coutinho Tinoco (12.233 de 29 de maio de 1939) recorrendo do despacho que mandou arquivar, sem restrições, a marca internacional "Chlorodont", n. 83.024.

Laboratórios Oforeno S. A. (11.821, de 24 de maio de 1939) recorrendo do despacho que mandou registrar a marca "Iofercálcio", termo 60.321 de Prado & Comp. Ltda.

J. Torres (12.484, de 31 de maio de 1939) recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Sanurol", termo 61.018.

Brasilal S. A. (12.536, de 1 de junho de 1939) recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Pan-Tex", termo 60.686.

L. Picello & Comp. (12.543, de 1 de junho de 1939) recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Hormogal", termo 60.028.

OPOSIÇÕES

Companhia Hobart-Daynton do Brasil (12.037, de 26 de maio de 1939) apresentando oposição ao privilégio depositado sob o número 22.662 por Van Berkel Limitada.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os artigos 50, letra b, 54, letra a, do decreto 16.264 de 19 de dezembro de 1923. A inobservância do prazo de 30 dias estabelecidos pelo artigo 1º, letra b do decreto 22.990, de 1933, importará no arquivamento definitivo do processo.

Termos — Nomes

12.340 — W. T. Henley's Telegraph Works Company Limited
19.036 — I. G. Farbenindustrie.
19.815 — Soc. An. Stabilimenti di Dalmine.
20.131 — Dr. Zbigniew Jackowski.
20.440 — Gaetano Ciocca.
21.018 — La Reliographie.
21.241 — Henrique Abranches de Fabris.
21.335 — René Joseph Engene Joly.
21.196 — Gregório Cobas.
21.541 — Adolfo Herz.
21.650 — The Honorary Advisory Council For S. And Industrial Research.
21.657 — José Maria Marques.
21.688 — John Taylor McIntyre.
21.713 — Frederico Artner.
21.744 — Roberto Juricic.
21.791 — August Claas.
21.792 — Abel Vilela.
21.794 — João Birman.
21.803 — Israel Araujo de Matos.
21.895 — Nobutaro Omori e Zeguma Daio.

Chamada para pagamento de taxa

Estão convidados a comparecer a este departamento afim de satisfazerem o pagamento da taxa final para expedição dos certificados (decreto n. 614, de 12 de agosto de 1938), os requerentes ou seus procuradores abaixo mencionados:

N. 17.230 — Rosavalina Satriani — Francisco Satriani.
N. 17.231 — Videolina Satriani — Francisco Satriani.
N. 38.705 — Philco — Philadelphia — Storage Battery Co.
N. 45.226 — Ginger Beer — Companhia Antártica Paulista.
N. 46.731 — Wells — Gardner — Wells — Gardner & Co.
N. 50.167 — Secobis — Armando Paraguassú Lopes.
N. 52.682 — Citralgina — Laich Y Rey.
N. 53.317 — Revigon — Luiz Oiticica da Rocha Lins.
N. 54.066 — Olimpia — Walter Martin August Suffrian.
N. 54.683 — Kefir Alvas — Hertz & Vasconcelos.
N. 54.703 — Benzoform — Ubaldo Massara & Comp. Limitada.
N. 54.738 — Marca emblemática — Assunção & Comp. Limitada.
N. 54.842 — Junk — Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho — Petrópolis Limitada.
N. 56.050 — Marca emblemática — Continental Motors Corporation.
N. 56.203 — I B I. — Irmãos Bruderer Limitada.
N. 56.403 — Avenida — Custódio Ferreira da Costa.
N. 56.544 — Campeiro — Metalúrgica Fracalanza S. A.
N. 56.699 — Putim — Osvaldo Martins.
N. 56.813 — Renovadora de Pianos — Luiz Paiva da Rocha.
N. 57.067 — Casa da Cotia — José da Silva Oliveira & Companhia Limitada.
N. 57.068 — Casa da Cotia — José da Silva Oliveira & Companhia Limitada.
N. 57.069 — Casa da Cotia — José da Silva Oliveira & Companhia Limitada.
N. 57.070 — Casa da Cotia — José da Silva Oliveira & Companhia Limitada.
N. 57.071 — Casa da Cotia — José da Silva Oliveira & Companhia Limitada.
N. 57.437 — Sorveteria e Confeitaria Estácio — Olindino Guimarães.
N. 57.613 — Scophedal — E. Merck.
N. 57.676 — Sorvete Expresso — Minetti & Comp. Limitada do Brasil.
N. 57.814 — Bar e Restaurante Hungria — Companhia Antártica Paulista.
N. 57.832 — Ivone — Leonídio Dutra.
N. 57.833 — Josélia — Leonídio Dutra.
N. 58.058 — Fiel — Fábrica Fiel Limitada.
N. 58.018 — Sanitol — The Sanitol Company.
N. 58.112 — Confeitaria Estácio — Olindino Guimarães.
N. 58.218 — Glória de Cuba — Sociedade Glória de Cuba Ltda.
N. 58.354 — Mesa — Cálcio — Instituto de Fisiologia Aliada Limitada.
N. 58.359 — Marca emblemática — Elizabeth Arden, Inc.
N. 58.360 — Marca emblemática — Elizabeth Arden, Inc.
N. 58.174 — Senior — Iolanda Porto.
N. 58.475 — Clínica e Terapia — Laboratório Zambelletti Ltda.
N. 59.601 — Ibrasco — Industrial Brasileira de Couros S. A.
N. 58.847 — Produtos Kintseher — Dr. Armin Nerneyer.
N. 58.194 — Penafiel — J. P. Silva & Irmão.
N. 59.209 — Cinequina — Quintino Pinheiro.
N. 59.220 — Marca emblemática — Max Hassler.
N. 59.434 — Stanley — The Stanley Works.
N. 59.455 — Hygidus — J. C. Del Vecchio.
N. 59.528 — Mimo — João Vieira de Castro Gomes.
N. 59.560 — Memorioton — Instituto Passy Limitada.
N. 59.641 — Sabão de Joinville — Wetzel & Comp.
N. 59.642 — Wetzel & Comp. — Wetzel & Comp.
N. 59.740 — Martinez Alfaiate — José Antônio Martinez.
N. 59.779 — Delfos — Companhia Industrial Delfos S. A.
N. 59.807 — Corta-Aço — J. M. Palhares & Comp. Ltda.
N. 59.808 — Corta-Ferro — J. M. Palhares & Comp.
N. 59.809 — Halocromo — Laboratório Gever Ltda.
N. 59.921 — Estamparia Condor — Estamparia (Condor) Leopoldo Zach, sucessora Ltda.
N. 59.962 — Esmalte Dental Saponificado — E. D. S. — Doutor Henrique José Brochado.
N. 60.054 — Monte Cervino — Brasilal S. A.
N. 50.057 — Leonidas — Sabbado D'Anelo.
N. 60.058 — Desodorante Baracchini — Antônio Baracchini.
N. 60.088 — Hotel Sul-América — Hermínio Meleiro.
N. 60.139 — Café e Bar Delícia — Gil da Fonseca Costa.
N. 60.188 — Monte Carlo, Alvaro Menezes de Azevedo.
N. 60.216 — Raiky, Hilário Batista Silva.
N. 60.222 — Feira d'Brinquedos, José de Oliveira Cunha Graça.
N. 60.225 — Instituto de Beleza Berlim, Estabelecimentos Sijmar Ltda.
N. 60.243 — Quilombinho, Cia. Comércio de Cereais Ltda.
N. 60.244 — Quilombo, Cia. Comércio de Cereais Ltda.
N. 60.257 — I. M. R., International Marine Radio Company Ltda.

- N. 60.261 — Trancinha, Irmãos Surerus.
 N. 60.275 — Tecelagem de Seda Santa Terezinha, Chiere Azor Maluf.
 N. 60.289 — Piperpan, J. Goulart Machado & Cia. Ltda.
 N. 60.301 — Timboderma, Perfumaria Phebo Ltd.
 N. 60.302 — Instituto Técnico de Propaganda e Controle, S. A.
 Instituto Técnico de Propaganda e Controle, S. A.
 N. 60.309 — Grela, Chiere Azor Maluf.
 N. 60.311 — Açougue Universal, Abel Rodrigues da Costa & Cia. Ltda.
 N. 60.350 — Indústria Paulista de Linhas Para Coser Ltda.
 Indústria Paulista de Linhas Para Coser Ltda.
 N. 60.364 — Arlequim, Ari de Oliveira.
 N. 60.386 — Panxipa, Ubaldo Massara & Cia. Ltda.
 N. 60.388 — Sonil, Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura Ltda.
 N. 60.390 — Flexomil, Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura Ltda.
 N. 60.409 — The Teon Belt, Fleming, Birkby & Goodall, Limited.
 N. 60.428 — Tiger, Rabone, Petersen & Cia. Limited.
 N. 60.430 — Recorde Empresa Recorde Ltda.
 N. 60.432 — Steri, Flex, Alfredo Costabile.
 N. 60.433 — Anatraum, Alfredo Costabile.
 N. 60.434 — Laboratório Elinon, C. Esteves Segundo.
 N. 60.435 — Guassalonga, Antônio Garcia.
 N. 60.436 — Guassalonga, Antônio Garcia.
 N. 60.439 — A Vidralia, S. A., Comércio e Indústria Rebeiro Lourenço.
 N. 60.443 — Colombina, Ferreira & Irmão.
 N. 60.447 — Marca Emblemática, Oliveira Simões & Cia.
 N. 60.448 — Sensações, Antônio Herrera Filho.
 N. 60.452 — Portugal Novo, Nicolau Luiz Cardoso Guimarães.
 N. 60.456 — Multifoto, Paulo Pedro Olsen.
 N. 60.457 — Reve A Deux, Les Parfumeries de Gabilla, S. A.
 N. 60.458 — Intrigue, Les Parfumeries de Gabilla, S. A.
 N. 60.463 — Café Bar e Bilhares Brotto, Mariano Duran Dias & Irmão.
 N. 60.467 — Sahar, Manuel Fafe.
 N. 60.471 — Continental, Bopp., Sassen, Ritter & Cia. Ltda.
 N. 60.478 — Condor, Fábrica Maracanã, S. A.
 N. 60.479 — Astralan, Fábrica Maracanã, S. A.
 N. 60.493 — Grande Hotel Gaspar, Luiza Bigles.
 N. 60.494 — Marisco, Tuffy N. Habib.
 N. 60.502 — União, Cia. União dos Refinadores.
 N. 60.503 — União, Cia. União dos Refinadores.
 N. 60.510 — Manufatura Brasileira de Linhas, Tomé Feteira & Cia. Ltda.
 N. 60.517 — Floricultura Brasileira, José Pekuy.
 N. 60.518 — Remil, Indústria Remil Limitada.
 N. 60.539 — Filhotes, Cia. de Charutos Dannemann.
 N. 60.540 — Benemeritos, Cia. de Charutos Dannemann.
 N. 60.544 — Sureka, Azevedo & Cia.
 N. 60.556 — Caixas, Azevedo & Cia.
 N. 60.558 — Batuta, A. O. Tarré, Filhos Ltda.
 N. 60.567 — Tabaco Aureo, Apostolo Gregoar.
 N. 60.569 — Café e Bar Nova York, Tito Lívio Augusto Teixeira.
 N. 60.873 — Camomilina, José Pires Oliveira Dias.
 N. 60.973 — Pyramid, Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura Ltda.
 N. 61.085 — Luiz XV, L. Bianconi & Cia.
 N. 62.828 — Labor, Ferreira da Costa.
 N. 63.847 — Zenith, Zenith Radi Corporation.
 N. 63.852 — Barrett, The Duff, Norton Manufacturing Company.
 N. 64.043 — Nettlefolds, Guest, Keen & Nettlefolds, Limited.
 N. 64.064 — Old Smuggler, The Stirling Bonding Company Limited.
 N. 64.108 — Rugol, Alvim & Freitas Ltda.
 N. 64.442 — Darling Darling Valve & Manufacturing Company.
 N. 64.700 — Femina, Laboratórios Ancona Lopes Sociedade Ltda.
 N. 64.740 — Tango, Hijos de Ybarra.
 N. 65.249 — Petroloric, The Caloric Company.
 N. 65.271 — Klio, VVA, Artur Schreiner & Filho.
 N. 65.704 — Talco Malmequer, Fontoura & Serpe.
 N. 65.764 — Petroleo Americano, Eleikeiroz, S. A.
 N. 66.138 — Cacique, Romeu Rodrigues.
 N. 66.157 — Alba, Rafael Alberti.
 N. 66.188 — Rosa, Sousa Matos & Cia.
 N. 66.189 — Sal de Mossoró, Sousa Matos & Cia.
 N. 66.328 — Sabão Chaleira, Macedo Serra & Cia.
 N. 66.341 — Afonso Henriques, Adriano Ramos Pinto & Irmão, Limitada.
 N. 66.430 — M. Kramer & Cia.
 N. 66.431 — Sabão Americano, Kramer & Cia.
 N. 66.549 — Bizouro, The Chillington Tool Company, Limited.
 N. 66.598 — Matuccine, Madame Viuva Alfredo Petit.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 18.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 23.075, de 30-5-39.

Leslie Albertus Layne — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamento em equipamento para forrar poços com cascalho". Privilégio de invenção.

1. Um equipamento para forrar poços com cascalho, inclusive um recipiente para o cascalho, um motor, uma bomba acionada pelo motor, e encaimento para circular o líquido dirigido pela bomba através do recipiente, ou para desviar o líquido todo, ou parte dele ao redor ou além de dito recipiente, por cujo meio em proporção com o volume do líquido forçado sob pressão para dentro do recipiente, mais ou menos cascalho é forçado do recipiente ao lugar a ser abastecido.

2. Um equipamento para forrar poços com cascalho, de conformidade com o ponto 1, inclusive uma descarga para o cano que conduz o líquido sob pressão da bomba para o recipiente, cuja descarga fica na contiguidade da base do recipiente para a suspensão do cascalho no recipiente.

3. Um equipamento para forrar poços com cascalho, de conformidade com o ponto 1, inclusive um par de recipientes para cascalho com meios para encerrar cada um dos recipientes afim de reter a pressão no mesmo, um conduto para levar a descarga de líquido e cascalho de um ou outro de ditos recipientes, e válvulas para controlar a corrente de líquido para dentro dos recipientes e a corrente de líquido e cascalho para fora dos recipientes.

4. Um equipamento para forrar poços com cascalho, de conformidade com os pontos 1 e 3, inclusive um conduto abastecedor que comunica com a bomba através de um cano, por cujo meio a descarga da bomba pode ser dirigida para dentro do conduto, o cano da descarga do recipiente do cascalho também terminando no dito conduto, por cujo meio o líquido forçado pela bomba para dentro do conduto pode ser utilizado para conduzir a mistura de líquido e cascalho forçados do recipiente através do conduto.

5. Um equipamento para forrar poços com cascalho, de conformidade com os pontos 1 e 3, inclusive um cano de descarga da bomba com uma válvula no mesmo, um ramal de desvio do cano para cada um dos recipientes de cascalho e uma válvula em cada um de ditos ramais de desvio, um cano de descarga para uma mistura de líquido e cascalho de cada recipiente conduzindo ao cano de descarga da bomba além da primeira válvula em dito cano de descarga, e válvulas construídas e dispostas de modo que o líquido possa ser circularizado além dos recipientes ou para dentro ou fora de um ou outro dos recipientes e dirigido em parte através do cano de descarga afim de controlar a razão do abastecimento do cascalho do recipiente.

6. Um equipamento para forrar poços com cascalho, de conformidade com o ponto 1, inclusive um veículo automóvel sobre o qual estão montados um ou mais recipientes, e meios sob o controle do motor do veículo para dirigir a corrente de um líquido proporcionalmente através ou em desvio além dos recipientes.

7. Um equipamento para forrar poços com cascalho, de conformidade com o ponto 1, inclusive meios para introduzir cascalho no recipiente ou nos recipientes, e uma saída de trasvasamento para os recipientes a medida que o cascalho for introduzido.

8. Um equipamento para forrar poços com cascalho, de conformidade com os pontos 1 e 6, inclusive, no caminhão um guindaste para introduzir cascalho nos recipientes, o equipamento para abastecer cascalho, de conformidade com os pontos 1, 6 e 7, incluindo uma suspensão na qual está montado o guindaste, e uma ligação articulada para revirar ou dobrar o guindaste sobre o caminhão.

9. Um equipamento para forrar poços com cascalho, de conformidade com os pontos 1, 6 e 7, inclusive uma transmissão da energia do motor do veículo para acionar a bomba através da qual o líquido é forçado para dentro, e através, dos recipientes.

10. Um equipamento para forrar poços com cascalho, de conformidade com os pontos 1 e 6, inclusive um íçador hidráulico no veículo e uma ligação do motor de veículo para acionar o íçador, o íçador sendo ligado operativamente ao guindaste para o dispositivo por meio do qual os recipientes são seletivamente carregados de cascalho.

11. Um equipamento para forrar poços de cascalho, de conformidade com os pontos 1 e 3, inclusive com a tampagem para o recipiente uma alavanca articulada no recipiente para levantar a tampa para a posição de fechamento estanque no recipiente seja mediante a atuação de dita alavanca seja pelo efeito da pressão do líquido introduzido dentro do recipiente.

12. Um equipamento para forrar poços com cascalho, de conformidade com o ponto 11, inclusive os meios para manter a tampa ou fecho trancado em posição para receber o abastecimento de líquido sob pressão no recipiente.

13. Um equipamento para forrar poços com cascalho, substancialmente como descrito e representado, e para o fim exarado.

O requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 31 de maio de 1938, sob n. 210.967.

Termo n. 23.076, de 30-5-939.

Lislie Albertus Layne — Est. Unidos.

Pontos característicos da invenção para: "Aparelhos e processos para forrar poços com cascalhos" (Priv. de Inv.)

1 — Um aparelhamento para forrar poços com cascalho dotado de revestimento externo, compreendendo uma linha de encanamento dentro do revestimento, meios para a intromissão de cascalho na área anelar entre o revestimento e o encanamento e meios para indicar quando o abastecimento de cascalho ao poço alcança determinado nível no poço.

2 — Um aparelhamento para forrar poços com cascalho, de conformidade com o ponto 1, inclusive meios para fornecer o cascalho junto com líquido ao poço, e meios adicionais para introduzir líquido dentro do poço, e meios para indicar se o abastecimento de cascalho alcançou determinado nível no poço controlados dichos meios pela pressão do líquido no cano do fornecimento do líquido.

3 — Um aparelhamento para forrar poços com cascalho, de conformidade com o ponto 1, inclusive um setor coador na linha do encanamento através da qual o líquido e o cascalho são abastecidos ao poço, um instrumento indicador da pressão no conduto do abastecimento do líquido e do cascalho, sendo indicada a pressão do líquido por dito instrumento para verificar se o fornecimento do cascalho já atingiu um nível acima do setor do coador na linha do encanamento.

4 — Um aparelhamento para forrar poços com cascalhos, de conformidade com os pontos 1 e 2, inclusive um cabeçote no revestimento através do qual a linha do encanamento se estende para dentro do poço, e meios no revestimento para estancar o cabeçote do revestimento ao redor de dita linha de encanamento.

5. Um aparelhamento para forrar poços com cascalhos, de conformidade com os pontos 1 e 4, inclusive áreas espaçadas coadoras na linha do encanamento, uma admissão ao revestimento através da qual abastece-se cascalho e um líquido veicular ao espaço anelar entre a linha de encanamento e o revestimento, e uma saída no revestimento para a descarga do líquido veicular do poço.

6. Um aparelhamento para forrar poços com cascalho, de conformidade com os pontos 1 e 5, inclusive meios adicionais para introduzir líquido na linha de encanamento para descarregar através das áreas coadoras, e indicadores da pressão nos condutos que abastecem a mistura de cascalho e líquido e nos condutos para o fornecimento do líquido adicional, afim de indicarem aumento nas pressões quando o cascalho chegar a cobrir ambas as áreas coadoras.

7. Um aparelhamento para forrar poços com cascalho, de conformidade com os pontos 1 e 6, inclusive meios empacotadores de que é dotada a linha de encanamento, para estancar a parte interna do revestimento por cima dos coadores.

8. Um aparelhamento para forrar poços com cascalho, de conformidade com os pontos 1 e 4, inclusive um setor inferior de coador na linha do encanamento por baixo do revestimento e um setor superior de coador na linha de encanamento dentro do revestimento, sendo adaptados os meios abastecedores de cascalho para depositar cascalho a uma elevação de cima do setor coador superior, providenciando assim um excesso de cascalho pronto para gravitar para dentro da área ao redor do coador de baixo.

9. Um aparelhamento para forrar poços com cascalho, de conformidade com os pontos 1 e 8, inclusive uma tubagem dentro da linha de encanamento, através de cuja tubagem é introduzido líquido, a pressão do cascalho e do líquido ao redor da linha do encanamento sendo adaptada para reagir sobre o líquido abastecido através de dita tubagem, por cujo meio um instrumento indicador da pressão em dita tubagem do abastecimento de líquido indicará a presença de suficiente cascalho dentro do revestimento.

10. Um aparelhamento para forrar poços com cascalho, de conformidade com o ponto 1, inclusive na linha de encanamento uma sapata, um ferro de coador e um empacotador, uma ferramenta ajustadora e cano de lavagem em ligação com os mesmos, a ferramenta ajustadora sendo adaptada para assentar ou ajustar o empacotador quando o cascalho tiver sido descarregado dentro do poço ao redor do coador até a determinado nível do poço.

11. Um aparelhamento para forrar poços com cascalho, substancialmente como descrito e representado, e para o fim exarado.

Termo n. 23.077, de 30-5-39.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamentos em processo e aparelho de emendar artigos de borracha". Priv. Inv.

1 — Uma máquina para emendar artigos de borracha, compreendendo: um par de carros que se movem para se aproximarem e afastarem um do outro; uns dispositivos, nos carros, que apertam

e prendem os artigos de borracha a serem emendados ou unidos pelas pontas; uns dispositivos de corte que cortam parte das pontas dos artigos apontados em corte oblique, de modo a não formarem superfícies cortadas paralelas; e uns dispositivos que movimentam os dispositivos apertadores relativamente um para o outro, afim de trazerem as superfícies de corte, da borracha, a contacto progressivo uma com a outra.

2 — Uma máquina para unir as pontas de uma câmara de ar, compreendendo: uns apertadores operáveis para achatam e conservar achatadas as pontas do material do tubo; umas facas que cortam partes dessas pontas em cortes obliquos; e um dispositivo que traz depois as pontas cortadas ao encontro uma da outra afim de unilas permanentemente.

3 — A máquina, de acordo com os pontos precedentes, em que as facas cooperam com os apertadores para dividirem as pontas em ação combinada de corte e rasgamento.

4 — A máquina de acordo com os pontos anteriores, em que as facas e os apertadores cooperam para mudarem a direção da linha de corte durante a operação de cortamento.

5 — A máquina de acordo com os pontos anteriores, tendo um dispositivo para mover os apertadores e as pontas do material apertadas afastando umas das outras, durante a operação do cortamento.

6 — A máquina de acordo com o ponto 5, em que tanto os cortadores como as facas são móveis durante, pelo menos, uma parte da operação do corte.

7 — A máquina de acordo com os pontos 5 ou 6, em que as facas são facas alternantes, e tem os meios precisos para movimentá-las intermitentemente através do material de borracha.

8 — A máquina de acordo com o ponto 7, em que o dispositivo que movimenta os apertadores é operável para afastar estes apertadores uns dos outros entre os movimentos intermitentes das facas.

9 — A máquina de acordo com o ponto 8 é adaptada para trabalhar material composto de paredes superpostas, tendo os dispositivos precisos para controlar e coordenar automaticamente as operações da máquina, afim de mover as facas cortadoras em linha reta e em parte de uma das paredes do material, para separar depois os apertadores uns dos outros, para continuar o movimento das facas e manter ao mesmo tempo os apertadores estacionários, e para mover depois estes apertadores uns para os outros, depois de completada a operação do corte, de modo a unirem as pontas acabadas de cortar do material de borracha.

10 — Um processo para unir duas partes de borracha, que consiste em cortar obliquamente as superfícies de borracha a serem unidas, e trazer estas superfícies, acabadas de cortar, uma para a outra obrigando-as a fazer entre si um contato transversal, progressivo.

11 — Um processo para unir duas partes de borracha, que consiste em cortar duas superfícies transversais e salientes, da borracha, para serem unidas, e em trazer estas superfícies, acabadas de cortar, a contato mútuo, progressivo.

12 — O processo de acordo com os pontos 10 ou 11, em que as pontas acabadas de cortar são comprimidas entre si para produzirem umas nervuras, constituídas por material em excesso, na junta de união feita.

13 — O processo de acordo com os pontos 10 e 12, em que o corte é efetuado primeiro em parte da borracha, mudando-se em seguida a linha de corte e continuando-se o cortamento através da borracha.

14 — O processo de acordo com o ponto 13, aplicado à união das pontas de uma câmara de ar, de borracha, tendo as suas extremidades achatadas e mantidas achatadas, em que o corte se efetua cortando em parte as paredes achatadas do tubo, mudando-se depois a linha do corte e continuando-se o cortamento na parte restante do mesmo tubo.

15 — O processo de acordo com os pontos 10 a 14, em que a borracha a ser unida pelas pontas é apertada e presa em estado de achatada, com as extremidades salientadas, conservando-se presa durante as operações do cortamento e da união.

16 — O processo de acordo com o ponto 15, em que as pontas apertadas e presas são afastadas uma da outra durante o cortamento.

17 — O processo de acordo com os pontos 10 a 16, em que as pontas cortadas são aquecidas afim de se aumentar a pegajosidade das superfícies a serem unidas.

18 — O processo de acordo com o ponto 17, em que os cortes são feitos com uma faca aquecida, movendo-se a faca através da borracha e retirando-a ao mesmo tempo da superfície cortada, afim de evitar algum "esfriamento" na mesma superfície devida ao contato contínuo da faca.

19 — Uma máquina para emendar artigos de borracha, construída e operada substancialmente como se descrevem, com referência aos desenhos juntos

20 — Um processo para unir partes de borracha, substancialmente como se descreveu, com referência aos desenhos juntos.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do Regulamento n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos em 4 de fevereiro de 1939, sob n. 254.722.

Termo n. 23.078, de 30-5-39.

Theodor Ruetz — Suíça.

Pontos característicos da invenção para: "Fecho de segurança para tubos". Privilegio de invenção.

1. Um fecho de segurança para tubos, que se caracteriza: por ter a peça do fecho ou tampa um espigão, dirigido para o gargalo do tubo ou bisnaga, sobre o qual se fixa uma peça tubular guiada estancamente no mesmo gargalo da bisnaga, tendo esta peça tubular, na sua extremidade oposta a da sua parte de fixação pelo menos um orifício de entrada e, a meio do seu comprimento, uma abertura de saída em forma de fenda, de modo que, afastada a tampa com a sua peça tubular em relação à bisnaga, a substância contida nesta bisnaga é expulsa, desde que se aperte a bisnaga, pelo orifício de saída da parte tubular, sem sujar o gargalo da bisnaga.

2. O fecho de segurança de acordo com o ponto 1, que se caracteriza: por serem o comprimento da parte tubular e a posição do orifício de entrada desta parte tubular calculados de forma que a bisnaga fica totalmente fechada desde que a mesma parte tubular entre na mesma bisnaga, ainda mesmo que a tampa não esteja completamente fechada e sim apenas pousada sobre o gargalo da bisnaga.

3. O fecho de segurança de acordo com o ponto 1, que se caracteriza: por ter a parte tubular que fica na bisnaga um contraforte em forma de alargamento esférico, sendo neste contraforte que se acha precisamente praticado o orifício de entrada.

O requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do Regulamento n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 1 de julho de 1938, sob n. 43.539.

TERMO ANTERIOR

Termo n. 22.989, de 16-5-1939.

International General Electric Co. Inc. Soc. An. — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção para: "Chave elétrica". (Priv. de Inv.).

1 — Em uma chave, um chassis tendo uma fenda, contactos estacionários, um contacto movível, uma alavanca atuadora de chave sob pressão de mola tendo uma parte guiada na dita fenda, uma alavanca manualmente operada na chave de funcionamento em conexão com a dita alavanca atuadora, um dispositivo desligador de sobre-carga, e um dispositivo de trave normalmente mantido em uma posição pela alavanca atuadora quando as partes estão na posição de circuito aberto e mantido em posição para limitar o movimento da alavanca atuadora na posição de circuito fechado.

2 — Em uma chave, um chassis, um contacto estacionário de chave, uma corrediça sob pressão de mola, um membro da chave mantido pela dita corrediça, uma alavanca flutuante tendo uma extremidade de funcionamento correlato com a dita corrediça, e uma conexão centrada para sua outra extremidade, uma conexão de guia de pino e fenda entre o chassis e alavanca flutuante, uma alavanca indicadora tendo um encaixe de cotação com a dita alavanca flutuante e uma mola para centrar a dita alavanca flutuante no seu ponto de encaixe com a alavanca indicadora afim de mover a dita corrediça para posição de circuito aberto e permitir à dita corrediça de se mover para a posição de circuito fechado.

3 — Em uma chave, um chassis tendo uma fenda, um contacto de chave estacionário, uma corrediça, um membro de chave mantido pela dita corrediça, uma alavanca flutuante guiada na dita fenda e tendo uma extremidade de funcionamento correlato com a dita corrediça e a outra extremidade suportada em eixo, meios de mola forçando normalmente a dita corrediça para a posição de circuito fechado, e uma mola forçando normalmente a alavanca flutuante para a posição de circuito aberto, e uma alavanca indicadora em encaixe de rotação com a dita alavanca flutuante para mover a última para a posição de circuito fechado.

4 — Em uma chave, um contacto estacionário de chave, um membro de chave sob pressão de mola, uma alavanca flutuante atuada por molas em tempos opostos ao dito membro da chave sob pressão de mola, uma alavanca indicadora tendo um cilindro para se encaixar com a dita alavanca flutuante afim de afastá-la do membro de contacto e servindo como um eixo para a alavanca flutuante no caso de uma sobre-carga, um membro atuado por sobre-

carga em tempos correlatos com a dita alavanca flutuante, afim de provar um eixo para a inclinação da dita alavanca, sendo a dita alavanca flutuante atuada por mola adaptada a lançar a dita alavanca indicadora para a posição desligada quando solta pelo movimento do membro atuado por sobre-carga.

5 — Em uma chave, um chassis tendo uma fenda, uma alavanca flutuante de chave atuada por mola guiada na dita fenda para se inclinar e para se mover longitudinalmente, uma alavanca atuadora operada manualmente em ligação com a dita alavanca para mantê-la tanto na posição desligada como na posição ligada, um dispositivo desligador de sobre-carga, um dispositivo de trave mantido normalmente pela alavanca flutuante em uma posição, quando as partes estão na posição de circuito desligado, suportando a dita trave uma extremidade da alavanca flutuante quando as partes estão na posição de circuito ligado.

6 — Em uma chave, um contacto estacionário, um contacto movível, meios para mover o último para uma posição de circuito ligado, uma alavanca flutuante para manter os contactos em posição desligada e para mover automaticamente o contacto movível para posição desligada por ocasião de uma sobrecarga, uma alavanca operada manualmente para mover a dita alavanca flutuante para uma posição de circuito ligado, meios para sustentar a dita alavanca flutuante contra atração e meios termostáticos para soltar os ditos meios de manutenção.

7 — Em uma chave, um contacto estacionário, um contacto movível, meios para mover o último contacto para uma posição de circuito ligado, uma alavanca flutuante para manter os contactos em posição desligada e para mover automaticamente os contactos movíveis para a posição desligada por ocasião de uma sobrecarga, uma alavanca operada manualmente para mover a dita alavanca para uma posição de circuito ligado, um membro do ferrolho movível, e um braço controlado termostaticamente adaptado a ser movido para dentro ou para fora do caminho de movimento do dito membro de ferrolho para evitar ou permitir atuação da alavanca flutuante, respectivamente.

8 — Em uma chave, uma base isoladora, um contacto estacionário, um membro deslizável na base, um contacto mantido pelo dito membro deslizável adaptado a se encaixar com o dito contacto estacionário, meios de mola comprimindo o contacto deslizável para encaixe com o dito contacto estacionário, uma alavanca flutuante tendo uma extremidade adaptada a se encaixar com a dita corrediça para mover seu contacto para fora do contacto estacionário, uma mola comprimindo a extremidade da dita alavanca para encaixe com a corrediça, uma alavanca operada manualmente para mover a dita alavanca flutuante para fora de encaixe com a corrediça, um membro de fecho adaptado a se encaixar com a extremidade oposta da dita alavanca flutuante para manter a dita alavanca fora de encaixe com a corrediça, meios termostáticos para abrir o dito fecho, sendo esta última mola adaptada a mover a dita alavanca flutuante para encaixe com a corrediça pelo que seu contacto é retirado do encaixe com o contacto estacionário pela abertura do fecho.

9 — Em uma chave, uma alavanca flutuante tendo duas superfícies de suporte inclinadas uma em relação à outra e em relação à direção geral da alavanca, meios para manter a dita alavanca de modo a permitir que ela se incline e também para movê-la longitudinalmente, meios forçando a dita alavanca a se inclinar e a se mover longitudinalmente, incluindo os ditos meios uma alavanca de atuação tendo meios que se encaixam com as superfícies inclinadas da dita alavanca, meios de estabelecimento de contacto associados com uma parte da dita alavanca e meios de reação à corrente de funcionamento correlato com uma outra parte da dita alavanca.

10 — Em uma chave, um contacto estacionário, um contacto movível, uma mola para levar o dito contacto movível a encaixe com o contacto estacionário, afim de fechar o circuito, uma alavanca flutuante algumas vezes articulada em uma extremidade, um membro sob pressão de mola para forçar normalmente a extremidade oposta da dita alavanca flutuante de desligação de contacto, uma alavanca operada manualmente para levar a dita alavanca flutuante para fora de posição de desligação de contacto contra a ação da dita mola e para mudar a linha de força do dito membro sob pressão de mola na dita alavanca flutuante, e meios comuns para manter a linha alterada de pressão e para permitir a volta do dito membro sob pressão de mola para posição normal, afim de forçar a extremidade da alavanca flutuante para posição de desligação de contacto, incluindo os ditos meios uma saliência na dita alavanca flutuante e um braço controlante termostaticamente, sendo o dito braço localizado no caminho de movimento da dita saliência e sendo adaptado a ser retirado do dito caminho de movimento por ocasião de uma sobre-carga.

11 — Em uma chave, um chassis, tendo uma fenda, um contacto estacionário, um membro corrediça, um membro de chave mantido pela dita corrediça para encaixe com o dito contacto estacionário, uma mola forçando a dita corrediça para posição de circuito fechado, uma alavanca flutuante, tendo uma extremidade saliente adaptada a se encaixar na dita corrediça, afim de movê-la e mantê-la em posição de circuito aberto, e tendo pinos salientes movíveis na dita fenda para evitar o movimento da alavanca, uma mola para levar a extremidade da dita alavanca a encaixe com corrediça para produzir o seu movimento e para manter a dita extremidade, afim de evitar o movimento da corrediça, uma alavanca operada manualmente para afastar a extremidade saliente da dita alavanca flutuante da corrediça, e mecanismo para evitar o movimento da dita alavanca flu-

tuante de entrar em posição de atuação, incluindo um apoio na alavanca flutuante, um membro de ferrolho de funcionamento correlato com o dito apoio e um braço movível localizado no caminho de movimento do dito ferrolho, sendo o dito braço adaptado a ser retirado do caminho de movimento do ferrolho, afim de permitir o movimento adicional da alavanca flutuante.

12 — Em uma chave, uma alavanca flutuante montada para inclinar e para se mover longitudinalmente, uma alavanca flutuante, tendo um membro suporte, encaixando-se com a dita alavanca flutuante, meios de mola para forçar as ditas alavancas, um dispositivo do estabelecimento de contacto atuado pela dita alavanca flutuante, e um dispositivo de reação à corrente de funcionamento correlato com a dita alavanca flutuante.

13 — Em uma chave elétrica, uma alavanca flutuante acionada por mola guiada em uma extremidade, uma corredeira atuadora da chave sob pressão de mola, tendo uma conexão de movimento perdido com a outra extremidade da dita alavanca, uma alavanca de atuação, tendo um cilindro para se encaixar com a alavanca flutuante, meios atuados por sobre-carga, limitando o movimento da extremidade guiada da dita alavanca flutuante, quando a alavanca atuadora é movida para fechar o circuito.

14 — Em uma chave elétrica, uma alavanca flutuante forçada por mola guiada em uma extremidade, um membro atuador de chave sob pressão de mola, tendo uma conexão de movimento perdido com a outra extremidade da dita alavanca, tendo a dita alavanca flutuante um apoio semelhante a um excêntrico entre as duas extremidades, uma alavanca atuadora, tendo uma parte para se encaixar com a alavanca flutuante e de funcionamento correlato com o dito apoio na posição de circuito fechado e meios atuados por sobre-carga, limitando o movimento da extremidade guiada da dita alavanca flutuante quando a alavanca atuadora é movida para fechar o circuito.

15 — Em uma chave, uma corredeira sob pressão de mola, um disco de contacto mantido frouxamente pela dita corredeira, contactos espaçados, tendo superfícies inclinadas adaptadas a ser encaixadas pelo dito disco, uma alavanca flutuante, tendo em uma extremidade uma conexão de movimento perdido com a dita corredeira, meios para guiar a dita alavanca, afim de permitir que ela se mova transversalmente e que, se mova longitudinalmente, uma alavanca operada manualmente, tendo meios de funcionamento correlato com a dita alavanca para fechar o circuito, meios atuados por sobre-carga para controlar a extremidade da dita alavanca flutuante longe da corredeira e uma mola de funcionamento correlato com a dita alavanca flutuante para movê-la e a alavanca operada manualmente para a posição de circuito aberto, quando ela é solta pelos ditos meios atuados por sobre-carga.

16 — Em uma chave elétrica, uma alavanca flutuante guiada em seu movimento flutuante, um membro de chave sob pressão de mola, tendo uma conexão de movimento perdido com uma extremidade da dita alavanca, uma alavanca de atuação, tendo uma parte para se encaixar com a alavanca flutuante, afim de levá-la à posição de circuito fechado, meios atuado por sobre-carga, evitando o movimento da outra extremidade da dita alavanca flutuante, quando a alavanca atuadora é movida para fechar o circuito, e uma mola atuando sobre a dita alavanca flutuante entre parte em que ela está encaixada por uma parte da dita alavanca atuadora e a conexão com o dito membro da chave para forçar a dita alavanca flutuante e para levar a alavanca atuadora para a posição de circuito aberto, quando a dita alavanca flutuante tenha sido solta pela ação dos meios atuados por sobre-carga.

17 — Em uma chave, uma alavanca operada manualmente, uma alavanca flutuante, uma guia para a dita alavanca flutuante, um membro de chave forçado para uma posição de circuito fechado e tendo uma conexão com uma extremidade da dita alavanca flutuante, um membro de trave articulado impedindo normalmente o movimento da outra extremidade da dita alavanca flutuante, quando o circuito está fechado, um membro atuado por sobre-carga, limitando o movimento do dito membro de trave e uma mola de movimento correlato com a dita alavanca flutuante para forçar a dita alavanca flutuante em direção à alavanca operada manualmente e para inclinar a dita alavanca flutuante para uma posição de circuito aberto ou para uma posição de circuito fechado, dependendo da posição da alavanca operada manualmente e da posição da extremidade retirada da trave da dita alavanca flutuante, ficando a dita alavanca operada manualmente em funcionamento correlato com a dita alavanca flutuante para levar a mesma a uma posição de circuito fechado e por sua vez movida pela dita alavanca flutuante e sua mola para uma posição de circuito aberto, quando o dito membro atuado por sobre-carga está mantido fora do caminho do dito membro de trave.

18 — Em uma chave, um corpo isolador, tendo um sulco de guia, uma corredeira movível no mesmo, dois membros cilíndricos de chave frouxamente fixados na mesma, dois pares de contactos estacionários mantidos pelo corpo em posição para serem encaixados pelos respectivos membros cilíndricos, meios de mola forçando a dita corredeira para uma posição de circuito fechado, uma alavanca flutuante, tendo em uma extremidade uma conexão de movimento perdido com a dita corredeira, uma alavanca indicadora para atuar a dita alavanca flutuante para uma posição que permita à dita atuação de fechar os contactos, uma mola para mover a dita alavanca flutuante, afim de abrir o circuito, e um dispositivo desligador de sobre-carga para controlar o movimento de extremidade da alavanca flutuante longe da corredeira.

19 — Em uma chave, um contacto estacionário, um contacto movível de funcionamento correlato com o primeiro, uma alavanca flutuante para fazer funcionar o dito contacto movível entre posições de circuito fechado e aberto, um meio de reação à carga para manter normalmente um ponto da dita alavanca em uma posição predeterminada, um cabo de operação, tendo uma superfície curva encaixando-se com a dita alavanca flutuante, sendo o dito cabo de operação movível para mover a dita alavanca flutuante em volta do dito ponto e dessa maneira fazer funcionar o dito contacto movível entre suas posições de circuito aberto e fechado, uma mola forçando a dita alavanca contra o dito cabo e para movimento em volta do dito cabo, quando a dita alavanca flutuante é solta pelo dito meio de reação à carga e meios para controlar a posição da dita alavanca flutuante, de modo a fazer que o dito cabo se mova para sua posição de circuito aberto, quando a dita alavanca flutuante é solta pelo dito meio de reação à carga.

20 — Em uma chave, um contacto estacionário, um contacto movível de funcionamento correlato com o primeiro, uma alavanca flutuante para fazer funcionar o dito contacto-móvel entre posições de circuitos aberto e fechado, um meio de reação à carga para manter normalmente uma extremidade da dita alavanca flutuante em uma posição predeterminada, um membro de operação articulado tendo uma superfície curva encaixando-se com a dita alavanca, sendo o dito membro de operação movível para mover a dita alavanca em volta da dita extremidade como um eixo e dessa forma fazer funcionar o dito contacto movível entre suas posições de circuito aberto e fechado, uma mola forçando a dita alavanca flutuante contra o dito meio de operação e para movimentar em volta do dito membro de operação como um eixo quando a dita alavanca flutuante é solta pelo dito meio de reação à carga e meios de guia para controlar a posição longitudinal da dita alavanca flutuante de modo a fazer que a dita alavanca flutuante jogue o dito membro de operação para sua posição de circuito aberto quando a dita alavanca flutuante é solta pelo dito meio de reação à carga.

21 — Em uma chave, um contacto estacionário, um contacto movível de funcionamento correlato com o primeiro, uma alavanca flutuante para fazer funcionar o dito contacto movível entre posições de circuito aberto e fechado, um meio de reação à carga para manter normalmente um ponto da dita alavanca flutuante em uma posição predeterminada, um cabo de operação encaixando-se com a dita alavanca flutuante, sendo o dito cabo movível para mover a dita alavanca flutuante em volta do dito ponto e dessa maneira fazer funcionar o dito contacto móvel entre suas posições de circuito aberto e fechado, uma mola forçando a dita alavanca flutuante contra o dito cabo, sendo a dita alavanca flutuante provida de superfícies inclinadas para encaixar seletivamente o dito cabo afim de manter o dito cabo tanto em sua posição de circuito aberto como fechado, forçando a dita mola a dita alavanca flutuante para movimento em volta do dito cabo como um eixo quando a dita alavanca flutuante é solta pelo dito meio de reação à carga e meios de guia para a dita alavanca flutuante para mover a dita alavanca flutuante quando solta pelo dito meio de reação à corrente de modo a trazer a outra das ditas superfícies em encaixe o dito cabo para lançar o dito cabo para sua posição de circuito aberto.

22 — Em uma chave, um contacto estacionário, um contacto movível, uma alavanca flutuante provida de superfícies de suporte dispostas em um ângulo predeterminado uma em relação à outra, um meio de reação à carga para manter normalmente uma extremidade da dita alavanca flutuante em uma posição predeterminada, um cabo encaixando-se seletivamente com as ditas superfícies de modo a fazer funcionar a dita alavanca em volta da dita extremidade, sendo o dito cabo mantido em posições selecionadas pelas ditas superfícies, meios de controlar o circuito operados pela dita alavanca flutuante, uma mola forçando a dita alavanca flutuante contra o dito cabo e forçando a dita alavanca flutuante em volta do dito cabo como um eixo quando a dita alavanca flutuante é solta pelo meio de reação à carga e meios de guia para a dita alavanca flutuante para mover a dita alavanca flutuante longitudinalmente quando solta pelo dito meio de reação à carga de modo a trazer a outra das ditas superfícies em caixas com o dito cabo e dessa forma lançar o dito cabo para a outra posição.

23 — Uma chave incluindo um membro de operação movível entre posições ligada e desligada, um membro de chave movível entre posições ligada e desligada, um contacto adaptado a ser encaixado pelo dito membro de chave quando na posição ligada, uma ação de mola entre um ponto estacionário e uma parte do dito membro de chave para forçar o dito membro de chave sempre em direção à posição ligada, uma conexão de movimento louco entre o membro de operação e o membro de chave tal que um movimento inicial do membro de operação em direção à posição ligada possibilite à ola de mover o membro de chave para posição inteiramente ligada sob plena tensão da mola e, movimento adicional de membro de operação e em direção à posição ligada seja possível livre de conexão com o membro de chave, e uma segunda mola sempre forçando o dito membro de operação em direção à posição desligada, suficientemente forte para sobrepujar a pressão da primeira mola para mover o dito membro de chave para posição desligada, quando o dito membro de operação está em posição desligada.

24 — Uma chave incluindo um cabo movível entre posições ligada e desligada, um membro de chave movível entre posições

ligada e desligada, um contato a ser encaixado pelo dito membro de chave quando em posição ligada, uma mola atuando entre um ponto estacionário e uma parte do dito membro de chave para forçar o dito membro sempre em direção à posição ligada, uma conexão de movimento perdido entre o cabo e o membro de chave tal que um movimento inicial do cabo em direção à posição ligada permita à mola de levar o dito membro de chave para posição inteiramente ligada sob plena tensão de mola, e movimento adicional do cabo em direção à posição ligada é possível livre de conexão com o dito membro de chave, meios para fechar o dito cabo na extremidade de seu movimento para posição ligada, e uma segunda mola sempre forçando o dito cabo em direção à posição desligada, suficientemente fortes para sobrepujar a pressão da primeira mola para mover o dito membro de chave para posição desligada quando o dito cabo está fora de posição fechada, tornando os ditos meios de fecho, quando funcionando, ineficaz a dita segunda mola para lançar o cabo e membro de chave em direção à posição desligada.

25 — Em uma chave, um contato estacionário, um membro de chave movível sob pressão de mola para se encaixar com o dito contato estacionário, uma alavanca sob pressão de mola encaixável com o membro de chave movível, sendo a força de mola da alavanca suficiente para sobrepujar a força de mola do membro da chave, uma alavanca atuadora encaixando-se com a dita alavanca sob pressão de mola para mover a mesma contra a força da mola da dita alavanca de modo a permitir que o circuito seja momentaneamente fechado através o membro de chave por um movimento parcial de alavanca atuadora em direção à posição ligada, sendo tal a construção e disposição da alavanca sob pressão de mola e da alavanca atuadora que a alavanca sob pressão de mola seja mantida saliente com o membro de chave em uma posição de circuito fechado quando a alavanca atuadora é movida para a posição inteiramente fechada.

26 — Um abridor de circuito compreendendo um contato fixo, um contato movível sempre forçado para encaixe com o dito contato fixo, um membro movível manualmente para controlar o movimento dos ditos contatos para dentro e para fora do encaixe, uma alavanca flutuante atuadora entre o dito membro manual e o dito contato movível e uma conexão articulada com o dito membro manual, meios de mola forçando sempre a dita alavanca flutuante em direção ao dito membro manual e dito contato movível, um membro movível em reação ao efeito de uma corrente de sobre-carga para soltar a dita alavanca flutuante, funcionando o dito membro de soltura como um suporte para a dita alavanca flutuante pelo que a dita alavanca flutuante se move em volta de seu ponto de encaixe com o dito membro soltável durante um encaixe e desencaixe manual do dito contato, girando a dita alavanca flutuante sobre o dito ponto de encaixe articulado com o dito membro operável manualmente por ocasião de soltura por sobre carga do dito membro de soltura e meio para guiar a dita alavanca flutuante em seus movimentos.

27 — Um abridor de circuito compreendendo um contato fixo, um contato movível sempre forçado para encaixe com o dito contato fixo, um membro movível manualmente para controlar o movimento dos ditos contatos para dentro e para fora de encaixe, uma alavanca atuadora flutuante entre o dito membro manual e o dito contato movível e tendo uma conexão articulada com o dito membro manual, meios de mola sempre forçando a dita alavanca flutuante em direção ao dito membro manual e o dito contato movível, um membro movível em reação ao efeito de uma corrente de sobre-carga para soltar a dita alavanca flutuante e suportar articuladamente a dita alavanca flutuante para movimento em volta de uma extremidade durante o funcionamento manual da chave ou soltar o dito membro flutuante em sobre-carga para girar em volta de um eixo afastado da dita extremidade, e meios para guiar a dita alavanca flutuante em seus movimentos.

28 — Um abridor de circuito compreendendo contactos fixo e movel, um membro operavel manualmente para tirar os ditos contactos de encaixe, meios de pressão para trazer os ditos contactos a encaixe, uma alavanca flutuante atuadora entre o dito membro manual e o dito contato movel, meios movendo um suporte articulado para movimento articulado da dita alavanca flutuante durante abertura manual dos ditos contactos, incluindo os ditos meios um membro movivel em reação ao efeito de uma corrente de sobre-carga para fazer que os ditos contactos se separem por sobre-carga, meios provendo um suporte articulado para movimento articulado da dita alavanca flutuante durante funcionamento por sobre-carga dos ditos contactos, meios de mola forçando a dita alavanca flutuante para encaixe com os ditos membros de suporte articulado, atuando os ditos meios de mola sobre a dita alavanca flutuante fora do espaço entre os meios de suporte articulado.

29 — Um abridor de circuito compreendendo contactos fixo e movel, um membro operavel manualmente para tirar os ditos contactos de encaixe, meios de pressão para trazer os ditos contactos a encaixe, uma alavanca flutuante atuadora entre o dito membro manual e o dito contato movel, meios provendo um suporte articulado para movimento articulado da dita alavanca flutuante durante abertura manual dos ditos contactos, meios provendo um suporte articulado para movimento articulado da dita alavanca flutuante durante funcionamento da sobre-carga dos ditos contactos, incluindo os primeiros meios um membro movivel em reação à corrente de sobre-carga para soltar a dita alavanca afim de girar em volta do dito centro de operação por sobre-carga, meios de mola forçando a dita alavanca para encaixe com ambos os ditos meios de suporte articulado, atuando os ditos meios de mola sobre a dita alavanca fora do espaço

entre os ditos meios de suporte articulado, e sendo o dito membro operavel manualmente atuado de modo a fazer voltar a dita alavanca para encaixe com os ditos meios de suporte articulado de funcionamento manual antes da volta dos ditos contactos e encaixe depois da sua soltura por ação de corrente de sobre-carga.

30 — Um abridor de circuito compreendendo contactos fixo e movel, um membro operavel manualmente para causar movimento dos ditos contactos para fora de encaixe, meios de pressão para causar movimento dos ditos contactos para encaixe, uma alavanca atuadora flutuante entre o dito membro manual e o dito contato movivel em dois pontos dos quais a dita alavanca pode se articular, articulando-se a dita alavanca em volta de um ponto durante funcionamento manual e em volta do outro ponto durante funcionamento por sobre-carga do dito contato movivel, meios de mola fora do espaço entre os ditos pontos de articulação forçando a dita alavanca contra os ditos pontos, um membro movivel em reação a correntes de sobre-carga para retirar o suporte de um dos ditos pontos de articulação e permitir articulação da dita alavanca em volta de outro dito ponto.

31 — Um abridor de circuito compreendendo um contato fixo, um contato movível forçado sempre para encaixe com o dito contato fixo, um membro operável manualmente para controlar o movimento dos ditos contatos para dentro e para fora do encaixe, uma alavanca atuadora flutuante entre o dito membro manual e o dito contato movível, um membro movível em reação à corrente de sobre-carga para fazer que o dito contato movível se desencaixe do dito contato fixo proporcionando o dito meio de reação à corrente em suporte articulado para a dita alavanca flutuante durante funcionamento manual dos ditos contactos proporcionando o dito membro operado manualmente um suporte articulado para a dita alavanca durante funcionamento manual dos ditos contactos por sobre-carga, e meios de mola, fora do espaço entre os pontos de apoio para o dito membro de reação à sobre-carga e o dito membro operável manualmente, forçando a dita alavanca flutuante contra os ditos pontos de apoio.

32 — Em um abridor de circuito, um par de contatos, sendo um dos ditos contatos movível para abrir e fechar o circuito, meios forçando o dito contato sempre em direção à posição de circuito fechado, um braço de alavanca movível para controlar o movimento do dito contato movível, uma mola aplicando uma força de inclinação tendendo a mover a dita alavanca quando o dito contato movível está em posição de circuito fechado, um elemento operado por sobre-carga encaixando-se e normalmente trancando uma extremidade do dito braço de alavanca contra o movimento devido à tendência da dita mola, e um membro, operável manualmente para aplicar uma força ao dito braço de alavanca afim de movê-lo contra a pressão da dita mola afim de permitir aos ditos meios de pressão o contato de fechar os contatos.

33 — Em um abridor de circuito, um par de contatos, sendo um dos ditos contatos movível para abrir e fechar o circuito, meios de pressão forçando sempre os ditos contatos em direção a posição do circuito fechado, um braço flutuante para controlar o movimento do dito contato movível, uma mola aplicando uma força de inclinação tendendo a mover o dito braço flutuante e dito contato movível em direção a posição de circuito aberto, um membro de reação à temperatura normalmente encaixando-se com e trancando uma extremidade do dito braço flutuante contra movimento pela dita mola, provendo o dito membro de reação à temperatura um ponto de articulação para o dito braço flutuante no seu ponto de encaixe com o mesmo em volta do qual o dito braço flutuante pode ser girado para normalmente controlar movimento de abrir e fechar o circuito do dito contato movível, um membro operável manualmente por cujo movimento a força dessa forma exercida é aplicada ao dito braço flutuante em um ponto para girá-lo contra a pressão da dita mola em volta da sua extremidade que se encaixa com o dito membro de reação à temperatura, e sendo o dito membro de reação à temperatura movível pela ocorrência de uma condição anormal para soltar a extremidade do dito braço flutuante e fazê-lo girar sob a pressão da dita mola em volta do ponto no qual a força exercida pelo dito membro operável manualmente é normalmente aplicada e dessa maneira mover o dito contato movível para posição de circuito aberto contra os seus meios de pressão.

34 — Um abridor de circuito compreendendo contatos fixo e móvel, um membro manualmente movível para tirar os ditos contactos de encaixe, meios de pressão para trazer os ditos contactos a encaixe, uma alavanca flutuante atuadora entre o dito membro manual e o dito contato movível, meios provendo um primeiro suporte de circulação para movimento articulado da dita alavanca flutuante durante abertura manual dos ditos contactos, incluindo os ditos meios um membro movível em direção ao efeito de uma corrente de sobre-carga para fazer que os ditos contactos se separem por sobre-carga, meios provendo um segundo suporte de articulação para movimento articulado da dita alavanca flutuante durante funcionamento por sobre-carga dos ditos contactos, e meios provendo um terceiro suporte articulado para movimento articulado da dita alavanca flutuante durante funcionamento automático de ocultação da alavanca flutuante, meios de mola forçando a dita alavanca flutuante no espaço entre o segundo e o terceiro meios mencionados de suporte articulado, atuando os ditos meios de suporte na dita alavanca flutuante no espaço entre o segundo e o terceiro meios mencionados de suporte articulado.

Finalmente, reclamamos os benefícios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos, em 17 de maio de 1938.

(5.364 — 7-6-939 — 71\$400).